



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Presidente

CARLOS EDUARDO MOREIRA ALVES

Vice-Presidente

KASSIO NUNES MARQUES

Corregedor Regional

MARIA DO CARMO CARDOSO

Desembargadores

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian | Mônica Sifuentes |
| Olindo Menezes | Néviton Guedes |
| Mário César Ribeiro | Novély Vilanova |
| Cândido Ribeiro | Ney Bello |
| Hilton Queiroz | Marcos Augusto de Sousa |
| I'talo Mendes | João Luiz de Souza |
| José Amilcar Machado | Gilda Sigmaringa Seixas |
| Daniel Paes Ribeiro | Jamil de Jesus Oliveira |
| João Batista Moreira | Hercules Fajoses |
| Souza Prudente | Carlos Pires Brandão |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão | Daniele Maranhão Costa |

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

| Unidade | Pág. |
|--|------|
| Diretoria do Foro - SJMG | 4 |
| Centro Judiciário de Conciliação - SJMG | 44 |
| Coordenação das Turmas Recursais - SJMG | 61 |
| 4ª Vara Criminal - SJMG | 103 |
| 5ª Vara Cível - SJMG | 105 |
| 7ª Vara Cível - SJMG | 119 |
| 8ª Vara Cível - SJMG | 129 |
| 10ª Vara Cível - SJMG | 139 |
| 12ª Vara Cível e Agrária - SJMG | 149 |
| 13ª Vara Cível - SJMG | 160 |
| 14ª Vara Cível - SJMG | 166 |
| 15ª Vara Cível - SJMG | 173 |
| 16ª Vara Cível - SJMG | 179 |
| 18ª Vara Cível - SJMG | 184 |
| 19ª Vara Cível - SJMG | 190 |
| 20ª Vara Cível - SJMG | 198 |
| 21ª Vara Cível - SJMG | 203 |
| 22ª Vara Cível - SJMG | 210 |
| 23ª Vara Execução Fiscal - SJMG | 223 |
| 25ª Vara Execução Fiscal - SJMG | 242 |
| 32ª Vara JEF - SJMG | 255 |
| 35ª Vara Criminal - SJMG | 259 |
| Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG | 261 |
| Turma Recursal - 3ª Turma - SJMG | 264 |
| 1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Contagem | 266 |
| 2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Contagem | 305 |
| 2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Divinópolis | 307 |
| 1ª Vara JEF - SJMG / SSJ de Governador Valadares | 315 |
| 2ª Vara - SJMG / SSJ de Governador Valadares | 321 |
| 3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Governador Valadares | 327 |
| Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SEPJU - SJMG / SSJ de Governador Valadares | 329 |
| Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ituiutaba | 334 |
| Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Janaúba | 344 |
| 1ª Vara JEF - SJMG / SSJ de Juiz de Fora | 405 |
| 2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora | 410 |
| 3ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora | 429 |
| 4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Juiz de Fora | 435 |
| 5ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Juiz de Fora | 437 |
| Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SEPJU - SJMG / SSJ de Juiz de Fora | 441 |
| Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras | 445 |
| Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Manhuaçu | 448 |
| 1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros | 462 |
| 2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros | 478 |
| 3ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros | 485 |
| Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Muriaé | 504 |
| Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Paracatu | 522 |

Sumário

| Unidade | Pág. |
|--|-------------|
| 1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Patos de Minas | 528 |
| Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Poços de Caldas | 542 |
| Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ponte Nova | 545 |
| 1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Pouso Alegre | 593 |
| 2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Pouso Alegre | 613 |
| Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de São João Del Rei | 628 |
| Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de São Sebastião do Paraíso | 644 |
| 2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba | 646 |
| 3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba | 655 |
| 4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba | 666 |
| 1ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia | 681 |
| 2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia | 691 |
| 3ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia | 706 |
| 4ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberlândia | 714 |
| 5ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Uberlândia | 718 |
| Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / SSJ de Uberlândia | 736 |
| 1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha | 775 |
| 2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha | 804 |
| Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Viçosa | 822 |

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Diretoria do Foro - SJMG

PODER JUDICIARIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ELOISA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 16/07/2018

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27170-95.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 15601-INQUÉRITO POLICIAL |
| AUTOR: | : | POLICIA FEDERAL |
| INDCDO: | : | EM APURACAO |
| VARA | : | 35ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27171-80.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 15601-INQUÉRITO POLICIAL |
| AUTOR: | : | POLICIA FEDERAL |
| INDCDO: | : | EM APURACAO |
| VARA | : | 35ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 27173-50.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 15609-PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO MP (PECAS DE INFORMACAO) |
| AUTOR: | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| RÉU: | : | EM APURACAO |
| VARA | : | 35ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27174-35.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 15601-INQUÉRITO POLICIAL |
| AUTOR: | : | POLICIA FEDERAL |
| INDCDO: | : | EM APURACAO |
| VARA | : | 4ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27175-20.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 15601-INQUÉRITO POLICIAL |
| AUTOR: | : | POLICIA FEDERAL |
| INDCDO: | : | EM APURACAO |
| VARA | : | 9ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27176-05.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 15601-INQUÉRITO POLICIAL |
| AUTOR: | : | POLICIA FEDERAL |
| INDCDO: | : | EM APURACAO |
| VARA | : | 35ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27176-05.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 15601-INQUÉRITO POLICIAL |
| AUTOR: | : | POLICIA FEDERAL |
| INDCDO: | : | EM APURACAO |
| VARA | : | 35ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27177-87.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 15601-INQUÉRITO POLICIAL |
| AUTOR: | : | POLICIA FEDERAL |
| INDCDO: | : | EM APURACAO |
| VARA | : | 9ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 27179-57.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 15609-PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO MP (PECAS DE INFORMACAO) |
| AUTOR: | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| RÉU: | : | EM APURACAO |
| VARA | : | 35ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 27220-24.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : | AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | SHEKINAH TURISMO LTDA |
| VARA | : | 27ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 27221-09.2018.4.01.3800 PROT.:03/07/2018 |
| CLASSE | : | 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : | AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | TRANSPORTADORA ITAPOA LTDA |
| VARA | : | 23ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 27222-91.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : | AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | TRANSPORTES RODRIGUES EIRELI |
| VARA | : | 26ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27223-76.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : | AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |

| | | |
|--------|---|--------------------------------------|
| EXCDO: | : | ANGLO TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA |
| VARA | : | 25ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27223-76.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : | AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | ANGLO TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA |
| VARA | : | 25ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 27224-61.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : | AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | WRM -AGENCIA DE TURISMO LTDA. |
| VARA | : | 27ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 27225-46.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : | AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | EMPRESA IRMAOS TEIXEIRA LTDA |
| VARA | : | 27ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 27226-31.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : | AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | FERNANDA SCHINEIDER DAMASCENO QUINTELA E OUTROS |
| VARA | : | 24ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 27227-16.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : | AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | JUAREZ MENDES MACEDO |
| VARA | : | 23ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 27228-98.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : | AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | LIDIANE PATRICIO LOMBARDI |

| | | |
|------|---|---------------------------|
| VARA | : | 23ª VARA - BELO HORIZONTE |
|------|---|---------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27229-83.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : | AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | PROMED - ASSISTENCIA MEDICA LTDA |
| VARA | : | 26ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27229-83.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : | AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | PROMED - ASSISTENCIA MEDICA LTDA |
| VARA | : | 26ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 27230-68.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : | AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE |
| VARA | : | 24ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 27231-53.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : | COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS |
| VARA | : | 24ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 27241-97.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : | CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO |
| EXCDO: | : | MPA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI E OUTROS |
| VARA | : | 23ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 27242-82.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : | CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | PEREIRA E ROCHA REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS |
| VARA | : | 25ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27243-67.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : FABIANA CARVALHO VIEIRA |
| EXCDO: | : JM FILHOS REPRESENTACOES LTDA E OUTROS |
| VARA | : 25ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27249-74.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO |
| EXCDO: | : BRILHO BRASIL REPRESENTACOES LTDA E OUTROS |
| VARA | : 25ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27249-74.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO |
| EXCDO: | : BRILHO BRASIL REPRESENTACOES LTDA E OUTROS |
| VARA | : 25ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27250-59.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO |
| EXCDO: | : BRUNO BORGES REPRESENTACOES LTDA E OUTROS |
| VARA | : 23ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27251-44.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO |
| EXCDO: | : COPERNICUS CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA E OUTROS |
| VARA | : 24ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27252-29.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO |
| EXCDO: | : CIA & REPRESENTACOES DE ENXOVAIS LTDA E OUTROS |
| VARA | : 23ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|--|
| PROCESSO | : 27253-14.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
|----------|--|

| | |
|----------|---|
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO |
| EXCDO: | : EL BHZ REPRESENTACOES LTDA E OUTROS |
| VARA | : 23ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27254-96.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO |
| EXCDO: | : ELO REPRESENTACOES COMERCIAIS EM GERAL LTDA E OUTROS |
| VARA | : 24ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27255-81.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO |
| EXCDO: | : GUIACO REPRESENTACOES LTDA E OUTROS |
| VARA | : 25ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27255-81.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO |
| EXCDO: | : GUIACO REPRESENTACOES LTDA E OUTROS |
| VARA | : 25ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27256-66.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO |
| EXCDO: | : DISTRIBUIDORA SAO GABRIEL LTDA E OUTROS |
| VARA | : 27ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27257-51.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO |
| EXCDO: | : OTACILIO CAETANO DA SILVA - REPRESENTACAO E OUTROS |
| VARA | : 25ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|--|
| PROCESSO | : 27258-36.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |

| | |
|----------|---|
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO |
| EXCDO: | : PCA REPRESENTACOES LTDA E OUTROS |
| VARA | : 27ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27259-21.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO |
| EXCDO: | : POLIPOSITION FILMES REPRESENTACOES LTDA E OUTROS |
| VARA | : 26ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27260-06.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO |
| EXCDO: | : PLAZA REPRESENTACOES LTDA E OUTROS |
| VARA | : 24ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27261-88.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO |
| EXCDO: | : PAZINI REPRESENTACOES LTDA E OUTROS |
| VARA | : 25ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27261-88.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO |
| EXCDO: | : PAZINI REPRESENTACOES LTDA E OUTROS |
| VARA | : 25ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27262-73.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : FABIANA CARVALHO VIEIRA |
| EXCDO: | : MARCOS FRANCA DE SOUZA |
| VARA | : 25ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|--|
| PROCESSO | : 27304-25.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : FAZENDA NACIONAL |

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | BRENO CABRAL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA |
| VARA | : | 25ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27305-10.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | TUBOS GERAIS LTDA |
| VARA | : | 27ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27307-77.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | JNP COMBUSTIVEIS LTDA |
| VARA | : | 24ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27308-62.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | ENDOMIDIA SERVICOS DIGITAIS LTDA |
| VARA | : | 27ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27309-47.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | RESTAURANTE E SERVICOS PAMPULHA LTDA |
| VARA | : | 27ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27309-47.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | RESTAURANTE E SERVICOS PAMPULHA LTDA |
| VARA | : | 27ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27310-32.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |

| | | |
|--------|---|----------------------------------|
| EXCDO: | : | CUIDAR EQUIPE DE ENFERMAGEM LTDA |
| VARA | : | 26ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27311-17.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | CONSTRUTORA ELIPSE LTDA |
| VARA | : | 27ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27312-02.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | MOVELARIA PILAR EIRELI |
| VARA | : | 25ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27319-91.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | ECO AMBIENTAL E RECICLO LTDA |
| VARA | : | 25ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27325-98.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | CIA DO LAZER & ESPORTES LTDA |
| VARA | : | 27ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27326-83.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | ESOPE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA |
| VARA | : | 25ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27326-83.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | ESOPE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA |

| | | |
|------|---|---------------------------|
| VARA | : | 25ª VARA - BELO HORIZONTE |
|------|---|---------------------------|

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 27327-68.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA LTDA. |
| VARA | : | 23ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27328-53.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | MF SERVICOS TECNICOS LTDA |
| VARA | : | 26ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27345-89.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | CARVALHO & FERREIRA ROUPAS- EIRELI |
| VARA | : | 23ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27346-74.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | SERMETRA LTDA |
| VARA | : | 24ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27348-44.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | ACADEMIA DA CARNE LTDA |
| VARA | : | 24ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27349-29.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | HIEST ASSESSORIA LTDA |
| VARA | : | 26ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27349-29.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | HIEST ASSESSORIA LTDA |
| VARA | : | 26ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27351-96.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | GRAFICA E EDITORA 101 LTDA |
| VARA | : | 23ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27352-81.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | ILDEU NOGUEIRA DA SILVA |
| VARA | : | 23ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27353-66.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE: | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO: | : | ALUVIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| VARA | : | 24ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 27354-51.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : | CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | FABIANA CARVALHO VIEIRA |
| EXCDO: | : | EDNEIA GOMES DOS SANTOS |
| VARA | : | 23ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 27355-36.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : | CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | FABIANA CARVALHO VIEIRA |
| EXCDO: | : | DAVID RICARDO MELO PEREIRA |
| VARA | : | 27ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27356-21.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
|----------|---|--|

| | |
|----------|---|
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : FABIANA CARVALHO VIEIRA |
| EXCDO: | : JOSE LUCIANO RIBEIRO CHAVES |
| VARA | : 23ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27356-21.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : FABIANA CARVALHO VIEIRA |
| EXCDO: | : JOSE LUCIANO RIBEIRO CHAVES |
| VARA | : 23ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27357-06.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : FABIANA CARVALHO VIEIRA |
| EXCDO: | : ERIDA DAMARA DA SILVA |
| VARA | : 23ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27358-88.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : FABIANA CARVALHO VIEIRA |
| EXCDO: | : GEDISMAR AGUINEL SOBREIRA |
| VARA | : 23ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27359-73.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : FABIANA CARVALHO VIEIRA |
| EXCDO: | : HUGO ANTONIO FURTADO DE MENDONCA |
| VARA | : 24ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27360-58.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : FABIANA CARVALHO VIEIRA |
| EXCDO: | : LEONARDO MACIEL DE OLIVEIRA |
| VARA | : 23ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|--|
| PROCESSO | : 27361-43.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |

| | |
|----------|---|
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : FABIANA CARVALHO VIEIRA |
| EXCDO: | : NILTON CESAR ASSIS VIEIRA |
| VARA | : 23ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27362-28.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : FABIANA CARVALHO VIEIRA |
| EXCDO: | : SAMMUEL CAINE DA CRUZ REZENDE |
| VARA | : 23ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27362-28.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : FABIANA CARVALHO VIEIRA |
| EXCDO: | : SAMMUEL CAINE DA CRUZ REZENDE |
| VARA | : 23ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27363-13.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : FABIANA CARVALHO VIEIRA |
| EXCDO: | : THAMARA AMANA PINTO DE OLIVEIRA |
| VARA | : 25ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27364-95.2018.4.01.3800 PROT.:16/04/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : FABIANA CARVALHO VIEIRA |
| EXCDO: | : MARCELO DA SILVA SOUZA |
| VARA | : 24ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27365-80.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : FABIANA CARVALHO VIEIRA |
| EXCDO: | : ROGERIO MARCIO GONCALVES DE MELO |
| VARA | : 26ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 27664-57.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS |
| EXQTE: | : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS |

| | | |
|----------|---|----------------------------|
| ADVOGADO | : | FABIANA CARVALHO VIEIRA |
| EXCDO: | : | DINO SANI ANANIAS FERREIRA |
| VARA | : | 25ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27693-10.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 15205-AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE |
| REQTE: | : | AUTORIDADE POLICIAL |
| REQDO: | : | LUCIA FRANCA |
| VARA | : | 4ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27697-47.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 15601-INQUÉRITO POLICIAL |
| AUTOR: | : | POLICIA FEDERAL |
| INDCDO: | : | EM APURACAO |
| VARA | : | 4ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27697-47.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 15601-INQUÉRITO POLICIAL |
| AUTOR: | : | POLICIA FEDERAL |
| INDCDO: | : | EM APURACAO |
| VARA | : | 4ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27218-54.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO |
| EMBTE: | : | DIGICOMP ENGENHARIA LTDA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | RAFAEL DOMINGUES DE SOUSA |
| EMBDO: | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| VARA | : | 26ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27233-23.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 15601-INQUÉRITO POLICIAL |
| AUTOR: | : | POLICIA FEDERAL |
| INDCDO: | : | EM APURACAO |
| VARA | : | 11ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27737-29.2018.4.01.3800 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 15202-PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO CRIMINAL |
| REQTE: | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| ACSDO: | : | SIGILOSO |
| VARA | : | 4ª VARA - BELO HORIZONTE |

3)MANUAL

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27165-73.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
|----------|---|--|

| | | |
|---------|---|--------------------------|
| CLASSE | : | 15601-INQUÉRITO POLICIAL |
| AUTOR: | : | POLICIA FEDERAL |
| INDCDO: | : | SIGILOSO |
| VARA | : | 4ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 27215-02.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 15208-PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFONICO |
| REQTE: | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| ACSDO: | : | SIGILOSO |
| VARA | : | 35ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27217-69.2018.4.01.3800 PROT.:12/07/2018 |
| CLASSE | : | 15601-INQUÉRITO POLICIAL |
| AUTOR: | : | POLICIA FEDERAL |
| INDCDO: | : | SIGILOSO |
| VARA | : | 35ª VARA - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 27219-39.2018.4.01.3800 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 15202-PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO CRIMINAL |
| REQTE: | : | POLICIA FEDERAL |
| ACSDO: | : | SIGILOSO |
| VARA | : | 35ª VARA - BELO HORIZONTE |

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE#:#72
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA#:#3
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE#:#4
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE#:#0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA#:#0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE#:#0
 TOTAL DOS PROCESSOS#:#79

?

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 1882-86.2016.4.01.3810 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI |
| RECDO: | : | OSORIO SEBASTIAO FRANCO |
| VARA | : | 1ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 5891-73.2016.4.01.3816 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE: | : | JOSE MARCOS PEREIRA DA COSTA |
| ADVOGADO | : | JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES |
| RECDO: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | 1ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 2111-06.2017.4.01.3812 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | TIAGO BABELES DOS SANTOS |
| RECDO: | : | LUIZ BERNARDINO DE OLIVEIRA |
| VARA | : | 1ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 2829-37.2016.4.01.3812 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | MELISSA DE FATIMA CORREA DOS REIS |
| RECDO: | : | ARNALDO EUGENIO DE ARAUJO E OUTROS |
| VARA | : | 1ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 384-55.2018.4.01.9380 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | WILSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR |
| RECDO: | : | ADAO DE OLIVEIRA |
| VARA | : | 1ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 5579-51.2017.4.01.3820 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | AILTON FERREIRA FARIA |
| RECDO: | : | WEMERSON MENDES DA SILVA |
| VARA | : | 1ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 8815-45.2016.4.01.3820 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | GUILHERME LAGES BELEM |
| RECDO: | : | SEBASTIAO FERREIRA DIAS |
| VARA | : | 1ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE |

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 8815-45.2016.4.01.3820 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | GUILHERME LAGES BELEM |
| RECDO: | : | SEBASTIAO FERREIRA DIAS |
| VARA | : | 1ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 190-97.2017.4.01.3816 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | ANA LAURA SOUZA CARVALHO |
| ADVOGADO | : | JOAO HENRIQUE PASCHOAL |
| RECDO: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| Outros: | : | JOVENILA DE LOURDES CARVALHO |
| VARA | : | 2ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 3478-11.2016.4.01.3809 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | NEIDE EUSTAQUIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | ROSANA ASSIS TAVARES |
| RECDO: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | 2ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 3915-43.2016.4.01.3812 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | GILMAR MARTINS FERNANDES |
| RECDO: | : | VANDER LUCIO DA SILVA |
| VARA | : | 2ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 995-50.2017.4.01.3816 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | JOSE GOMES DA COSTA |
| ADVOGADO | : | JOAO HENRIQUE PASCHOAL |
| RECDO: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | 2ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 3225-65.2017.4.01.3816 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | SUELY QUARESMA LEMOS |
| ADVOGADO | : | PAULO AFONSO DA SILVA |
| RECDO: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | 2ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 1881-61.2017.4.01.3812 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | GUILHERME HENRIQUE REIS DE CARVALHO |
| RECDO: | : | CARLOS ROBERTO DA SILVA |
| VARA | : | 2ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 2808-30.2017.4.01.3811 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | MARIA DAS DORES DOS SANTOS |
| RECDO: | : | SANDRA ANTONINA DE AGUIAR |
| VARA | : | 2ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 2843-02.2017.4.01.3807 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | ANTONIO NUNES DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | JOSE DUTRA DIAS FILHO |
| RECDO: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | 2ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 3307-96.2017.4.01.3816 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | SANDRA LOPES BASILIO |
| ADVOGADO | : | SANDRA MARA SAMBUC LIMA |
| RECDO: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | 2ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 2231-49.2017.4.01.3812 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | THAIS DUARTE PRADO |
| RECDO: | : | MARIA ROSANETE MOREIRA DA SILVA |
| VARA | : | 3ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 3529-76.2017.4.01.3812 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | VANDERLEIA APARECIDA DE OLIVEIRA |
| RECDO: | : | MILTON DE SOUZA PENA |
| VARA | : | 3ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 382-85.2018.4.01.9380 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : | 71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL |
| RECTE: | : | KATIA MARIA BICALHO FERNANDES |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | KARINA RACHELA DI BLASIO |
| RECDO: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | 3ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 385-40.2018.4.01.9380 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO: | : | WESLAINE FREITAS LISBOA |
| VARA | : | 3ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 4999-60.2017.4.01.3807 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | JOSE MARTINS SILVA |
| ADVOGADO | : | ALFREDO RAMOS NETO |
| RECDO: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | 3ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 4999-60.2017.4.01.3807 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | JOSE MARTINS SILVA |
| ADVOGADO | : | ALFREDO RAMOS NETO |
| RECDO: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | 3ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 5513-71.2017.4.01.3820 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | JOSE ALVES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | LEANDRO JOSE FERREIRA |
| RECDO: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | 3ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 5740-03.2017.4.01.3807 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | JOSE DA SILVA RESENDE |
| ADVOGADO | : | LINDOTERES BATISTA NEVES |
| RECDO: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | 3ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 811-18.2017.4.01.3809 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | SANDRO SOUSA SILVA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | EDIANE APARECIDA DA SILVA |
| RECDO: | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

| | | |
|------|---|------------------------------------|
| VARA | : | 3ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE |
|------|---|------------------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 2014-06.2017.4.01.3812 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | VANDERLEIA DA COSTA GUERRA |
| ADVOGADO | : | GILSON LIBOREIRO DA SILVA |
| RECDO: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | 3ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 1279-70.2017.4.01.3812 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | LUCIANA RAIZ RUFINO GONCALVES |
| ADVOGADO | : | RAFAEL LUIZ DA SILVA |
| RECDO: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | 4ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 1483-27.2016.4.01.3820 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | FRANCILENE CARDOSO SILVA |
| RECDO: | : | UNIAO FEDERAL |
| Outros: | : | MUNICIPIO DE CONTAGEM / MG E OUTROS |
| VARA | : | 4ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 1934-42.2017.4.01.3812 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | ANTONIO JOAQUIM ALVES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | LEANDRO JOSE FERREIRA |
| RECDO: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | 4ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 2482-55.2017.4.01.3816 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | ILDETE DOMINGOS FERREIRA |
| ADVOGADO | : | BRUNO GUARIGLIA GALVAO DE FRANCA |
| RECDO: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | 4ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 2947-22.2016.4.01.3809 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | ANDRESSA BERNARDES ANTUNES |
| RECDO: | : | JANICE MARIA FIDELIS E OUTROS |
| VARA | : | 4ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 815-46.2017.4.01.3812 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | MELISSA DE FATIMA CORREA DOS REIS |
| RECDO: | : | MARIA VENTURA MACHADO |
| VARA | : | 4ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 1617-54.2011.4.01.3812 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | UNIAO FEDERAL |
| ADVOGADO | : | CLAUDIA CAMPAGNARO CHAVES |
| RECDO: | : | ROGERIO LEITE BARBOSA |
| VARA | : | 4ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 4323-44.2010.4.01.3812 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | MELISSA DE FATIMA CORREA DOS REIS |
| RECDO: | : | MARCELO LUCIO RIBEIRO NETO |
| VARA | : | 4ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 5154-51.2017.4.01.3811 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | CLERIA APARECIDA VILELA PENA |
| RECDO: | : | BERNARDO CASTRO E OUTROS |
| VARA | : | 4ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 729-75.2017.4.01.3812 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | MARINA DE FATIMA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | RINGLEY RODRIGUES DOS SANTOS |
| RECDO: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | 4ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 729-75.2017.4.01.3812 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | MARINA DE FATIMA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | RINGLEY RODRIGUES DOS SANTOS |
| RECDO: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | 4ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 9873-83.2016.4.01.3820 PROT.:16/07/2018 |
|----------|---|---|

| | | |
|----------|---|--|
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | JUSSARA MOURA DE OLIVEIRA CABRAL |
| RECDO: | : | CARLOS ROBERTO DE ANDRADE |
| VARA | : | 4ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 1291-72.2017.4.01.3816 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | LIVIA MARIA DE PAULA OLIVEIRA |
| RECDO: | : | MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA |
| VARA | : | 4ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 2380-51.2017.4.01.3810 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI |
| RECDO: | : | MARIA DIVINA DAS GRACAS DE MELO |
| VARA | : | 4ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 3122-07.2016.4.01.3812 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | UBIRATAN CAMPELO REIS |
| RECDO: | : | ESTER TEIXEIRA DE LIMA |
| VARA | : | 4ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 386-25.2018.4.01.9380 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO: | : | MARIA JOSE MATOS BARBOSA |
| VARA | : | 4ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 3931-75.2017.4.01.3807 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | GERALDA DAS GRACAS SILVA VIEIRA |
| ADVOGADO | : | JOSE DUTRA DIAS FILHO |
| RECDO: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | 4ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 495-93.2017.4.01.3812 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| ADVOGADO | : | SHIRLEY DA ROCHA SANTOS FRANCA |
| RECDO: | : | LUZIA MARIA DA SILVA |
| VARA | : | 4ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 495-93.2017.4.01.3812 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | SHIRLEY DA ROCHA SANTOS FRANCA |
| RECDO: | : | LUZIA MARIA DA SILVA |
| VARA | : | 4ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 383-70.2018.4.01.9380 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL |
| RECTE: | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | ANDERSON CARLOS PEREIRA ALMEIDA SILVA DOS SANTOS |
| RECDO: | : | RITA DE CASSIA MOREIRA |
| VARA | : | 3ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE |

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE#:#42
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA#:#1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE#:#0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE#:#0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA#:#0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE#:#0
TOTAL DOS PROCESSOS#:#43
..

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Juiz(a) Federal : ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : ELOISA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO
 Secretaria
 Administrativa

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA REALIZADA EM: 16/07/2018

I-DISTRIBUIDOS
 1)AUTOMATICA

0000785-47.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Alvino Francisco De Sousa
 Adv. : MG00119053 - Lucrecia Teixeira Pinheiro
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0001497-03.2018.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Sirlene Goncalves Dos Santos
 Adv. : MG00000000 - Defensor Publico Da União
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0001581-09.2015.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Mizael Montuam
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0001855-65.2018.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Jacqueline Queiroz Silva
 Adv. : MG00060312 - Cristine Marcia Queiroz Silva
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0003173-83.2018.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Renato De Almeida Dias
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 4ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0003588-66.2018.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Virginia Maria De Jesus
 Adv. : MG00086031 - Newton De Sousa Lino Filho
 Adv. : MG00113942 - Virginia Mendonca Lino
 Adv. : MG00086032 - Renata Palhares De Oliveira
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0003969-74.2018.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Margarida Benedita Do Nascimento
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0004247-46.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Zenir De Souza Braga Torres
 Adv. : MG00109753 - Angelo Rafael Trama
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 2ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0007166-71.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Geralda Paulina Soares
 Adv. : MG00170864 - Maria Moreira De Lima
 Adv. : MG00115459 - Vani De Paiva
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0008408-65.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Maria Do Carmo De Laia Costa
 Adv. : MG00158542 - Marcio Araujo De Oliveira
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0009783-04.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Douglas De Moraes
 Adv. : MG00040238 - Geraldo Alves Machado
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 2ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0010328-40.2018.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Jose Alexandre De Oliveira
 Adv. : MG00135298 - Jeanne Cristina Rodrigues Garcia
 Adv. : MG00050505 - Ely Garcia Filho
 Recdo : Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos-ect
 Vara : 3ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0010736-02.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Anadir Mariano Do Carmo
 Adv. : MG00087578 - Fernando Cesar Rodrigues Da Silva
 Adv. : MG00142551 - Marcio Cesar Cordeiro Silva
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social
 Vara : 4ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0011802-80.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Josiane Maria Da Silva Da Cruz
 Adv. : MG00137048 - Cristiane Luiza Gomes Dos Reis Bento
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0014863-12.2018.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Elza Auxiliadora Aparecida Ribeiro
 Adv. : MG00046849 - Gilson Liboreiro Da Silva
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0015190-88.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Ingrid Roberta De Souza
 Adv. : MG00072697 - Adelia Da Cunha Bedran Feitosa
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0016847-02.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Larissa Oliveira Lima
 Adv. : MG00148131 - Karine Silva Santos
 Adv. : MG00123239 - Marcone Angelo Ferreira
 Adv. : MG00146285 - Diego Starling Pessim Silva
 Recdo : Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educacao
 Vara : 4ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0019924-48.2018.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Ari De Souza
 Adv. : MG00077817 - Juliana De Cassia Bento Borba
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0020386-39.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Fidelcino Souza Medina
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0020466-03.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Alipio Miranda Silva
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 4ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0020724-13.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Rosangela Januario
 Adv. : MG00155126 - William Gustavo De Oliveira Avelar

Adv. : MG00154080 - Gilmar Carvalho De Souza
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0020907-81.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Alcino Lazaro Da Silva
 Adv. : MG00164650 - Juliana De Paiva Almeida
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0021561-68.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Luzia Correia Guimaraes
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 2ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0022007-71.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Salete Candida De Moraes
 Adv. : MG00122917 - Maurina Batista Dos Santos
 Recte : Uniao Federal
 Vara : 4ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0023976-58.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Irani Ferreira Diniz
 Adv. : MG00146066 - Priscila Marcia Diniz Matos
 Adv. : MG00120997 - Bruno Batista Aguiar
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 2ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0025991-97.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Marlene Duarte Leal
 Adv. : MG00079550 - Reginaldo Luis Ferreira
 Adv. : MG00070727 - Ronaldo Ermelindo Ferreira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 4ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0026347-58.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Ana Maria De Carvalho Melo
 Adv. : MG00070747 - Otto Pereira De Castro
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 4ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0026390-92.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Joao Milton Ferreira De Melo
 Adv. : MG00185666 - Marina Ferreira De Melo Burrel
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0026593-54.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Luciana Jacome Moraes
 Adv. : MG00056970 - Wilson Teixeira
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0026819-25.2018.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : Fatima Regina Brigido Damasceno
 Reu : Caixa Economica Federal
 Prt : 06/07/2018
 Vara : 1ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0026849-60.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Marcio Elio Barbosa Duarte
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 09/07/2018
 Vara : 2ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0026859-41.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Tania Batista Carvalho De Oliveira
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 4ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0027061-81.2018.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : Marcus Fernando Cruz Homem
 Reu : Caixa Economica Federal
 Prt : 11/07/2018
 Vara : 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027062-66.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Jose Bitencourt Neves
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 11/07/2018
 Vara : 28ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027063-51.2018.4.01.3800 51300 - Cível / Serviço Público / Jef

Autor : Joao Marre Ludolf
 Reu : Ministerio Da Justica - Departamento De Policia Rodoviaria Federal- 4 Superintendencia Regional /mg
 Prt : 11/07/2018
 Vara : 1ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027064-36.2018.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : Ieda Alves Melo
 Reu : Caixa Economica Federal
 Prt : 11/07/2018
 Vara : 34ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027065-21.2018.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : Ana Paula De Paiva Pereira
 Reu : Caixa Economica Federal
 Prt : 11/07/2018
 Vara : 1ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027366-65.2018.4.01.3800 51202 - Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : Moacir Ferreira Cosme
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 11/07/2018
 Vara : 34ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027371-87.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Luiz Carlos Falconi Junior
 Adv. : MG00152417 - Claudia Regina Da Silva Rodrigues
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 11/07/2018
 Vara : 29ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027441-41.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recdo : Hilton Jose Pereira
 Adv. : MG00108614 - Adalberto Santos Capanema
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 2ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0027465-35.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Maria Aurea Da Cruz Moura
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 11/07/2018
 Vara : 29ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027467-05.2018.4.01.3800 51700 - Cível / Financiamento Habitacional / Jef

Autor : Juliana Kelly Matos De Oliveira
 Adv. : MG00126654 - Matheus Magalhaes Teixeira
 Reu : Caixa Economica Federal
 Prt : 11/07/2018
 Vara : 33ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027468-87.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Maria Luzia Cota Oliveira
 Adv. : MG00160063 - Monique Crisley Heliodoro Ferreira
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 11/07/2018
 Vara : 33ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027469-72.2018.4.01.3800 51202 - Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : Joao Marcos Martins
 Adv. : MG00053863 - Joao Marcos Martins
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 11/07/2018

Vara : 2ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027470-57.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Silverio Pinto Vieira
 Adv. : MG00099955 - Anderson Avelino De Oliveira Santos
 Adv. : MG00033734 - Avelino Eustaquio Dos Santos
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 11/07/2018
 Vara : 34ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027471-42.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Soraia Marques Pereira
 Adv. : MG00151140 - Stephanie Ferreira Ramos
 Adv. : MG00150544 - Ricardo Manoel De Oliveira Moraes
 Adv. : MG00167927 - Danielle Abreu Leite Pereira
 Adv. : MG00082489 - Nara Rates Dos Santos Ziviani
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 11/07/2018
 Vara : 2ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027472-27.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Jose Donizete Carvalho De Azevedo
 Adv. : MG00102379 - Luciana Nascimento Crato
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 11/07/2018
 Vara : 33ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027473-12.2018.4.01.3800 51202 - Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : Yeda Geralda De Souza Vieira
 Adv. : MG00167048 - Daniel Evangelista Vasconcelos Almeida
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 11/07/2018
 Vara : 2ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027474-94.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Lucio Mauro De Souza
 Adv. : MG00102379 - Luciana Nascimento Crato
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 11/07/2018
 Vara : 28ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027475-79.2018.4.01.3800 51100 - Cível / Tributário / Jef
 Autor : Carlos Goncalves Ribeiro
 Adv. : RS00108288 - Alana Evaldt Silva
 Adv. : MG00173623 - Graciela Justo Evaldt
 Reu : Uniao Federal
 Prt : 11/07/2018
 Vara : 31ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027480-04.2018.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : Rosilene Do Carmo Bento Leite
 Reu : Caixa Economica Federal
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 31ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027505-17.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Vitor Trindade De Araujo
 Adv. : MG00183288 - Ailton Ferreira Faria
 Adv. : MG00058008 - Helaine Ribeiro De Oliveira Moraes
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 31ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027511-24.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Iris Ferreira Da Silva
 Adv. : MG00142064 - Simone Pimenta Ribeiro
 Adv. : MG00124397 - Adriano Jose De Oliveira
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 1ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027529-45.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Elenice Ribeiro Da Cruz
 Adv. : MG00092614 - Mario Romulo Barroso De Souza
 Adv. : MG00127610 - Alacrides Pedro Santos

Adv. : MG00069999 - Olivia Dos Santos Soares
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 2ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027530-30.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Olandi Goncalves De Jesus
 Adv. : MG00089381 - Lizandra De Oliveira Vieira
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 30ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027531-15.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Geraldo Rosa Goncalves
 Adv. : MG00153381 - Rodrigo Cascardo Silva
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 31ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027532-97.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Wilson Lima Dos Santos
 Adv. : MG00092614 - Mario Romulo Barroso De Souza
 Adv. : MG00069999 - Olivia Dos Santos Soares
 Adv. : MG00127610 - Alacrides Pedro Santos
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 33ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027533-82.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Lucio Dos Reis Moises
 Adv. : MG00110912 - Regiane Antunes Daniel
 Adv. : MG00127381 - Josiane Antunes Daniel
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 29ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027534-67.2018.4.01.3800 51202 - Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : Marlene De Souza Do Carmo
 Adv. : MG00108301 - Ronali Junia Silva
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 33ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027535-52.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Derciley Leite De Oliveira
 Adv. : MG00084082 - Carmem De Sales Amaral
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 1ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027536-37.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Lucas Cascalho Dos Santos
 Adv. : MG00054358 - Cid Moreira De Queiroz
 Adv. : MG00133645 - Leonardo Teixeira De Queiroz
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 28ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027537-22.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Maria Bernardina De Jesus Santos Evangelista
 Adv. : MG00052155 - Katia Domingos Lovisi De Paula
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027538-07.2018.4.01.3800 51202 - Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : Eliete Dias Santos De Jesus
 Adv. : MG00152840 - Clara De Pinho Tavares Moreira
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 2ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027539-89.2018.4.01.3800 51209 - Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : Luciana Martins Pacheco Miranda
 Adv. : MG00135307 - Luciana Martins Pacheco Miranda

Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 1ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027540-74.2018.4.01.3800 51100 - Cível / Tributário / Jef
 Autor : Maria Olinda Silva Droghic
 Adv. : MG00153770 - Marina Silva Torquetti Drosghic
 Adv. : MG00124239 - Plinio Augusto Loureiro Francisco
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 28ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027541-59.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Poliane Cristine Santos
 Adv. : MG00078042 - Alexandre Matheus Da Silveira Reijnen
 Adv. : MG00169036 - Debora Soares Pitta Peroni
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027542-44.2018.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : Fernanda Caetano Franca
 Adv. : MG00127646 - Leonardo Esteves Costa Alkmim
 Reu : Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos-ect
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 30ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027543-29.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Elizabeth Alves
 Adv. : MG00102442 - Giseli Guimaraes Cesario
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 33ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027544-14.2018.4.01.3800 51202 - Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : Gilson Soares De Matos
 Adv. : MG00071289 - Mathilde Das Gracas Cunha
 Adv. : MG00127125 - Jose Maria Da Silva
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 34ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027545-96.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Kleber Martins De Almeida
 Adv. : MG00100601 - Lacir Antonio Vieira Eller
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 33ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027546-81.2018.4.01.3800 51202 - Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : Elizabete Rosa Fernandes Da Silva
 Adv. : MG00176486 - Mauro Lucio Martins
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 29ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027547-66.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Carmita Socorro Dos Santos
 Adv. : MG00102647 - Patricia Palmeira Fernandes De Souza
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027548-51.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Ivanir Dos Santos Souza
 Adv. : MG00118082 - Gean Cesar Dias Quintao
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018
 Vara : 34ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027550-21.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Adelmir Chaves Mendes
 Adv. : MG00085310 - Geyson Nunes Da Costa
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 12/07/2018

Vara : 30ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027551-06.2018.4.01.3800 51209 - Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : Renata Lima Martins
 Advogado : MG00090465 - Rodrigo Pacheco Pena
 Réu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 PRT : 12/07/2018
 Vara : 30ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027552-88.2018.4.01.3800 52102 - Petição Cível

Autor : Casa Lotérica De Onca De Pitangui Ltda
 Advogado : MG00134282 - Andre Victor Vianna Santos
 Advogado : MG00121078 - Mariana Cordeiro Santos
 Réu : Caixa Econômica Federal
 PRT : 12/07/2018
 Vara : 1ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027554-58.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Geraldo Elias De Freitas
 Advogado : MG00087760 - Renata Silva Sacramento
 Réu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 PRT : 12/07/2018
 Vara : 29ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027555-43.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Dirlene Alves Da Silva Campos
 Advogado : MG00118082 - Gean Cesar Dias Quintao
 Réu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 PRT : 12/07/2018
 Vara : 28ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027556-28.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Tereza Crisostomo Do Nascimento
 Advogado : MG00087760 - Renata Silva Sacramento
 Réu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 PRT : 12/07/2018
 Vara : 29ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027557-13.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Leila Maria Dos Santos
 Advogado : MG00087760 - Renata Silva Sacramento
 Réu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 PRT : 12/07/2018
 Vara : 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027558-95.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Marileide Ferreira De Godoi Bueno
 Advogado : MG00087760 - Renata Silva Sacramento
 Réu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 PRT : 12/07/2018
 Vara : 1ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027559-80.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Angela Maria Dos Santos
 Advogado : MG00087760 - Renata Silva Sacramento
 Réu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 PRT : 12/07/2018
 Vara : 33ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027560-65.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Fidelcino Ribeiro
 Advogado : MG00170955 - Mario Baracho Thibau
 Réu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 PRT : 13/07/2018
 Vara : 28ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027561-50.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Arilton Martins
 Advogado : MG00087760 - Renata Silva Sacramento
 Réu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 PRT : 13/07/2018
 Vara : 2ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027562-35.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Adelia Dos Reis Vaz

Adv. : MG00087760 - Renata Silva Sacramento
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027563-20.2018.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : Francisco Andre Borges De Oliveira
 Reu : Uniao Federal
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 29ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027564-05.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Maria Martins De Sa
 Adv. : MG00047617 - Sildomar Da Silva Oliveira
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027565-87.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Marlene Henriques Da Silva
 Adv. : MG00171097 - Amanda Faria Costa Amaral
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 31ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027566-72.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Jose Ferreira Da Silva
 Adv. : MG00097144 - Juliardi Ziviani
 Adv. : MG00156612 - Braian Santos Costa
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 34ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027567-57.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Orlando Rezende Moreira
 Adv. : MG00149030 - Evaldo Jesus Da Silva
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 28ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027568-42.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Carlos Anderson Da Silva
 Adv. : MG00097144 - Juliardi Ziviani
 Adv. : MG00156612 - Braian Santos Costa
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 28ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027569-27.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Geraldo Majella Dos Santos Rufino
 Adv. : MG00156612 - Braian Santos Costa
 Adv. : MG00097144 - Juliardi Ziviani
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 31ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027570-12.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Ricarda Maria Dos Santos Silva
 Adv. : MG00137623 - Rodrigo Resende Franca
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 28ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027571-94.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Denise Valeria De Lacerda
 Adv. : MG00108651 - Luciana Eto Filo Candido
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 2ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027572-16.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recdo : Zulema Lopes Soares
 Adv. : MG00124397 - Adriano Jose De Oliveira
 Adv. : MG00142064 - Simone Pimenta Ribeiro
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss

Vara : 4ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0027581-41.2018.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : Jose Cornelio Rosa
 Adv. : MG00139708 - Julio Cesar Melo Dos Santos
 Reu : Uniao Federal
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 29ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027586-63.2018.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : Fabricio Castro Da Silva
 Adv. : MG00184416 - Leonardo Barcelos Silva
 Reu : Caixa Economica Federal
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 31ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027599-62.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Adina De Souza
 Adv. : MG00078267 - Adriana Ramalho Goncalves
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 1ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027643-81.2018.4.01.3800 51700 - Cível / Financiamento Habitacional / Jef
 Autor : Kelly Assuncao Andrade
 Adv. : MG00151135 - Barbara Machado Rodrigues Morais
 Reu : Caixa Economica Federal
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 31ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027644-66.2018.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : Samoiel Awad
 Adv. : MG00098853 - Fabiano Alves Dos Santos
 Adv. : MG00182093 - Maria Clara Ribeiro Melo
 Reu : Uniao Federal
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 2ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027645-51.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Israel Bruno Da Silva
 Adv. : MG00078267 - Adriana Ramalho Goncalves
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 30ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027646-36.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Genicleide Nunes De Lima Heilbuth
 Adv. : MG00143343 - Veronez Acidino Cansi Bueno
 Adv. : MG00129945 - Douglas Carvalho Roquim
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 33ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027647-21.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Vicente Timoteo De Freitas
 Adv. : MG00146782 - Edcacio Eufrazio Da Silva
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 28ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027648-06.2018.4.01.3800 51209 - Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : Jose Emilio De Sousa
 Adv. : MG00127418 - Evandro Jose Lago
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 1ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027649-88.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Ilma Alves De Siqueira Silva
 Adv. : MG00120181 - Lucas Alves Franca Netto
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 30ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027661-05.2018.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : Mariza Silva Gomes
 Reu : Uniao Federal
 Prt : 13/07/2018
 Vara : 33ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0027972-93.2018.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : Dayana Maria De Paula
 Adv. : MG00183947 - Silas Leandro Gomes Dos Santos Almeida
 Reu : Uniao Federal
 Prt : 16/07/2018
 Vara : 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0028012-75.2018.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Paulo Pedro De Moraes
 Adv. : MG00178297 - Carlos Pedro Moraes
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 16/07/2018
 Vara : 2ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0028013-60.2018.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : Lucas Rezende Moss
 Adv. : MG00121099 - Lucas Rezende Moss
 Reu : Ministerio Da Justica
 Prt : 16/07/2018
 Vara : 31ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0028015-30.2018.4.01.3800 51209 - Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : Katia Gontijo Ferreira
 Adv. : MG00077818 - Katia Gontijo Ferreira Leite
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 16/07/2018
 Vara : 28ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0028018-82.2018.4.01.3800 51100 - Cível / Tributário / Jef

Autor : Luiz Claudio Andrade Silva
 Adv. : MG00135108 - Inacio Henrique Alves Serretti
 Adv. : MG00162981 - Gabriel Carvalho Nascimento
 Adv. : MG00090529 - Augusto De Carvalho Neves
 Adv. : MG00084291 - Conrado Di Mambro Oliveira
 Adv. : MG00083065 - Marcelo Pereira Mantuano
 Adv. : MG00101412 - Bernardo Grossi Silva Coelho
 Reu : Uniao Federal
 Prt : 16/07/2018
 Vara : 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

0028601-38.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recdo : Osvaldo Nogueira Cabral
 Adv. : MG00152021 - Isabella De Freitas Mendes Espindola
 Adv. : MG00084082 - Carmem De Sales Amaral
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 4ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0028755-22.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recdo : Amir Moreira Da Silva
 Adv. : MG00000000 - Defensor Publico Da União
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 4ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0029331-15.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recdo : Osvaldo Goncalves De Miranda
 Adv. : MG00106355 - Pablo Garcia
 Adv. : MG00127149 - Michel Garcia
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 2ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0030334-05.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recdo : Lindaura Lima De Oliveira
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 4ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0030473-54.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recte : Julio Cesar Carneiro Da Silva
 Adv. : MG00084841 - Lillian Jorge Salgado
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0031522-38.2014.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recdo/recte : Juscelino Lopes De Souza
 Adv. : MG00111180 - Marcelo Trindade De Almeida
 Adv. : MG00112102 - Emmanuel Martins
 Adv. : SC0014271B - Kazia Fernandes Palanowski
 Adv. : MG00110662 - Michele Milanez Schneider Arcieri
 Recte/recdo : Uniao Federal
 Vara : 4ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0031569-07.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recte : Carlos Ribeiro De Oliveira
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 4ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0032942-73.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recte : Maria Notre Mery Da Conceicao
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0033057-94.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recte : Eurides De Oliveira Leite
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0033475-32.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recdo : Francisco Carlos Pereira Filho
 Adv. : MG00175170 - Reinaldo Ferreira Barros
 Adv. : MG00157576 - Katia Cristina Figueiredo Fonseca
 Adv. : MG00163394 - Denise De Souza Moraes
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0034194-48.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recdo : Thais Campos Maria
 Adv. : MG00119565 - Guido De Mattos Coutinho
 Recte : Instituto Federal De Educacao, Ciencia E Tecnologia De Mg - Ifmg
 Vara : 1ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0035027-32.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recte : Raimundo Esteves Moreira
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 4ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0035150-30.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recte : Maria Lourenca Lobato Falagan
 Adv. : MG00142367 - Denner Khalil Mendes De Sa
 Recdo : Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos-ect
 Vara : 2ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0035417-02.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recdo/recte : Elsson Da Silva Nascimento
 Adv. : MG00077817 - Juliana De Cassia Bento Borba
 Adv. : MG00168113 - Janaina Conceicao De Sousa Braga
 Recte/recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 2ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0035429-16.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recte : Maria Bispo De Souza
 Adv. : MG00117350 - Geraldo Torres Motta
 Adv. : MG00119897 - Vanessa Orcina Araujo Freitas Ribeiro
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0038179-88.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recte : Ednea Alves Pereira
 Adv. : MG00167765 - Leandro Luiz Firmino Leles

Adv. : MG00167456 - Bruno Marques Vieira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0039152-43.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recdo : Orlandim Saraiva
 Adv. : MG00135052 - Cristiano Silva Batista
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0039662-56.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recdo/recte : Joao Da Silva Ferreira
 Adv. : MG00105002 - Hermann Richard Beinroth Da Silva
 Recte/recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 2ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0039769-03.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recte : Vera Lucia Da Silva Paulino
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0040871-94.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recdo : Ivani Alves Da Costa Rocha
 Recte : Uniao Federal
 Vara : 1ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0041867-58.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recte : Simone Drumond Pessoa
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0042309-24.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recte : Luzia Maria De Abreu
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 2ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0042408-91.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recdo : Cristiano Augusto De Carvalho
 Adv. : MG00062113 - Edson Jose Figueiredo
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 2ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0042547-43.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recte : Vera Lucia Da Silva
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0042729-29.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recte : Eva Maria Viana Goncalves
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 2ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0043957-39.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recte : Joaquim Rodrigues Da Silva
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 2ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0045132-68.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recdo : Janice Cristina Gomes
 Adv. : MG00054991 - Liliana Pereira
 Adv. : MG00147606 - Maria Guadalupe Nunes Araujo
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0045166-77.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Davi Emanuel Soares Da Silva
 Adv. : MG00087234 - Clerio Rodrigues Alves
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 2ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0045201-03.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Camila Cardoso
 Adv. : MG00163947 - Nathalia Giovanna Ferreira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0045869-71.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Goncalo Celestino De Lima
 Adv. : MG00120544 - Leandro Jose Ferreira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 4ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0046340-87.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Osvaldo Fernandes De Souza Neto
 Adv. : MG00120603 - Osvaldo Fernandesde Souza Neto
 Recte : Caixa Economica Federal
 Vara : 4ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0046478-54.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Jose Francisco De Paula
 Adv. : MG00162437 - Valdirene Da Silva Gonçalves
 Adv. : MG00162650 - Cristovão Wagmar Gonçalves
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0046553-93.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Washington De Souza Pereira
 Adv. : MG00102442 - Giseli Guimaraes Cesario
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0046584-16.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Marcelo Ezequiel Dos Santos
 Adv. : MG00104432 - Renata Oliveira Lage
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0047895-42.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Vander Lucas Rodrigues
 Adv. : MG00147203 - Leticia Luisa Braz Braganca
 Adv. : MG00101270 - Sergio Ricardo Silva Abreu
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0048806-88.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Pamela Michelle Leite Oliveira
 Adv. : MG00143119 - Gabriel Eustaquio Maia Da Silva
 Adv. : MG00168495 - Gislene Ribeiro De Matos
 Adv. : MG00143117 - Daniel Pinheiro Albanex
 Recdo : Universidade Federal De Minas Gerais-ufmg
 Vara : 2ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0048817-83.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Debrandino Silvestre Da Silva
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0049418-89.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Antonio Claret De Souza
 Adv. : MG00108621 - Christian Milanez Melo
 Adv. : MG00107987 - Bruno Miranda Bitencourt
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 2ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0049625-88.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo/recte : Jose Antonio De Aquino Silva

Adv. : MG00143297 - Carlos Eduardo Martins Goncalves
 Adv. : MG00135824 - Naura Maria Lavinia
 Recte/recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0049692-53.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Geraldo Ferreira Dos Santos
 Adv. : MG00120544 - Leandro Jose Ferreira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 2ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0050063-51.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Maria Da Luz Alves Macedo
 Adv. : MG00067202 - Marcelo Abbade Das Neves
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 2ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0050216-50.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Marcia Junqueira Cirino Costa
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 4ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0050248-89.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Keila Araujo Jesus
 Adv. : MG00116661 - Carlos Eduardo Moreno Moreira
 Recdo : Uniao Federal
 Vara : 3ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0050779-44.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Francisco Carlos Batista
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0050831-40.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Raimundo Bezerra De Lima
 Adv. : MG00102468 - Michele Cristina Felipe Siqueira
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0051361-44.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Geraldo Pereira De Assis
 Adv. : MG00105190 - Carla Aparecida Alves De Oliveira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0052646-09.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Lucinete De Fatima Alves Pereira
 Adv. : MG00122075 - Rafael Borja De Barros
 Recte : Uniao Federal
 Vara : 2ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0053286-12.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Anisio Alves De Sousa
 Adv. : MG00094458 - Natalia Aguiar Araujo Soares
 Adv. : MG00093494 - Italo Sergio Soares
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0053912-94.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Edirlene Barcelos
 Adv. : MG00104432 - Renata Oliveira Lage
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 2ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

0054128-89.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Antonia Do Rosario Goes Cupertino
 Adv. : MG00124177 - Marco Antonio Oliveira De Moraes
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0063071-95.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Jose Eustaquio Da Silva
 Adv. : MG00063001 - Roberto Evangelista Nunes
 Adv. : MG00063551 - Julio Magalhaes Pires Duarte
 Recdo : Uniao Federal
 Vara : 1ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0064661-10.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Felipe Henrique Nunes Martins
 Adv. : MG00162647 - Aline Silva Rocha
 Adv. : MG00131596 - Quezia Camila Da Cruz
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0065801-79.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Thais De Souza Menezes
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 4ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0068196-44.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Catia Aparecida Rodrigues De Freitas
 Adv. : MG00127775 - Fabricia Ferreira Torres Figueiredo
 Adv. : MG00119768 - Flavio Marcos Almeida
 Recte : Crea Mg
 Adv. : MG00097680 - Aline Aparecida Santana
 Adv. : MG00135541 - Henrique Machado Azeredo
 Adv. : MG00116926 - Fernanda Ferreira Da Cunha Guedes
 Vara : 4ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0000484-10.2018.4.01.9380 70191 - Mandado De Seguranca Civel/tr
 Recte : Regina Maura Dos Santos Costa
 Adv. : MG00124177 - Marco Antonio Oliveira De Moraes
 Recdo : Juizo Da 3 Relatoria Da 2a Turma Recursal Da Secao Judiciaria De Minas Gerais
 Vara : 3ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0017928-49.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Elionei Tarci Rodrigues
 Adv. : MG00064252 - Ursulina Soares Figueiredo
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

0049947-79.2015.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Juscelino Cesar Fonseca Filho
 Adv. : MG00133968 - Arlindo Rocha
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

0054342-46.2017.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Luciana Moraes Dos Santos
 Adv. : MG00098692 - Sergio Augusto Alves
 Adv. : MG00070727 - Ronaldo Ermelindo Ferreira
 Adv. : MG00079550 - Reginaldo Luis Ferreira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 4ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

III - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV - DEMONSTRATIVO

| | | |
|--------------------------------|---|-------|
| DISTRIBUÍDOS AUTOMATICAMENTE | : | 00165 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA | : | 00000 |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE | : | 00000 |
| REDISTRIBUÍDOS AUTOMATICAMENTE | : | 00000 |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA | : | 00000 |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE | : | 00000 |
| TOTAL DOS PROCESSOS | : | 00165 |

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Centro Judiciário de Conciliação - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-CEJUC - BELO
HORIZONTE

| | |
|--------------|------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. RICARDO MACHADO RABELO |
| Dir. Secret. | : HAROLDO FERRI |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. RICARDO MACHADO RABELO |
|---------------|------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 16105-07.1998.4.01.3800
1998.38.00.016322-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE
HABITAÇÃO (SFH)

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : JOSE LUCIANO DUARTE PENIDO |
| ADVOGADO | : MG00074473 - MELISSA ARTUZO SANCHES |
| ADVOGADO | : MG00038580 - MILTON JOSE SIMOES BAETA DA COSTA |
| REU | : JOSE MARQUES GONCALVES |
| REU | : SEBASTIANA DA SILVA GONCALVES |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00049768 - ANITA PEREIRA DO CARMO |
| ADVOGADO | : MG00056776 - SILVANA DE OLIVEIRA MELO BLESER |
| ADVOGADO | : MG00040476 - MARCOS DOS SANTOS SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista Portaria PRESI - 6363541 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso II, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, redesigno a audiência de conciliação para o dia 09/08/2018 às 11h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 14537-86.2017.4.01.3800
14537-86.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : COMERCIAL DA MATA LIMPEZA E ALIMENTOS LTDA EPP E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00058634 - EDUARDO MARTINI LOPES |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00062711 - CLAUDIO GONCALVES MARQUES |
| ADVOGADO | : MG00125343 - JULIANA CARNEIRO CASTRO |
| ADVOGADO | : MG00179436 - LUIZ RONALDO ALVES CUNHA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista Portaria PRESI 6396755 do TRF1 e conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso II, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, redesigno a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 10/08/2018 às 08h30min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 89768-27.2014.4.01.3800
89768-27.2014.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS |
| ADVOGADO | : MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA |
| EXCDO | : ESPOLIO DE MARCO ANTONIO FREITAS GAIA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista Portaria PRESI 6396755 do TRF1 e conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso II, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, redesigno a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 13/08/2018 às 14h20min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 40051-12.2015.4.01.3800

40051-12.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| EXCDO | : | LUIZ GONZAGA MEDEIROS |
| ADVOGADO | : | MG00033347 - LUIZ GONZAGA MEDEIROS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista Portaria PRESI 6396755 do TRF1 e conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso II, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, redesigno a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 13/08/2018 às 15h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 16514-79.2018.4.01.3800

16514-79.2018.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES |
| EXCDO | : | PAMELA CAMILLE DE LAIA E SILVA |
| EXCDO | : | BSG COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA |
| EXCDO | : | JOAO BATISTA BEZERRA DA SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista Portaria PRESI 6396755 do TRF1 e conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso II, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, redesigno a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 14/08/2018 às 11h no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 16428-11.2018.4.01.3800

16428-11.2018.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00002647 - CHISTINA DE SOUZA PINHEIRO |
| EXCDO | : | WALTER MEIRA BRITTO JUNIOR |
| EXCDO | : | LAURA ALVES MEIRA BRITTO |
| EXCDO | : | IMAGIS CENTRO DE IMAGEM LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista Portaria PRESI 6396755 do TRF1 e conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso II, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, redesigno a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 14/08/2018 às 11h30min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 2628-68.1985.4.01.3800

00.00.29899-9 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | HERBERT LUCIO BARBOSA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00024638 - LUCIA MOREIRA GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00055271 - EVERSON SILVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00047472 - CLAUDIO CESAR NASCENTES COELHO |
| ADVOGADO | : | MG00061277 - MARCELO MEDEIROS |
| ADVOGADO | : | MG00000868 - RONYR MANSO DE LEMOS |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00042775 - MARIA BEATRIZ DE MENEZES TORRES |
| ADVOGADO | : | MG00042718 - JOAQUIM DOMINGOS DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00032831 - ALEXANDRE NUNES SILVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00106520 - ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA |
| ADVOGADO | : | MG0091442B - JANUARIO SPISLA |
| ASSIST. | : | LIEGE DE CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00047472 - CLAUDIO CESAR NASCENTES COELHO |
| ADVOGADO | : | MG00178297 - CARLOS PEDRO MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00029067 - WALTER JANUARIO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00085194 - FERNANDO C G CASTRO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista Portaria PRESI 6396755 do TRF1 e conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso II, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, redesigno a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 13/08/2018 às 15h40min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 18527-85.2017.4.01.3800

18527-85.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE RODRIGUES DE CARVALHO E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00112635 - BRUNA DE ALMEIDA ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00041464 - FRANCISCO LUDGERO FERNANDES DE OLIVEIRA |
| REU | : | EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA |
| ADVOGADO | : | MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 14/08/2018 às 10h20min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 28336-41.2013.4.01.3800

28336-41.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOAO BATISTA DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00113285 - FULVIA ALICE VALADARES CORRADI |
| ADVOGADO | : | MG00130513 - DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00042003 - UMBERTO PARMA MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00062711 - CLAUDIO GONCALVES MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00170598 - FELIPE FAGUNDES GARCIA |
| ADVOGADO | : | MG00106751 - AMANDA VILARINO ESPINDOLA |
| PERITO | : | VILMAR ROSSI NUNES PINTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 14/08/2018 às 11h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 22672-53.2018.4.01.3800

22672-53.2018.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | AC00002647 - FABIOLA CHRISTINA DE SOUZA PINHEIRO |
| EXCDO | : | MARTA APARECIDA PEREIRA DA ROCHA COSTA |

| | | |
|-------|---|------------------------|
| EXCDO | : | DENIO GERALDO COSTA |
| EXCDO | : | DGC AUDIO E VIDEO LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 14/08/2018 às 16h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 22528-79.2018.4.01.3800
22528-79.2018.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES |
| EXCDO | : | RAMON JUNIOR MARTINS DE LIMA |
| EXCDO | : | DENIS MARTINS SILVA |
| EXCDO | : | DROGARIA EDUFAFE LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 14/08/2018 às 16h30min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 37149-72.2004.4.01.3800
2004.38.00.037356-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | IRACEMA LARA CASTANHEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00124764 - JULIANO CEZAR LISBOA TAVARES |
| ADVOGADO | : | MG00041230 - MARCIA MOURAO PASSOS |
| ADVOGADO | : | SP00394250 - CARLA FABIANA DI GIUSEPPE |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00076581 - RENATA VIANA FERREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 16/08/2018 às 10h20min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 13088-45.2007.4.01.3800
2007.38.00.013254-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ELISABETH MARTINS COSTA CARVALHO E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00041464 - FRANCISCO LUDGERO FERNANDES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00077888 - GUSTAVO VIDIGAL COSTA |
| REU | : | EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 16/08/2018 às 11h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 21370-86.2018.4.01.3800
21370-86.2018.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | AC00002647 - FABIOLA CHRISTINA DE SOUZA PINHEIRO |
| EXCDO | : | SJ COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI |
| EXCDO | : | JUDITH BAVENTURA DE OLIVEIRA PEREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 16/08/2018 às 16h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 22674-23.2018.4.01.3800
22674-23.2018.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES |
| EXCDO | : | MARCOS FERREIRA CAMPOS |
| EXCDO | : | SEMEAR ASSESSORIA EMPRESARIAL E SERVICOS LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 16/08/2018 às 16h30min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 11785-25.2009.4.01.3800
2009.38.00.012209-0 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | IRACEMA NOGUEIRA DE FARIA SAMPAIO |
| EXCDO | : | ANDREIA ALBERTINI |
| EXCDO | : | BH COUNTRY MOVEIS LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00081883 - FRANCIANE APARECIDA VIEIRA COUTO |
| ADVOGADO | : | MG00109155 - FRANCINE DE OLIVEIRA LADEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00081511 - WILSON DOS SANTOS FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 17/08/2018 às 08h30min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 21098-92.2018.4.01.3800
21098-92.2018.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | AC00002647 - FABIOLA CHRISTINA DE SOUZA PINHEIRO |
| EXCDO | : | MARIA CRISTINA SILVA HENRIQUE |
| EXCDO | : | PIZZARIA E LANCHONETE TUPIS LTDA |
| EXCDO | : | RAYSSA BATISTA MACEDO |
| EXCDO | : | FRANCISCO DE ASSIS MACEDO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 17/08/2018 às 09h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 21302-39.2018.4.01.3800

21302-39.2018.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|-------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| EXCDO | : | WELBERTH CRISTIANO DOS SANTOS CONFECÇAO |
| EXCDO | : | WELBERTH CRISTIANO DOS SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 17/08/2018 às 09h30min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 21392-47.2018.4.01.3800

21392-47.2018.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES |
| EXCDO | : | DROGARIA E PERFUMARIA LIMA E DARLEN LTDA |
| EXCDO | : | JULIANA PEREIRA MOREIRA |
| EXCDO | : | FELIPE SCHAPER FERRAZ |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 17/08/2018 às 10h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 22002-15.2018.4.01.3800

22002-15.2018.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00002647 - CHISTINA DE SOUZA PINHEIRO |
| EXCDO | : | MARIA TEREZA BATISTA AMORIM CPF 00745436609 |
| EXCDO | : | MARIA TEREZA BATISTA AMORIM |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 17/08/2018 às 10h30min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 22008-22.2018.4.01.3800

22008-22.2018.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00002647 - CHISTINA DE SOUZA PINHEIRO |
| EXCDO | : | CONTABILIDADE REAL MINAS EIRELI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 17/08/2018 às 11h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 21016-61.2018.4.01.3800

21016-61.2018.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | AC00002647 - FABIOLA CHRISTINA DE SOUZA PINHEIRO |
| EXCDO | : | BH CHURRASCARIA LTDA |
| EXCDO | : | FLAVIA TEIXEIRA SILVA PRADO |
| EXCDO | : | BRUNO PRADO GONCALVES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 17/08/2018 às 11h30min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 32340-97.2008.4.01.3800
2008.38.00.033275-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : DAURELIO PEREIRA CASTRO |
| ADVOGADO | : MG00115953 - MARIANA RIBEIRO OLIVEIRA BRAGA |
| ADVOGADO | : MG0029172E - ANA CLAUDIA NUNES GONCALVES |
| ADVOGADO | : MG00118906 - LUCAS WANDERLEY DE FREITAS |
| ADVOGADO | : MG0023575E - KAROLINE CASTELO BRANCO PINA |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00106520 - ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 20/08/2018 às 15h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 7045-09.2018.4.01.3800
7045-09.2018.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING |
| EXCDO | : JOSE MARIA DA SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 20/08/2018 às 15h30min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 15046-03.2006.4.01.3800
2006.38.00.015183-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA |
| EXCDO | : MARTHA ROSAS DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : MARIA TEREZA ARAUJO ROSAS |
| EXCDO | : ELIZABETH ROSAS MOREIRA |
| EXCDO | : ANGELA DE ARAUJO ROSAS BARBOSA |
| EXCDO | : ESPOLIO HUMBERTO ROSAS |
| ADVOGADO | : MG00033861 - ROGERIO CONSTANTINO TRIGUEIRO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 20/08/2018 às 16h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 66040-20.2015.4.01.3800
66040-20.2015.4.01.3800 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : MOISES QUINTAO FARIA |
| ADVOGADO | : MG00122883 - BRUNO CESAR DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : MG00138189 - MARIANNE PATRICIA EVANGELISTA XAVIER |

| | | |
|----------|---|--|
| REU | : | AGNALDO JOSE AARAO |
| REU | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | MG00065819 - JOSE EDUARDO CORREA DE ARAUJO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 20/08/2018 às 16h30min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 47222-06.2004.4.01.3800

2004.38.00.047817-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIADNA APARECIDA BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00153916 - ALMIRANTE CONTI |
| ADVOGADO | : | MG00155826 - SIRLENE MALTA DE OLIVEIRA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO |
| ADVOGADO | : | MG00162296 - CRISTINA ALESSANDRA SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 23/08/2018 às 09h40min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 37119-32.2007.4.01.3800

2007.38.00.037878-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| AUTOR | : | HELOISA MARTA FRANCISCO FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00059767 - SUZANA SCARPELLI |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00076826 - GUSTAVO MONTI SABAINI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 23/08/2018 às 10h20min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 37627-65.2013.4.01.3800

37627-65.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOSE MARIA BARCELOS E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00113285 - FULVIA ALICE VALADARES CORRADI |
| ADVOGADO | : | MG00130513 - DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA |
| REU | : | EMGEA- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00151661 - IZIEL GOMES DO AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| ADVOGADO | : | MG00153676 - PABLO RESENDE PINTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 23/08/2018 às 11h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 57978-64.2010.4.01.3800
57978-64.2010.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| EXCDO | : | EMERSON MATOS DE OLIVEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista Portaria PRESI 6396755 do TRF1 e conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso II, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, redesigno a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 14/08/2018 às 11h no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 17161-65.2004.4.01.3800
2004.38.00.017277-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | EVA SUELI CORREDO |
| ADVOGADO | : | MG0003690E - JOSE MARCELO ALVES SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00115385 - KILMARA CRISTINA DE SOUZA PINTO |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00041550 - MURILO DE PAULO VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00079757 - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00056289 - JOSE VICENTE DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |
| PERITO | : | ADRIANA DEMETRE GRITSAS POLIGNANO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 21/08/2018 às 08h20min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 2101-81.2006.4.01.3800
2006.38.00.002146-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EVANDRO JOSE MALAQUIAS |
| ADVOGADO | : | MG00102005 - ERIKA DE KUNZENDORFF E SOUZA LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00100464 - FERNANDA KOCH |
| ADVOGADO | : | MG00092907 - MELISA LIMA ROCHA |
| ADVOGADO | : | MG0008777E - DECIO MARCOS DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00130513 - DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA |
| REU | : | EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00088018 - MARIA LUIZA DE PAULA DE CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00106520 - ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA |
| ADVOGADO | : | MG00087943 - RODRIGO ALVES SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00170598 - FELIPE FAGUNDES GARCIA |
| ADVOGADO | : | MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |
| ADVOGADO | : | MG00093114 - GRAZIELLE BRAZ VIEIRA SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 21/08/2018 às 09h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 26019-51.2005.4.01.3800
2005.38.00.026238-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : OTAVIA FERNANDES SOUZA RODRIGUES E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00051151 - GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : MG00089944 - ALEXANDRE GUZMAN SIACARA |
| ADVOGADO | : MG00092907 - MELISA LIMA ROCHA |
| ADVOGADO | : MG00115399 - DECIO MARCOS DA COSTA |
| ADVOGADO | : MG0008777E - DECIO MARCOS DA COSTA |
| REU | : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00088018 - MARIA LUIZA DE PAULA DE CASTRO |
| ADVOGADO | : MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE |
| ADVOGADO | : MG00106520 - ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA |
| ADVOGADO | : MG00079757 - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA |
| ADVOGADO | : MG00087943 - RODRIGO ALVES SOARES |
| ADVOGADO | : MG00056289 - JOSE VICENTE DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |
| PERITO | : ADRIANA DEMETRE GRITSAS POLIGNANO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 21/08/2018 às 09h40min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 23532-30.2013.4.01.3800

23532-30.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : GUILHERME PEREIRA DE ARAUJO E OUTROS |
| DEF. PUB | : - DEFENSOR PUBLICO FEDERAL |
| REU | : CAIXA SEGURADORA S/A |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00088018 - MARIA LUIZA DE PAULA DE CASTRO |
| ADVOGADO | : MG00101332 - ANDRE LUIZ LIMA SOARES |
| ADVOGADO | : MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO |
| ADVOGADO | : MG00143275 - LUCIANA SOARES NAVARRO |
| ADVOGADO | : MG00087943 - RODRIGO ALVES SOARES |
| ADVOGADO | : MG00170598 - FELIPE FAGUNDES GARCIA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 21/08/2018 às 10h20min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 22481-23.2009.4.01.3800

2009.38.00.023140-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : NILZA MARIA LEMOS SILVA ELIAS E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00092907 - MELISA LIMA ROCHA |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| REU | : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA |
| ADVOGADO | : MG00088018 - MARIA LUIZA DE PAULA DE CASTRO |
| ADVOGADO | : MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO |
| ADVOGADO | : MG00087943 - RODRIGO ALVES SOARES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 21/08/2018 às 11h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 25559-40.2000.4.01.3800

2000.38.00.025706-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : MARCO ANTONIO CURY E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00079017 - ROZILANDIA MOZAICA LIGUORI |
| ADVOGADO | : MG00070122 - SIMONE FERREIRA DOS SANTOS BATALHA |
| ADVOGADO | : MG00103721 - LEANDRO PACIFICO SOUZA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00122676 - ALEXANDRE BARROS TAVARES |
| ADVOGADO | : MS00007488 - LUCIA DANIEL DOS SANTOS |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI |
| PROCUR | : - PROCURADOR DA AGU |
| ADVOGADO | : MG00056783 - RITA ALCYONE PINTO SOARES |
| PERITO | : VILMAR ROSSI NUNES PINTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 21/08/2018 às 13h40min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 15612-83.2005.4.01.3800

2005.38.00.015803-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : ROSELI FONTANIELLO E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00137415 - VINICIUS HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA |
| ADVOGADO | : MG00122676 - ALEXANDRE BARROS TAVARES |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS |
| ADVOGADO | : MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO |
| ADVOGADO | : MG00062711 - CLAUDIO GONCALVES MARQUES |
| PERITO | : EPITACIO DIAS DE SAO MIGUEL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 21/08/2018 às 14h20min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 2170-21.2003.4.01.3800

2003.38.00.002156-0 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00072973 - LUIZ MARTINS ALVARENGA |
| ADVOGADO | : MG00025294 - JOSE REZENDE SILVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00080886 - LEONARDO DUGUET ARRUDA |
| ADVOGADO | : MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : LIVIA BRACARENSE GIUNTINI |
| EXCDO | : ALDO GIUNTINI |
| ADVOGADO | : MG00024982 - WILSON RAMOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 21/08/2018 às 15h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 11064-83.2003.4.01.3800

2003.38.00.011050-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : ROBERTO GONCALVES |
| ADVOGADO | : MG00112635 - BRUNA DE ALMEIDA ANDRADE |
| ADVOGADO | : MG00041464 - FRANCISCO LUDGERO FERNANDES DE |

| | |
|----------|---------------------------------------|
| | OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00077888 - GUSTAVO VIDIGAL COSTA |
| EXCDO | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG0044.489 - MARCOS ANTONIO RESENDE |
| ADVOGADO | : MG00046687 - SILVANO ROBERTO SIMOES |
| ADVOGADO | : MG00042017 - SHEILA GLORIA MURTA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 21/08/2018 às 15h40min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 22681-21.1995.4.01.3800
95.00.22863-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : QGT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME |
| ADVOGADO | : MG00075594 - MARCELO MAGALHAES CARVALHO |
| ADVOGADO | : MG00064847 - MARCO VINICIO MARTINS DE SA |
| ADVOGADO | : MG00064741 - IGOR PANTUZZA WILDMANN |
| REU | : EMGEA- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS |
| REU | : MUTUAL APETRIM CREDITO IMOBILIARIO S/A |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00030091 - JOSE MARCELO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : MG00052372 - MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES |
| ADVOGADO | : BA00000883 - MIRIAM CRISTINA DE MORAIS P ALVES |
| PERITO | : SILVANIA APARECIDA ABREU ROCHA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 21/08/2018 às 16h20min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 8839-36.2016.4.01.3800
8839-36.2016.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : MG00071443 - ALESSANDRA EUNAPIO CASTRO |
| EXCDO | : VIVAZ INDUSTRIA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 24/08/2018 às 10h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 21982-73.2008.4.01.3800
2008.38.00.022621-9 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA |
| EXCDO | : ARV - MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA |
| EXCDO | : ANDRE LUIZ DE ABREU |
| EXCDO | : ROGERIO PINTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 24/08/2018 às 10h30min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 9984-06.2011.4.01.3800
9984-06.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA |
| EXCDO | : | ALCIONE SILVA LEOPOLDINO |
| ADVOGADO | : | MG00076882 - ALESSANDRO MORAIS COTA |
| ADVOGADO | : | MG00079714 - MARCELLO RIBAS LYRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 24/08/2018 às 11h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 32767-65.2006.4.01.3800
2006.38.00.033399-4 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID |
| ADVOGADO | : | MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA |
| EXCDO | : | MAURICIO CHAGAS DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | EMBEL - EMPRESA DE BEBIDAS LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00099055 - PAULA GUIMARÃES FIGUEIREDO |
| ADVOGADO | : | MG00070070 - JULIANA AMARAL SARDINHA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 03/09/2018 às 16h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 15218-61.2014.4.01.3800
15218-61.2014.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00080722 - KASSIM SCHNEIDER RASLAN |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| EXCDO | : | DERVALY CAMPOS DE ANDRADE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 03/09/2018 às 16h30min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 21100-62.2018.4.01.3800
21100-62.2018.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | AC00002647 - FABIOLA CHRISTINA DE SOUZA PINHEIRO |
| EXCDO | : | ERIVAN RODRIGUES |
| EXCDO | : | ERIVAN RODRIGUES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 04/09/2018 às 15h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 21102-32.2018.4.01.3800
21102-32.2018.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | AC00002647 - FABIOLA CHRISTINA DE SOUZA PINHEIRO |
| EXCDO | : | JOSE RENATO CAMPARA |
| EXCDO | : | MARIA HELENA SARMENTO CAMPARA |
| EXCDO | : | CONSTRUTORA J. CAMPARA EIRELI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 04/09/2018 às 15h30min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 15652-84.2013.4.01.3800
15652-84.2013.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS |
| EXCDO | : | JULIA CRISTINA SOUZA DINOTTE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 04/09/2018 às 16h00min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 21024-38.2018.4.01.3800
21024-38.2018.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00002647 - CHISTINA DE SOUZA PINHEIRO |
| EXCDO | : | MARIA APARECIDA SILVA BAHIA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 04/09/2018 às 16h30min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 4435-83.2009.4.01.3800
2009.38.00.004763-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | JOSE VALDIR DE MOURA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00106377 - CARLOS HENRIQUE VIEIRA |
| REU | : | EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 05/09/2018 às 16h20min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

Numeração única: 17221-04.2005.4.01.3800
2005.38.00.017412-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | TOMAZ WALTER DE OLIVEIRA MAIA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00030902 - JOSE VERISSIMO E SILVA DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00070935 - CLAUDIO JOSE DE BRITO |
| REU | : | EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA |

| | | |
|----------|---|--|
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00056776 - SILVANA DE OLIVEIRA MELO BLESER |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e o inciso I, do art. 1º da PORTARIA Nº 002/NUCON/MG, DE 09/04/2014, designo a SESSÃO DE CONCILIAÇÃO para o dia 13/09/2018 às 13h40min no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, situado à Rua Santos Barreto, nº 181, Bairro Santo Agostinho, BH/MG.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-CEJUC - BELO
HORIZONTE

| | |
|--------------|------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. RICARDO MACHADO RABELO |
| Dir. Secret. | : HAROLDO FERRI |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. RICARDO MACHADO RABELO |
|---------------|------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2850-49.2016.4.01.3800
2850-49.2016.4.01.3800 RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

| | |
|-----------|---|
| RECLAMANT | : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT |
| RECLAMADO | : VERONICA MAURA DE SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de Reclamação Pré-Processual, oriundo da Ação Civil Pública nº 573670920134013800, movida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT contra Verônica Maura de Souza.

No curso do feito executivo, o DNIT adquiriu a moradia descrita às fls. 193/194 em favor do Requerido, assegurando-lhe o direito à moradia digna, previsto na Constituição Federal de 1988.

Isto posto, JULGO EXTINTO o presente feito, nos termos do disposto no art. 487, III, b

c/c art. 924, II do CPC.

Nos termos da deliberação contida na Ata da 11ª Reunião do Conselho Executivo e atendendo aos ditames do princípio constitucional da publicidade, publique-se no site da Justiça Federal de Minas Gerais, na aba "Concilia BR381 e Anel": a ata da audiência de conciliação na qual foi homologada a aquisição do imóvel de destino; o termo de ciência/aceite e a declaração. Na publicação no site, deverão ser tarjados os dados que informem o endereço de destino das famílias, bem como os CPFs do alienante e do beneficiário e sua família.

Cadastre-se o presente feito como segredo de justiça.

Expeça-se ofício à CEF para que informe se há saldo remanescente na conta judicial, vinculada ao presente feito, e, em caso afirmativo, que proceda à devolução do valor encontrado para conta judicial nº 86402527-8 (fl. 59), vinculada à ACP nº 57367-09.2013.4.01.3800.

Preclusas as vias impugnativas, digitalize o presente feito, devolvendo-se os autos ao DNIT.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Coordenação das Turmas Recursais - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-4ª TURMA RECURSAL -
 BELO HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Juiza Titular | : | DR. ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES |
| Dir. Secret. | : | IRAILDES SANTOS LIMA |

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES |
|---------------|---|----------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 278-93.2018.4.01.9380
 278-93.2018.4.01.9380 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO | : | RUBENS PIRES PACHECO |
| ADVOGADO | : | MG00057555 - NIVIA NUNES DE ABREU SIQUEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ...Pelo exposto, defiro a liminar para suspender a decisão impugnada até o julgamento final do agravo pela Turma.
 Ao recorrido para que responda no prazo de 15 dias....

Numeração única: 263-27.2018.4.01.9380
 263-27.2018.4.01.9380 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL |
| RECDO | : | GERALDA RAFAEL DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00106475 - DENYWILSON VALENTE AVELINO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Ao recorrido para que responda no prazo de 15 dias....

Numeração única: 271-04.2018.4.01.9380
 271-04.2018.4.01.9380 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL

| | | |
|-------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO | : | JOSE VANDERLEY SILVERIO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Ao recorrido para que responda no prazo de 15 dias....

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-4ª TURMA RECURSAL -
BELO HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|--|
| Juiza Titular | : | DRA. CARMEN ELIZÂNGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE |
| Dir. Secret. | : | IRAILDES SANTOS LIMA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|--|
| Atos da Exma. | : | DRA. CARMEN ELIZÂNGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE |
|---------------|---|--|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 359-42.2018.4.01.9380
359-42.2018.4.01.9380 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO | : | MARIA DE LOURDES NUNES |
| ADVOGADO | : | MG00129430 - WHENIA MARAI M. C. DUTRA |
| ADVOGADO | : | MG00085460 - GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Ao recorrido, para, no prazo de 15 dias,, apresentar contraminuta ao agravo.

Numeração única: 544-17.2017.4.01.9380
544-17.2017.4.01.9380 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | CLEBER ALVES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM |
| RECDO | : | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG |
| RECDO | : | UNIAO FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....Nego seguimento ao recurso....

Numeração única: 364-64.2018.4.01.9380
364-64.2018.4.01.9380 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | JADIR LAGE GUEDES |
| ADVOGADO | : | MG00177385 - CLEBER LOUREIRO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Em face do exposto, nego seguimento ao recurso, ...

Numeração única: 378-48.2018.4.01.9380
378-48.2018.4.01.9380 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO | : | WEDISSON CIRILO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00124257 - WESLLEY MIRANDA GONCALVES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
...Ao recorrido, para, no prazo de 10 dias, apresentar resposta ao recurso...

Numeração única: 358-57.2018.4.01.9380
358-57.2018.4.01.9380 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL

| | | |
|-------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO | : | JAEDER AREDES DA SILVA |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00076872 - HELIO LUIZ DE MENEZES MOREIRA |
|----------|---|--|

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ao recorrido, para, no prazo de 10 dias, apresentar, caso queira, resposta ao recurso.

Numeração única: 2622-95.2017.4.01.3814
2622-95.2017.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

| | | |
|-------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO | : | JOSE FRANCISCO DOS SANTOS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Pelo exposto, determino a suspensão do curso do processo, até ulterior deliberação.

Numeração única: 354-20.2018.4.01.9380
354-20.2018.4.01.9380 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | IVONETE NASCIMENTO GUEDES |
| ADVOGADO | : | MG00111194 - BRENO ALMEIDA DE SA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| IMPDO | : | JUIZO DA 1A VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DA SUBSECAO JUDICIARIA DE IPATINGA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

À recorrida, para, no prazo de 10 dias, tomar ciência desta decisão, bem como para, caso queira, apresentar resposta.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-4ª TURMA RECURSAL -
BELO HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|--|
| Juiza Titular | : | DRA. CARMEN ELIZÂNGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE |
| Dir. Secret. | : | IRAILDES SANTOS LIMA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|--|
| Atos da Exma. | : | DRA. CARMEN ELIZÂNGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE |
|---------------|---|--|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1882-05.2015.4.01.3816
1882-05.2015.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | PEDRO FERREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00082519 - JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

À parte embargada para se manifestar , no prazo legal, acerca dos embargos apresentados.

Numeração única: 7044-84.2015.4.01.3814
7044-84.2015.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | JEFERSON WENCESLAU BRAGA |
| ADVOGADO | : | MG00104701 - GUILHERME MORAES SILVA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

À parte embargada para se manifestar , no prazo legal, acerca dos embargos apresentados.

Numeração única: 740-13.2017.4.01.3810
740-13.2017.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO | : | ESPOLIO DE ALICE GIOVANINI PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00105942 - WALDIR OLIVEIRA DE CARVALHO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

À parte embargada para se manifestar , no prazo legal, acerca dos embargos apresentados.

Numeração única: 6838-18.2016.4.01.3820
6838-18.2016.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO | : | SEBASTIAO SOARES MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00120963 - JUSCELINO JOSUE PIRES HELENO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

À parte embargada para se manifestar , no prazo legal, acerca dos embargos apresentados.

Numeração única: 5047-32.2016.4.01.3814
5047-32.2016.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

| | | |
|-------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
|-------|---|--|

| | | |
|----------|---|---|
| RECDO | : | JOSE LOURENCO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

À parte embargada para se manifestar , no prazo legal, acerca dos embargos apresentados.

Numeração única: 3970-31.2015.4.01.3811
3970-31.2015.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO | : | NEIVALDO VAZ |
| ADVOGADO | : | MG00152859 - ANDREY JEF THE RIBEIRO SANTOS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

À parte embargada para se manifestar , no prazo legal, acerca dos embargos apresentados.

Numeração única: 3968-61.2015.4.01.3811
3968-61.2015.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | JOSE HELENO DE FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00142987 - PAULO HENRIQUE DE ARAUJO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

À parte embargada para se manifestar , no prazo legal, acerca dos embargos apresentados.

Numeração única: 4218-51.2016.4.01.3814
4218-51.2016.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO | : | ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00104701 - GUILHERME MORAES SILVA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

À parte embargada para se manifestar , no prazo legal, acerca dos embargos apresentados.

Numeração única: 311-37.2017.4.01.3813
311-37.2017.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | JOANA MARTINS DE PAIVA |
| ADVOGADO | : | MG00122669 - POLLYANA MEIRA LEAL |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ao advogado do autor, OAB nº 122.669, para assinatura da peça recursal de fls...Após, com ou sem assinatura, no prazo legal, devolvam-se os autos a esta turma recursal.

Numeração única: 888-27.2017.4.01.3809
888-27.2017.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| RECTE | : | ASTOLFO JOSE RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00100086 - VERONICA PAIVA PIRES |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Tendo em vista os efeitos infringentes pleiteados nos embargos de declaração, à parte embargada para se manifestar, no prazo de 5 dias.

Numeração única: 15471-28.2014.4.01.3807
15471-28.2014.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | NITACIR MACHADO NOACCO |
| ADVOGADO | : | MG00096441 - FERNANDO LIMA GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00115691 - GUSTAVO DE ALVARENGA BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00155979 - GRACIELLE MAIA GONCALVES NOGUEIRA |
| RECDO | : | MARIA DO CARMO FERNANDES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

À parte autora para se manifestar, no prazo de 05 dias, dos embargos do INSS e da corr  Nitacir, bem como a corr  Nitacir, para se manifestar dos embargos do INSS...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-2ª TURMA RECURSAL -
BELO HORIZONTE

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. JOSÉ HENRIQUE GUARACY REBÊLO |
|---------------|------------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7474-86.2013.4.01.3820
7474-86.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|---|
| RECTE | : JOABES DA SILVA SANTANA |
| ADVOGADO | : MG00146445 - ANTÔNIO CORNÉLIO ALFENAS |
| RECDO | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7003-70.2013.4.01.3820
7003-70.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|--|
| RECTE | : EDUARDO JOSE DE PAULA |
| ADVOGADO | : MG00106381 - LINO MARCOS VALIAS SODRE PENONI |
| RECDO | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1172-07.2014.4.01.3820
1172-07.2014.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|--|
| RECTE | : JOSE AZINE |
| ADVOGADO | : MG00106381 - LINO MARCOS VALIAS SODRE PENONI |
| RECDO | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8368-80.2013.4.01.3814
8368-80.2013.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|--|
| RECTE | : REGINALDO RODRIGUES SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00124257 - WESLLEY MIRANDA GONCALVES |
| RECDO | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8408-62.2013.4.01.3814
8408-62.2013.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|-------------------------------------|
| RECTE | : VANIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LIMA |
| ADVOGADO | : MG00149183 - RENAN BONELA ANDRADE |
| RECDO | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7333-85.2013.4.01.3814

7333-85.2013.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | SERGIO ROSA DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00145957 - VANICE RIBEIRO SOUSA DE AQUINO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1578-28.2014.4.01.3820
1578-28.2014.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | LAIR CARVALHO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00106381 - LINO MARCOS VALIAS SODRE PENONI |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7407-24.2013.4.01.3820
7407-24.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | WESLEI CHAGAS TOBIAS |
| ADVOGADO | : | MG00103871 - ADAO INACIO SALOMAO FILHO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7605-61.2013.4.01.3820
7605-61.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | ADAO LOURENCO |
| ADVOGADO | : | MG00134572 - THALES MIRANDA SALOMAO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1616-70.2014.4.01.3810
1616-70.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | RAIMUNDO NONATO DE ASSIS |
| ADVOGADO | : | MG00061389 - JOSE CELSO DE ARAUJO JUNIOR |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1911-10.2014.4.01.3810
1911-10.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ALEXANDRE BENEDITO FARIA PINHEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00088985 - FABIANO TOLEDO REIS SOUZA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7033-04.2014.4.01.3810
7033-04.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|------------------------------|
| RECTE | : | ROBSON VILELA GAMA |
| ADVOGADO | : | MG00074861 - ALMIR FERNANDES |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7251-32.2014.4.01.3810
7251-32.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | LELE CANDIDO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00129109 - MARCELA FLORIPES DE SOUSA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7791-80.2014.4.01.3810
7791-80.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | GILIARDI CANDIDO DO VALE |
| ADVOGADO | : | MG00061389 - JOSE CELSO DE ARAUJO JUNIOR |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7658-38.2014.4.01.3810
7658-38.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | GILCIMARA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00147851 - JARBAS DE SOUZA SILVEIRA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8405-85.2014.4.01.3810
8405-85.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| RECTE | : | CASSIA MICHELE DOS SANTOS BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00051633 - ROSANA FONTANIELLO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8193-64.2014.4.01.3810
8193-64.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------|
| RECTE | : | CRISTIANE APARECIDA DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00148306 - CHRISTIANNE DE MEO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1958-81.2014.4.01.3810
1958-81.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | FATIMA AZZOLINI DA ROSA |
| ADVOGADO | : | SP00286306 - RAFAEL CAMARGO FELISBINO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7058-17.2014.4.01.3810

7058-17.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | OZIEL MAURO JULIO |
| ADVOGADO | : | MG00082729 - VALKIRIA AUREA DE SIQUEIRA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7997-94.2014.4.01.3810
7997-94.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | ALZIRA RODRIGUES SOARES |
| ADVOGADO | : | SP00286306 - RAFAEL CAMARGO FELISBINO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8094-94.2014.4.01.3810
8094-94.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | GILMAR FERREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00109641 - CELIA COELHO FACINCANI |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1946-67.2014.4.01.3810
1946-67.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | LOIDES DOS SANTOS SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00061389 - JOSE CELSO DE ARAUJO JUNIOR |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8026-47.2014.4.01.3810
8026-47.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | ROSINETTE CRISTINA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | SP00286306 - RAFAEL CAMARGO FELISBINO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8859-65.2014.4.01.3810
8859-65.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| RECTE | : | DENIS PEREIRA RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00110548 - LEANDRO DIAS ONISTO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 776-20.2015.4.01.3812
776-20.2015.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | GILLIARD ALFEU CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7114-78.2013.4.01.3812
7114-78.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| RECTE | : | JOSE BERNARDINO |
| ADVOGADO | : | MG00104847 - ALAN FERNANDES COSTA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7877-79.2013.4.01.3812
7877-79.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | WAGNER SILVEIRA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00146821 - JANAINA CARLA DE ALMEIDA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7346-90.2013.4.01.3812
7346-90.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | CLAUDIMAR INACIO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7254-15.2013.4.01.3812
7254-15.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | JOSE LEONOR TEIXEIRA LOPES |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7620-20.2014.4.01.3812
7620-20.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | WARLEM SOARES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00136102 - THYAGO ASSIS MALHEIROS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8938-38.2014.4.01.3812
8938-38.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | WELLINGTON EGIDIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7326-02.2013.4.01.3812

7326-02.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | ADILENE MARIA ANANIAS FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8352-98.2014.4.01.3812
8352-98.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | JOSE LUDUGERO SANTANA |
| ADVOGADO | : | MG00136102 - THYAGO ASSIS MALHEIROS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1777-40.2015.4.01.3812
1777-40.2015.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | JOSE ROBERTO LIMA DA CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7257-67.2013.4.01.3812
7257-67.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | RAIMUNDO RUFINO LOUZADA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7815-39.2013.4.01.3812
7815-39.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | KATIA APARECIDA FIGUEREDO MOREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1548-17.2014.4.01.3812
1548-17.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| RECTE | : | ADAO SOARES FERNANDES |
| ADVOGADO | : | MG00137642 - ROQUE TAVARES ALVES |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7692-07.2014.4.01.3812
7692-07.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | MAURICIO PEREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7107-52.2014.4.01.3812
7107-52.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | SERGIO MATEUS DA CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7174-51.2013.4.01.3812
7174-51.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | JORGE GONCALVES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00108846 - ELIZABETE APARECIDA GONCALVES ALVES DOS REIS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8070-60.2014.4.01.3812
8070-60.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | PAULO VICENTE RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00130362 - KAYO PATRICK ANDRADE LACERDA |
| ADVOGADO | : | MG00046849 - GILSON LIBOREIRO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00139872 - HUDSON MAURO RODRIGUES PEGO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7012-32.2013.4.01.3820
7012-32.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ALESSANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00135143 - CLÁUDIA APARECIDA RIBEIRO BEBIANO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7266-23.2013.4.01.3814
7266-23.2013.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| RECTE | : | DIEGO PAULO ALVARENGA |
| ADVOGADO | : | MG00116594 - MARIA DENISE TEIXEIRA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 973-15.2014.4.01.3810
973-15.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ADAO HONORIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | SP00122707 - PATRICIA CARNEIRO AHUALLI |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 956-76.2014.4.01.3810
956-76.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | CRISTIANE GOMES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | SP00122707 - PATRICIA CARNEIRO AHUALLI |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| PROCUR | : | MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8246-45.2014.4.01.3810
8246-45.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | ROGERIO CANDELORI CAVINI |
| ADVOGADO | : | MG00112229 - PAULA CRISTINA LUZ E TASCA |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 9846-04.2014.4.01.3810
9846-04.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | OESTE RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00077371 - NEWTON SILVA DE OLIVEIRA |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8961-87.2014.4.01.3810
8961-87.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | SEBASTIAO NUNES BETONIO |
| ADVOGADO | : | MG00000646 - VERA HELENA JUNQUEIRA FERRAZ |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6129-81.2014.4.01.3810
6129-81.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00108492 - CLAUDIA BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00102185 - THIAGO ANTONIO PEREIRA BATISTA |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8439-60.2014.4.01.3810
8439-60.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------|
| RECTE | : | GILMAR CRISTOFOLETTI |
| ADVOGADO | : | MG00051633 - ROSANA FONTANIELLO |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 869-23.2014.4.01.3810
869-23.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | JOSE DONIZETI RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00092863 - ANDREY RIVER DE REZENDE PEREIRA |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8458-66.2014.4.01.3810
8458-66.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------|
| RECTE | : | OSMAR MESQUITA SANTANA |
| ADVOGADO | : | MG00150147 - ANA CECILIA ALVES |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8100-04.2014.4.01.3810
8100-04.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | LUIZ DE AZEVEDO MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00109641 - CELIA COELHO FACINCANI |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7212-35.2014.4.01.3810
7212-35.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | DOUGLAS ELIDIO FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00088985 - FABIANO TOLEDO REIS SOUZA |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8826-69.2014.4.01.3812
8826-69.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | SIMONE CRISTINA SOARES MIRANDA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 9608-76.2014.4.01.3812
9608-76.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | VALTER VILA NOVA MENESES |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8048-36.2013.4.01.3812
8048-36.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | DEYVISSON DAMIAO VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |

| | | |
|-------|---|-------------------------|
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
|-------|---|-------------------------|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1136-86.2014.4.01.3812
1136-86.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | SONIA DA CONCEICAO DE PAULA |
| ADVOGADO | : | MG00049886 - MARCONI MACHADO ANDRADE |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 9200-85.2014.4.01.3812
9200-85.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | JOSE PEREIRA DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7583-90.2014.4.01.3812
7583-90.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | DELICIO GERALDO ALVES JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 4390-04.2013.4.01.3812
4390-04.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | ALGEMIRO DE OLIVEIRA BRAZ |
| ADVOGADO | : | MG00137803 - JUSSELMA MARIA SATURNINO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 9025-91.2014.4.01.3812
9025-91.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | ROSANO TIMOTEO MARATAN |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 4043-68.2013.4.01.3812
4043-68.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | ARNALDO ALEIXO DE BARROS |
| ADVOGADO | : | MG00137803 - JUSSELMA MARIA SATURNINO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8370-56.2013.4.01.3812
8370-56.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | LUIS FERNANDO NERI MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00145299 - POLIANA BARBOSA RESENDE |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6354-95.2014.4.01.3812
6354-95.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | LUCINEA FERREIRA DE BARCELOS SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 983-53.2014.4.01.3812
983-53.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | KARINE FERNANDES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8107-87.2014.4.01.3812
8107-87.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | MARCELO DAS GRACAS GOMES DE JESUS |
| ADVOGADO | : | MG00046849 - GILSON LIBOREIRO DA SILVA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 9241-52.2014.4.01.3812
9241-52.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | CELIO HENRIQUE DO VALE MOREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8332-10.2014.4.01.3812
8332-10.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | JANIRA NUNES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00136995 - LEOMIR JOSE VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00140372 - KELLEN FONSECA LIBRELON |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 765-98.2014.4.01.3820
765-98.2014.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | GERSON MAURILIO MAIA |
| ADVOGADO | : | MG00106381 - LINO MARCOS VALIAS SODRE PENONI |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7065-31.2013.4.01.3814
7065-31.2013.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | MARIA DO ROSARIO DORFF ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00122142 - CLAUDIANE APARECIDA DE SOUSA |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8440-67.2013.4.01.3814
8440-67.2013.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | JESIEL CANDIDO |
| ADVOGADO | : | MG00145957 - VANICE RIBEIRO SOUSA DE AQUINO |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 80-24.2014.4.01.3810
80-24.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| RECTE | : | JOSE CARLOS DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00113584 - LEANDRO DE SOUZA GOES |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7847-16.2014.4.01.3810
7847-16.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | JOSE DIVINO DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00061389 - JOSE CELSO DE ARAUJO JUNIOR |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7356-09.2014.4.01.3810
7356-09.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | GERMANO DONIZETTI DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00109641 - CELIA COELHO FACINCANI |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8380-72.2014.4.01.3810
8380-72.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-----------------------------|
| RECTE | : | RODRIGO FERNANDES DA ROCHA |
| ADVOGADO | : | SP00278018 - BRUNO BERLOTTI |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8428-31.2014.4.01.3810
8428-31.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------|
| RECTE | : | EDUARDO HENRIQUE STELLA |
| ADVOGADO | : | MG00051633 - ROSANA FONTANIELLO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8396-26.2014.4.01.3810
8396-26.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | ARLETE DE FARIA NASCIMENTO |
| ADVOGADO | : | MG00088411 - CAIO DIEGO PEREIRA NOGUEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00081165 - ALESSANDRO VIEIRA MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00050640 - WALTER TADEU MARQUES PEREIRA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8241-23.2014.4.01.3810
8241-23.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ADENIR MACHADO DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00132731 - ANTONIO GABRIEL FERREIRA DA SILVA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8260-29.2014.4.01.3810
8260-29.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | MARIA DE FATIMA RANGEL |
| ADVOGADO | : | MG00135121 - BENEDITO GALVÃO RIBEIRO DO VALE JUNIOR |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 872-75.2014.4.01.3810
872-75.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | LUIZ RICARDO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00092863 - ANDREY RIVER DE REZENDE PEREIRA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8918-53.2014.4.01.3810
8918-53.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | ANA LUCIA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | SP00286306 - RAFAEL CAMARGO FELISBINO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8738-37.2014.4.01.3810
8738-37.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | MAURICIO COLODIANO |
| ADVOGADO | : | MG00144553 - Gabriela Maria dos Santos |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8450-89.2014.4.01.3810
8450-89.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------|
| RECTE | : | LUIZ CARLOS DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00150147 - ANA CECILIA ALVES |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8446-46.2014.4.01.3812
8446-46.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------|
| RECTE | : | LEONEL SCHNEIDER |
| ADVOGADO | : | MG00052315 - MARISTELA AVELINO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 830-20.2014.4.01.3812
830-20.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | GERALDO DA LUZ GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7392-45.2014.4.01.3812
7392-45.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | ANTONIO JOSE PIRES COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7356-03.2014.4.01.3812
7356-03.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | DEUZANIA MENDES BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8276-74.2014.4.01.3812
8276-74.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|-------|---|-------------------------------|
| RECTE | : | CARLOS ANTONIO CARVALHO LESSA |
|-------|---|-------------------------------|

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00133713 - MARINES RODRIGUES DA SILVA GONCALVES |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8236-92.2014.4.01.3812
8236-92.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | EVANIO CORREA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00046849 - GILSON LIBOREIRO DA SILVA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 8085-63.2013.4.01.3812
8085-63.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | SHENIA VALQUIRIA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7221-25.2013.4.01.3812
7221-25.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | GERALDO FERREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00114983 - LESLIE PATRIZE FARIA FRANCA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7139-91.2013.4.01.3812
7139-91.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | ENES DE FATIMA FREITAS BRAGA |
| ADVOGADO | : | MG00108846 - ELIZABETE APARECIDA GONCALVES ALVES DOS REIS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6984-64.2013.4.01.3820
6984-64.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | GERALDO SOTERO DO NASCIMENTO |
| ADVOGADO | : | MG00106381 - LINO MARCOS VALIAS SODRE PENONI |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6314-26.2013.4.01.3820
6314-26.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | MARCO ANTONIO PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00106381 - LINO MARCOS VALIAS SODRE PENONI |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 4982-24.2013.4.01.3820
4982-24.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00106381 - LINO MARCOS VALIAS SODRE PENONI |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6600-04.2013.4.01.3820
6600-04.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | JOSE DE ALENCAR VINHAL |
| ADVOGADO | : | MG00106381 - LINO MARCOS VALIAS SODRE PENONI |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6119-41.2013.4.01.3820
6119-41.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | WAGNER GUEDES DE BARROS |
| ADVOGADO | : | MG00106381 - LINO MARCOS VALIAS SODRE PENONI |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6822-69.2013.4.01.3820
6822-69.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | HELVECIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00106381 - LINO MARCOS VALIAS SODRE PENONI |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 4682-92.2013.4.01.3810
4682-92.2013.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | SIDNEY DONIZETE DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00048294 - EVANDRO JOSE CORREA TOTORA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6947-37.2013.4.01.3820
6947-37.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ELTON VICENTE DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00103871 - ADAO INACIO SALOMAO FILHO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 62-03.2014.4.01.3810
62-03.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | ANA DIVINA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00130051 - CLAUDIA RODRIGUES SILVA |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6131-51.2014.4.01.3810
6131-51.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | GERALDINA APARECIDA DE SALLES |
| ADVOGADO | : | MG00148368 - ONIVALDO LUIZ FERNANDES |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6479-69.2014.4.01.3810
6479-69.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | SILVANDIR TOMAZ |
| ADVOGADO | : | MG00048294 - EVANDRO JOSE CORREA TOTORA |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6854-70.2014.4.01.3810
6854-70.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | JORGE JOSE DE MORAES |
| ADVOGADO | : | MG00154346 - GABRIELA GOMES ALVARENGA |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6869-39.2014.4.01.3810
6869-39.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | DANIELA DE CARVALHO OLLITTA |
| ADVOGADO | : | MG00068656 - SILVIA ADRIANA OLLITTA SANTOS |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6551-56.2014.4.01.3810
6551-56.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | WALDIR MARQUES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00092648 - LINDALVA APARECIDA LIMA FRANCO |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6821-80.2014.4.01.3810
6821-80.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| RECTE | : | VALDIR CUSTODIO RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG0000736A - JADIR VIEIRA JUNIOR |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6135-88.2014.4.01.3810
6135-88.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | ROGERIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00148368 - ONIVALDO LUIZ FERNANDES |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6451-04.2014.4.01.3810
6451-04.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | NELSON ESTEVAM BALBINO |
| ADVOGADO | : | SP00122707 - PATRICIA CARNEIRO AHUALLI |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 468-24.2014.4.01.3810
468-24.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | LUCIANO JOSE DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | SP00122707 - PATRICIA CARNEIRO AHUALLI |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6567-10.2014.4.01.3810
6567-10.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | JOSE PAULO GONZAGA |
| ADVOGADO | : | MG00088985 - FABIANO TOLEDO REIS SOUZA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6298-68.2014.4.01.3810
6298-68.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | JOSE CARLOS IZIDORO |
| ADVOGADO | : | MG00109641 - CELIA COELHO FACINCANI |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6311-67.2014.4.01.3810
6311-67.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | SIMONE LEAL TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00103007 - MARCIA VILHENA DOS SANTOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 4744-98.2014.4.01.3810
4744-98.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------|
| RECTE | : | MARLEI CRISTINA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00074870 - RIVELINO FERREIRA |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7425-69.2013.4.01.3812
7425-69.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | CARLOS ROBERTO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6536-18.2013.4.01.3812
6536-18.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| RECTE | : | CELSO DE LIMA FERNANDES |
| ADVOGADO | : | MG00121774 - MICHELLE PIRES ALVES |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6348-88.2014.4.01.3812
6348-88.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | ROMANO ALVES TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6350-58.2014.4.01.3812
6350-58.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | MARIA GERALDA MACIEL DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 654-41.2014.4.01.3812
654-41.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | MARIA DE LOURDES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00118301 - DAYANNE GIACOMINI DE FIGUEREDO |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6165-20.2014.4.01.3812
6165-20.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | JOSE ROBERTO PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 4668-68.2014.4.01.3812
4668-68.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | LILIANE MARIA PIMENTEL SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00136995 - LEOMIR JOSE VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00140372 - KELLEN FONSECA LIBRELON |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 4805-78.2013.4.01.3814
4805-78.2013.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | EDMAR ASSUNCAO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00122142 - CLAUDIANE APARECIDA DE SOUSA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 4020-19.2013.4.01.3814
4020-19.2013.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | RUSEMBERGI PINHEIRO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00115617 - JOSIANA ALMEIDA VALADARES |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7204-58.2014.4.01.3810
7204-58.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | JOSE CARLOS ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00144597 - CRISTIANE DE OLIVEIRA MARQUES GONZAGA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7643-69.2014.4.01.3810
7643-69.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | MANOEL ANTONIO DE MOURA |
| ADVOGADO | : | MG00147851 - JARBAS DE SOUZA SILVEIRA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1629-35.2015.4.01.3810
1629-35.2015.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | RJ00141547 - GLEICYANE CRISTINA PEREIRA JUNQUEIRA SALDANHA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6078-98.2013.4.01.3812
6078-98.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | EDSON GERALDO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1283-15.2014.4.01.3812
1283-15.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| RECTE | : | ARLEY DE SOUSA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00104847 - ALAN FERNANDES COSTA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6653-72.2014.4.01.3812
6653-72.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | FERNANDO DIAS CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00085788 - EDIMAR DE FREITAS MOREIRA JUNIOR |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 6603-46.2014.4.01.3812
6603-46.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | MARIA MATILDE DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00085788 - EDIMAR DE FREITAS MOREIRA JUNIOR |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 3278-63.2014.4.01.3812
3278-63.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | HAMILTON INEZ DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00137803 - JUSSELMA MARIA SATURNINO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1331-71.2014.4.01.3812
1331-71.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------|
| RECTE | : | JOACY RODRIGUES VIANA |
| ADVOGADO | : | MG00052315 - MARISTELA AVELINO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 2861-68.2013.4.01.3805
2861-68.2013.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | EDNO RUFINO |
| ADVOGADO | : | MG00131827 - MARNIO PIANTINO NASCIMENTO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 163-10.2014.4.01.3820
163-10.2014.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ZILDA RODRIGUES DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00135143 - CLÁUDIA APARECIDA RIBEIRO BEBIANO |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 3589-94.2013.4.01.3810
3589-94.2013.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | SERGIO AUGUSTO DE JESUS |
| ADVOGADO | : | MG00048294 - EVANDRO JOSE CORREA TOTORA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1655-67.2014.4.01.3810
1655-67.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ALTAIR ALVARO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00088985 - FABIANO TOLEDO REIS SOUZA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 2399-62.2014.4.01.3810
2399-62.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| RECTE | : | JAIR ANTONIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00148437 - IRAJA PADILHA MANDURE |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1288-43.2014.4.01.3810
1288-43.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00125167 - ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1254-68.2014.4.01.3810
1254-68.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | FABIO ANTONIO GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00088985 - FABIANO TOLEDO REIS SOUZA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1879-05.2014.4.01.3810
1879-05.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | JOAO MARTINHO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00122398 - JOAO RODRIGO SIQUEIRA RENNO |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 2937-43.2014.4.01.3810
2937-43.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | VITOR CARLOS AMANSO |
| ADVOGADO | : | MG00101914 - RONALDO SILVA DIAS JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00100237 - DANIEL PAIVA FERNANDES |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1918-02.2014.4.01.3810
1918-02.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | EDSON FLAVIO FONTES |
| ADVOGADO | : | MG00088985 - FABIANO TOLEDO REIS SOUZA |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 2773-78.2014.4.01.3810
2773-78.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-----------------------------|
| RECTE | : | CEILA LUCIANO CAMPOS MACIEL |
| ADVOGADO | : | MG00091271 - REGINA ALVES |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 3338-42.2014.4.01.3810
3338-42.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | LUCIANO ALBERTI |
| ADVOGADO | : | MG00065146 - MAURILIO FERNANDES DE OLIVEIRA |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1708-48.2014.4.01.3810
1708-48.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | JOSE CLAUDIO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00132731 - ANTONIO GABRIEL FERREIRA DA SILVA |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1536-09.2014.4.01.3810

1536-09.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ANTONIO AUGUSTO DA PAZ |
| ADVOGADO | : | MG00111675 - MIGUEL DULCE DUTRA JUNIOR |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1191-43.2014.4.01.3810
1191-43.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | MARIA LUCIA DE ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00092863 - ANDREY RIVER DE REZENDE PEREIRA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1039-92.2014.4.01.3810
1039-92.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | NILZA GUILHERME MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00132731 - ANTONIO GABRIEL FERREIRA DA SILVA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1468-59.2014.4.01.3810
1468-59.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | CLAUDECIR PEDRO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00154346 - GABRIELA GOMES ALVARENGA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 2939-13.2014.4.01.3810
2939-13.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00101914 - RONALDO SILVA DIAS JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00100235 - DANIEL PAIVA FERNANDES |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1135-10.2014.4.01.3810
1135-10.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | MARCOS ROBERTO DA ROSA |
| ADVOGADO | : | MG00130051 - CLAUDIA RODRIGUES SILVA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1580-43.2015.4.01.3826
1580-43.2015.4.01.3826 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | VANDERLEI LUIZ |
| ADVOGADO | : | MG00109641 - CELIA COELHO FACINCANI |

| | | |
|-------|---|-------------------------|
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
|-------|---|-------------------------|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 378-10.2014.4.01.3812
378-10.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | RENALDO ANTONIO GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 274-18.2014.4.01.3812
274-18.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | IZAIAS TADEU BARBOSA DUARTE |
| ADVOGADO | : | MG00115636 - ALEXANDRE ALBERTO DA SILVA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 2712-80.2015.4.01.3812
2712-80.2015.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | ARI FERNANDES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 11010-95.2014.4.01.3812
11010-95.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | SEBASTIANO RIBEIRO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 11110-50.2014.4.01.3812
11110-50.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | PONCIANO CAMPOS SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 106-16.2014.4.01.3812
106-16.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | EDUARDO MARTINS RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 2864-31.2015.4.01.3812
2864-31.2015.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | LUIZ CARLOS BARBARA DE JESUS |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 2386-23.2015.4.01.3812
2386-23.2015.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | GERALDA EMIDIA COSTA E SILVA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 10899-14.2014.4.01.3812
10899-14.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | CLEONICE MARTINS GUIEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 2967-38.2015.4.01.3812
2967-38.2015.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | AGOSTINHO LOPES DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1549-02.2014.4.01.3812
1549-02.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| RECTE | : | NILTON CARLOS MIRANDA |
| ADVOGADO | : | MG00137642 - ROQUE TAVARES ALVES |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 2629-64.2015.4.01.3812
2629-64.2015.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | SALVADOR SILVA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 2751-77.2015.4.01.3812
2751-77.2015.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|-------|---|----------------------------|
| RECTE | : | SOLUMAR PEREIRA DOS SANTOS |
|-------|---|----------------------------|

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00115946 - LEONARDO JAMEL SALIBA DE SOUZA |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 3029-15.2014.4.01.3812
3029-15.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | MARGARIDA SANTAREM DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00101244 - THIAGO HENRIQUE SILVA ALVES |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 3435-02.2015.4.01.3812
3435-02.2015.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | JOSE LUIZ TOMAZ |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 3721-77.2015.4.01.3812
3721-77.2015.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | BENJAMIM PEREIRA DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1881-66.2014.4.01.3812
1881-66.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | FABIO JUNIO ROCHA MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00114983 - LESLIE PATRIZE FARIA FRANCA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 1526-28.2015.4.01.3810
1526-28.2015.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | GEISON LUIZ DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00084472 - SERGIO HENRIQUE SALVADOR |
| ADVOGADO | : | MG00067484 - ALOIZIO DE PAULA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00066152 - LUCIO MAURO DE ALMEIDA |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Numeração única: 7228-90.2013.4.01.3820
7228-90.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | LEONARDO DE ALMEIDA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00134572 - THALES MIRANDA SALOMAO |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

Numeração única: 7819-48.2014.4.01.3810
7819-48.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | JAIR DOS REIS SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00096558 - CLISTHENIS LUIS GONCALVES |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

Numeração única: 7567-45.2014.4.01.3810
7567-45.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | ROSILENE RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00147851 - JARBAS DE SOUZA SILVEIRA |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

Numeração única: 7971-96.2014.4.01.3810
7971-96.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | REGINA CELI FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00136798 - MARIANA MESQUITA DE MORAIS |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

Numeração única: 7977-06.2014.4.01.3810
7977-06.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------|
| RECTE | : | SERGIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00148306 - CHRISTIANNE DE MEO |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

Numeração única: 7748-46.2014.4.01.3810
7748-46.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | ALEX DE MORAES |
| ADVOGADO | : | MG00147851 - JARBAS DE SOUZA SILVEIRA |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

Numeração única: 7689-58.2014.4.01.3810
7689-58.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | MARCO ANTONIO DA SILVA FERRER |
| ADVOGADO | : | MG00147851 - JARBAS DE SOUZA SILVEIRA |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

Numeração única: 7699-05.2014.4.01.3810
7699-05.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | MARILIA NABI DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00147851 - JARBAS DE SOUZA SILVEIRA |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

Numeração única: 9062-21.2014.4.01.3812
9062-21.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | VALDIR TEIXEIRA DE MIRANDA |
| ADVOGADO | : | MG00136102 - THYAGO ASSIS MALHEIROS |
| RECD0 | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

Numeração única: 7614-47.2013.4.01.3812
7614-47.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | JOSE GERALDO FERREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

Numeração única: 7618-84.2013.4.01.3812
7618-84.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | PATRICIA SILVA SOARES BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

Numeração única: 1664-23.2014.4.01.3812
1664-23.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| RECTE | : | ADELINA ALVES DO CARMO |
| ADVOGADO | : | MG00137642 - ROQUE TAVARES ALVES |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

Numeração única: 7286-20.2013.4.01.3812
7286-20.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | HELIA ALVES SANTANA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

Numeração única: 7586-45.2014.4.01.3812
7586-45.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | JOSE SATURNINO DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

Numeração única: 1888-58.2014.4.01.3812
1888-58.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | ANGELA MARIA NUNES FRANCO SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

Numeração única: 7446-45.2013.4.01.3812
7446-45.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | RAIMUNDO CARVALHO LESSA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

Numeração única: 7277-58.2013.4.01.3812
7277-58.2013.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | WANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |

| | | |
|-------|---|-------------------------|
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
|-------|---|-------------------------|

Numeração única: 10867-09.2014.4.01.3812
10867-09.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | CESAR ROMERO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00094339 - RICARDO HENRIQUE CORDEIRO CAMPOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Nego provimento ao recurso nos precisos termos do disposto no art. 932, IV, "b", do CPC.

Condeno o recorrente ao pagamento das custas judiciais e honorários de advogado, os quais arbitro em 10% sobre o valor da causa, observadas as disposições contidas nos autos sob justiça gratuita.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-2ª TURMA RECURSAL -
 BELO HORIZONTE

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD |
|---------------|--------------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1773-03.2010.4.01.3804
 1773-03.2010.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|--|
| RECTE | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : - PROCURADOR FEDERAL |
| RECDO | : FABIO ROSSATO |
| ADVOGADO | : MG00119504 - CAMILA APARECIDA PIMENTA DE SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

O procedimento da parte autora caracteriza litigância de má-fé (CPC, art. 80, VI e VII), pelo que a condeno ao pagamento de custas e honorários advocatícios, arbitrados em 5%, além de multa de 3%, tudo sobre o valor corrigido da causa, nos termos do art. 81 do CPC.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-2ª TURMA RECURSAL -
BELO HORIZONTE

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|---------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO |
|---------------|---------------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1294-49.2016.4.01.3820
1294-49.2016.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|--|
| RECTE | : ADILSON FERREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00124479 - ISABELLE VILLACCA GUIMARAES |
| RECDO | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes da audiência de conciliação que será realizada na Rua Santos Barreto nº 181 - Santo Agostinho, BH/MG, no dia 25/07/2018 às 10:30.

Numeração única: 12308-64.2015.4.01.3820
12308-64.2015.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|--|
| RECTE | : ZELINDA MENDES MARCELINO PINTO BRANDAO E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00154176 - ANA PAULA SOUZA SILVA |
| RECDO | : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA |
| RECDO | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00098393 - MARONNE SOARES REGO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes da audiência de conciliação que será realizada na Rua Santos Barreto nº 181 - Santo Agostinho, BH/MG, no dia 23/07/2018 às 13:40.

Numeração única: 614-15.2016.4.01.3804
614-15.2016.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|--|
| RECTE | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO | : GONCALVES ONORIO DOS REIS |
| ADVOGADO | : MG00119504 - CAMILA APARECIDA PIMENTA DE SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em análise da petição (fls.), nada a prover em face da matéria já julgada no acórdão de fl. , em face do teor do artigo 404 do CPC/2015. (...)

Numeração única: 6852-82.2014.4.01.3816
6852-82.2014.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|---|
| RECTE | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO | : ALBERTO FERNANDES BARBOSA |
| ADVOGADO | : MG00152911 - ISABELLE MOREIRA BARBOSA |
| TER.INT. | : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE M GERAIS |
| ADVOGADO | : MG00087998 - NUBIA NETO JARDIM |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em face da petição de fl., dê-se Vista ao Departamento de Edificação e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER, pelo prazo legal.

Numeração única: 2366-48.2009.4.01.3810
2009.38.10.700544-0 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081245 - AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO |
| RECDO | : | VERONICA MALVINA MESSIAS DE MORAES |
| ADVOGADO | : | MG00083654 - JOEL DE MATTOS REZENDE |

Numeração única: 1888-40.2009.4.01.3810
2009.38.10.700064-7 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00077470 - EVELINA COSTA VANELLI RIBAS |
| RECDO | : | LUZIA DE OLIVEIRA MANDARANO |
| RECDO | : | AMANCIO FERNANDES MANDARANO |
| ADVOGADO | : | MG00083654 - JOEL DE MATTOS REZENDE |

Numeração única: 2368-18.2009.4.01.3810
2009.38.10.700546-8 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00077470 - EVELINA COSTA VANELLI RIBAS |
| RECDO | : | VICTOR GILBERTO PASSOS |
| ADVOGADO | : | MG00083654 - JOEL DE MATTOS REZENDE |

Numeração única: 5884-80.2008.4.01.3810
2008.38.10.702819-4 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00083654 - JOEL DE MATTOS REZENDE |
| RECDO | : | MARTHA MELO JUNQUEIRA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00083654 - JOEL DE MATTOS REZENDE |
| ADVOGADO | : | MG00077470 - EVELINA COSTA VANELLI RIBAS |

Numeração única: 5583-82.2012.4.01.3814
5583-82.2012.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA |
| RECDO | : | FILIFE JOSE ALBENY DE MORAIS |
| PROCUR | : | - PROCURADOR FEDERAL |

Numeração única: 40532-82.2009.4.01.3800
2009.38.00.709789-5 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00116654 - KARINA ALVES SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES |
| ADVOGADO | : | MG00179449 - MARIA DEUSA ANDRADE DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00179436 - LUIZ RONALDO ALVES CUNHA |
| ADVOGADO | : | MG00179437 - ARNALDO HENRIQUE AMDRADE DA SILVA |
| RECDO | : | RENATO PENA BRANDAO |
| PROCUR | : | MG00070813 - CRISTIANE DE FREITAS AGUIAR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Em face da petição de fl., dê-se vista à parte autora pelo prazo requerido.

Numeração única: 1272-75.2017.4.01.3813
1272-75.2017.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO | : | CESARINA ANTONIA DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00070018 - CLAUDIA MARIA PEREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se o embargado para manifestar sobre os embargos opostos, nos termos do artigo 1.023, §2º do CPC/2015.

Numeração única: 373-26.2018.4.01.9380
373-26.2018.4.01.9380 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO | : | JOSE ANASTACIO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00085972 - SILVANO DA SILVA MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00104023 - EDWAGNER OLIVEIRA BARBOZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Do exposto, DEFIRO o pedido liminar para determinar a suspensão dos atos de execução do julgado até julgamento pelo Colegiado.
(...)
Intime-se a parte contrária para responder.

Numeração única: 370-71.2018.4.01.9380
370-71.2018.4.01.9380 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO | : | ELIAS MARTINS VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00075798 - FERNANE RODRIGUES CORREA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Do exposto, INDEFIRO o pedido liminar.
(...)
Intime-se a parte contrária para responder.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4540-16.2012.4.01.3813
4540-16.2012.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | MARIA CUSTODIA DA FONSECA |
| ADVOGADO | : | MG00085276 - DENILSON JOSE DA SILVA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : | - PROCURADOR FEDERAL |

Numeração única: 5646-31.2012.4.01.3807
5646-31.2012.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS-DNOCS |
| PROCUR | : | - PROCURADOR FEDERAL |
| RECDO | : | GERMANO GONCALVES DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00138027 - LEONARDO DA COSTA |

Numeração única: 2130-89.2015.4.01.3809
2130-89.2015.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | WALMOR DE LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00120366 - RALPHE RODRIGUES DE ARSENIO |
| RECDO | : | CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A. |
| RECDO | : | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT |

Numeração única: 2530-75.2016.4.01.3807
2530-75.2016.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO | : | ROSALINA GONCALVES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00135305 - REBECA COIMBRA BUENO |

Numeração única: 1030-08.2015.4.01.3807
1030-08.2015.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

Numeração única: 1821-64.2017.4.01.3820
1821-64.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | MARIA ORDALIA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00135614 - CRISTIANE RODRIGUES MATOSO |
| ADVOGADO | : | MG00104864 - CASSIA APARECIDA FERREIRA FARIA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

4ª Vara Criminal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-4ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|----------------|---|------------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO |
| Juiza Substit. | : | DRA. CAMILA FRANCO E SILVA VELANO |
| Dir. Secret. | : | KELLY PIETRA BARBIERI |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|-----------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. CAMILA FRANCO E SILVA VELANO |
|---------------|---|-----------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3196-63.2017.4.01.3800
3196-63.2017.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | CARLOS ROBERTO ROCHA |
| REU | : | CIRO OTAVIO BORJA PINTO |
| REU | : | MARCIO ALMEIDA PASSOS |
| ADVOGADO | : | MG00052579 - MARCELO SILVEIRA FERREIRA DE MELO |
| ADVOGADO | : | MG00064638 - RICARDO SILVEIRA FERREIRA DE MELO |
| ADVOGADO | : | MG00089177 - ALLAN DIAS TOLEDO |
| ADVOGADO | : | MG00100300 - GABRIEL DA SILVEIRA FERREIRA DE MELO |
| ADVOGADO | : | MG00124834 - SARA FERNANDES CARVALHO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Considerando que a testemunha DANIEL MARTINS ALVES foi arrolada também pela defesa dos réus Ciro Otávio Borja Pinto e Carlos Roberto Rocha, dê-se vista às respectivas defesas da certidão de fls. 420 para que se manifestem, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de preclusão.

Homologo a desistência à oitiva da testemunha EVÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA, arrolada pela defesa de Ciro Otávio Borja Pinto, conforme requerido a fls. 416.

Numeração única: 26379-29.2018.4.01.3800
26379-29.2018.4.01.3800 INQUÉRITO POLICIAL

| | | |
|----------|---|-----------------------------|
| AUTOR | : | POLICIA FEDERAL |
| INDCDO | : | SIGILOSO |
| ADVOGADO | : | SP00101458 - ROBERTO PODVAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Diante da renúncia manifestada a fls. 593 pelos advogados constituídos pelo investigado NEWTON CARDOSO JÚNIOR e do consignado a fls. 595 e 599, intime-se o advogado Roberto Podval, OAB/SP 101.458 (fls. 551) a comprovar nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, que cumpriu o disposto no artigo 112 do novo CPC.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

5ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|--------------|---|--|
| Juiz Titular | : | DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO |
| Dir. Secret. | : | BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|--------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO |
|---------------|---|--------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 89107-87.2010.4.01.3800
89107-87.2010.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GENETION MOISES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00108278 - STELA ALVARES DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

..., Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na petição inicial para compelir o INSS a reconhecer e averbar como tempo de serviço exercido em atividades prejudiciais à saúde do segurado o período compreendido entre 04/12/1998 até 31/12/2003 e 01/01/2004 até 30/09/2009, tendo em vista que, nos referidos períodos o segurado esteve exposto a ruído contínuo em níveis superiores aos limites de tolerância previstos nas normas previdenciárias, cujo agente insalubre encontra classificação nos Decretos 2.172/1997 e 4.882/2003, e está em conformidade com a jurisprudência do STJ, bem como com que a utilização do equipamento de proteção individual não descaracteriza a atividade especial (STF, ARE 664.335/SC), para somados aos períodos já enquadrados e reconhecidos pelo próprio INSS no intervalo temporal compreendido entre 20/08/1984 até 03/12/1998, ratificando-o de modo que a parte autora totaliza 25 anos 01 mês e 12 dias de contribuição em atividade prejudicial à sua saúde, condenando o INSS a lhe conceder o benefício da aposentadoria especial requerida sob o no. 149.721.237-2, a contar da DER (27/10/2009), bem como efetuar o pagamento das prestações vencidas e vincendas, monetariamente corrigidas de acordo com o Manual de Cálculos da Justiça Federal, desde quando se tornaram devidas até a data do efetiva implantação do benefício, acrescida de juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados da citação (30/05/2011). Revogo, parcialmente, a decisão (fl.147/149) e, por consequência, defiro, com fundamento legal no art. 311, do NCPC, o pedido de tutela da evidência postulado na petição inicial (fl.18 – item 1 -) para condenar o INSS, no prazo de 45 dias, contados de sua intimação, conceda e coloque em manutenção o benefício da aposentadoria especial. Condeno o INSS ao pagamento de honorários de advogado que arbitro, com fundamento legal no art. 85, § 2º, do NCPC, em 10% (dez) por cento sobre o valor das parcelas vencidas até a data da prolação da sentença (STJ- Súmula 111). Custas, na forma do art. 98, § 1º, I, do NCPC. Oficie-se ao Desembargador Relator do Agravo de Instrumento. Incabível, na espécie, reexame necessário (NCPC, art. 496, § 4º, inciso II).

Numeração única: 5038-15.2016.4.01.3800
5038-15.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | LAUDICEIA DE OLIVEIRA BISPO E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00093887 - ELOISA FERREIRA NOGUEIRA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG091442-B - JANUARIO SPISLA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

..., Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo improcedente o pedido formulado na petição inicial para quaisquer de suas finalidades, na forma exposta na fundamentação do presente julgado. Condeno a parte autora ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor atualizado da causa. Vencido o beneficiário da Justiça Gratuita, as obrigações decorrentes de sua sucumbência ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, nos 5 (cinco) anos subseqüentes ao trânsito em julgado da decisão que as certificou, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações do beneficiário (art. 98, § 3º, do NCPC). Custas, na forma do art. 98, § 1º, I, do NCPC. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.

Numeração única: 74258-71.2014.4.01.3800
74258-71.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GILMAR NEVES DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00132450 - GERREI ALEXANDRE ERNST |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PERITO | : | ERICK DE LIMA BARCANTE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

..., Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na petição inicial para compelir o INSS a reconhecer e computar como sendo trabalhado pelo segurado em atividades prejudiciais à sua saúde ou à integridade física o período de 06/03/1997 até 31/08/2010 e 01/09/2010 até 02/06/2014, tendo em vista que, a Primeira Seção do E. Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Recurso Especial Representativo da Controvérsia 1.306.113/SC, Rel. Min. HERMAN BENJAMIN, DJe 7.3.2013, firmou o entendimento de que é possível o reconhecimento de tempo especial do trabalho prestado com exposição ao agente físico eletricidade após o período de 5.3.1997, desde que o laudo técnico comprove a efetiva nocividade da atividade realizada de forma permanente, como ocorreu no caso presente (fl.303), ratificando o período já reconhecido e enquadrado como especial pelo próprio INSS no intervalo temporal compreendido entre 30/04/1986 até 05/03/1997, de modo que, no caso dos autos, o segurado totalizava 26 anos 08 meses e 03 dias de atividade perigosa, na data da apresentação do requerimento do benefício NB 161.472.275-4, em 12/06/2014, já excluídos os períodos de 30/09/2008 até 18/10/2009 e 20/11/2009 até 31/01/2010 em que esteve em gozo do auxílio-doença de natureza previdenciário, preenchendo a carência mínima exigida para a concessão da aposentadoria especial, prevista no art. 57, da Lei 8213, de 1991, condenando o INSS a promover a concessão da aposentadoria especial, sem a incidência do fator previdenciário, retroativamente à data do requerimento (12/06/2014), bem como efetuar o pagamento das prestações vencidas e vincendas, monetariamente corrigidas de acordo com o Manual de Cálculos da Justiça Federal, desde quando se tornaram devidas até a data da efetiva implantação do benefício, acrescida de juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados da citação (20/02/2015). Revogo, parcialmente, a r. decisão (fl.108/109) e, por conseguinte, defiro o pedido da tutela da evidência postulado na petição inicial para ordenar que o INSS, no prazo de 45 dias, contados de sua intimação, conceda e coloque em manutenção a aposentadoria especial. Condeno o INSS ao pagamento de honorários de advogado que arbitro, com fundamento legal no art. 85, § 2º, do NCPC, em 10% (dez) por cento sobre o valor das parcelas vencidas até a data da prolação da sentença (STJ - Súmula 111). Custas, na forma do art. 98, § 1º, I, do NCPC. Incabível, na espécie, reexame necessário (art. 496, § 4º, do NCPC).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|--------------|---|--|
| Juiz Titular | : | DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO |
| Dir. Secret. | : | BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|--------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO |
|---------------|---|--------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 41311-27.2015.4.01.3800
41311-27.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ELCIO LUCIO CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00114899 - LUIS CARLOS BARROS MATOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimadas as partes do laudo pericial apresentado a fls. 167/225 (fls. 226), manifestou-se o autor, a fls. 226v, requerendo esclarecimentos do perito, pedido deferido a fls. 228.

Prestados os esclarecimentos solicitados, conforme manifestação do perito a fls. 232, comparece novamente o autor, a fls. 234/235, desta feita formulando quesitos suplementares em face "das respostas do Ilustre Perito", e que, nesta condição, deveriam ter sido ofertados na primeira oportunidade que lhe foi dada de se manifestar acerca do laudo que foi apresentado.

Resvalando em preclusão esta posterior manifestação de fls. 234/235, em face do anterior pronunciamento por meio do qual o requerente mobilizou novamente o perito para prestar os esclarecimentos que, então, entendeu serem necessários, indefiro a formulação destes novos quesitos.

A Secretaria deverá providenciar a liberação dos honorários periciais, nos termos do art. 465, § 4º, do CPC/2015.

Intimem-se as partes desta, de modo sucessivo, a começar pelo autor, bem assim para, querendo, oferecimento de alegações finais, no prazo de 15 dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|--------------|---|--|
| Juiz Titular | : | DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO |
| Dir. Secret. | : | BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|--------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO |
|---------------|---|--------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2176-52.2008.4.01.3800
2008.38.00.002181-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | ELIANA ALOISIA DE FREITAS FERREIRA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00065117 - JAYRO BOY DE VASCONCELLOS JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00045248 - PAULO SERGIO ROCHA CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00100025 - CRISTIANO TANURE ROCHA |
| EXCDO | : | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA-UFV/MG |
| ADVOGADO | : | MG00061778 - PAULO AUGUSTO MALTA MOREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante os termos da certidão a fls. 804, intime(m)-se o(s) exequente(s) interessado(s), PAULO SÉRGIO ROCHA CASTRO para que, nos termos da Resolução 458/2017-CJF, que dispensa a expedição de alvará na presente hipótese, compareça(m) à agência da Caixa Econômica Federal, para fins de levantamento do(s) depósito(s) informado(s) a fls. 802, manifestando, posteriormente, nos autos, a satisfação do crédito, para fins de encerramento da presente execução. Prazo: 10 dias.

Numeração única: 71794-11.2013.4.01.3800
71794-11.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | DAYVE JOSE VASSALO |
| ADVOGADO | : | MG00121130 - WAYNE APARECIDO DA COSTA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00091442 - JANUARIO SPISLA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Diante deste quadro, tendo em vista o princípio da não-surpresa previsto nos artigos 9º e 10º, do NCPC, manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 dias, sobre o interesse no prosseguimento da presente demanda, fazendo na hipótese de optar pelo prosseguimento da demanda, a necessária distinção entre a questão discutida neste processo e o padrão decisório que lhe servirá de fundamento, requisito indispensável para que se admita a possibilidade de seguimento da ação.

Numeração única: 7525-26.2014.4.01.3800
7525-26.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | WILLIAN HILARIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00101827 - TULIO MAGALHAES SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00102977 - CLAUDIA CHAVES DE AGUILAR |
| ADVOGADO | : | MG00104789 - PAULO HENRIQUE VILLAS DE OLIVEIRA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Diante deste quadro, tendo em vista o princípio da não-surpresa previsto nos artigos 9º e 10º, do NCPC, manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 dias, sobre o interesse no prosseguimento da presente demanda, fazendo na hipótese de optar pelo prosseguimento da demanda, a necessária distinção entre a questão discutida

neste processo e o padrão decisório que lhe servirá de fundamento, requisito indispensável para que se admita a possibilidade de seguimento da ação.

Numeração única: 9705-15.2014.4.01.3800
9705-15.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOAO BATISTA MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00077032 - ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES |
| REU | : | BANCO CENTRAL DO BRASIL |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Diante deste quadro, tendo em vista o princípio da não-surpresa previsto nos artigos 9º e 10º, do NCPC, manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 dias, sobre o interesse no prosseguimento da presente demanda, fazendo na hipótese de optar pelo prosseguimento da demanda, a necessária distinção entre a questão discutida neste processo e o padrão decisório que lhe servirá de fundamento, requisito indispensável para que se admita a possibilidade de seguimento da ação.

Numeração única: 26521-72.2014.4.01.3800
26521-72.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ALEXANDRE FERREIRA MATOSO E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00144831 - DIEGO DE ARAUJO LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00144830 - HUGO CESAR MONTEIRO DE MOURA ESTEVES |
| ADVOGADO | : | MG00146183 - JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Diante deste quadro, tendo em vista o princípio da não-surpresa previsto nos artigos 9º e 10º, do NCPC, manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 dias, sobre o interesse no prosseguimento da presente demanda, fazendo na hipótese de optar pelo prosseguimento da demanda, a necessária distinção entre a questão discutida neste processo e o padrão decisório que lhe servirá de fundamento, requisito indispensável para que se admita a possibilidade de seguimento da ação.

Numeração única: 26619-57.2014.4.01.3800
26619-57.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | HUGO JOAO DE PAULA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00090254 - DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Diante deste quadro, tendo em vista o princípio da não-surpresa previsto nos artigos 9º e 10º, do NCPC, manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 dias, sobre o interesse no prosseguimento da presente demanda, fazendo na hipótese de optar pelo prosseguimento da demanda, a necessária distinção entre a questão discutida neste processo e o padrão decisório que lhe servirá de fundamento, requisito indispensável para que se admita a possibilidade de seguimento da ação.

Numeração única: 30592-20.2014.4.01.3800
30592-20.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARCELO HENRIQUE FARIA ROQUE |
| ADVOGADO | : | MG00106655 - EDUARDO JOAQUIM PINTO TEREZA FILHO |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00091442 - JANUARIO SPISLA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Diante deste quadro, tendo em vista o princípio da não-surpresa previsto nos artigos 9º e 10º, do NCPC, manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 dias, sobre o interesse no prosseguimento da presente demanda, fazendo na hipótese de optar pelo prosseguimento da demanda, a necessária distinção entre a questão discutida

neste processo e o padrão decisório que lhe servirá de fundamento, requisito indispensável para que se admita a possibilidade de seguimento da ação.

Numeração única: 50004-34.2014.4.01.3800
50004-34.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | MARCO ANTONIO FAUSTINO |
| ADVOGADO | : | MG00121130 - WAYNE APARECIDO DA COSTA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00091442 - JANUARIO SPISLA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Diante deste quadro, tendo em vista o princípio da não-surpresa previsto nos artigos 9º e 10º, do NCPC, manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 dias, sobre o interesse no prosseguimento da presente demanda, fazendo na hipótese de optar pelo prosseguimento da demanda, a necessária distinção entre a questão discutida neste processo e o padrão decisório que lhe servirá de fundamento, requisito indispensável para que se admita a possibilidade de seguimento da ação.

Numeração única: 59853-59.2016.4.01.3800
59853-59.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | RONALDO GANDOS |
| ADVOGADO | : | MG00127377 - SILAS TEIXEIRA MOREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Determino à parte autora que cumpra, corretamente, a determinação (fl.215/216), apresentando uma tabela não somente contemplando os períodos que pretende ver reconhecidos como laborados em condições especiais como também os períodos trabalhados em atividade comuns que somados aos períodos trabalhados em atividades prejudiciais à sua saúde, convertidos em atividade comum mediante a aplicação do fator multiplicador 1.4, perfazem a carência mínima exigida para a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição, no prazo de cinco dias, sob pena de não o fazendo ser pronunciada a inépcia da petição inicial, já que compete à parte produzir prova de fato constitutivo do direito alegado na petição inicial (NCPC, art. 373, I).

Numeração única: 1753-30.1987.4.01.3800
00.00.07633-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00011362 - EZEQUIEL DE MELO CAMPOS FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00034774 - HELENA MARIA LADEIRA RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00045662 - RUI BATISTA MENDES |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - FAZENDA NACIONAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Petições de fls. 664/678 e 679/681: na trilha do que já foi decidido às fls. 632, estando ausentes notícias de penhora dos créditos em processo de requisição, indefiro o bloqueio pretendido pela Fazenda Nacional, ficando autorizada a migração das requisições.

Quanto à alegação, devidamente comprovadas pelos documentos de fls. 110/112, de que a Empresa Jornalística Guaru Ltda. foi sucedida pela Empresa Jornalística Folha Metropolitana S/A, deve a Secretaria retificar a autuação fazendo constar como exequente a empresa sucessora, expedindo-se a requisição pertinente.

Expeça-se, também, a requisição relativa ao ressarcimento de custas, nos termos em que requerido às fls. 683.

Relativamente à exequente BRASIF S/A Exportação e Importação, nada obstante a documentação apresentada às fls. 686/705 indicar ter havido a incorporação pela empresa TRICOM-TRIUNFO COMPONENTES S/A, a situação cadastral desta litisconsorte encontra-se "ATIVA" na Receita Federal, consoante documento de fls. 685, status que contradiz o disposto no art. 1.118 do Código Civil.

Assim, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados regularizem, junto à Receita Federal, a situação da empresa BRASIF, caso contrário a requisição será expedida em nome da incorporada, pois ainda ativa perante o órgão fazendário.

Defiro o mesmo prazo assinado acima, para que seja regularizada a situação das empresas J.E. CARVALHO E CIA. LTDA. - FILIAL; AUTO OESTE LTDA; MOTOZUM LTDA. e INAL - INDÚSTRIA NACIONAL DE AÇOS LAMINADOS S/A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|--------------|---|--|
| Juiz Titular | : | DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO |
| Dir. Secret. | : | BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|--------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO |
|---------------|---|--------------------------|

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 62302-24.2015.4.01.3800
62302-24.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | IGOR THADEU DE LAZZARI |
| ADVOGADO | : | MG00080040 - ARISTIDES ANTONIO FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00108892 - FLAVIA INES GONCALVES ANUNCIACAO MARTINS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Nova vista à CEF.

Numeração única: 20942-12.2015.4.01.3800
20942-12.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | FABIANA MUNIZ DE PAULA ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00125957 - WANILDA RAIMUNDA MARTINS E ABREU |
| REU | : | ESTADO DE MINAS GERAIS |
| REU | : | MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES /MG |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00083734 - PHILIFE SCHMIDT FIALHO BOTELHO |
| ADVOGADO | : | MG00120461 - ANA CAROLINA CUBA DE ALMADA LIMA |
| TER.INT. | : | WANILDA RAIMUNDA MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00125957 - WANILDA RAIMUNDA MARTINS E ABREU |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Esclareça a parte autor se pretende a execução da sucumbência somente em face da União, emendando a inicial da execução, conforme o caso, discriminando o crédito em face de cada devedor, para fins de intimação.

Numeração única: 3077-64.2001.4.01.3800
2001.38.00.003072-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CUSTODIO SISINO DOS SANTOS E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00055419 - SERGIO SILVA DE ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00056447 - ALTAIR PEREIRA DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00051151 - GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00055867 - HUMBERTO MARCIAL FONSECA |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA |
| ADVOGADO | : | MG0044.489 - MARCOS ANTONIO RESENDE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a CEF do requerimento em tela, oportunidade em que a interessada deverá trazer aos autos o montante atualizado porventura existente na conta

fundária do autor falecido. Prazo: 20 dias. Após, venham-me conclusos os autos para decidir o requerimento em tela.

Numeração única: 5999-59.1993.4.01.3800
93.00.05985-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00040673 - VALERIA CRISTINA PANTUSA MIRANDA |
| ADVOGADO | : | MG00062151 - ROBERTO KALIL FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00041302 - ELIZABETH IMACULADA MOREIRA |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | MG00019166 - MARIA HELENA CARREIRA ALVIM RIBEIRO |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA UNIAO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Em atendimento ao previsto no art. 437, § 1.º, do CPC/2015, intime-se a autora da manifestação de fls. 243/247, requerendo o que de direito.

Numeração única: 8823-48.2017.4.01.3800
8823-48.2017.4.01.3800 TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | PERFINACO IND COM LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00079753 - RODRIGO DE CASTRO LUCAS |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Ante o articulado pela União Federal às fls. 278/284 e considerando o disposto nos artigos 9º e 10 do CPC de 2015, determino que se intime a parte autora para requerer o que entenda pertinente, no prazo legal. Oportunamente, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 31147-47.2008.4.01.3800
2008.38.00.032028-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LYGIA MARIA FURQUIM WERNECK CAMPELLO |
| ADVOGADO | : | MG00056316 - RAUL EDUARDO PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00070136 - VLADER MARDEN MENDES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| OUTROS | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a parte autora para cumprir, integralmente, a determinação de fls. 279, provocando, efetivamente, a execução do julgado. Prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 59637-35.2015.4.01.3800
59637-35.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MIGUEL BRAGA DE AGUIAR |
| ADVOGADO | : | MG00114899 - LUIS CARLOS BARROS MATOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimem-se novamente as partes sobre manifestação do Perito.

Numeração única: 43948-53.2012.4.01.3800
43948-53.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | NIVIA MARIA PEREIRA SOUZA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00086343 - GILSON ADRIANE DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00112969 - VITOR E SILVA MARQUES |
| REU | : | MARIA CECILIA RODRIGUES |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |
| ADVOGADO | : | SP00099964 - IVONE JOSE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF da 1ª Região. Decorrido o prazo supra, nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com a respectiva baixa na distribuição.

Numeração única: 21044-63.2017.4.01.3800

21044-63.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ERICA APARECIDA DE ABREU PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00130513 - DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00169922 - GRAZIELE NEVES DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tempestiva a contestação apresentada a fls. 135/140, devendo a parte autora ser intimada para, querendo, apresentar impugnação. A autora, na oportunidade, terá ciência do noticiado a fls. 132/133. Oportunamente, apreciarei a emenda proposta a fls. 142/143.

Numeração única: 70577-25.2016.4.01.3800

70577-25.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | RAIMUNDO SANTOS LEITE |
| ADVOGADO | : | MG00150764 - CAROLINA FIGUEIREDO DE MOURA |
| ADVOGADO | : | MG00074549 - CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tempestiva a contestação apresentada a fls. 66/85, devendo a parte autora ser intimada para, querendo, apresentar impugnação.

Numeração única: 6232-16.2017.4.01.3800

6232-16.2017.4.01.3800 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES |
| ADVOGADO | : | MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA |
| REU | : | JACKSON CLAUDIO AMARAL COSTA |
| REU | : | SORAIA SOTERO DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00059815 - ANTONIO JUSTINO PEREIRA NOVAIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte ré, ante os termos do art. 485, § 4º, do NCPC. Prazo legal.

Numeração única: 19984-55.2017.4.01.3800

19984-55.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JORGE NASSIF DAGHER E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00057479 - SEBASTIANA MELO BARROSO FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00138309 - STELA NEIDE BARROSO MAGALHAES |
| REU | : | CAIXA EDONOMICA FEDERAL-CEF |
| REU | : | UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. |
| ADVOGADO | : | MG00080586 - CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00103933 - FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ |
| ADVOGADO | : | MG00111753 - CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tempestiva a contestação apresentada a fls. 197/209, devendo a parte autora ser intimada para, querendo, apresentar impugnação.

Numeração única: 88665-82.2014.4.01.3800

88665-82.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JORGE LUIZ BAETA |
| ADVOGADO | : | MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN |
| ADVOGADO | : | MG00094300 - SCHNEIDER VIANA PANHOL |
| IMPDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Ante a interposição de recurso de apelação pelo INSS, a fls. 250/253, dê-se vista à parte autora/apelada para oferecer contrarrazões, nos termos do art. 1.010 do CPC/2015.
2. Após, expedida a certidão, nos termos da Resolução Presi - 5679096, subam os autos ao eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Numeração única: 10172-14.2002.4.01.3800
2002.38.00.010135-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CAMARGO CORREA CIMENTOS S/A |
| ADVOGADO | : | MG00055499 - JOSE ULISSES SILVA VAZ DE MELLO |
| ADVOGADO | : | MG00075131 - VITOR MARCIO FONSECA DINIZ |
| ADVOGADO | : | MG00042905 - CLAUDIO LITZ PEREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | MG00051850 - EURICO SIQUEIRA ALVIM |
| ADVOGADO | : | MG00036787 - AMAURI DE SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em atendimento ao previsto no art. 437,§1º, do CPC/2015, intime-se o autor da manifestação de fls. 1460/1465, pelo prazo de 15 dias. Em seguida, venham-me conclusos os autos para decidir sobre a destinação dos depósitos.

Numeração única: 48038-36.2014.4.01.3800
48038-36.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | EDUARDO JOSE DE PAULA |
| ADVOGADO | : | MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista sucessiva às partes, a começar pelo autor, pelo prazo de 15 dias, para oferecimento de alegações finais, querendo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA - BELO HORIZONTE

| | |
|--------------|--|
| Juiz Titular | : DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO |
| Dir. Secret. | : BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|----------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO |
|---------------|----------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 23685-97.2012.4.01.3800
23685-97.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : JORGE ELOIZIO PINTO |
| ADVOGADO | : MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor, pelo prazo legal, sobre manifestação do INSS de fls. 459/476.

Numeração única: 16560-15.2011.4.01.3800
16560-15.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : WELLINGTON ROBERTO GOMES |
| ADVOGADO | : MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA |
| ADVOGADO | : MG00108278 - STELA ALVARES DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00087834 - DANIELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor, pelo prazo legal, sobre manifestação do INSS de fls. 307/321.

Numeração única: 30848-65.2011.4.01.3800
30848-65.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : ANTONIO CANDIDO DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor, pelo prazo legal, sobre a petição juntada pelo INSS às fls. 415/417.

Numeração única: 4546-23.2016.4.01.3800
4546-23.2016.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : UNIAO FEDERAL |
| EXCDO | : FERROSIDER METALMECANICA LTDA |
| ADVOGADO | : MG00020411 - JOSE LUIZ NAVES |
| ADVOGADO | : MG00121787 - GUSTAVO BARROS NAVES ISIDORO |
| ADVOGADO | : MG00079504 - PETRUS TANCREDO NAVES |
| ADVOGADO | : MG00095117 - ANTONIO MARCIO BOTELHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao executado, pelo prazo legal, sobre a manifestação da União às fls. 137.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

7ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais - 7ª Vara Federal Cível da SJMG

| | | |
|----------------------------|---|----------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS |
| Juiz Substituto em Auxílio | : | DR. JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS |
| Diretora de Secretaria. | : | VANESSA PEREZ FILPI |

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1007415-05.2017.4.01.3800 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707) - **PJe**

| |
|---|
| AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| Advogado do(a) AUTOR: BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ - MG87253 |
| RÉU: RUTE SARLANIA DOS SANTOS |
| Advogado do(a) RÉU: [revel] |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao réu da SENTENÇA proferida [art. 346, do CPC] [obs.: CEF já intimada via Sistema PJe]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-7ª VARA - BELO HORIZONTE

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS |
| Juiz Substituto em Auxílio | : DR. JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS |
| Diretora de Secretaria. | : VANESSA PEREZ FILPI |

| | |
|--|--|
| | |
| | |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 21246-21.2009.4.01.3800
2009.38.00.021854-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : JOSE JONAS VIANA GUERRA E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00099935 - DEISE CRISTINA FRANCO |
| ADVOGADO | : MG00042276 - JOSE ORLANDO RIOS |
| EXCDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a(o)(s) exequente(s) sobre o(s) ofício(s) de pagamento de fls., por 05 dias.

Numeração única: 24775-53.2006.4.01.3800
2006.38.00.025123-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : CONCEICAO DORNELAS DE SOUZA E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00122203 - WANDERSON MARQUIORI GOMES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00056645 - OSMAR LUIZ DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a(o)(s) exequente(s) sobre o(s) ofício(s) de pagamento de fls., por 05 dias.

Numeração única: 42809-66.2012.4.01.3800
42809-66.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : NISIO PEREIRA LIMA E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00064844 - ANTONIO CARLOS IVO METZKER |
| EXCDO | : UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a(o)(s) exequente(s) sobre o(s) ofício(s) de pagamento de fls., por 05 dias.

Numeração única: 33925-24.2007.4.01.3800
2007.38.00.034561-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : DILCE CASSIMIRO BARRA E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00089381 - LIZANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA |
| EXCDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a(o)(s) exequente(s) sobre o(s) ofício(s) de pagamento de fls., por 05 dias.

Numeração única: 18474-46.2013.4.01.3800

18474-46.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | ROGERIO RIBEIRO DA SILVA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a(o)(s) exequente(s) sobre o(s) ofício(s) de pagamento de fls., por 05 dias.

Numeração única: 8122-05.2008.4.01.3800

2008.38.00.008313-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | RICARDO ABIB BECHELANE E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00073137 - MANOEL APARECIDO JUNIOR |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a(o)(s) exequente(s) sobre o(s) ofício(s) de pagamento de fls., por 05 dias.

Numeração única: 18221-68.2007.4.01.3800

2007.38.00.018441-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ALVIMAR ALVES FERREIRA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a(o)(s) exequente(s) sobre o(s) ofício(s) de pagamento de fls., por 05 dias.

Numeração única: 28355-23.2008.4.01.3800

2008.38.00.029170-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a(o)(s) exequente(s) sobre o(s) ofício(s) de pagamento de fls., por 05 dias.

Numeração única: 28413-26.2008.4.01.3800

2008.38.00.029228-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JADER PEREIRA BATISTA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00092298 - ROBERTO DE CARVALHO SANTOS |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a(o)(s) exequente(s) sobre o(s) ofício(s) de pagamento de fls., por 05 dias.

Numeração única: 9790-45.2007.4.01.3800

2007.38.00.009934-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | KRIS BRETTAS OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS |
| ADVOGADO | : | MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| TER.INT. | : | MARIA EDNEZ PINTO COIMBRA |
| ADVOGADO | : | MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS |
| ADVOGADO | : | MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a(o)(s) exequente(s) sobre o(s) ofício(s) de pagamento de fls., por 05 dias.

Numeração única: 4455-12.1988.4.01.3800

00.00.14451-7 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ACRISIO BLASCO CASTRO E OUTROS |
| ADVOGADO | : | ES00007082 - WILSON EUSTAQUIO CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00041569 - ANA MARIA DUARTE SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00056982 - MAURICIO FERREIRA BENTO |
| ADVOGADO | : | ES00003161 - SANDRA MARA VIANNA FRAGA |
| ADVOGADO | : | MG00056794 - VANIA MARIA DE FIGUEIREDO LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00065754 - CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA |
| REU | : | ECONOMICO CENTRO S/A - CREDITO IMOBILIARIO |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00017358 - ARGEMIRO BORGES CARDOSO |
| ADVOGADO | : | - ADALGISA PEREIRA MAYNARD CERQUEIRA |
| ADVOGADO | : | BA00030451 - MAURICIO MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00029111 - JUAREZ RODRIGUES DE SOUSA |
| INVENT. | : | WILMA MARIA DE CASTRO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes acerca da data e local da perícia: fl. 472 [será em 06/08/2018, às 10:00 h].

Numeração única: 2271-54.1986.4.01.3800
00.00.17748-2 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ESPOLIO DE ACRISIO BLASCO CASTRO E OUTROS |
| ADVOGADO | : | ES00007082 - WILSON EUSTAQUIO CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00057066 - AGOSTINHO BATISTA FILHO |
| ADVOGADO | : | DF00000989 - EURY PEREIRA LUNA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00041569 - ANA MARIA DUARTE SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00056949 - JOAO BATISTA MARTINS |
| ADVOGADO | : | ES00003161 - SANDRA MARA VIANNA FRAGA |
| ADVOGADO | : | MG00030591 - JOSE ZUIM |
| ADVOGADO | : | MG00065754 - CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00056794 - VANIA MARIA DE FIGUEIREDO LIMA |
| EXCDO | : | ECONOMICO CENTRO SA CREDITO IMOBILIARIO |
| EXCDO | : | BANCO NACIONAL DE HABITACAO-BNH |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00087253 - BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ |
| ADVOGADO | : | MG00040045 - MARIA DAS MERCES TOLEDO CORREA |
| ADVOGADO | : | - ADALGISA PEREIRA MAYNARD CERQUEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00101380 - EDUARDO RODRIGUES DE MELO SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00010643 - LEOPOLDO MAGNANI |
| ADVOGADO | : | BA00030451 - MAURICIO MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00006302 - JOSE SAVIO SETTE CAMARA |
| ADVOGADO | : | MG00029111 - JUAREZ RODRIGUES DE SOUSA |
| INVENT. | : | WILMA MARIA DE CASTRO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes acerca da data e local da perícia: fl. 472 [será em 06/08/2018, às 10:00 h].

Numeração única: 19118-53.1994.4.01.3800
94.00.19162-6 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | ECONOMICO CENTRO S/A - CREDITO IMOBILIARIO |
| ADVOGADO | : | MG00010643 - LEOPOLDO MAGNANI |
| ADVOGADO | : | BA00030451 - MAURICIO MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00042180 - MAGDA DIAS IANNOTTA |
| ADVOGADO | : | MG00029111 - JUAREZ RODRIGUES DE SOUSA |
| EXCDO | : | CECILIA ALVES DE CASTRO |
| EXCDO | : | ACRISIO BLASCO CASTRO |
| ADVOGADO | : | ES00007082 - WILSON EUSTAQUIO CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00056794 - VANIA MARIA DE FIGUEIREDO LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00065754 - CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes acerca da data e local da perícia: fl. 472 [será em 06/08/2018, às 10:00 h].

Numeração única: 19119-38.1994.4.01.3800
94.00.19163-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|---|
| EMBT | : | ACRISIO BLASCO CASTRO E OUTRO |
| ADVOGADO | : | ES00007082 - WILSON EUSTAQUIO CASTRO |
| ADVOGADO | : | ES00003161 - SANDRA MARA VIANNA FRAGA |
| ADVOGADO | : | MG00056794 - VANIA MARIA DE FIGUEIREDO LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00065754 - CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA |
| EMBDO | : | ECONOMICO CENTRO S/A CREDITO IMOBILIARIO |
| ADVOGADO | : | ES00003445 - EDMILSON ROSINDO FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00010643 - LEOPOLDO MAGNANI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes acerca da data e local da perícia: fl. 472 [será em 06/08/2018, às 10:00 h].

Numeração única: 3793-18.2006.4.01.3800
2006.38.00.003842-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GERALDO CIPRIANO MOREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00084159 - SEBASTIAO JOSE BARBOSA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora sobre fls. 193/215.

Numeração única: 59022-45.2015.4.01.3800
59022-45.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00077618 - GIOVANNI CAMARA DE MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| ADVOGADO | : | MG00158199 - LUISA OLIVEIRA VAZ DE MIRANDA |
| EXCDO | : | FRANCOIS CEVERT CARDOSO LAGE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOVAMENTE, vista à CEF para os termos do despacho de fls. 75/item 1.

Numeração única: 59375-90.2012.4.01.3800
59375-90.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | FAMARTI MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00043640 - ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE FREITAS |
| REU | : | CARTORIO DO 4 TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULO |
| REU | : | AVT ASSESSORIA EM COBRANCAS SC LTDA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00049174 - ROZANA REZENDE SILVA |
| ADVOGADO | : | PR00023404 - CARLOS FREDERICO REINA COUTINHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista aos RÉUS do retorno dos autos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-7ª VARA - BELO HORIZONTE

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS |
| Juiz Substituto em Auxílio | : DR. JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS |
| Diretora de Secretaria. | : VANESSA PEREZ FILPI |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 26304-49.2002.4.01.3800
2002.38.00.026271-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : JORGE FRANCISCO EMILIANO MOREIRA |
| ADVOGADO | : MG00086394 - DENIS JOSE DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00086296 - GUILHERME LAGES BELEM |
| ADVOGADO | : MG00051167 - ISAITA LAGES REIS |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : - PROCURADOR DO INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...vista à parte autora para que, neste primeiro momento, no prazo de 05 dias, apenas: a) se manifeste sobre seu interesse na execução do julgado; b) informe: I)... II)...

Numeração única: 60701-03.2003.4.01.3800
2003.38.00.060759-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : JOAO PRATTI |
| ADVOGADO | : MG00094551 - ANDRE LUIZ PINTO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...vista à parte autora para que, neste primeiro momento, no prazo de 05 dias, apenas: a) se manifeste sobre seu interesse na execução do julgado; b) informe: I)... II)...

Numeração única: 50337-88.2011.4.01.3800
50337-88.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : FABIO OZORIO DA TRINDADE E SILVA |
| ADVOGADO | : SP00108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : - PROCURADOR FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...vista à parte autora para que, neste primeiro momento, no prazo de 05 dias, apenas: a) se manifeste sobre seu interesse na execução do julgado; b) informe: I)... II)...

Numeração única: 22274-82.2013.4.01.3800
22274-82.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : FRANCISCO WILSON DE SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00116021 - ANDRE GUIMARAES CANTARINO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...vista à parte autora para que, neste primeiro momento, no prazo de 05 dias, apenas: a) se manifeste sobre seu interesse na execução do julgado; b) informe: I)... II)...

Numeração única: 40489-09.2013.4.01.3800
40489-09.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ALEXANDRE MANSUR BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00080654 - GLEISER LUCIO BORONI SOARES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...vista à parte autora para que, neste primeiro momento, no prazo de 05 dias, apenas: a) se manifeste sobre seu interesse na execução do julgado; b) informe: I)... II)...

Numeração única: 44489-23.2011.4.01.3800
44489-23.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | PERCY DE CASTRO ALVES E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00124196 - DIEGO FRANCO GONCALVES |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...vista aos exequentes, pelo prazo de 5 dias, para ciência dos cálculos, bem como para que requeiram o que de direito.

Numeração única: 25692-96.2011.4.01.3800
25692-96.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LUIZ FRANCISCO DE ASSIS SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DO INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...vista à parte autora/impetrante para que, neste primeiro momento, no prazo de 05 dias, apenas: a) se manifeste sobre seu interesse na execução do julgado; b) informe: I)... II)...

Numeração única: 56030-19.2012.4.01.3800
56030-19.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | IRINEU WASHINGTON GOMES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00049526 - DENISE FERREIRA MARCONDES |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...vista à parte autora para que, neste primeiro momento, no prazo de 05 dias, apenas: a) se manifeste sobre seu interesse na execução do julgado; b) informe: I)... II)...

Numeração única: 25370-76.2011.4.01.3800
25370-76.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ERCILIO FERNANDES DE ALMEIDA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00054991 - LILIANA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00130608 - LEONARDO TINOCO BONIFACIO |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00087253 - BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ |
| ADVOGADO | : | MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...vista aos exequentes, pelo prazo de 10 dias...

Numeração única: 17167-04.2006.4.01.3800
2006.38.00.017322-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | EDESIO DUARTE |
| ADVOGADO | : | MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...vista ao exequente sobre os cálculos. Prazo: 5 dias.

Numeração única: 17338-53.2009.4.01.3800
2009.38.00.017873-2 MONITORIA

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA |
| ADVOGADO | : | MG00045921 - SIBELI MARIA PINTO |
| RÉU | : | PAULO CESAR ANICETO |
| RÉU | : | MARILUCIA KEZIAH ANICETO |
| DEF. PUB | : | - DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO |
| TER.INT. | : | FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...vista à CEF, para ciência.. Prazo: 5 dias.

Numeração única: 6281-09.2007.4.01.3800
2007.38.00.006404-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EDMARIO BARROS |
| ADVOGADO | : | MG00047030 - WALMIR LIBRELON |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora sobre o despacho de fls. 317/318 e sobre fl. 319 verso.

Numeração única: 1413-70.2016.4.01.3800
1413-70.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LINDAURA PEREIRA DA CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00093327 - ANDREA CRISTINA ALVES PEREIRA |
| REU | : | MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/MG |
| REU | : | ESTADO DE MINAS GERAIS |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00088031 - MARCO ANTONIO LARA RESENDE |
| ADVOGADO | : | MG00169011 - REBEKA MARTINS NONATO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fls. 343/382 - Defiro. VISTA à parte autora, bem como ao hospital que lhe presta atendimento, qual seja, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, nesta capital, para os fins requeridos pela União. Prazo: 10 dias.

Numeração única: 26466-87.2015.4.01.3800
26466-87.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | DANIEL EDUARDO BATISTA DE ALVARENGA |
| ADVOGADO | : | MG00151900 - DANIEL EDUARDO BATISTA DE ALVARENGA |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...intime-se novamente a CEF para pagamento, no prazo de 5 dias, do débito de fls. 121/122.

Numeração única: 58644-65.2010.4.01.3800
58644-65.2010.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MANHAES MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS |
| ADVOGADO | : | MG00127612 - ADRIANA DE ANDRADE DE MARIA |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em vista do trânsito em julgado da decisão/acórdão de fl. 433 (fl. 435), que homologou o pedido de desistência de fl. 426 e declarou extinto o processo sem julgamento de mérito, conforme art. 485, VIII, do CPC/2015, intemem-se as partes para ciência do retorno dos autos. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa. [Publicação para o autor]

Numeração única: 4838-08.2016.4.01.3800
4838-08.2016.4.01.3800 BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00021951 - LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA |
| RÉU | : | RUBENS DA SILVA EULEUTERIO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a informação constante da certidão e do documento de fls. 45/46, VISTA à CEF para que requeira o que de direito quanto ao prosseguimento do feito, no prazo legal, considerando que o veículo objeto do presente feito, alienado fiduciariamente, a princípio, não pertence à parte ré.

Numeração única: 14998-39.2009.4.01.3800
2009.38.00.015456-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | RENATO FERREIRA DA CUNHA |
| ADVOGADO | : | MG00022343 - DILTON PROCOPIO DE ANDRADE |
| REU | : | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFGM |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em vista do trânsito em julgado da decisão/acórdão de fls. 210/214 (fl. 216), que não conheceu do agravo retido e negou provimento à apelação do autor, intemem-se as partes para que requeiram o que de direito quanto ao prosseguimento do feito, no prazo legal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa. [publicação para o autor]

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

8ª Vara Cível - SJMG

FAZ SABER que por este juízo e secretaria da 8ª Vara, se processam os termos e atos do PROTESTO (Proc. 15367-23.2015.4.01.3800.4.01.3800), distribuído em 13/03/2015, movido pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG contra ALBA LUCIS NOVAES DO CARMO (COREN/MG – 34669/AUX e CPF 276.123.096-53), brasileira, Auxiliar de Enfermagem, constando como última residência da requerida, o imóvel, situado na Rua Coronel Otávio Diniz, n. 221, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, visando, como cautela, à notificação da requerida como forma de impedir a prescrição do crédito que a autora possui em face da requerida, advindo do inadimplemento das anuidades dos registros profissionais respectivos. E constando dos autos que o requerido, encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, por meio do qual NOTIFICA-A para os termos e atos do protesto e CIENTIFICA-A, ainda, de que os autos serão entregues ao requerente, tudo de conformidade com os arts. 726 a 729 do CPC/2015. Ciente de que este juízo funciona na Av. Álvares Cabral, 1.741, 10º andar, nesta Capital. Belo Horizonte, 11/07/2018. Eu,(Vanice Maria de Brito), Técnica Judiciária, digitei, e eu,(Reinaldo Eurico de Queiroz), Diretor de Secretaria da 8ª Vara, subscrevi.A.GABRIELA DE ALVARENGA SILVA LIPIENSKI Juíza Federal Substituta da 8ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-8ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|----------------|---|--|
| Juiz Titular | : | DR. RENATO MARTINS PRATES |
| Juiza Substit. | : | DRA. GABRIELA DE ALVARENGA SILVA LIPIENSKI |
| Dir. Secret. | : | BEL. REINALDO EURICO DE QUEIROZ |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. RENATO MARTINS PRATES |
|---------------|---|---------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 55374-23.2016.4.01.3800
55374-23.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | MARCOS DA SILVA FRANCO |
| ADVOGADO | : | MG00155874 - JUSSARA FATIMA LIBERAL |
| ADVOGADO | : | MG00138394 - RODRIGO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00136703 - JULIANA LIBERAL DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00142706 - FELIPE BARRETO TOLENTINO |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

“VISTA às PARTES sobre o retorno do processo do TRF/1ª Região, pelo prazo de 5 (cinco) dias, requerendo o que entenderem de direito”.

Numeração única: 63288-41.2016.4.01.3800
63288-41.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|---|
| IMPTE | : | EDILIO GERALDO DE MENDONCA |
| ADVOGADO | : | MG00159457 - FERNANDA OLIVEIRA DE AGUIAR |
| ADVOGADO | : | MG00100467 - YUMI OGIWARA |
| ADVOGADO | : | MG00043965 - PEDRO MORATO CALIXTO |
| ADVOGADO | : | MG00100446 - FERNANDA VIEIRA DE AGUIAR |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

“VISTA às PARTES sobre o retorno do processo do TRF/1ª Região, pelo prazo de 5 (cinco) dias, requerendo o que entenderem de direito”.

Numeração única: 39815-26.2016.4.01.3800
39815-26.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | CONCEICAO DA SILVEIRA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00080422 - REGINA PRADO DE MOURA LEITE |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DIGITAL “VISTA às PARTES sobre o retorno do processo do TRF/1ª Região, pelo prazo de 5 (cinco) dias, requerendo o que entenderem de direito”.

Numeração única: 24760-35.2016.4.01.3800
24760-35.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GRANJA |
| ADVOGADO | : | MG00123933 - WANDERSON RIBEIRO DA SILVA |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL "VISTA às PARTES sobre o retorno do processo do TRF/1ª Região, pelo prazo de 5 (cinco) dias, requerendo o que entenderem de direito".

Numeração única: 61928-08.2015.4.01.3800
61928-08.2015.4.01.3800 MONITORIA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00088344 - NADJA FONSECA BARROS |
| RÉU | : | AGENCIA FORNECEDORA DE INFORMACOES TECNICAS E COMERCIAIS LTDA. |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL VISTA ao AUTOR, pelo prazo de 5 (cinco) dias".

Numeração única: 1035-51.2015.4.01.3800
1035-51.2015.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | JAMEF TRANSPORTES LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00080702 - EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU |
| IMPDO | : | DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CONTAGEM/MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL VISTA às PARTES sobre o retorno do processo do STJ, pelo prazo de 5 (cinco) dias, requerendo o que entenderem de direito".

Numeração única: 8003-63.2016.4.01.3800
8003-63.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|---|
| IMPTE | : | RITA DE CASSIA BARBOSA LOUBACK |
| ADVOGADO | : | MG00150079 - RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00092305 - JOAO ALAN HADDAD |
| ADVOGADO | : | MG00106145 - CAROLINA TRADE |
| IMPDO | : | GERENTE DA DIVISAO DE BENEFICIOS/GEXBHZ DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL "VISTA às PARTES sobre o retorno do processo do TRF/1ª Região, pelo prazo de 5 (cinco) dias, requerendo o que entenderem de direito".

Numeração única: 55240-93.2016.4.01.3800
55240-93.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|---|
| IMPTE | : | CIRA PEREIRA DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00102095 - FERNANDO CORREA ALVES PIMENTA LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00156720 - RAFAEL AUGUSTO RAMOS |
| IMPDO | : | GERENTE APS/BH/CENTRO - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DE BELO HORIZONTE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL "VISTA às PARTES sobre o retorno do processo do TRF/1ª Região, pelo prazo de 5 (cinco) dias, requerendo o que entenderem de direito".

Numeração única: 25867-17.2016.4.01.3800
25867-17.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | WILLIAN RIBEIRO DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA |
| ADVOGADO | : | MG00118393 - SIMONE FERREIRA REIS |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM OURO PRETO/MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL "VISTA às PARTES sobre o retorno do processo do TRF/1ª Região, pelo prazo de 5 (cinco) dias, requerendo o que entenderem de direito".

Numeração única: 55145-63.2016.4.01.3800
55145-63.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|---|
| IMPTE | : | SINVAL ARAUJO BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00083579 - DJULIANA PIRES SANTOS |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL “VISTA às PARTES sobre o retorno do processo do TRF/1ª Região, pelo prazo de 5 (cinco) dias, requerendo o que entenderem de direito”.

Numeração única: 32777-94.2015.4.01.3800
32777-94.2015.4.01.3800 MONITORIA

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00152046 - THAIS ARAUJO DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : | RJ00164734 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| RÉU | : | ALICE MARIA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00108250 - GENARIO DE ARANTES CAMPOS JUNIOR |
| PERITO | : | WALTER ROOSEVELT COUTINHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL “VISTA à CEF, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido”.

Numeração única: 13365-46.2016.4.01.3800
13365-46.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | ADELMAR MONTEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00124196 - DIEGO FRANCO GONCALVES |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL “VISTA às PARTES sobre o retorno do processo do TRF/1ª Região, pelo prazo de 5 (cinco) dias, requerendo o que entenderem de direito”.

Numeração única: 25992-82.2016.4.01.3800
25992-82.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | ANTONIO PAULO DE SA ROCHA |
| ADVOGADO | : | MG00124479 - ISABELLE VILLACCA GUIMARAES |
| ADVOGADO | : | MG00124094 - GABRIEL LEMOS BADARO |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG |
| IMPDO | : | PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BRASILIA/DF |
| IMPDO | : | TECNICO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL “VISTA às PARTES sobre o retorno do processo do TRF/1ª Região, pelo prazo de 5 (cinco) dias, requerendo o que entenderem de direito”.

Numeração única: 90180-55.2014.4.01.3800
90180-55.2014.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | JESUS MARCELO |
| ADVOGADO | : | MG00134210 - JANAINA FERREIRA SILVA |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL “VISTA às PARTES sobre o retorno do processo do TRF/1ª Região, pelo prazo de 5 (cinco) dias, requerendo o que entenderem de direito”.

Numeração única: 46337-11.2012.4.01.3800
46337-11.2012.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | AUGUSTO TIAGO DA FONSECA |
| ADVOGADO | : | MG00108248 - THIAGO BARROSO DE VASCONCELOS |
| IMPDO | : | PRESIDENTE DE REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS |
| IMPDO | : | GERENTE DE REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00120976 - FRANCISCO JOSE SANTOS NEVES JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL "VISTA às PARTES sobre o retorno do processo do TRF/1ª Região, pelo prazo de 5 (cinco) dias, requerendo o que entenderem de direito".

Numeração única: 22140-84.2015.4.01.3800
22140-84.2015.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|---|
| IMPTE | : | EXPEDITO JOSE FELIX |
| ADVOGADO | : | MG00114087 - ANNA CAROLINA IANINO LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00087834 - DANIELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL VISTA ao AUTOR, pelo prazo de 5 (cinco) dias".

Numeração única: 9599-19.2015.4.01.3800
9599-19.2015.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | OTAVIO MORATO DE ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00109143 - FLAVIA PIRES VELOSO MELO |
| ADVOGADO | : | MG00064560 - ROGERIO VIEIRA SANTIAGO |
| ADVOGADO | : | MG00078262 - FABIANA MACHADO SANTIAGO |
| ADVOGADO | : | MG00148459 - PEDRO HENRIQUE SILVA ISONI |
| IMPDO | : | PRESIDENTE E COORDENADORA DO COLEGIADO DE COORDENACAO DIDATICA DO CURSO DE DIREITO DA UFMG |
| IMPDO | : | COORDENADOR DO COLEGIADO DE COORDENACAO DIDATICA DO CURSO DE ENGENHARIA MECANICA DA UFMG |
| ASSISTP | : | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL "VISTA às PARTES sobre o retorno do processo do TRF/1ª Região, pelo prazo de 5 (cinco) dias, requerendo o que entenderem de direito".

Numeração única: 33849-24.2012.4.01.3800
33849-24.2012.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|---|
| IMPTE | : | TEREZINHA FONSECA DE PINHO |
| ADVOGADO | : | MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO |
| ADVOGADO | : | MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS |
| ADVOGADO | : | MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL "VISTA às PARTES sobre o retorno do processo do TRF/1ª Região, pelo prazo de 5 (cinco) dias, requerendo o que entenderem de direito".

Numeração única: 85285-51.2014.4.01.3800
85285-51.2014.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|---|
| IMPTE | : | GEOSOL - GEOLOGIA E SONDA GENS S.A |
| ADVOGADO | : | MG00023105 - JOAO DE SOUZA FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00094089 - ALEXANDRE SILVA DE MIRANDA SOUTO |
| IMPDO | : | DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM |

| | |
|---------|------------------------------------|
| | CONTAGEM/MG |
| ASSISTP | : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL "VISTA às PARTES sobre o retorno do processo do TRF/1ª Região, pelo prazo de 5 (cinco) dias, requerendo o que entenderem de direito".

Numeração única: 52556-35.2015.4.01.3800
52556-35.2015.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | |
|----------|--|
| IMPTE | : JN DEDETIZACAO LTDA - ME |
| ADVOGADO | : MG00063505 - JUSSARA M GUIMARAES SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00031160 - DONALDO JOSE DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : ES00023463 - LUDMYLLA BOTTAN QUEIROZ |
| IMPDO | : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO BANCO DO BRASIL-SETOR CENOP LOGISTICA BELO HORIZONTE(MG) |
| LITISPA | : PRESTADORA DE SERVICOS MENDES S/S LTDA-ME |
| LITISPA | : SANEAR SAUDE AMBIENTAL LTDA |
| ADVOGADO | : MG00079757 - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA |
| ADVOGADO | : MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL INTIMESE a IMPETRANTE para pagamento das custas finais, no valor de R\$ 799,98, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa da União (art. 16, da Lei n. 9.289/96)".

Numeração única: 32428-57.2016.4.01.3800
32428-57.2016.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |
| EXCDO | : ROSANGELA PEREIRA DA CUNHA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL VISTA à CEF, pelo prazo de 5 (cinco) dias".

Numeração única: 64574-54.2016.4.01.3800
64574-54.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | |
|----------|---|
| IMPTE | : FRANCISCO MALHEIROS DE MELO JUNIOR |
| ADVOGADO | : MG00099312 - MARCIA BARBOSA CRUZ |
| IMPDO | : COORDENADOR DO SEGURO DESEMPREGO NA SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL VISTA ao AUTOR, pelo prazo de 5 (cinco) dias".

Numeração única: 21457-42.2018.4.01.3800
21457-42.2018.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : FELIX ULOMBE KAPUTU |
| ADVOGADO | : MG00134084 - ANA LUISA DE NAVARRO MOREIRA |
| ADVOGADO | : MG00078379 - AZIZ TUFFI SALIBA |
| REU | : UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao autor sobre contestação pelo prazo legal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-8ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|----------------|---|--|
| Juiz Titular | : | DR. RENATO MARTINS PRATES |
| Juiza Substit. | : | DRA. GABRIELA DE ALVARENGA SILVA LIPIENSKI |
| Dir. Secret. | : | BEL. REINALDO EURICO DE QUEIROZ |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. RENATO MARTINS PRATES |
|---------------|---|---------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 51689-08.2016.4.01.3800
51689-08.2016.4.01.3800 MONITORIA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00067675 - LUCIANA BOGGIONE GUIMARAES |
| ADVOGADO | : | MG00084500 - RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA ZANDONA GUIMARAES |
| RÉU | : | NETVALLE COMERCIO E INDUSTRIA DE ELETRONICOS LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DIGITAL De acordo com informação do Sistema Informatizado desta Seccional, há petição pendente de juntada para o presente processo. Assim, considerando-se que o feito se encontra na fase "concluso para despacho (137-1)", o que inviabiliza a juntada da petição pendente, por impedimento do sistema, devolvo-o com este simples despacho.2. Junte-se a referida petição. 3. Após, concluso, com prioridade.

Numeração única: 39397-88.2016.4.01.3800
39397-88.2016.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| ADVOGADO | : | MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |
| EXCDO | : | JUAREZ LUCIO DE SALES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DIGITAL dê-se vista à CEF, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que requeira o que for de seu interesse.
7. Oportunamente, conclusos.

Numeração única: 55445-98.2011.4.01.3800
55445-98.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | SAMP MINAS ASSISTENCIA MEDICA LTDA. |
| ADVOGADO | : | MG00060957 - ROBERTO MILAN DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00078077 - FELIPE MAGALHAES ROSSI |
| ADVOGADO | : | MG00040399 - EUGENIO GUIMARAES CALAZANS |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista as partes pelo prazo sucessivo de cinco dias iniciando-se pela parte exequente. Nada requerido, aguarde-se a quitação da requisição

Numeração única: 56750-83.2012.4.01.3800
56750-83.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTROS |
| EXQTE | : | SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTROS |
| EXQTE | : | TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT |
| ADVOGADO | : | MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM |
| EXCDO | : | CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS-CEFET |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista as partes pelo prazo de cinco dias primeiro a parte exequente. Nada requerido, suspenda-se o curso da presente execução em razão dos embargos

Numeração única: 14653-78.2006.4.01.3800
2006.38.00.014766-5 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL |
| PROCUR | : | MG00089073 - CRISTIANO SALES CURCIO |
| PROCUR | : | - PROC IPHAN |
| PROCUR | : | MG00098275 - GENESIA MARTA ALVES CAMELO |
| EXCDO | : | ADOLFO MONTEIRO FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00046514 - ATAIR TAVARES DOS SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

intime-se o executado a pagar os honorários de sucumbência apurados à fl. 51, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 523 do NCPC/2015, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito principal e de acréscimo de honorários advocatícios, no mesmo percentual. 5.Decorrido o prazo do item anterior, dê-se vista ao IPHAN, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que requeira o que for de seu interesse. 6. Oportunamente, conclusos.

P. Intimem-se. O IPHAN, por remessa dos autos.

Numeração única: 9117-03.2017.4.01.3800
9117-03.2017.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM |
| EXCDO | : | CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS-CEFET |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista as partes pelo prazo sucessivo de cinco dias, primeiro aos exequentes. Oportunamente conclusos

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-8ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|----------------|---|--|
| Juiz Titular | : | DR. RENATO MARTINS PRATES |
| Juiza Substit. | : | DRA. GABRIELA DE ALVARENGA SILVA LIPIENSKI |
| Dir. Secret. | : | BEL. REINALDO EURICO DE QUEIROZ |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. RENATO MARTINS PRATES |
|---------------|---|---------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 38907-66.2016.4.01.3800
38907-66.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | ACACIO JOSE MONTEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00092298 - ROBERTO DE CARVALHO SANTOS |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL À vista do exposto, denego a segurança vindicada na inicial e julgo extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil/2015. Custas pela impetrante, ficando suspensa a sua exigibilidade, enquanto persistirem os motivos que autorizaram o deferimento da assistência judiciária, consoante art. 98, § 3º, do mesmo codex, e arts. 4º e 5º da Lei 1.060/50 (Cf. STF, RE 184.841/DF, Primeira Turma, Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 08/09/95; STJ, RESP 40.0791/SP, Segunda Turma, Ministro Francisco Peçanha Martins, DJ 03/05/06.). Honorários advocatícios incabíveis (Súmulas 512/STF e 105/STJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se, devendo sê-lo pessoalmente o Procurador Federal, nos termos do art. 17 da Lei 10.910/00, e o representante do Ministério Público Federal, por força do art. 18, inciso II, alínea "h", da Lei Complementar 75/93.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

10ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO
 HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES |
| Juiz Substit. | : | DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA |
| Dir. Secret. | : | MARCELLE LIMBORÇO VALENTE |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES |
|---------------|---|--------------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13966-96.2009.4.01.3800
 2009.38.00.014417-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | DIONEIA PAULA BODEVAN E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00088183 - MARINA VITORIO ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM |
| EXCDO | : | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

..., vista ao exequente para proceder a individualização dos valores, nos termos do ato ordinatório de fl. 1025.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO HORIZONTE

| | |
|---------------|--|
| Juiz Titular | : DR. MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES |
| Juiz Substit. | : DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA |
| Dir. Secret. | : MARCELLE LIMBORÇO VALENTE |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--|
| Atos do Exmo. | : DR. MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES |
|---------------|--|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 14986-49.2014.4.01.3800
14986-49.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : MIGUEL FERNANDES DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : MG00121669 - PEDRO SAGLIONI DE FARIA FONSECA |
| ADVOGADO | : MG00129279 - THIAGO GONCALVES DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : MG00136995 - LEOMIR JOSE VIEIRA |
| ADVOGADO | : MG00092298 - ROBERTO DE CARVALHO SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00148521 - NAIARA MARTINS FREITAS |
| EXCDO | : UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Trata-se de embargos de declaração opostos pelo INSS em face da decisão que determinou a expedição do requerimento, com bloqueio, tendo em vista a existência de Ação Rescisória ajuizada pela autarquia previdenciária, em cumprimento ao item 2 e seguintes da decisão anterior que julgou improcedente a impugnação à execução (fls. 340/342).

Sustenta o INSS que restou sepultada qualquer discussão acerca do direito à desaposentação, e, por via de consequência, devem ser acauteladas, suspensas ou extintas todas as ações, ritos ou procedimentos relativamente a esta tese

já vencida, requerendo, assim, a extinção da presente execução.

Antes de ingressar no mérito recursal, cabe verificar a existência dos pressupostos do próprio recurso.

Os embargos de declaração têm por finalidade exclusiva sanar os vícios de obscuridade, contradição ou omissão da decisão/sentença, consoante o disposto no

art. 1022, incisos I e II, do CPC.

Havendo algum desses vícios, pode até ser admissível o efeito infringente.

No caso, o embargante ora nenhuma apontou efetivamente qualquer obscuridade, contradição ou omissão porventura existente na decisão.

Vê-se, pois, que o executado pretende claramente a reforma do decisum, hipótese que não se configura objeto de embargos de declaração e desafia a interposição do recurso apropriado.

Sendo assim, estando fundamentada a decisão recorrida (CR/88, art. 93,IX), nada há a declarar na presente hipótese.

2. Nessas razões, deixo de conhecer os embargos de declaração, diante da impropriedade da via recursal eleita.

3. Decorrido o prazo recursal desta decisão, requirite-se o pagamento, com bloqueio, conforme anteriormente determinado.

Numeração única: 28024-02.2012.4.01.3800
28024-02.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : SILVIO RAMOS LIMA |
| ADVOGADO | : MG00140784 - MARCELO AUGUSTO BATISTA RODRIGUES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2..Assim, fica autorizada a pesquisa, via CNIB de bens e imóveis.....

4. Após, realizada a diligência determinada no item 2 supra, dê-se vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 60377-13.2003.4.01.3800
2003.38.00.060431-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JOSE EDUARDO COELHO CAMPOS E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00108587 - MARCUS AUGUSTO GUIMARAES MOURA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00033105 - ELIAS OTAVIO DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00151824 - FRANCISCO DINIZ BASTOS SILVA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Inicialmente, ressalto que a quantia a ser requisitada será atualizada pelo TRF desde a data-base, sendo adotados os indexadores previstos pelo TRF e pelo

CJF para a atualização dos precatórios, que são baseados na LDO dos anos que se referem, conforme Resolução n. 458/2017, do CJF.

De outro lado, havendo discordância da parte autora quanto aos cálculos apresentados pelo INSS, no que se refere correção monetária aplicada, deverão os exequentes apresentar a conta atualizada e discriminada do crédito, nos termos do art.534 do CPC/2015.

2. Assim, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a conta atualizada e discriminada do crédito que entende devido, nos termos do art.534 do CPC/2015.

Numeração única: 11176-95.2016.4.01.3800
11176-95.2016.4.01.3800 EXIBICAO

| | | |
|----------|---|---|
| REQTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | MG00087274 - FRANK GONCALVES NERY |
| REQDO | : | BANCO BRADESCO S.A. |
| ADVOGADO | : | MG00125505 - MARINA GUIMARAES RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00084349 - GUILHERME OCTAVIO SANTOS RODRIGUES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... vista ao requerido para apresentar contrarrazões, no prazo de 15 dias.

Numeração única: 30324-78.2005.4.01.3800
2005.38.00.030614-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | OSVALDO DE RAMOS SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00086749 - FLAVIO BITTENCOURT DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00108330 - LEONARDO FERREIRA FRIZON |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

..

4. ..., dê-se vista a parte autora para, no prazo de 15(quinze) dias, requerer o que entender de direito.

| | | |
|---------------|---|-------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA |
|---------------|---|-------------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 816-37.2017.4.01.3810
816-37.2017.4.01.3810 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT |
| PROCUR | : | - PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO | : | EXPRESSO GARDENIA LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00163132 - KAREN ANGELA DEODATO |
| ADVOGADO | : | MG00142517 - DANIELA APARECIDA FAUSTINO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Trata-se de Execução Fiscal distribuída na Subseção Judiciária de Minas Gerais que declinou a competência para este Juízo, sob o argumento de conexão com ação anulatória

nº 24777-20.2016.4.013800.

Nesta análise, registro óbice intransponível para processar e julgar a presente ação.

Tratando-se de Execução Fiscal, este Juízo é incompetente para o processamento do feito. Ademais, a referida ação mencionada pelo Juízo da Subseção Judiciária de Sete Lagoas

já teve sentença proferida com improcedência do pedido.

2. Nessas razões, reconheço a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito e determino a sua remessa ao Juízo da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG,

com baixa na distribuição.

Intime-se.

Numeração única: 6711-39.1999.4.01.3800

1999.38.00.006723-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| EXQTE | : | BETINGAS ARMAZENADORA S.A. |
| ADVOGADO | : | MG00028984 - ANA MARIA LOPES DE SA |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Converta-se em renda da União, os depósitos vinculados a estes autos, conforme requerido à fl.151.

2. Juntado o documento comprobatório de conversão, dê-se vista a União para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito.

3. Após, nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Intime(m)-se.

Numeração única: 83963-35.2010.4.01.3800

83963-35.2010.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00126626 - IZABELA SANTOS CANHESTROS |
| ADVOGADO | : | MG00110253 - YUSSEF MOREIRA DAYRELL |
| EXCDO | : | DANIELA SOUZA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00094474 - DANIELA SOUZA COSTA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Infere-se dos autos que a executada não efetuou o pagamento das custas finais como havia sido determinado.

Nada obstante, considerando que foi deferida a parte executada os benefícios da assistência judiciária gratuita (fl.119), suspendo a cobrança, nos termos

do art. 98, parágrafo 3º do novo CPC.

2. Nessas razões, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

Intime(m)-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES |
| Juiz Substit. | : | DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA |
| Dir. Secret. | : | MARCELLE LIMBORÇO VALENTE |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES |
|---------------|---|--------------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 24346-71.2015.4.01.3800
24346-71.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES |
| EXCDO | : | JOEL GONCALVES JARDIM |
| ADVOGADO | : | MG00092988 - GILMAR FERNANDES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....

2....vista a parte executada por 15 dias

Numeração única: 35099-73.2004.4.01.3800
2004.38.00.035274-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA ELIZABETH BHERING DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00084082 - CARMEM DE SALES AMARAL |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.
Sem recolhimento de custas finais.
Intime(m)-se.

Numeração única: 79750-83.2010.4.01.3800
79750-83.2010.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | AILTON FRANCISCO DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.
Sem custas finais, porque isento o INSS de seu recolhimento.
Intime(m)-se.

Numeração única: 36181-27.2013.4.01.3800
36181-27.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | VALTER PARREIRA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00102468 - MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

Sem recolhimento de custas finais, tendo em vista o deferimento de justiça gratuita à parte autora.
Intime(m)-se.

Numeração única: 15619-75.2005.4.01.3800
2005.38.00.015810-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | DANIEL ALVES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.
Custas finais a serem repartidas igualmente entre as partes, ficando suspensa a exigibilidade em relação ao impetrante por litigar sob o pálio da assistência judiciária gratuita (art. 98, parágrafo 3º do novo CPC) e isento o INSS de seu recolhimento.
Intime(m)-se.

Numeração única: 79618-84.2014.4.01.3800
79618-84.2014.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | DIEGO LUIZ DE ALMEIDA SANTIAGO |
| ADVOGADO | : | MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM |
| EXCDO | : | UFMG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro o pedido de dilação do prazo e concedo 15 (quinze) dias para a exequente cumprir a determinação contida no item 3 da decisão de fls. 93/94.
2

| | | |
|---------------|---|-------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA |
|---------------|---|-------------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 926-13.2010.4.01.3800
2010.38.00.000537-5 MONITORIA

| | | |
|----------|---|--------------------------------|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS |
| RÉU | : | RAIMUNDA MAIA MIGUEL |
| RÉU | : | MARLENE MAIA MIGUEL |
| RÉU | : | ANTONIO MIGUEL FILHO |
| RÉU | : | MARCILENE MAIA MIGUEL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Designada audiência de conciliação, a CEF informou durante a audiência realizada no CEJUC/MG “que para os contratos de FIÉS não é possível a formulação de propostas de acordo” (f. 179, parte final).

Ocorre que a CEF assinou TERMO DE COOPERAÇÃO com o CEJUC/MG, no qual afirmou que não faria conciliações em “Ações que pleiteiem revisão ou providências relativa a contrato de FIES – salvo se o pleito for exclusivamente de renegociação de débito, a ser apreciada caso a caso” (destaquei).

A ação foi proposta pela própria CEF, ou seja, não trata de revisão. E já há nos autos proposta de retomada do financiamento e oferta de R\$3.000,00 a título de sinal (lembrando-se que à causa foi dado o valor de R\$12.825,30). Ou seja, típico caso de renegociação do débito.

Em outras ações semelhantes (monitórias propostas pela CEF), a Instituição Financeira apresentou proposta de acordo, como se pode constatar, por exemplo, da Ação Monitória 56457-84.2010.4.01.3800 (f. 131/132).

Ressalte-se que a CEF cuida de dinheiro público, que compõe o conceito abrangente de erário. Pelo princípio da impessoalidade (CF, art. 37, caput), é impossível conceder proposta de acordo para uns e não conceder a outros, ao menos sem a justificativa legalmente plausível.

Tanto o ato administrativo (proposta ou não de acordo), como o judicial, requerem fundamentação válida.

No presente caso, não foram apresentadas razões técnicojurídicas para a negativa; simplesmente foi dito que em casos de FIES não é feito acordo, o que não corresponde à realidade até agora vivenciada nesta Justiça Federal. Ou então, é hora de se denunciar o TERMO DE COOPERAÇÃO firmado com o CEJUC/MG e informar às Varas

Federais que não se faz mais acordos em casos de FIES, ao contrário do que vinha acontecendo até recentemente – até por economia de tempo e dinheiro.

Enfim, por se tratar de dinheiro público, é preciso que seja esclarecido suficientemente por qual razão técnico-jurídica a CEF não aceitou a proposta de R\$3.000,00 (que corresponde a cerca de 25% da dívida!), além da retomada das prestações mensais, conforme oferecido por MARCLIENE MAIA MIGUEL e MARLENE MAIA MIGUEL.

2. Diante disso, abra-se vista à CEF pelo prazo de 05 (cinco) dias, para os esclarecimentos indicados acima.

3. Intime-se com urgência, por se tratar de ação incluída na Meta 2 do CNJ.

...

Numeração única: 21573-24.2013.4.01.3800

21573-24.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | LUCIENE ROSA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00007283 - FARID ASSRAUY |
| ADVOGADO | : | MG00053514 - LUIS CLAUDIO DA SILVA CHAVES |
| ADVOGADO | : | MG00046850 - YASMIN ASSRAUY |
| ADVOGADO | : | MG00065738 - CARLOS SCHIRMER CARDOSO |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00052372 - MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Em atenção ao pedido decote e divisão dos honorários contratuais, cumpre esclarecer aos Procuradores que a verba depositada nos autos (fl.162) refere-se

ao pagamento integral do crédito da exequente, não havendo quaisquer documentos no feito que autorizem o destaque de honorários contratuais e periciais em referido montante.

Importante registrar que os honorários convencionados podem ser pagos diretamente ao advogado, mediante dedução da quantia a ser recebida pela parte desde que juntado o respectivo contrato, na forma disciplinada pelo art. 22, § 4º, da Lei n. 8.906/1994.

Assim, intime-se os Procuradores do Exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito em relação ao depósito efetuado pela CEF (fl.162).

..

Numeração única: 57800-81.2011.4.01.3800

57800-81.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | REGINA GOULART DE AZEVEDO E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00003631 - ARMANDO CHAVES CORREA |
| ADVOGADO | : | MG00067197 - MARIA CLARISSA VILLANI CORREA |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante do cancelamento do requisitório de fl. 165, conforme informado pela CEF às fls. 214/215, nos termos da Lei nº 13.463/2017, dê-se vista à parte exequente para requerer o que entender de direito com vista à expedição dos requisitórios.

Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES |
| Juiz Substit. | : | DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA |
| Dir. Secret. | : | MARCELLE LIMBORÇO VALENTE |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|-------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA |
|---------------|---|-------------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13832-88.2017.4.01.3800
13832-88.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOAO FERNANDES DE GOIS |
| ADVOGADO | : | MG00079186 - RENATO AURELIO FONSECA |
| REU | : | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...

Decido.

Consoante disposto no art. 1.022 do CPC, os embargos de declaração visam esclarecer obscuridade, eliminar contradição, suprir omissão ou corrigir erro material na decisão.

No caso, não existe a omissão apontada pelo embargante.

Conforme expressamente consignado na sentença embargada, o parágrafo 2º, do art. 12, do Decreto-lei nº 9.295/46, incluído pela Lei nº 12.249/10, garantiu o exercício da profissão aos técnicos em contabilidade já registrados no CRC

ou que venham a fazê-lo até 1º de junho de 2015. A partir de então, somente podem se registrar aqueles profissionais com bacharelado em ciências contábeis.

Em verdade, o inconformismo do autor, ora embargante, se refere aos fundamentos lançados na sentença, o que desafia recurso próprio.

Pelo exposto, rejeito os embargos de declaração.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Numeração única: 68586-14.2016.4.01.3800
68586-14.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | FREDINI ALIMENTOS LTDA - ME |
| ADVOGADO | : | MG00166788 - JULIA EUGENIA CRUZ E CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00106903 - FLAVIA MENDONCA CENACHI |
| ADVOGADO | : | MG00108151 - CAROLINA FERREIRA DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00012230 - ROBERTO PAPINI |
| ADVOGADO | : | MG00052334 - DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00119289 - ELIS CHRISTINA PINTO |
| ADVOGADO | : | MG00133237 - RAFAELLA SILVA SALTARELLI |
| ADVOGADO | : | MG00139463 - RODRIGO ROCHA DE SA MACEDO |
| ADVOGADO | : | MG00172050 - MARCELO TEIXEIRA VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00151517 - BIANCA DIAS DE ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00082766 - LETICIA CARAM ANDRE E ROCHA MIRANDA |
| ADVOGADO | : | MG00142517 - DANIELA APARECIDA FAUSTINO |
| ADVOGADO | : | MG00152150 - BRUNO FERREIRA BUZOLLO |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00080586 - CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Decido.

Com razão a embargante quanto ao erro material apontado, que deve ser prontamente corrigido.

Contudo, cumpre esclarecer que o dito erro encontra-se na discriminação por extenso do percentual e não no seu valor numérico, ou seja, os honorários fixados

são de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, pro rata (5% para cada um dos réus).

A pretensão de reforma dos critérios de fixação de honorários advocatícios deve ser aviada em recurso próprio.

Logo, acolho em parte os embargos de declaração para, retificando o erro material apontado, dar nova redação ao parágrafo do dispositivo da sentença embargada, como se segue:

“Condeno a parte autora ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, pro rata.”

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

12ª Vara Cível e Agrária - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-12ª VARA - BELO HORIZONTE

| | |
|---------------|------------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. CLÁUDIO JOSÉ COELHO COSTA |
| Juiz Substit. | : DR. MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR |
| Dir. Secret. | : RÔMULO DE SOUZA ABREU |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|---------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. CLÁUDIO JOSÉ COELHO COSTA |
|---------------|---------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 47924-20.2002.4.01.3800
2002.38.00.047896-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : ADEVALDO LOURENCO DE OLIVEIRA E OUTROS |
| ADVOGADO | : MG00055604 - GERALDO EUSTAQUIO MAGELA |
| ADVOGADO | : MG00084485 - LEONARDO ROCHA FERREIRA CHAVES |
| ADVOGADO | : MG00035899 - MAURICIO LUIZ DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00036179 - PEDRO FERREIRA RESENDE |
| ADVOGADO | : MG00055224 - VANIA LUCIA MARQUES VIANA |
| ADVOGADO | : MG00057659 - MARCIA REGINA D DE BARROS |
| ADVOGADO | : MG00070269 - ADRIANA RICARDO LEONARDE AGUIAR |
| EXCDO | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00047727 - WILLIAM EDUARDO FREIRE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor (fl....) com advertência de que a publicação/remessa implicará intimação de qualquer decisão contida no processo (§ 6º do art. 272 do CPC/2015, bem ainda de todos os atos praticados até a presente data. Prazo: 05 (cinco) dias.

Numeração única: 36797-95.1996.4.01.3800
96.00.37134-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : JULIO CESAR DE CERQUEIRA E OUTROS |
| ADVOGADO | : MG00060286 - OLIMPIO DE ABREU LIMA NETO |
| ADVOGADO | : MG00066051 - LUIS CLAUDIO CARVALHO DE ABREU LIMA |
| ADVOGADO | : MG00074038 - DALMO TARCISIO GOMES |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista aos autores (fl....) com advertência de que a publicação/remessa implicará intimação de qualquer decisão contida no processo (§ 6º do art. 272 do CPC/2015, bem ainda de todos os atos praticados até a presente data. Prazo: 10 (dez) dias.

Numeração única: 16726-62.2002.4.01.3800
2002.38.00.016690-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : UNIAO FEDERAL (AGU) |
| EXCDO | : AIRTON DA SILVA MACHADO |
| EXCDO | : OLEGARIO LANZA DIAS |
| EXCDO | : SIFLOR FLORESTMENTOS E REFLORESTAMENTOS LTDA |
| EXCDO | : MARCOS DIAS MACHADO |
| EXCDO | : ELBERTH ALEXANDRE LANZA DIAS |
| EXCDO | : ISRAEL DE FREITAS CAPANEMA |
| EXCDO | : ELISIO CAPANEMA DA SILVA |
| EXCDO | : JOSE MELQUIADES CAPANEMA |
| EXCDO | : OLEGARIO DIAS DA SILVA |
| EXCDO | : SICAFE-PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA |
| ADVOGADO | : MG00055220 - GERALDO SERGIO FREITAS DA SILVA |

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00035431 - PAULO ACIRIO DE AMARIZ SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00109552 - JULIANA FERNANDINO COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00112273 - SILVIA VALERIA MOREIRA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00043636 - AMANAJOS PESSOA DA COSTA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte executada do teor da petição de (fl.289) com advertência de que a publicação/remessa implicará intimação de qualquer decisão contida no processo (§ 6º do art. 272 do CPC/2015, bem ainda de todos os atos praticados até a presente data. Prazo: 10 (dez) dias.

Numeração única: 36928-21.2006.4.01.3800
2006.38.00.037820-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ENEIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00070800 - ROSEMARY MARTINS DE LIMA DOS REIS MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG0006563E - BENEDITO DA SILVEIRA LIMA |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00078062 - MARCELA BASTOS NOTINI |
| ADVOGADO | : | MG00085542 - ROGERIO ALVES DANTAS |
| ADVOGADO | : | MG00042003 - UMBERTO PARMA MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00106520 - ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA |
| ADVOGADO | : | MG00054729 - NEUZA MARIA NEIVA DE SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte exequente para se manifestar acerca do levantamento dos alvarás (fl.340/344), com advertência de que a publicação/remessa implicará intimação de qualquer decisão contida no processo (§ 6º do art. 272 do CPC/2015, bem ainda de todos os atos praticados até a presente data. Prazo: 05 (cinco) dias.

Numeração única: 11763-83.2017.4.01.3800
11763-83.2017.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | MARCIA MARIA LANZA BARBOSA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00042972 - LASARO CANDIDO DA CUNHA |
| ADVOGADO | : | MG00112536 - ABELARDO FIGUEIREDO VIEIRA SAPUCAIA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes (fl...) com advertência de que a publicação/remessa implicará intimação de qualquer decisão contida no processo (§ 6º do art. 272 do CPC/2015, bem ainda de todos os atos praticados até a presente data. Prazo: 05 (cinco) dias.

Numeração única: 53910-61.2016.4.01.3800
53910-61.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARLI ANTUNES PAIVA DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00183764 - RONALDO ALVARENGA DE SOUZA BARROS |
| ADVOGADO | : | MG00155891 - PRISCILA HELENA ALVES TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00093887 - ELOISA FERREIRA NOGUEIRA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00091442 - JANUARIO SPISLA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao réu das fl.143/153 (embargos de declaração) com advertência de que a publicação/remessa implicará intimação de qualquer decisão contida no processo (§ 6º do art. 272 do CPC/2015, bem ainda de todos os atos praticados até a presente data. Prazo: 05 (cinco) dias.

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR |
|---------------|---|----------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8637-98.2012.4.01.3800
8637-98.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | ANTONIO APARECIDO OLIVEIRA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00109990 - ARMANDO GONCALVES DOS SANTOS |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes (fl....) com advertência de que a publicação/remessa implicará intimação de qualquer decisão contida no processo (§ 6º do art. 272 do CPC/2015, bem ainda de todos os atos praticados até a presente data. Prazo: 05 (cinco) dias.

Numeração única: 1550-92.1992.4.01.3800
92.00.01533-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | MARISTELA CORREA MOREIRA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00037620 - FERNANDO LA ROCCA |
| ADVOGADO | : | MG00039620 - ANTONIO CARLOS DE CARVALHO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes (fl....) com advertência de que a publicação/remessa implicará intimação de qualquer decisão contida no processo (§ 6º do art. 272 do CPC/2015, bem ainda de todos os atos praticados até a presente data. Prazo: 05 (cinco) dias.

Numeração única: 18326-45.2007.4.01.3800
2007.38.00.018547-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANTONIO DE PAULA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes sobre o retorno dos autos a este Juízo. Prazo: 5 (cinco) dias. Nada requerido, arquivem-se os autos.

Numeração única: 11809-77.2014.4.01.3800
11809-77.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ELISA ALVES DE MOURA |
| ADVOGADO | : | MG00111275 - JEAN CHAPUIS |
| ADVOGADO | : | MG00109988 - ARIANE CAMILO CERQUEIRA PEDROSA |
| ADVOGADO | : | MG00115166 - FLAVIA GRAZIELLA PINHEIRO REIS |
| REU | : | REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes (fl....) com advertência de que a publicação/remessa implicará intimação de qualquer decisão contida no processo (§ 6º do art. 272 do CPC/2015, bem ainda de todos os atos praticados até a presente data. Prazo: 05 (cinco) dias.

Numeração única: 873-22.2016.4.01.3800
873-22.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | SUPERMERCADO SUPER LUNA LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00098643 - DANIEL DE MAGALHAES PIMENTA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO |
| REU | : | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS-IPEM/MG |
| ADVOGADO | : | MG00033038 - MARTA VERONICA CIRIBELLI EUTROPIO |
| ADVOGADO | : | MG00105565 - RITA DE CASSIA CANESSO RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00108967 - ROSILENE BORGES DOS SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista aos réus das fl.669/698 (para apresentar contrarrazões à apelação) com a advertência prevista no§ 6º do art. 272 do CPC/2015. Prazo: 15 (quinze) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-12ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. CLÁUDIO JOSÉ COELHO COSTA |
| Juiz Substit. | : | DR. MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR |
| Dir. Secret. | : | RÔMULO DE SOUZA ABREU |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR |
|---------------|---|----------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 71599-21.2016.4.01.3800
71599-21.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | FLAVIO SIQUEIRA FONSECA |
| ADVOGADO | : | MG00164354 - CAMILA FRANCO DO CARMO |
| ADVOGADO | : | MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Parcialmente Procedente o Pedido...

Numeração única: 8588-43.2001.4.01.3800
2001.38.00.008602-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | BRAZILINA LUCIA DE ASSIS DE MORAES E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00023394 - MARLIA FERREIRA BICALHO |
| ADVOGADO | : | MG00081355 - PATRÍCIA CARLA MIRANDA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00063086 - JOSE RONALDO MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - ADV UNIAO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 911-49.2007.4.01.3800
2007.38.00.000930-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | BENEDITO PIRES DURAES E OUTRO |
| EXQTE | : | BENEDITO PIRES DURAES E OUTRO |
| EXQTE | : | MARCIA LUCIA PENIDO VELOSO |
| ADVOGADO | : | MG00030588 - ANALIA MARIA GUIMARAES LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00078823 - MARCIA LUCIA PENIDO VELOSO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 34945-45.2010.4.01.3800
34945-45.2010.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| EXQTE | : | CRISTOVAO APARECIDO FERREIRA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00106592 - DEBORA SILVA MELO |

| | | |
|-------|---|--|
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
|-------|---|--|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 19923-39.2013.4.01.3800
19923-39.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | BRAULIO SERGIO ALCICI E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00144132 - BERNARDO RUCKER |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 46021-27.2014.4.01.3800
46021-27.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ALEXANDRE GERALDO SIMOES E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00030137 - JOSE CUSTODIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 19081-64.2010.4.01.3800
2010.38.00.007209-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | WALTER GONCALVES RODRIGUES PEREIRA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00062151 - ROBERTO KALIL FERREIRA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 26771-72.1995.4.01.3800
95.00.26990-2 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | POSTO MAURITANIA LTDA |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA UNIAO |
| ADVOGADO | : | MG00084377 - LUIZ CLAUDIO CORREA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00062891 - KLEBER FARIA MASCARENHAS |
| ADVOGADO | : | MG00045576 - JOSE CARLOS AZEVEDO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 12805-85.2008.4.01.3800
2008.38.00.013043-2 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | PAULO ROBERTO DE FREITAS E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA |
| ADVOGADO | : | MG00118393 - SIMONE FERREIRA REIS |
| ADVOGADO | : | MG00115673 - ANA PAULA BRANDAO RIBEIRO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 31031-65.2013.4.01.3800
31031-65.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|-------|---|--------------------------------------|
| EXQTE | : | LUCAS ALVES DE OLIVEIRA NETO E OUTRO |
|-------|---|--------------------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | SP00108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 9317-15.2014.4.01.3800
 9317-15.2014.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | SEBASTIAO BARBOSA DA FONSECA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00080307 - VILSON ANTONIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00109222 - CAMILLA SARAIVA DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00042276 - JOSE ORLANDO RIOS |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 22959-02.2007.4.01.3800
 2007.38.00.023365-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ANTONIO MARQUES DA SILVA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA |
| ADVOGADO | : | MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 23033-51.2010.4.01.3800
 23033-51.2010.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JOSE CARLOS GONCALVES E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 20182-78.2006.4.01.3800
 2006.38.00.020443-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | PEDRO ISIDORO DOS SANTOS E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00062669 - ANDREISA ANGELICA DE MOURA SANFINS |
| ADVOGADO | : | MG00100485 - CARINA ALEXIA DA COSTA ALVES |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 5120-71.2001.4.01.3800
 2001.38.00.005125-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | WALTER REIS DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 29943-31.2009.4.01.3800
2009.38.00.030915-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | MARIA DE FATIMA DE SOUZA CARVALHO E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00058008 - HELAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MORAES |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 3555-67.2004.4.01.3800
2004.38.00.003549-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JOSE AMBROSIO GOMES E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 21607-14.2004.4.01.3800
2004.38.00.021727-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JONES ALVES DE FREITAS E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 14569-09.2008.4.01.3800
2008.38.00.014827-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ISAIAS ELIAS DE BARROS E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 9342-72.2007.4.01.3800
2007.38.00.009479-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | PEDRO TOCAFUNDO FILHO E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00056970 - WILSON TEIXEIRA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 2272-38.2006.4.01.3800
2006.38.00.002317-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| EXQTE | : | ERLY BARBOZA CLAUDIO E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00062113 - EDSON JOSE FIGUEIREDO |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00077796 - CRISTIANE GABRIEL GUZELLA |
| ADVOGADO | : | MG00077810 - GIANCARLO SENNA VARELA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 63913-80.2013.4.01.3800
 63913-80.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | MILTON AUGUSTO FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00173879 - ADENIZE LUCY LACERDA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 13671-59.2009.4.01.3800
 2009.38.00.014115-8 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | JOSE MANOEL ROSA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00083394 - MARCIA CLEOPATRA DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 9163-36.2010.4.01.3800
 2010.38.00.004005-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | LUIZ ANTONIO SALLES DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00113393 - PAULO AFONSO DE CARVALHO JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00060285 - ODETE DE ARAUJO COELHO |
| ADVOGADO | : | MG00126192 - MAYCON BERTOLIN PARDINI |
| ADVOGADO | : | MG00088381 - DANIELA MARIA BECHO DE ALMEIDA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 31615-06.2011.4.01.3800
 31615-06.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ADAO ANASIO DE OLIVEIRA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00040238 - GERALDO ALVES MACHADO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 49366-50.2004.4.01.3800
 2004.38.00.050025-3 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | MAURILIO ASSIS ALVARENGA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00080109 - MONICA LINS MANZALI BONACCORSI |
| ADVOGADO | : | MG00109695 - HENRIQUE TANURE MOREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00090704 - FLAVIO CARDOSO ROESBERG MENDES |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 63958-21.2012.4.01.3800
63958-21.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | JUNQUEIRA DE CARVALHO, MURGEL E BRITO ADVOGADOS ASSOCIADOS |
| ADVOGADO | : | MG00076881 - ADRIANA PEREIRA VALLE |
| ADVOGADO | : | MG00064646 - FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00064029 - MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL |
| ADVOGADO | : | MG00077001 - SERGIO CARNEIRO CARVALHO |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 32571-27.2008.4.01.3800
2008.38.00.033507-3 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ILIDIO MARQUES LOPES E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00032079 - MARISA PEREIRA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00087715 - LEONARDO MAGALHAES DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00103306 - MARLON RANGEL ALVES ALMEIDA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 21603-59.2013.4.01.3800
21603-59.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | GLENIO DE MELO VIOTTI |
| ADVOGADO | : | MG00106592 - DEBORA SILVA MELO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Extinta a Execução, ante a satisfação da obrigação...

Numeração única: 20243-80.1999.4.01.3800
1999.38.00.020287-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | ROBERTO DA CONCEICAO GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00041299 - ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00058650 - IRACY FERREIRA CARNEIRO NETO |
| ADVOGADO | : | MG00049902 - CARLOS BLANC DA SILVA LEITE |
| ADVOGADO | : | MG00048880 - HELVECIO VIANA PERDIGAO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : | - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Extinta a Execução postulada por Roberto da Conceição Gomes, ante a satisfação da obrigação...

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

13ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-13ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|----------------|---|--------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. LUCIANA PINHEIRO COSTA |
| Juiza Substit. | : | DRA. THATIANA CRISTINA NUNES CAMPELO |
| Dir. Secret. | : | DÉBORA CARNEIRO MACHADO DOS SANTOS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. THATIANA CRISTINA NUNES CAMPELO |
|---------------|---|--------------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 28746-90.1999.4.01.3800
1999.38.00.028825-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | MARIA IMACULADA RIBEIRO PONTES E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00023394 - MARLIA FERREIRA BICALHO |
| ADVOGADO | : | MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00081355 - PATRICIA CARLA MIRANDA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00063086 - JOSE RONALDO MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00078084 - JOSE VANIO OLIVEIRA SENA |
| ADVOGADO | : | MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | MG00063086 - JOSE RONALDO MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00048133 - ALOIZIO PEREIRA |
| ADVOGADO | : | VICENTE DE PAULA MENDES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

.....Pelo exposto, homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos a habilitação no feito dos herdeiros de ANTÔNIO GLICÉRIO DOS SANTOS, a seguir indicados: MARIA CELESTE SANTOS, ISOCLORIS DOS SANTOS, GLÓRIA MARIA SANTOS, ESTER LUZ SANTOS, LUCAS GLICÉRIO DOS SANTOS, LUIZ MAURÍCIO DOS SANTOS, PAULO MARCOS SANTOS e ESPÓLIO DE ISABEL GOMES DOS SANTOS...

Numeração única: 241-40.2009.4.01.3800
2009.38.00.000247-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ANTONIO NUNES SIQUEIRA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00114087 - ANNA CAROLINA IANINO LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00092298 - ROBERTO DE CARVALHO SANTOS |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos a habilitação no feito dos herdeiros de ANTÔNIO NUNES SIQUEIRA, os quais são seus irmãos e sobrinhos e sobrinhos-netos, tendo em vista a documentação juntada às fls....

Intime-se a parte exequente para:

- 1 . Apresentar os originais contratos de honorários advocatícios, juntados por cópia às fls...
2.regularizar sua representação juntando procuração e contrato de honorários advocatícios por ela assinados.
3. Discriminar quanto ao crédito cabível ao exequente falecido indicado pelo INSS.....a cota parte de cada dos herdeiros destacando de cada qual o valor relativo aos honorários contratuais.....

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-13ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|----------------|---|--------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. LUCIANA PINHEIRO COSTA |
| Juiza Substit. | : | DRA. THATIANA CRISTINA NUNES CAMPELO |
| Dir. Secret. | : | DÉBORA CARNEIRO MACHADO DOS SANTOS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|-----------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. LUCIANA PINHEIRO COSTA |
|---------------|---|-----------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6843-47.2009.4.01.3800
2009.38.00.007196-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANGELO SALVIO |
| ADVOGADO | : | MG00068471 - MAURICIO BARBOSA GONTIJO |
| REU | : | INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

....tenho por bem determinar a intimação derradeira do autor, com urgência, para que ele informe a este Juízo, conclusivamente, se a perícia determinada nestes autos foi de fato realizada e, caso tenha sido, juntar aos autos, sob pena de prosseguimento do feito sem a apreciação desta, em que pese já terem sido pagos os honorários periciais conforme por ele já informado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-13ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|----------------|---|--------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. LUCIANA PINHEIRO COSTA |
| Juiza Substit. | : | DRA. THATIANA CRISTINA NUNES CAMPELO |
| Dir. Secret. | : | DÉBORA CARNEIRO MACHADO DOS SANTOS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|-----------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. LUCIANA PINHEIRO COSTA |
|---------------|---|-----------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 70552-17.2013.4.01.3800
70552-17.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ANNA ILMA ARRUDA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00042972 - LASARO CANDIDO DA CUNHA |
| ADVOGADO | : | MG00112835 - GUILHERME COELHO RODRIGUES GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00076695 - FERNANDA DE BRITO LEAO VIANA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

...Ante o exposto, rejeito os embargos de declaração opostos pela autora.

Numeração única: 48120-96.2016.4.01.3800
48120-96.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARCOS UBYRAJARA GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

...Ante o exposto, rejeito os embargos de declaração opostos pelo autor.

Numeração única: 23076-12.2015.4.01.3800
23076-12.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE ALVES DE MENDONCA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00124356 - DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA HILARIO |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

...À vista do exposto, resolvo o mérito e julgo improcedentes o pedido, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC/2015.

Numeração única: 34326-42.2015.4.01.3800
34326-42.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | FRIGORIFICO SANTA VITORIA LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00123003 - NAYANE COSTA NASCIMENTO |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

...Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Process Civil de 201 5....343264220154013800

Numeração única: 53326-62.2014.4.01.3800

53326-62.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SUPREMO LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00067428 - CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DE ASSIS |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

....Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil de 2015...

Numeração única: 20838-83.2016.4.01.3800
20838-83.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | EUZA DOMINGOS DE ABREU QUINTELA |
| ADVOGADO | : | MG00107754 - HAROLDO EVANGELISTA DIONISIO |
| ADVOGADO | : | MG00063551 - JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

....Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, nos termos do art. 487, inciso II, do CPC de 2015...

Numeração única: 49911-08.2013.4.01.3800
49911-08.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | GIF CONSULTORIA E PROJETOS LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00071886 - DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO |
| ADVOGADO | : | MG00077149 - PRISCILA RAMOS NETTO VIANA |
| REU | : | AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT |
| REU | : | FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. |
| ADVOGADO | : | MG00070580 - WILLIAM BATISTA NESIO |
| ADVOGADO | : | MG00071886 - DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO |
| ADVOGADO | : | MG00070228 - JOSE MARIA DA SILVA CANTIDIO FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00059382 - IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00087830 - RODRIGO RIGHI CAPANEMA DE ALMEIDA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

....Ante o exposto, confirmo a liminar concedida e JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC de 2015...

Numeração única: 62244-89.2013.4.01.3800
62244-89.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | MARCOS ANTONIO PIRES |
| ADVOGADO | : | MG00046680 - GILMAR WILSON FERNANDES |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

....Ante o exposto, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil de 2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para confirmar a antecipação de tutela deferida e determinar o cancelamento definitivo da cobrança a título de devolução ao erário.....

Numeração única: 19972-41.2017.4.01.3800
19972-41.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOAO LUIZ DA SILVA DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00067189 - ALEXANDRE DESOTTI COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00101723 - PAULO HENRIQUE DA SILVA RAMOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

...Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido, com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC/2015....

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

14ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-14ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|----------------|---|---|
| Juiz Titular | : | DR. EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho |
| Juiza Substit. | : | DRA. ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES |
| Dir. Secret. | : | BEL. FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---|
| Atos do Exmo. | : | DR. EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho |
|---------------|---|---|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 51962-89.2013.4.01.3800
51962-89.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI |
| ADVOGADO | : | MG00050601 - SIMONE SOLANGE DE CASTRO RACHID |
| ADVOGADO | : | MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00023411 - NAMIR NIBLAN MINARDI |
| ADVOGADO | : | MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA |
| EXCDO | : | LUIZ FERNANDO SOUZA ROCHA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) homologo, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o que se pede. Dou por extinta a execução (CPC, art. 485, VIII).

Numeração única: 20972-52.2012.4.01.3800
20972-52.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00045082 - ROBSON CARLOS MILAGRES |
| ADVOGADO | : | MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID |
| ADVOGADO | : | MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | RICARDO CARVALHO MOREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) homologo, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o que se pede. Dou por extinta a execução (CPC, art. 485, VIII).

Numeração única: 12872-21.2006.4.01.3800
2006.38.00.012982-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | JACY TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00167928 - ROGERIO EMILIO DA COSTA MOREIRA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00040049 - ROGERIO EMILIO DA COSTA MOREIRA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...), JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO (CPC, art. 924, II).

Numeração única: 10532-02.2009.4.01.3800
2009.38.00.010936-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | LAZARA SILVERIO RODRIGUES DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00085473 - FLAVIA MARCIA LOPES FERREIRA |

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00052334 - DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00111256 - LILIANA BARROS DE ASSIS |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...), JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO (CPC, art. 924, II).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-14ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|----------------|---|---|
| Juiz Titular | : | DR. EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho |
| Juiza Substit. | : | DRA. ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES |
| Dir. Secret. | : | BEL. FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---|
| Atos do Exmo. | : | DR. EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho |
|---------------|---|---|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 80003-32.2014.4.01.3800
80003-32.2014.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | FABRICIO REZENDE LIMA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00124356 - DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA HILARIO |
| ADVOGADO | : | DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...), condeno a União a pagar ao advogado da parte exequente honorários sucumbenciais que fixo em 10% do valor desta execução.

Numeração única: 54114-42.2015.4.01.3800
54114-42.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ANDREA MOREIRA PRADO E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00140499 - CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES |
| ADVOGADO | : | DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...), condeno a União a pagar ao advogado da parte exequente honorários sucumbenciais que fixo em 10% do valor desta execução.

Numeração única: 592-76.2010.4.01.3800
2010.38.00.000648-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | AILZA HELENA DA SILVA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00110662 - MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...), INDEFIRO o requerimento formulado pelo INSS as fls. para que seja cassado o benefício de assistência judiciária. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência formulado por AILZA HELENA DA SILVA e dou por extinta a execução com relação a ela...

Numeração única: 89696-40.2014.4.01.3800
89696-40.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | VIRGINIA GOMES MARUCH |
| ADVOGADO | : | MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00087834 - DANIELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte ré para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação interposto pela parte autora, no prazo de 15 dias.

Numeração única: 26260-73.2015.4.01.3800
26260-73.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | JAIRO FERREIRA FRAGA BARRIONI |
| ADVOGADO | : | MG00123867 - JOSUE AMORIM MELAO |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte ré para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação interposto pela parte autora, no prazo de 15 dias.

Numeração única: 13994-20.2016.4.01.3800
13994-20.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | VALTER CEZAR DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00058595 - MARINA RAQUEL DA SILVA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte ré para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação interposto pela parte autora, no prazo de 15 dias.

Numeração única: 25564-37.2015.4.01.3800
25564-37.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | PROVIT USINAGEM MECANICA E MANUTENCAO LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...), indefiro o requerimento formulado as fls. Intime-se a exequente para que promova o andamento do feito, indicando o endereço correto para citação da executada, sob pena de extinção da execução. Prazo de 10 dias.

Numeração única: 70050-73.2016.4.01.3800
70050-73.2016.4.01.3800 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00108504 - CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA |
| ADVOGADO | : | MG00025225 - CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00076079 - SILCA MENDES MIRO BABO |
| REU | : | WELINGTON PEREIRA PORFIRIO |
| REU | : | LUZIA PEREIRA AMARAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...), indefiro o requerimento formulado as fls. Intime-se a exequente para que promova o andamento do feito, indicando o endereço correto para citação da executada, sob pena de extinção da execução. Prazo de 10 dias.

Numeração única: 57938-72.2016.4.01.3800
57938-72.2016.4.01.3800 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00108504 - CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA |
| ADVOGADO | : | MG00025225 - CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00076079 - SILCA MENDES MIRO BABO |
| REU | : | ROGERIO ESTEVES DE OLIVEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Indefiro o pleito formulado pela CEF... Renove-se, por 10 (dez) dias a intimação da CEF para que promova o andamento do feito, sob pena de extinção.

Numeração única: 26630-86.2014.4.01.3800
26630-86.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | AERTON LUIZ DIAS E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00090254 - DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00139087 - LUANA GONCALVES LEAL |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Suspenda-se o cumprimento das determinações contidas no despacho proferido as fls. Intime-se o procurador da parte autora para esclarecer a divergência entre os nomes dos autores indicados na petição inicial e aqueles constantes do recurso de apelação interposto. Prazo de cinco dias.

Numeração única: 5063-38.2010.4.01.3800
2010.38.00.001933-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JOSE DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00073137 - MANOEL APARECIDO JUNIOR |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Abra-se vista ao advogado Manoel Aparecido Junior, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca do comprovante de depósito juntado a fl., ...

Numeração única: 22516-02.2017.4.01.3800
22516-02.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | VINICIUS LOPES SILVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00122109 - GIOVANNI DA ROCHA AFONSO |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00117077 - FLAVIA BARROS |
| ADVOGADO | : | MG00108504 - CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES |
| ADVOGADO | : | MG00025225 - CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00076079 - SILCA MENDES MIRO BABO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...), defiro em parte o pedido de dilação de prazo formulado pela CEF, concedendo-lhe mais 05 (cinco) dias para trazer os contratos habitacionais que seriam a origem e fundamento dos débitos contestados pelo autor.

| | | |
|---------------|---|------------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES |
|---------------|---|------------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 30959-59.2005.4.01.3800
2005.38.00.031250-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | SEBASTIAO BOMFIM DOS SANTOS E OUTRO |
| EXQTE | : | SEBASTIAO BOMFIM DOS SANTOS E OUTRO |
| EXQTE | : | VANIA DE MELO VIEIRA NOVAES |
| ADVOGADO | : | MG00024373 - RUY XAVIER DO VALE |
| ADVOGADO | : | MG00113449 - MAIRA CARVALHAES LOTT |
| ADVOGADO | : | MG00074085 - SANDRO BOLDRINI FILOGONIO |
| ADVOGADO | : | MG00036901 - ISAIAS MACHADO DA SILVA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : | - PROCURADOR FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à parte exequente, por 05 (cinco) dias, a fim de que seja providenciado o levantamento de seu crédito...

Numeração única: 29605-86.2011.4.01.3800

29605-86.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | FRANCE GERALDO DE ASSIS ALVES TORRES |
| ADVOGADO | : | MG00092298 - ROBERTO DE CARVALHO SANTOS |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à parte exequente, por 10 (dez) dias, a fim de que seja providenciado o levantamento de seu crédito...

Numeração única: 10267-54.1996.4.01.3800

96.00.10339-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JERONIMO MARTINS BORGES E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00102095 - FERNANDO CORREA ALVES PIMENTA LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00042830 - GERALDO PIRES BARBOSA FILHO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DO INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à parte autora por 20 (vinte) dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

15ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-15ª VARA - BELO
HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO |
| Juiz Substit. | : | DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR |
| Dir. Secret. | : | RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR |
|---------------|---|--------------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11903-79.2001.4.01.3800
2001.38.00.011922-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00072771 - MAURILIO AUGUSTO FLEURY AMARAL |
| EXCDO | : | GETULIO PROTON XAVIER |
| EXCDO | : | MARIA DE FATIMA BASTOS XAVIER |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Homologo o pedido de desistência do feito, formulado pela Exequente/CEF à fl. 106, para que produzam seus jurídicos e regulares efeitos e julgo extinto o processo com base no art. 485, inciso VIII do CPC/2015., condenando-a nas custas processuais.

2- Após o trânsito em julgado, à Contadoria para cálculo das custas.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-15ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO |
| Juiz Substit. | : | DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR |
| Dir. Secret. | : | RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO |
|---------------|---|---------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 41557-14.2001.4.01.3800
2001.38.00.041662-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIA LUCIA DE SOUZA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00065894 - VILMAR ANASTACIO CORREA |
| ADVOGADO | : | MG00098386 - DANIEL DE RESENDE TRAVESSONI |
| ADVOGADO | : | MG00062818 - IRANY CAMPOS |
| REU | : | CAIXA SEGURADORA S/A |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00075882 - ANDRE SILVA ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00088018 - MARIA LUIZA DE PAULA DE CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00041550 - MURILO DE PAULO VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00028072 - ALBERTO EUSTAQUIO PINTO SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : | MG0054729B - NEUZA MARIA NEIVA DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00085182 - MATEUS DE ANDRADE MASCARENHAS |
| ADVOGADO | : | MG0091442B - JANUARIO SPISLA |
| PERITO | : | NARAY JESIMAR APARECIDA PAULINO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Nada requerido , ao arquivo.

Numeração única: 28011-08.2009.4.01.3800
2009.38.00.028866-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | IGNEZ ALVARES DE MIRANDA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00082824 - CARLA ROSSI CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00072949 - JULIANA MARA PORFIRIO GOMES |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Nada requerido , ao arquivo.

Numeração única: 57168-50.2014.4.01.3800
57168-50.2014.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| EXCDO | : | ANTONIO CARLOS ALVES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista à CEF, para requerer o que entender de direito, no prazo de 5 dias.

Numeração única: 31865-05.2012.4.01.3800
31865-05.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | RUI BATISTA MENDES E OUTRO |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00011362 - EZEQUIEL DE MELO CAMPOS FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00045662 - RUI BATISTA MENDES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o exequente acerca da manifestação da União, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 16755-05.2008.4.01.3800
2008.38.00.017132-1 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00073943 - JEAN PABLO DE PAIVA LOPES |
| EXCDO | : | FRANCISCO MATILDE DE FREITAS |
| EXCDO | : | SBM ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00025346 - MARCOS AGNELO OSORIO FRANCO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se a CEF, para que apresente o valor total do débito consolidado, no prazo de 20 dias.

Numeração única: 25948-44.2008.4.01.3800
2008.38.00.026736-5 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT |
| ADVOGADO | : | MG00089778 - DANIELA OLIVEIRA COELHO CALDEIRA |
| ADVOGADO | : | MG0019995E - LEANDRO EUSTAQUIO DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00054278 - DEOPHANES ARAUJO SOARES FILHO |
| EXCDO | : | MULTIGUSA TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao Exequente, no prazo de 5 dias.

Numeração única: 27747-25.2008.4.01.3800
2008.38.00.028555-5 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00106520 - ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA |
| EXCDO | : | MAURILIO GLORIA DE CAMPOS |
| EXCDO | : | JANE LUIZA FERREIRA SILVA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00072386 - ALESSANDRA SCHNEIDER DE CARVALHO CAMPOS PIRES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à CEF sobre o pedido de fls.191/192 , no prazo de 5 dias.

Numeração única: 14402-89.2008.4.01.3800
2008.38.00.014658-5 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | NAIR FERREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00021939 - JOSE LUIZ MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00057686 - NANCY IARA CRUZ |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Reintime-se a CEF, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 35452-98.2013.4.01.3800
35452-98.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|-------|---|-------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
|-------|---|-------------------------|

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | EDILENE APARECIDA AZEVEDO |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Visita à CEF, em especial sobre o retorno da carta precatória de fls.106/114, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 18210-78.2003.4.01.3800
2003.38.00.018197-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | MARILIA APARECIDA DE FARIA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00023394 - MARLIA FERREIRA BICALHO |
| ADVOGADO | : | MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | MG00040049 - ROGERIO EMILIO DA COSTA MOREIRA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Intimem-se as partes acerca dos depósitos judiciais realizados, no prazo de 5 dias.

Numeração única: 14242-79.1999.4.01.3800
1999.38.00.014266-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | DIANA MARIA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00067421 - DIVA TEONINA PINHO TAVARES BASTOS |
| ADVOGADO | : | MG00074788 - MATHEUS ADOLFO GOMES QUIRINO |
| ADVOGADO | : | MG00013403 - JOSE LUIZ QUIRINO |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00088018 - MARIA LUIZA DE PAULA DE CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00070579 - MILTON WILKE |
| ADVOGADO | : | MG00041004 - MARKUS AURELIO WILKE |
| ADVOGADO | : | MG00087943 - RODRIGO ALVES SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00052372 - MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES |
| ADVOGADO | : | MG00106751 - AMANDA VILARINO ESPINDOLA |
| ADVOGADO | : | MG00087097 - ALECIO MARTINS SENA |
| ADVOGADO | : | MG00045921 - SIBELI MARIA PINTO |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Intimem-se as partes , para que requeram o que entenderem de direito, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 16559-93.2012.4.01.3800
16559-93.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | RICARDO GOMES MOREIRA |
| ADVOGADO | : | SP00108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
fl.179- 3 - Apresentados os cálculos, dê-se vista ao autor para dizer se concorda com o valor apurado pelo INSS. Prazo de 5 dias.

Numeração única: 931-16.2002.4.01.3800
2002.38.00.000891-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | MG00081890 - ROGERIO BRAZ BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00061875 - FLAVIO MONDAINI |
| ADVOGADO | : | MG00078080 - HENRIQUE ALBUQUERQUE DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00053378 - ADRIANA DE ALMEIDA MENEZES |
| ADVOGADO | : | MG00048133 - ALOIZIO PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00060073 - AMAURY MARCONI MUFFATO |
| EXCDO | : | MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG |

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00151896 - NAYARA DA SILVA BITENCOURT |
| ADVOGADO | : | MG00031652 - GISELA SILVEIRA ALVES DE MIRANDA |
| ADVOGADO | : | MG00032666 - JOSE ANTONIO DOS REIS CHAGAS |
| ADVOGADO | : | MG00086175 - LUIZ CARLOS DA SILVEIRA NORONHA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00062369 - PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00093080 - ELINE CAMPOS DA FONSECA |
| ADVOGADO | : | MG00106137 - FABIANO LUIS RODRIGUES ZEBRAL |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

fl.265 - 5: INTIME-SE o Município de Conselheiro Lafaiete sobre proposta de honorários, para, querendo, manifestar-se no prazo de 5 dias.

Numeração única: 24762-39.2015.4.01.3800

24762-39.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | NILZA MIRANDA DE OLIVEIRA ROCHA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00084493 - GERALDO GONCALVES LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00140071 - ODAIR GONCALVES LIMA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00042588 - RONALDO BATISTA DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00170598 - FELIPE FAGUNDES GARCIA |
| ADVOGADO | : | MG00093114 - GRAZIELLE BRAZ VIEIRA SANTOS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

.fl.206 - 2º§: vista às partes, para requerer o que entenderem de direito. Nada requerido, ao arquivo.

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR |
|---------------|---|--------------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13347-59.2015.4.01.3800

13347-59.2015.4.01.3800 PROTESTO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN/MG |
| ADVOGADO | : | MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS |
| RÉU | : | NEDSON DE ARAUJO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Sobre a carta precatória juntada às fls.76/85, manifeste-se o Autor (COREN-MG), no prazo de 15 dias, bem como para adotar as medidas necessárias ao prosseguimento do feito.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

16ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-16ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|----------------|---|--|
| Juiz Titular | : | DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA |
| Juiza Substit. | : | DRA. ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA |
| Dir. Secret. | : | CRISTIANO ROSSI AMORIM SALOMON |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA |
|---------------|---|------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 22570-65.2017.4.01.3800
22570-65.2017.4.01.3800 RENOVATORIA DE LOCACAO

| | | |
|----------|---|---|
| REQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE |
| ADVOGADO | : | MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO |
| ADVOGADO | : | MG00085332 - ANA PAULA GONCALVES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00073491 - MAURO SANABIO SILVA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |
| REQDO | : | RICARDO PERES PEDROSA |
| ADVOGADO | : | MG00021677 - CELSO SEABRA PEDROSA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Apresentado o laudo pericial. Vista às partes no prazo comum de 15 dias (art. 477, § 1º do CPC).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-16ª VARA - BELO HORIZONTE

| | |
|----------------|--|
| Juiz Titular | : DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA |
| Juiza Substit. | : DRA. ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA |
| Dir. Secret. | : CRISTIANO ROSSI AMORIM SALOMON |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA |
|---------------|--------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9048-68.2017.4.01.3800
9048-68.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : ANTONIO CARLOS VEIGA SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00135737 - DALILA ISABEL DE MELO |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
À CEF para apresentação das contrarrazões.

Numeração única: 64188-92.2014.4.01.3800
64188-92.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MARCOS ROBERIO MESQUITA |
| ADVOGADO | : MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS |
| ADVOGADO | : MG00080586 - CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
À CEF para apresentação das contrarrazões. Na mesma ocasião, cientifique-se a CEF de que o requerimento quanto à execução de honorários deverá ser pleiteado no momento processual oportuno, após o trânsito em julgado no feito, em que pese a gratuidade de justiça concedida ao autor em fls. 105.

Numeração única: 46018-72.2014.4.01.3800
46018-72.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : ISRAEL CAUS |
| ADVOGADO | : MG00090415 - CASSIO FERREIRA LEITE |
| ADVOGADO | : MG00101443 - ARLAN GERALDO LEITE |
| ADVOGADO | : MG00090349 - ALEXANDRE DE LIMA E PAULO |
| ADVOGADO | : MG00102566 - WARLEY PEREIRA REIS |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS |
| ADVOGADO | : MG00080586 - CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
À CEF para apresentação das contrarrazões. Na mesma ocasião, cientifique-se a CEF de que o requerimento quanto à execução de honorários deverá ser pleiteado no momento processual oportuno, após o trânsito em julgado no feito, em que pese a gratuidade de justiça concedida ao autor em fls. 94.

Numeração única: 13868-38.2014.4.01.3800
13868-38.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ALOISIO RAIMUNDO LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00140312 - DIOGO MONTALVAO SOUZA LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00080117 - HEGLER EUSTAQUIO DE SOUZA LIMA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00080586 - CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

À CEF para apresentação das contrarrazões. Na mesma ocasião, cientifique-se a CEF de que o requerimento quanto à execução de honorários deverá ser pleiteado no momento processual oportuno, após o trânsito em julgado no feito, em que pese a gratuidade de justiça concedida ao autor em fls. 70.

Numeração única: 21488-04.2014.4.01.3800
21488-04.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARCIA SAUDE SOARES COIMBRA |
| ADVOGADO | : | MG00139725 - BRENO AUGUSTO AZEVEDO ROCHA |
| ADVOGADO | : | MG00116721 - PAULA BORGES DE OLIVEIRA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00080586 - CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

À CEF para apresentação das contrarrazões. Na mesma ocasião, cientifique-se a CEF de que o requerimento quanto à execução de honorários deverá ser pleiteado no momento processual oportuno, após o trânsito em julgado no feito, em que pese a gratuidade de justiça concedida ao autor em fls. 58.

Numeração única: 24230-60.2018.4.01.3800
24230-60.2018.4.01.3800 CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | IVANY DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00155978 - YGOR MAXWELL BARRETO MALHEIROS VIANNA |
| ADVOGADO | : | MG00113998 - JACKSON VIANA |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

À parte exequente para, em 15 (quinze) dias, emendar a petição inicial, indicando o valor da causa e instruindo os autos com os documentos indispensáveis previstos no parágrafo único do art. 522 do CPC, sob pena de indeferimento (CPC, art. 321 e parágrafo único).

| | | |
|---------------|---|--|
| Atos da Exma. | : | DRA. ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA |
|---------------|---|--|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 879-44.2007.4.01.3800
2007.38.00.000898-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JOSE TEODORO DIAS E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Diante da manifestação do INSS de fls. 418-v e da decisão de fls. 417, ao polo exequente para dar prosseguimento à execução, requerendo o que for pertinente ao desfecho da demanda. Prazo: 15 dias.

Numeração única: 57908-71.2015.4.01.3800
57908-71.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00108354 - DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00153954 - DAMIANE DA SILVA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| REU | : | EDSON SANTOS DE OLIVEIRA |
| REU | : | ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA |
| REU | : | PROGRESSO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

No exame do pedido de gratuidade de justiça apresentado pela DPU, não verifico quaisquer indícios nos autos de hipossuficiência dos réus revéis (citados por edital). Por outro lado, sabendo da atuação precípua da DPU em favor dos necessitados e da restrição orçamentária que atualmente se impõe para todas as instituições federais, concedo aos réus a gratuidade de justiça exclusivamente para eventual realização de prova pericial, atento ao princípio da finalidade/utilidade do processo e ao que dispõem os art. 91 e 98, §5º, ambos do CPC. Por óbvio, tal gratuidade restrita só produzirá efeitos na ocorrência de necessária dilação probatória. Já apresentada a contestação (fls. 103/108), vista à CEF para réplica, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

18ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-18ª VARA - BELO
 HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|-------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES |
| Juiz Substit. | : | DR. VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES |
| Dir. Secret. | : | BEL. ORLANDO AMARAL PINTO |

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|-------------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES |
|---------------|---|-------------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 66310-10.2016.4.01.3800
 66310-10.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO
 DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JULIO CESAR MOTTI |
| ADVOGADO | : | MG00109990 - ARMANDO GONCALVES DOS SANTOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Conforme informação do perito do juízo, foi designada perícia a ser realizada pelo Dr. Ronaldo de Oliveira Braga, no dia 17/8/2018, às 10:00, na sede da Empresa FIAT CRYSLER AUTOMÓVEIS LTDA, à Av. do Contorno, B. Paulo Camilo, Betim/mg, no horário mencionado, de onde deslocarão para o local do exame técnico.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-18ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|-------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES |
| Juiz Substit. | : | DR. VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES |
| Dir. Secret. | : | BEL. ORLANDO AMARAL PINTO |

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|-------------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES |
|---------------|---|-------------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 48680-77.2012.4.01.3800
48680-77.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | MARIA VITORIA FRANCO |
| ADVOGADO | : | MG00083476 - ANA FLAVIA GONTIJO MARINHO |
| ADVOGADO | : | MG00013363 - FERNANDO OTAVIO DE PAIVA MARINHO |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista sucessiva às partes da RPV expedida, pelo prazo de 5 dias, a começar pela parte exequente.

Numeração única: 30353-94.2006.4.01.3800
2006.38.00.030868-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CELINA VIEIRA ARAUJO E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00090254 - DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00095606 - BRENO MENDONÇA DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00139087 - LUANA GONCALVES LEAL |
| ADVOGADO | : | MG00090260 - FABRICIO DE ALMEIDA ARAUJO |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....determino a habilitação de Ruy de Souza Mota, Telêmaco de Souza Mota, Laerte Nair Gouvea Mota, Ueren Saulo Murta de Souza e Sâmara Aparecida Murta Mota, como sucessores da falecida exequente Luzia Pereira Mota, bem ainda a habilitação de Marlene Pereira dos Santos, Heremita Pereira dos Santos Silva, Maria Aparecida Pereira Martins, José Pereira dos Santos, Juscelino Pereira dos Santos, Helenita Pereira dos Santos, Cleber Pereira Martins e Helton Pereira Martins, como sucessores da falecida exequente Antônia Pereira dos Santos.....NOTA DE SECRETARIA: certidão à disposição do Dr. David Eliude Silva Junior.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-18ª VARA - BELO
 HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|-------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES |
| Juiz Substit. | : | DR. VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES |
| Dir. Secret. | : | BEL. ORLANDO AMARAL PINTO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|-------------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES |
|---------------|---|-------------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 42293-07.2016.4.01.3800
 42293-07.2016.4.01.3800 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00116303 - WALISON JANDER GONCALVES COELHO |
| ADVOGADO | : | MG00062711 - CLAUDIO GONCALVES MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00086862 - MARCIO HONORIO DE OLIVEIRA E SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00073491 - MAURO SANABIO SILVA PEREIRA |
| REU | : | MARLENE FERREIRA MACHADO OLIVEIRA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à CEF para pagamento de custas pelo prazo de 5 dias.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-18ª VARA - BELO
 HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|-------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES |
| Juiz Substit. | : | DR. VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES |
| Dir. Secret. | : | BEL. ORLANDO AMARAL PINTO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|-------------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES |
|---------------|---|-------------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 37430-08.2016.4.01.3800
 37430-08.2016.4.01.3800 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE
 ADMINISTRATIVA

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL |
| REQDO | : | ANTONIO ZELINO DA SILVA |
| REQDO | : | SERGIO ANTONIO ELOI |
| ADVOGADO | : | MG00123130 - RODRIGO DE PAIVA VILELA |
| ADVOGADO | : | MG00119400 - ULISSES ESPARTACUS DE SOUZA COSTA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
vista ao réu Antônio Zelino da Silva, pelo prazo de 10 dias.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-18ª VARA - BELO
 HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|-------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES |
| Juiz Substit. | : | DR. VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES |
| Dir. Secret. | : | BEL. ORLANDO AMARAL PINTO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|-------------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES |
|---------------|---|-------------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 50645-18.1997.4.01.3800
 1997.38.00.051157-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL |
| ADVOGADO | : | RJ00049480 - NELSON LACERDA SOARES |
| ADVOGADO | : | RJ00037089 - TIANE BRASIL CORREA DA SILVA |
| EXCDO | : | JOSEFINA DO NASCIMENTO FONSECA |
| ADVOGADO | : | MG00086683 - JESMAR CESAR DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00070403 - ORMEU GONCALVES FROIS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Tendo em vista a ausência de intimação do Ministério Público Federal, fica redesignada a audiência anteriormente designada, para que seja realizada no dia 21/8/2018, às 14horas.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

19ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-19ª VARA - BELO
HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|--------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. GUILHERME MENDONÇA DOEHLER |
| Juiz Substit. | : | DR. MARCELO AGUIAR MACHADO |
| Dir. Secret. | : | BEL. ILTON JOSE COSTA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|----------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. MARCELO AGUIAR MACHADO |
|---------------|---|----------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 15486-13.2017.4.01.3800
15486-13.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | L.V. AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME |
| ADVOGADO | : | MG00175658 - CHRISTIAN AQUINO COTA |
| ADVOGADO | : | MG00139513 - EDUARDO JOSE GOMES PIMENTEL |
| REU | : | AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, sobre a certidão de trânsito em julgado.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-19ª VARA - BELO
 HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|--------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. GUILHERME MENDONÇA DOEHLER |
| Juiz Substit. | : | DR. MARCELO AGUIAR MACHADO |
| Dir. Secret. | : | BEL. ILTON JOSE COSTA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|----------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. MARCELO AGUIAR MACHADO |
|---------------|---|----------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7529-49.2003.4.01.3800
 2003.38.00.007515-7 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| EXCDO | : | OMEGA MICROMECHANICA LTDA |
| ADVOGADO | : | SP00214967 - THAIANNI NUNES ROCHA |
| ADVOGADO | : | SP00207493 - RODRIGO CORREA MATHIAS DUARTE |
| ADVOGADO | : | SP00196598 - DANIEL TEIXEIRA PEGORARO |
| ADVOGADO | : | SP00285598 - DANIEL JONG HWANG PARK |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Assim, por ora, determino a suspensão dos atos expropriatórios dos bens penhorados neste processo, f. 216: 1) veículo VW/Polo 1.6, ano/modelo 2004, cor prata, placa GZS-4698; e, 2) veículo VW/GOL 1.6 Power, ano/modelo 2010, cor preta, placa HNT-7259 e, por conseguinte, o cancelamento dos leilões designados.
 (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-19ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|--------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. GUILHERME MENDONÇA DOEHLER |
| Juiz Substit. | : | DR. MARCELO AGUIAR MACHADO |
| Dir. Secret. | : | BEL. ILTON JOSE COSTA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|--------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. GUILHERME MENDONÇA DOEHLER |
|---------------|---|--------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 22462-36.2017.4.01.3800
22462-36.2017.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | EMPRESA BAREZA DE TURISMO LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00149590 - DAIANE DA ROCHA RAIMUNDO |
| EXCDO | : | AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... a vista do que consta nos autos, deverá a parte autora promover a apresentação da planilha atualizada de cálculos, conforme estabelece a norma processual civil (art. 534 do CPC). Prazo: 15 (quinze) dias. (...)

Numeração única: 54696-76.2014.4.01.3800
54696-76.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | THIAGO ALVES MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00116255 - GISELE RAUTA SOBRINHO |
| ADVOGADO | : | MG00099056 - RAFAEL MARTINS ROCHA |
| ADVOGADO | : | MG00099149 - EDUARDO PIMONT POSSAS |
| ADVOGADO | : | MG00100246 - BRUNO DE ASSIS MARTINS |
| EXCDO | : | CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG |
| ADVOGADO | : | MG00040286 - EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00118373 - AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... vista ao exequente pelo mesmo prazo. (Dez dias)

Numeração única: 66190-40.2011.4.01.3800
66190-40.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | SEBASTIAO LEITE DE ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00048617 - NELSON GOMES PEREIRA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00040673 - VALERIA CRISTINA PANTUSA MIRANDA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... vista à parte autora, pelo mesmo prazo, para dizer se concorda com os valores apresentados pelo INSS. No caso de discordância, deverá providenciar a juntada de planilha discriminada contendo os valores que pretenda executar (art. 534 CPC/2015). (Trinta dias)

Numeração única: 27953-05.2009.4.01.3800

2009.38.00.028808-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE MARCIO LARA |
| ADVOGADO | : | MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... vista à parte autora, pelo mesmo prazo, para dizer se concorda com os valores apresentados pelo INSS. No caso de discordância, deverá providenciar a juntada de planilha discriminada contendo os valores que pretenda executar (art. 534 CPC/2015). (Trinta dias)

Numeração única: 7596-23.2017.4.01.3800
7596-23.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | AUGUSTO CESAR GONCALVES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00114899 - LUIS CARLOS BARROS MATOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes por quinze dias.

Numeração única: 58467-33.2012.4.01.3800
58467-33.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANTONIO NOGUEIRA DA SILVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO |
| ADVOGADO | : | MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS |
| ADVOGADO | : | MG00109043 - NATALIA MARQUES LIMA BRETTAS OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor por quinze dias.

| | | |
|---------------|---|----------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. MARCELO AGUIAR MACHADO |
|---------------|---|----------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 51931-64.2016.4.01.3800
51931-64.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SAVIO JOSE DE LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00104607 - JULIO CEZAR MOURAO ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00154641 - ALEXANDER LOBO CAETANO |
| REU | : | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-CRM/MG |
| REU | : | CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM |
| ADVOGADO | : | MG00088200 - FREDERICO FERRI DE RESENDE |
| ADVOGADO | : | MG00048648 - MARIA KARLA SOARES DE SOUSA ALMEIDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... intime(m)-se o(s) apelado(s), para apresentar(em) contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. (...)

Numeração única: 24065-57.2011.4.01.3800
24065-57.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | AROLD JOSE DE CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00121806 - ANDREZA JULIANA LIMA AMORIM |
| ADVOGADO | : | MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... vista à parte autora, pelo mesmo prazo, para dizer se concorda com os valores apresentados pelo INSS. No caso de discordância, deverá providenciar a juntada de planilha discriminada contendo os valores que pretenda executar (art. 534 CPC/2015). (Trinta dias)

Numeração única: 41065-94.2016.4.01.3800
41065-94.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VANDEIR FRANCA AMORIM |
| ADVOGADO | : | MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... intime(m)-se o(s) apelado(s), para apresentar(em) contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. (...)

Numeração única: 9073-81.2017.4.01.3800
9073-81.2017.4.01.3800 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00162296 - CRISTINA ALESSANDRA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA |
| REU | : | MARIA DA CONCEICAO MOREIRA |
| DEF. PUB | : | - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência para fins de oitiva das testemunhas arroladas pela ré (fl. 61, "e") a realizar-se às 15h30min do dia 14/08/2018, na sala de audiências nº 6, localizada no Edifício Euclides Aguiar, Av. Álvares Cabral, nº 1.741, 5º andar, bairro Santo Agostinho, nesta Cidade.

Esclareço à parte interessada que deverá, por seus próprios meios, diligenciar na intimação das testemunhas arroladas para comparecimento, em observância ao que dispõe o artigo 455 do CPC.

Intimem-se.

Numeração única: 29662-51.2004.4.01.3800
2004.38.00.029831-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00097250 - MARIA DE LOURDES RONDINA MANDALITI |
| ADVOGADO | : | RJ00040520 - AYRTON JOSE FERREIRA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00096006 - JOAO PAULO MACHADO RODRIGUES CARDOSO |
| ADVOGADO | : | RJ00099028 - ALFREDO MELLO MAGALHAES |
| ADVOGADO | : | RJ00117301 - ALEXSANDRE MOREIRA LOPES |
| ADVOGADO | : | RJ00115002 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | RJ00140721 - MARIA CRISTINA BRAGA DE BASTOS |
| ADVOGADO | : | MG00094357 - FRANCISCO AUGUSTO MESQUITA GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00102044 - JAIME OLIVEIRA PENTEADO |
| ADVOGADO | : | MG00102043 - GERSON VANZIN MOURA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00093102 - FILIPE RABELO DE MELO |
| ADVOGADO | : | MG00027816 - GILBERTO ALVES ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00089378 - ALESSANDRO THIAGO SIUVES ALVES |
| EXCDO | : | LOGGUEL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00093933 - ANDRE CAMPOS PRATES |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00046980 - CLAUDIO DIAS COELHO |
| ADVOGADO | : | MG00074091 - HELOISA REGINA SANTANA VIOLA |
| ADVOGADO | : | MG00014651 - JOSE HELVECIO FERREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00119202 - BRENO AUGUSTO DA CUNHA MELGACO |
| ADVOGADO | : | MG00048521 - ILDEU DA CUNHA PEREIRA SOBRINHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 3. Intime-se a ELETROBRAS para que, no prazo de 10 (dez) dias, requeira o que entender de direito quanto ao contido no item 1 de fl. 848. (...)

Numeração única: 23637-90.2002.4.01.3800
2002.38.00.023604-3 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | EVELINA DA SILVA SOARES E OUTROS |
| EXQTE | : | EVELINA DA SILVA SOARES E OUTROS |
| EXQTE | : | TEREZINHA BATISTA DUMONT |
| ADVOGADO | : | MG00023394 - MARLIA FERREIRA BICALHO |
| ADVOGADO | : | MG00081355 - PATRICIA CARLA MIRANDA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00085189 - LIVIA LUCIA OLIVEIRA BORBA |
| ADVOGADO | : | MG00091365 - KENIA LEAL POLIDORO |
| ADVOGADO | : | MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00044691 - MOACYR BORGES DE CASTRO FIGUEIROA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... vista às partes, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 7753-16.2005.4.01.3800
2005.38.00.007827-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | NILZA MARIA FERREIRA E OUTROS |
| EXQTE | : | NILZA MARIA FERREIRA E OUTROS |
| EXQTE | : | WALDO VERGARA ROJAS E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00092569 - DEBORA ANTONIETA MIRANDA |
| ADVOGADO | : | MG00023394 - MARLIA FERREIRA BICALHO |
| ADVOGADO | : | MG00081355 - PATRICIA CARLA MIRANDA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00063086 - JOSE RONALDO MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00093947 - TATIANA MARTINS MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |
| INVENT. | : | MAFALDA MARIA CHEVITARESE COSTA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista aos exequentes por quinze dias.

Numeração única: 34864-04.2007.4.01.3800
2007.38.00.035536-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JORGE IVAIR DE MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00053480 - MARCOS JOSE SOUSA BATEMARQUE |
| ADVOGADO | : | MG00169998 - NAYARA KAROLINE FERREIRA BATEMARQUE |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| EXCDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... promova a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, a apresentação de planilha contendo o "Número de meses (NM)" e o "Valor das deduções da base da cálculo", sendo esta, se houver. (...)

Numeração única: 43811-32.2016.4.01.3800
43811-32.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

| | | |
|-------|---|--------------------------|
| AUTOR | : | JAMIR DE OLIVEIRA FRANCA |
|-------|---|--------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00092298 - ROBERTO DE CARVALHO SANTOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
... vista ao autor pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 18071-43.2014.4.01.3800
18071-43.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | HILTON XAVIER MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00051598 - MARIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO |
| REU | : | INSS |
| REU | : | SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00046376 - MARCELLO PRADO BADARO |
| ADVOGADO | : | MG00056543 - DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE |
| ADVOGADO | : | MG00077778 - PAULO MARCIO ABRAHAO GUERRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao autor por quinze dias

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

20ª Vara Cível - SJMG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
EM MINAS GERAIS

PROCESSO n.º: 89228-76.2014.4.01.3800

AUTORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

RÉ: ST SERVICE LTDA.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DOUTOR **ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA**, MM. JUIZ FEDERAL DA 20ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 20ª Vara/MG, processam-se os termos e atos da **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS n.º 89228-76.2014.4.01.3800**. E, tendo em vista o fato de que a ré **ST SERVICE LTDA. (CNPJ 02.389.202/0001-00)**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITÁ-LA** para todos os termos e atos da mencionada ação, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestá-la, sob pena de revelia. No mesmo prazo, deverá dizer, motivadamente, se e quais provas pretende produzir, bem ainda manifestar-se sobre a possibilidade de transação. Expediu-se o presente edital também para **CIENTIFICÁ-LA** de que decorrendo o prazo legal sem apresentação de resposta, ser-lhe-á nomeado curador especial (artigos 256 e 257 do CPC/2015). Tudo isso nos termos dos despachos de fls. 103 e 140 dos autos supracitados. **FICAM** cientes os interessados que a sede deste Juízo se situa na Av. Álvares Cabral, 1.741 - 3º andar, Santo Agostinho, BH/MG, com expediente externo de 09 (nove) às 18 (dezoito) horas. **DADO e PASSADO nesta cidade de Belo Horizonte, em 12 de julho de 2018.** Eu, *[Assinatura]*, (CFFS), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, *Patricia Silva Boson* (Patricia Silva Boson), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA
Juiz Federal da 20ª Vara - SJ/MG



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
EM MINAS GERAIS**

PROCESSO n.º: 2002.38.00.005850-0
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADOS: 3 TATUS REPRESENTAÇÕES LTDA. e OUTROS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

O DOUTOR **ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA**, MM. JUIZ FEDERAL DA 20ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 20ª Vara/MG processam-se os termos e atos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** nº **2002.38.00.005850-0**, originário da **Ação Monitória** de mesmo número. E, tendo em vista o fato de que os réus, ora executados, 3 TATUS REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ 16.624.892/0001-31), MARCELO NOCCI MARANGON DE OLIVEIRA e DIRCEU MARANGON DE OLIVEIRA, após o trânsito em julgado da sentença que julgou procedente o pedido, permanecem em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para **INTIMÁ-LOS** ao cumprimento voluntário da obrigação, devendo, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, pagar o débito apurado em liquidação de sentença, no valor de R\$ 41.047,31 (quarenta e um mil, quarenta e sete reais e trinta e um centavos), posição em 31/05/2011, e custas processuais no valor de R\$ 100,70 (cem reais e setenta centavos), **pendentes de atualização**, ou impugnar a execução. **ADVERTINDO-OS**, ainda, de que incidirá multa de 10% (dez por cento) e honorários de advogado de 10% (dez por cento), previstos no art. 523 do Código de Processo Civil/2015, decorrido o **prazo de 15 (quinze) dias** sem o pagamento do débito. Tudo isso nos termos da sentença, acórdão e despachos proferidos às fls. 150/153, 167/171, 195 e 259 dos autos supracitados. **FICAM** cientes os interessados que a sede deste Juízo se situa na Av. Álvares Cabral, 1.741 - 3º andar, Santo Agostinho, BH/MG, com expediente externo de 09 (nove) às 18 (dezoito) horas. **DADO e PASSADO nesta cidade de Belo Horizonte, em 12 de julho de 2018.** Eu, *JK* , (CFFS), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, *Patricia Silva Boson* (Patrícia Silva Boson), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA
Juiz Federal da 20ª Vara/SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-20ª VARA - BELO HORIZONTE

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA |
| Juiz Substit. | : DR. ROBSON DE MAGALHÃES PEREIRA |
| Dir. Secret. | : BELA. PATRICIA SILVA BOSON |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA |
|---------------|----------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 62125-80.2003.4.01.3800
2003.38.00.062184-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : MARIA OVIDIA DUTRA MACHADO E OUTROS |
| ADVOGADO | : MG00040627 - NILMA REGINA SANCHES |
| ADVOGADO | : MG00066190 - EBER JOAO SANCHES |
| ADVOGADO | : MG00097136 - ALINE CRISTIANE ESPERANDIO |
| EXCDO | : REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A-RFFSA |
| EXCDO | : UNIAO FEDERAL |
| EXCDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista aos Embargados acerca da oposição dos Embargos de Declaração de fls..

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. ROBSON DE MAGALHÃES PEREIRA |
|---------------|-----------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11067-23.2012.4.01.3800
11067-23.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : SINDICATO TRAB. ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTS DO SERV. PUBL. FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS E OUTRO |
| EXQTE | : SINDICATO TRAB. ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTS DO SERV. PUBL. FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS E OUTRO |
| EXQTE | : MARIA IZABEL ALVES E OUTROS |
| ADVOGADO | : MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT |
| ADVOGADO | : MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM |
| ADVOGADO | : MG00076715 - ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO |
| EXCDO | : UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a União para que se manifeste acerca dos Embargos de Declaração, com pedido de efeito modificativo, opostos pela Parte Exequente às fls. (art. 1023, § 2º, c/c art. 1024, § 4º, do CPC/2015). Prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 41299-18.2012.4.01.3800
41299-18.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|-------|---|
| EXQTE | : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA- INFRAERO E OUTRO |
|-------|---|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | DF00033123 - ANDREA SENNA FIGUEIREDO FERNANDES |
| ADVOGADO | : | MG00122724 - VINICIUS DE MELO TEIXEIRA |
| EXCDO | : | AUTOHIDROS ENGENHARIA LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Atenda-se, com urgência, a solicitação de fl., encaminhando ofício à Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais, anexando as peças de fls..

Numeração única: 59015-19.2016.4.01.3800

59015-19.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | GERALDO CIRINO QUEIROZ |
| ADVOGADO | : | MG00073137 - MANOEL APARECIDO JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | MG00073942 - LUIZ ANTONIO E BARCELOS JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro a produção da prova testemunhal requerida pela Parte Autora às fls.. Para tanto, designo Audiência de Instrução para oitiva de testemunhas, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2018, às 15h:00min, na Sala de Audiências 6 - 5º andar do Edifício Euclides Reis Aguiar. Intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem o rol de testemunhas, que deverão ser devidamente qualificadas, observando-se o disposto nos artigos 357, §§4º e 6º, 450 e 455, todos do Código de Processo Civil. Antes de analisar o pedido de perícia, indique a Parte Autora, no mesmo prazo, a empresa do ramo similar de indústria mecânica, na qual requer a produção de prova técnica acerca do trabalho realizado na POLYTÉCNICA LTDA. O deferimento ou não da prova pericial requerida será examinado por ocasião da realização da Audiência.

Numeração única: 12177-52.2015.4.01.3800

12177-52.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE MARIA RESENDE |
| ADVOGADO | : | MG00114899 - LUIS CARLOS BARROS MATOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o Autor para comparecer à Secretaria deste Juízo e retirar a declaração de averbação de tempo de contribuição. Defiro o prazo de 15 dias para requerer o que entender pertinente. Nada requerido no prazo supra, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

21ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-21ª VARA - BELO
 HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|---------------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES |
| Juiz Substit. | : | DR. DANIEL CARNEIRO MACHADO |
| Dir. Secret. | : | LAURITA CARDOSO DE ABREU |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES |
|---------------|---|---------------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 985-88.2016.4.01.3800
 985-88.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|-------|---|---|
| AUTOR | : | COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA |
| REU | : | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, nos termos do art. 76, § 1º, I c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, declaro extinto este processo, sem resolução de mérito. Condeno a autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios que fixo em dez por cento sobre o valor da causa, nos termos do art. 85, § 2º, do Código de Processo Civil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-21ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|---------------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES |
| Juiz Substit. | : | DR. DANIEL CARNEIRO MACHADO |
| Dir. Secret. | : | LAURITA CARDOSO DE ABREU |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|-----------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. DANIEL CARNEIRO MACHADO |
|---------------|---|-----------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8437-43.2002.4.01.3800
2002.38.00.008399-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | MIRIAN MAIRINK DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00094550 - MARCO ANTONIO DIAS ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00077271 - RODRIGO FAGUNDES MOURAO |
| ADVOGADO | : | MG00089027 - VINICIUS BRAGA HAMACEK |
| ADVOGADO | : | MG00077906 - VINICIUS MOURAO DE PINHO TAVARES |
| ADVOGADO | : | MG00010546 - ALCIDES JOSE DE ANDRADE FILHO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 2. Após, vista à autora para requerer o que for de interesse, em 15 dias. O cumprimento de sentença em relação ao valor principal ocorrerá apenas com a habilitação de eventuais herdeiros, sendo possível no momento a execução dos honorários advocatícios, se o advogado entender devidos. 3. Renove-se a intimação de Viviane Mairink de Oliveira, nos termos do despacho de f. 260, por meio do telefone 31 3474-3710 ou no endereço: rua Passa Quatro, 108, bairro Alto Caiçaras, Belo Horizonte/MG.

Numeração única: 31399-26.2003.4.01.3800
2003.38.00.031391-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GERALDO MAGELA PINTO GARCIA |
| ADVOGADO | : | MG00072335 - JOSE ALBERTO DE ALVIM BRAGA |
| ADVOGADO | : | MG00059392 - MARLENE DE ALVIM BRAGA |
| ADVOGADO | : | MG00086474 - LUIS ALBERTO CORTES |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Remetam-se os autos à Seção de Acompanhamento de Recursos Excepcionais - SEARE/DIFEP do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme solicitado.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 29679-67.2016.4.01.3800
29679-67.2016.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |
| EXCDO | : | HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA 91001188691 |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista que se esgotaram as tentativas de localizar o veículo financiado, defiro a conversão do feito em execução de título executivo extrajudicial em face de Humberto Ribeiro da Silva (CPF 910.011.886-91), nos termos do art. 4º do Decreto-

Lei 911/69, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal (f. 83). Retifique-se a autuação.

2. Arbitro os honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da dívida (art. 827, do Código de Processo Civil).

3. Apresente a Caixa o cálculo atualizado de seu crédito constando o valor dos honorários, no prazo de 5 dias.

Numeração única: 38593-09.2005.4.01.3800
2005.38.00.039057-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VALDIRENE SILVA CAMPOS ALVES |
| DEF. PUB | : | - DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO |
| REU | : | INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA |
| ADVOGADO | : | MG00062125 - AUGUSTO SOARES DA COSTA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)dê-se vista ao autor no mesmo prazo. Nada requerido, arquivem-se os autos.

Numeração única: 58033-39.2015.4.01.3800
58033-39.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO | : | KATIA DE OLIVEIRA CHAVES |
| ADVOGADO | : | MG00127415 - RICARDO AUGUSTO ALVES FERREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1.Mantenho a concessão da justiça gratuita. O parcelamento do débito não indica que houve alteração na situação econômica da beneficiária.

2.Suspenda-se a execução pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do art. 921, inciso I c/c art. 313, inciso II, ambos do Código de Processo Civil.

3.Após, dê-se nova vista ao INSS para informar a respeito do parcelamento, no prazo de 15 dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-21ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|---------------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES |
| Juiz Substit. | : | DR. DANIEL CARNEIRO MACHADO |
| Dir. Secret. | : | LAURITA CARDOSO DE ABREU |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES |
|---------------|---|---------------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13521-97.2017.4.01.3800
13521-97.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE DOS SANTOS FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00058366 - NEIVALDO AROLD CORDEIRO RAMOS |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à CEF sobre o recurso do autor e para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias. Após, independente de manifestação, subam os autos ao TRF da 1ª Região.

Numeração única: 23078-31.2005.4.01.3800
2005.38.00.023279-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | RONALDO DE ARAUJO E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00076930 - CRISTIANO RABELLO DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00096304 - FERNANDA CARVALHO BRITTO |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista aos exequentes conforme solicitado, pelo prazo de cinco dias.

Numeração única: 29411-13.2016.4.01.3800
29411-13.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SANDRA MARIA MIRANDA DE MACEDO |
| ADVOGADO | : | MG00138068 - LUIZ FELIPE PINTO CARAM GUIMARAES |
| REU | : | CAIXA SEGUROS S.A |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE |
| ADVOGADO | : | MG00028072 - ALBERTO EUSTAQUIO PINTO SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00140474 - BRUNA RAISSA MARQUES DOS SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias. Após, subam os autos ao TRF da 1ª Região.

Numeração única: 30066-63.2008.4.01.3800
2008.38.00.030936-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | AZIZ ABRAS JUNIOR |

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| ADVOGADO | : | MG00037324 - NORMALINA YACY VIANA |
|----------|---|-----------------------------------|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao executado, no prazo de 5 dias.

Numeração única: 14333-52.2011.4.01.3800
14333-52.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CLEIA DE JESUS CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA |
| ADVOGADO | : | MG00118393 - SIMONE FERREIRA REIS |
| ADVOGADO | : | MG00115673 - ANA PAULA BRANDAO RIBEIRO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao exequente sobre as requisições de pagamento expedidas, pelo prazo de cinco dias. Após, aguarde-se o pagamento.

Numeração única: 52527-24.2011.4.01.3800
52527-24.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | MARGARIDA DE ALMEIDA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00063790 - MARCOS ANDRE DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00124196 - DIEGO FRANCO GONCALVES |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| OUTROS | : | FRANCISCO RAFAEL GONCALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS |
| ADVOGADO | : | MG00063790 - MARCOS ANDRE DE ALMEIDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao(s) exequente(s) sobre as requisições de pagamento expedidas, pelo prazo de 5 dias.
Após, aguarde-se o pagamento e o retorno dos embargos à execução que se encontram em grau de recurso no TRF da 1ª Região.

Numeração única: 26430-45.2015.4.01.3800
26430-45.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ENIO DA SILVA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00030137 - JOSE CUSTODIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao exequente para se manifestar sobre a petição e cálculo do INSS de f. 154/158, no prazo de dez dias.

Numeração única: 26179-37.2009.4.01.3800
2009.38.00.026997-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| EXQTE | : | ANTONIA CELIA PEREIRA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao exequente sobre a requisição de pagamento expedida, pelo prazo de 5 dias. Após, aguarde-se o pagamento

Numeração única: 33895-23.2006.4.01.3800
2006.38.00.034637-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | IBIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00023699 - MURILO CARVALHO SANTIAGO |
| ADVOGADO | : | MG00015752 - NELSON LUIZ GUEDES FERREIRA PINTO |

| | | |
|--------|---|--------------------|
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - FAZENDA NACIONAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao(s) exequente(s) sobre a requisição de pagamento expedida, pelo prazo de 5 dias. Após, aguarde-se o pagamento.

Numeração única: 33463-86.2015.4.01.3800
33463-86.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | GERALDO BOAVENTURA AGUILAR |
| ADVOGADO | : | MG00134708 - AILTON COSTA MATIAS |
| ADVOGADO | : | MG00136942 - GILBERTO FREITAS DINIZ |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao(s) exequente(s) sobre as requisições de pagamento expedidas, pelo prazo de 5 dias. Após, aguarde-se o pagamento.

Numeração única: 37908-89.2011.4.01.3800
37908-89.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | FERNANDO MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00121806 - ANDREZA JULIANA LIMA AMORIM |
| ADVOGADO | : | MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao(s) exequente(s) sobre as requisições de pagamento expedidas, pelo prazo de 5 dias. Após, aguarde-se o pagamento.

Numeração única: 16554-71.2012.4.01.3800
16554-71.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ENEAS FERREIRA |
| ADVOGADO | : | SP00108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao(s) exequente(s) sobre as requisições de pagamento expedidas, pelo prazo de 5 dias. Após, aguarde-se o pagamento.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

22ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-22ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|----------------|---|-------------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO |
| Juiza Substit. | : | DRA. FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR |
| Dir. Secret. | : | MARIA CELIA FIGUEIRÓ SOUSA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|--------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO |
|---------------|---|--------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 18145-92.2017.4.01.3800
18145-92.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL |
| REU | : | RCC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA |
| REU | : | MAGNOSER SERVICOS E INDUSTRIA LTDA - ME |
| ADVOGADO | : | MG00123136 - SAMIRA SIQUEIRA CALDEIRA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00081952 - MARDEN AFONSO SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Designo o dia 29/08/2018, às 14 horas, para realização da audiência.

Ressalto que a audiência se realizará na sala de audiências n. 6 desta Justiça Federal, localizada na Av. Álvares Cabral, 1741,5o. andar, Edifício Euclides Reis Aguiar, BAirro Santo Agostinho, nesta Capital.

Nos termos do caput do art. 455, do CPC/2015 caberá ao advogado da ré RCC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA informar ou intimar a(s) testemunha(s) arrolada(s) à fl.443, do dia, da hora e do local da audiência ora designada.

Ressalto que nos termos do §2o. do art. 455 do CPC, caso a testemunha não compareça, presumir-se-à que a parte desistiu de sua inquirição.

Intimem-se com urgência, as partes

2. A ré RCC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA deverá cumprir o segundo parágrafo do item 3 de fl.442, trazendo aos autos, no prazo de 10(dez) dias, cópia de seu contrato social, para fins de verificação da regularidade de sua representação processual.

Numeração única: 18046-74.2007.4.01.3800
2007.38.00.018265-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|-------|---|---|
| EMBT | : | FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE |
| EMBDO | : | DANIELA DE FATIMA NASCIMENTO RAFACHO |
| EMBDO | : | ALICIO IRAN DO NASCIMENTO |
| EMBDO | : | DANUBIA ISABEL DO NASCIMENTO BRATILIERE |
| EMBDO | : | DANICE DAS GRACAS DO NASCIMENTO LIMA |
| EMBDO | : | LEONINA IZABEL DO NASCIMENTO |
| EMBDO | : | ALIETE GOMES DOS SANTOS |
| EMBDO | : | ALICE MONTANDON SILVA |
| EMBDO | : | ALEXANDER MAGNO LOPES SILVA |
| EMBDO | : | ALEIXO LOURENCO DE ARAUJO |
| EMBDO | : | ALDEMAR JOSE COIMBRA |
| EMBDO | : | AGDO ROCHA |
| EMBDO | : | AFONSO DA SILVA LIMA |
| EMBDO | : | AFONSO CARLOS RODRIGUES |
| EMBDO | : | ADRIANO JEREMIAS |
| EMBDO | : | ADOLFO ZACARIAS |
| EMBDO | : | ADELINO DE SOUZA ANDRADE |
| EMBDO | : | ADELAIDE FROES MACHADO |
| EMBDO | : | ADALCI ALVES DE OLIVEIRA CAMPOS |
| EMBDO | : | AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E |

| | |
|----------|---|
| | ADVOGADOS ASSOCIADOS. |
| EMBDO | : AGESILAU PESSOA ALMADA |
| EMBDO | : AILTOM DE AZEVEDO |
| EMBDO | : ALCIDES CONCEICAO DE MELO |
| EMBDO | : ALEXANDRA SILVEIRA ARTUR |
| EMBDO | : ADERBAL FRANCISCO LOPES |
| EMBDO | : ADEMIR GOMES DE ARAUJO |
| EMBDO | : ABILIO RAIMUNDO MADUREIRA |
| EMBDO | : ADOLFO JOSE DE SOUZA |
| EMBDO | : RONALDO GERALDO DO NASCIMENTO |
| EMBDO | : ALAIDE PEREIRA RANGEL |
| EMBDO | : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MG - SINDISEP |
| EMBDO | : ADELIO DA SILVA BATISTA |
| EMBDO | : AGOSTINHA DE OLIVEIRA ROCHA |
| ADVOGADO | : MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Ante o exposto, rejeito os embargos de declaração.

Numeração única: 18048-44.2007.4.01.3800
2007.38.00.018267-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | |
|----------|---|
| EMBT | : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE |
| EMBDO | : JOSE ERNESTO FILHO |
| EMBDO | : MANOELINA DE MELO ARAUJO |
| EMBDO | : JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA |
| EMBDO | : CLEONICE ALVES DOS SANTOS |
| EMBDO | : MIGUEL ARCANJO ALVES DE SOUZA |
| EMBDO | : MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUZA |
| EMBDO | : MARIA GERALDA DE SOUSA SILVA |
| EMBDO | : EDNILDA ALVES DE SOUSA CRUZ |
| EMBDO | : JOSE ALVES DE SOUSA |
| EMBDO | : MARIA DAS DORES DE JESUS DE SOUSA |
| EMBDO | : AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS. |
| EMBDO | : JOSE GOMES FILHO |
| EMBDO | : JOSE DE JESUS |
| EMBDO | : JOSE CARLOS COSTA |
| EMBDO | : JOSE DO CARMO SILVERIO |
| EMBDO | : JOSE ENEAS RESENDE VIEIRA |
| EMBDO | : JOSE GERALDO LISBOA |
| EMBDO | : JOSE CARLOS PEREIRA RAMOS |
| EMBDO | : JOSE FERREIRA DA SILVA |
| EMBDO | : JOSE EDVAR DE FIGUEREDO |
| EMBDO | : JOSE DE SOUZA BRASIL |
| EMBDO | : JOSE CARLOS DA SILVA |
| EMBDO | : JOSE FAGUNDES VILELA |
| EMBDO | : JOSE FERREIRA DE SOUZA |
| EMBDO | : JOSE CARLOS SANCHES MENEZES |
| EMBDO | : JOSE DIMAS LOPES |
| EMBDO | : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MG - SINDISEP |
| ADVOGADO | : MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Ante o exposto, rejeito os embargos de declaração.

Numeração única: 14931-74.2009.4.01.3800
2009.38.00.015389-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : MG00105420 - GIOVANNI CHARLES PARAIZO |
| ADVOGADO | : MG00103871 - ADAO INACIO SALOMAO FILHO |
| ADVOGADO | : MG00111558 - ALEXANDRE CRISTIANO LIMA |
| EXCDO | : SERGIO CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fls. 109/110 - Indefero. Ressalto que restaram infrutíferas as inúmeras tentativas para satisfação do crédito exequendo, conforme mandados de intimação de fls.46/46v e fls.50/51, pesquisa junto ao BACENJUD (FLS. 63/66, FLS. 86/90 e fls.102/106), RENAJUD (FLS. 76/77) INFOJUD (FLS. 93/94), não sendo função do Judiciário a localização de bens do executado para cumprimento do julgado.

Fixo o prazo de 15(quinze) dias para indicação, pelo exequente, de bem(ns) do executado, passíveis de penhora. Decorrido o prazo, sem atendimento, suspenda-se o processo, nos termos do art. 921,§1o., do CPC/2015.

Numeração única: 21359-09.2008.4.01.3800
2008.38.00.021897-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | MARIA APARECIDA MEYER PIRES REZENDE |
| ADVOGADO | : | MG00097405 - ANGELO FERREIRA DOS SANTOS |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA UNIÃO - PFN |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

À exequente Maria Aparecida Meyer Pires Resende - alvará à disposição

Numeração única: 67571-10.2016.4.01.3800
67571-10.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| AUTOR | : | JOEL NUNES MEDEIROS |
| ADVOGADO | : | MG00092282 - HUGO RODRIGUES FIALHO |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., vista ao autor pelo prazo de 05(cinco) dias

Numeração única: 50412-64.2010.4.01.3800
50412-64.2010.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | RENATO PEREIRA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00114271 - ARETUZA VALADAO MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00080058 - BRUNO CORREA LAMIS |
| REU | : | CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE - CDL/BH |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00084939 - ANTONIO SALVO MOREIRA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00108536 - JULIANA SOUZA ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00084677 - RITA DE CASSIA VIANA DE ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00113490 - GESUN FERNANDO PRESTES |
| ADVOGADO | : | MG00110253 - YUSSEF MOREIRA DAYRELL |
| ADVOGADO | : | MG00108534 - POLLYANNA MARA RIBEIRO MIRANDA BRASIL |
| ADVOGADO | : | MG00076915 - PATRICIA LOYOLA FRANCA CANABRAVA |
| ADVOGADO | : | MG00072106 - ADRIANA GONCALVES FURTADO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ao Dr. Bruno Correa Lamis - alvará à disposição

Numeração única: 8380-98.1997.4.01.3800
1997.38.00.008419-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | FATIMA HELOISA OLIVEIRA ESTEVES |
| ADVOGADO | : | MG00062755 - EDUARDO MOREIRA REIS |
| ADVOGADO | : | MG00121510 - JOSE DE ARIMATEIA FABIANO DE CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00066492 - CHRISTIANE ELISA DE BRITO REYDER |
| ADVOGADO | : | MG00022883 - RAIMUNDO MOREIRA REIS |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00038250 - STELA MARIA RAMOS DE MELO |
| ADVOGADO | : | MG00085332 - ANA PAULA GONCALVES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00053780 - WALDENIA MARILIA SANTANA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
INTIME-SE COM URGÊNCIA os exequentes para ciência do parecer e cálculos da contadoria judicial(Prazo 05 dias.).

Numeração única: 8842-06.2007.4.01.3800
 2007.38.00.008976-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | ITAMAR MARQUES DE FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00101882 - FERNANDA RIBEIRO DE FIGUEIREDO |
| ADVOGADO | : | MG00038770 - JOAO BATISTA LEITE LIMA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 1. Em face dos ofícios de fls.....referentes às requisições de pagamento de fls....., bem como manifestação de fl....., julgo extinto o processo nos termos do art. 924,II, do CPC.
 2. Arquive-se

Numeração única: 15855-46.2013.4.01.3800
 15855-46.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | GERALDO SOARES DE ALMEIDA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | PR00045015 - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | - PROCURADOR FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 1. Em face dos ofícios de fls.....referentes às requisições de pagamento de fls....., bem como manifestação de fl....., julgo extinto o processo nos termos do art. 924,II, do CPC.
 2. Arquive-se

Numeração única: 3797-79.2011.4.01.3800
 3797-79.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ALDAIR MOREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG0065020B - JOSE BATISTA ELOI |
| ADVOGADO | : | MG00093475 - SILVANA GERTI BAUMER FARIA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | - PROCURADOR FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 1. Em face dos ofícios de fls.....referentes às requisições de pagamento de fls....., bem como manifestação de fl....., julgo extinto o processo nos termos do art. 924,II, do CPC.
 2. Arquive-se

Numeração única: 73471-76.2013.4.01.3800
 73471-76.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ROSARIA APARECIDA COSTA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 1. em face dos ofícios de fls..... referentes às requisições de pagamento de fls....., julgo extinto o processo nos termos do art. 924,II, do CPC.

Numeração única: 28142-22.2005.4.01.3800
 2005.38.00.028369-8 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | PEDRO JUVENCIO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00083239 - NILSA ROSA DE MELO |
| ADVOGADO | : | MG00024877 - ELTON NAVES TEIXEIRA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. em face dos ofícios de fls..... referentes às requisições de pagamento de fls....., julgo extinto o processo nos termos do art. 924,II, do CPC.

Numeração única: 16713-24.2006.4.01.3800
2006.38.00.016853-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | NICOLAU SERGIO CARRAZZA |
| ADVOGADO | : | MG00097900 - ALLAN CESAR DE MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00108746 - ALOYSIO ARANTES NUNES |
| ADVOGADO | : | MG00094479 - GISLENIO LIMA ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00130487 - MARCO ANTONIO SALES GAMA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. em face dos ofícios de fls..... referentes às requisições de pagamento de fls....., julgo extinto o processo nos termos do art. 924,II, do CPC.

Numeração única: 25038-17.2008.4.01.3800
2008.38.00.025813-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ANTONIO RIBEIRO DA SILVA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN |
| ADVOGADO | : | MG00094300 - SCHNEIDER VIANA PANHOL |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. em face dos ofícios de fls..... referentes às requisições de pagamento de fls....., julgo extinto o processo nos termos do art. 924,II, do CPC.

Numeração única: 35866-09.2007.4.01.3800
2007.38.00.036597-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | OTACILIO FERNANDES NOGUEIRA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00094551 - ANDRE LUIZ PINTO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. em face dos ofícios de fls..... referentes às requisições de pagamento de fls....., julgo extinto o processo nos termos do art. 924,II, do CPC.

Numeração única: 37306-25.2016.4.01.3800
37306-25.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GERALDO SABINO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00108248 - THIAGO BARROSO DE VASCONCELOS |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE |
| ADVOGADO | : | MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. em face da petição e documentos de fls...., bem como a juntada do alvará....., julgo extinto o processo, nos termos do art.924,II, do CPC.
2. Arquite-se

Numeração única: 28051-58.2007.4.01.3800
2007.38.00.028581-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JULIA MARIZIE DE SOUZA MACEDO |
| ADVOGADO | : | MG00055011 - ALEXANDRE DE PAULA BARRETTO |
| EXCDO | : | UNIMED BH COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA |
| EXCDO | : | CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00084939 - ANTONIO SALVO MOREIRA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00060899 - SERGIO ISAIAS SOARES MEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00104902 - BRUNO AFONSO TEIXEIRA |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00074659 - JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00110253 - YUSSEF MOREIRA DAYRELL |
| ADVOGADO | : | MG00068222 - PATRICIA VIANA VIDIGAL |
| ADVOGADO | : | MG00093782 - RENATO CAMPOS LEITE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. em face da petição e documentos de fls...., bem como a juntada do alvará....., julgo extinto o processo, nos termos do art.924,II, do CPC.
2. Arquite-se

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-22ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|----------------|---|-------------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO |
| Juiza Substit. | : | DRA. FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR |
| Dir. Secret. | : | MARIA CELIA FIGUEIRÓ SOUSA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|--------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO |
|---------------|---|--------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 18145-92.2017.4.01.3800
18145-92.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL |
| REU | : | RCC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA |
| REU | : | MAGNOSER SERVICOS E INDUSTRIA LTDA - ME |
| ADVOGADO | : | MG00123136 - SAMIRA SIQUEIRA CALDEIRA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00081952 - MARDEN AFONSO SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Designo o dia 29/08/2018, às 14 horas, para realização da audiência.

Ressalto que a audiência se realizará na sala de audiências n. 6 desta Justiça Federal, localizada na Av. Álvares Cabral, 1741,5o. andar, Edifício Euclides Reis Aguiar, BAirro Santo Agostinho, nesta Capital.

Nos termos do caput do art. 455, do CPC/2015 caberá ao advogado da ré RCC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA informar ou intimar a(s) testemunha(s) arrolada(s) à fl.443, do dia, da hora e do local da audiência ora designada.

Ressalto que nos termos do §2o. do art. 455 do CPC, caso a testemunha não compareça, presumir-se-à que a parte desistiu de sua inquirição.

Intimem-se com urgência, as partes

2. A ré RCC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA deverá cumprir o segundo parágrafo do item 3 de fl.442, trazendo aos autos, no prazo de 10(dez) dias, cópia de seu contrato social, para fins de verificação da regularidade de sua representação processual.

Numeração única: 18046-74.2007.4.01.3800
2007.38.00.018265-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|-------|---|---|
| EMBT | : | FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE |
| EMBDO | : | DANIELA DE FATIMA NASCIMENTO RAFACHO |
| EMBDO | : | ALICIO IRAN DO NASCIMENTO |
| EMBDO | : | DANUBIA ISABEL DO NASCIMENTO BRATILIERE |
| EMBDO | : | DANICE DAS GRACAS DO NASCIMENTO LIMA |
| EMBDO | : | LEONINA IZABEL DO NASCIMENTO |
| EMBDO | : | ALIETE GOMES DOS SANTOS |
| EMBDO | : | ALICE MONTANDON SILVA |
| EMBDO | : | ALEXANDER MAGNO LOPES SILVA |
| EMBDO | : | ALEIXO LOURENCO DE ARAUJO |
| EMBDO | : | ALDEMAR JOSE COIMBRA |
| EMBDO | : | AGDO ROCHA |
| EMBDO | : | AFONSO DA SILVA LIMA |
| EMBDO | : | AFONSO CARLOS RODRIGUES |
| EMBDO | : | ADRIANO JEREMIAS |
| EMBDO | : | ADOLFO ZACARIAS |
| EMBDO | : | ADELINO DE SOUZA ANDRADE |
| EMBDO | : | ADELAIDE FROES MACHADO |
| EMBDO | : | ADALCI ALVES DE OLIVEIRA CAMPOS |
| EMBDO | : | AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E |

| | |
|----------|---|
| | ADVOGADOS ASSOCIADOS. |
| EMBDO | : AGESILAU PESSOA ALMADA |
| EMBDO | : AILTOM DE AZEVEDO |
| EMBDO | : ALCIDES CONCEICAO DE MELO |
| EMBDO | : ALEXANDRA SILVEIRA ARTUR |
| EMBDO | : ADERBAL FRANCISCO LOPES |
| EMBDO | : ADEMIR GOMES DE ARAUJO |
| EMBDO | : ABILIO RAIMUNDO MADUREIRA |
| EMBDO | : ADOLFO JOSE DE SOUZA |
| EMBDO | : RONALDO GERALDO DO NASCIMENTO |
| EMBDO | : ALAIDE PEREIRA RANGEL |
| EMBDO | : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MG - SINDISEP |
| EMBDO | : ADELIO DA SILVA BATISTA |
| EMBDO | : AGOSTINHA DE OLIVEIRA ROCHA |
| ADVOGADO | : MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Ante o exposto, rejeito os embargos de declaração.

Numeração única: 18048-44.2007.4.01.3800
2007.38.00.018267-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | |
|----------|---|
| EMBT | : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE |
| EMBDO | : JOSE ERNESTO FILHO |
| EMBDO | : MANOELINA DE MELO ARAUJO |
| EMBDO | : JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA |
| EMBDO | : CLEONICE ALVES DOS SANTOS |
| EMBDO | : MIGUEL ARCANJO ALVES DE SOUZA |
| EMBDO | : MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUZA |
| EMBDO | : MARIA GERALDA DE SOUSA SILVA |
| EMBDO | : EDNILDA ALVES DE SOUSA CRUZ |
| EMBDO | : JOSE ALVES DE SOUSA |
| EMBDO | : MARIA DAS DORES DE JESUS DE SOUSA |
| EMBDO | : AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS. |
| EMBDO | : JOSE GOMES FILHO |
| EMBDO | : JOSE DE JESUS |
| EMBDO | : JOSE CARLOS COSTA |
| EMBDO | : JOSE DO CARMO SILVERIO |
| EMBDO | : JOSE ENEAS RESENDE VIEIRA |
| EMBDO | : JOSE GERALDO LISBOA |
| EMBDO | : JOSE CARLOS PEREIRA RAMOS |
| EMBDO | : JOSE FERREIRA DA SILVA |
| EMBDO | : JOSE EDVAR DE FIGUEREDO |
| EMBDO | : JOSE DE SOUZA BRASIL |
| EMBDO | : JOSE CARLOS DA SILVA |
| EMBDO | : JOSE FAGUNDES VILELA |
| EMBDO | : JOSE FERREIRA DE SOUZA |
| EMBDO | : JOSE CARLOS SANCHES MENEZES |
| EMBDO | : JOSE DIMAS LOPES |
| EMBDO | : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MG - SINDISEP |
| ADVOGADO | : MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Ante o exposto, rejeito os embargos de declaração.

Numeração única: 14931-74.2009.4.01.3800
2009.38.00.015389-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : MG00105420 - GIOVANNI CHARLES PARAIZO |
| ADVOGADO | : MG00103871 - ADAO INACIO SALOMAO FILHO |
| ADVOGADO | : MG00111558 - ALEXANDRE CRISTIANO LIMA |
| EXCDO | : SERGIO CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fls. 109/110 - Indefero. Ressalto que restaram infrutíferas as inúmeras tentativas para satisfação do crédito exequendo, conforme mandados de intimação de fls.46/46v e fls.50/51, pesquisa junto ao BACENJUD (FLS. 63/66, FLS. 86/90 e fls.102/106), RENAJUD (FLS. 76/77) INFOJUD (FLS. 93/94), não sendo função do Judiciário a localização de bens do executado para cumprimento do julgado.

Fixo o prazo de 15(quinze) dias para indicação, pelo exequente, de bem(ns) do executado, passíveis de penhora. Decorrido o prazo, sem atendimento, suspenda-se o processo, nos termos do art. 921,§1o., do CPC/2015.

Numeração única: 21359-09.2008.4.01.3800
2008.38.00.021897-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | MARIA APARECIDA MEYER PIRES REZENDE |
| ADVOGADO | : | MG00097405 - ANGELO FERREIRA DOS SANTOS |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA UNIÃO - PFN |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

À exequente Maria Aparecida Meyer Pires Resende - alvará à disposição

Numeração única: 67571-10.2016.4.01.3800
67571-10.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| AUTOR | : | JOEL NUNES MEDEIROS |
| ADVOGADO | : | MG00092282 - HUGO RODRIGUES FIALHO |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., vista ao autor pelo prazo de 05(cinco) dias

Numeração única: 50412-64.2010.4.01.3800
50412-64.2010.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | RENATO PEREIRA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00114271 - ARETUZA VALADAO MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00080058 - BRUNO CORREA LAMIS |
| REU | : | CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE - CDL/BH |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00084939 - ANTONIO SALVO MOREIRA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00108536 - JULIANA SOUZA ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00084677 - RITA DE CASSIA VIANA DE ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00113490 - GESUN FERNANDO PRESTES |
| ADVOGADO | : | MG00110253 - YUSSEF MOREIRA DAYRELL |
| ADVOGADO | : | MG00108534 - POLLYANNA MARA RIBEIRO MIRANDA BRASIL |
| ADVOGADO | : | MG00076915 - PATRICIA LOYOLA FRANCA CANABRAVA |
| ADVOGADO | : | MG00072106 - ADRIANA GONCALVES FURTADO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ao Dr. Bruno Correa Lamis - alvará à disposição

Numeração única: 8380-98.1997.4.01.3800
1997.38.00.008419-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | FATIMA HELOISA OLIVEIRA ESTEVES |
| ADVOGADO | : | MG00062755 - EDUARDO MOREIRA REIS |
| ADVOGADO | : | MG00121510 - JOSE DE ARIMATEIA FABIANO DE CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00066492 - CHRISTIANE ELISA DE BRITO REYDER |
| ADVOGADO | : | MG00022883 - RAIMUNDO MOREIRA REIS |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00038250 - STELA MARIA RAMOS DE MELO |
| ADVOGADO | : | MG00085332 - ANA PAULA GONCALVES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00053780 - WALDENIA MARILIA SANTANA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
INTIME-SE COM URGÊNCIA os exequentes para ciência do parecer e cálculos da contadoria judicial(Prazo 05 dias.).

Numeração única: 8842-06.2007.4.01.3800
 2007.38.00.008976-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | ITAMAR MARQUES DE FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00101882 - FERNANDA RIBEIRO DE FIGUEIREDO |
| ADVOGADO | : | MG00038770 - JOAO BATISTA LEITE LIMA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 1. Em face dos ofícios de fls.....referentes às requisições de pagamento de fls....., bem como manifestação de fl....., julgo extinto o processo nos termos do art. 924,II, do CPC.
 2. Arquive-se

Numeração única: 15855-46.2013.4.01.3800
 15855-46.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | GERALDO SOARES DE ALMEIDA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | PR00045015 - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | - PROCURADOR FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 1. Em face dos ofícios de fls.....referentes às requisições de pagamento de fls....., bem como manifestação de fl....., julgo extinto o processo nos termos do art. 924,II, do CPC.
 2. Arquive-se

Numeração única: 3797-79.2011.4.01.3800
 3797-79.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ALDAIR MOREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG0065020B - JOSE BATISTA ELOI |
| ADVOGADO | : | MG00093475 - SILVANA GERTI BAUMER FARIA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | - PROCURADOR FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 1. Em face dos ofícios de fls.....referentes às requisições de pagamento de fls....., bem como manifestação de fl....., julgo extinto o processo nos termos do art. 924,II, do CPC.
 2. Arquive-se

Numeração única: 73471-76.2013.4.01.3800
 73471-76.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ROSARIA APARECIDA COSTA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 1. em face dos ofícios de fls..... referentes às requisições de pagamento de fls....., julgo extinto o processo nos termos do art. 924,II, do CPC.

Numeração única: 28142-22.2005.4.01.3800
 2005.38.00.028369-8 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | PEDRO JUVENCIO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00083239 - NILSA ROSA DE MELO |
| ADVOGADO | : | MG00024877 - ELTON NAVES TEIXEIRA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. em face dos ofícios de fls..... referentes às requisições de pagamento de fls....., julgo extinto o processo nos termos do art. 924,II, do CPC.

Numeração única: 16713-24.2006.4.01.3800
2006.38.00.016853-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | NICOLAU SERGIO CARRAZZA |
| ADVOGADO | : | MG00097900 - ALLAN CESAR DE MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00108746 - ALOYSIO ARANTES NUNES |
| ADVOGADO | : | MG00094479 - GISLENIO LIMA ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00130487 - MARCO ANTONIO SALES GAMA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. em face dos ofícios de fls..... referentes às requisições de pagamento de fls....., julgo extinto o processo nos termos do art. 924,II, do CPC.

Numeração única: 25038-17.2008.4.01.3800
2008.38.00.025813-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ANTONIO RIBEIRO DA SILVA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN |
| ADVOGADO | : | MG00094300 - SCHNEIDER VIANA PANHOL |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. em face dos ofícios de fls..... referentes às requisições de pagamento de fls....., julgo extinto o processo nos termos do art. 924,II, do CPC.

Numeração única: 35866-09.2007.4.01.3800
2007.38.00.036597-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | OTACILIO FERNANDES NOGUEIRA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00094551 - ANDRE LUIZ PINTO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. em face dos ofícios de fls..... referentes às requisições de pagamento de fls....., julgo extinto o processo nos termos do art. 924,II, do CPC.

Numeração única: 37306-25.2016.4.01.3800
37306-25.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GERALDO SABINO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00108248 - THIAGO BARROSO DE VASCONCELOS |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE |
| ADVOGADO | : | MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. em face da petição e documentos de fls...., bem como a juntada do alvará....., julgo extinto o processo, nos termos do art.924,II, do CPC.
2. Arquive-se

Numeração única: 28051-58.2007.4.01.3800
2007.38.00.028581-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JULIA MARIZIE DE SOUZA MACEDO |
| ADVOGADO | : | MG00055011 - ALEXANDRE DE PAULA BARRETTO |
| EXCDO | : | UNIMED BH COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA |
| EXCDO | : | CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00084939 - ANTONIO SALVO MOREIRA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00060899 - SERGIO ISAIAS SOARES MEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00104902 - BRUNO AFONSO TEIXEIRA |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00074659 - JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00110253 - YUSSEF MOREIRA DAYRELL |
| ADVOGADO | : | MG00068222 - PATRICIA VIANA VIDIGAL |
| ADVOGADO | : | MG00093782 - RENATO CAMPOS LEITE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. em face da petição e documentos de fls...., bem como a juntada do alvará....., julgo extinto o processo, nos termos do art.924,II, do CPC.
2. Arquite-se

Numeração única: 23438-77.2016.4.01.3800
23438-77.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|-----------------------------|
| AUTOR | : | CARLA TAVARES MIRANDA |
| DEF. PUB | : | - DEFENSOR PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | ESTADO DE MINAS GERAIS |
| REU | : | MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ressalvo, mais uma vez, que as partes deverão comparecer PONTUALMENTE, devendo a parte autora estar munida de documento de identidade, carteira de trabalho e todos os documento médicos, atuais e progressos, que tenham relação com a demanda judicial.

As partes e o(s) respectivo(s) assistente(s) técnico(s), porventura indicado(s) nos autos, devera(ão) comparecer espontaneamente à perícia.

Ressalvo, ainda, que, em caso de impossibilidade da parte autora de comparecimento à perícia ora designada e não sendo o perito e este juízo comunicado com a máxima antecedência de tal impossibilidade, a produção da prova pericial estará preclusa.

EM TEMPO: NOTA DE SECRETARIA DE FLS.

.....dê-se ciência às partes de que a perícia será realizada pelo perito Dr. Bruno Lage no dia 21/08/2018, às 07:00 horas, no endereço: Rua Maranhão,653 Santa Efigênia, nesta Capital.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

23ª Vara Execução Fiscal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-23ª VARA - BELO
HORIZONTE

| | |
|---------------|------------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. LUIS CLAUDIO DE SOUZA FONTES |
| Juiz Substit. | : DR. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA |
| Dir. Secret. | : ORIANA OLIVA COUTINHO MARINHO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. LUIS CLAUDIO DE SOUZA FONTES |
|---------------|------------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 28116-19.2008.4.01.3800
2008.38.00.028930-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU |
| ADVOGADO | : MG00025331 - CIRILO DE PAULA FREITAS |
| EXCDO | : RAMON GARCIA MACELAN |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924,III, do Código de Processo Civil.....
Custas ex lege.

Numeração única: 32972-46.1996.4.01.3800
96.00.33264-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | |
|-------|---------------------------------------|
| EXQTE | : FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : HANUMAN COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA |
| EXCDO | : ROSIANE MONTOURI BOUGLEAUX |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
....julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924,II, do Novo Código de Processo Civil..... Custas ex lege.

Numeração única: 34339-08.1996.4.01.3800
96.00.34644-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | |
|-------|-------------------------------------|
| EXQTE | : FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : DIMENSAO CONFCCAO E COMERCIO LTDA |
| EXCDO | : CARLOS RENATO FERNANDES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
....julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924,II, do Novo Código de Processo Civil..... Custas ex lege.

Numeração única: 17131-35.2001.4.01.3800
2001.38.00.017168-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS-CRO |
| ADVOGADO | : MG00078016 - HELIO ARCA GARRIDO LOUREIRO |
| ADVOGADO | : MG00143539 - ISABELA MARIA MARQUES THEBALDI |
| EXCDO | : CARLA ROGERIA L VIEIRA DE VASCONCELOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924,II, do Novo Código de Processo Civil..... Custas ex lege.

Numeração única: 22094-81.2004.4.01.3800
2004.38.00.022214-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | GRACIE DE OLIVEIRA PIRES |
| EXCDO | : | OLIVEIRA PIRES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00125286 - FERNANDA ALMEIDA RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00101359 - GABRIELLA SALLIT MAGALHAES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924,II, do Novo Código de Processo Civil..... Custas ex lege.

Numeração única: 12239-44.2005.4.01.3800
2005.38.00.012320-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|----------------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | POSTO COMETA LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924,II, do Novo Código de Processo Civil..... Custas ex lege.

Numeração única: 81982-68.2010.4.01.3800
81982-68.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU |
| EXCDO | : | LEVY JOSE DA SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924,II, do Novo Código de Processo Civil..... Custas ex lege.

Numeração única: 71376-73.2013.4.01.3800
71376-73.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI |
| ADVOGADO | : | MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU |
| EXCDO | : | DAGMAR AQUINO NETTO BRAGA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924,II, do Novo Código de Processo Civil..... Custas ex lege.

Numeração única: 73762-76.2013.4.01.3800
73762-76.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00079186 - RENATO AURELIO FONSECA |
| ADVOGADO | : | MG00159020 - JEFFERSON ANTONIO DOS SANTOS BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00143539 - ISABELA MARIA MARQUES THEBALDI |
| EXCDO | : | CAMILLA CASSIA GRISOTTO DE ABREU |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924,II, do Novo Código de Processo Civil..... Custas ex lege.

Numeração única: 10830-18.2014.4.01.3800

10830-18.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN/MG |
| ADVOGADO | : | MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING |
| EXCDO | : | ANDREIA FERREIRA DOS ANJOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924,II, do Novo Código de Processo Civil..... Custas ex lege.

Numeração única: 79262-89.2014.4.01.3800

79262-89.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI |
| ADVOGADO | : | MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU |
| EXCDO | : | LUCAS PAIXAO ALVIM |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924,II, do Novo Código de Processo Civil..... Custas ex lege.

Numeração única: 35243-42.2007.4.01.3800

2007.38.00.035921-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| EXQTE | : | JAIR MODESTO DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG0000863A - DANILO FERNANDES ROCHA |
| ADVOGADO | : | MG00074143 - NELSON DE MELO SILVA |
| EXCDO | : | COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS-CVM |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924,II, do Novo Código de Processo Civil..... Custas ex lege.

Numeração única: 13052-85.2016.4.01.3800

13052-85.2016.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |
| EXCDO | : | ADRIANA DE PAULA NOVAES |
| EXCDO | : | ALFA FIX COMERCIAL LTDA EPP |
| EXCDO | : | WANDERSON DE OLIVEIRA GONCALVES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execução, com fulcro no art. 924,III, do Código de Processo Civil..... Custas pela exequente, nos termos do acordo celebrado....

Numeração única: 32077-85.1996.4.01.3800

96.00.32360-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|-------|---|--------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | MIX COMERCIAL LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execução, sem qualquer ônus para as partes, com fulcro no art. 26, da Lei 6.830/80 de 22 de setembro de 1980....

Numeração única: 32368-85.1996.4.01.3800

96.00.32654-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | GABRIEL JOSE GONCALVES |
| EXCDO | : | FENIX TORNEAMENTOS LTDA ME |
| ADVOGADO | : | MG00065572 - FABIO ALESSANDRO BARRETO MURTA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execução, sem qualquer ônus para as partes, com fulcro no art. 26, da Lei 6.830/80 de 22 de setembro de 1980....

Numeração única: 32673-69.1996.4.01.3800

96.00.32964-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|-------|---|---------------------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | DISTRIBUIDORA COMERCIAL BOSCO LTDA ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execução, sem qualquer ônus para as partes, com fulcro no art. 26, da Lei 6.830/80 de 22 de setembro de 1980....

Numeração única: 34291-49.1996.4.01.3800

96.00.34596-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|-------|---|--|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | MAQDIESEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA |
| EXCDO | : | SILVANIA DA CONCEICAO SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execução, sem qualquer ônus para as partes, com fulcro no art. 26, da Lei 6.830/80 de 22 de setembro de 1980....

Numeração única: 34325-24.1996.4.01.3800

96.00.34630-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|-------|---|---|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | A L NOVAES COMERCIO E REPRESENTACOES DE MODA LTDA |
| EXCDO | : | MARILSON SERGIO DE ALMEIDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execução, sem qualquer ônus para as partes, com fulcro no art. 26, da Lei 6.830/80 de 22 de setembro de 1980....

Numeração única: 34345-15.1996.4.01.3800

96.00.34650-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|-------|---|--------------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | MARTA BERNADETE VALE |
| EXCDO | : | M. VALE IND. COM. DE MODA LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execução, sem qualquer ônus para as partes, com fulcro no art. 26, da Lei 6.830/80 de 22 de setembro de 1980....

Numeração única: 34435-23.1996.4.01.3800

96.00.34740-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|-------|---|---|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | DISTRIBUIDORA DE CARNES VILARINHO LTDA ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execução, sem qualquer ônus para as partes, com fulcro no art. 26, da Lei 6.830/80 de 22 de setembro de 1980....

Numeração única: 34443-97.1996.4.01.3800

96.00.34748-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|-------|---|-------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | CALCADOS ANDARELLA LTDA |
| EXCDO | : | FERNANDA ABIJAUDE SIMAO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execução, sem qualquer ônus para as partes, com fulcro no art. 26, da Lei 6.830/80 de 22 de setembro de 1980....

Numeração única: 34461-21.1996.4.01.3800

96.00.34766-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|-------|---|-----------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | FABRICA DE MOVEIS GAMA LTDA |
| EXCDO | : | LEANDRO MENEGOTTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execução, sem qualquer ônus para as partes, com fulcro no art. 26, da Lei 6.830/80 de 22 de setembro de 1980....

Numeração única: 34732-30.1996.4.01.3800

96.00.35040-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|-------|---|-------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | ROMULO GERALDO DA SILVA |
| EXCDO | : | ROMULO GERALDO DA SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execução, sem qualquer ônus para as partes, com fulcro no art. 26, da Lei 6.830/80 de 22 de setembro de 1980....

Numeração única: 36321-57.1996.4.01.3800

96.00.36654-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|-------|---|---------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | EMPREITEIRA AGUA BOA LTDA |
| EXCDO | : | JOAO BATISTA DE SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execução, sem qualquer ônus para as partes, com fulcro no art. 26, da Lei 6.830/80 de 22 de setembro de 1980....

Numeração única: 35461-75.2004.4.01.3800

2004.38.00.035636-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | MIRAGLIA ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA |
| EXCDO | : | DINO MIRAGLIA |
| ADVOGADO | : | SP00209502 - GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA PASSARELLI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execução, sem qualquer ônus para as partes, com fulcro no art. 26, da Lei 6.830/80 de 22 de setembro de 1980....

Numeração única: 28657-18.2009.4.01.3800

2009.38.00.029526-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | BELO HORIZONTE PREFEITURA |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execução, sem qualquer ônus para as partes, com fulcro no art. 26, da Lei 6.830/80 de 22 de setembro de 1980....

Numeração única: 884-80.2018.4.01.3800
884-80.2018.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA QUARTA REGIAO |
| ADVOGADO | : | MG00126912 - LUIZ HENRIQUE BARBOSA ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00108268 - MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | RITA MARIA VIEIRA ANGELO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execução, sem qualquer ônus para as partes, com fulcro no art. 26, da Lei 6.830/80 de 22 de setembro de 1980....

Numeração única: 12292-68.2018.4.01.3800
12292-68.2018.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00176350 - ERICO MATIAS SERVANO |
| EXCDO | : | ZILDA MARIA LOPES DUARTE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., julgo extinta a execução, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. Custas pelo exequente.....

Numeração única: 12864-24.2018.4.01.3800
12864-24.2018.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00176350 - ERICO MATIAS SERVANO |
| EXCDO | : | SEBASTIAO GERALDO BECKER |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., julgo extinta a execução, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. Custas pelo exequente.....

Numeração única: 12874-68.2018.4.01.3800
12874-68.2018.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00176350 - ERICO MATIAS SERVANO |
| EXCDO | : | WELKER GOMES BACHUR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., julgo extinta a execução, com fulcro no artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. Custas pelo exequente.....

Numeração única: 8170-17.2015.4.01.3800
8170-17.2015.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|---|
| EMBTE | : | MIRAGLIA ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA |
| ADVOGADO | : | SP00209502 - GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA PASSARELLI |
| EMBDO | : | FAZENDA NACIONAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., julgo extintos os presentes Embargos, sem julgamento do mérito, ante a perda do seu objeto, com fulcro no art. 485, VI do Novo Código de Processo Civil. Deixo de fixar a condenação em honorários advocatícios, tendo em vista a ausência da litigiosidade....

Numeração única: 41199-29.2013.4.01.3800
41199-29.2013.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | | |
|----------|---|---|
| EMBTE | : | ANA FORTUNATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP |
| ADVOGADO | : | MG00079736 - PATRICIA MONTEIRO RAMOS |
| EMBDO | : | FAZENDA NACIONAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extintos os presentes Embargos, sem julgamento do mérito, ante a ausência de pressupostos processuais, com fulcro no art. 485, IV do Novo Código de Processo Civil. As partes arcarão com as despesas de seus respectivos patronos....

Numeração única: 19586-16.2014.4.01.3800
19586-16.2014.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | | |
|----------|---|---|
| EMBTE | : | EUGENIO PACELI DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00067155 - ANTONIO ADALBERTO DE ALMEIDA |
| EMBDO | : | FAZENDA NACIONAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extintos os presentes Embargos, sem julgamento do mérito, ante a ausência de pressupostos processuais, com fulcro no art. 485, IV do Novo Código de Processo Civil. As partes arcarão com as despesas de seus respectivos patronos....

Numeração única: 56662-79.2011.4.01.3800
56662-79.2011.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | ANTONIO MARCIO TEIXEIRA BARBOSA |
| EXCDO | : | MARIA DA CONCEICAO DE PAULA TEIXEIRA |
| EXCDO | : | M TEXTIL EMPREENDIMENTOS LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...homologo a desistência, para que produza seus jurídicos efeitos, julgando extinta a presente execução, nos termos do artigo 485, VIII, c/c art. 775, ambos do Novo Código de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 1030-69.1991.4.01.3800
91.00.01000-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|-------|---|---|
| EXQTE | : | INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA |
| EXCDO | : | JOSE MENDES DE MAGALHAES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Código de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 9985-16.1996.4.01.3800
96.00.10056-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|-------|---|------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | OTICA ODAIR LTDA |
| EXCDO | : | ODAIR FARIA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Código de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 7602-94.1998.4.01.3800
1998.38.00.007704-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|-------|---|--------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | JIANETE SOARES DA SILVA |
| EXCDO | : | MADEIRAS PONTO ALTO LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução pela ocorrência da prescrição intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Código de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 11908-09.1998.4.01.3800

1998.38.00.012082-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|-------|---|-------------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | GERALDO DE FIGUEIREDO E SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução pela ocorrência da prescrição intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Código de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 5700-72.1999.4.01.3800

1999.38.00.005712-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|----------------------------------|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | MARCO AURELIO GUIMARAES ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução pela ocorrência da prescrição intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Código de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 5826-25.1999.4.01.3800

1999.38.00.005838-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|-------|---|---|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | AURELINO FLORENCIO GOMES |
| EXCDO | : | SEROLI COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO DE ARTI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução pela ocorrência da prescrição intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Código de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 6382-27.1999.4.01.3800

1999.38.00.006394-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|-------|---|--------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | SHOPPING AUTO POSTO LTDA |
| EXCDO | : | JOSE GONCALVES DE SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução pela ocorrência da prescrição intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Código de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 655-19.2001.4.01.3800

2001.38.00.000650-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|--|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | INDUSTRIA DE CALCADOS ALPHAVILLE LTDA ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução pela ocorrência da prescrição intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Código de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 39309-75.2001.4.01.3800

2001.38.00.039412-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|----------------------------------|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | FERRAGENS FIRENSE LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Código de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 1858-79.2002.4.01.3800

2002.38.00.001818-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|----------------------------------|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | JP CITY - VEICULOS LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Código de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 1878-70.2002.4.01.3800

2002.38.00.001838-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|---------------------------------------|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | RAGGI REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA |
| EXCDO | : | WAGNER RAGGI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Código de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 2020-74.2002.4.01.3800

2002.38.00.001980-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|--|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | MISAC ALMEIDA SILVA |
| EXCDO | : | GUINNESS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execução pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Código de Processo Civil. Custas ex lege.

| | | |
|---------------|---|-----------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA |
|---------------|---|-----------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 27300-37.2008.4.01.3800

2008.38.00.028107-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00125049 - GUIDO NAZARETH JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00025331 - CIRILO DE PAULA FREITAS |
| EXCDO | : | MILTON OLIVEIRA METZKER |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não há relação de causalidade entre a atuação da parte executada e a extinção deste feito. Custas ex lege....

Numeração única: 30330-80.2008.4.01.3800

2008.38.00.031203-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00025331 - CIRILO DE PAULA FREITAS |
| EXCDO | : | LUCIA AMERICA DE SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não há relação de causalidade entre a atuação da parte executada e a extinção deste feito. Custas ex lege....

Numeração única: 84347-56.2014.4.01.3800
84347-56.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00079186 - RENATO AURELIO FONSECA |
| EXCDO | : | GERALDO WELLINGTON DE ALMEIDA BRAGA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC, com relação às anuidades de 2009 a 2011, e com fundamento no art. 485, IV, do CPC, com referência às anuidades de 2012 e 2013. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 17687-85.2011.4.01.3800
17687-85.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS-CRO |
| ADVOGADO | : | MG00072086 - HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA |
| EXCDO | : | RENATO BARBOSA ROSSI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que a parte executada sequer chegou a ser citada. Custas ex lege.....

Numeração única: 51699-28.2011.4.01.3800
51699-28.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00072086 - HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA |
| EXCDO | : | RENATO CAVALCANTI PINTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que a parte executada sequer chegou a ser citada. Custas ex lege.....

Numeração única: 64061-28.2012.4.01.3800
64061-28.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|-------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS |
| EXCDO | : | SIMONE RODRIGUES AMORIM |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que a parte executada sequer chegou a ser citada. Custas ex lege.....

Numeração única: 67573-82.2013.4.01.3800
67573-82.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG) |
| ADVOGADO | : | MG00075359 - BERNARDO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA |
| EXCDO | : | BONFIM INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que a parte executada sequer chegou a ser citada. Custas ex lege.....

Numeração única: 22023-84.2001.4.01.3800
2001.38.00.022069-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS-CRO |
| ADVOGADO | : | MG00013484 - AFFONSO ROMILDO ALVES BRANDAO |
| ADVOGADO | : | MG00072086 - HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA |
| EXCDO | : | MARILIA AGUILAR DIASDE MEDEIROS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 67808-98.2003.4.01.3800
2003.38.00.067915-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS-CRO |
| ADVOGADO | : | MG00013484 - AFFONSO ROMILDO ALVES BRANDAO |
| ADVOGADO | : | MG00072086 - HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA |
| EXCDO | : | ELANISE VIEIRA SOARES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 67812-38.2003.4.01.3800
2003.38.00.067919-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS-CRO |
| ADVOGADO | : | MG00072086 - HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA |
| EXCDO | : | CARLOS EINSTEIN GOMES DINIZ |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 12207-05.2006.4.01.3800
2006.38.00.012317-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS-CRO |
| ADVOGADO | : | MG00023347 - ZENO JOSE CAMATTA |
| ADVOGADO | : | MG00072086 - HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA |
| EXCDO | : | GENTIL CAETANO FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 6826-45.2008.4.01.3800
2008.38.00.007003-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 3A REGIAO |
| ADVOGADO | : | MG00077926 - GUSTAVO RIBEIRO BEDRAN |
| EXCDO | : | LAERTE GONCALVES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 28011-42.2008.4.01.3800
2008.38.00.028825-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00025331 - CIRILO DE PAULA FREITAS |
| EXCDO | : | VALTER FERREIRA PEDROSA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 28653-15.2008.4.01.3800
2008.38.00.029497-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRON MG |
| ADVOGADO | : | MG00078712 - MARIA DE FATIMA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00088043 - EDUARDO GONCALVES ARAUJO |
| EXCDO | : | ADILSON MANGUALDE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 30996-47.2009.4.01.3800
2009.38.00.031993-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS- CREA-MG |
| ADVOGADO | : | MG00114009 - ALINE ANTUNES ASSUNCAO |
| ADVOGADO | : | MG00078712 - MARIA DE FATIMA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00090266 - RUBENS DIRCEU PEREIRA JARDIM |
| EXCDO | : | MHP - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 50350-58.2009.4.01.3800
2009.38.00.032177-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS- CREA-MG |
| ADVOGADO | : | MG00078712 - MARIA DE FATIMA AMARAL |
| EXCDO | : | SIHEMERS LTDA.ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 50452-80.2009.4.01.3800
2009.38.00.032253-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS- CREA-MG |
| ADVOGADO | : | MG00078712 - MARIA DE FATIMA AMARAL |
| EXCDO | : | CONSTRUTORA CAPITAL EMPREENDIMENTOS LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 22715-68.2010.4.01.3800
22715-68.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00072086 - HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA |
| EXCDO | : | CLAUDIA MARA DE SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 36083-13.2011.4.01.3800
36083-13.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00023347 - ZENO JOSE CAMATTA |
| EXCDO | : | DIANE MAIZA FONSECA PAULINO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 57321-88.2011.4.01.3800
57321-88.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00072086 - HUMBERTO MAURO FURTADO VIEIRA |
| EXCDO | : | LUCI MARIA DA GLORIA VITARELLI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 10175-17.2012.4.01.3800
10175-17.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 3A REGIAO |
| ADVOGADO | : | MG00028635 - RITA DE CASSIA PEGO DE OLIVEIRA PEREIRA |
| EXCDO | : | CLAUDINEI DOMINGOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 63819-69.2012.4.01.3800
63819-69.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00013484 - AFFONSO ROMILDO ALVES BRANDAO |
| EXCDO | : | JUAN CARLOS MOREIRA TORRES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 63847-37.2012.4.01.3800
63847-37.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00013484 - AFFONSO ROMILDO ALVES BRANDAO |
| ADVOGADO | : | MG00159020 - JEFFERSON ANTONIO DOS SANTOS BATISTA |
| EXCDO | : | WAGNER COSTA SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 64489-10.2012.4.01.3800
64489-10.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|-------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS |
| EXCDO | : | ROMELIA CRISTINE CASTRO DOS SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 18401-74.2013.4.01.3800
18401-74.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00088200 - FREDERICO FERRI DE RESENDE |
| EXCDO | : | PMP SERVICOS MEDICOS LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 19947-67.2013.4.01.3800
19947-67.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00088200 - FREDERICO FERRI DE RESENDE |
| EXCDO | : | AFONSO ALVAREZ PEREZ |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 25875-92.1996.4.01.3800
96.00.26086-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|-------|---|---|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | DEXPERT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924,II, do CPC.... Custas ex lege...

Numeração única: 31868-19.1996.4.01.3800
96.00.32150-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|-------|---|----------------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | HENRIQUE ANACLETO MARTINS |
| EXCDO | : | SUCCESSAO INDUSTRIA DE MODA LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924,II, do CPC.... Custas ex lege...

Numeração única: 64026-83.2003.4.01.3800
2003.38.00.064086-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | ROBERTO UBER BUCEK |
| EXCDO | : | DORA MARIA BARBOSA TORRES PEREIRA |
| EXCDO | : | QUADRA DESIGN E DESIGN LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00083735 - KILDARE EUSTAQUIO CANUTO DE SOUSA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924,II, do CPC.... Custas ex lege...

Numeração única: 31882-03.1996.4.01.3800
96.00.32164-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|-------|---|-----------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | FABRICA DE MOVEIS GAMA LTDA |
| EXCDO | : | LEANDRO MENEGOTTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924,III, do CPC..... Sem custas. Deixo de fixar a condenação em honorários

Numeração única: 5447-69.2008.4.01.3800
2008.38.00.005617-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CRF-MG - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00097597 - HUMBERTO SOARES COSTA PEDRO |
| ADVOGADO | : | MG00106776 - BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00097402 - DANIELA MIRANDA DUARTE |
| EXCDO | : | DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924,III, do CPC..... Deixo de fixar a condenação em honoráriosCustas ex lege.....

Numeração única: 9883-61.2014.4.01.3800
9883-61.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN/MG |
| ADVOGADO | : | MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING |
| EXCDO | : | VALMIR LIMA DOS SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

..... RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC, com relação às anuidades de 2009 a 2011, e com fundamento no art. 485, IV, do CPC, com referência às anuidades de 2012 e 2013. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que a parte executada sequer chegou a ser citada. Custas ex lege....

Numeração única: 44951-92.2002.4.01.3800
2002.38.00.044923-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|----------------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | ROGERIO MRAD MALHEIROS |
| EXCDO | : | BAR E RESTAURANTE RDR LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., julgo extinta a execução pela ocorrência da prescrição intercorrente, com fulcro no art. 924, V, do CPC e art. 40, § 4º, da Lei 6.830/80. Deixo de fixar condenação em honorários, Custas ex lege.....

Numeração única: 19250-27.2005.4.01.3800
2005.38.00.019441-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-CRF |
| ADVOGADO | : | MG00107272 - HELIDA MARQUES ABREU SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00040137 - PATRICIA CARLA ARMANI TURCI |
| EXCDO | : | DROGARIA GURGEL LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00058626 - CLEIDE FRANCISCO DE CARVALHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., julgo extinta a execução pela ocorrência da prescrição intercorrente, com fulcro no art. 924, V, do CPC e art. 40, § 4º, da Lei 6.830/80. Deixo de fixar condenação em honorários, Custas ex lege.....

Numeração única: 56179-49.2011.4.01.3800
56179-49.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA QUARTA REGIAO |
| ADVOGADO | : | MG00108268 - MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | ILDEU DE CARVALHO GOMES FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., (I) RECONHEÇO a prescrição da pretensão executiva referente à anuidade de 2006; (II) e, quanto as anuidades remanescentes, RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, extinguindo a execução, com fundamento nos art. 487, II, e 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 71227-77.2013.4.01.3800
71227-77.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS - 4A. REGIAO |
| ADVOGADO | : | MG00075282 - JOSE ELISIO RODRIGUES PINTO JUNIOR |
| EXCDO | : | ROSANA MATEUS SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., (I) RECONHEÇO a prescrição da pretensão executiva referente à anuidade de 2008; (II) e, quanto as anuidades remanescentes, RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, extinguindo a execução, com fundamento nos art. 487, II, e 924, III, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 75345-62.2014.4.01.3800
75345-62.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS - 4A. REGIAO |
| ADVOGADO | : | MG00075282 - JOSE ELISIO RODRIGUES PINTO JUNIOR |
| EXCDO | : | CELMA VIEIRA MARTINS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., (I) RECONHEÇO a prescrição da pretensão executiva referente à anuidade de 2009, com fundamento no art. 487, II do CPC; (II) e, quanto as anuidades remanescentes, RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, extinguindo a execução, nos termos do art. 924, III, do CPC para as anuidades de 2010 e 2011, e, com fulcro no art. 485, IV, do CPC, para a anuidade de 2012. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 48864-53.2000.4.01.3800
2000.38.00.049072-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|--|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | PEDRO FURTADO DE ARAUJO |
| EXCDO | : | A.G.B. - AVALIADORA GERAL DE BENS LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

..... EXTINGO A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, inciso V, do CPC/2015, e art. 40, § 4º, da Lei n.º 6.830/80. Deixo de fixar condenação em honorários advocatícios, tendo em que vista que a executada, citada, não se manifestou nos autos, não constituindo procurador. Proceda-se à desconstituição das penhoras eventualmente realizadas.

Numeração única: 70575-60.2013.4.01.3800
70575-60.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 3A REGIAO |
| ADVOGADO | : | MG00006075 - ALCY ALVARES NOGUEIRA |
| EXCDO | : | PEDRO MARCELO DE ASSIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC, com relação às anuidades de 2009 a 2011, e com fundamento no art. 485, IV, do CPC, com referência à anuidade de 2012. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 70609-35.2013.4.01.3800
70609-35.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 3A REGIAO |
| ADVOGADO | : | MG00006075 - ALCY ALVARES NOGUEIRA |
| EXCDO | : | MARCELO VEIGA DE ALMEIDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC, com relação às anuidades de 2009 a 2011, e com fundamento no art. 485, IV, do CPC, com referência à anuidade de 2012. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 7947-98.2014.4.01.3800
7947-98.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|-------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN/MG |
|-------|---|---|

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| ADVOGADO | : | MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL |
| EXCDO | : | JURACI MAGNA DE PAZZI SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC, com relação às anuidades de 2009 a 2011, e com fundamento no art. 485, IV, do CPC, com referência à anuidade de 2012. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 62711-39.2011.4.01.3800
62711-39.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU |
| EXCDO | : | CONCEICAO ARAUJO VELOSO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC, com relação às anuidades de 2007 a 2010, e com fundamento no art. 485, IV, do CPC, com referência à anuidade de 2011. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Numeração única: 11242-85.2010.4.01.3800
2010.38.00.004715-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|-------|---|--|
| EXQTE | : | INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA |
| EXCDO | : | BENITO NEVES VIEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....reconheço, de ofício, a decadência na constituição do crédito cobrado, JULGANDO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fundamento no art. 487, II, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários

Numeração única: 62911-12.2012.4.01.3800
62911-12.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU |
| EXCDO | : | SEBASTIAO ALEXANDRE DA SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., RECONHEÇO a inexigibilidade da CDA, e julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, III, do CPC, com relação às anuidades de 2008 a 2010, e com fundamento no art. 485, IV, do CPC, com referência às anuidades de 2011 e 2012, além da multa eleitoral de 2011. Deixo de fixar condenação em honorários, uma vez que não houve impugnação judicial ao crédito. Custas ex lege.....

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

25ª Vara Execução Fiscal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-25ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|--------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. CRISTIANE MIRANDA BOTELHO |
| Juiz Substit. | : | DR. VALMIR NUNES CONRADO |
| Dir. Secret. | : | SORAIA APARECIDA MAIA GOMES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|--------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. CRISTIANE MIRANDA BOTELHO |
|---------------|---|--------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 18791-73.2015.4.01.3800
18791-73.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00021951 - LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA |
| EXCDO | : | ISMAEL ACACIO FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00081496 - HELBERTH RODRIGUES RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00079837 - FREDERICO GUIMARAES FONSECA |
| ADVOGADO | : | MG00082331 - HAMILTON GOMES PEREIRA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) intime-se o(a) executado(a), na pessoa de seu advogado ou, não o tendo, pessoalmente, para, querendo, se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do parágrafo 2º e 3º do artigo 854 do NCPD, ficando, nessa oportunidade, intimado(a) da constrição realizada. (...)

Numeração única: 350-73.2017.4.01.3800
350-73.2017.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO | : | MARY CRISTINA RUBIM DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00071903 - DANIELE VAZ DE MELLO PAPINI |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Considerando o disposto no artigo 797 do CPC/2015, de aplicação subsidiária à Lei n. 6.830/80, segundo o qual a execução se faz no interesse do credor;

considerando, ainda, que os títulos ofertados (debêntures da Eletrobrás) são dotados de baixa liquidez; considerando, por fim, o fato de não ter sido observada a ordem estabelecida

pelo art. 11 da Lei 6.830/1980; acolho a recusa do exequente (fl.90) quanto aos bens indicados à penhora pela empresa executada às fls. 22/88

Defiro o pedido da Fazenda Nacional.

Tendo em vista a inexistência de bens ou não localização do devedor, suspendo o curso da execução pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 40 da LEF.

Decorrido o prazo de 1 ano, independentemente de intimação da exequente (Súmula 314 do STJ), remetam-se os autos ao arquivo provisório, com esteio no

art. 40, §2º, da LEF.

Localizados, a qualquer tempo, o devedor ou bens suscetíveis de penhora, caberá ao exequente requerer o prosseguimento do feito.

Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 50801-98.2000.4.01.3800
2000.38.00.051009-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | SAULO LEVINDO COELHO |
| ADVOGADO | : | MG00075308 - JOAO COSTA AGUIAR FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00112948 - MARIANA MARQUES SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00136541 - ISABEL MARIA DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00109659 - CARLA MAINARDI |
| ADVOGADO | : | MG00142545 - CAROLINA FLAVIA GUIMARAES RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00142547 - DANIELLE MIRANDA MURTA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00120236 - KEURIA GOMES SOARES BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00122176 - ANDREA SOUSA ALCANTARA |
| TER.INT. | : | ROBERTO OTTO AUGUSTO DE LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00099175 - ROBERTO OTTO AUGUSTO DE LIMA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(FI. 418). INDEFIRO o pedido de liberação da penhora que recai sobre o veículo GM/Corsa GL, placa GUL-8846, v (fl. 25), bem como o de retirada do impedimento que recai sobre tal bem junto ao DETRAN-MG, considerando que a adesão ao parcelamento, por ter sido efetivada em data posterior à constrição, implica a manutenção das garantias oriundas do processo de execução (art. 4º, V, da lei 10.684/2003), conforme argumentado pela Fazenda Nacional à fl. 420.
Tendo em vista que o débito exequendo continua parcelado, nos termos da petição de fl. 420 e demonstrativo de fl. 421, retorne o feito à suspensão determinada à fl. 411.
Publique-se. Intime-se a Fazenda Nacional.
Após, remetam-se os autos ao arquivo provisório.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-25ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|--------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. CRISTIANE MIRANDA BOTELHO |
| Juiz Substit. | : | DR. VALMIR NUNES CONRADO |
| Dir. Secret. | : | SORAIA APARECIDA MAIA GOMES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|--------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. CRISTIANE MIRANDA BOTELHO |
|---------------|---|--------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2649-33.2012.4.01.3821
2649-33.2012.4.01.3821 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | JOABS AMARO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00117766 - MARCELO AMARO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00115825 - FABIANO DE MELLO BARBOSA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Considerando que o(a) advogado(a) da CEF não estava cadastrado no sistema processual quando da publicação da sentença, conforme certidão de fl. 201, determino, com o intuito de se evitar qualquer alegação de nulidade, a republicação da sentença de fls. 195/200, reabrindo-se o prazo para insurgências somente em relação à ré.

Para tanto, proceda-se ao cadastramento do advogado Newton do Espírito Santo, OAB/MG 51.820.

" (...) Pelas razões acima elencadas e por tudo mais que dos autos consta, julgo improcedente o pedido (art. 487, I, do CPC/2015).

Condeno a parte autora ao pagamento de custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa. Fica, contudo, sobrestada a execução, haja vista que litiga sob o pálio da gratuidade judiciária.

Traslade-se cópia desta sentença para a execução em apenso.

Transitada em julgado, ao arquivo, com baixa.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. "

Transcorrido o prazo e certificado o trânsito em julgado, desapensem-se estes autos da Execução n. 1999.34123-2, remetendo-os ao arquivo, com baixa.

Numeração única: 12647-49.2016.4.01.3800
12647-49.2016.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | | |
|----------|---|--|
| EMBTE | : | ERGINIO SILVESTRE FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00063001 - ROBERTO EVANGELISTA NUNES |
| ADVOGADO | : | MG00063551 - JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE |
| EMBDO | : | INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Converto o julgamento em diligência.

À Secretaria para que publique a decisão de fl. 58/58v.

" Examinando os autos da execução fiscal, processo n. 2010.38.0083330-3, verifica-se que foi efetivada a penhora de valores em contas de titularidade do embargante/executado, conforme se depreende dos termos de penhora acostados às fls. 165/166 do aludido feito, tendo sido, inclusive, dela intimado o embargante/executado em 21.01.2013 (certidão aposta à fl. 170-v), bem como do prazo para oposição de embargos, nos termos do inciso III do art. 16 da Lei n.

6.830/1980, oportunidade em que poderia o embargante/executado alegar toda matéria útil à defesa, requerer provas, juntar documentos e rol de testemunhas (§ 2º do art. 16 da LEF).

Não obstante, deixou o embargante/executado transcorrer tal prazo in albis, conforme se infere da certidão de fls. 171, vindo a opor embargos somente em 09.03.2016, depois, portanto, de ocorrida a preclusão de seu direito ao exercício à defesa, a teor do disposto no art. 278 do NCPC.

Demais disso, não cabe novo exame, em sede de embargos, das matérias já examinadas por este Juízo às fls. 129/131 do executivo fiscal, alegadas pelo embargante/executado por meio da exceção de pré-executividade (fls. 14/50), haja vista se tratar de coisa julgada.

Sem embargo, houve reforço de penhora com a constrição do veículo GM/Corsa Wind, placa GLD-7178, como se vê do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação acostado à fl. 199 daqueles autos, tendo sido intimado o executado, ora embargante, da aludida penhora e, equivocadamente, de prazo para oposição de embargos, .

Destarte, considerando a preclusão do direito do embargante em relação às matérias que não dizem respeito a essa nova penhora, tenho por intempestivos os presentes embargos, razão por que os rejeito parcial e liminarmente, nos termos inciso I do art. 918 do NCPC, limitando o seu objeto tão-somente à matéria relativa à nulidade da penhora do veículo acima referido. Nesse sentido, recebo os presentes embargos.

Defiro ao embargante os benefícios da assistência judiciária gratuita, nomeando-lhe defensor, sob a fé de seu grau, o advogado Júlio Magalhães Pires Duarte, OAB/MG n. 63.551.

À vista da sentença proferida nos autos da Ação Ordinária, processo n. 78990-37.2010.4.01.3800, que julgou procedente o pedido do embargante/autor, cuja cópia se encontra acostada às fls. 49/56, determino a suspensão da Execução Fiscal, processo n. 2010.38.00.008330-3, nos termos do § 1º do art. 1.012 do NCPC, até decisão definitiva nos autos da Ação Ordinária. Antes, traslade-se cópia da aludida sentença, de fls. 49/56, para o feito executivo, bem como desta decisão, e, em seguida, abra-se vista ao exeqüente/embargado naqueles autos.

Após, dê-se vista ao IBAMA para, querendo, impugnar, no prazo legal.

Publique-se e intemem-se. "

Sem qualquer manifestação do embargante, retornem os autos conclusos para sentença.

Numeração única: 17019-51.2010.4.01.3800
2010.38.00.006506-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|---|
| EMBT | : | MARCOS JOSE TAVARES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00045958 - VERONICA SCARPELLI CABRAL |
| EMBD | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Compulsando os presentes autos, constata-se que a parte embargante comprovou o recolhimento das custas processuais (Código de Recolhimento 18740-2 - fls. 303/304).

Entretanto, os embargos à execução são isentos de custas (art. 7º da Lei 9.289/1996), devendo o apelante proceder, tão somente, ao recolhimento do porte de remessa e retorno dos autos, conforme dispõe o art. 1007 do NCPC c/c a PORTARIA/PRESI/COREJ nº 54, de 18/03/2016.

Assim, intime-se a parte embargante, em nome de seus advogados, por publicação, para, no prazo de 05 dias úteis, comprovar o pagamento do porte de remessa e retorno dos autos EM DOBRO, sob pena de deserção, com fundamento no caput e nos parágrafos 2º, 4º e 5º do art. 1.007 do CPC/2015.

Para reembolso das custas anteriormente recolhidas, o embargante deverá atentar-se para o disposto no item 20 do Anexo II da Portaria Presi 5620348, de 21/02/2018. Comprovado o pagamento da referida despesa processual pela parte embargante, dê-se vista à parte embargada (CEF), no prazo de 15 dias (úteis), para apresentar contrarrazões.

Após, certifique a Secretaria, nos termos da Resolução PRESI - 5679096 do TRF da 1ª Região, a tempestividade do(s) recurso(s) apresentado(s) pelas partes e a regularidade do recolhimento das custas e/ou do porte de remessa e retorno dos autos, devendo certificar também em caso de eventual isenção.

Em seguida, subam os presentes autos do Tribunal Regional Federal 1º Região, com as nossas homenagens.

Publique-se.

Numeração única: 17847-81.2009.4.01.3800
2009.38.00.018397-4 EMBARGOS DE TERCEIROS

| | | |
|----------|---|---|
| EMBTE | : | ELIZABETH ASSUMPCAO LAMOUNIER RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00088465 - CRISTIANO PESSOA SOUSA |
| EMBDO | : | ESPOLIO DE LUIZ GONZAGA DE SOUZA LIMA |
| EMBDO | : | WILLY MARTINS CARNEIRO |
| EMBDO | : | EMTEC EMPRESA TECNICA DE CONSTRUCOES LTDA |
| EMBDO | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | MG00086930 - GABRIELA MARIA CARVALHO DIAS DE SOUSA LIMA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Compulsando os presentes autos, constata-se que a parte embargante comprovou o recolhimento das custas processuais (Código de Recolhimento 18740-2 - fl. 352).

Assim, intime-se a parte embargante, em nome de seus advogados, por publicação, para, no prazo de 05 dias úteis, comprovar o pagamento do porte de remessa e retorno dos autos EM DOBRO, sob pena de deserção, com fundamento no caput e nos parágrafos 2º, 4º e 5º do art. 1.007 do CPC/2015.

Comprovado o pagamento da referida despesa processual pela parte embargante, dê-se vista aos embargados EMTEC Empresa Técnica de Construções Ltda, Espólio de Luiz Gonzaga de Souza Lima e Willy Martins Carneiro), no prazo de 30 dias úteis, para apresentar contrarrazões, nos termos do artigo 229 do NCPC.

Após, intime-se a Fazenda Nacional para ciência da decisão de fl. 339/340, bem como para, querendo, apresentar contrarrazões.

Na sequência, certifique a Secretaria, nos termos da Resolução PRESI - 5679096 do TRF da 1ª Região, a tempestividade do(s) recurso(s) apresentado(s) pelas partes e a regularidade do recolhimento das custas e/ou do porte de remessa e retorno dos autos.

Em seguida, subam os presentes autos do Tribunal Regional Federal 1º Região, com as nossas homenagens.

Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 686-20.1993.4.01.3800
93.00.00657-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | SHEILA ROCHWERGER |
| EXCDO | : | SMALL CONFECÇOES LTDA |
| EXCDO | : | ALBERTO LEVY |
| ADVOGADO | : | MG00165624 - DIONYSIO COSTA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00136907 - VITOR SCHETINO DE CASTRO |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) intime-se a parte executada para juntar aos autos, no prazo de 15 dias, procuração outorgada aos subscritores do substabelecimento.

Intime-se, pelo meio mais expedito, o leiloeiro indicado à fl. 159 para que dizer se aceita o encargo de depositário do bem penhorado à fl. 154. Prazo: 5 dias.

Na sequência, intime-se a Fazenda Nacional para, no prazo de 15 dias, manifestar sobre a Exceção de Pré-Executividade aviada.

Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 55370-88.2013.4.01.3800
55370-88.2013.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| EMBTE | : | ANTONIO LUCIO DELGADO - ME |
| ADVOGADO | : | MG00079186 - RENATO AURELIO FONSECA |
| EMBDO | : | FAZENDA NACIONAL |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) abra-se vista ao embargante, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Numeração única: 12751-41.2016.4.01.3800
12751-41.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS |
| ADVOGADO | : | MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL |

| | | |
|----------|---|---|
| EXCDO | : | MASSA FALIDA DE VITAMED - ASSITENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00077854 - JULIANA FERREIRA MORAIS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 Dê-se vista à parte executada acerca da manifestação da Procuradoria Federal às fls. 17/21, pelo prazo de 10 dias.
 Publique-se.
 Após, voltem-me os autos conclusos.

Numeração única: 16784-40.2017.4.01.3800
 16784-40.2017.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|---|
| EMBT | : | NAKANO COMERCIO LTDA - ME E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00130513 - DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA |
| EMBD | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) intime-se a pessoa jurídica embargante para que regularize sua representação processual, acostando aos autos procuração outorgada ao advogado subscritor da petição inicial, sob pena de extinção, nos termos art. 76, § 1º, do CPC/2015.
 Defiro à embargante Ana Paula Michie Braga Nakano Marianelli os benefícios da gratuidade de justiça.

À vista dos documentos de fls. 25/33, indefiro-os em relação ao embargante Jorge Nakano.

Já a pessoa jurídica deverá comprovar, para se valer dos benefícios da justiça gratuita, sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais, não sendo suficiente a mera alegação de dificuldades financeiras. Esse é o entendimento sumulado do STJ (Súmula 481) e consagrado no NCPD, que previu, no § 3º do art. 99, que exclusivamente em relação à pessoa natural presumir-se-á verdadeira a alegação de insuficiência.

Assim, concedo à embargante Nakano Comércio Ltda. - ME a oportunidade de juntar aos autos os documentos que repute necessários à comprovação de sua alegada insuficiência de recursos para arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios.

Prazo: 15 (dez) dias úteis.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

Numeração única: 34304-48.1996.4.01.3800
 96.00.34609-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | ANTONIELLA BORDADOS E CONFECÇÕES LTDA |
| EXCDO | : | ANTONIA MARIA DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00176467 - LUCAS SOUZA WERLANG |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 Por ora, intime-se a executada, para que apresente a via original da petição de fls. 25/29, no prazo de 05 (cinco) dias.

Cumprida a determinação supra, abra-se vista à exequente para que se manifeste acerca da exceção de pré-executividade cuja cópia se encontra acostada às fls. 25/29.

Publique-se.

Após, voltem-me os autos conclusos para decisão.

Numeração única: 51006-34.2017.4.01.3800
 51006-34.2017.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | | |
|----------|---|---|
| EMBT | : | CARLOS BORGES SANTOS FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00121814 - MARCO ANTONIO DE PAULA JUNIOR |
| EMBD | : | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC/MG |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) intime-se o embargante para emendar a inicial e promover a regularização de sua representação processual, mediante juntada de procuração outorgada ao(s)

advogado(s) signatário(s) da peça inaugural, devendo ainda proceder à juntada de cópia do mandado de penhora, avaliação e registro, da certidão lavrada pelo Oficial de Justiça, do auto de penhora, depósito e avaliação, bem ainda da informação quanto ao impedimento judicial lançado sobre o bem ofertado em garantia (fls. 13 e 35/36 da execução n. 55465-50.2015.4.013800). Prazo: 15 (quinze) dias úteis (CPC, art. 321 c/c art. 219).

Decorrido o prazo retro, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos, para análise quanto ao recebimento dos embargos.

Por ora, cadastre-se o advogado, MARCO ANTÔNIO DE PAULA JÚNIOR, OAB/MG Nº 121.814, para fins de publicação e ciência do conteúdo deste.

Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 10443-61.2018.4.01.3800
10443-61.2018.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|---|
| EMBT | : | ADELSON FELIPE DIAS NOGUEIRA - ME E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00120599 - FRANK DA SILVA CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00089050 - MOISES ARCANJO DE ASSIS |
| ADVOGADO | : | MG00118309 - MARCO ANTONIO MORI JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00084551 - LUCIANO DIAS CAMPOS |
| EMBDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Intime-se o embargante para que apresente: a) cópia da petição inicial relativa ao processo nº 10692-46.2017.4.01.3800, que tramita perante a 33ª Vara JEF desta SJMG; b) memória de cálculo, com indicação dos valores que reputa devidos e daqueles que pretende controverter, nos termos do que disciplina o art. 917, §3º, do CPC/2015, sob pena de não processamento dos presentes embargos quanto ao alegado excesso de execução. Na mesma oportunidade, persistindo o interesse na apreciação do respectivo pedido, apresente cópia da última declaração de rendimentos (IRPF/IRPJ - Exercício 2018 / Ano-Calendário 2017), para fins de apreciação do pleito de gratuidade judiciária. Prazo: 15 (quinze) dias úteis (CPC, art. 321 c/c art. 219).

Decorrido o prazo retro, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos, para análise quanto ao recebimento dos embargos.

Por ora, cadastre-se o advogado, MOISÉS ARCANJO DE ASSIS, OAB/MG Nº 89.050, para fins de publicação e ciência do conteúdo deste.

Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 21408-98.2018.4.01.3800
21408-98.2018.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|--|
| EMBT | : | LIMPASA DISTRIBUIDORA LTDA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00176678 - MICHELLE ISAAC DOS SANTOS |
| EMBDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Recebo os presentes embargos para discussão.

Apensem-se estes autos aos da execução (nº 42991-76.2017.4.01.3800), eis que distribuídos por dependência.

Considerando que os embargantes almejam a declaração de nulidade da ação executiva, retifico de ofício o valor atribuído à causa para que, em substituição, passe a constar o valor consignado no feito executório, qual seja, R\$94.714,07 (noventa e quatro reais, setecentos e quatorze reais e sete centavos). Anote-se.

Cumprida a determinação retro, intime-se a CEF para apresentação de resposta, no prazo legal.

Ao final, voltem-me os autos conclusos, inclusive, para apreciação quanto aos demais pedidos formulados na inicial dos presentes embargos.

Numeração única: 20750-75.1998.4.01.3800
1998.38.00.020997-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00045082 - ROBSON CARLOS MILAGRES |
| ADVOGADO | : | MG00062711 - CLAUDIO GONCALVES MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00048339 - CARLOS ROBERTO LOIOLA |
| ADVOGADO | : | MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA |
| EXCDO | : | JOAO MARCOS MORAES CHIES |
| EXCDO | : | RUI DE CASTRO |
| EXCDO | : | LAURO ALOYSIO CHIES |

| | | |
|----------|---|---|
| EXCDO | : | LUIZ AUGUSTO MORAES CHIES |
| EXCDO | : | JOSE PAULO CHIES |
| EXCDO | : | NORMO CASIMIRO CHIES |
| EXCDO | : | MASSA FALIDA DE EXPRESSO RIO GRANDE SAO PAULO S/A |
| ADVOGADO | : | RS00040950 - AIREOVALDO LUIZ ZANDONA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | RS00015053 - DARCY DE SOUZA DIAS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) intime-se a exequente para impulsionar o feito, no prazo de 5 dias.
Nada requerido e diante das penhoras efetivadas às fls.154 e 254, suspenda-se a presente execução até o encerramento do processo falimentar.
Remetam-se os autos ao arquivo provisório.
Intime-se.

Numeração única: 22683-87.2015.4.01.3800
22683-87.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA |
| EXCDO | : | VANESSA VANUCCI DE MIRANDA |
| EXCDO | : | ALESSANDRO PINHEIRO AVILA |
| EXCDO | : | TEMPUS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Fl. 106 - Tendo em vista que o sistema Oracle da Justiça Federal é interligado à base de dados da Receita Federal no que diz respeito ao endereço dos contribuintes, mostra-se desnecessária a utilização do sistema Infojud.
Considerando que já houve tentativa frustrada de citação (fl. 90, 91-v e 93) nos endereços encontrados pelo Oracle, conforme informativo em anexo, dê-se vista à exequente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para impulsionar o feito.

Intime-se

Numeração única: 19577-83.2016.4.01.3800
19577-83.2016.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00096415 - CHARLES FERNANDO VIEIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00080722 - KASSIM SCHNEIDER RASLAN |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| ADVOGADO | : | MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |
| EXCDO | : | PRISCILA ROMUALDO ROCHA |
| EXCDO | : | PRISCILA ROMUALDO ROCHA - ME |
| EXCDO | : | ARTHUR SOUZA ROCHA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) dê-se vista à exequente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 41981-65.2015.4.01.3800
41981-65.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00021951 - LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA |
| EXCDO | : | YENNY PATRICIA CABEZAS AROCA |
| EXCDO | : | YENNY PATRICIA CABEZAS AROCA 01762536617 - ME |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) dê-se vista à exequente para impulsionar o feito.

Numeração única: 63399-59.2015.4.01.3800
63399-59.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00073491 - MAURO SANABIO SILVA PEREIRA |

| | | |
|-------|---|-----------------------------------|
| EXCDO | : | CLAUDIA HELENA TEIXEIRA SILVA |
| EXCDO | : | LEONARDO SULLIVAN DA SILVA |
| EXCDO | : | ELETROMECA INTELIGENCIA LTDA - ME |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) dê-se vista à exequente para impulsionar o feito.

Numeração única: 15690-33.2012.4.01.3800
 15690-33.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| EXCDO | : | CONSTRUTORA D-KARP LTDA - ME |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) dê-se vista ao (à) exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para impulsionar o feito.
 Intime-se.

Numeração única: 63276-95.2014.4.01.3800
 63276-95.2014.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00108354 - DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | JULIANO BEATO MARQUES |
| EXCDO | : | HELICIO MOURA MARQUES |
| EXCDO | : | TRATORALLIS PECAS PARA TRATORES LTDA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) dê-se vista ao (à) exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para impulsionar o feito.
 Intime-se.

Numeração única: 48258-29.2017.4.01.3800
 48258-29.2017.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00075587 - RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA |
| EXCDO | : | NADIA REGINA AGUIAR SIQUEIRA |
| EXCDO | : | VALERIA ELIZA DE AGUIAR SIQUEIRA |
| EXCDO | : | FERREIRA & AGUIAR CONSTRUCOES LTDA - EPP |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 À vista da divergência existente no nome da sociedade executada informado na inicial e o constante da alteração contratual acostada à fl. 75, renove-se vista à Caixa Econômica Federal para que esclareça a situação e promova a emenda a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias.

Com a resposta, cumpra-se o que ficou consignado no despacho de fls. 81.

Numeração única: 486-07.2016.4.01.3800
 486-07.2016.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |
| EXCDO | : | ROSIANE DAIANE RIBEIRO |
| EXCDO | : | JULIANO DE JESUS BARBOSA |
| EXCDO | : | JULIANO DE JESUS BARBOSA TRANSPORTES RODOVIARIOS - ME |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 Intime-se a Caixa Econômica Federal para esclarecer sua manifestação de fl. 48, haja vista que o contrato n. 11381669000000890 é o único executado nestes autos. Sendo assim, deverá informar se requer a extinção da presente ação.
 Prazo: 5 dias.

Numeração única: 7112-42.2016.4.01.3800
7112-42.2016.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00029660 - JOAO VIEIRA NUNES NETO |
| EXCDO | : | JOSE RUBINGER FILHO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Indefiro o pedido de fl. 41, uma vez que já houve tentativa frustrada de citação da parte executada no endereço ali indicado, conforme consta às fls. 29/29v.

Intime-se a Caixa Econômica Federal para impulsionar o feito, no prazo de 05 dias. Nada requerido e tendo em vista a não localização do(a) executado(a) e/ou a inexistência de bens penhoráveis, determino, com base no inciso III e no § 1º do artigo 921 do novo Código de Processo Civil, a suspensão da presente execução pelo prazo de 01(um) ano.

Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo provisório.

Condiciono a retomada da marcha processual à comprovação, pelo(a) exequente, de que o(a)s executado(a)s reuniu condições à satisfação do crédito executado.

Intime-se.

Numeração única: 37292-56.2007.4.01.3800
2007.38.00.038052-0 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | ANASTACIO PINTO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) intime-se a Caixa Econômica Federal para dizer se insiste na manutenção da penhora de fl. 141 e na expedição de cartas precatórias para as cidades de Itabirito/MG e Rio de Janeiro/RJ.

Com a resposta, voltem-me os autos conclusos.

Numeração única: 28321-92.2001.4.01.3800
2001.38.00.028406-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00049962 - SILVIO DO LAGO PADILHA |
| ADVOGADO | : | MG00115778 - BARBARA CLETO DE CARVALHO |
| EXCDO | : | SOLOS ENGENHARIA GEOTECNICA LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00078077 - FELIPE MAGALHAES ROSSI |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Por ora, dê-se vista à exequente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para dizer se insiste no pedido de fl. 92, uma vez que o veículo cuja penhora requer, de placa GKJ-1643, está constricto também na Justiça do Trabalho (fl. 76), cujos créditos detêm preferência legal sobre os demais, além de o bem em questão ser um veículo cujo ano de fabricação é 1991, de baixo valor de mercado, e, ainda, haver afirmação, por parte do representante legal da empresa, de que tal bem teria sido alienado a terceiros em data remota.

Com a manifestação, voltem-me os autos conclusos.

Intime-se.

Numeração única: 57606-13.2013.4.01.3800
57606-13.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| EXCDO | : | GACAR INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) dê-se vista ao(à) exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para impulsionar o feito, atentando-se ao fato de que a empresa fora citada por edital (fl. 44).

Intime-se.

Numeração única: 36160-51.2013.4.01.3800
36160-51.2013.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS |
| EXCDO | : | MARIO ALBERTO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00112548 - MARIO ALBERTO DA SILVA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Intime-se a CEF para informar acerca da quitação ou parcelamento do débito, no prazo de 5 dias, haja vista a Ata de Audiência acostada à fl. 69.
Prazo: 5 dias.

Numeração única: 38819-62.2015.4.01.3800
38819-62.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | RODRIGO MURTA LOTT RAMOS |
| EXCDO | : | DANIEL DE SALES |
| EXCDO | : | GDR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00090977 - CRISTINA MARIA DE SALES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) Intimem-se os executados, em nome dos advogados constituídos nos autos, acerca do prazo de 15 dias para interpor embargos à execução. (...)

Numeração única: 28940-31.2015.4.01.3800
28940-31.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS |
| EXCDO | : | CATARINA CARVALHO BASSO |
| EXCDO | : | FABRICIO ANTONIO DIESEL |
| EXCDO | : | DIESEL ARTE E CULTURA LTDA. - EPP |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) dê-se vista ao(à) exequente para impulsionar o feito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Intime-se.

Numeração única: 28555-59.2010.4.01.3800
28555-59.2010.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|---|
| EMBT | : | GERALDO DA SILVA NUNES E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00029562 - ROMAO GONCALVES DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00068187 - ELISIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00101694 - JULIANO DE FREITAS REIS |
| EMBDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Fl. 194 - Constata-se erro quanto ao Ato Ordinatório de fl. 192, motivo pelo qual deverá ser desconsiderado.
Diante do trânsito em julgado da sentença de fls. 182/184, intimem-se os embargantes para requererem o que de direito no tocante aos honorários sucumbenciais.
Prazo: 10 dias.
Nada requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa.
Publique-se.

Numeração única: 24572-67.2001.4.01.3800
2001.38.00.024648-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO |
| EXCDO | : | EPA SUPERMERCADOS S/A |
| ADVOGADO | : | MG00072758 - WANDER JOSE MILAGRES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00072771 - MAURILIO AUGUSTO FLEURY AMARAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Nada a prover quanto ao pedido de fls.379/380, haja vista a informação contida à fl. 359 quanto ao desbloqueio do valor de R\$ 3.176,19 encontrado em conta de titularidade da executada junto ao Banco Mercantil do Brasil. Tendo em vista que nada foi alegado pela executada acerca da impenhorabilidade do valor bloqueado, bem como não foi apresentada impugnação, intimese a Procuradoria Federal para requerer o que de direito, no prazo de 5 dias. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 52826-59.2015.4.01.3800
52826-59.2015.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| EXCDO | : | SUPERMERCADO SUPERGIRO DE CARANDAI - EIRELI |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Considerando que a carta precatória foi devolvida sem que tenha havido sequer a intimação a exequente para efetuar o recolhimento das custas; considerando, ainda, a determinação contida no último parágrafo do despacho de fl. 33; determino que se proceda ao reenvio da carta precatória que se encontra acostada à contracapa à Comarca de Carandaí/MG, cientificando àquele juízo que a Procuradoria Federal será intimada para efetuar o recolhimento das custas referentes ao cumprimento da ordem. Tão logo encaminhada, intime-se a exequente com prioridade.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

32ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Diretor do Foro
Diretor(a) da : ELOISA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR

Expediente do dia 17 de Julho de 2018

Atos do(a) : JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0068139-26.2016.4.01.3800
201638000564990

Cível / Financiamento Habitacional / Jef

Autor : FLAVIA BARBOSA DA SILVA
Adv. : MG00139986 - JUAREZ CESAR FERREIRA DA SILVA
Adv. : MG00137884 - DILMA SILVA PASSOS
Reu : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A
Adv. : MG00071894 - JULIANA IRFFI DE ANDRADE
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(Publicação para parte ré MRV)
(...)vista as partes ré (MRV) no prazo de 5 (cinco) dias. (...)

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ELOISA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR

Expediente do dia 17 de Julho de 2018

Atos do(a) : JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0017324-98.2011.4.01.3800
 201138009320115

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : REMIO CARVALHO COIMBRA
 Adv. : MG00127663 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA
 Adv. : MG00126549 - AUDALICE CHAVES HILDEBRANDO DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Valores de RPV's encontram-se depositados e à disposição da parte autora e do(a) advogado(a) (Honorários Sucumbenciais) em qualquer agência da Caixa Econômica Federal

0020761-40.2017.4.01.3800
 201738000675060

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GUERINO ALEXANDRE DE MOURA
 Adv. : MG00122853 - JAIRO PEREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Perito : SILVIO ROBERTO DE SOUSA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista ao(s) autor(es)/advogado(s) sobre o valor(es) de RPV(s) que se encontra(m) depositado(s) e à disposição para saque, conforme cópia(s) juntada(s) retro.

0037114-05.2010.4.01.3800
 201038009108904

Cível / Financiamento Habitacional / Jef
 Autor : FLAVIO DOS SANTOS
 Adv. : MG00117071 - CRISTINA ANDRADE RODRIGUES FREITAS
 Autor : DENILSON JOAO BOSCO DOS SANTOS
 Adv. : MG00094550 - MARCO ANTONIO DIAS ANDRADE
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista às partes(parte autora: (Flávio dos Santos) do parecer da SECAJ e para apresentar os documentos necessários para realização dos cálculos no prazo de 10(dez) dias.

0065104-05.2009.4.01.3800
 200938009143364

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : BERNARDO CALDEIRA COSTA
 Adv. : MG00099155 - MARIANA GUIMARAES COELHO
 Reu : MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE/MG
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : ESTADO DE MINAS GERAIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Honorários Sucumbenciais depositados e à disposição do(a) advogado(a) em qualquer agência da Caixa Econômica Federal.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

35ª Vara Criminal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-35ª VARA - BELO HORIZONTE

| | | |
|---------------|---|--|
| Juiza Titular | : | DRA. SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES |
| Juiz Substit. | : | DR. RODRIGO PESSÔA PEREIRA DA SILVA |
| Dir. Secret. | : | JULIANA VIEIRA SALLES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|-------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. RODRIGO PESSÔA PEREIRA DA SILVA |
|---------------|---|-------------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 18594-16.2018.4.01.3800
18594-16.2018.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | WESLEY RAMOS MOREIRA |
| REU | : | SIRLEY CASEMIRO BRANDAO |
| REU | : | EVANDO SOARES DE JESUS OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00150824 - LUCAS GONZAGA CORREA |
| ADVOGADO | : | MG00171372 - BRUNA ALVES DA FONSECA CORREA |
| ADVOGADO | : | MG00120551 - THIAGO GONZAGA CORREA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fls.355/356

"Não tendo sido arguido nas defesas de fls. 330/331, 351/352 e 353/354, nem vislumbrado nos autos nenhuma das hipóteses de absolvição sumária previstas no artigo 397 do Código de Processo Penal, dou prosseguimento ao feito, e determino a realização, neste de juízo, de audiência para oitiva das testemunhas arroladas pelas partes, bem como para interrogatório dos réus.

Ressalto que o pedido de revogação da prisão preventiva formulado pelo réu EVANDRO SOARES DE JESUS OLIVEIRA já foi apreciado e indeferido nos autos n. 19368-46.2018.4.01.3800, conforme cópia de decisão juntada às fls. 332/333, inexistindo fatos novos que ensejem a sua reapreciação.

1. Proceda-se a Secretaria à inclusão em pauta da audiência.(...)"

Audiência designada para 25 de julho de 2018, às 14 horas e 40 minutos.

À defesa.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-1ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

| | |
|--------------|------------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR |
| Dir. Secret. | : IRAILDES SANTOS LIMA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR |
|---------------|------------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2223-38.2013.4.01.3804
2223-38.2013.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|--|
| RECTE | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00087461 - GUSTAVO ADOLFO TEIXEIRA VALE |
| RECDO | : HUMBERTO ALCANTARA DE CASTRO |
| RECDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : - PROCURADOR FEDERAL |

Numeração única: 4862-11.2013.4.01.3810
4862-11.2013.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|---|
| RECTE | : ANA MARIA SILVA GRILO |
| ADVOGADO | : MG00100778 - JORGE EDUARDO TEIXEIRA REZENDE |
| RECDO | : UNIAO FEDERAL |

Numeração única: 2218-76.2014.4.01.3805
2218-76.2014.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|--|
| RECTE | : VILMA PAFUME BATAGINI |
| ADVOGADO | : MG00105341 - MAYLON FURTADO PASSOS |
| RECDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL |

Numeração única: 1603-86.2015.4.01.3826
1603-86.2015.4.01.3826 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|--|
| RECTE | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00159720 - JULIENE IONARA FERNANDES |
| RECDO | : IVAN CALIARI |
| RECDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : - PROCURADOR FEDERAL |

Numeração única: 5558-98.2014.4.01.3814
5558-98.2014.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|--|
| RECTE | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO | : LUIZ MAROZZI |
| ADVOGADO | : MG00153733 - FABIO MOTTA |

Numeração única: 590-93.2012.4.01.3814
590-93.2012.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

| | |
|----------|--|
| RECTE | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00090773 - JANES GOMES SILVA |
| RECDO | : GERALDO MAGELA FERREIRA |
| RECDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

Numeração única: 7770-84.2012.4.01.3807
7770-84.2012.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO | : | HIDALECE DE LOURDES MENESES |
| ADVOGADO | : | MG00110154 - EDMILSON SOUTO SILVA |

Numeração única: 5936-02.2015.4.01.3820
5936-02.2015.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | JOSE MARIA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00087834 - DANIELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 27/07/2018 às 14h – Facultada a inscrição para Sustentação Oral, até às 13h50, no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandado de segurança, nos termos do art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais. É necessário trazer o SISCON com o nº do processo e o nome do Juiz Relator. O julgamento será realizado na sala de sessões localizada no andar térreo do Edifício Oscar Dias Corrêa - Rua Santos Barreto, 161, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator(a): LUIZ EDUARDO STANCINI CARDOSO)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Turma Recursal - 3ª Turma - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-3ª TURMA RECURSAL

| | | |
|--------------|---|---------------------------|
| Juiz Titular | : | JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS |
| Juiz Titular | : | REGINALDO MARCIO PEREIRA |
| Juiz Titular | : | REGIVANO FIORINDO |
| Dir. Secret. | : | MARCOS BASTOS D'EÇA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|----------------------|---|-------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. REGINALDO MÁRCIO PEREIRA |
|----------------------|---|-------------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 Numeração única: 368-04.2018.4.01.9380
 368-04.2018.4.01.9380 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| RECDO | : | PEDRO ROBERTO BELARMINO |
| ADVOGADO | : | MG00077995 - JOSE GERALDO CAPELINHA DE OLIVEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou:
 Intime-se a parte agravada.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Contagem

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM-1ª Vara JEF - CONTAGEM

| | | |
|---------------|---|-----------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. MARCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA |
| Juiz Substit. | : | DR. GUSTAVO BAIÃO VILELA |
| Dir. Secret. | : | SIRTA CASECA DE MIRANDA LOPES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|-----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. MARCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA |
|---------------|---|-----------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4174-43.2018.4.01.3820
4174-43.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | EUNICE RIBEIRO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | BA00032307 - EVANDRO LAGO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de ação proposta por EUNICE RIBEIRO DE SOUZA em desfavor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, objetivando a revisão de seu benefício previdenciário de pensão por morte mediante o recálculo do benefício originário de aposentadoria.

Para fins de análise de litispendência, a parte autora foi intimada a apresentar cópia da petição inicial e eventual sentença do processo nº 7477-02.2017.4.01.3820, apontado no relatório de prevenção de fls. 72/73, sob pena de extinção do feito, contudo não cumpriu a determinação judicial (fl. 75v).

Nesse sentido, considerada a negligência da parte autora em cumprir a determinação do Juízo, deixando de apresentar documentos essenciais ao desenvolvimento do processo, não resta alternativa, senão a extinção do feito.

Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, I, c/c art. 320, art. 321, parágrafo único, e art. 330, inciso IV, do CPC de 2015.

Sem custas e sem honorários.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 3266-78.2016.4.01.3812
3266-78.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | VICENTE CIRILO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00138845 - CAROLINA CORREA REBELO FERREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00139595 - BRUNA CARVALHO BARCELOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de ação proposta por VICENTE CIRILO DOS SANTOS em desfavor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL objetivando a revisão de seu benefício de aposentadoria por idade.

Decisão do Juízo da Vara Única de Sete Lagoas/MG reconhecendo a incompetência para processamento e julgamento do feito (fl.29).

É o relatório.

A parte autora foi intimada a informar seu telefone ou declarar que não o possui no prazo de 15 dias, sob pena de extinção do feito (fl. 32), contudo não cumpriu a determinação judicial (fl.32v).

Nesse sentido, considerada a negligência da parte em cumprir a determinação do Juízo, não resta alternativa, senão a extinção do feito.

Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, I, c/c art. 320, art. 321, parágrafo único, e art. 330, do CPC de 2015.

Sem custas e sem honorários.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 160-16.2018.4.01.3820

160-16.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | SEBASTIAO IVANIR DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00114899 - LUIS CARLOS BARROS MATOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pois bem. Somados os períodos de trabalho ora reconhecidos ou retificados (01.04.74 a 23.05.74, 01.03.76 e 09.12.76, 17.08.81 e 06.04.83, 22.07.83 e 22.11.83) aos períodos de contribuição constantes da tabela elaborada pelo INSS às fls. 212/217, verifico que o autor totalizava, na data do pedido administrativo formulado em 29.07.2016, 36 anos 03 meses e 22 dias de tempo de contribuição, conforme tabela anexa, sendo suficiente à concessão da Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido, extinguindo o vertente processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC 2015, para reconhecer como tempo de serviço/contribuição o período de 01.04.74 a 23.05.74, e, por consequência, condenar o INSS a conceder à parte autora o benefício de aposentadoria integral por tempo de contribuição, nos termos da legislação de regência, desde a data do primeiro requerimento administrativo (29.07.2016), bem como ao pagamento dos atrasados, corrigidos, limitados ao teto da alçada do art. 3º da Lei 10.259/2001 na data do ajuizamento, podendo o valor total dos atrasados superar a alçada do Juizado Especial Federal em virtude de correção monetária, juros, honorários, multas e parcelas vencidas, todos após o ajuizamento.

Sobre os valores dos benefícios atrasados devem incidir juros moratórios desde a citação ou desde quando devidos, se posteriores à citação, além de correção monetária desde quando cada benefício for devido, utilizando-se os percentuais de juros e índices de correção constantes do Manual de Cálculos da Justiça Federal (IPCA-E para a correção monetária), Res. CFJ 267/2013, que incorpora a inconstitucionalidade parcial do art. 5º da lei 11960/09, que alterou o art. 1º-F da lei 9494/97, conforme ADIN 4357/DF, RESP Repetitivo 1270439/PR e RE com repercussão geral 870.947/SE, julgado pelo plenário do STF em 20.09.2017, por ofensa ao direito fundamental de propriedade (art. 5º, XXII, CR/88), considerando ainda o precedente da ADIn nº. 493-0/DF de que a TR não pode ser utilizada como índice de correção monetária, compensando-se eventuais benefícios inacumuláveis recebidos em período concomitante, com observância da prescrição quinquenal, nos termos da súmula STJ 85.

Sem custas e sem honorários advocatícios, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95.

A tabela de contagem de tempo anexa passa a ser parte integrante dessa decisão.

Antecipo a tutela para determinar a imediata implantação do benefício ora deferido, com DIP no primeiro dia do mês corrente, cancelando-se o benefício atual na mesma data, devendo o INSS comprovar nos autos, em 30 (trinta) dias, a referida implantação. Nenhum recurso será recebido sem comprovação da implantação.

Defiro a justiça gratuita à parte autora, conforme arts. 98 e 99, CPC/2015, com observância do §5º do art. 99 e §4º do art. 98.

Após o trânsito em julgado, expeça-se a RPV e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2528-95.2018.4.01.3820

2528-95.2018.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|------------------------------|
| AUTOR | : | ALBINO FERREIRA ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00065844 - DENIO GONCALVES |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de ação proposta por ALBINO FERREIRA ALVES em desfavor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, objetivando a exclusão do seu nome dos cadastros dos órgãos de proteção ao crédito e a condenação da ré ao pagamento de indenização por danos morais em razão de cobrança indevida.

Intimado para regularizar a representação processual, apresentando procuração na via original, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito, o requerente não cumpriu a determinação judicial (fl. 27/27v).

Nesse sentido, considerada a negligência da parte em cumprir a determinação do Juízo, por não apresentar os documentos e adotar as providências essenciais ao desenvolvimento do processo, não resta alternativa, senão a extinção do feito.

Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, I, c/c art. 320, art. 321, parágrafo único, e art. 330, inciso IV, do CPC de 2015.

Sem custas e sem honorários.

Considerando que o autor também não apresentou a declaração de hipossuficiência econômica na via original, embora tenha sido intimado a fazê-lo (fl. 27), indefiro o pedido de justiça gratuita.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 5880-95.2017.4.01.3820

5880-95.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | VALDIR DE PAULA |
| ADVOGADO | : | MG00118603 - FILIPE AUGUSTO DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pois bem. Somado o período de atividade especial ora reconhecido (03.08.98 a 10.03.08), devidamente convertido em tempo comum pelo fator 1.4 e acrescido aos períodos de atividade comum constantes da tabela de fls. 101/104 e do Cnis anexo, verifico que o autor totalizava, na data do pedido administrativo (21.12.2016 - fl. 38), 32 anos de tempo de contribuição, conforme tabela anexa, sendo insuficiente à concessão da Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição.

Não obstante, deve-se resguardar o direito do interessado na averbação, junto ao INSS, do período de 03.08.98 a 10.03.08 como de efetivo exercício de atividade especial. Com a averbação, o autor poderá somar tempos posteriores de trabalho e efetuar um novo pedido administrativo.

Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido inicial nos termos do art. 487, I, do CPC, tão somente para determinar ao INSS que proceda à averbação nos registros do Autor em relação ao pedido de reconhecimento da atividade especial no período de 03.08.98 a 10.03.08.

Sem custas e sem honorários advocatícios, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95.

A tabela de contagem de tempo de serviço anexa passa a fazer parte integrante desta sentença.

Antecipo os efeitos da tutela, devendo o Instituto Nacional do Seguro Social comprovar, no prazo de 30 dias, a averbação dos períodos acima reconhecidos, mediante a apresentação de certidão. Nenhum recurso será recebido sem comprovação do cumprimento da tutela.

Efetue-se o pagamento dos honorários periciais.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 3044-18.2018.4.01.3820

3044-18.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | HELVECIO BATISTA COELHO |
| ADVOGADO | : | MG00146445 - ANTONIO CORNELIO ALFENAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, diante de tais parâmetros, é possível inferir ser indevida a revisão da renda mensal do benefício previdenciário da parte autora, mediante aplicação do IRSM integral de fevereiro/94 (39,67%), já que quando se fez o cálculo do salário de benefício, no período básico de cálculo (PBC) do benefício do autor foram considerados os salários de contribuição entre 07.1994 a 10.2003, não sendo utilizado nenhum salário de contribuição anterior a 02.1994 (art. 21 da Lei 8.880/94), conforme extrato de fl. 11.

Pelo exposto, pronuncio a decadência do direito de revisar o benefício previdenciário (NB 136.628.324-1), nos termos do artigo 487, II, do Código de Processo Civil de 2015.

Sem custas e sem honorários advocatícios, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95.

Transitada em julgado, archive-se com baixa.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 9614-54.2017.4.01.3820

9614-54.2017.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | RENATA DIAS DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00099012 - HUGO RODRIGUES MARES |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG |
| ADVOGADO | : | MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, considerando a informação prestada pela CEF da disponibilidade do FGTS e do abono salarial e rendimentos do PIS para levantamento e o silêncio da parte autora, conclui-se pela falta de interesse de agir, impondo-se, conseqüentemente, a extinção deste feito quanto a esses pedidos.

Passando à análise do pedido de indenização por danos morais, malgrado a parte autora tenha mencionado seu dissabor, esta não chegou a demonstrar abalo de aspecto moral que justificasse sua indenização.

A indenização por dano moral traz em seu bojo a necessidade de diferenciação entre o mero dissabor cotidiano e a lesão capaz de justificar reparação. O dano moral envolve, portanto, um prejuízo indenizável, uma perda efetiva decorrente de uma ofensa ao patrimônio imaterial da pessoa, infligindo ao lesionado algum prejuízo à sua personalidade, a seus direitos personalíssimos, como a integridade moral, a integridade física, a honra, o bom nome etc..

Com efeito, se a parte autora não conseguiu realizar o levantamento das parcelas do FGTS ou do abono salarial e rendimentos do PIS por qualquer motivo, com certeza deve ter lhe gerado aborrecimento e chateação, não podendo, contudo, referidos sentimentos vivenciados serem equiparados a efetiva ocorrência de um dano moral, o qual se caracteriza pela lesão que vulnera - significativamente - algum de seus direitos personalíssimos, o que não foi demonstrado no caso dos autos

Pelo exposto, quanto ao pedido de liberação dos valores do FGTS, abono salarial e rendimentos do PIS, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inciso VI do CPC de 2015, diante da ausência do interesse de agir. Quanto ao pedido de indenização por dano moral, julgo improcedente o pedido, extinguindo o vertente processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I do CPC.

Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei no 9.099/95.

Após o trânsito em julgado, archive-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2402-45.2018.4.01.3820

2402-45.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | AMARO RATES DE PADUA |
| ADVOGADO | : | MG00106697 - DAVI AUGUSTO FONSECA DE FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00156999 - DIOZENAN FERNANDO DE ABREU RODRIGUES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de ação previdenciária ajuizada por AMARO RATES DE PÁDUA em desfavor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, objetivando a concessão de Aposentadoria Especial, mediante o reconhecimento de tempo de serviço prestado em condições especiais.

Dispensado o relatório na forma do artigo 38 da Lei 9.099/1995 c/c art. 1o da Lei 10.259/2001.

A parte autora foi intimada a apresentar o endereço eletrônico do procurador constituído nos autos, nos termos do art. 287 do CPC de 2015, sob pena de extinção do feito (fl. 97 e v.), contudo não cumpriu a determinação judicial.

Nesse sentido, considerada a negligência da parte em cumprir a determinação do Juízo, e não cumprir exigência legal prevista no art. 287 do CPC de 2015, não resta alternativa, senão a extinção do feito.

Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, I, c/c art. 320, art. 321, parágrafo único, e art. 330, do CPC de 2015.

Justiça gratuita deferida. Sem custas e sem honorários.

P.R.I. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se.

Numeração única: 11710-13.2015.4.01.3820
11710-13.2015.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ALICIO HERMENEGILDO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00124467 - ERIKA DE OLIVEIRA VIEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| REU | : | BV FINANCEIRA - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO |
| ADVOGADO | : | MG00125692 - LUCIANO ANGHINONI |
| ADVOGADO | : | MG00102044 - JAIME OLIVEIRA PENTEADO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Anoto que a indenização por danos morais não deve ser inexpressiva, nem proporcionar o enriquecimento sem causa do ofendido trazendo-lhe, na medida do possível, uma compensação financeira em razão do prejuízo sofrido e, de outro lado, suficiente à repressão do agente violador, capaz de inibi-lo na prática reiterada da infração. Deve-se levar em consideração, para se fixar o seu quantum, o tipo de dano, o grau de culpa com que agiu o ofensor e a situação econômica e social de ambas as partes, a vítima e o autor do fato.

Considerando as circunstâncias do caso, entendo que o valor de R\$ 18.728,54 (dezoito mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) atende os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, prestando-se à justa indenização ao autor pelos danos morais sofridos. Tal quantia se justifica, por equivaler a aproximadamente o dobro do valor dos empréstimos atribuídos ao requerente (R\$ 9.364,27 - fl. 04).

A indenização pelo dano moral também deve ser dividida entre os dois réus, na medida em que ambos concorreram para a cobrança de valores decorrentes de contratos inválidos.

Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I do Código de Processo Civil de 2015 para declarar a invalidade dos contratos de empréstimo consignado apontados na inicial, determinar a cessação dos descontos, se eles ainda estiverem sendo realizados, bem como para condenar os réus a restituírem ao autor, na proporção de 50% para cada réu, os valores descontados do seu benefício previdenciário para pagamento dos referidos empréstimos (devendo o INSS apresentar a planilha de todos os descontos realizados), sobre os quais deverão incidir juros moratórios desde a citação, além de correção monetária desde 07.07.2009 (data de início do pagamento do primeiro empréstimo - fl. 74), utilizando-se os percentuais de juros e índices de correção constantes do Manual de Cálculos da Justiça Federal (IPCA-E para a correção monetária), Res. CFJ 267/2013, que incorpora a inconstitucionalidade parcial do art. 5º da lei 11960/09, que alterou o art. 1º-F da lei 9494/97, conforme ADIN 4357/DF, RESP Repetitivo 1270439/PR e RE com repercussão geral 870.947/SE, julgado pelo plenário do STF em 20.09.2017, por ofensa ao direito fundamental de propriedade (art. 5º, XXII, CR/88), considerando ainda o precedente da ADIn nº. 493-0/DF de que a TR não pode ser utilizada como índice de correção monetária, com observância da prescrição quinquenal, nos termos da súmula STJ 85.

Condeno, ainda, a BV Financeira e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - a pagar ao requerente indenização por danos morais, cada um, no valor de R\$ 9.364,27 (nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$ 18.728,54 (dezoito mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com correção e juros a partir da citação, utilizando-se os percentuais de juros e índices de correção constantes do Manual de Cálculos da Justiça Federal (IPCA-E para a correção monetária), Res. CFJ 267/2013, que incorpora a inconstitucionalidade parcial do art. 5º da lei 11960/09, que alterou o art. 1º-F da lei 9494/97, conforme ADIN 4357/DF, RESP Repetitivo 1270439/PR e RE com repercussão geral 870.947/SE, julgado pelo plenário do STF em 20.09.2017, por ofensa ao direito fundamental de propriedade (art. 5º, XXII, CR/88), considerando ainda o precedente da ADIn nº. 493-0/DF de que a TR não pode ser utilizada como índice de correção monetária.

Sem condenação em custas e honorários (art. 55 da Lei 9.099/1995).

Retifique-se a autuação para substituir o réu Banco Votorantim pela BV Financeira - Crédito, Financiamento e Investimento, como requerido à fl. 74.

Após o trânsito em julgado, arquite-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 1204-70.2018.4.01.3820
1204-70.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | NILGRANIA FLAVIA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00175830 - ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA |

| | | |
|-----|---|-------------------------------------|
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
|-----|---|-------------------------------------|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimada a especificar provas, a parte autora informou não pretender produzir novas provas e requereu o julgamento antecipado da lide (fl.39).

Portanto, considerando que quando do nascimento de seu filho a autora não preenchia o requisito da qualidade de segurada, o julgamento de improcedência é medida que se impõe.

Pelo exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o vertente processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil de 2015.

Sem condenação em custas ou honorários advocatícios (art. 55 da Lei 9.099/1995).

Após o trânsito em julgado, archive-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 608-86.2018.4.01.3820

608-86.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | VALDEMAR DE SOUZA PENA |
| ADVOGADO | : | MG00126697 - ZORILDA GOMES SALES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DISPOSITIVO

Isso posto, julgo procedente o pedido, extinguindo o processo com fulcro no art. 487, I, do CPC, para condenar o INSS a pagar ao autor o benefício de amparo social requerido com DIB = DER (07.11.2017 - fl. 11). Pagamento dos atrasados, corrigidos, limitados ao teto da alçada do art. 3º da Lei 10.259/2001 na data do ajuizamento, podendo o valor total dos atrasados superar a alçada do Juizado Especial Federal em virtude de correção monetária, juros, honorários, multas e parcelas vencidas, todos após o ajuizamento.

Sobre os valores dos benefícios atrasados devem incidir juros moratórios desde a citação ou desde quando devidos, se posteriores à citação, além de correção monetária desde quando cada benefício for devido, utilizando-se os percentuais de juros e índices de correção constantes do Manual de Cálculos da Justiça Federal (IPCA-E para a correção monetária), Res. CFJ 267/2013, que incorpora a inconstitucionalidade parcial do art. 5º da lei 11960/09, que alterou o art. 1º-F da lei 9494/97, conforme ADIN 4357/DF, RESP Repetitivo 1270439/PR e RE com repercussão geral 870.947/SE, julgado pelo plenário do STF em 20.09.2017, por ofensa ao direito fundamental de propriedade (art. 5º, XXII, CR/88), considerando ainda o precedente da ADIn nº. 493-0/DF de que a TR não pode ser utilizada como índice de correção monetária, compensando-se eventuais benefícios inacumuláveis recebidos em período concomitante, com observância da prescrição quinquenal, nos termos da sumula STJ 85.

Antecipo os efeitos da tutela para determinar a imediata implantação do benefício ora deferido à parte autora, devendo o INSS comprovar nos autos, em 30 (trinta) dias, sua implantação. Nenhum recurso será recebido sem comprovação da implantação.

Sem condenação em custas e honorários (art. 55 da Lei 9.099/1995).

Quanto ao pedido de destaque de honorários contratuais, por se tratar de interesse unicamente do advogado, que não figura no polo ativo do processo, entendo inexistir legitimidade do autor para requerer tal providência, ante a vedação de pleitear direito alheio em nome próprio. Ademais, esse pleito poderá ser apreciado na fase de cumprimento de sentença, em momento apropriado. Assim, em relação ao pedido de destaque de honorários contratuais, indefiro a inicial e julgo extinto o processo, nos termos do art. 485, I c/c art. 330, II do CPC.

Efetue a secretaria o pagamento dos honorários periciais.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2566-10.2018.4.01.3820

2566-10.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | MARIA AMELIA DE OLIVEIRA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00134638 - LILIANE OLIVEIRA CUNHA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de ação ajuizada por MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA FERREIRA em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS objetivando o restabelecimento do benefício de auxílio-doença.

Dispensado o relatório, nos termos do art. 38 da Lei no 9.099/95.

Decido.

Verifico que a parte autora concordou com a proposta de acordo formulada pelo INSS à fl. 37 (fl.51).

Identificada, portanto, a transação entre as partes é de rigor a sua homologação, extinguindo-se o processo com resolução do mérito nos termos do art. 487, inciso III, alínea "b", do CPC de 2015.

Pelo exposto, julgo extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso III, alínea "b", do CPC de 2015, homologando o acordo nos termos celebrados.

Sem condenação em custas e honorários (art. 55 da lei 9099/95).

O INSS deverá implantar o benefício e realizar os cálculos no prazo de dez dias.

Havendo concordância da parte autora, expeça-se a RPV e arquivem-se os autos.

Caso contrário, retornem-me conclusos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 9364-21.2017.4.01.3820

9364-21.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | SILVANA ALVES DE MENDONCA |
| ADVOGADO | : | MG00115459 - VANI DE PAIVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de ação ajuizada por SILVANA ALVES DE MENDONÇA contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, objetivando a concessão de benefício por incapacidade.

Intimação da parte autora para apresentar a via original da procuração e declaração de hipossuficiência, sob pena de extinção do feito (fl.37). Diligência cumprida pela parte autora (fls. 38/40). Justiça gratuita (fl. 41). Juntada de laudos médicos realizados na via administrativa (fls. 43/44).

Laudo médico apresentado (fl. 47/48). Pagamento dos honorários periciais (fl.50). Manifestação da parte autora e juntada de novos documentos (fls. 51/67). Citado, o INSS apresentou contestação de fl. 68 pugnando pela improcedência do pedido.

Intimação da parte auto para juntar aos autos cópia da petição inicial, eventual sentença, acórdão e certidão de trânsito em julgado dos autos do processo 48158-74.2017.4.01.3800, sob pena de extinção do feito (fl.72). A parte autora juntou cópia da decisão proferida no processo 48158-74.2017.4.01.3800 (fls. 73/76).

É o sucinto relatório.

DECIDO.

A certidão de prevenção de fl. 32 apontou a existência do processo no 48158-74.2017.4.01.3800, no qual constam as mesmas partes e mesma causa de pedir da presente demanda.

Intimado para apresentar a petição inicial e a sentença do processo nº 48158-74.2017.01.3800, para fins de análise de litispendência/coisa julgada (fl. 72), a autora juntou aos autos decisão do Juízo 31ª Vara de Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária de Minas Gerais que reconheceu a incompetência absoluta do Juízo para julgar a demanda e declinou da competência em favor da Subseção Judiciária de Contagem/MG.

Assim, de acordo com os termos da decisão do Juízo da 31ª Vara de Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais é possível inferir que a pretensão formulada nestes autos é idêntica à pretensão da ação em referência, concluindo pela incidência do instituto da litispendência.

Conforme movimentação processual anexa, o processo de no 48158-74.2017.01.3800 ainda encontra-se ativo. A litispendência se refere a ação em curso e a coisa julgada a renovação de outra ação que já tenha sido julgada. Ambas podem ser conhecidas de ofício ou a requerimento da parte.

Trata-se, pois, de hipótese de extinção, prevista no art. 485, V, do Código de Processo Civil; sendo que o § 1o, do art. 51, da Lei 9.099/95, prevê que "a extinção do processo independe, em qualquer hipótese, de prévia intimação pessoal das partes".

Assim, o processo deve ser extinto, sem que se lhe adentre o mérito.

Ante o exposto, reconheço a litispendência e julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, V, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei no 9.099/95. Após o trânsito em julgado, arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 1466-20.2018.4.01.3820

1466-20.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | LUCIO SOARES CANDIDO |
| ADVOGADO | : | MG00128970 - JOAO CARLOS DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, a perícia judicial é suficiente para análise do mérito da demanda, inexistindo eventual vício apto a macular sua produção.

Portanto, não está presente um dos requisitos legais para a concessão do benefício previdenciário pleiteado, sendo desnecessária a análise dos demais requisitos.

Pelo exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o vertente processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I do CPC.

Sem condenação em custas e honorários (art. 55 da Lei 9.099/1995).

Após o trânsito em julgado, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2094-09.2018.4.01.3820

2094-09.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARCIA REGINA PERES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00079528 - MARIA APARECIDA BATISTA CAMPOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por fim, considerando que a incapacidade constatada pelo perito é temporária, e não permanente, não assiste razão a parte autora quanto ao pedido de conversão em aposentadoria por invalidez.

Cumpra observar que o perito estimou a restauração da capacidade laborativa da parte autora em 90 dias após a perícia. No entanto, como tal recuperação pode não ocorrer na data prevista, deverá a parte autora submeter-se à nova perícia no INSS, quando terá seu estado de saúde reavaliado, para verificação da necessidade ou não da persistência do auxílio-doença.

Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, extinguindo o vertente processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a restabelecer o benefício de auxílio-doença nº 619.620.141-0 à autora desde a indevida cessação (DIB 25.10.2017), até que seja constatada a recuperação de sua capacidade laborativa, por meio de perícia médica administrativa a ser realizada posteriormente à data sugerida pelo perito e a pagar as parcelas do benefício de auxílio-doença relativas ao período de 25.06.2017 a 03.08.2017. Na hipótese de não comparecimento da parte autora à perícia médica, o benefício poderá ser cessado.

Pagamento dos atrasados, corrigidos, limitado ao teto da alçada do art. 3º da Lei 10.259/2001 na data do ajuizamento, podendo o valor total dos atrasados superar a alçada do Juizado Especial Federal em virtude de correção monetária, juros, honorários, multas e parcelas vencidas, todos após o ajuizamento.

Sobre os valores dos benefícios atrasados devem incidir juros moratórios desde a citação ou desde quando devidos, se posteriores à citação, além de correção monetária desde quando cada benefício for devido, utilizando-se os percentuais de juros e índices de correção constantes do Manual de Cálculos da Justiça Federal (IPCA-E para a correção monetária), Res. CFJ 267/2013, que incorpora a inconstitucionalidade parcial do art. 5º da lei 11960/09, que alterou o art. 1º-F da lei 9494/97, conforme ADIN 4357/DF, RESP Repetitivo 1270439/PR e RE com repercussão geral 870.947/SE, julgado pelo plenário do STF em 20.09.2017, por ofensa ao direito fundamental de propriedade (art. 5º, XXII, CR/88), considerando ainda o precedente da ADIn nº. 493-0/DF de que a TR não pode ser utilizada como índice de correção monetária, compensando-se eventuais benefícios inacumuláveis recebidos em período concomitante, com observância da prescrição quinquenal, nos termos da sumula STJ 85.

Sem condenação em custas ou honorários advocatícios (art. 55 da Lei 9.099/1995).

Antecipo os efeitos da tutela para determinar a imediata implantação do benefício ora deferido à parte autora, com DIP no primeiro dia do mês corrente, devendo o INSS comprovar nos autos, em 30 (trinta) dias, sua implantação. Nenhum recurso será recebido sem comprovação da implantação.

Condono o INSS a pagar as despesas com honorários periciais.

Havendo concordância sobre os valores das parcelas atrasadas, expeça-se a RPV, inclusive quanto aos honorários periciais, nos termos do art. 32, da Resolução CFJ 305/2014.

Realizado o pagamento, arquivem-se com baixa.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 1094-71.2018.4.01.3820
1094-71.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | EDNA DE FATIMA ARRUDA |
| ADVOGADO | : | MG00139651 - FERNANDA LOHAYNE MARTINS DE ARAUJO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, a perícia judicial é suficiente para análise do mérito da demanda, inexistindo eventual vício apto a macular sua produção.

Portanto, não está presente um dos requisitos legais para a concessão do benefício previdenciário pleiteado, sendo desnecessária a análise dos demais requisitos.

Pelo exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o vertente processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I do CPC.

Sem condenação em custas e honorários (art. 55 da Lei 9.099/1995).

Após o trânsito em julgado, arquite-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 1986-77.2018.4.01.3820
1986-77.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | JOSE LOURENCO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00109290 - LEANDRO VAZ DOS REIS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, a perícia judicial é suficiente para análise do mérito da demanda, inexistindo eventual vício apto a macular sua produção.

Portanto, não está presente um dos requisitos legais para a concessão do benefício previdenciário pleiteado, sendo desnecessária a análise dos demais requisitos.

Pelo exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o vertente processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I do CPC.

Sem condenação em custas e honorários (art. 55 da Lei 9.099/1995).

Após o trânsito em julgado, arquite-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2004-98.2018.4.01.3820
2004-98.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ERMENESTINA RODRIGUES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00112883 - RUBENS JOSE DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00154410 - TANIA APARECIDA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00152753 - CIRO GABRIEL DE SOUZA GOMES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, a perícia judicial é suficiente para análise do mérito da demanda, inexistindo eventual vício apto a macular sua produção.

Portanto, não está presente um dos requisitos legais para a concessão do benefício previdenciário pleiteado, sendo desnecessária a análise dos demais requisitos.

Pelo exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o vertente processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I do CPC.

Sem condenação em custas e honorários (art. 55 da Lei 9.099/1995).

Após o trânsito em julgado, arquite-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2096-76.2018.4.01.3820
2096-76.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | VIVIANE SANTOS GONCALVES FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00119253 - ALEXANDRA GOMES DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, a perícia judicial é suficiente para análise do mérito da demanda, inexistindo eventual vício apto a macular sua produção.

Portanto, não está presente um dos requisitos legais para a concessão do benefício previdenciário pleiteado, sendo desnecessária a análise dos demais requisitos.

Pelo exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o vertente processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I do CPC.

Sem condenação em custas e honorários (art. 55 da Lei 9.099/1995).

Após o trânsito em julgado, archive-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2114-97.2018.4.01.3820

2114-97.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | REGINA APARECIDA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de ação ajuizada por REGINA APARECIDA DA SILVA em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS objetivando o restabelecimento do benefício de auxílio-doença.

Dispensado o relatório, nos termos do art. 38 da Lei no 9.099/95.

Decido.

Verifico que a parte autora concordou com a proposta de acordo formulada pelo INSS à fl. 40 (fl.52).

Identificada, portanto, a transação entre as partes é de rigor a sua homologação, extinguindo-se o processo com resolução do mérito nos termos do art. 487, inciso III, alínea "b", do CPC de 2015.

Pelo exposto, julgo extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso III, alínea "b", do CPC de 2015, homologando o acordo nos termos celebrados.

Sem condenação em custas e honorários (art. 55 da lei 9099/95).

O INSS deverá implantar o benefício e realizar os cálculos no prazo de dez dias.

Havendo concordância da parte autora, expeça-se a RPV e arquivem-se os autos.

Caso contrário, retornem-me conclusos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 8026-12.2017.4.01.3820

8026-12.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | WENERSON RODRIGUES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00130898 - MARCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Trata-se de Embargos de Declaração opostos pelo autor (fls. 45/47), apontando omissão na sentença de fl. 43, ao fundamento de não ter sido apreciado o pedido sucessivo de auxílio-acidente.

Intimado, o embargado se manifestou à fl. 48.

Os embargos são tempestivos e deles conheço.

De fato, na sentença foi indeferido o benefício de auxílio-doença/aposentadoria por invalidez pela ausência de incapacidade laborativa atestada pela perita, deixando de ser apreciado o pedido sucessivo de concessão do benefício de auxílio-acidente, para o qual são exigidos os requisitos gerais de comprovação da qualidade de segurado da Previdência Social e de redução da capacidade para o trabalho habitual decorrente de sequelas de acidente de qualquer natureza, nos termos da Lei nº 8.213/91:

"Art. 86. O auxílio-acidente será concedido, como indenização, ao segurado quando, após consolidação das lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, resultarem seqüelas que impliquem redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia."

O pressuposto fundamental para a concessão do benefício de auxílio-acidente, portanto, é que a seqüela das lesões decorrentes do acidente de qualquer natureza sofrido pelo segurado reduza sua capacidade para o exercício da atividade habitual.

O art. 26, I, da Lei 8.213/1991 dispensa a carência para a concessão do benefício em questão:

"Art. 26. Independe de carência a concessão das seguintes prestações:
I - pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-família e auxílio-acidente;"

Intimada para informar se a lesão decorrente do acidente sofrido pelo autor resultou em sequelas que impliquem na diminuição da sua capacidade laboral (fl. 49), a perita afirmou que a lesão decorrente do acidente gerou perda de visão em olho esquerdo, permanecendo o autor com visão normal em olho direito, o que não implica na redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia.

Desse modo, ausente a redução da capacidade laborativa do autor, um dos requisitos legais exigidos para a concessão do benefício de auxílio-acidente, desnecessária se torna a análise dos demais requisitos, tornando-se inviável o deferimento desse pedido realizado de forma sucessiva ao de auxílio-doença/aposentadoria por invalidez.

Ante o exposto, dou parcial provimento aos embargos de declaração, para acrescentar os fundamentos acima na parte final da sentença e os termos abaixo no dispositivo:

"Julgo improcedente, também, o pedido de concessão do benefício de auxílio-acidente, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I do CPC".

Ficam mantidos os demais termos da Sentença de fl. 43, passando a presente decisão a integrá-la.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 1152-74.2018.4.01.3820

1152-74.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOAO BATISTA MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00147744 - ALEX DAMIAO DA CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00142449 - LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00094712 - JOUBER DA SILVA SARAIVA AMARAL |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, a perícia judicial é suficiente para análise do mérito da demanda, inexistindo eventual vício apto a macular sua produção.

Portanto, não está presente um dos requisitos legais para a concessão do benefício previdenciário pleiteado sendo desnecessária a análise dos demais requisitos.

Pelo exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o vertente processo com resolução do mérito, nos termos do nos termos do art. 487, inciso I, do CPC de 2015.

Sem condenação em custas e honorários (art. 55 da Lei 9.099/1995).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, archive-se.

Numeração única: 1348-44.2018.4.01.3820

1348-44.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00117047 - WILSON RIBEIRO DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00162974 - FABIA KENYA PARREIRAS ZACARIAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, a perícia judicial é suficiente para análise do mérito da demanda, inexistindo eventual vício apto a macular sua produção.

Portanto, não está presente um dos requisitos legais para a concessão do benefício previdenciário pleiteado sendo desnecessária a análise dos demais requisitos.

Pelo exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o vertente processo com resolução do mérito, nos termos do nos termos do art. 487, inciso I, do CPC de 2015.

Sem condenação em custas e honorários (art. 55 da Lei 9.099/1995).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, archive-se.

Numeração única: 34-63.2018.4.01.3820

34-63.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|------------------------|
| AUTOR | : | NILDO ANTONIO DA SILVA |
|-------|---|------------------------|

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| ADVOGADO | : | MG00134638 - LILIANE OLIVEIRA CUNHA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pelo exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o vertente processo com resolução do mérito, nos termos do nos termos do art. 487, inciso I, do CPC de 2015.

Sem condenação em custas e honorários (art. 55 da Lei 9.099/1995).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, archive-se.

Numeração única: 536-02.2018.4.01.3820

536-02.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DAMIAO PEREIRA DE FRANCA |
| ADVOGADO | : | MG00109118 - MARIA GORETE DE CASTRO DOS SANTOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

DAMIÃO PEREIRA DE FRANCA opôs os presentes embargos de declaração sustentando houve contradição na sentença, pois não levou em consideração que houve progressão e agravamento da doença do autor, salientando que a perita não respondeu aos quesitos da parte autora, juntados com a inicial, às fls. 9-11, tendo apenas determinado que se reportasse ao corpo do laudo.

Os embargos são tempestivos e deles conheço. No mérito, contudo, não merecem ser acolhidos.

A questão foi assim examinada na sentença de fls. 67/68:

A parte autora impugna a perícia realizada, aduzindo não concordar com o laudo produzido pela perita, razão pela qual requer esclarecimentos em relação aos seus quesitos (fls. 63/65).

O laudo pericial apresentado nos autos, subscrito por perita médica nomeada pelo juízo e equidistante das partes, é suficiente para conhecimento das moléstias que acometem a parte autora e das limitações a ela causadas, revelando-se, portanto, elucidativo e suficiente ao deslinde da causa, levando em consideração todo o quadro clínico da parte, sua idade, profissão exercida, bem como a prova documental trazida aos autos, ressaltando em suas conclusões que o autor, portador de doença pulmonar obstrutiva crônica - CID: J 44, "tem quadro de doença pulmonar obstrutiva crônica desde 2012. Faz acompanhamento médico regular. Evolui com quadro de dispneia aos pequenos esforços, emagrecimento, fraqueza e hemoptise. Está internado para propedêutica e controle do quadro hemorrágico. Ao exame físico: hipocorado ++/++++, eupneico, presença de roncospufos bilaterais, presença de cateter venoso em antebraço esquerdo. Após análise dos documentos apresentados, anamnese e exame físico, conclui-se que o autor encontra-se permanentemente incapaz para o exercício de qualquer atividade profissional", não deixando qualquer margem de dúvida quanto à data de início de sua incapacidade, motivo pelo qual indefiro o pedido de fls. 63/65.

Destaque-se, sobre o aspecto, a existência de entendimento jurisprudencial pacífico no sentido de que a "prova pericial é destinada ao convencimento do juízo. Dessa forma, considerado satisfatório, pelo julgador, o laudo pericial apresentado, o qual foi devidamente submetido à ampla defesa e contraditório, não há que se falar em sua rejeição.

Cumpr observar que a perícia foi elaborada por perita médica especializada em medicina do trabalho, cujo objeto precípua é a verificação da existência de incapacidade ou sua persistência, não se verificando motivo que pudesse infirmar a conclusão a que chegou a perita.

Os embargos de declaração somente serão admitidos quando houver, na sentença, obscuridade, contradição, omissão ou erro material, nos termos do artigo 1.022, do Código de Processo Civil de 2015.

Nesse diapasão, não verifico, in casu, a existência de quaisquer das hipóteses ensejadoras dos embargos declaratórios.

Na verdade, depreende-se da manifestação de fls. 70/72, a nítida intenção de reformar, e não de integrar, a sentença embargada, no entanto, os embargos de declaração não se prestam a tal desiderato.

Pelo exposto, rejeito os embargos de declaração.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2336-65.2018.4.01.3820

2336-65.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LUCILENE COSTA DE JESUS |
| ADVOGADO | : | MG00128761 - NATERCIA MARIA MAGALHAES DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, a perícia judicial é suficiente para análise do mérito da demanda, inexistindo eventual vício apto a macular sua produção.

Portanto, não está presente um dos requisitos legais para a concessão do benefício previdenciário pleiteado, sendo desnecessária a análise dos demais requisitos.

Pelo exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o vertente processo com resolução do mérito, nos termos do nos termos do art. 487, inciso I, do CPC de 2015.

Sem condenação em custas e honorários (art. 55 da Lei 9.099/1995).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, archive-se.

Numeração única: 8876-66.2017.4.01.3820

8876-66.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SILVANA NANCI DE SOUZA LAMEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ademais, o requerimento da parte autora está atualmente regulamentado pela legislação tributária, nos termos da Lei 7713/88, arts. 12-A e 12-B:

Art. 12-A. Os rendimentos recebidos acumuladamente e submetidos à incidência do imposto sobre a renda com base na tabela progressiva, quando correspondentes a anos-calendário anteriores ao do recebimento, serão tributados exclusivamente na fonte, no mês do recebimento ou crédito, em separado dos demais rendimentos recebidos no mês. (Redação dada pela Lei nº 13.149, de 2015)

(...)

Art. 12-B. Os rendimentos recebidos acumuladamente, quando correspondentes ao ano-calendário em curso, serão tributados, no mês do recebimento ou crédito, sobre o total dos rendimentos, diminuídos do valor das despesas com ação judicial necessárias ao seu recebimento, inclusive de advogados, se tiverem sido pagas pelo contribuinte, sem indenização. (Incluído pela Lei nº 13.149, de 2015)

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, extinguindo o vertente processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a restabelecer à autora o benefício de auxílio-doença nº 612.855.220-3 desde a indevida cessação (DIB 02.06.2016) até que seja constatada a recuperação da capacidade laborativa. Pagamento dos atrasados, corrigidos, limitado ao teto da alçada do art. 3º da Lei 10.259/2001 na data do ajuizamento, podendo o valor total dos atrasados superar a alçada do Juizado Especial Federal em virtude de correção monetária, juros, honorários, multas e parcelas vencidas, todos após o ajuizamento. Em relação à incidência do imposto de renda sobre as parcelas atrasadas será obedecida a sistemática dos rendimentos recebidos acumuladamente (RRA), nos termos da legislação do IRPF.

Sobre os valores dos benefícios atrasados devem incidir juros moratórios desde a citação, além de correção monetária desde quando cada benefício for devido, utilizando-se os percentuais de juros e índices de correção constantes do Manual de Cálculos da Justiça Federal (IPCA-E para a correção monetária), Res. CFJ 267/2013, que incorpora a inconstitucionalidade parcial do art. 5º da lei 11960/09, que alterou o art. 1º-F da lei 9494/97, conforme ADIN 4357/DF, RESP Repetitivo 1270439/PR e RE com repercussão geral 870.947/SE, julgado pelo plenário do STF em 20.09.2017, por ofensa ao direito fundamental de propriedade (art. 5º, XXII, CR/88), considerando ainda o precedente da ADIn nº. 493-0/DF de que a TR não pode ser utilizada como índice de correção monetária, compensando-se eventuais benefícios inacumuláveis recebidos em período concomitante, com observância da prescrição quinquenal, nos termos da súmula STJ 85.

Sem condenação em custas ou honorários advocatícios (art. 55 da Lei 9.099/1995).

Antecipo os efeitos da tutela para determinar a imediata implantação do benefício ora deferido à parte autora, com DIP no primeiro dia do mês corrente, devendo o INSS comprovar nos autos, em 30 (trinta) dias, sua implantação. Nenhum recurso será recebido sem comprovação da implantação.

Condeno o INSS a pagar as despesas com honorários periciais. Havendo concordância sobre os valores das parcelas atrasadas, expeça-se a RPV, inclusive quanto aos honorários periciais, nos termos do art. 32, da Resolução CFJ 305/2014.

Realizado o pagamento, arquivem-se com baixa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 602-79.2018.4.01.3820
602-79.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | LUIZ GONCALVES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00156006 - MARCIO HENRIQUE ROSA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nesse caso, o cálculo da renda mensal inicial poderá ser influenciado pela idade/tempo de contribuição apurados, em cumprimento ao comando constitucional que exige a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário, nos termos do caput do art. 201 da Constituição Federal/88, que assim dispõe: "A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial," (...omissis).

Do modo proposto, seriam atendidos os Princípios Constitucionais da Proteção ao Trabalhador (art. 7º CF/88) e da Contributividade, norteador da Previdência Social (art. 201).

Permitir que o autor se utilize das vantagens do benefício de aposentadoria especial, criadas justamente para compensar os prejuízos causados à sua saúde e, ao mesmo tempo, autorizar que ele continue se expondo aos agentes nocivos que tanto lhe prejudicaram, é conduta absolutamente contraditória, que fere o intuito da legislação que regulamenta aspectos atinentes ao trabalho prestado em condições especiais.

Colaciono aos autos o seguinte aresto, em que é manifestado o mesmo entendimento por mim adotado:

Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, extinguindo o vertente processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC 2015, para reconhecer como tempo de atividade especial os períodos de 01.03.88 a 31.12.89, 01.01.90 a 04.11.91, 04.05.92 a 05.03.08 e 01.09.08 a 05.04.17, e, por consequência, condenar o INSS a conceder ao autor o benefício de aposentadoria especial, nos termos da legislação de regência, desde a data do requerimento administrativo (16.05.2017), condicionada a concessão ao afastamento do requerente do desempenho de atividade especial.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento dos atrasados, corrigidos, limitados ao teto da alçada do art. 3º da Lei 10.259/2001 na data do ajuizamento, podendo o valor total dos atrasados superar a alçada do Juizado Especial Federal em virtude de correção monetária, juros, honorários, multas e parcelas vencidas, todos após o ajuizamento.

Sobre os valores dos benefícios atrasados devem incidir juros moratórios desde a citação ou desde quando devidos, se posteriores à citação, além de correção monetária desde quando cada benefício for devido, utilizando-se os percentuais de juros e índices de correção constantes do Manual de Cálculos da Justiça Federal (IPCA-E para a correção monetária), Res. CFJ 267/2013, que incorpora a inconstitucionalidade parcial do art. 5º da lei 11960/09, que alterou o art. 1º-F da lei 9494/97, conforme ADIN 4357/DF, RESP Repetitivo 1270439/PR e RE com repercussão geral 870.947/SE, julgado pelo plenário do STF em 20.09.2017, por ofensa ao direito fundamental de propriedade (art. 5º, XXII, CR/88), considerando ainda o precedente da ADIn nº. 493-0/DF de que a TR não pode ser utilizada como índice de correção monetária, compensando-se eventuais benefícios inacumuláveis recebidos em período concomitante, com observância da prescrição quinquenal, nos termos da sumula STJ 85.

A tabela de contagem de tempo de serviço anexa passa a fazer parte integrante desta sentença.

Sem custas e sem honorários advocatícios, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95.

Indefiro o pedido de antecipação de tutela, considerando que em razão do acolhimento parcial do pleito autoral, será necessário o afastamento do requerente de atividades laborais insalubres, condição que deve ser aceita e demonstrada nos autos antes da efetiva implantação do benefício ora deferido.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 1952-05.2018.4.01.3820
1952-05.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | | |
|-------|---|---------------------|
| AUTOR | : | ADEVAIR LUCIO JACOB |
|-------|---|---------------------|

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| ADVOGADO | : | MG00073137 - MANOEL APARECIDO JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A sentença proferida no referido Mandado de Segurança é revestida de liquidez e certeza; pelos mesmos fundamentos, são devidos à parte autora os valores que não percebeu desde a data do requerimento na via administrativa até a data do ajuizamento do Mandado de Segurança no 2006.38.00.014667-7.

Assim, não tendo o INSS efetuado o pagamento na via administrativa, é de se reconhecer o direito da parte autora ao recebimento dos valores devidos no período compreendido da data de início de seu benefício até a data imediatamente anterior ao ajuizamento do Mandado de Segurança.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido, extinguindo o vertente processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I do CPC 2015, para condenar o INSS a pagar à parte autora os valores referentes à aposentadoria especial pelo período compreendido de 25.11.2005 a 07.05.2006 (fl. 13, fls.15/24 e fls. 25/36), corrigidos, limitados ao teto da alçada do art. 3o da Lei 10.259/2001 na data do ajuizamento, podendo o valor total dos atrasados superar a alçada do Juizado Especial Federal em virtude de correção monetária, juros, honorários, multas e parcelas vencidas, todos após o ajuizamento.

Sobre os valores dos benefícios atrasados devem incidir juros moratórios desde a notificação no mandado de segurança, além de correção monetária desde quando cada benefício for devido, utilizando-se os percentuais de juros e índices de correção constantes do Manual de Cálculos da Justiça Federal (IPCA-E para a correção monetária), Res. CFJ 267/2013, que incorpora a inconstitucionalidade parcial do art. 5º da lei 11960/09, que alterou o art. 1º-F da lei 9494/97, conforme ADIN 4357/DF, RESP Repetitivo 1270439/PR e RE com repercussão geral 870.947/SE, julgado pelo plenário do STF em 20.09.2017, por ofensa ao direito fundamental de propriedade (art. 5º, XXII, CR/88), considerando ainda o precedente da ADIn nº. 493-0/DF de que a TR não pode ser utilizada como índice de correção monetária, compensando-se eventuais benefícios inacumuláveis recebidos em período concomitante, com observância da prescrição quinquenal, nos termos da Súmula 85 do STJ.

Sem custas e sem honorários advocatícios, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Havendo concordância sobre os valores das parcelas atrasadas, expeça-se a RPV.

Numeração única: 2417-14.2018.4.01.3820

2417-14.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | LUCIO SOARES CANDIDO |
| ADVOGADO | : | MG00128970 - JOAO CARLOS DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de ação ajuizada por LUCIO SOARES CANDIDO contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, objetivando a concessão de benefício por incapacidade.

Intimado para apresentar a petição inicial e a sentença do processo nº 1466-20.2018.4.01.3820, para fins de análise de litispendência/coisa julgada (fl. 64), o autor informou que por um equívoco de sua parte, a mesma ação foi distribuída duas vezes, encontrando-se o outro processo em fase de análise de laudo pericial, motivo pelo qual requereu a extinção do presente processo (fl. 64v).

Confirmada pelo autor a existência de pedidos idênticos na ação nº 1466-20.2018.4.01.3820, apontada no relatório de prevenção de fl. 60, e na presente ação, constata-se a litispendência, que é a coexistência de duas ações perfeitamente iguais, concomitantemente em curso ou segundo o § 3o do art. 301, "quando se repete ação que está em curso".

Trata-se, pois, de hipótese de extinção, prevista no art. 485, V, do Código de Processo Civil; sendo que o § 1o, do art. 51, da Lei 9.099/95, prevê que "a extinção do processo independerá, em qualquer hipótese, de prévia intimação pessoal das partes".

Ante o exposto, constatada a existência de ação em curso, com mesma causa de pedir sobre a qual se funda a presente ação, reconheço a litispendência e julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, V, do Código de Processo Civil de 2015.

Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei no 9.099/95.

Justiça gratuita deferida.

Após o trânsito em julgado, archive-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2428-43.2018.4.01.3820
2428-43.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | JOAO DE SOUZA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de ação previdenciária ajuizada por JOÃO DE SOUZA DA SILVA em desfavor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, objetivando a devolução dos valores recolhidos a título de contribuição previdenciária após a obtenção do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

O procurador do autor foi intimado para retificar os dados do autor na petição inicial ou para apresentar os documentos corretos, considerando que no preâmbulo da inicial foi identificada pessoa diversa da apontada nos documentos carreados aos autos, sob pena de extinção do processo, entretanto, não cumpriu a determinação judicial (fl. 51/51v).

Nesse sentido, considerada a negligência da parte em cumprir a determinação do Juízo, deixando, assim, de adotar providências essenciais ao desenvolvimento do processo, não resta alternativa, senão a extinção do feito.

Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, I, c/c art. 320, art. 321, parágrafo único, e art. 330, do CPC de 2015.

Sem custas e sem honorários.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 1306-92.2018.4.01.3820
1306-92.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ISMAR DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00112149 - ISABELLA DANTAS REZENDE |
| ADVOGADO | : | MG00131835 - SINDIER PAMOLA SOUSA DAMASCENO |
| ADVOGADO | : | MG00131786 - HELIO FERREIRA BARBOSA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pois bem. Somados os períodos de atividade especial ora reconhecidos (01.07.85 a 21.11.95, 01.01.04 a 10.10.06, 01.05.07 a 30.09.15 e 02.09.16 a 31.03.17) aos períodos especiais reconhecidos pelo INSS (07.01.97 a 05.03.97 e 19.11.03 a 31.12.03 - fls. 48/49), devidamente convertidos em tempo comum pelo fator 1.4 e acrescidos aos períodos de atividade comum constantes da tabela elaborada administrativamente (fl. 49), verifico que o autor totalizava, na data do pedido administrativo (24.05.2017 - fl. 54), 39 anos 09 meses e 02 dias de tempo de contribuição, conforme tabela anexa, sendo suficiente à concessão da Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido, extinguindo o vertente processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC 2015, para reconhecer como tempo de atividade especial os períodos de 01.07.85 a 21.11.95, 01.01.04 a 10.10.06, 01.05.07 a 30.09.15 e 02.09.16 a 31.03.17, e, por consequência, condenar o INSS a conceder à parte autora o benefício de aposentadoria integral por tempo de contribuição, nos termos da legislação de regência, desde a data do requerimento administrativo (24.05.2017), bem como ao pagamento dos atrasados, corrigidos, limitados ao teto da alçada do art. 3º da Lei 10.259/2001 na data do ajuizamento, podendo o valor total dos atrasados superar a alçada do Juizado Especial Federal em virtude de correção monetária, juros, honorários, multas e parcelas vencidas, todos após o ajuizamento.

Sobre os valores dos benefícios atrasados devem incidir juros moratórios desde a citação ou desde quando devidos, se posteriores à citação, além de correção monetária desde quando cada benefício for devido, utilizando-se os percentuais de juros e índices de correção constantes do Manual de Cálculos da Justiça Federal (IPCA-E para a correção monetária), Res. CFJ 267/2013, que incorpora a inconstitucionalidade parcial do art. 5º da lei 11960/09, que alterou o art. 1º-F da lei 9494/97, conforme ADIN 4357/DF, RESP Repetitivo 1270439/PR e RE com repercussão geral 870.947/SE, julgado pelo plenário do STF em 20.09.2017, por ofensa ao direito fundamental de propriedade (art. 5º, XXII, CR/88), considerando ainda o precedente da ADIn nº. 493-0/DF de que a TR não pode ser utilizada como

índice de correção monetária, compensando-se eventuais benefícios inacumuláveis recebidos em período concomitante, com observância da prescrição quinquenal, nos termos da sumula STJ 85.

Sem custas e sem honorários advocatícios, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95.

A tabela de contagem de tempo anexa passa a fazer parte integrante dessa sentença.

Antecipo a tutela para determinar a imediata implantação do benefício ora deferido, com DIP no primeiro dia do mês corrente, devendo o INSS comprovar nos autos, em 30 (trinta) dias, sua implantação. Nenhum recurso será recebido sem comprovação da implantação.

Após o trânsito em julgado, expeça-se a RPV e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 3008-73.2018.4.01.3820

3008-73.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GERALDO LUIZ DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A decisão judicial proferida no referido Mandado de Segurança é revestida de liquidez e certeza; pelos mesmos fundamentos, são devidos à parte autora os valores que não percebeu desde a data do requerimento na via administrativa até a data do ajuizamento do Mandado de Segurança no 2007.38.00.029238-2.

Assim, não tendo o INSS efetuado o pagamento na via administrativa, é de se reconhecer o direito do autor ao recebimento dos valores devidos no período compreendido entre a data de início de seu benefício e a data do ajuizamento do Mandado de Segurança.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido, extinguindo o vertente processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I do CPC 2015, para condenar o INSS a pagar ao autor os valores referentes à aposentadoria proporcional por tempo de contribuição pelo período compreendido entre 10.01.2007 e 13.09.2007 (fls. 14/15 e fl. 43), corrigidos, limitado ao teto da alçada do art. 3o da Lei 10.259/2001 na data do ajuizamento, podendo o valor total dos atrasados superar a alçada do Juizado Especial Federal em virtude de correção monetária, juros, honorários, multas e parcelas vencidas, todos após o ajuizamento.

Sobre os valores dos benefícios atrasados devem incidir juros moratórios desde a notificação no mandado de segurança ou desde quando devidos, se posteriores à notificação, além de correção monetária desde quando cada benefício for devido, utilizando-se os percentuais de juros e índices de correção constantes do Manual de Cálculos da Justiça Federal (IPCA-E para a correção monetária), Res. CFJ 267/2013, que incorpora a inconstitucionalidade parcial do art. 5º da lei 11960/09, que alterou o art. 1º-F da lei 9494/97, conforme ADIN 4357/DF, RESP Repetitivo 1270439/PR e RE com repercussão geral 870.947/SE, julgado pelo plenário do STF em 20.09.2017, por ofensa ao direito fundamental de propriedade (art. 5º, XXII, CR/88), considerando ainda o precedente da ADIn nº. 493-0/DF de que a TR não pode ser utilizada como índice de correção monetária, compensando-se eventuais benefícios inacumuláveis recebidos em período concomitante, com observância da prescrição quinquenal, nos termos da Súmula 85 do STJ.

Sem custas e sem honorários advocatícios, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95.

Certificado o trânsito em julgado, expeça-se a RPV e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 1360-58.2018.4.01.3820

1360-58.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | OSVALDO PEREIRA DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00118603 - FILIPE AUGUSTO DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pois bem. Somado o período de atividade especial ora reconhecido (03.08.82 a 20.10.82) ao período especial incontroverso (01.08.13 a 12.06.15 - fl. 87 e 90), devidamente convertidos pelo fator 1,4 e acrescidos aos períodos de atividade comum constantes da tabela de contagem do INSS (fls. 89/90), verifico que o autor totalizava, na data do pedido administrativo (23.07.2015 - fl. 95), 26 anos e 07

meses de tempo de contribuição, conforme tabela anexa, insuficiente à obtenção da pretendida Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição - Espécie 42.

Não obstante, deve-se resguardar o direito do interessado na averbação, junto ao INSS, do período de 03.08.82 a 20.10.82 como de efetivo exercício de atividade especial. Com a averbação, o autor poderá somar tempos posteriores de trabalho e efetuar um novo pedido administrativo.

Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido inicial nos termos do art. 487, I, do CPC, tão somente para determinar ao INSS que proceda à averbação nos registros do Autor em relação ao pedido de reconhecimento da atividade especial no período de 03.08.82 a 20.10.82.

Sem custas e sem honorários advocatícios, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95.

A tabela de contagem de tempo de serviço anexa passa a fazer parte integrante desta sentença.

Antecipo os efeitos da tutela, devendo o Instituto Nacional do Seguro Social comprovar, no prazo de 30 dias, a averbação do período acima reconhecido, mediante a apresentação de certidão. Nenhum recurso será recebido sem comprovação do cumprimento da tutela.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM-1ª Vara JEF - CONTAGEM

| | |
|---------------|-------------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. MARCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA |
| Juiz Substit. | : DR. GUSTAVO BAIÃO VILELA |
| Dir. Secret. | : SIRTÁ CASECA DE MIRANDA LOPES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. MARCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA |
|---------------|-------------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4202-11.2018.4.01.3820
4202-11.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : NEUZA AMERICA SILVA MARTINS |
| ADVOGADO | : MG00052155 - KATIA DOMINGOS DE PAULA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a existência de processo ajuizado pela parte autora, sob o número 10947-75.2016.4.01.3820, apontado no relatório de prevenção de fl. 85, no qual a pretensão, ao que parece, é a mesma requerida nos presentes autos.

Nessas razões, para fins de análise de litispendência/coisa julgada, intime-se a parte autora para apresentar cópia integral do processo 10947-75.2016.4.01.3820, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito.

Cumpra-se.

Numeração única: 734-39.2018.4.01.3820
734-39.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---------------------------------------|
| AUTOR | : MIGUEL ALVES FEITOSA |
| ADVOGADO | : MG00134638 - LILIANE OLIVEIRA CUNHA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro o pedido de fls 45 (dilação de 60 dias)

Numeração única: 3056-32.2018.4.01.3820
3056-32.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---------------------------------------|
| AUTOR | : ILZA AGUIAR DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00099617 - SIMONE DOS REIS COSTA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

VISTA ao (s) PARTES para especificação das provas que pretende(m) produzir , justificando sua finalidade probatória.. no prazo de 15 dias.

VISTA a (ao - as) AUTOR(A) pelo prazo de 15 dias , para se manifestar sobre petição e/ou documentos de fls ----- .

Numeração única: 4024-96.2017.4.01.3820
4024-96.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|-------------------------------------|
| AUTOR | : ADONIZETTI REGINO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00114772 - FELIPE AIRES E SOUZA |

| | | |
|-----|---|-------------------------------------|
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
|-----|---|-------------------------------------|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao AUTOR , pelo prazo de 5 dias, para se manifestar sobre petição e/ou documentos de fls_____.

Numeração única: 9390-19.2017.4.01.3820

9390-19.2017.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | FERRAMENTARIA JUATUBA LTDA - EPP |
| ADVOGADO | : | MG00124924 - ALEX APARECIDO MENDES |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG |
| REU | : | SANTANDER S/A |
| REU | : | VILLARES METALS SA |
| ADVOGADO | : | MG00044243 - NEY JOSE CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00172381 - EDUARDO DE OLIVEIRA CERDEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO |
| ADVOGADO | : | MG00157706 - ISABELA GOMES PEREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

VISTA ao (s) SANTANDER para especificação das provas que pretende(m) produzir , justificando sua finalidade probatória.. no prazo de 15 dias.

VISTA a (ao - as) SANTANDER pelo prazo de 15 dias , para se manifestar sobre petição e/ou documentos de fls ----- .

Numeração única: 2026-59.2018.4.01.3820

2026-59.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | WENDELL SOUSA E SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00089697 - DACIANA NERI LOPES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista tratar-se de pedido de concessão de benefício assistencial, designo a realização de perícia socioeconômica.

Para tanto, nomeio a assistente social RENATA CRISTINA DA SILVA ALVES (contato 8891-3843/9382-0088/3504-0633) e fixo seus honorários periciais no percentual de 100% da Tabela da Resolução 305/2014 do CJF e em 10 (dez) dias o prazo para entrega do laudo.

São quesitos do juízo:

- 1.Quantas pessoas vivem no endereço da parte autora
- 2.Qual o parentesco dos moradores com o periciando
- 3.Quais moradores possuem renda e qual a renda de cada um
- Obs: a perita deverá juntar aos autos cópias de documentos que comprovem a renda auferida por TODOS os integrantes do grupo familiar. Solicitar declaração de próprio punho em caso de trabalho informal (com o valor aproximado da renda) e no caso em que não se exerça atividade remunerada.
- 4.A família recebe ajuda de terceiros, inclusive o bolsa-família
- 5.O periciando ou sua família faz(em) uso freqüente de medicamentos Qual o valor aproximado dos remédios
- 6.A moradia da família é própria, financiada ou alugada
- 7.Quais as despesas correntes (moradia, energia, água, alimentação, telefone) da família
- 8.Como a assistente social descreveria as condições socioeconômicas da família da parte autora
- 9.A assistente social julga necessários esclarecimentos adicionais
10. Juntar fotos do local de residência da parte autora.

Entregue o laudo, dê-se vista às partes, primeiro ao INSS.

Intime-se a parte autora, salientando, por oportuno, que este Juízo considerará qualquer impedimento injustificado da parte autora à realização da perícia social como desistência tácita da prova pericial.

Intime-se. Cumpra-se.

Numeração única: 9778-19.2017.4.01.3820

9778-19.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SILVIA NEIDE VIANA SANTOS LOPES |
| ADVOGADO | : | MG00158484 - MARCELA LACERDA DE AGUIAR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

O pedido de esclarecimentos periciais, será analisado oportunamente .

Tendo em vista tratar-se de pedido de concessão de benefício assistencial, designo a realização de perícia socioeconômica.

Para tanto, nomeio a assistente social RENATA CRISTINA DA SILVA ALVES (contato 8891-3843/9382-0088/3504-0633) e fixo seus honorários periciais no percentual de 100% da Tabela da Resolução 305/2014 do CJF e em 10 (dez) dias o prazo para entrega do laudo.

São quesitos do juízo:

1.Quantas pessoas vivem no endereço da parte autora

2.Qual o parentesco dos moradores com o periciando

3.Quais moradores possuem renda e qual a renda de cada um

Obs: a perita deverá juntar aos autos cópias de documentos que comprovem a renda auferida por TODOS os integrantes do grupo familiar. Solicitar declaração de próprio punho em caso de trabalho informal (com o valor aproximado da renda) e no caso em que não se exerça atividade remunerada.

4.A família recebe ajuda de terceiros, inclusive o bolsa-família

5.O periciando ou sua família faz(em) uso freqüente de medicamentos Qual o valor aproximado dos remédios

6.A moradia da família é própria, financiada ou alugada

7.Quais as despesas correntes (moradia, energia, água, alimentação, telefone) da família

8.Como a assistente social descreveria as condições socioeconômicas da família da parte autora

9.A assistente social julga necessários esclarecimentos adicionais

10. Juntar fotos do local de residência da parte autora.

Entregue o laudo, dê-se vista às partes, primeiro ao INSS.

Intime-se a parte autora, salientando, por oportuno, que este Juízo considerará qualquer impedimento injustificado da parte autora à realização da perícia social como desistência tácita da prova pericial.

Intime-se. Cumpra-se.

Numeração única: 4938-29.2018.4.01.3820

4938-29.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | SERGIO VINICIUS DINIZ DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | PR00033009 - GILMAR DA ROSA GARCIA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para regularizar o documento de fl. 05, tendo em vista que o nome do autor foi grafado incorretamente e que a assinatura aposta não confere com apresentada no documento de fl. 06.

Prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 2246-28.2016.4.01.3820

2246-28.2016.4.01.3820 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | HERBERT MENDES PALHARES E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00076715 - ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO |
| ADVOGADO | : | MG00129465 - ROBERTO MIGLIO SENA |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

----- DESPACHO FL 148 -----

-----Apresentados os cálculos, dê-se vista à parte autora. Prazo: 05 (cinco) dias.

Numeração única: 2588-68.2018.4.01.3820

2588-68.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|------------------------|
| AUTOR | : | NAILDE DE SOUSA SANTOS |
|-------|---|------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00128761 - NATERCIA MARIA MAGALHAES DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ----- DESPACHO FL 27 -----

----- b) ----- Após , ao AUTOR, para se manifestar sobre laudo e contestação; no prazo de 10 dias.

Numeração única: 1964-19.2018.4.01.3820
 1964-19.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EUCYMAR ROCHA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00147400 - NATHALIA MIRTES DE OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ----- DESPACHO FL 177 -----

----- b) ----- Após , ao AUTOR, para se manifestar sobre laudo e contestação; no prazo de 10 dias.

Numeração única: 2672-69.2018.4.01.3820
 2672-69.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | MARLI LOPES DE SOUZA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00176486 - MAURO LUCIO MARTINS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ----- DESPACHO FL 150 -----

----- b) ----- Após , ao AUTOR, para se manifestar sobre laudo e contestação; no prazo de 10 dias.

Numeração única: 2562-70.2018.4.01.3820
 2562-70.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | ROSANA ANGELICA FERREIRA DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00124402 - LUIS AUGUSTO DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ----- DESPACHO FL 38 -----

----- b) ----- Após , ao AUTOR, para se manifestar sobre laudo e contestação; no prazo de 10 dias.

Numeração única: 3264-55.2014.4.01.3820
 3264-55.2014.4.01.3820 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MAURA GONCALVES DA CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00051889 - ANDRE LUIZ FARIA DE SOUZA |
| REU | : | UNIAO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Ante a ausência de manifestação dos advogados do herdeiro da parte autora quanto à abertura do processo de inventário para transferência do depósito do RPV ou no sentido de novos requerimentos, determino o arquivamento definitivo dos autos. Ressalto que nova requisição poderá ser expedida, desde que o pedido seja feito antes de prescrever o direito de executar o título judicial e cumpridas as determinações de fls. 120 e 126.
 Intime-se. Cumpra-se.

Numeração única: 5430-21.2018.4.01.3820
5430-21.2018.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | WALDIVINO CASTELAO DA PAIXAO |
| ADVOGADO | : | MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00102468 - MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o autor para emendar a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito:

- a) regularizar sua representação processual, apresentando procuração por instrumento público outorgando poderes aos advogados subscritores da peça inicial ou ratificar os termos da procuração na própria Secretaria da Vara;
- b) pleitear a revisão do benefício sem intermédio da Associação Brasileira de Apoio aos Aposentados, Pensionistas e Servidores Públicos , bastando sua representação pelos procuradores constituídos.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Numeração única: 5414-67.2018.4.01.3820
5414-67.2018.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | GINIVALDO DE JESUS DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00083638 - MAURICIO FERREIRA CARVALHO |
| REU | : | EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

VISTA ao (s) AUTOR(A) para especificação das provas que pretende(m) produzir , justificando sua finalidade probatória.. no prazo de 15 dias.

Numeração única: 1336-30.2018.4.01.3820
1336-30.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | OSORIO DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO |
| ADVOGADO | : | MG00109043 - NATALIA MARQUES LIMA BRETTAS OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA |
| REU | : | UNIAO (FAZENDA NACIONAL) |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

VISTA ao (s) PARTES para especificação das provas que pretende(m) produzir , justificando sua finalidade probatória.. no prazo de 15 dias.

VISTA a (ao - as) AUTOR(A) pelo prazo de 15 dias , para se manifestar sobre petição e/ou documentos de fls ----- .

Numeração única: 2426-73.2018.4.01.3820
2426-73.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| AUTOR | : | OSMAR DE SOUZA MOREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

VISTA ao (s) PARTES para especificação das provas que pretende(m) produzir , justificando sua finalidade probatória.. no prazo de 15 dias.

VISTA a (ao - as) AUTOR(A) pelo prazo de 15 dias , para se manifestar sobre petição e/ou documentos de fls ----- .

Numeração única: 4008-11.2018.4.01.3820
4008-11.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| AUTOR | : | NILSON PEREIRA DA LUZ |
| ADVOGADO | : | MG00134714 - MARLON DIAS MARTINS |

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00101919 - GRAZIELE CRISTINA DE SOUSA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

VISTA ao (s) PARTES para especificação das provas que pretende(m) produzir , justificando sua finalidade probatória.. no prazo de 15 dias.

VISTA a (ao - as) AUTOR(A) pelo prazo de 15 dias , para se manifestar sobre petição e/ou documentos de fls ----- .

Numeração única: 4180-60.2012.4.01.3820
4180-60.2012.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | NILSON DE OLIVEIRA GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA |
| ADVOGADO | : | MG00113397 - FERNANDO VIEIRA MARCELO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao EMBARGADO , pelo prazo de 5 dias.

Numeração única: 13182-49.2015.4.01.3820
13182-49.2015.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | GILSON PINTO DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00051654 - VICENTE NORONHA DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00128494 - GISELE REZENDE DE SOUSA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Determino ao autor juntar o contrato de honorários caso queira efetuar o destaque na requisição de pagamento. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.Cumpra-se.

Numeração única: 4702-14.2017.4.01.3820
4702-14.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | GILMAR MOREIRA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00073137 - MANOEL APARECIDO JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00100940 - LUCIANO ALVES FRANCO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não obstante as inovações trazidas pelo CPC2015 no que diz respeito ao juízo de admissibilidade da apelação e ainda que não desconheça o teor do art. 2º, Si 0, da

REs CJF 347/2015, na redação da REs CJF 417, de 28/10/2016, entendo que a Lei nº

9.099/95, que rege o juizado especial, é lei especial e, desse modo, as disposições contidas em seu art. 43 continuam vigentes, dentre elas a competência do juiz de primeiro grau para atribuir efeito suspensivo ao recurso nominado.

Se cabe ao juiz de primeiro grau atribuir os efeitos legais ao recurso, decorre logicamente a conclusão de que a ele também cabe proceder ao primeiro juízo de admissibilidade do mesmo recurso, que poderá ser ratificado ou não pela instância ad quem.

Assim, recebo o recurso nominado interposto pelo INSS no efeito devolutivo.

Intime(m)-se a(s) parte(s) recorrida(s) para, querendo, apresentar(em) contrarrazões.

Decorrido o prazo, não havendo diligências pendentes, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Numeração única: 1022-21.2017.4.01.3820
1022-21.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | FELICIANO MARTINS DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00118128 - DANIELA MARIA NEVES LIMA DE AGUIAR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Solicite-se o pagamento do(a) defensor(a) dativo (a), conforme fixado no despacho de fls.45.
 Após, intemem-se as partes do retomo da Turma Recursal.
 Se nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
 Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 558-70.2012.4.01.3820
 558-70.2012.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | PAULO CESAR DE ASSIS |
| ADVOGADO | : | MG00109850 - JOSIMAR PEREIRA LEAL |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Solicite-se o pagamento do(a) defensor(a) dativo (a), conforme fixado no despacho de fls.-----
 Após, intemem-se as partes do retomo da Turma Recursal.
 Se nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
 Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 10188-14.2016.4.01.3820
 10188-14.2016.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | RICARDO LUIZ CHELONI |
| ADVOGADO | : | MG00136717 - THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Solicite-se o pagamento do(a) defensor(a) dativo (a), conforme fixado no despacho de fls.-----
 Após, intemem-se as partes do retomo da Turma Recursal.
 Se nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
 Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 3302-62.2017.4.01.3820
 3302-62.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOAO RODRIGUES DE CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00118128 - DANIELA MARIA NEVES LIMA DE AGUIAR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Solicite-se o pagamento do(a) defensor(a) dativo (a), conforme fixado no despacho de fls.-----
 Após, intemem-se as partes do retomo da Turma Recursal.
 Se nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
 Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 4182-54.2017.4.01.3820
 4182-54.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | SILVANA ALZIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00118128 - DANIELA MARIA NEVES LIMA DE AGUIAR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Solicite-se o pagamento do(a) defensor(a) dativo (a), conforme fixado no despacho de fls.-----
 Após, intemem-se as partes do retomo da Turma Recursal.

Se nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 8410-43.2015.4.01.3820
8410-43.2015.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | DANIEL BRAZ |
| ADVOGADO | : | MG00124479 - ISABELLE VILLACA GUIMARAES |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Considerando as razões expostas na petição de fl.69, defiro o pedido de majoração dos honorários da defensora dativa.
Solicite-se a complementação até o valor máximo permitido pela Resolução 305/2014-CJF.
Feito isso, dê-se vista à defensora dativa. Prazo de 05(cinco) dias.
Após, vista às partes do retorno dos autos da Turma Recursal e arquivem-se os autos.
Intime-se a parte autora pessoalmente. Cumpra-se.

Numeração única: 5264-28.2014.4.01.3820
5264-28.2014.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANGELICA FABIANE ANTUNES RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00124479 - ISABELLE VILLACA GUIMARAES |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG |
| LITISPA | : | CAIXA CONSORCIOS S.A. |
| ASSISTP | : | CAIXA CAPITALIZACAO S/A |
| ADVOGADO | : | MG00115325 - TANIA CAROLINA GOULART FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00056783 - RITA ALCYONE PINTO SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00028072 - ALBERTO EUSTAQUIO PINTO SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00098393 - MARONNE SOARES REGO |
| ADVOGADO | : | MG00045429 - EULER DE MOURA SOARES FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Considerando as razões expostas na petição de fl 137
, defiro o pedido de majoração dos honorários da defensora dativa.
Solicite-se a complementação até o valor máximo permitido pela Resolução 305/2014-CJF.
Feito isso, dê-se vista à defensora dativa. Prazo de 05(cinco) dias.
Após, vista às partes do retorno dos autos da Turma Recursal e arquivem-se os autos.

Numeração única: 9648-63.2016.4.01.3820
9648-63.2016.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | SEBASTIAO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00136717 - THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Solicite-se o pagamento do(a) defensor(a) dativo (a), conforme fixado no despacho de fls.-----
Após, intimem-se as partes do retomo da Turma Recursal.
Se nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 7348-65.2015.4.01.3820
7348-65.2015.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CARLA MARIA TEOFILU |
| ADVOGADO | : | MG00142064 - SIMONE PIMENTA RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00124397 - ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA |
| REU | : | MARLON FELIPE TEOFILU SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| ADVOGADO | : | MG00151362 - VALERIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Solicite-se o pagamento dos honorários do curador.
 Após, vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requererem o que de direito.
 Nada requerido, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
 Cumpra-se.

Numeração única: 6346-26.2016.4.01.3820
 6346-26.2016.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOAO FERREIRA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00124479 - ISABELLE VILLACA GUIMARAES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Defiro o(s) pedido(s) de fl. 66.
 Solicite-se a complementação dos honorários do(a) advogado(a) dativo(a) até o valor máximo permitido pela Resolução 305/2014-CJF.
 Cumpra-se.

Numeração única: 902-51.2012.4.01.3820
 902-51.2012.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | RUI QUEIROS |
| ADVOGADO | : | MG00108640 - DINYE APARECIDA DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Solicite-se o pagamento doCa) defensor(a) dativo(a), conforme fixado no despacho de fls.97, atento à modificação de valores promovida pela Resolução 305/2014- CJF.
 Após, intemem-se as partes do retomo da Turma Recursal.
 Se nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
 Publique-se. Intemem-se.

Numeração única: 4652-22.2016.4.01.3820
 4652-22.2016.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | SERGIO IVO DE ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00136717 - THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG |
| ADVOGADO | : | MG00098393 - MARONNE SOARES REGO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Solicite-se o pagamento do advogado dativo nomeado às £1.67/68.
 Após, venham os autos conclusos para decisão.
 Intime-se.Cumpra-se.

Numeração única: 5872-55.2016.4.01.3820
 5872-55.2016.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JONATHAN SANTOS DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00124479 - ISABELLE VILLACA GUIMARAES |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 majoração dos honorários da defensora dativa.
 Solicite-se a complementação até o valor máximo permitido pela Resolução 305/2014-CJF.
 Feito isso, dê-se vista à defensora dativa. Prazo de 05(cinco) dias.
 Após, arquivem-se os autos.
 Intime-se.Cumpra-se.

Numeração única: 16574-31.2014.4.01.3820
16574-31.2014.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | NEUSA ALVES BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00124479 - ISABELLE VILLACA GUIMARAES |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG |
| REU | : | PONTIFICA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00108981 - ROBERTO CAMPOS ABREU MARINO |
| ADVOGADO | : | MG00110368 - NATHALIA SANT ANA POLICARPO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Considerando as razões expostas na petição de £1.120, defiro o pedido de majoração dos honorários da defensora dativa.
Solicite-se a complementação até o valor máximo permitido pela Resolução 305/2014-CJF.
Feito isso, dê-se vista à defensora dativa. Prazo de 05(cinco) dias.
Após, vista às partes do retorno dos autos da Turma Recursal e arquivem-se os autos.
Publique-se .Intime-se. Cumpra-se,

Numeração única: 6070-29.2015.4.01.3820
6070-29.2015.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CLODOALDO GOMES VIANA |
| ADVOGADO | : | MG00124479 - ISABELLE VILLACA GUIMARAES |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG |
| ADVOGADO | : | MG00080586 - CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Considerando as razões expostas na petição de fl.72, defiro o pedido de majoração dos honorários da defensora dativa.
Solicite-se a complementação até o valor máximo permitido pela Resolução 305/2014-CJF.
Feito isso, dê-se vista À defensora dativa. Prazo de 05(cinco) dias.
Após, vista às partes do retorno dos autos da Turma Recursal para que requeiram o que de direito.
Intime-se a parte autora pessoalmente. Cumpra-se.

----- Solicitação da ADV DATIVA - FL 73 - Requer que sweja a CEF intimada a proceder o pagamento voluntário da condenação devidamente atualizada. ----- (NS)

Numeração única: 2164-26.2018.4.01.3820
2164-26.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | FABIANA AMORIM MEDEIROS |
| ADVOGADO | : | MG00142449 - LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA BATISTA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
----- DESPACHO FL 34 -----

----- b) ----- Após , ao AUTOR, para se manifestar sobre laudo e contestação; no prazo de 10 dias.

Numeração única: 1222-91.2018.4.01.3820
1222-91.2018.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | VALDEIR PEREIRA DE JESUS |
| ADVOGADO | : | MG00117047 - WILSON RIBEIRO DE SOUSA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG |
| ADVOGADO | : | MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Defiro a prova testemunhal requerida e designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15/08/2018 às 14:20 horas Fixo o prazo de 05 (cinco) dias

para apresentação do rol de testemunhas (art. 357, §4º, CPC2015), que deverão ser intimadas e trazidas à audiência pela própria parte (art. 455, CPC2015), salvo as exceções legais

Numeração única: 2468-59.2017.4.01.3820
2468-59.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | MARIA VITORIA DA SILVA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00069161 - ARISTIDES PAIM JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro a prova testemunhal requerida e designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15/08/2018 às 15:20 horas

Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação do rol de testemunhas (art. 357, §4º, CPC2015), que deverão ser intimadas e trazidas à audiência pela própria parte (art. 455, CPC2015), salvo as exceções legais

Numeração única: 9966-12.2017.4.01.3820
9966-12.2017.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | FERNANDA DE ALMEIDA CASTRO |
| REU | : | FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE |
| REU | : | MINAS GERAIS EDUCACAO S/A-FACULDADE UNA DE CONTAGEM |
| ADVOGADO | : | MG00142994 - TATIANA LUIZA SOARES RIBEIRO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

VISTA ao (s) PARTES para especificação das provas que pretende(m) produzir , justificando sua finalidade probatória.. no prazo de 15 dias.

VISTA a (ao - as) AUTOR(A) pelo prazo de 15 dias , para se manifestar sobre petição e/ou documentos de fls ----- .

Numeração única: 1318-09.2018.4.01.3820
1318-09.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANITA DE SOUZA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00163419 - STENIO TADEU CAMPOS FROIS |
| ADVOGADO | : | MG00168198 - BRUNO PEREIRA DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

VISTA ao (s) PARTES para especificação das provas que pretende(m) produzir , justificando sua finalidade probatória.. no prazo de 15 dias.

VISTA a (ao - as) AUTOR(A) pelo prazo de 15 dias , para se manifestar sobre petição e/ou documentos de fls ----- .

| | | |
|---------------|---|--------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. GUSTAVO BAIÃO VILELA |
|---------------|---|--------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2447-49.2018.4.01.3820
2447-49.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | RONALDO GERMANO DE FIGUEIREDO |
| ADVOGADO | : | MG00142449 - LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00094712 - JOUBER DA SILVA SARAIVA AMARAL |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Recebo a petição e documentos de fls. 92/99 como emenda à inicial.

Retifique-se a autuação com alteração do valor da causa para R\$45.472,62.

INDEFIRO o pedido de justiça gratuita, uma vez que o salário percebido pelo autor, de acordo com consulta realizada no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, é suficiente para arcar com as despesas do processo, sem comprometimento de sua subsistência.

Considerando a juntada de documentos de caráter sigiloso, determino que o presente feito tramite sob segredo de justiça.

CITE-SE o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para contestar ou apresentar proposta de acordo no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Deixo de designar audiência prévia de conciliação (art. 334 do CPC), tendo em vista os Ofícios nºs 000070/GAB/PFN/MG/2016, 00345/2016/GAB/PUMG/PGU AGU e 73/PFMG/PGF/AGU-GAB-2016, lavrados pelos Chefes da Procuradoria da Fazenda Nacional/MG, da Procuradoria da UNIÃO/MG e da Procuradoria Federal/MG, respectivamente, em que solicitam a dispensa de audiência prévia e o disposto no art. 2º, §10, I, da Resolução PRESI n. 11, de 17/03/2016.

Numeração única: 4563-28.2018.4.01.3820

4563-28.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ELCINEI CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00110738 - RODRIGO PORTILHO DE MAGALHAES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para regularizar sua representação processual, apresentando instrumento de mandato atualizado, tendo em vista que a procuração apresentada à fl. 11 encontra-se rasurada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de extinção.

Intime-se. Cumpra-se.

Numeração única: 4924-45.2018.4.01.3820

4924-45.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | MARLENE IGNES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00052155 - KATIA DOMINGOS DE PAULA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Compulsando os autos verifico a existência de processo ajuizado pela parte autora, sob o número 3284-41.2017.4.01.3820, apontado no relatório de prevenção de fl. 64 e verso, no qual a pretensão, ao que parece, é a mesma requerida nos presentes autos.

Nessas razões, para fins de análise de litispendência/coisa julgada, intime-se a parte autora para apresentar cópia da petição inicial, eventual sentença, acórdão e certidão de trânsito em julgado dos autos do processo 3284-41.2017.4.01.3820, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de extinção do feito.

Cumpra-se.

Numeração única: 4847-36.2018.4.01.3820

4847-36.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | ANTONIO VITERBO FERNANDES |
| ADVOGADO | : | PR00033009 - GILMAR DA ROSA GARCIA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Para fins de análise da competência deste juízo, intime-se a parte autora para emendar a inicial para esclarecer se as patologias que a acometem decorrem, efetivamente, de acidente do trabalho, tendo em vista que a parte autora é beneficiária do Auxílio doença - espécie 91 (fl. 37).

Prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Numeração única: 3176-51.2013.4.01.3820

3176-51.2013.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ARNALDO COSTA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00096442 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Abra-se vista dos autos à parte autora por 05 (cinco) dias.
Após, retornem os autos ao arquivo.
Intime-se. Cumpra-se.

Numeração única: 1229-83.2018.4.01.3820
1229-83.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | MARIA DA CONCEICAO SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00148798 - WELTON LEONARDO DE ABREU |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Considerando o valor atribuído à causa às fls. 43/44 e que a procuração de fl. 10 não outorga poderes para renunciar, intime-se a autora para informar se renuncia, de próprio punho ou mediante procuração com poderes específicos, a eventual valor excedente ao teto dos Juizados Especiais Federais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito.
Ressalte-se, ainda, que o valor da causa é critério fundamental de definição da competência dos Juizados Especiais Federais, na forma do art. 3o da Lei 10.259/2001.

Numeração única: 605-78.2011.4.01.3820
605-78.2011.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | OTACILIO ALVES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00037724 - IVONE MARIA DE ARAUJO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Defiro o pedido de fl. 237.
Abra-se vista dos autos à parte autora por 10 (dez) dias úteis.
Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
Cumpra-se.

Numeração única: 3957-97.2018.4.01.3820
3957-97.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | VALDIR CORRADE DINIZ |
| ADVOGADO | : | MG00139651 - FERNANDA LOHAYNE MARTINS DE ARAUJO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DEFIRO a justiça gratuita à parte autora, nos termos dos arts. 98 e 99 do CPC/2015, observado o disposto no § 4º do art. 98, sem prejuízo de ulterior análise com base em novos documentos ou elementos probatórios trazidos pelo réu ou impugnação por ele apresentada na contestação, nos termos dos arts. 99, § 1º e 100 do CPC.
Recebo a petição e documentos de fls. 23/24 como emenda à inicial.
Retifique-se a autuação com alteração do valor da causa para R\$19.106,59 (dezenove mil cento e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Intime-se novamente a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar cópia legível do documento de fl. 17/18.
Cumprida a determinação supra, SOLICITE-SE à APSADJ, preferencialmente por via eletrônica, que apresente cópia do processo administrativo referente ao benefício requerido pela autora (NB 181.217.494-0), a qual poderá ser encaminhada em mídia digital (CD, DVD, pendrive, dentre outros), no prazo de dez dias corridos.

Juntado o documento aos autos, CITE-SE o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para contestar ou apresentar proposta de acordo no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Deixo de designar audiência prévia de conciliação (art. 334 do CPC), tendo em vista os Ofícios nºs 000070/GAB/PFN/MG/2016, 00345/2016/GAB/PUMG/PGU AGU e 73/PFMG/PGF/AGU-GAB-2016, lavrados pelos Chefes da Procuradoria da Fazenda Nacional/MG, da Procuradoria da UNIÃO/MG e da Procuradoria Federal/MG, respectivamente, em que solicitam a dispensa de audiência prévia e o disposto no art. 2º, §10, I, da Resolução PRESI n. 11, de 17/03/2016.

Numeração única: 17775-58.2014.4.01.3820
17775-58.2014.4.01.3820 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MATEUS DUARTE BARRETO |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |
| REU | : | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS |
| ADVOGADO | : | MG00094212 - CESAR AUGUSTO SOARES REGO |
| ADVOGADO | : | MG00065446 - FERNANDA PAIS DUTRA REGO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Expeça-se alvará em favor do autor, com as cautelas de costume, para levantamento do depósito de fl. 153.

Numeração única: 4355-78.2017.4.01.3820
4355-78.2017.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | HELENA DAS DORES SILVA RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00168607 - ANTONIO CARLOS DA ROCHA MATOS |
| ADVOGADO | : | MG00154485 - LUIS CARLOS MIRANDA CHAVES |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG |
| ADVOGADO | : | MG00098393 - MARONNE SOARES REGO |
| ADVOGADO | : | MG00101854 - OSVALDO CAITANO DE MORAES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

----- DESPACHO FL 96 -----

----- Feito isso, dê-se vista à parte autora. Prazo: 05 (cinco) dias úteis.

Nada requerido e não havendo diligência pendente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 8195-96.2017.4.01.3820
8195-96.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | MARTA LUZIA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00087760 - RENATA SILVA SACRAMENTO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Numeração única: 4621-31.2018.4.01.3820
4621-31.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | TANIA APARECIDA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00177022 - KELLI CRISTINA ALVES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Compulsando os autos verifico a existência de processo ajuizado pela parte autora, sob o número 2473-47.2018.4.01.3820, apontado no relatório de prevenção de fl. 32

e verso, no qual a pretensão, ao que parece, é a mesma requerida nos presentes autos.

Nessas razões, para fins de análise de litispendência/coisa julgada, intime-se a parte autora para apresentar cópia da petição inicial, laudo médico pericial, eventual sentença, acórdão e certidão de trânsito em julgado dos autos do processo 2473-47.2018.4.01.3820, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de extinção do feito. Cumpra-se.

Numeração única: 4735-67.2018.4.01.3820
4735-67.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | ALBERTINA GONCALVES DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00080462 - CELI VALVERDE FRANCA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a autora para regularizar a petição inicial, uma vez que encontra-se apócrifa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de indeferimento. Cumpra-se.

Numeração única: 4911-46.2018.4.01.3820
4911-46.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | EVA FERREIRA DE JESUS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00129456 - DIEGO WELLINGTON LEONEL |
| ADVOGADO | : | MG00173374 - NAYARA RIBEIRO DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Compulsando os autos verifíco a existência de processo ajuizado pela parte autora, sob o número 8074-05.2016.4.01.3820, apontado no relatório de prevenção de fl. 46 e verso, no qual a pretensão, ao que parece, é a mesma requerida nos presentes autos.

Nessas razões, para fins de análise de litispendência/coisa julgada, intime-se a parte autora para apresentar cópia da petição inicial, laudo médico pericial, eventual sentença, acórdão e certidão de trânsito em julgado dos autos do processo 8074-05.2016.4.01.3820, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de extinção do feito. Cumpra-se.

Numeração única: 5977-95.2017.4.01.3820
5977-95.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | DEUSDEDITH DE OLIVEIRA SANTOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Numeração única: 6785-03.2017.4.01.3820
6785-03.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | GLEICIANE DE MIRANDA LEMOS EUZEBIO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Numeração única: 8391-66.2017.4.01.3820
8391-66.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|---------------------------|
| AUTOR | : | WELBERT OLIVEIRA CUSTODIO |
|-------|---|---------------------------|

| | | |
|-----|---|-------------------------------------|
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
|-----|---|-------------------------------------|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Numeração única: 1971-11.2018.4.01.3820
1971-11.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ADILSON RAMOS DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00106697 - DAVI AUGUSTO FONSECA DE FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00156999 - DIOZENAN FERNANDO DE ABREU RODRIGUES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Considerando o teor dos cálculos anexos, feitos a título de simulação, que demonstram a existência de proveito econômico a renunciar em caso de acolhimento do pedido de aposentadoria especial, intime-se a parte autora para que, em cinco dias, informe se renuncia ao proveito que excede o teto deste Juizado. (R\$30.271,54), mediante declaração assinada de próprio punho ou de advogado que possua poderes específicos para tal fim, o que não se verifica na procuração de fl. 11.
Intime-se. Cumpra-se.

Numeração única: 1149-22.2018.4.01.3820
1149-22.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DOGIVAL ALCANTARA LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00147744 - ALEX DAMIAO DA CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00142449 - LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00094712 - JOUBER DA SILVA SARAIVA AMARAL |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista ao autor, por 10 (dez) dias úteis, dos cálculos em anexo, devendo dizer se confirma a renúncia ao valor excedente (R\$54.252,98) ao teto máximo dos juizados federais, para fins de fixação da competência.
Não havendo renúncia, o processo será remetido a uma vara comum, para o regular trâmite, ante a inexecuibilidade do acordo proposto que considera o limite de 60 (sessenta) salários mínimos.

Numeração única: 3079-75.2018.4.01.3820
3079-75.2018.4.01.3820 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | SILVA FILADELFO SOCIEDADE DE ADVOGADOS |
| ADVOGADO | : | MG00069307 - ALEXANDRE FILADELFO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00067183 - MARIA DE FATIMA DA SILVA |
| REU | : | UNIAO (FAZENDA NACIONAL) |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
CITE-SE a União para contestar ou apresentar proposta de acordo no prazo de 30 (trinta) dias úteis.
Deixo de designar audiência prévia de conciliação (art. 334 do CPC), tendo em vista os Ofícios nºs 000070/GAB/PFN/MG/2016, 00345/2016/GAB/PUMG/PGU AGU e 73/PFMG/PGF/AGU-GAB-2016, lavrados pelos Chefes da Procuradoria da Fazenda Nacional/MG, da Procuradoria da UNIÃO/MG e da Procuradoria Federal/MG, respectivamente, em que solicitam a dispensa de audiência prévia e o disposto no art. 2º, §10, I, da Resolução PRESI n. 11, de 17/03/2016.

Numeração única: 7987-15.2017.4.01.3820
7987-15.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | GILBERTO LIMA DE MENEZES |
| ADVOGADO | : | MG00158293 - FERNANDA SABRINA SIQUEIRA CAMPOS |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00158373 - ANA PAULA SIQUEIRA CAMPOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Numeração única: 8714-71.2017.4.01.3820
8714-71.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | TELMA MARIA VELOSO |
| ADVOGADO | : | MG00158445 - FABIO DA SILVA AZEVEDO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Não obstante as inovações trazidas pelo CPC2015 no que diz respeito ao juízo de admissibilidade da apelação e ainda que não desconheça o teor do art. 2º, §1º, da REs CJF 347/2015, na redação da REs CJF 417, de 28/10/2016, entendo que a Lei nº 9.099/95, que rege o juizado especial, é lei especial e, desse modo, as disposições contidas em seu art. 43 continuam vigentes, dentre elas a competência do juiz de primeiro grau para atribuir efeito suspensivo ao recurso inominado. Se cabe ao juiz de primeiro grau atribuir os efeitos legais ao recurso, decorre logicamente a conclusão de que a ele também cabe proceder ao primeiro juízo de admissibilidade do mesmo recurso, que poderá ser ratificado ou não pela instância ad quem.
Assim, recebo o recurso inominado interposto pelo INSS no efeito devolutivo.
Intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar contrarrazões.
Decorrido o prazo, não havendo diligências pendentes, remetam-se os autos à Turma Recursal.
Publique-se. Cumpra-se.

Numeração única: 605-34.2018.4.01.3820
605-34.2018.4.01.3820 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | FABIO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00138171 - RAQUEL ALVES MORATO |
| REU | : | COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista à parte autora, pelo prazo de dez dias úteis, da contestação e documentos apresentados pela ré, ocasião em que deverá manifestar, de forma justificada, se possui outras provas a produzir.
Após, retornem os autos conclusos.
Intime-se. Cumpra-se.

Numeração única: 995-38.2017.4.01.3820
995-38.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | OSMAR BRAGA |
| ADVOGADO | : | MG00158293 - FERNANDA SABRINA SIQUEIRA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00158373 - ANA PAULA SIQUEIRA CAMPOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Considerando que o contrato de honorários (fl. 13/14) foi firmado com as procuradoras Ana Paula Siqueira Campos e Fernanda Sabrina Siqueira Campos, intime-se a Dra. Fernanda Sabrina Siqueira Campos para manifestar se concorda que a RPV seja expedida com o decote dos honorários exclusivamente em nome da Dra. Ana Paula Siqueira Campos. Prazo: 05 (cinco) dias.
Publique-se. Cumpra-se.

Numeração única: 6917-94.2016.4.01.3820
6917-94.2016.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|---------------|
| AUTOR | : | JOAO DO CARMO |
|-------|---|---------------|

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimem-se as partes do retorno dos autos da Turma Recursal.
Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 4201-26.2018.4.01.3820
4201-26.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00052155 - KATIA DOMINGOS DE PAULA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DEFIRO a justiça gratuita à parte autora, nos termos dos arts. 98 e 99 do CPC/2015, observado o disposto no 9º do art. 98, s em prejuízo de ulterior análise com base em novos documentos ou elementos probatórios trazidos pelo réu ou impugnação por ele apresentada na contestação, nos termos dos arts. 99, 9º 1º e 100 do CPC.
SOLICITE-SE à APSADJ, preferencialmente por via eletrônica, que apresente cópia do processo administrativo referente ao benefício requerido pelo autor, a qual poderá ser encaminhada em mídia digital (CD, DVD, pendrive, dentre outros), no prazo de dez dias corridos.
Juntado o documento aos autos, CITE-SE o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para contestar ou apresentar proposta de acordo no prazo de 30 (trinta) dias úteis.
Deixo de designar audiência prévia de conciliação (art. 334 do CPC), tendo em vista os Ofícios nOs 000070/GAB/PFN/MG/2016, 00345/2016/GAB/PUMG/PGU AGU e 73/PFMG/PGF/AGU-GAB-2016, lavrados pelos Chefes da Procuradoria da Fazenda Nacional/MG, da Procuradoria da UNIÃO/MG e da Procuradoria Federal/MG, respectivamente, em que solicitam a dispensa de audiência prévia e o disposto no art. 2º,910, I, da Resolução PRESI n. 11, de 17/03/2016.

Numeração única: 5419-89.2018.4.01.3820
5419-89.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | ADRIANA GONCALVES LUIZ RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00108185 - MARIA APARECIDA ALVES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Defiro a justiça gratuita à parte autora, conforme arts. 98 e 99 do CPC/2015, com observância do §5º do art. 99 e §4º do art. 98.
Antecipo a produção da prova pericial, designando a perícia médica para o dia 17 de agosto de 2018 às 11:30 horas, na Sala de Perícias desta Subseção Judiciária, na Avenida José Faria da Rocha 5021, Bairro Eldorado, Contagem/MG. A parte autora deverá apresentar eventuais exames, receituários médicos, documento de identidade e carteira de trabalho e vir acompanhada de um familiar.
Nomeio o(a) perito(a) Dr(a). Juarez da Silveira Pessoa, que deverá responder os quesitos constantes na Portaria Conjunta nº 004/2013 da Diretoria desta Subseção e outros eventualmente apresentados pelas partes que não estejam contidos na Portaria. Fixo os honorários em _____% do valor máximo da Tabela V da Resolução 305/2014 do CJF e em 10 (dez) dias o prazo para entrega do laudo.
Intimem-se as partes, inclusive mediante intimação pessoal da parte autora para, caso queiram, indicar quesitos e assistente técnico, no prazo de 5 (cinco) dias. Saliente-se, por oportuno, que este Juízo considerará a ausência injustificada da parte autora à perícia médica como desistência tácita da prova pericial.

Numeração única: 5467-48.2018.4.01.3820

5467-48.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | NACILDA DIAS ALVES SANTIAGO |
| ADVOGADO | : | MG00149088 - CRISTIANE LOIOLA DE MAGALHAES |
| ADVOGADO | : | MG00149539 - ALINE DE PAULA FERREIRA BARROS |
| ADVOGADO | : | MG00154423 - FELIPE BARBOSA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro a justiça gratuita à parte autora, conforme arts. 98 e 99 do CPC/2015, com observância do §5º do art. 99 e §4º do art. 98.

Antecipo a produção da prova pericial, designando a perícia médica para o dia 09 de agosto de 2018 às 09:30 horas, na Sala de Perícias desta Subseção Judiciária, na Avenida José Faria da Rocha 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG. A parte autora deverá apresentar eventuais exames, receituários médicos, documento de identidade e carteira de trabalho e vir acompanhada de um familiar.

Nomeio o(a) perito(a) Dr(a). Herculano Francisco Ferreira Kelles, que deverá responder os quesitos constantes na Portaria Conjunta nº 004/2013 da Diretoria desta Subseção e outros eventualmente apresentados pelas partes que não estejam contidos na Portaria. Fixo os honorários em _____% do valor máximo da Tabela V da Resolução 305/2014 do CJF e em 10 (dez) dias o prazo para entrega do laudo. Intimem-se as partes, inclusive mediante intimação pessoal da parte autora para, caso queiram, indicar quesitos e assistente técnico, no prazo de 5 (cinco) dias. Saliente-se, por oportuno, que este Juízo considerará a ausência injustificada da parte autora à perícia médica como desistência tácita da prova pericial.

Numeração única: 4285-27.2018.4.01.3820

4285-27.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | REGI LANI COELHO RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00162701 - PAULA CRISTINA DA SILVA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00113294 - ANA PAULA COELHO RIBEIRO DE SALES |
| ADVOGADO | : | MG00111959 - LUCIANE CALDAS CAMPOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro a justiça gratuita à parte autora, conforme arts. 98 e 99 do CPC/2015, com observância do §5º do art. 99 e §4º do art. 98.

Designo a perícia médica para o dia 20 de agosto de 2018 às 10:00 horas, na Sala de Perícias desta Subseção Judiciária, na Avenida José Faria da Rocha 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG. A parte autora deverá apresentar, na data da perícia, eventuais exames, receituários médicos, documento de identidade bem como a(s) Carteira(s) de Trabalho - CTPS que possuir e vir acompanhada de um familiar.

Nomeio o(a) perito(a) Dr. Herberth Marçal Chaves Moreira, que deverá responder os quesitos constantes na Portaria Conjunta nº 004/2013 da Diretoria desta Subseção e outros eventualmente apresentados pelas partes que não estejam contidos na Portaria. Fixo os honorários em _____% do valor máximo da Tabela V da Resolução 305/2014 do CJF e em 10 (dez) dias o prazo para entrega do laudo.

Intimem-se as partes, inclusive mediante intimação pessoal da parte autora para, caso queiram, indicar quesitos e assistente técnico, no prazo de 5 (cinco) dias. Saliente-se, por oportuno, que este Juízo considerará a ausência injustificada da parte autora à perícia médica como desistência tácita da prova pericial.

Numeração única: 3953-60.2018.4.01.3820

3953-60.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | NEIDE SUELI SANTOS OLIVEIRA PIMENTEL |
| ADVOGADO | : | MG00139651 - FERNANDA LOHAYNE MARTINS DE ARAUJO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Recebo a petição de fls. 30/31 como emenda à inicial.

Retifique-se a autuação com alteração do valor da causa para R\$14.320,22.

Defiro a justiça gratuita à parte autora, conforme arts. 98 e 99 do CPC/2015, com observância do §5º do art. 99 e §4º do art. 98.

Designo a perícia médica para o dia 27 de agosto de 2018 às 17:00 horas, na Sala de Perícias desta Subseção Judiciária, na Avenida José Faria da Rocha 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG. A parte autora deverá apresentar, na data da perícia, eventuais exames, receituários médicos, documento de identidade bem como a(s) Carteira(s) de Trabalho - CTPS que possuir e vir acompanhada de um familiar. Nomeio o(a) perito(a) Dr. Osmar Lucio Sousa Silva, que deverá responder os quesitos constantes na Portaria Conjunta nº 004/2013 da Diretoria desta Subseção e outros eventualmente apresentados pelas partes que não estejam contidos na Portaria. Fixo os honorários em _____% do valor máximo da Tabela V da Resolução 305/2014 do CJF e em 10 (dez) dias o prazo para entrega do laudo. Intimem-se as partes, inclusive mediante intimação pessoal da parte autora para, caso queiram, indicar quesitos e assistente técnico, no prazo de 5 (cinco) dias. Saliente-se, por oportuno, que este Juízo considerará a ausência injustificada da parte autora à perícia médica como desistência tácita da prova pericial.

Numeração única: 3987-35.2018.4.01.3820
3987-35.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | IVALDO CESAR PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00143343 - VERONEZ ACIDINO CANSI BUENO |
| ADVOGADO | : | MG00129945 - DOUGLAS CARVALHO ROQUIM |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Recebo a petição de fls. 55/56 como emenda à inicial. Retifique-se a autuação com alteração do valor da causa para R\$14.875,86.

Defiro a justiça gratuita à parte autora, conforme arts. 98 e 99 do CPC/2015, com observância do §5º do art. 99 e §4º do art. 98.

Designo a perícia médica para o dia 03 de agosto de 2018 às 16:00 horas, na Sala de Perícias desta Subseção Judiciária, na Avenida José Faria da Rocha 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG. A parte autora deverá apresentar, na data da perícia, eventuais exames, receituários médicos, documento de identidade bem como a(s) Carteira(s) de Trabalho - CTPS que possuir e vir acompanhada de um familiar.

Nomeio o(a) perito(a) Dr. Mario Silveira da Almeida Barbosa, que deverá responder os quesitos constantes na Portaria Conjunta nº 004/2013 da Diretoria desta Subseção e outros eventualmente apresentados pelas partes que não estejam contidos na Portaria. Fixo os honorários em _____% do valor máximo da Tabela V da Resolução 305/2014 do CJF e em 10 (dez) dias o prazo para entrega do laudo. Intimem-se as partes, inclusive mediante intimação pessoal da parte autora para, caso queiram, indicar quesitos e assistente técnico, no prazo de 5 (cinco) dias. Saliente-se, por oportuno, que este Juízo considerará a ausência injustificada da parte autora à perícia médica como desistência tácita da prova pericial.

Numeração única: 4961-72.2018.4.01.3820
4961-72.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ROSILENE DE CARVALHO GOMES PENIDO |
| ADVOGADO | : | MG00118603 - FILIPE AUGUSTO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00169330 - ADRIANA APARECIDA ALVES DINIZ |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro a justiça gratuita à parte autora, conforme arts. 98 e 99 do CPC/2015, com observância do §5º do art. 99 e §4º do art. 98.

Designo a perícia médica para o dia 03 de agosto de 2018 às 15:30 horas, na Sala de Perícias desta Subseção Judiciária, na Avenida José Faria da Rocha 5021, bairro Eldorado, Contagem/MG. A parte autora deverá apresentar, na data da perícia, eventuais exames, receituários médicos, documento de identidade bem como a(s) Carteira(s) de Trabalho - CTPS que possuir e vir acompanhada de um familiar.

Nomeio o(a) perito(a) Dr. Mario Silveira de Almeida Barbosa, que deverá responder os quesitos constantes na Portaria Conjunta nº 004/2013 da Diretoria desta Subseção e outros eventualmente apresentados pelas partes que não estejam contidos na Portaria. Fixo os honorários em _____% do valor máximo da Tabela V da Resolução 305/2014 do CJF e em 10 (dez) dias o prazo para entrega do laudo. Intimem-se as partes, inclusive mediante intimação pessoal da parte autora para, caso queiram, indicar quesitos e assistente técnico, no prazo de 5 (cinco) dias. Saliente-se, por oportuno, que este Juízo considerará a ausência injustificada da parte autora à perícia médica como desistência tácita da prova pericial.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Contagem

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM-2ª Vara JEF - CONTAGEM

| | | |
|---------------|---|-------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. RODRIGO RIGAMONTE FONSECA |
| Juiz Substit. | : | DR. JOSÉ MAURÍCIO LOURENÇO |
| Dir. Secret. | : | RAIMUNDO DUARTE CALIXTO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|-------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. RODRIGO RIGAMONTE FONSECA |
|---------------|---|-------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3955-30.2018.4.01.3820
3955-30.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CELINA VENTURA LOPES |
| ADVOGADO | : | MG00139651 - FERNANDA LOHAYNE MARTINS DE ARAUJO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Pelo presente, em conformidade com o disposto no artigo 234, § 2º e 3º, do NCPC/2015, intime-se o procurador da parte autora para devolução dos autos, no prazo de 03 dias, sob pena de busca e apreensão."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Divinópolis

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O MM. Juiz Federal ANDRÉ COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES, Substituto da 2ª Vara Federal e do 2º Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Divinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 8615-02.2015.4.01.3811, promovida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS em face de PROVIR VIGILÂNCIA LTDA - ME.

Tendo em vista o fato de o EXECUTADO estar em lugar ignorado, pelo presente edital, INTIMO PROVIR VIGILÂNCIA LTDA –ME, para, em 15 dias, pagar o valor da condenação de ff. 141/142, sob pena de aplicação de multa de 10% sobre tal valor, bem como honorários advocatícios de mais 10% nos termos do art. 523, §1º, do CPC.

Este edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, endereço constante no cabeçalho da página.

Eu, _____ (Juarez Teles Amaral), Técnico Judiciário, o digitei e conferi.
Divinópolis, 17 de julho de 2018.

ANDRÉ COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Divinópolis

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS-2ª VARA - DIVINOPOLIS

| | |
|---------------|--|
| Juiz Titular | : DR. FABIANO VERLI |
| Juiz Substit. | : DR. ANDRE COUTINHO DA FONSECA F. GOMES |
| Dir. Secret. | : VALBER GUIMARÃES MACHADO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|---------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. FABIANO VERLI |
|---------------|---------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2903-26.2018.4.01.3811
2903-26.2018.4.01.3811 LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA

| | |
|----------|--|
| REQTE | : JOSE ANTONIO DE ASSIS |
| ADVOGADO | : MG00133300 - LEONARDO GONTIJO AZEVEDO |
| ADVOGADO | : MG00011010 - PAULINO GONTIJO QUEIROZ CANCADO |
| ADVOGADO | : MG00076431 - ALEXANDRE SIMÃO DE ARAÚJO |
| REQDO | : JUSTICA PUBLICA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A PARTE REQUERENTE, presa em flagrante em 26-6-18, pede liberdade provisória.

Alega ter bons antecedentes, primariedade e não preenchimento das condições para a manutenção da prisão preventiva.

Alega ter endereço fixo.

Alega ter meios de vida idôneos.

O MPF discorda.

Decido.

Entendo as preocupações do MPF e realmente não é caso de liberdade provisória, já que o crime é gravíssimo, as penas são altas, sendo tentadora a fuga de seu endereço habitual. Destaco também a grande suspeita sobre associação criminosa em escala relevante, a sua excelente condição financeira, bem como os estragos sociais gerados por esse tipo de crime - onde já se tornou comum o profissional do contrabando que entra e sai da cadeia sem parar o seu negócio.

Esse tipo de atividade não constitui crime eventual, mas crime

profissional, no sentido de ser o cotidiano da pessoa que vive disso.

Quanto aos rendimentos outros que a PARTE PRESA tem, assinalo que têm lá sua relevância, mas é inegável também que pode haver lavagem de dinheiro em tudo aquilo. É uma possibilidade.

Assim, adiro às alegações pertinentes do MPF e nego, por ora, a liberdade provisória.

Nada mais pedido, ao arquivo.

Numeração única: 3076-50.2018.4.01.3811
3076-50.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : VANILDA CAMPOS BASILIO |
| ADVOGADO | : MG00153027 - MARCELO REZENDE MOREIRA |
| ADVOGADO | : MG00183552 - JOSE CARLOS MOREIRA JUNIOR |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo perícia a ser feita pela Dra. ANDRÉA Guimarães

Lara no dia 21-8-18, às 17:00h. Endereço: Rua Antônio Olímpio de Moraes, 545, 17º andar, sl. 1.710, edifício Costa Rangel, Centro, Divinópolis. Telefone: 37-3071-0880.

Fixo o valor da Perícia em R\$ 300,00 em face do seu grau de dificuldade.

A Perícia responderá aos quesitos-padrão desta JFDV que já são do seu conhecimento. Indefiro os demais.

As partes já ficam intimadas de que podem comparecer seus assistentes livremente e estes têm até 3 dias úteis para se manifestar nos autos.

Laudo em até 20 dias corridos. O(a) Perito(a) tem vista dos autos preferencialmente 3 dias úteis antes da data da perícia.

Entregue o laudo, cite-se para contestação em até 1 mês.

Na mesma oportunidade, preferencialmente que o INSS se manifeste sobre eventual acordo e sobre todas as demais questões antes da sentença.

registro e-CVD 00498.2018.00753811.1.00320/00032

Chegados os autos do INSS, vista de 20 dias corridos à PARTE AUTORA para se manifestar sobre tudo o que quiser antes da sentença, quando será apreciado o pedido de tutela antecipada, se ainda necessário.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS-2ª VARA - DIVINOPOLIS

| | |
|---------------|--|
| Juiz Titular | : DR. FABIANO VERLI |
| Juiz Substit. | : DR. ANDRE COUTINHO DA FONSECA F. GOMES |
| Dir. Secret. | : VALBER GUIMARÃES MACHADO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--|
| Atos do Exmo. | : DR. ANDRE COUTINHO DA FONSECA F. GOMES |
|---------------|--|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3491-43.2012.4.01.3811
3491-43.2012.4.01.3811 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : OLDAIR LUZ DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00088996 - RENATA DE QUEIROZ CANCADO SILVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00136939 - ADAIL MENDONCA JUNIOR |
| ADVOGADO | : MG00078976 - MARIO CESAR HAMDAN GONTIJO |
| ADVOGADO | : MG00078378 - OTAVIO MARLON DA SILVEIRA |
| EXCDO | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00108354 - DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : MG00103221 - ANTONIO HENRIQUE MOURA SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se o advogado, MÁRIO CÉSAR HAMDAN GONTIJO, para, em 10 dias, juntar documento que ateste a concordância expressa do exequente, com a transferência dos valores (ff. 112/113) para a conta de titularidade do advogado MÁRIO.
2. Apresentado o documento, solicite-se à CEF que transfira o(s) valor(es) depositados às ff. 112/113, para a conta em favor da PARTE EXECUTADA, informada à f. 120, vedada a cobrança de tarifas na forma do art. 1º, § 2º, I, da Resolução nº 3.919/10 do BACEN, encaminhando-se a este Juízo cópia da transação efetivada e servindo a cópia deste despacho como ofício devidamente numerado.
3. Após, intemem-se as PARTES, primeiro a PARTE EXEQUENTE, para requererem o que entender de direito.

Numeração única: 3409-12.2012.4.01.3811
3409-12.2012.4.01.3811 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO |
| PROCUR | : - PROCURADOR DA REPÚBLICA |
| REU | : PMX CONSTRUTORA IMOBILIARIA INCORPORADORA E CONSULTORIA COMERCIAL LTDA |
| REU | : JOSE VICENTE ROCHA |
| REU | : PRISCILA ROBERTA CAMPOS |
| REU | : CAMILA PONTARA CAMPOS FERREIRA |
| REU | : CELITA GUIMARAES CAMPOS BARBOSA |
| REU | : DJALMA JOSE CAMPOS |
| REU | : ROSANGELA CAMPOS DE FARIA |
| REU | : ESPOLIO DE VALDOMIRO JOSE CAMPOS |
| ADVOGADO | : MG00083572 - ANTONIO MONTEIRO JUNIOR |
| ADVOGADO | : MG00149685 - FERNANDA DE CASTRO SILVA |
| ADVOGADO | : MG00153825 - MARCELLY TERESINHA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00035211 - JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO |
| ADVOGADO | : MG00058378 - JORDANO VIEIRA DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : MG00039363 - BENJAMIM BELO PEREIRA |
| ADVOGADO | : MG00099028 - PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUSA |
| ADVOGADO | : MG00139988 - NATALIA DE CASTRO CRUZ LIMA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Apresentados os cálculos, vistas sucessivas, pelo prazo de 10 (dez) dias, aos réus, ao Ibama e, por fim, ao Ministério Público Federal, para se manifestarem quanto aos cálculos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS-2ª VARA - DIVINOPOLIS

| | |
|---------------|--|
| Juiz Titular | : DR. FABIANO VERLI |
| Juiz Substit. | : DR. ANDRE COUTINHO DA FONSECA F. GOMES |
| Dir. Secret. | : VALBER GUIMARÃES MACHADO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--|
| Atos do Exmo. | : DR. ANDRE COUTINHO DA FONSECA F. GOMES |
|---------------|--|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6347-38.2016.4.01.3811
6347-38.2016.4.01.3811 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | |
|--------|---|
| EXQTE | : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA MG |
| PROCUR | : - PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO | : DENIS DE MELO SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Compulsando os autos, verifica-se informação trazida pela PARTE EXEQUENTE de que houve o pagamento integral do débito no âmbito administrativo, requerendo, assim, a extinção do processo. Diante do exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, nos moldes do art. 924, II, do CPC.

Custas finais a cargo da PARTE EXECUTADA, devendo ser recolhidas no prazo de 15 dias, preferencialmente no PAB-JF-CEF, código de recolhimento 18740-2, sob pena de a inscrição em dívida ativa da União, conforme art. 16 da Lei nº. 9.289/96. A guia de recolhimento deverá ser gerada no site <http://www.trf1.jus.br/Processos/CalculoDeCustas/index.php>, sob sua responsabilidade conforme Portaria PRESI nº 5620348, de 21/02/18. Proceda à retirada da restrição do veículo, f. 17, via Renajud. Com o trânsito em julgado, em qualquer hipótese, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 278-19.2018.4.01.3811
278-19.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : HELIA LUCIA DINIZ DE MELO |
| ADVOGADO | : MG00143014 - ERIKA CONCEICAO DA SILVA QUADROS |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o atingimento, pelas partes, de acordo por suas livres vontades, homologo-o, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, nos moldes do CPC 487 III b. Intime-se o INSS para comprovar a implantação do benefício e apresentar os cálculos, até o dia 31-8-18, para fim de expedição de RPV/Precatório. Apresentados os cálculos, expeça(m) RPV/Precatório. Após a expedição, vista às partes, primeiro a PARTE AUTORA, ficando esta responsável pelo acompanhamento das medidas até o efetivo pagamento dos valores devidos. Defiro o benefício de gratuidade de justiça. Sem custas e sem honorários (art. 55 da lei nº 9.099/95).

Os honorários periciais devem ser ressarcidos pelo INSS.
 Pague-se o perito.
 Tudo cumprido, conclusos para sentença de extinção do feito.

Numeração única: 914-82.2018.4.01.3811
 914-82.2018.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CLAUDIO ANTONIO BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00129411 - MARCIO HENRIQUE DE CASTRO PENA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Ante o atingimento, pelas partes, de acordo por suas livres vontades, homologo-o, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, nos moldes do CPC 487 III b.
 Intime-se o INSS para comprovar a implantação do benefício e apresentar os cálculos, até o dia 31-8-18, para fim de expedição de RPV/Precatório.
 Apresentados os cálculos, expeça(m) RPV/Precatório.
 Após a expedição, vista às partes, primeiro a PARTE AUTORA, ficando esta responsável pelo acompanhamento das medidas até o efetivo pagamento dos valores devidos.
 Defiro o benefício de gratuidade de justiça.
 Sem custas e sem honorários (art. 55 da lei nº 9.099/95).
 Os honorários periciais devem ser ressarcidos pelo INSS.
 Pague-se o perito,
 Tudo cumprido, conclusos para sentença de extinção do feito.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

1ª Vara JEF - SJMG / SSJ de Governador Valadares

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-1ª VARA -
 GOVERNADOR VALADARES

| | | |
|---------------|---|------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. JOSÉ MAURO BARBOSA |
| Juiz Substit. | : | DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO |
| Dir. Secret. | : | SEBASTIÃO ALVES DE JESUS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO |
|---------------|---|------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6073-68.2016.4.01.3813
 6073-68.2016.4.01.3813 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO
 DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CHARLES JONATHAN SILVA RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00139005 - ALINE CRISTINA GARCIA |
| ADVOGADO | : | MG00100106 - PIETRO TORRES EVANGELISTA |
| ADVOGADO | : | MG00082531 - CARLOS ROBERTO RIBEIRO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme autorizado pela Portaria nº 02/2016, abro vista à parte autora acerca da proposta de acordo apresentada às fls. 99/100, no prazo de dez dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-1ª VARA -
GOVERNADOR VALADARES

| | | |
|---------------|---|------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. JOSÉ MAURO BARBOSA |
| Juiz Substit. | : | DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO |
| Dir. Secret. | : | SEBASTIÃO ALVES DE JESUS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO |
|---------------|---|------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4081-24.2006.4.01.3813
2006.38.13.004086-7 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | MIRAMAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00066237 - PEDRO MOREIRA DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00066314 - ELIZABETH CLAUDENE GOMES |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | DF00000000 - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...3) Expedir a(os) RPV(s) para pagamento das verbas devidas (RPV'S EXPEDIDAS ÀS FLS. 163/163V E 170/170V).

4) Dar vista às partes, conforme a Resolução nº 405, C.J.F. 5) Na ausência de questionamentos a serem dirimidos, encaminhar os requisitórios ao TRF1. 6) Após, suspender os autos por 06 meses ou até a comunicação do depósito e disponibilidade das requisições (PRAZO DO AUTOR)

Numeração única: 4081-24.2006.4.01.3813
2006.38.13.004086-7 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | MIRAMAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00066237 - PEDRO MOREIRA DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00066314 - ELIZABETH CLAUDENE GOMES |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | DF00000000 - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro o pleito da União. Todavia, observo que apenas os valores referentes ao ressarcimento das custas deverão ser colocados à disposição da execução em curso. Os valores de honorários são devidos ao advogado. Assim, proceda-se à expedição da RPV relativa as custas com bloqueio para levantamento, devendo o valor ficar à disposição deste juízo. Com o depósito, expeça-se ofício à CEF para determinar a transferência para a execução fiscal mencionada pela União. Intimem-se.



00012863020154013813

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES

Processo Nº 0001286-30.2015.4.01.3813 - 1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias (artigo 257, III do NCPC)

Referência: PROTESTO

nº 0001286-30.2015.4.01.3813

Autor: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

Réu: JOSIANE DA SILVA COSTA

Finalidade: **NOTIFICAR** a parte ré **JOSIANE DA SILVA COSTA**, brasileira, CPF n. 062.269.006-01, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (CINCO) dias, tomar conhecimento dos termos do Protesto n. 1286-30.2015.4.01.3813, nos termos do art. 726, § 2º, do novo Código de Processo Civil.

Sede do Juízo: Subseção Judiciária de Governador Valadares, Rua Bárbara Heliodora, 862, Centro, Fone/Fax: (33) 2101-8102 – site: www.mg.trf1.jus.br, CEP: 35010-040 – Governador Valadares/MG.

Expedi por ordem deste Juízo Federal.
 Governador Valadares-MG, 16 de julho de 2018

(ASSINADO DIGITALMENTE)
 SEBASTIÃO ALVES DE JESUS
 Diretor de Secretaria



00053724420154013813

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES

Processo Nº 0005372-44.2015.4.01.3813 - 1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias (artigo 257, III do NCPC)

Referência: Monitória

nº 5372-44.2015.4.01.3813

Exequente: Caixa Econômica Federal

Executado: Ponto X Celulares e Acessórios Ltda - ME e outros

Finalidade: **CITAR PONTO X CELULARES E ACESSÓRIOS LTDA - ME, CNPJ N 07.773.580/0001-07 E MARCUS VENÍCIO DOS SANTOS, CPF N 054.274.825-80**, que encontra (m)-se em local incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 46.412,66 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS) indicado na inicial, acrescida de honorários de 10% (DEZ) do valor da causa, estando isento do pagamento de custas processuais (art. 701, §1º, do NCPC), caso a dívida seja quitada no prazo acima. **CIENTIFICAR** de que, caso queira, poderá apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 702, do NCPC); ou, no mesmo prazo, reconhecendo o crédito do autor e efetuando o depósito de 30% do valor da dívida, acrescida de honorários advocatícios e custas, poderá requerer que lhe seja permitido o pagamento do restante em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, incumbindo-lhe, enquanto, enquanto não apreciado pedido, efetuar o depósito das parcelas vincendas (artigos 701, § 5º c/c art. 916, ambos do CPC. 3) **CIENTIFICAR**, ainda, à parte ré de que o não pagamento e a não oposição embargos, culminará na constituição de pleno direito da documentação inicial em título executivo judicial (art. 701 do CPC) e de que o feito prosseguirá na forma processual estabelecida para o cumprimento de sentença (Livro I, Título II, do Livro I, da parte especial do NCPC).

Débito: **R\$ 46.412,66 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS) mais acréscimos legais**, calculado em JAN/2015, a ser corrigido na data do efetivo pagamento.

Sede do Juízo: Subseção Judiciária de Governador Valadares, Rua Bárbara Heliodora, 862, Centro, Fone/Fax: (33) 2101-8102 – site: www.mg.trf1.jus.br, CEP: 35010-040 – Governador Valadares/MG.

Expedi por ordem deste Juízo Federal.
 Governador Valadares-MG, 13 de julho de 2018.

SEBASTIÃO ALVES DE JESUS

Documento assinado digitalmente pelo(a) DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA SEBASTIAO ALVES DE JESUS em 16/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 4318393813235.



0 0 0 5 3 7 2 4 4 2 0 1 5 4 0 1 3 8 1 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES

Processo Nº 0005372-44.2015.4.01.3813 - 1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES

Diretor de Secretaria

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

2ª Vara - SJMG / SSJ de Governador Valadares

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-2ª VARA -
GOVERNADOR VALADARES

| | |
|--------------|--------------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA |
| Dir. Secret. | : PATRIC ROSSMANN DAL COL |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA |
|---------------|--------------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2013-18.2017.4.01.3813
2013-18.2017.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : ANA CAROLINA SOUTO AGUIAR FONSECA |
| ADVOGADO | : MG00122433 - ANDRE SANTANA ZIOTO |
| ADVOGADO | : MG00163825 - MONIQUE RODRIGUES OLIVEIRA COSTA |
| ADVOGADO | : MG00178847 - YARA CAMILA PORTES MEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
[...] intirem-se as partes para comparecimento à AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia 16/08/2018 às 14h00min, a realizar-se na sede deste Juízo.

Numeração única: 3271-63.2017.4.01.3813
3271-63.2017.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | |
|----------|------------------------------------|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : JOSE DE ARIMATEA SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00113707 - WAGNO ROBERTO ALVES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
[...] intirem-se as partes para comparecimento à AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 22/08/2018 às 14h00min, a realizar-se na sede deste Juízo, mediante videoconferência com Seção Judiciária de Minas Gerais, a fim de proceder à inquirição das testemunhas Marco Antônio de Sena e Souza e Alexandre do Nascimento (f. 96), bem como ao interrogatório do acusado.

Numeração única: 12263-57.2010.4.01.3813
12263-57.2010.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : WAGNER ALESSANDRO DE SOUZA PINTO |
| REU | : GERALDO ALVES FORTUNATO FILHO |
| REU | : EFIGENIA CAMILO DA SILVA |
| REU | : CESAR CAMILO FORTUNATO |
| ADVOGADO | : MG00129521 - VINICIUS SILVA SOALHEIRO XAVIER |
| ADVOGADO | : MG00126310 - AMALIA ABREU DE OLIVEIRA FIDELIS |
| ADVOGADO | : MG00105231 - SILVANA FERREIRA ANDRADE |
| ADVOGADO | : MG00041535 - CASTOR AMARAL FILHO |
| ADVOGADO | : MG00079303 - MARIA DO CARMO SOUZA REIS |
| ADVOGADO | : MG00052776 - RONALD AMARAL JÚNIOR |
| ADVOGADO | : MG00052760 - GEORGE ALEXANDRE RODRIGUES |
| ADVOGADO | : MG00104540 - JEAN CARL FELICIO BARBARA |
| ADVOGADO | : MG00062602 - LEONARDO COELHO DO AMARAL |
| ADVOGADO | : MG00106993 - FABIO VIEIRA DA SILVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00007978 - RONALD AMARAL |
| ADVOGADO | : MG00104728 - RODRIGO RODRIGUES DO CARMO |
| ADVOGADO | : MG00051044 - HERBERT CAMPOS DUTRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem deste Juízo Federal, intima-se a ré EFIGÊNIA CAMILO DA SILVA para comprovar a apreensão dos bens listados na petição de 29/05/2018 (f. 2049), indicando as folhas em que se encontram os respectivos autos de apreensão. Prazo: 10 (dez) dias.

Numeração única: 9145-97.2015.4.01.3813

9145-97.2015.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | MARIA DIAS DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | ES00006192 - AMARILDO DE LACERDA BARBOSA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem deste Juízo Federal, INTIMEM-SE a rè MARIA DIAS DE OLIVEIRA para requerer, no prazo de 02 (dois) dias, diligências cuja necessidade se origine das circunstâncias ou fatos apurados na instrução processual, nos termos do art. 402 do CPP.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-2ª VARA -
 GOVERNADOR VALADARES

| | | |
|--------------|---|------------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA |
| Dir. Secret. | : | PATRIC ROSSMANN DAL COL |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA |
|---------------|---|------------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8173-35.2012.4.01.3813
 8173-35.2012.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REU | : | WALTER DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00134372 - PEDRO ALCANTARA TRINDADE NETO |
| ADVOGADO | : | MG0035165E - LUCAS TADEU SALDANHA REZENDE |
| ADVOGADO | : | MG00139856 - LEONARDO NACIF TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00100984 - ANDREA LANNA CORDEIRO DE AVILA |
| ADVOGADO | : | MG00066350 - LAURO DE TASSIS CABRAL |
| ADVOGADO | : | MG00168701 - BARBARA SOUZA DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00083092 - SANZIO BAIONETA NOGUEIRA |
| ADVOGADO | : | MG0048797E - ANDREY TRINDADE ARAUJO COELHO |
| ADVOGADO | : | MG00131481 - LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG0032811E - MATHEUS MACHADO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00100451 - FELIPE COIMBRA CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00108138 - ERNANI PEDRO DO COUTO |
| ADVOGADO | : | MG00070056 - LEONARDO COSTA BANDEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00099792 - MARCOS ANTONIO DO COUTO |
| ADVOGADO | : | MG00109056 - LEANDRO AMARAL ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00089329 - LEONARDO GUIMARAES SALLES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 [...]Intimem-se as partes pra apresentação de contrarrazões, no prazo de 08 (oito) dias.[...]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-2ª VARA -
GOVERNADOR VALADARES

| | |
|--------------|--------------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA |
| Dir. Secret. | : PATRIC ROSSMANN DAL COL |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA |
|---------------|--------------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2788-67.2016.4.01.3813
2788-67.2016.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00089177 - ALLAN DIAS TOLEDO MALTA |
| ADVOGADO | : MG00157130 - JOSE VICENTE DE OLIVEIRA SILVA |
| REU | : DIOLINDO MANOEL PEIXOTO DE FREITAS |
| REU | : REGIANE FEJOLI LAZARO |
| REU | : CARLOS ELDER LAZARO |
| REU | : SELEME HILEL NETO |
| REU | : OMIR QUINTINO SOARES |
| REU | : RANGER BELISARIO DUARTE VIANA |
| REU | : JULIANA DE OLIVEIRA ALVES MELO |
| REU | : CEZAR COELHO DE OLIVEIRA |
| REU | : EMILIO CLAUDIO ALVERENGA FROIS |
| REU | : DJALMA FLORENCIO DINIZ |
| REU | : DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR |
| REU | : SCHINYDER EXUPERY CARDOZO |
| ADVOGADO | : MG00083123 - BRUNO CESAR GONCALVES DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00129521 - VINICIUS SILVA SOALHEIRO XAVIER |
| ADVOGADO | : MG00154589 - EMERSON FERNANDES COUTINHO |
| ADVOGADO | : MG00107286 - JANAINA MURTA SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00072935 - MARCIA FROIS RODRIGUES |
| ADVOGADO | : MG00103457 - ARILSON FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00051635 - EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00159167 - RODOLFO BOECHAT ASSERUY SILVA |
| ADVOGADO | : MG00089177 - ALLAN DIAS TOLEDO MALTA |
| ADVOGADO | : MG00074563 - LUCIANO SANTOS LOPES |
| ADVOGADO | : MG00043679 - ARTUR GONZAGA DA COSTA |
| ADVOGADO | : MG00163825 - MONIQUE RODRIGUES OLIVEIRA COSTA |
| ADVOGADO | : MG00088048 - ELIAS DANTAS SOUTO |
| ADVOGADO | : MG00122433 - ANDRE SANTANA ZIOTO |
| ADVOGADO | : MG00077465 - JOSE ARTHUR DI SPIRITO KALIL |
| ADVOGADO | : MG00113013 - LEONARDO DE CARVALHO BARBOSA |
| ADVOGADO | : MG00046871 - ALFREDO BATISTA GOMES |
| ADVOGADO | : MG00167145 - ALVARO ALVES FERREIRA NETO |
| ADVOGADO | : MG00148209 - LUCAS THEODORO DIAS VIEIRA |
| ADVOGADO | : MG00109161 - MARCILEY FERNANDES |
| ADVOGADO | : MG00157130 - JOSE VICENTE DE OLIVEIRA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00106993 - FABIO VIEIRA DA SILVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00068241 - RUI ANTONIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00113080 - RAPHAEL SILVA PIRES |
| ADVOGADO | : MG00150250 - EMERSON SILVA KAIZER |
| ADVOGADO | : MG00112716 - PAULO JOSE NALON DE ANDRADE |
| ADVOGADO | : MG00096403 - RENATO MARTINS MACHADO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[.....] Quanto à omissão apontada nos embargos opostos pelo MPF, colhem-se da sentença embargada (tópico 2.2.3) os seguintes fundamentos[.....] Como se vê, a sentença analisou o argumento da tese acusatória, apenas não se referindo literalmente à expressão variação linear em 10% em comparação aos valores constantes na planilha da Prefeitura e daquela apresentada pela Fejoli. O trecho transcrito permite observar que o juízo concluiu remanescerem dúvidas quanto ao argumento de fraude baseado no valor do orçamento da Pavotec, por considerar que o determinante para a escolha são as razões apontadas para escolher, e, não, o comportamento daqueles que forneceram orçamentos. Daí a conclusão da sentença ao analisar tal aspecto: a acusação não demonstra que os orçamentos apresentados destoavam de tal parâmetro (preços do Sinapi). Há, nesse ponto, dúvida razoável a afastar a evidência de ilicitude da conduta imputada. Pelos termos dos embargos de declaração opostos pelo MPF, a divergência parece estar situada no mérito da análise da prova. A tese acusatória sustenta que o valor do orçamento da Pavotec e o interrogatório de DIOLINDO demonstrariam que os representantes da empresa sabiam que a Fejoli seria a contratada e contribuíram para tanto ao apresentarem o orçamento. A sentença embargada, por sua vez, concluiu que ao final da instrução remanesceram dúvidas sobre se o orçamento da Pavotec contribuiu para a consumação do crime de dispensa indevida de licitação, pois não foi explorada pela acusação qualquer análise comparativa entre os preços ali consignados e aqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil Sinapi. Em outras palavras, nesse aspecto, a sentença considerou que o só fato de apresentar orçamento, ainda que conhecendo o valor do orçamento do concorrente não basta para caracterizar coautoria ou participação no crime de dispensa indevida de licitação, por não ser da natureza desse procedimento o sigilo das propostas. A variação linear em 10% do valor da proposta apresentada pela Pavotec em relação à proposta da Fejoli indica, sim que a Pavotec não possuía interesse na licitação, como afirmou DIOLINDO em sede policial [....]

Reconhecida a existência de dúvida razoável acerca da relevância da conduta atribuída a DJALMA, DJALMA JR. e DIOLINDO para efeito de coautoria ou participação do crime do art. 89 da Lei nº 8.666/93, não se constata omissão no julgado quanto à tese acusatória.[....] Com estes fundamentos, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

opostos pelo MPF e ACOLHO EM PARTE aqueles opostos por OMIR QUINTINO SOARES, apenas para agregar à sentença de fls. 2.855/2.916 os fundamentos aqui expostos, mantendo, contudo, incólumes, todas as conclusões e termos da sentença embargada. A Secretaria deverá observar nas publicações e para os demais fins a substituição dos patronos da defesa de EMÍLIO CLÁUDIO ALVARENGA FRÓIS, noticiada após a apresentação das alegações finais. Determino que o MPF indique em que autos pretende a juntada da documentação de fls. 2.917/2.924, pois aparentemente não guardam relação com os fatos objeto do presente feito.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Governador Valadares

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-3ª Vara JEF -
 GOVERNADOR VALADARES

| | | |
|---------------|---|---|
| Juiz Titular | : | DR. WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA |
| Juiz Substit. | : | DR. ÁLVARO SIMÕES MAESTRINI |
| Dir. Secret. | : | FABIANO LEITOGUINHO ROSSI |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---|
| Atos do Exmo. | : | DR. WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA |
|---------------|---|---|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3577-95.2018.4.01.3813
 3577-95.2018.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
 BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DAIANE RODRIGUES GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00150184 - DATILA RODRIGUES DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vieram os autos conclusos para análise do pedido de reconsideração da decisão de fl. 122 que indeferiu antecipação dos efeitos da tutela.

Nada obstante o teor da petição de fls. 124/125, constato que a referida manifestação autoral não trouxe qualquer argumento suficientemente hábil a infirmar a fundamentação esposada à fl. 122, motivo pelo qual mantenho o indeferimento retro.

No mais, prossiga-se no cumprimento aos comandos de fl. 122-v, procedendo-se à citação do INSS.

Intime-se a requerente. "

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SEPJU - SJMG / SSJ de Governador Valadare.

PODER JUDICIARIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: JOSÉ MAURO BARBOSA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ISAAC RAYMUNDO DE LIMA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 16/07/2018

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

| | |
|----------|--|
| PROCESSO | : 3684-42.2018.4.01.3813 PROT.:05/07/2018 |
| CLASSE | : 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE | : UNIAO/FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : BRISA COMERCIO ATACADISTA DE GAS LTDA - ME |
| VARA | : 1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 3688-79.2018.4.01.3813 PROT.:05/07/2018 |
| CLASSE | : 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE | : UNIAO/FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : BLOCOFORT PRODUTOS DE CERAMICA LTDA |
| VARA | : 1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 3689-64.2018.4.01.3813 PROT.:05/07/2018 |
| CLASSE | : 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE | : UNIAO/FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : CONCRIAD - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM SITUACAO DE RISCO FAMILIAR E SOCIAL DA COMARCA DE TARUMIRIM/MG |
| VARA | : 2ª VARA - GOVERNADOR VALADARES |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 3690-49.2018.4.01.3813 PROT.:05/07/2018 |
| CLASSE | : 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE | : UNIAO/FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : LV INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA |
| VARA | : 2ª VARA - GOVERNADOR VALADARES |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 3691-34.2018.4.01.3813 PROT.:05/07/2018 |
| CLASSE | : 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE | : UNIAO/FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : QUINALIA RESTAURANTE LTDA - ME |
| VARA | : 2ª VARA - GOVERNADOR VALADARES |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 3692-19.2018.4.01.3813 PROT.:05/07/2018 |
| CLASSE | : 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE | : UNIAO/FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : SEMENTES MINAS BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME |
| VARA | : 2ª VARA - GOVERNADOR VALADARES |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 3692-19.2018.4.01.3813 PROT.:05/07/2018 |
| CLASSE | : 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE | : UNIAO/FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : SEMENTES MINAS BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME |
| VARA | : 2ª VARA - GOVERNADOR VALADARES |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 3693-04.2018.4.01.3813 PROT.:05/07/2018 |
| CLASSE | : 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE | : UNIAO/FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : ABC ARTEFATOS DE BORRACHA COELHO LTDA. |

| | | |
|------|---|--------------------------------|
| VARA | : | 1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES |
|------|---|--------------------------------|

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 3694-86.2018.4.01.3813 PROT.:05/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE | : | UNIAO/FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | CARROCERIAS RIO MINAS LTDA |
| VARA | : | 2ª VARA - GOVERNADOR VALADARES |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 3695-71.2018.4.01.3813 PROT.:05/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE | : | UNIAO/FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | COIMBRA DONADIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME |
| VARA | : | 1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 3696-56.2018.4.01.3813 PROT.:05/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE | : | UNIAO/FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | BRISA COMERCIO ATACADISTA DE GAS LTDA - ME |
| VARA | : | 1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 3697-41.2018.4.01.3813 PROT.:05/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE | : | UNIAO/FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | AMERICA BRASIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI |
| VARA | : | 1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 3698-26.2018.4.01.3813 PROT.:05/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE | : | UNIAO/FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | DISTRIBUIDORA VALE DO RIO DOCE LTDA |
| VARA | : | 2ª VARA - GOVERNADOR VALADARES |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 3698-26.2018.4.01.3813 PROT.:05/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE | : | UNIAO/FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | DISTRIBUIDORA VALE DO RIO DOCE LTDA |
| VARA | : | 2ª VARA - GOVERNADOR VALADARES |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 3835-08.2018.4.01.3813 PROT.:12/07/2018 |
| CLASSE | : | 15601-INQUÉRITO POLICIAL |
| AUTOR | : | JUSTICA PUBLICA |
| INDCDO | : | APURAR RESPONSABILIDADE |
| VARA | : | 2ª VARA - GOVERNADOR VALADARES |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 3836-90.2018.4.01.3813 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL |
| EXQTE | : | UNIAO/FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | CATEGORIA TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP |
| VARA | : | 1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES |

| | | |
|----------|---|--|
| PROCESSO | : | 3867-13.2018.4.01.3813 PROT.:16/07/2018 |
| CLASSE | : | 15205-AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE |
| REQTE | : | JUSTICA PUBLICA |
| REQDO | : | ZAQUEU CARLOS PEREIRA DA SILVA MORAIS E OUTROS |
| VARA | : | 2ª VARA - GOVERNADOR VALADARES |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 3798-78.2018.4.01.3813 PROT.:12/07/2018 |
| CLASSE | : | 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL |

| | |
|----------|--|
| EMBT | : GREICE KELLY PEREIRA |
| ADVOGADO | : WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA |
| EMBDO | : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG |
| VARA | : 2ª VARA - GOVERNADOR VALADARES |

III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:15
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:1
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 TOTAL DOS PROCESSOS:16

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 3918-24.2018.4.01.3813 PROT.:12/07/2018 |
| CLASSE | : 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : JOSE CARLOS ALVES DE PAIVA |
| ADVOGADO | : JOCILEY NUNES MACHADO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |
| VARA | : 3ª Vara JEF - GOVERNADOR VALADARES |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 3938-15.2018.4.01.3813 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA |
| ADVOGADO | : FERNANDO PEIXOTO FAUSTINO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |
| VARA | : 3ª Vara JEF - GOVERNADOR VALADARES |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 3942-52.2018.4.01.3813 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : JOSIANE PEREIRA |
| ADVOGADO | : POLLYANA MEIRA LEAL AYALA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |
| VARA | : 3ª Vara JEF - GOVERNADOR VALADARES |

II-REDISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 968-67.2017.4.01.3816 PROT.:12/07/2018 |
| CLASSE | : 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : MARIA APARECIDA PEREIRA BARBOSA |
| ADVOGADO | : CLEISSON AGUIAR |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |
| VARA | : 3ª Vara JEF - GOVERNADOR VALADARES |

III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:3

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:4

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ituiutaba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUIUTABA-1ª VARA - ITUIUTABA

| | |
|---------------|---|
| Juiz Titular | : DR. ALEXANDRE HENRY ALVES |
| Juiz Substit. | : DR. MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR |
| Dir. Secret. | : ADEMILSON MENDES DOS SANTOS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-----------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. ALEXANDRE HENRY ALVES |
|---------------|-----------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2766-39.2017.4.01.3824

2766-39.2017.4.01.3824 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | |
|-------|------------------------------------|
| AUTOR | : MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : NAPOLEAO FERREIRA LOPES |
| REU | : WEDER DE PAULA COSTA |
| REU | : TAMIRES ALVES SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se o advogado do réu para ciência da audiência no Juízo Deprecado (fls. 471/472), no dia 30/07/2018, às 14:30 h."

Numeração única: 1545-84.2018.4.01.3824

1545-84.2018.4.01.3824 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : GILMAR MARTINS RIBEIRO |
| ADVOGADO | : MG00051830 - NEIODEMES MUNIZ DE SOUZA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora e ré para ciência do retorno dos autos, do TRF1 e requerer o que de direito, em dez dias, apresentando, desde logo, execução com cálculos de liquidação, se for o caso, tendo em vista o trânsito em julgado da sentença/acórdão, sob pena de arquivamento."

Numeração única: 8051-18.2013.4.01.3803

8051-18.2013.4.01.3803 BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG0066257B - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| REU | : EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Fica intimado o advogado da parte autora para comprovar nos autos a distribuição da Carta Precatória nº 17/2017, ou devolvê-la em secretaria, no prazo de 05 dias."

Numeração única: 4617-84.2015.4.01.3824

4617-84.2015.4.01.3824 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : LUCINEIA SILVA OLIVEIRA |
| REU | : MARCIA PRADO SILVA DE ARAUJO |
| REU | : LUIZ ANTONIO PEREIRA DOS REIS |
| REU | : FABIO JOSE DE SOUZA |
| REU | : ALESSANDRO APARECIDO MARTINS |
| ADVOGADO | : MG00170552 - EMIRENE CRISTINA FRANCO MACEDO |

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| ADVOGADO | : | MG00127133 - LUERSON ITALO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00109108 - DENIS GASPAS DE SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se o advogado do réu para ciência de audiência no Juízo Deprecado (fls. 708/709), no dia 12/09/2018, às 13h40min."

Numeração única: 4133-69.2015.4.01.3824

4133-69.2015.4.01.3824 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | SERGIO RICARDO GOMES DE LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00078511 - EDSON GONCALVES DE MELO JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG0001360A - HAMILTON DOS SANTOS SIRQUEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se o advogado do réu para apresentar razões recursais da apelação fl. 428, em 8 dias."

Numeração única: 1624-39.2012.4.01.3803

1624-39.2012.4.01.3803 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00091444 - AQUILINO NOVAES RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00117651 - FERNANDA ANDRADE FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00096654 - LIGIA CAROLINA BORTOLINI IDE |
| ADVOGADO | : | MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA |
| EXCDO | : | THIAGO GOMES BORGES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Fica intimado o advogado da parte autora para manifestar-se sobre o decurso de prazo para a parte ré impugnar o cumprimento de sentença."

Numeração única: 3362-23.2017.4.01.3824

3362-23.2017.4.01.3824 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA |
| EXCDO | : | AGRIPLASTICOS MINAS COM. IND. LTDA - ME |
| EXCDO | : | MALCON DOS REIS COSTA |
| EXCDO | : | EURIPEDES ANTONIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG0001115A - NAIM ALVES FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00055755 - HENRIQUE LEMOS DA CUNHA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte exequente para ciência do inteiro teor do ato ordinatório fl. 100."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUIUTABA-JEF ADJ - ITUIUTABA

| | |
|---------------|---|
| Juiz Titular | : DR. ALEXANDRE HENRY ALVES |
| Juiz Substit. | : DR. MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR |
| Dir. Secret. | : ADEMILSON MENDES DOS SANTOS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-----------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. ALEXANDRE HENRY ALVES |
|---------------|-----------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 570-31.2018.4.01.3802
570-31.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : CELIO CANDIDO GONCALVES |
| ADVOGADO | : MG00090688 - ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, declaro, de ofício, a incompetência absoluta deste juízo e determino a extinção do feito sem julgamento do mérito. Sem custas e sem honorários, conforme artigo 55 da Lei nº. 9.099/95. Intime-se a parte autora."

Numeração única: 437-20.2018.4.01.3824
437-20.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : RICARDO BATISTA CAMPOS |
| ADVOGADO | : MG00037456 - OMAR SILVA DA COSTA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Assim sendo, nos termos do art. 51, I, da Lei nº 9.099/95, aplicado analogicamente, julgo EXTINTO o processo sem resolução do mérito. Condeno a parte autora nas custas processuais, conforme art. 51, §2º da Lei 9.099/95 e enunciado 28 do FONAJEF, condicionando o ajuizamento de uma nova ação à comprovação do recolhimento. Intime-se a parte autora."

Numeração única: 955-10.2018.4.01.3824
955-10.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MAISIA MARCHIORI OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00160935 - LUCAS NEVES OLIVEIRA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Assim sendo, nos termos do art. 51, I, da Lei nº 9.099/95, aplicado analogicamente, julgo EXTINTO o processo sem resolução do mérito. Condeno a parte autora nas custas processuais, conforme art. 51, §2º da Lei 9.099/95 e enunciado 28 do FONAJEF, condicionando o ajuizamento de uma nova ação à comprovação do recolhimento. Intime-se a parte autora."

Numeração única: 842-56.2018.4.01.3824
842-56.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--------------------------------------|
| AUTOR | : EDMILSON MARTINS DE FREITAS |
| ADVOGADO | : MG00139022 - RAFAEL SANTOS MARQUES |

| | |
|-----|--|
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
|-----|--|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, julgo EXTINTO o processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, VI do NCP. DEFIRO à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Sem custas e sem honorários (art. 55 da Lei nº. 9.099/95). Intime-se a parte autora."

Numeração única: 1032-19.2018.4.01.3824

1032-19.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MILENE MEIRE COSTA |
| ADVOGADO | : MG00162940 - SUZANA EVANGELISTA MODESTO DOS SANTOS |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, julgo EXTINTO o processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, VI do NCP. DEFIRO à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Sem custas e sem honorários (art. 55 da Lei nº. 9.099/95). Intime-se a parte autora."

Numeração única: 2449-12.2015.4.01.3824

2449-12.2015.4.01.3824 CÍVEL / FGTS / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : IVANILDO ANTONIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00112180 - MAURICIO ARAUJO BARBOZA |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e julgo EXTINTO o processo sem resolução de mérito, com fulcro no parágrafo único do artigo 321 c/c artigo 485, I, do NCP. Sem custas e sem honorários (art. 55 da Lei nº. 9.099/95). Intime-se a parte autora."

Numeração única: 900-59.2018.4.01.3824

900-59.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : MARILDA RODRIGUES BORGES |
| ADVOGADO | : MG00138575 - JEFFERSON JOSE DE OLIVEIRA NUNES |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e julgo EXTINTO o processo sem resolução de mérito, com fulcro no parágrafo único do artigo 321 c/c artigo 485, I, do NCP. Sem custas e sem honorários (art. 55 da Lei nº. 9.099/95). Intime-se a parte autora."

Numeração única: 355-23.2017.4.01.3824

355-23.2017.4.01.3824 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|---------------------------------------|
| AUTOR | : MARCIA DE FATIMA FERREIRA |
| ADVOGADO | : MG00154747 - FERNANDA SOUZA SANTOS |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, determino a extinção do feito sem julgamento do mérito tanto pela incompetência absoluta deste juízo como pela carência da ação, por flagrante ilegitimidade passiva (art. 485, VI, CPC/2015). Sem custas e sem honorários, conforme artigo 55 da Lei nº. 9.099/95."

Numeração única: 896-22.2018.4.01.3824

896-22.2018.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ERLAN NUNES DA GAMA |
| ADVOGADO | : | MG00122572 - MIRELA ONO GOUVEA |
| ADVOGADO | : | MG00098943 - DANIELA FERREIRA GARCIA |
| ADVOGADO | : | MG00099706 - EMERSON DE PAULA FREITAS PIERAZZO |
| ADVOGADO | : | MG00128230 - BRUNO ROCHA GUIMARAES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a extinção do feito sem julgamento do mérito. Sem custas e sem honorários, conforme artigo 55 da Lei nº. 9.099/95. Intime-se a parte autora."

Numeração única: 2308-22.2017.4.01.3824

2308-22.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SEBASTIAO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00113967 - IVIA MARIA DE FARIA PALHARES |
| ADVOGADO | : | MG00095785 - MARCIO JOSE NUNES CARDOSO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Pelo exposto, HOMOLOGO o acordo firmado entre as partes e julgo EXTINTO o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, b do NCPC. Sem custas e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95)."

Numeração única: 3536-32.2017.4.01.3824

3536-32.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JANETE DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00166107 - IVANDETE PEREIRA DE AZEVEDO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Pelo exposto, HOMOLOGO o acordo firmado entre as partes e julgo EXTINTO o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, b do NCPC. Sem custas e sem honorários (art. 55 da Lei 9.099/95)."

Numeração única: 3196-88.2017.4.01.3824

3196-88.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VALDIRENE DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00114482 - MARIA DONIZETTI DOMINGUES |
| ADVOGADO | : | MG00113204 - RAFAEL DOMINGUES GUIMARAES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, julgo PROCEDENTES os pedidos iniciais para: a) declarar como especial para fins previdenciários o trabalho prestado nos períodos de: 20/02/1989 a 21/12/2002 e 01/01/2003 a 28/03/2014;

b) determinar que o INSS proceda à averbação, para fins previdenciários, dos períodos acima reconhecidos como tempo especial de trabalho; c) conceder à autora o benefício previdenciário de aposentadoria especial por tempo de contribuição, com data de início de benefício (DIB) em 25/08/2014, data do requerimento administrativo (DER);

d) pagar à parte autora o valor das parcelas retroativas, compreendidas entre a data de início do benefício (DIB) e a data de início do pagamento administrativo (DIP). (...) Determino a incidência de juros e correção monetária nas parcelas retroativas nos seguintes termos: 1) Atualização monetária calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), desde a data em que cada uma das parcelas em atraso deveria ter sido paga; 2) Juros moratórios a partir da citação (Súmula 204 do STJ), calculados pelos mesmos índices oficialmente aplicados à caderneta de poupança, conforme art. 1º-F da Lei 9.494/97 na parte em que não foi declarado inconstitucional. Estando caracterizada a verossimilhança das alegações nos precisos termos da fundamentação desta sentença e presente o perigo da demora

ante o caráter alimentar do benefício, CONCEDO A TUTELA ESPECÍFICA, com base nos artigos 4º da Lei 10.259/01 e 52, inciso V, da Lei 9.099/95, para determinar que o INSS implante o benefício, em até 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95. (...)."

Numeração única: 2822-72.2017.4.01.3824

2822-72.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MARTA ELENA DANTAS |
| ADVOGADO | : MG00122572 - MIRELA ONO GOUVEA |
| ADVOGADO | : MG00098943 - DANIELA FERREIRA GARCIA |
| ADVOGADO | : MG00099706 - EMERSON DE PAULA FREITAS PIERAZZO |
| ADVOGADO | : MG00128230 - BRUNO ROCHA GUIMARAES |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, julgo PROCEDENTES os pedido iniciais condenar o INSS a: a) conceder o benefício de pensão por morte em nome da parte autora, nos termos acima, com Data de Início do Benefício (DIB) em 23/05/2017, data de entrada do requerimento administrativo (fl. 71); b) pagar à parte autora o valor das parcelas mensais não pagas

retroativas desde a DIB até a data de início do pagamento administrativo (DIP). (...)

Determino a incidência de juros e correção monetária nas parcelas retroativas nos seguintes termos: 1) Atualização monetária calculada pelo Índice

Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), desde a data em que cada uma das parcelas em atraso deveria ter sido paga; 2) Juros moratórios a partir da citação (Súmula 204 do STJ), calculados pelos mesmos índices oficialmente aplicados à caderneta de poupança, conforme art. 1º-F da Lei 9.494/97 na parte em que não foi declarado inconstitucional. Estando caracterizada a verossimilhança das alegações nos precisos termos da fundamentação desta sentença e presente o perigo da demora ante o caráter alimentar do benefício, além de ter havido pedido expresso de antecipação de tutela, CONCEDO A TUTELA ESPECÍFICA, com base no artigo 52, V, da Lei 9.099/95,

para determinar que o INSS implante o benefício, em até 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95, aplicado subsidiariamente. (...)."

Numeração única: 2600-07.2017.4.01.3824

2600-07.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : KERLEN APARECIDA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00110330 - WENDEL VILELA ROSADO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante exposto, e nos termos acima fundamentados, julgo PROCEDENTES os pedidos iniciais para condenar o INSS a: a) implantar o benefício assistencial de prestação continuada à pessoa com deficiência em favor da parte autora, com data de início do benefício (DIB) em 03/04/2017; b) pagar à parte autora o valor das parcelas retroativas, compreendidas no período entre a data de início do benefício (DIB) e a data de início do pagamento administrativo (DIP). (...) Determino a incidência de juros e correção monetária nas parcelas retroativas nos seguintes termos: 1) Atualização monetária calculada pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), desde a data em que cada uma das parcelas em atraso deveria ter sido paga; 2) Juros moratórios a partir da citação (Súmula 204 do STJ), calculados pelos mesmos índices oficialmente aplicados à caderneta de poupança, conforme art. 1º-F da Lei 9.494/97 na parte em que não foi declarado inconstitucional.. Estando caracterizada a verossimilhança das alegações nos precisos

termos da fundamentação desta sentença e presente o perigo da demora ante o caráter alimentar do benefício, além de ter havido pedido expresso de antecipação de tutela, CONCEDO A TUTELA ESPECÍFICA, com base no artigo 4º, da Lei 10.259/01, e no artigo 52, V, da Lei 9.099/95, para determinar que o INSS implante o benefício, em até 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). Condeno o INSS ao pagamento dos honorários periciais, nos termos do art. 12, § 2º

da Lei 10.259/01. Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95."

Numeração única: 3217-64.2017.4.01.3824

3217-64.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | IVONETE RODRIGUES SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00043115 - DIRCE DIAS FERREIRA MARTINS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, e nos termos da fundamentação acima, julgo PROCEDENTES os pedidos iniciais para condenar o INSS a: a) conceder o benefício de auxílio-doença em nome da parte autora, com data de início do benefício (DIB) em 17/08/2017, devendo ser mantido pelo prazo de 12 (doze) meses a partir desta sentença; b) pagar à parte autora o valor das parcelas retroativas não pagas, compreendidas entre a data de início do benefício (DIB) e a data de início do pagamento administrativo (DIP). Estando caracterizada a verossimilhança das alegações nos precisos termos da fundamentação desta sentença e presente o perigo da demora ante o caráter alimentar do benefício, CONCEDO A TUTELA ESPECÍFICA, com base nos artigos 4º da Lei 10.259/01 e 52, inciso V, da Lei 9.099/95, para determinar que o INSS implante o benefício, em até 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). (...) Determino a incidência de juros e correção monetária nas parcelas retroativas nos seguintes termos: 1) Atualização monetária calculada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), desde a data em que cada uma das parcelas em atraso deveria ter sido paga; 2) Juros moratórios a partir da citação (Súmula 204 do STJ), calculados pelos mesmos índices oficialmente aplicados à caderneta de poupança, conforme art. 1º-F da Lei 9.494/97 na parte em que não foi declarado inconstitucional. Condeno o INSS no pagamento dos honorários periciais, nos termos artigo

12, §1 da Lei nº. 10.259/0. Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95."

Numeração única: 3039-18.2017.4.01.3824

3039-18.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARINALDO ALVES DA CONCEICAO |
| ADVOGADO | : | MG00118061 - VERUSKA MANDIM MORAIS ALMEIDA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, e nos termos da fundamentação acima, julgo PROCEDENTES os pedidos iniciais para condenar o INSS a: a) conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em nome da parte autora, com data de início do benefício (DIB) em 30/09/2017; b) pagar à parte autora o valor das parcelas retroativas não pagas, compreendidas entre a data de início do benefício (DIB) e a data de início do pagamento administrativo (DIP). Estando caracterizada a verossimilhança das alegações nos precisos termos da fundamentação desta sentença e presente o perigo da demora ante o caráter alimentar do benefício, além de ter havido pedido expresso de antecipação de tutela, CONCEDO A TUTELA ESPECÍFICA, com base nos artigos 4º da Lei 10.259/01 e 52, inciso V, da Lei 9.099/95, para determinar que o INSS implante o benefício, em até 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). (...) Determino a incidência de juros e correção monetária nas parcelas retroativas nos seguintes termos: 1) Atualização monetária calculada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), desde a data em que cada uma das parcelas em atraso deveria ter sido paga; 2) Juros moratórios a partir da citação (Súmula 204 do STJ), calculados pelos mesmos índices oficialmente aplicados à caderneta de poupança, conforme art. 1º-F da Lei 9.494/97 na parte em que não foi declarado inconstitucional. Condeno o INSS no pagamento dos honorários periciais, nos termos artigo

12, §1 da Lei nº. 10.259/01. Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95."

Numeração única: 2715-28.2017.4.01.3824

2715-28.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : PAULO LUIZ DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : GO00034362 - HENRIQUE MENDES STABILE |
| ADVOGADO | : GO00034248 - FERNANDO RODRIGUES PESSOA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, e nos termos da fundamentação acima, julgo PROCEDENTES os pedidos iniciais para condenar o INSS a: a) conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em nome da parte autora, com data de início do benefício (DIB) em 29/06/2017; b) pagar à parte autora o valor das parcelas retroativas não pagas, compreendidas entre a data de início do benefício (DIB) e a data de início do pagamento administrativo (DIP). Estando caracterizada a verossimilhança das alegações nos precisos termos da fundamentação desta sentença e presente o perigo da demora ante o caráter alimentar do benefício, além de ter havido pedido expresso de antecipação de tutela, CONCEDO A TUTELA ESPECÍFICA, com base nos artigos 4º da Lei 10.259/01 e 52, inciso V, da Lei 9.099/95, para determinar que o INSS implante o benefício, em até 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). (...) Determino a incidência de juros e correção monetária nas parcelas retroativas nos seguintes termos: 1) Atualização monetária calculada pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), desde a data em que cada uma das parcelas em atraso deveria ter sido paga; 2) Juros moratórios a partir da citação (Súmula 204 do STJ), calculados pelos mesmos índices oficialmente aplicados à caderneta de poupança, conforme art. 1º-F da Lei 9.494/97 na parte em que não foi declarado inconstitucional. Condeno o INSS no pagamento dos honorários periciais, nos termos artigo 12, §1 da Lei nº. 10.259/01. Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95."

Numeração única: 3193-36.2017.4.01.3824

3193-36.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : ALTAIR FRANCO VILARINHO |
| ADVOGADO | : MG00118061 - VERUSKA MANDIM MORAIS ALMEIDA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, e nos termos da fundamentação acima, julgo PROCEDENTES os pedidos iniciais para condenar o INSS a: a) conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em nome da parte autora, com data de início do benefício (DIB) em 21/10/2017; b) pagar à parte autora o valor das parcelas retroativas não pagas, compreendidas entre a data de início do benefício (DIB) e a data de início do pagamento administrativo (DIP). Estando caracterizada a verossimilhança das alegações nos precisos termos da fundamentação desta sentença e presente o perigo da demora ante o caráter alimentar do benefício, além de ter havido pedido expresso de antecipação de tutela, CONCEDO A TUTELA ESPECÍFICA, com base nos artigos 4º da Lei 10.259/01 e 52, inciso V, da Lei 9.099/95, para determinar que o INSS implante o benefício, em até 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). (...) Determino a incidência de juros e correção monetária nas parcelas retroativas nos seguintes termos: 1) Atualização monetária calculada pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), desde a data em que cada uma das parcelas em atraso deveria ter sido paga; 2) Juros moratórios a partir da citação (Súmula 204 do STJ), calculados pelos mesmos índices oficialmente aplicados à caderneta de poupança, conforme art. 1º-F da Lei 9.494/97 na parte em que não foi declarado inconstitucional. Condeno o INSS no pagamento dos honorários periciais, nos termos artigo 12, §1 da Lei nº. 10.259/01. Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95."

Numeração única: 3013-20.2017.4.01.3824

3013-20.2017.4.01.3824 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : ELSA FAUSTINA DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00110330 - WENDEL VILELA ROSADO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, e nos termos da fundamentação acima, julgo PROCEDENTES os pedidos iniciais para condenar o INSS a: a) conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em nome da parte autora, com data de início do benefício (DIB) em 31/03/2017; b) pagar à parte autora o valor das parcelas retroativas não pagas, compreendidas entre a data de início do benefício (DIB) e a data de início do pagamento administrativo (DIP). Estando caracterizada a verossimilhança das alegações nos precisos termos da fundamentação desta sentença e presente o perigo da demora ante o caráter alimentar do benefício, além de ter havido pedido expresso de antecipação de tutela, CONCEDO A TUTELA ESPECÍFICA, com base nos artigos 4º da Lei 10.259/01 e 52, inciso V, da Lei 9.099/95, para determinar que o INSS implante o benefício, em até 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). (...) Determino a incidência de juros e correção monetária nas parcelas retroativas nos seguintes termos: 1) Atualização monetária calculada pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), desde a data em que cada uma das parcelas em atraso deveria ter sido paga; 2) Juros moratórios a partir da citação (Súmula 204 do STJ), calculados pelos mesmos índices oficialmente aplicados à caderneta de poupança, conforme art. 1º-F da Lei 9.494/97 na parte em que não foi declarado inconstitucional. Condeno o INSS no pagamento dos honorários periciais, nos termos artigo 12, §1 da Lei nº. 10.259/01. Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Janaúba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA-1ª VARA - JANAÚBA

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR |
| Juiz Substit. | : | DR. MAURÍCIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR |
| Dir. Secret. | : | ANA CAROLINA PEREIRA BORGES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR |
|---------------|---|---------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 44-34.2014.4.01.3825
44-34.2014.4.01.3825 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EMBT | : | GILMMAR ELIAS TEIXEIRA LACERDA ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00027714 - GERARDO PARRELA |
| ADVOGADO | : | MG00084230 - FABIANO DA COSTA PARRELLA |
| EMBDO | : | UNIAO - FAZENDA NACIONAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos às partes para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 389-97.2014.4.01.3825
389-97.2014.4.01.3825 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | LUZINETE ALVES DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00075053 - CHARLES ANDRE SILVEIRA DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00053009 - LUIZ ANTONIO DIAS SILVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00113622 - RENATO CESAR MATOS |
| ADVOGADO | : | MG00125419 - JAQUELINE MENEZES SILVEIRA LOPES |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 2113-34.2017.4.01.3825
2113-34.2017.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | REMUALDA MARIA DE JESUS E OUTROS |
| ADVOGADO | : | SC00002195 - ERNANI JOSE DE CASTRO GAMBORGI |
| ADVOGADO | : | SC00004104 - MANOEL ANTONIO BRUNO NETO |
| ADVOGADO | : | MG00127692 - JEAN CESAR XAVIER |
| ADVOGADO | : | MG00128436 - SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL |
| ADVOGADO | : | MG00127979 - MICHELE DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | SC00002498 - LUIS ARMANDO CAMISAO |
| ADVOGADO | : | MG00118231 - CAMILA ANDRADE LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00127999 - GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL |
| ADVOGADO | : | MG00128084 - JULIO CEZAR SAMPAIO TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00127978 - FABIOLA CAMISAO |
| REU | : | SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS |
| ADVOGADO | : | MG00067372 - LEANDRO ANTONIO DE LIMA E SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00111202 - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) abro vista às partes, acerca da manifestação da Caixa, pelo prazo comum de 20 dias, nos termos da decisão de fls. 582/584v.

Numeração única: 1325-20.2017.4.01.3825
1325-20.2017.4.01.3825 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA |
| REU | : | LINDOLFO FERNANDES DE SOUZA |
| ASSIST. | : | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA |
| ADVOGADO | : | MG00105965 - ABEL LUIZ DE SENA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) dê-se vista ao réu, pelo prazo de 15 dias, acerca da proposta apresentada pelo MPF e juntada às fls. 96/103.

Numeração única: 1342-56.2017.4.01.3825
1342-56.2017.4.01.3825 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR |
| REU | : | RONALDO PINHEIRO MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00092544 - ALINE FREIRE DE MENEZES |
| ADVOGADO | : | MG00058114 - HERBERT FREIRE DE MENEZES |
| ASSIST. | : | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA |
| ADVOGADO | : | MG00105965 - ABEL LUIZ DE SENA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00122798 - THAISE CAROLINA HERINGER |
| ADVOGADO | : | MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) abro vista sucessiva à CODEVASF e aos réus, pelo prazo de 10 dias, para que se manifestem acerca da proposta apresentada pelo MPF juntada às fls. 161/169.

Numeração única: 3204-62.2017.4.01.3825
3204-62.2017.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | MUNICIPIO DE ESPINOSA - MG |
| ADVOGADO | : | MG00069653 - ELSON XAVIER JUNIOR |
| REU | : | AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) abro vista à parte autora acerca das preliminares e documentos apresentados pela parte ré, e para que especifique provas que pretende produzir justificando sua necessidade, no prazo de 15 dias, nos termos da decisão de fls. 511/512v.

Numeração única: 786-20.2018.4.01.3825
786-20.2018.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | IVANI LOPES NUNES SANTANA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00171269 - FERNANDO JOSE TORCHELSEN |
| ADVOGADO | : | MG00170935 - ADAO PEREIRA GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00078303 - ROGERIO GUEDES DE AGUIAR |
| REU | : | REALIZA CONSTRUTORA LTDA |
| REU | : | MUNICIPIO DE JANAUBA - MG |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00126160 - PAULO HENRIQUE FAGUNDES COSTA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) abro vista às partes rés para, no prazo de 05 dias, especificarem as provas que pretendam produzir, justificando a sua necessidade, nos termos da decisão de fl. 269, bem como acerca do teor do despacho de fl. 277.

Numeração única: 1675-42.2016.4.01.3825
1675-42.2016.4.01.3825 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | HADERVALDO RODRIGUES DE ABREU |
| REU | : | MARIA MIRTES GOMES DE ABREU |
| REU | : | CLAUDIO RODRIGUES BARROS DE ABREU |
| REU | : | DEBORA GOMES DE ABREU |
| REU | : | GUILHERME GOMES DE ABREU |
| REU | : | LUIZ HENRIQUE GOMES DE ABREU |
| REU | : | JOSE FRANCISCO DE MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00163907 - FELIPE ALEXANDRE FERREIRA NUNES |
| ASSIST. | : | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) intime-se a CODEVASF, acerca da decisão de fls. 132/133, que deferiu o seu ingresso no feito, bem como da proposta de resolução consensual da lide oferecida pelo MPF às fls. 148/157, no prazo de 15 dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA-1ª VARA - JANAÚBA

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR |
| Juiz Substit. | : | DR. MAURÍCIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR |
| Dir. Secret. | : | ANA CAROLINA PEREIRA BORGES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR |
|---------------|---|---------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2922-58.2016.4.01.3825
2922-58.2016.4.01.3825 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | DOUGLAS ALVES OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00159723 - CHARLES WAGNER COSTA GOMES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Recebo o recurso interposto pelo réu às fls. 216 em seus efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o Réu pessoalmente acerca da sentença, e por publicação para no prazo de 8 (oito) dias, apresentar suas razões recursais.

Em seguida, intime-se o MPF da sentença de fls. 209/213, bem como para no prazo de 8 (oito) dias, apresentar contrarrazões aos recursos da defesa. Tudo cumprido, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Publique-se esta decisão e a sentença de fls. 209/213.

Numeração única: 2663-29.2017.4.01.3825
2663-29.2017.4.01.3825 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| AUTOR | : | MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| ASSISTA | : | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA |
| ADVOGADO | : | MG00105965 - ABEL LUIZ DE SENA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00122798 - THAISE CAROLINA HERINGER |
| ADVOGADO | : | MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA |
| REU | : | JOSE ALFIO BRAGA |
| REU | : | IVONE DAS GRACAS BARBOSA BRAGA |
| ADVOGADO | : | MG00158668 - JESSICA BARBOSA BRAGA |
| ADVOGADO | : | MG00154817 - AMANDA MARIA DE JESUS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Defiro o ingresso da CODEVASF na presente lide na qualidade de assistente litisconsorcial ativo. Retifique-se a autuação.

Tendo em vista que as autarquias mencionadas pela UNIÃO, à fl.101 apresentaram manifestações de desinteresse em ações análogas a esta, deixo de intimá-las.

Considerando que a presente demanda abrange pedido de declaração incidental de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 12.651/12, e tendo em vista o recente julgamento do STF acerca da matéria (Plenário, ADC 42/DF, ADI 4901/DF, ADI 4902/DF,

ADI 4903/DF e ADI 4937/DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgados em 28/02/2018), INTIME-SE o

MPF para que se manifeste no prazo de 30 (trinta) dias.

Após, dê-se vista à CODEVASF e ao(s) réu(s) pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias. (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA-1ª VARA - JANAÚBA

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR |
| Juiz Substit. | : | DR. MAURÍCIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR |
| Dir. Secret. | : | ANA CAROLINA PEREIRA BORGES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR |
|---------------|---|---------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2677-13.2017.4.01.3825
2677-13.2017.4.01.3825 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MG |
| ADVOGADO | : | MG00106838 - JORGE LUIZ DA FONSECA COELHO |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Conforme requerido pela União à fl. 99, determino a intimação do exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre a impugnação apresentada e sobre o parecer técnico nº 1.540-C/2018/NECAP/PU/AGU (fls. 101/109). (...)

Numeração única: 2995-64.2015.4.01.3825
2995-64.2015.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ATALIBA LOPES DE MATOS E OUTROS |
| ADVOGADO | : | SC00002195 - ERNANI JOSE DE CASTRO GAMBORGI |
| ADVOGADO | : | SC00004104 - MANOEL ANTONIO BRUNO NETO |
| ADVOGADO | : | MG00127692 - JEAN CESAR XAVIER |
| ADVOGADO | : | MG00128436 - SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL |
| ADVOGADO | : | MG00127979 - MICHELE DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00118231 - CAMILA ANDRADE LIMA |
| ADVOGADO | : | SC00002498 - LUIS ARMANDO CAMISAO |
| ADVOGADO | : | MG00128084 - JULIO CEZAR SAMPAIO TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00127999 - GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL |
| ADVOGADO | : | MG00127978 - FABIOLA CAMISAO |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| REU | : | SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS |
| ADVOGADO | : | MG00102343 - HENRIQUE ABI-ACKEL TORRES |
| ADVOGADO | : | MG00067372 - LEANDRO ANTONIO DE LIMA E SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00091357 - ANDRE MYSSIOR |
| ADVOGADO | : | MG00133513 - ÉRICO DA GAMA TORRES |
| ADVOGADO | : | MG00111202 - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ratifico o disposto nas decisões de fls. 567/569, 611 e 616, pelos seus próprios fundamentos, e determino a remessa dos autos novamente ao Juízo Estadual de origem.

Ressalto que cabe à Justiça Federal decidir sobre a sua competência e a falta de apreciação quanto a eventual efeito suspensivo de agravos interpostos não retira a eficácia das decisões já proferidas nestes autos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA-1ª VARA - JANAÚBA

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR |
| Juiz Substit. | : | DR. MAURÍCIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR |
| Dir. Secret. | : | ANA CAROLINA PEREIRA BORGES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR |
|---------------|---|---------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1244-37.2018.4.01.3825
1244-37.2018.4.01.3825 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| EMBT | : | EDSON FRANCISCO DE PINA |
| ADVOGADO | : | MG0087344B - AURO NOGUEIRA DE BARROS |
| EMBDO | : | IBAMA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS, sem análise do mérito, nos termos do art. 485, IV, do Código de Processo Civil. (...)

Numeração única: 2922-58.2016.4.01.3825
2922-58.2016.4.01.3825 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | DOUGLAS ALVES OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00159723 - CHARLES WAGNER COSTA GOMES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) JULGO PROCEDENTE a pretensão acusatória para condenar o réu DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA às sanções previstas no art. 312, caput, c/c art. 71, caput, do Código Penal. (...)

Numeração única: 130-97.2017.4.01.3825
130-97.2017.4.01.3825 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|---|
| EMBT | : | GIOVANI ANTONIO DA FONSECA |
| ADVOGADO | : | MG00053009 - LUIZ ANTONIO DIAS SILVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00113622 - RENATO CESAR MATOS |
| ADVOGADO | : | MG00150987 - ROSEMEIRE DA SILVA MEDEIROS RODRIGUES OLIVEIRA |
| EMBDO | : | UNIAO FEDERAL - AGU |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) CONHEÇO dos embargos de declaração mas por não vislumbrar quaisquer dos defeitos que legitimam sua oposição, NEGO-LHES PROVIMENTO, mantendo incólume o provimento judicial embargado.

Numeração única: 813-42.2014.4.01.3825
813-42.2014.4.01.3825 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|-------|---|---|
| EXQTE | : | INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO |
| EXCDO | : | MARIA RITA VIEIRA MARTINS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) EXTINGO O PROCESSO com base no artigo 924, inciso II, do

Código de Processo Civil.
Sem verba sucumbencial.
EFETUE-SE a retirada do nome da executada no cadastro SERASA.
Publique-se. Intimem-se.
Após as anotações de praxe, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Numeração única: 3362-88.2015.4.01.3825
3362-88.2015.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | HAIDE MOREIRA BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00106418 - LUIZ FERNANDO MINGATI |
| ADVOGADO | : | MG00095708 - FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00106298 - JEAN CARLOS MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00105970 - LEONIDAS CESAR TAVARES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) DECLARO extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, IV, do CPC/2015. (...)

Numeração única: 602-35.2016.4.01.3825
602-35.2016.4.01.3825 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | | |
|----------|---|--|
| EMBTE | : | JOSE MAURO PRUDENCIO VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00076095 - FREDIANE RENATA GUIMARAES CORREIA SILVA |
| EMBDO | : | UNIAO - FAZENDA NACIONAL |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) JULGO IMPROCEDENTES os embargos à execução fiscal, pelo que DECLARO extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC/2015. (...)

Numeração única: 3023-32.2015.4.01.3825
3023-32.2015.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA DE LOURDES DE JESUS |
| ADVOGADO | : | MG00106418 - LUIZ FERNANDO MINGATI |
| ADVOGADO | : | MG00095708 - FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00106298 - JEAN CARLOS MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00105970 - LEONIDAS CESAR TAVARES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA-JEF ADJ - JANAÚBA

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR |
| Juiz Substit. | : | DR. MAURÍCIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR |
| Dir. Secret. | : | ANA CAROLINA PEREIRA BORGES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR |
|---------------|---|---------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8-55.2015.4.01.3825
8-55.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANITA BATISTA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00110871 - LICIA LOPES BERNARDINO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1989-22.2015.4.01.3825
1989-22.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SIMONE PEREIRA BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00127867 - ANDERSON MACOHIN |
| ADVOGADO | : | MG00128815 - CHRISTOPHER SOUZA CRUZ |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 2125-19.2015.4.01.3825
2125-19.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VITORIA GONCALVES CORDEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00116066 - ANTONIO CARLOS AFONSO DOS SANTOS JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 2892-57.2015.4.01.3825
2892-57.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | IVA MARIA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00134125 - MIGUEL DOS SANTOS NETO |
| ADVOGADO | : | MG00049471 - LINDOTERES BATISTA NEVES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 3572-42.2015.4.01.3825
3572-42.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ADIR FRANCISCO BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00082538 - FABIANO VIANA PINHEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00094023 - RENATA SORAYA ALENCAR PINHEIRO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 4058-27.2015.4.01.3825
4058-27.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOSE MILTON DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00071688 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00124911 - VANDERLUCIO DA MOTA LEITE JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00091719 - ANDRE ALVES DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 4223-74.2015.4.01.3825
4223-74.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|--|
| AUTOR | : | LUIS FERNANDO LOPES ANTUNES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 4424-66.2015.4.01.3825
4424-66.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SABINO ELEUTERIO ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00156741 - NUBIA BRUNO DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 91-37.2016.4.01.3825
91-37.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOEL FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 329-56.2016.4.01.3825

329-56.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSEFA REIS DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00092019 - NADJA SILVEIRA CUNHA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 475-97.2016.4.01.3825

475-97.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DEJANIRA AFONSO DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00142919 - RENISSON VINICIUS FREITAS ALMEIDA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 483-74.2016.4.01.3825

483-74.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | DEISIMAR ROCHA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 543-47.2016.4.01.3825

543-47.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | NEUSA MARIA DIAS MALTA |
| ADVOGADO | : | MG00113231 - ANDERSON ALBERTH RODRIGUES JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00140456 - JEFFERSON RICARDO RODRIGUES MORAIS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 751-31.2016.4.01.3825

751-31.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIA ROCHA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00145121 - EDILENE PEREIRA DE SOUZA E MOREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00144751 - EDINEI SILVA SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 827-55.2016.4.01.3825

827-55.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|-------------------------|
| AUTOR | : | ANTONIO NUNES CIRQUEIRA |
|-------|---|-------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 855-23.2016.4.01.3825

855-23.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIA APARECIDA DE JESUS LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00113231 - ANDERSON ALBERTH RODRIGUES JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00140456 - JEFFERSON RICARDO RODRIGUES MORAIS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 857-90.2016.4.01.3825

857-90.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ALINALVA DOS SANTOS MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00113231 - ANDERSON ALBERTH RODRIGUES JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00140456 - JEFFERSON RICARDO RODRIGUES MORAIS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 892-50.2016.4.01.3825

892-50.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SIDINEI ALVES MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 899-42.2016.4.01.3825

899-42.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ALMERINDA SANTANA SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00138843 - KENIA GONCALVES DOS SANTOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1117-70.2016.4.01.3825

1117-70.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VALDIR PEREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00138430 - JOSEANE CARLA GUIMARAES CORREIA |
| ADVOGADO | : | MG00076095 - FREDIANE RENATA GUIMARAES CORREIA |

| | |
|-----|--|
| | SILVA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1293-49.2016.4.01.3825
1293-49.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : ELINEUZA DE SOUSA FERRAIS |
| ADVOGADO | : MG00076095 - FREDIANE RENATA GUIMARAES CORREIA SILVA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1565-43.2016.4.01.3825
1565-43.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : KAROLAINÉ MOURA MENDES E OUTROS |
| ADVOGADO | : MG00092019 - NADJA SILVEIRA CUNHA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1583-64.2016.4.01.3825
1583-64.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : SEBASTIAO JOSE DE SA JUNIOR |
| ADVOGADO | : MG00104241 - RAFAEL ALVES MALVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00172359 - GABRIELA DE SA FERREIRA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1613-02.2016.4.01.3825
1613-02.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : TEREZA MARIA DE JESUS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1637-30.2016.4.01.3825
1637-30.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : FRANCISCO DE FREITAS LIMA |
| ADVOGADO | : MG00082538 - FABIANO VIANA PINHEIRO |
| ADVOGADO | : MG00094023 - RENATA SORAYA ALENCAR PINHEIRO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1641-67.2016.4.01.3825

1641-67.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | DILCA ANTUNES DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00082538 - FABIANO VIANA PINHEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00094023 - RENATA SORAYA ALENCAR PINHEIRO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1647-74.2016.4.01.3825

1647-74.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA LUCIA BISPO |
| ADVOGADO | : | MG00139953 - GUILHERME BRANDAO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00134625 - SUZANNE GIUSY DIAS OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00142670 - GABRIEL JOSE OLIVEIRA BARREIRA DE ALENCAR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1803-62.2016.4.01.3825

1803-62.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GILDEVAN SILVA MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00139953 - GUILHERME BRANDAO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00134625 - SUZANNE GIUSY DIAS OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00142670 - GABRIEL JOSE OLIVEIRA BARREIRA DE ALENCAR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 2254-87.2016.4.01.3825

2254-87.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | GILMAR TEIXEIRA DE FRANCA |
| ADVOGADO | : | MG00082538 - FABIANO VIANA PINHEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00094023 - RENATA SORAYA ALENCAR PINHEIRO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 2264-34.2016.4.01.3825

2264-34.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|-----------------------------------|
| AUTOR | : | MARIA APARECIDA DE ARAUJO E OUTRO |
|-------|---|-----------------------------------|

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00135816 - GILDASIO BENVINDO SILVA JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 2307-68.2016.4.01.3825
2307-68.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ARISTIDES FERNANDES RIBAS |
| ADVOGADO | : | MG00133607 - MARIA CECILIA FERNANDES DE FREITAS BORBOREMA |
| ADVOGADO | : | MG00141514 - ANGELO MENDES FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 2343-13.2016.4.01.3825
2343-13.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ROSALCY DE SA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00082538 - FABIANO VIANA PINHEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00094023 - RENATA SORAYA ALENCAR PINHEIRO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 2413-30.2016.4.01.3825
2413-30.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VANESSA MIRANDA DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00138843 - KENIA GONCALVES DOS SANTOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 2493-91.2016.4.01.3825
2493-91.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | LINDETE FRANCO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00135816 - GILDASIO BENVINDO SILVA JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 2550-12.2016.4.01.3825
2550-12.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DEMILTON APARECIDO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00139953 - GUILHERME BRANDAO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00134625 - SUZANNE GIUSY DIAS OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00142670 - GABRIEL JOSE OLIVEIRA BARREIRA DE |

| | |
|-----|--|
| | ALENCAR |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 2709-52.2016.4.01.3825
2709-52.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : BRUNA THAIS BRITO MARQUES |
| ADVOGADO | : MG00167404 - MIRIAN RENATA GOMES DAMASCENO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 2751-04.2016.4.01.3825
2751-04.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : OSVALDO COSTA |
| ADVOGADO | : MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 525-89.2017.4.01.3825
525-89.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : JOICE TAILANE SANTANA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00030245 - WELSON TEXEIRA DA SILVA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| OUTROS | : LUCENY BATISTA SANTANA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 544-95.2017.4.01.3825
544-95.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : VALDEIR BISPO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00133607 - MARIA CECILIA FERNANDES DE FREITAS BORBOREMA |
| ADVOGADO | : MG00141514 - ANGELO MENDES FERREIRA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 547-50.2017.4.01.3825
547-50.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---------------------------------------|
| AUTOR | : MAIKSON ALVES SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00159046 - GEISA ALVES SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00141514 - ANGELO MENDES FERREIRA |

| | | |
|-----|---|--|
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
|-----|---|--|

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 728-51.2017.4.01.3825

728-51.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | IVANETE RODRIGUES PEREIRA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 736-28.2017.4.01.3825

736-28.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JANIA APARECIDA SILVA CHAGAS |
| ADVOGADO | : | MG00071688 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00124911 - VANDERLUCIO DA MOTA LEITE JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00091719 - ANDRE ALVES DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1216-06.2017.4.01.3825

1216-06.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GERALDO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00049471 - LINDOTERES BATISTA NEVES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1705-43.2017.4.01.3825

1705-43.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EDSON TIAGO FRANCA |
| ADVOGADO | : | MG00088127 - WALDINEY CARLOS FONSECA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1785-07.2017.4.01.3825

1785-07.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | NELCINO ALEXANDRINO DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00167114 - LEILA BEATRIZ SOARES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00091719 - ANDRE ALVES DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1277-32.2015.4.01.3825
 1277-32.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JARCY SOARES DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) Vistas às partes, em prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pela parte autora, para ciência da retificação da requisição n. 265/2018 e expedição da RPV n. 685/2018, antes da migração ao E.TRF da 1ª Região.

Numeração única: 2735-16.2017.4.01.3825
 2735-16.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARILENE RODRIGUES TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) dê-se vista dos autos à parte autora para manifestar acerca do laudo pericial e contestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Numeração única: 3325-90.2017.4.01.3825
 3325-90.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MANOEL CAMILO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) dê-se vista dos autos à parte autora para manifestar acerca do laudo pericial e contestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Numeração única: 559-30.2018.4.01.3825
 559-30.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARCIA ALVES MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) dê-se vista à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 1715-58.2015.4.01.3825
 1715-58.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MANOEL GONCALVES PARREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00109369 - CLOVIS NUNES RAMOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) haja vista o depósito da(s) RPV(s), conforme documento verso, intime-se a parte autora para sacar os valores.

Numeração única: 2551-31.2015.4.01.3825
 2551-31.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOSIMAR APARECIDO BARBOSA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00082538 - FABIANO VIANA PINHEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00094023 - RENATA SORAYA ALENCAR PINHEIRO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) haja vista o depósito da(s) RPV(s), conforme documento verso, intime-se a parte autora para sacar os valores.

Numeração única: 4541-57.2015.4.01.3825
 4541-57.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIA MAURA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00113231 - ANDERSON ALBERTH RODRIGUES JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00140456 - JEFFERSON RICARDO RODRIGUES MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00160359 - CAMILA CARVALHO PRATES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) haja vista o depósito da(s) RPV(s), conforme documento verso, intime-se a parte autora para sacar os valores.

Numeração única: 335-63.2016.4.01.3825
 335-63.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | DELY CIPRIANO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00143810 - LUAN JOSE SILVA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) haja vista o depósito da(s) RPV(s), conforme documento verso, intime-se a parte autora para sacar os valores.

Numeração única: 767-82.2016.4.01.3825
 767-82.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CARLA DE OLIVEIRA NASCIMENTO |
| ADVOGADO | : | MG00138843 - KENIA GONCALVES DOS SANTOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) haja vista o depósito da(s) RPV(s), conforme documento verso, intime-se a parte autora para sacar os valores.

Numeração única: 1429-75.2018.4.01.3825
 1429-75.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ROSIVALDO ROCHA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00124426 - ELIENE MAIA RAMOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) intime-se a parte autora para juntar aos autos, no prazo de 10 dias, a carta de indeferimento administrativo.

Numeração única: 563-67.2018.4.01.3825
 563-67.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA DE LOURDES ALVES OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) dê-se vista à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 570-93.2017.4.01.3825
 570-93.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CLEUSMAR MARIA DE JESUS |
| ADVOGADO | : | MG00100823 - ANDRE LUIZ CARDOSO SPYER |
| ADVOGADO | : | MG00157960 - VICTOR MATEUS PETRONE FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) dê-se vista dos autos à parte autora para manifestar acerca do laudo médico e contestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Numeração única: 2340-24.2017.4.01.3825
 2340-24.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANGELA OLIVEIRA ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00144751 - EDINEI SILVA SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) intime-se a parte autora para manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sobre laudo médico pericial e contestação.

Numeração única: 2715-25.2017.4.01.3825
 2715-25.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DIVINA SOARES ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00109369 - CLOVIS NUNES RAMOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) intime-se a parte autora para manifestar, no prazo de 10 dias úteis, acerca dos esclarecimentos prestados pelo perito social à fl. 42.

Numeração única: 2628-69.2017.4.01.3825
 2628-69.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOAQUINA BISPO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00075053 - CHARLES ANDRE SILVEIRA DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00053009 - LUIZ ANTONIO DIAS SILVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00113622 - RENATO CESAR MATOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) intime-se a parte autora para manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sobre laudo médico pericial e contestação.

Numeração única: 2220-78.2017.4.01.3825
 2220-78.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ISAIAS LIMA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00135816 - GILDASIO BENVINDO SILVA JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) dê-se vista ao autor para manifestar em 05 (cinco) dias acerca do laudo e contestação.

Numeração única: 2302-12.2017.4.01.3825
 2302-12.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00071688 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00167114 - LEILA BEATRIZ SOARES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00091719 - ANDRE ALVES DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) dê-se vista ao autor para manifestar em 05 (cinco) dias acerca do laudo e contestação.

Numeração única: 2457-15.2017.4.01.3825
 2457-15.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA JOSE DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00125168 - ALCINARA RIBEIRO SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) intime-se a parte autora para, no prazo de 05 dias, juntar aos autos via original da manifestação de folhas 81/84.

Numeração única: 1446-48.2017.4.01.3825
 1446-48.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | NEUZA FRANCISCA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00071688 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00124911 - VANDERLUCIO DA MOTA LEITE JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00091719 - ANDRE ALVES DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar acerca da proposta de acordo realizada pelo INSS.

Numeração única: 2738-68.2017.4.01.3825
 2738-68.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANA DA SILVA LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) dê-se vista dos autos à parte autora para manifestar acerca do laudo médico e contestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Numeração única: 3322-09.2015.4.01.3825
3322-09.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | NELCINO ALEXANDRINO DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00071688 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00124911 - VANDERLUCIO DA MOTA LEITE JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00091719 - ANDRE ALVES DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar acerca do agravo de instrumento interposto.

Numeração única: 2323-85.2017.4.01.3825
2323-85.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CELIO ANDRE SILVA CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00134649 - FREDERICO MACHADO ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00164573 - DANUBIA RAQUELLE MENDES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 05 dias, juntar aos autos via original da petição de folha 65.

Numeração única: 2287-43.2017.4.01.3825
2287-43.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VALDIR MEDEIROS DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00123921 - MARCIA ROSELLY SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00161239 - JANAINA VIEIRA RODRIGUES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) intime-se a parte autora para manifestar acerca do laudo médico pericial e contestação apresentada pelo INSS, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Numeração única: 1822-34.2017.4.01.3825
1822-34.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ANELI BANDEIRA DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) intime-se a parte autora para manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, acerca do laudo médico pericial e contestação apresentada pelo INSS.

Numeração única: 2595-79.2017.4.01.3825
2595-79.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ARLINDO SAMPAIO DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00144751 - EDINEI SILVA SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| OUTROS | : | TEREZINHA ALVES PEREIRA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) dê-se vista dos autos à parte autora para manifestar acerca do laudo médico pericial e contestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Numeração única: 69-76.2016.4.01.3825
69-76.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ESPOLIO DE JACINTA MARIA DE JESUS |
| ADVOGADO | : | MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00137954 - MARCOS AVELINO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| OUTROS | : | ANILZA MARIA DA SILVA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, juntar aos autos Instrumento de Mandato.

Numeração única: 569-11.2017.4.01.3825
569-11.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | GUILHERME HENRIQUE SANTOS PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00141160 - RODRIGO GUSTAVO RIBEIRO MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00139906 - MURILO SEBE LEAL |
| ADVOGADO | : | MG00142139 - CAROLINA ISSA DE AZEVEDO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| OUTROS | : | GRACIELE FATIMA DOS SANTOS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) intime-se o procurador da parte auora para, no prazo de 10 dias úteis, regularizar o instrumento de procuração outorgado pelo requerente absolutamente incapaz devidamente representado pela sua genitora.

Numeração única: 1412-39.2018.4.01.3825
1412-39.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOAO LEMES FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00109369 - CLOVIS NUNES RAMOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) intime-se a parte autora para juntar aos autos, no prazo de 20 dias úteis, cópia integral do processo administrativo referente ao procedimento revisional ocorrido, bem como ter ciência do teor da certidão retro.

Numeração única: 1413-24.2018.4.01.3825
1413-24.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EDSON SILVA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00109369 - CLOVIS NUNES RAMOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) intime-se a parte autora para manifestar acerca das informações registradas na certidão retro, no prazo de 20 dias úteis. Deverá, no mesmo prazo, juntar aos autos cópia integral do processo administrativo referente ao benefício NB1610556949.

Numeração única: 429-11.2016.4.01.3825
429-11.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOAO PEREIRA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00147185 - JOAO PAULO VIEIRA XAVIER |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) haja vista o depósito da(s) RPV(s), conforme documento verso, intime-se a parte autora para sacar os valores.

Numeração única: 1435-82.2018.4.01.3825
 1435-82.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARCELINO FERNANDES COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00053842 - MARIZETE MENDES PICIM OIOLI |
| ADVOGADO | : | MG0049065B - MURILO DE OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) haja vista a certidão e documentos de fls. 16/17, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca de possível coisa julgada, juntando oportunamente as peças dos autos 2005.38.00.700684-2.
 Caso afirme a inexistência da repetição de ações, o autor deverá comprovar os novos elementos que configurem a modificação do estado de fato ou de direito que possibilite pedir a revisão do que foi estatuído na sentença anteriormente proferida nos autos preventos. (...)

Numeração única: 1437-52.2018.4.01.3825
 1437-52.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VALDIVINO CARDOSO DE SA |
| ADVOGADO | : | MG00053842 - MARIZETE MENDES PICIM OIOLI |
| ADVOGADO | : | MG00049065 - MURILO DE OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) haja vista a certidão e documentos de fls. 19/20, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca de possível coisa julgada, juntando, na mesma oportunidade, as peças dos autos 2007.38.07.002991-2.
 Caso afirme a inexistência da repetição de ações, o autor deverá comprovar os novos elementos que configurem a modificação do estado de fato ou de direito que possibilite pedir a revisão do que foi estatuído na sentença anteriormente proferida nos autos preventos. (...)

Numeração única: 1533-67.2018.4.01.3825
 1533-67.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CELINA MARIA DE JESUS |
| ADVOGADO | : | MG00060737 - JOSE ERLANDO CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00148292 - PAMELLA OLIVEIRA MACIEL |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) haja vista a certidão e documentos de fls. 150/152, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca de possível coisa julgada, juntando, na mesma oportunidade, as peças dos autos 1962-64.2013.4.01.3807.
 Caso afirme a inexistência da repetição de ações, o autor deverá comprovar os novos elementos que configurem a modificação do estado de fato ou de direito que possibilite pedir a revisão do que foi estatuído na sentença anteriormente proferida nos autos preventos. (...)

Numeração única: 1475-64.2018.4.01.3825
 1475-64.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE ALVES SOBRINHO |
| ADVOGADO | : | MG00163965 - LUCIO BALIEIRO GOMES JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) a teor do resultado da pesquisa oracle (fl. 17), verifica-se que o endereço da parte autora não pertence à jurisdição desta Subseção. Haja vista que não se encontram nos autos nenhum comprovante de endereço atualizado da parte autora, intime-a a esclarecer, no prazo de 05 dias, qual é o seu endereço, e, caso se afirme residência em local pertencente a esta jurisdição federal, comprovar nos autos as informações.

Numeração única: 572-29.2018.4.01.3825
572-29.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | TEREZINHA FAGUNDES DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) intime-se a parte autora para juntar aos autos, no prazo de 10 dias úteis, comprovante de residência atualizado, em seu nome de acordo com as informações da inicial. (...)

Numeração única: 1186-68.2017.4.01.3825
1186-68.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOANITA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vista às partes, pelo prazo de 5 dias úteis, (...)

Numeração única: 1987-52.2015.4.01.3825
1987-52.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | SEBASTIAO SISILO JULIAO |
| ADVOGADO | : | MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) dar vista dos autos ao advogado que solicitou o desarquivamento, disponibilizando-os em Secretaria, pelo prazo de 10 dias úteis. (...)

Numeração única: 2057-69.2015.4.01.3825
2057-69.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | NOEME FERREITA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) dar vista dos autos ao advogado que solicitou o desarquivamento, disponibilizando-os em Secretaria, pelo prazo de 10 dias úteis. (...)

Numeração única: 3327-31.2015.4.01.3825
3327-31.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|-------------------------|
| AUTOR | : | OSELINA MARIA RODRIGUES |
|-------|---|-------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00141514 - ANGELO MENDES FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) dar vista dos autos ao advogado que solicitou o desarquivamento, disponibilizando-os em Secretaria, pelo prazo de 10 dias úteis. (...)

Numeração única: 3349-89.2015.4.01.3825
3349-89.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOSE MARIA ALVES MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00148948 - JOSE DUTRA DIAS FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00160573 - MARIANA OLIVEIRA LAFETA |
| ADVOGADO | : | MG00137954 - MARCOS AVELINO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00143810 - LUAN JOSE SILVA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00155104 - SUELEN STEFANI VIEIRA FREIRES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) dar vista dos autos ao advogado que solicitou o desarquivamento, disponibilizando-os em Secretaria, pelo prazo de 10 dias úteis. (...)

Numeração única: 4509-52.2015.4.01.3825
4509-52.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GABRIEL ALVES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00087344 - AURO NOGUEIRA DE BARROS |
| ADVOGADO | : | MG00118577 - ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) dar vista dos autos ao advogado que solicitou o desarquivamento, disponibilizando-os em Secretaria, pelo prazo de 10 dias úteis. (...)

Numeração única: 16-95.2016.4.01.3825
16-95.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARINALVA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00148948 - JOSE DUTRA DIAS FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00160573 - MARIANA OLIVEIRA LAFETA |
| ADVOGADO | : | MG00137954 - MARCOS AVELINO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00143810 - LUAN JOSE SILVA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00155104 - SUELEN STEFANI VIEIRA FREIRES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) dar vista dos autos ao advogado que solicitou o desarquivamento, disponibilizando-os em Secretaria, pelo prazo de 10 dias úteis. (...)

Numeração única: 307-95.2016.4.01.3825
307-95.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DEUSANI DA CONCEICAO OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00087344 - AURO NOGUEIRA DE BARROS |
| ADVOGADO | : | MG00118577 - ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA |
| ADVOGADO | : | MG0087344B - AURO NOGUEIRA DE BARROS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) dar vista dos autos ao advogado que solicitou o desarquivamento, disponibilizando-os em Secretaria, pelo prazo de 10 dias úteis. (...)

Numeração única: 1360-14.2016.4.01.3825

1360-14.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VALMIRA ROCHA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG0087344B - AURO NOGUEIRA DE BARROS |
| ADVOGADO | : | MG00118577 - ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) dar vista dos autos ao advogado que solicitou o desarquivamento, disponibilizando-os em Secretaria, pelo prazo de 10 dias úteis. (...)

Numeração única: 713-82.2017.4.01.3825

713-82.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIA DO CARMO PESSOA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00137954 - MARCOS AVELINO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) dar vista dos autos ao advogado que solicitou o desarquivamento, disponibilizando-os em Secretaria, pelo prazo de 10 dias úteis. (...)

Numeração única: 2353-57.2016.4.01.3825

2353-57.2016.4.01.3825 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOSE ROBSON RODRIGUES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00075053 - CHARLES ANDRE SILVEIRA DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00177611 - JOAO PAULO DANTAS PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00113622 - RENATO CESAR MATOS |
| ADVOGADO | : | MG00150987 - ROSEMEIRE DA SILVA MEDEIROS RODRIGUES OLIVEIRA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| REU | : | ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA |
| ADVOGADO | : | SP00197531 - WANESSA MAGNUSSEN DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00156608 - LEONARDO RODRIGUES COSTA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Dê-se vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 10 dias úteis, para manifestar acerca dos esclarecimentos prestados pela Caixa Econômica Federal às fls. 173-178.

Numeração única: 3114-54.2017.4.01.3825

3114-54.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ELDES ADELICIA DE SA RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) dê-se vista dos autos à parte autora para manifestar acerca do laudo pericial e contestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Numeração única: 3047-89.2017.4.01.3825
3047-89.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | VAILDO FERREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00152377 - DOMINIQUE PEREIRA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00135816 - GILDASIO BENVINDO SILVA JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) dê-se vista dos autos à parte autora para manifestar acerca do laudo médico e contestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Numeração única: 1003-63.2018.4.01.3825
1003-63.2018.4.01.3825 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|-------|---|--|
| AUTOR | : | JUANA ABADE DIAS BRITO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) intime-se a parte autora para manifestar, no prazo de 10 dias úteis, acerca da contestação apresentada pela autarquia ré.

Numeração única: 1468-72.2018.4.01.3825
1468-72.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VANILDA BATISTA NOGUEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00138430 - JOSEANE CARLA GUIMARAES CORREIA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) intime-se a parte autora para juntar aos autos, no prazo de 20 dias úteis, os documentos abaixo listados:
01) cópia integral do processo preventivo nº 4633-35.2015.4.01.3825, que tramitou nesta Subseção Judiciária, bem como, manifestar acerca da possível ocorrência de coisa julgada;
02) comprovante de residência atualizado; e
03) instrumento de mandato e declaração de pobreza.

Numeração única: 607-86.2018.4.01.3825
607-86.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ALENY CARNEIRO DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00142919 - RENISSON VINICIUS FREITAS ALMEIDA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias úteis, manifestar acerca da contestação apresentada pelo INSS.

Numeração única: 1551-25.2017.4.01.3825
1551-25.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ALENCAR DOS SANTOS VIANA |
| ADVOGADO | : | MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00148948 - JOSE DUTRA DIAS FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00160573 - MARIANA OLIVEIRA LAFETA |
| ADVOGADO | : | MG00104205 - PAOLLA AGUIAR CLEMENTINO |
| ADVOGADO | : | MG00137954 - MARCOS AVELINO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00143810 - LUAN JOSE SILVA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00173421 - DANIELA RODRIGUES LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00155104 - SUELEN STEFANI VIEIRA FREIRES |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00169438 - CRISTIANE FONSECA DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias úteis, manifestar acerca da contestação apresentada pelo INSS.

Numeração única: 539-73.2017.4.01.3825
539-73.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CRISTIAN JUNIOR FERREIRA SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00135816 - GILDASIO BENVINDO SILVA JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| OUTROS | : | GISLENE FERREIRA NEVES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias úteis, manifestar acerca do laudo médico pericial, estudo socioeconômico e contestação apresentada pelo INSS.

Numeração única: 1126-95.2017.4.01.3825
1126-95.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | IDALVA SANTOS DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00139224 - AMANDA CARLA MEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00075646 - LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00113750 - FLAVIA GOMES GUSMAO |
| ADVOGADO | : | MG00110871 - LICIA LOPES BERNARDINO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias úteis, manifestar acerca do laudo médico pericial, estudo socioeconômico e processo administrativo em mídia.

Numeração única: 1849-51.2016.4.01.3825
1849-51.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANA DOS SANTOS FERREIRA MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00113231 - ANDERSON ALBERTH RODRIGUES JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00160359 - CAMILA CARVALHO PRATES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias úteis, manifestar acerca do laudo médico pericial, estudo socioeconômico e contestação apresentada pelo INSS.

No mesmo prazo, deverá regularizar o instrumento de procuração conforme manifestação do MPF (fls. 96 e 96-v).

Numeração única: 1203-07.2017.4.01.3825
1203-07.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CONSTANTINO FERREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00176307 - MARCUS VINICIUS SOARES DANTAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) intime-se a parte autora para manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sobre laudo médico pericial e contestação.

Numeração única: 27-56.2018.4.01.3825
27-56.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | HILDA EVANGELISTA DOS SANTOS SANTIAGO |
| ADVOGADO | : | MG00139224 - AMANDA CARLA MEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00075646 - LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00113750 - FLAVIA GOMES GUSMAO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias úteis, manifestar e/ou requerer o que entender de direito.

Numeração única: 1112-14.2017.4.01.3825

1112-14.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | SAMUEL SANTOS CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00075053 - CHARLES ANDRE SILVEIRA DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00053009 - LUIZ ANTONIO DIAS SILVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00113622 - RENATO CESAR MATOS |
| ADVOGADO | : | MG00150987 - ROSEMEIRE DA SILVA MEDEIROS RODRIGUES OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| OUTROS | : | ELIZETE SOUZA SANTOS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias úteis, manifestar acerca do laudo médico pericial, estudo socioeconômico e processo administrativo em mídia.

Numeração única: 1428-27.2017.4.01.3825

1428-27.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | RAFAEL ROMERSON PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00082538 - FABIANO VIANA PINHEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00094023 - RENATA SORAYA ALENCAR PINHEIRO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias úteis, manifestar acerca do laudo médico pericial, estudo socioeconômico e processo administrativo em mídia.

Numeração única: 267-45.2018.4.01.3825

267-45.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | OSMANO SOARES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00135816 - GILDASIO BENVINDO SILVA JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) intime-se a parte autora, pelo prazo de 10 dias úteis, para manifestar e/ou requerer o que entender de direito.

Numeração única: 1497-25.2018.4.01.3825

1497-25.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CLEUZA ANTONIA DE LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00135816 - GILDASIO BENVINDO SILVA JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias juntar aos autos cópia do Processo Administrativo com vista a permitir a análise do pedido de tutela antecipada.

Numeração única: 1439-22.2018.4.01.3825
1439-22.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | FRANCISCO DOS SANTOS CAFE |
| ADVOGADO | : | MG00053842 - MARIZETE MENDES PICIM OIOLI |
| ADVOGADO | : | MG0049065B - MURILO DE OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) haja vista a certidão e documentos de fls. 24/25, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca de possível coisa julgada, juntando, na mesma oportunidade, as peças dos autos 2003.38.00.797731-0.

Caso afirme a inexistência da repetição de ações, o autor deverá comprovar os novos elementos que configurem a modificação do estado de fato ou de direito que possibilite pedir a revisão do que foi estatuído na sentença anteriormente proferida nos autos preventos. (...)

Numeração única: 1441-89.2018.4.01.3825
1441-89.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE MARIA RAMOS |
| ADVOGADO | : | MG00053842 - MARIZETE MENDES PICIM OIOLI |
| ADVOGADO | : | MG0049065B - MURILO DE OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) haja vista a certidão e documentos de fls. 18/19, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca de possível coisa julgada, juntando, na mesma oportunidade, as peças dos autos 2005.38.00.700689-0.

Caso afirme a inexistência da repetição de ações, o autor deverá comprovar os novos elementos que configurem a modificação do estado de fato ou de direito que possibilite pedir a revisão do que foi estatuído na sentença anteriormente proferida nos autos preventos. (...)

Numeração única: 1535-37.2018.4.01.3825
1535-37.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | DORALI DE QUADROS OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00109429 - JEFFERSON CESAR MENDES MARTINS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) haja vista a certidão e documentos de fls. 304/307, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca de possível coisa julgada, juntando, na mesma oportunidade, as peças dos autos 9499-14.2013.4.01.3807.

Caso afirme a inexistência da repetição de ações, o autor deverá comprovar os novos elementos que configurem a modificação do estado de fato ou de direito que possibilite pedir a revisão do que foi estatuído na sentença anteriormente proferida nos autos preventos. (...)

Numeração única: 518-34.2016.4.01.3825
518-34.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CARLITO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00161155 - MARINALVA RIBEIRO TOLENTINO |
| ADVOGADO | : | MG00137444 - RITA CHRISTINA BARROS SOUTO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) intime-se a parte autora para manifestar acerca dos esclarecimentos prestados pelo perito médico às fls. 233-236, no prazo de 5 dias úteis nos termos do despacho retro.

Numeração única: 3180-34.2017.4.01.3825

3180-34.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | LEONARDO NASCIMENTO DA CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00125899 - ANA KARINA MARTINS DE CARVALHO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) intime-se a parte autora para manifestar acerca dos esclarecimentos prestados pelo perito social às fls. 73-74, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias úteis.

Numeração única: 3196-85.2017.4.01.3825

3196-85.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ROSILENE CARVALHO SANTOS SILVA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00088127 - WALDINEY CARLOS FONSECA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) intime-se a parte autora para regularizar o instrumento de procuração, conforme manifestação do MPF às fls. 125-127. Prazo: 10 dias úteis.

Numeração única: 2286-92.2016.4.01.3825

2286-92.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DAVI PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00142919 - RENISSON VINICIUS FREITAS ALMEIDA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) intime-se a parte autora para cumprir a determinação do despacho de fl. 45, ou seja, apresentar o documento de fl. 21 em via original, tendo em vista que foi apresentada somente cópia autenticada por servidor desta Subseção.

Numeração única: 1671-68.2017.4.01.3825

1671-68.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MAGNA DANILA SILVA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00133607 - MARIA CECILIA FERNANDES DE FREITAS BORBOREMA |
| ADVOGADO | : | MG00141514 - ANGELO MENDES FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1401-78.2016.4.01.3825

1401-78.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ELZA CRUZ DE OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00125168 - ALCINARA RIBEIRO SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) intime-se a parte autora para apresentar a petição de fls. 132-133 (cópia) em via original, no prazo de 5 dias úteis.

Numeração única: 14-62.2015.4.01.3825

14-62.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIA DA SOLEDADE BARBOSA OLIVEIRA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00177875 - JAMES WENDERSON SANTOS DURAES |
| ADVOGADO | : | MG00125168 - ALCINARA RIBEIRO SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) intime-se a parte autora para apresentar a petição de fl. 124 (cópia) em via original, no prazo de 5 dias úteis.

Numeração única: 479-37.2016.4.01.3825
 479-37.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | GERALDO ALVES FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1359-29.2016.4.01.3825
 1359-29.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA ILCA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00092019 - NADJA SILVEIRA CUNHA |
| ADVOGADO | : | MG00167613 - LUIS GUSTAVO RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 2537-13.2016.4.01.3825
 2537-13.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ADEMETRIO LOPES DE BRITO |
| ADVOGADO | : | MG00091110 - JULIA FAGUNDES DE QUEIROZ NETA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 491-17.2017.4.01.3825
 491-17.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | EDIMARCIA DE FREITAS BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00141160 - RODRIGO GUSTAVO RIBEIRO MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00139906 - MURILO SEBE LEAL |
| ADVOGADO | : | MG00142139 - CAROLINA ISSA DE AZEVEDO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 867-03.2017.4.01.3825
 867-03.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | FRANCIELE FERNANDES DE SOUZA FARIAS |
| ADVOGADO | : | MG00104241 - RAFAEL ALVES MALVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 3059-74.2015.4.01.3825
3059-74.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VALDECI MENDES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00133942 - NADSON LOPES SANTANA |
| ADVOGADO | : | MG00112385 - JOHN KENNEDY CAMPOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 365-98.2016.4.01.3825
365-98.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOSE FERNANDES COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00071688 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00124911 - VANDERLUCIO DA MOTA LEITE JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00091719 - ANDRE ALVES DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 559-98.2016.4.01.3825
559-98.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | FRANCELINA TEREZA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1149-75.2016.4.01.3825
1149-75.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ANA RITA PEREIRA DE BRITO |
| ADVOGADO | : | MG00127272 - RICARDO PAULINELLI BATISTA MACHADO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1279-65.2016.4.01.3825
1279-65.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|--------------------------------|
| AUTOR | : | MARIA VALDICE DOS SANTOS COSTA |
|-------|---|--------------------------------|

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00125899 - ANA KARINA MARTINS DE CARVALHO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1479-72.2016.4.01.3825
1479-72.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | OSMANO INACIO DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00091110 - JULIA FAGUNDES DE QUEIROZ NETA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1606-10.2016.4.01.3825
1606-10.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARINEIDE APARECIDA DA SILVA SA |
| ADVOGADO | : | MG00049471 - LINDOTERES BATISTA NEVES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| OUTROS | : | ZULMIRA ROSA DE SA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1609-62.2016.4.01.3825
1609-62.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | DIOMARINA MARIA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00143810 - LUAN JOSE SILVA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1649-44.2016.4.01.3825
1649-44.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | TERTULIANO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00139953 - GUILHERME BRANDAO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00134625 - SUZANNE GIUSY DIAS OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00142670 - GABRIEL JOSE OLIVEIRA BARREIRA DE ALENCAR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1905-84.2016.4.01.3825
1905-84.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|------------------------|
| AUTOR | : | NEIDE PEREIRA DA SILVA |
|-------|---|------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00075646 - LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00113750 - FLAVIA GOMES GUSMAO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 598-27.2018.4.01.3825

598-27.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | FRANCISCO DE ASSIS ROCHA |
| ADVOGADO | : | MG00142919 - RENISSON VINICIUS FREITAS ALMEIDA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) intime-se o procurador da parte autora para, no prazo de 5 dias, regularizar a petição inicial, assinando-a.

Numeração única: 2613-03.2017.4.01.3825

2613-03.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LUIZ GOMES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00071688 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00167114 - LEILA BEATRIZ SOARES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00091719 - ANDRE ALVES DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) intime-se a parte autora para manifestar-se, no prazo de 5 dias úteis, sobre laudo médico pericial e contestação.

Numeração única: 36-18.2018.4.01.3825

36-18.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GEGONIL FERNANDES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00159723 - CHARLES WAGNER COSTA GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00134046 - GRAICE MONICA COSTA GOMES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar acerca da contestação apresentada pelo INSS.

Numeração única: 1922-86.2017.4.01.3825

1922-86.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SELVINO FERREIRA NEVES |
| ADVOGADO | : | MG00156229 - RENILSON DE JESUS OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) intime-se a parte autora para manifestar, no prazo de 5 dias úteis, acerca do laudo médico pericial e contestação apresentada pelo INSS.

Numeração única: 2504-86.2017.4.01.3825

2504-86.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOSELINA MARIA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |

| | | |
|-----|---|--|
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
|-----|---|--|

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) dê-se vista dos autos à parte autora para manifestar acerca do laudo pericial e contestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Numeração única: 3956-05.2015.4.01.3825
 3956-05.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00147541 - PAULA MARTINS DAMACENA |
| ADVOGADO | : | MG00075646 - LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00113750 - FLAVIA GOMES GUSMAO |
| ADVOGADO | : | MG00151734 - MURILLO RICART M. SOUZA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 4162-19.2015.4.01.3825
 4162-19.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIA DOS REIS GOMES PEREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00127272 - RICARDO PAULINELLI BATISTA MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00135816 - GILDASIO BENVINDO SILVA JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 696-46.2017.4.01.3825
 696-46.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ANESTINA CARDOSO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00135816 - GILDASIO BENVINDO SILVA JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 Abro vista dos autos à parte autora para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E.TRF da 1ª Região. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 696-12.2018.4.01.3825
 696-12.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LUCIO VASCONCELOS DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00123921 - MARCIA ROSELLY SOARES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias úteis, manifestar acerca da contestação do INSS.

Numeração única: 996-71.2018.4.01.3825
 996-71.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ELOIZIO MARCOS TOLENTINO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00157868 - BRUNO HENRIQUE MATOS CANGUSSU |
| ADVOGADO | : | MG00157832 - RODOLFO BENTO MATOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias úteis, manifestar acerca da contestação do INSS.

Numeração única: 1453-40.2017.4.01.3825
 1453-40.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOAO ALVES DA LUZ |
| ADVOGADO | : | MG00135816 - GILDASIO BENVINDO SILVA JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias úteis, manifestar acerca do laudo médico pericial e contestação apresentada pelo INSS.

Numeração única: 1476-83.2017.4.01.3825
 1476-83.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOBELINA FIUZA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00149242 - JOVAINA RIBEIRO NUNES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vista à parte autora, pelo prazo de 10 dias úteis, para manifestar acerca do laudo médico e contestação.

Numeração única: 3181-19.2017.4.01.3825
 3181-19.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JAIME JOSE LOPES |
| ADVOGADO | : | MG00125899 - ANA KARINA MARTINS DE CARVALHO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) dê-se vista a parte autora para manifestar acerca do laudo médico pericial e contestação. Prazo: 10 dias.

Numeração única: 3344-96.2017.4.01.3825
 3344-96.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE CARDOSO PRIMO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) dê-se vista a parte autora para manifestar acerca do laudo médico pericial e contestação. Prazo: 10 dias.

Numeração única: 3064-28.2017.4.01.3825
 3064-28.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | REGINOLIA SANTOS DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00138843 - KENIA GONCALVES DOS SANTOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) dê-se vista dos autos à parte autora para manifestar acerca do laudo médico e contestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Numeração única: 4281-77.2015.4.01.3825
 4281-77.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CLAUDIO FRANCISCO DE PAULA |
| ADVOGADO | : | MG00142919 - RENISSON VINICIUS FREITAS ALMEIDA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) dê-se vista às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo réu.

Numeração única: 1009-07.2017.4.01.3825

1009-07.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | REGINALDA ALVES LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00092541 - DAYSE FREDIANY DE MORAIS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) dê-se vista às partes, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo réu.

Numeração única: 3346-66.2017.4.01.3825

3346-66.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EDITE ALMEIDA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00150801 - MAYLA GABRIELA LOPES OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00086077 - HELIDA MARILIA FARIAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 5 dias úteis, para manifestar acerca do laudo pericial e contestação apresentada pelo INSS.

Numeração única: 2583-65.2017.4.01.3825

2583-65.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LENITA PEREIRA GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00110871 - LICIA LOPES BERNARDINO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) dê-se vista dos autos à parte autora para manifestar acerca do laudo pericial e contestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Numeração única: 2734-31.2017.4.01.3825

2734-31.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) dê-se vista dos autos à parte autora para manifestar acerca do laudo pericial e contestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Numeração única: 2641-68.2017.4.01.3825

2641-68.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA NICE DE JESUS |
| ADVOGADO | : | MG00157733 - JORDANA MEDEIROS DE OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) dê-se vista dos autos à parte autora para manifestar acerca do laudo médico e contestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Numeração única: 2730-91.2017.4.01.3825
 2730-91.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANA KARLA BENTO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) dê-se vista dos autos à parte autora para manifestar acerca do laudo médico e contestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Numeração única: 3124-98.2017.4.01.3825
 3124-98.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EUSNIR ALVES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) dê-se vista a parte autora para manifestar acerca do laudo médico pericial e contestação. Prazo: 10 dias.

Numeração única: 1036-53.2018.4.01.3825
 1036-53.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ESTEFFANE VITORIA MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00130454 - MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | SP00360974 - ELOA MATTOS DE CAIRES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| OUTROS | : | ALESSANDRO FERREIRA MENDES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) intime-se a parte autora para manifestar, no prazo de 10 dias úteis, acerca da contestação apresentada pela autarquia ré.

Numeração única: 2740-38.2017.4.01.3825
 2740-38.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE CARLOS SANTANA BORBOREMA |
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) intime-se a parte autora para manifestar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acerca da contestação apresentada pelo INSS e sobre o laudo médico pericial.

Numeração única: 2784-57.2017.4.01.3825
 2784-57.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GERONIMO GOMES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00123921 - MARCIA ROSELLY SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00161239 - JANAINA VIEIRA RODRIGUES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) intime-se a parte autora para manifestar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acerca da contestação apresentada pelo INSS e sobre o laudo médico pericial.

Numeração única: 2854-74.2017.4.01.3825
 2854-74.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | THALES MARTINS DOS MARTIRES ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00176551 - GLAUBER TEIXEIRA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00176841 - LUCAS MARQUES OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00141514 - ANGELO MENDES FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) intime-se a parte autora para manifestar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acerca da contestação apresentada pelo INSS e sobre o laudo médico pericial.

Numeração única: 555-90.2018.4.01.3825
 555-90.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | OSVALDO CANDIDO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) dê-se vista à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 557-60.2018.4.01.3825
 557-60.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE RAMOS FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) dê-se vista à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 579-21.2018.4.01.3825
 579-21.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EDITE LOPES DA SILVA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00092019 - NADJA SILVEIRA CUNHA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) dê-se vista à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 587-95.2018.4.01.3825
 587-95.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LOURIVAL ROSA SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00088127 - WALDINEY CARLOS FONSECA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) dê-se vista à parte autora pelo
 prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 1458-28.2018.4.01.3825
 1458-28.2018.4.01.3825 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | NELSON SILVEIRA ROCHA |
| ADVOGADO | : | MG00175120 - RANIELMAN WALIS JOSE VICENTE |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) intemem-se as partes acerca da DESIGNAÇÃO da audiência de CONCILIAÇÃO a ser realizada no dia 24/08/2018 às 13h20min., no edifício sede da Subseção Judiciária de Janaúba.

Intemem-se as partes através de seus procuradores, caso tenham constituído, facultando-se a apresentação, na ocasião da audiência, da documentação que detenham em seu poder que demonstre a veracidade do direito alegado e/ou que possa servir à autocomposição.

Numeração única: 1114-47.2018.4.01.3825
 1114-47.2018.4.01.3825 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SATURNINO JOSE DE OLIVEIRA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00175516 - KARLA CERULIA RODRIGUES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00176119 - CAMILA RAMONE DOS SANTOS |
| REU | : | EMPRESA BASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) intemem-se as partes acerca da DESIGNAÇÃO da audiência de CONCILIAÇÃO a ser realizada no dia 24/08/2018 às 16h., no edifício sede da Subseção Judiciária de Janaúba.

Intemem-se as partes através de seus procuradores, caso tenham constituído, facultando-se a apresentação, na ocasião da audiência, da documentação que detenham em seu poder que demonstre a veracidade do direito alegado e/ou que possa servir à autocomposição.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA-JEF ADJ - JANAÚBA

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR |
| Juiz Substit. | : | DR. MAURÍCIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR |
| Dir. Secret. | : | ANA CAROLINA PEREIRA BORGES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR |
|---------------|---|---------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1515-46.2018.4.01.3825
1515-46.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | BRAULINA MARIA DE MATOS |
| ADVOGADO | : | MG00141514 - ANGELO MENDES FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) RETIFICO de ofício o valor da causa, estabelecendo-o em R\$ 98.068,16 (noventa e oito mil, sessenta e oito reais e dezesseis centavos).
Por conseguinte, reconheço a INCOMPETÊNCIA deste Juizado Especial Federal para processar e julgar o feito e determino a sua redistribuição para o Juízo comum desta Subseção Judiciária.
Nos termos da Portaria PRESI nº 467 de 17/12/2014, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, proceda-se à digitalização dos autos para encaminhamento ao setor de distribuição desta Subseção Judiciária, a fim de que sejam redistribuídos ao Juízo Comum por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJE).
Cumprida a determinação supra, dê-se baixa nos autos físicos e remeta-se ao arquivo.
Após a redistribuição, voltem os autos (digitais) conclusos para análise do pedido liminar.

Numeração única: 352-02.2016.4.01.3825
352-02.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ADAO RAMOS DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00049471 - LINDOTERES BATISTA NEVES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) ACOLHO A EMENDA INICIAL quanto à alteração do pedido para APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA.
Todavia, intime-se a parte autora para esclarecer, no prazo de 10 (dez) dias, os períodos de atividade rural e urbana que pretende o cômputo para concessão do aludido benefício.
Após, vista ao INSS pelo prazo de 10 (dez) dias para produzir contraprova ou requerer o que entender de direito.

Numeração única: 1708-61.2018.4.01.3825
1708-61.2018.4.01.3825 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | CARLUCIO DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00071688 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00167114 - LEILA BEATRIZ SOARES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00091719 - ANDRE ALVES DE SOUZA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) determino que seja retificado o valor da causa para R\$202.207,19 (duzentos e dois mil, duzentos e sete reais e dezenove centavos) e DECLINO DA COMPETÊNCIA deste Juizado para o Juízo

Comum desta Subseção Judiciária.

Precluso o prazo de recurso, deverá a Secretaria deste Juizado atuar de acordo com o disposto no artigo 23i da Portaria PRESI 467 DE 17/12/2014, providenciando a

digitalização dos autos e sua posterior remessa ao Distribuidor, que deverá retificar o

valor da causa e redistribuir o feito.

Caso a parte autora desista do prazo recursal, cumpra-se imediatamente.

Por fim, proceda-se à baixa/arquivamentos dos autos físicos.

Numeração única: 833-96.2015.4.01.3825

833-96.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GILMAR DA ROCHA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00113757 - TATIANE NERES LIMA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) considerando que os filhos Josimara Gomes da Rocha e Cleber Gomes da Rocha

já haviam completado 21 (vinte e um) anos de idade na data do óbito do requerente,

INDEFIRO A

HABILITAÇÃO.

Quanto aos demais filhos, Angélica da Rocha, Angelina da Rocha, Ângela da Rocha, Maria Vitória

da Rocha, Vitor Emanuel da Rocha e Meire Gomes da Rocha, bem como a esposa do de cujus a Sra.

Marleide Gomes da Rocha, DEFIRO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO, eis que todos ostentam a condição de

dependentes do falecido, nos termos do art. 16, Inciso I, da Lei 8.213/91, conforme se verifica nas cartas de

concessões de fls. 173 e 174.

Retifique-se o polo ativo da demanda, fazendo-se constar o nome dos sucessores habilitados.

Intime-se MEIRE GOMES DA ROCHA para regularizar o instrumento de mandato anexo, no prazo

de 10 dias, tendo em vista que não é maior de idade, o que a impossibilita de assinar o referido documento.

Retificado, expeça-se RPV na proporção de um sétimo do valor correspondente aos atrasados a

cada um dos habilitados.

Numeração única: 3336-22.2017.4.01.3825

3336-22.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE SOARES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00144751 - EDINEI SILVA SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00150489 - GILSON BATISTA BARBOSA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) determino que seja retificado o valor da causa para

R\$69.771,70 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos), que corresponde à soma do valor do débito impugnado, dos valores retroativos do benefício

que o autor pretende o restabelecimento (desde a cessação – 01/11/2017 - até o ajuizamento da ação – 04/12/2017) e de 12 (doze) parcelas vincendas deste, e, por

consequente, DECLINO DA COMPETÊNCIA deste Juizado para o Juízo Comum desta

Subseção Judiciária.

Precluso o prazo de recurso, deverá a Secretaria deste Juizado atuar de acordo com o disposto no artigo 23i da Portaria PRESI 467 DE 17/12/2014, providenciando a

digitalização dos autos e sua posterior remessa ao Distribuidor, que deverá retificar o

valor da causa e redistribuir o feito.

Caso a parte autora desista do prazo recursal, cumpra-se imediatamente.

Por fim, proceda-se à baixa/arquivamentos dos autos físicos.

Numeração única: 1724-15.2018.4.01.3825

1724-15.2018.4.01.3825 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | LIDIA ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00125741 - DAIANA ANTUNES CARVALHO |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) INDEFIRO a

concessão da tutela de urgência, ressalvada a possibilidade de reapreciação da medida

após a contestação.

CITE-SE a parte ré para contestar em 30 (trinta) dias e apresentar a documentação necessária ao deslinde da causa, bem como para manifestar, no mesmo prazo, sobre a

possibilidade/interesse de conciliação.

Deixo de designar, por ora, audiência de conciliação, tendo em vista o notório posicionamento da Fazenda Pública quanto à necessidade de completa instrução probatória para fins de viabilização de acordos em feitos desta natureza.

DEFIRO o benefício da assistência judiciária gratuita, sem prejuízo de nova avaliação em momento oportuno.

Numeração única: 1733-74.2018.4.01.3825

1733-74.2018.4.01.3825 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VILSON PEREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00143245 - MARCOS GIOVANE DO NASCIMENTO MENDES |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) INDEFIRO o pedido de tutela de urgência, nos termos da fundamentação supra.

CITE-SE a CEF para que integre a relação processual.

INTIMEM-SE as partes para que compareçam em audiência de conciliação, nos termos do

artigo 334 do CPC, a qual designo para o dia 24/08/2018 às 14:20 horas, a se realizar nesta Subseção

Judiciária. Ficam as partes advertidas de que o não comparecimento injustificado à audiência de conciliação

é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da

vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União (art. 337, §8º, CPC).

Numeração única: 1734-59.2018.4.01.3825

1734-59.2018.4.01.3825 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VILSON PEREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00143245 - MARCOS GIOVANE DO NASCIMENTO MENDES |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) INDEFIRO a

concessão da tutela de urgência.

CITE-SE a parte ré para integrar a relação processual.

INTIMEM-SE as partes para comparecerem em audiência de conciliação, nos

termos do artigo 334 do CPC/2015, a qual designo para o dia 24/08/2018 às 14:40 horas, a ser realizada na Subseção Judiciária de Janaúba, situada à Rua São João da Ponte, 1332 – Bairro São Gonçalo – Janaúba/MG. Ficam as partes advertidas de que o não comparecimento injustificado à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União (art. 337, §8º, CPC/2015).
DEFIRO o benefício da assistência judiciária gratuita, sem prejuízo de nova avaliação em momento oportuno.

Numeração única: 1732-89.2018.4.01.3825
1732-89.2018.4.01.3825 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VILSON PEREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00143245 - MARCOS GIOVANE DO NASCIMENTO MENDES |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) INDEFIRO a concessão da tutela de urgência.
CITE-SE a parte ré para integrar a relação processual.
INTIMEM-SE as partes para comparecerem em audiência de conciliação, nos termos do artigo 334 do CPC/2015, a qual designo para o dia 24/08/2018 às 15:00 horas, a ser realizada na Subseção Judiciária de Janaúba, situada à Rua São João da Ponte, 1332 – Bairro São Gonçalo – Janaúba/MG. Ficam as partes advertidas de que o não comparecimento injustificado à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União (art. 337, §8º, CPC/2015).
DEFIRO o benefício da assistência judiciária gratuita, sem prejuízo de nova avaliação em momento oportuno.

Numeração única: 1534-52.2018.4.01.3825
1534-52.2018.4.01.3825 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARCIO APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00117694 - GISELE ARAUJO RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00163988 - LAURA GABRIELA DE FREITAS CARVALHO |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA para determinar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL providencie, no prazo de 05 (cinco) dias, a exclusão da restrição existente no cadastro do SPC/SERASA em nome do autor, limitando-se este provimento ao registro que se refira ao débito indicado no documento de fl. 15.
Na mesma oportunidade, CITE-SE a parte ré para integrar a relação processual.
INTIMEM-SE, ainda, as partes para comparecerem em audiência de conciliação, nos termos do artigo 334 do CPC/2015, a qual designo para o dia 24/08/2018 às 13:40 horas, a ser realizada na Subseção Judiciária de Janaúba, situada à Rua São João da Ponte, 1332 – Bairro São Gonçalo – Janaúba/MG. Ficam as partes advertidas de que o não comparecimento injustificado à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União (art. 337, §8º,

CPC/2015).
DEFIRO o benefício da assistência judiciária gratuita, sem prejuízo de nova avaliação em momento oportuno.

Numeração única: 1495-55.2018.4.01.3825
1495-55.2018.4.01.3825 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | WALES FERNANDES CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00159266 - LUIZ FABIANO FERREIRA DE SOUZA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) INDEFIRO a concessão da tutela de evidência.
Cite-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL para apresentar contestação no prazo legal, devendo,
no prazo para a resposta, trazer aos autos os documentos indispensáveis para o deslinde da causa.
Defiro a assistência judiciária gratuita, sem prejuízo de nova avaliação em momento oportuno.
Nos termos do artigo 334 do CPC, designo audiência de conciliação para o dia 24 de agosto de 2018 às 13:50 horas, a ser realizada na Subseção Judiciária de Janaúba, situada à Rua São João da Ponte, 1332 – Bairro São Gonçalo – Janaúba/MG. Ficam as partes advertidas de que o não comparecimento injustificado à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União.

Numeração única: 1701-69.2018.4.01.3825
1701-69.2018.4.01.3825 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | NELSON KAZUSHIRO HIRAKAWA |
| ADVOGADO | : | MG00091110 - JULIA FAGUNDES DE QUEIROZ NETA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| REU | : | DVZ CONSTRUCOES CAPELINHA LTDA ME |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) INDEFIRO o pedido de tutela de urgência, nos termos da fundamentação supra.
Intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, emende a petição inicial, especificando adequadamente o montante pretendido a título de danos materiais (indicando quais seriam os danos materiais sofridos com a conduta das rés) e de danos morais.
No mesmo prazo, o requerente deverá regularizar formalmente a renúncia ao teto do Juizado Especial Federal (por meio de petição escrita), uma vez que a observação aposta à caneta na petição inicial (fl. 08) não se presta a tanto.
Cumpridas as determinações acima, CITEM-SE as rés para que integrem a relação processual e INTIMEM-SE para que compareçam em audiência de conciliação, nos termos do artigo 334 do CPC, a qual designo para o dia 24/08/2018 às 14:00 horas, a se realizar nesta Subseção Judiciária. Ficam as partes advertidas de que o não comparecimento injustificado à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União (art. 337, §8º, CPC).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA-JEF ADJ - JANAÚBA

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR |
| Juiz Substit. | : | DR. MAURÍCIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR |
| Dir. Secret. | : | ANA CAROLINA PEREIRA BORGES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR |
|---------------|---|---------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2397-76.2016.4.01.3825
2397-76.2016.4.01.3825 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | WALDINEY ANTUNES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00163205 - ANA MARIA MONCAO MEDEIROS |
| ADVOGADO | : | MG00099272 - SUELY RODRIGUES DA SILVA |
| REU | : | ANDRESSA LOPES PEREIRA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00139906 - MURILO SEBE LEAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Designo Audiência de Conciliação para o dia 24 de agosto de 2018, às 13h30min, a ser realizada na sede desta Subseção.
Expeça-se carta precatória à Seção Judiciária de Goiás/GO, deprecando a intimação da requerida ANDRESSA LOPES PEREIRA para que compareça perante esse Juízo, na data e hora supramencionadas, para tentativa de autocomposição em audiência realizada pelo sistema de videoconferência.
Providencie a Secretaria o agendamento e as diligências técnicas necessárias para a realização da audiência ora designada.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA-JEF ADJ - JANAÚBA

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR |
| Juiz Substit. | : | DR. MAURÍCIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR |
| Dir. Secret. | : | ANA CAROLINA PEREIRA BORGES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR |
|---------------|---|---------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 600-65.2016.4.01.3825
600-65.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CARLOS APARECIDO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00144751 - EDINEI SILVA SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Inicialmente, torno sem efeito o ato de fl. 86.

Em exame Embargos de Declaração opostos pelo INSS em face da sentença prolatada às fls. 71/78, ao argumento de que referido pronunciamento judicial padece de

erro de cálculo quanto aos valores retroativos devidos ao autor, uma vez que não descontou os valores recebido por este a título de benefício assistencial no período de

19/10/2017 a 31/10/2017 (fl. 82).

Instado a se manifestar, o autor, ora embargado, concordou com o referido desconto (fl. 85).

Vieram os autos conclusos.

É o que importa relatar. DECIDO.

Conheço dos embargos, eis que tempestivos.

O artigo 494 do CPC/2015 reza que:

Art. 494 - Publicada a sentença, o juiz só poderá alterá-la:

I - para corrigir-lhe, de ofício ou a requerimento da parte, inexactidões materiais ou erros de cálculo;

II - por meio de embargos de declaração.

A teor do que prescreve o artigo 1.022 do CPC/2015 e o artigo 48 da Lei 9099/95, a espécie recursal em apreço destina-se, assim, a sanar eventual omissão, contradição, dúvida, obscuridade ou erro material em que haja incorrido o provimento

judicial, de modo a aperfeiçoá-lo, não lhe sendo típico o efeito de reformá-lo, apenas admissível excepcionalmente.

No caso em tela, de fato, há erro de cálculo a ser sanado.

É que a sentença incorreu em erro de cálculo ao não efetuar o decote do benefício assistencial recebido pelo autor no período de 19/10/2017 a 31/10/2017 (NB

703.272.398-6 - fl. 81) do montante das parcelas pretéritas.

Ante o exposto, com base no art. 494, I, do CPC/2015, ACOLHO os embargos de declaração opostos, atribuindo-lhes efeitos modificativos, nos termos acima expostos,

para, em consequência disso, fazer constar no dispositivo da sentença retro, especificamente no “quadro” e no tópico “pagamento das parcelas vencidas – valor retroativo”,

o seguinte teor:

“

BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

DIB (data de início do benefício) 12/03/2015

DIP (data de início de pagamento) 01/11/2017

RMI (renda mensal inicial) SALÁRIO MÍNIMO

VALOR RETROATIVO R\$32.542,04

PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS – VALOR RETROATIVO

Condeno, ainda, o INSS a pagar à parte autora o valor das parcelas vencidas no período entre a DIB acima fixada e a DIP, devidamente corrigidas e com juros de mora a partir da citação. No que se refere à correção monetária deverá incidir a TR de 07/2009 até 25/03/2015 e a partir de 26/03/2015 IPCA-E, conforme RE870947. O valor da condenação, atualizado até a competência maio/2018, alcança o montante de R\$32.542,04 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), conforme planilha de cálculo que segue em anexo, a qual fica fazendo parte integrante desta sentença.” Mantenho, incólumes, os demais termos da sentença.

Numeração única: 600-65.2016.4.01.3825
600-65.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CARLOS APARECIDO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00144751 - EDINEI SILVA SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) nos termos do art. 487, I, do CPC/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício aposentadoria por invalidez em favor de CARLOS APARECIDO DE SOUZA (CPF 089.443.796-88), inclusive os valores retroativos, nos seguintes termos e observadas as disposições desta sentença:
BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
DIB (data de início do benefício) 12/03/2015
DIP (data de início de pagamento) 01/11/2017
RMI (renda mensal inicial) SALÁRIO MÍNIMO
VALOR RETROATIVO R\$31.623,38 (...)
ANTECIPO OS EFEITOS DA TUTELA para determinar ao INSS, desde já, a imediata implantação do benefício, tendo em vista que se encontram presentes os requisitos exigidos pelo artigo 300 do CPC/2015: probabilidade do direito invocado (o pedido foi julgado procedente) e perigo de demora (caráter alimentar do benefício deferido). (...)
Interposto recurso, intime-se a parte recorrida para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões, remetendo-se imediatamente o feito para a E. Turma Recursal, a quem caberá o juízo de admissibilidade, nos termos do artigo 1.010, § 3º do CPC/2015.

Numeração única: 1079-92.2015.4.01.3825
1079-92.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JACINTO DUTRA |
| ADVOGADO | : | MG00102171 - MARCELO OLIVEIRA BORBOREMA |
| ADVOGADO | : | MG00133607 - MARIA CECILIA FERNANDES DE FREITAS BORBOREMA |
| ADVOGADO | : | MG00135161 - ISABEL CRISTINA DE JESUS |
| ADVOGADO | : | MG00141514 - ANGELO MENDES FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, com resolução de mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, e condeno o INSS a conceder o benefício de Auxílio-Doença à parte autora, com DIB (data de início do benefício) em 5/12/2014 (DER); e DIP (data de início do pagamento) em 1º/2/2018. (...)

Considerando a natureza alimentar do benefício requerido, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, e determino que seja implantado o benefício à parte autora no prazo máximo de 30 (trinta) dias. (...)
Interposto recurso voluntário contra a presente, intime-se o recorrido para oferecer resposta, em dez (10) dias, e decorrido o prazo, com ou sem contrarrazões, remeta-se à Turma Recursal. (...)

Numeração única: 336-77.2018.4.01.3825
336-77.2018.4.01.3825 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

| | | |
|-------|---|--|
| AUTOR | : | CAMILA ALVES DE FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) nos termos do art. 487, I, do NCPC, julgo PROCEDENTE o pedido formulado nos presentes autos, para:
I) determinar que o INSS, nos termos do art. 9º da Lei 10.855/04 c/c o Decreto nº 84.669/80 e Lei 5.645/70, promova a progressão funcional da parte autora a cada 12 (doze) meses, desde seu ingresso no cargo público que ora ocupa, bem como promova, após o demandante atingir o último padrão de sua Classe, a promoção da parte demandante ao primeiro padrão da Classe subsequente, até que sobrevenha a regulamentação legal do art. 7º da Lei 10.855/04, nos termos descritos no art. 8º do mesmo diploma legal;
II) condenar o INSS a pagar todas as diferenças remuneratórias decorrentes da incorreta progressão funcional da parte autora, na hipótese de sua progressão funcional não ter sido efetivada nos moldes da decisão ora proferida, observada a prescrição quinquenal, nos termos do Decreto 20.910/32;
III) determinar, ainda, que o INSS observe como único critério de promoção e progressão funcional o interstício de 12 (doze) meses, conforme explicitado no item "I" deste dispositivo, até que seja editado o decreto regulamentador previsto no art. 8º da Lei 10.855/04. (...)
Interposto recurso, intime-se a parte recorrida para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões, remetendo-se imediatamente o feito para a E. Turma Recursal, a quem caberá o juízo de admissibilidade, nos termos do artigo 1.010, § 3º do CPC/2015. (...)

Numeração única: 2499-98.2016.4.01.3825
2499-98.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | AILTON RODRIGUES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00185061 - MATHEUS LUCAS FONSECA |
| ADVOGADO | : | MG00123921 - MARCIA ROSELLY SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00153193 - DEBORA CATARINA DE SANTANA MATOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, com resolução de mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, e condeno o INSS a restabelecer o benefício de Auxílio-Doença à parte autora, com DIB (data de início do benefício) em 17/12/2015; e DIP (data de início do pagamento) em 1º/4/2018. (...)
Considerando a natureza alimentar do benefício requerido, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, e determino que seja implantado o benefício à parte autora no prazo máximo de 30 (trinta) dias. (...)
Interposto recurso voluntário contra a presente, intime-se o recorrido para oferecer resposta, em dez (10) dias, e decorrido o prazo, com ou sem contrarrazões, remeta-se à Turma Recursal. (...)

Numeração única: 2704-30.2016.4.01.3825
2704-30.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOEL MIRANDA MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00112237 - GERUSA VIVIAN C. FREITAS DE OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) nos termos do art. 487, I, do CPC/2015, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício auxílio-doença em favor de JOEL MIRANDA MENDES (CPF 025.817.486-21), inclusive os valores retroativos, nos seguintes termos e observadas as disposições desta sentença:
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA
DIB (data de início do benefício) 19/03/2016
DIP (data de início de pagamento) 01/02/2018
RMI (renda mensal inicial) SALÁRIO MÍNIMO
VALOR RETROATIVO R\$23.356,61 (...)
ANTECIPO OS EFEITOS DA TUTELA para determinar ao INSS, desde já, a imediata implantação do benefício, tendo em vista que se encontram presentes os requisitos exigidos pelo artigo 300 do CPC/2015: probabilidade do direito invocado (o pedido foi julgado procedente) e perigo de demora (caráter alimentar do benefício deferido). (...)
Interposto recurso, intime-se a parte recorrida para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões, remetendo-se imediatamente o feito para a E. Turma Recursal, a quem caberá o juízo de admissibilidade, nos termos do artigo 1.010, § 3º do CPC/2015.

Numeração única: 2837-09.2015.4.01.3825
2837-09.2015.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ORACINA MARIA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00160737 - RAMON ABRAAO SANTOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) CONHEÇO dos embargos de declaração, e por não vislumbrar quaisquer dos defeitos que legitimam sua oposição, NEGÓ-LHES PROVIMENTO, mantendo incólume a Sentença embargada.

Numeração única: 2046-06.2016.4.01.3825
2046-06.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA DOLORES DE OLIVEIRA CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) JULGO PROCEDENTES os pedidos iniciais, nos termos do art. 487, I, do CPC/2015, pelo que CONDENO o INSS a implantar em favor de MARIA DOLORES DE OLIVEIRA CARDOSO o benefício de aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, com data do início do benefício (DIB) em 01/10/2015 (DER). CONDENO, ainda, o INSS a pagar à parte autora o valor das parcelas vencidas entre a DIB acima e a data de início de pagamento (DIP), ora fixada em 01/06/2018, devidamente atualizadas, desde o vencimento, pelo INPC, e acrescidas de juros, desde a

citação, em relação às parcelas a ela anteriores, e de cada vencimento, quanto às subsequentes, segundo a remuneração oficial da caderneta de poupança (art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei n. 11.960/2009), perfazendo a quantia de R\$ 33.710,35 (trinta e três mil setecentos e dez reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha de cálculo em anexo, que passa a integrar a sentença.

Tendo em vista as particularidades que informam os presentes autos, sobretudo em juízo de cognição exauriente, DEFIRO a tutela de urgência de natureza antecipada para determinar ao INSS a imediata implantação do benefício, tendo em vista que se encontram presentes os requisitos exigidos pelo art. 300 do CPC/2015, quais sejam, probabilidade do direito invocado (conforme fundamentação acima) e perigo na demora (caráter alimentar do benefício deferido). (...)

Interposto recurso, intime-se a parte recorrida para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões, remetendo-se imediatamente o feito para a E. Turma Recursal, a quem caberá o juízo de admissibilidade, nos termos do artigo 1.010, § 3º do CPC/2015. (...)

Numeração única: 78-38.2016.4.01.3825
78-38.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ISABEL MARIA ANTUNES |
| ADVOGADO | : | MG00144751 - EDINEI SILVA SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Verifico, à fl. 130-v, que no dispositivo da sentença retro consta como data de início de pagamento – DIP em “01/02/2017”. Todavia, trata-se de erro material, já que a DIP deve ser fixada no primeiro dia do mês em que foi prolatada a sentença, qual seja 01/02/2018.

Outrossim, constato a existência de erro de cálculo quanto ao valor retroativo apurado, eis que na planilha de cálculos (fl. 132) consta como data de início do benefício – DIB “15/11/2017” e parcela final “31/12/2017”, quando as datas corretas são, respectivamente, 12/11/2017 e 31/01/2018.

Sendo assim, o valor retroativo correto, atualizado até a competência de fevereiro/2018, é de R\$2.679,19 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), conforme planilha de cálculo que segue anexa, a qual fica fazendo parte integrante desta sentença.

Destarte, com base no art. 494, I, do CPC/2015, corrijo, de ofício, a inexistência material apontada e os erros de cálculos apurados para fazer constar no quadro da parte dispositiva da sentença retro e no terceiro parágrafo subsequente o seguinte teor: BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE RURAL
DIB (Data de Início do Benefício) 12/11/2017
DIP (Data de Início do Pagamento) 01/02/2018
RMI (Renda Mensal Inicial) SALÁRIO MÍNIMO
VALOR RETROATIVO R\$2.679,19

“O valor da condenação, atualizado até a competência fevereiro/2018, alcança o montante de R\$2.679,19 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), conforme planilha de cálculo que segue em anexo, a qual fica fazendo parte integrante desta sentença.”

Mantenho incólumes os demais termos da sentença.

Numeração única: 78-38.2016.4.01.3825
78-38.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ISABEL MARIA ANTUNES |
| ADVOGADO | : | MG00144751 - EDINEI SILVA SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) nos termos do art. 487, I, do
 CPC/2015, JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados, pelo que condeno o
 INSS a
 conceder o benefício de aposentadoria por idade rural, nos termos do art. 39, I, da
 Lei
 8213/91, em favor de ISABEL MARIA ANTUNES (CPF: 078.701.866-00), inclusive
 os
 valores retroativos, nos seguintes termos e observadas as disposições desta
 sentença:
 BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR
 IDADE RURAL
 DIB (Data de Início do Benefício) 12/11/2017
 DIP (Data de Início do Pagamento) 01/02/2017
 RMI (Renda Mensal Inicial) SALÁRIO MÍNIMO
 VALOR RETROATIVO R\$1.451,68 (...)
 ANTECIPO OS EFEITOS DA TUTELA para
 determinar ao INSS, desde já, a imediata implantação do benefício, tendo em vista
 que se
 encontram presentes os requisitos exigidos pelo artigo 300 do CPC/2015:
 probabilidade do
 direito invocado (o pedido foi julgado procedente) e perigo de demora (caráter
 alimentar
 do benefício deferido). (...)
 Interposto recurso, intime-se a parte recorrida para, no prazo de 10 (dez)
 dias, apresentar contrarrazões, remetendo-se imediatamente o feito para a E. Turma
 Recursal, a quem caberá o juízo de admissibilidade, nos termos do artigo 1.010, § 3º
 do
 CPC/2015.

Numeração única: 954-56.2017.4.01.3825
 954-56.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | NILSON DE JESUS FERNANDES |
| ADVOGADO | : | MG00141160 - RODRIGO GUSTAVO RIBEIRO MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00139906 - MURILO SEBE LEAL |
| ADVOGADO | : | MG00142139 - CAROLINA ISSA DE AZEVEDO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) nos termos do art. 487, I, do
 CPC/2015, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar o
 INSS a
 pagar a NILSON DE JESUS FERNANDES (CPF 057.240.006-36) o valor das
 parcelas
 vencidas do benefício auxílio-doença no período entre a DIB acima fixada
 (08/12/2016)
 até 04/06/2017 (data imediatamente anterior ao início do vínculo empregatício do
 autor),
 devidamente atualizadas, desde o vencimento, pelo INPC, e acrescidas de juros,
 desde a
 citação, em relação às parcelas a ela anteriores, e de cada vencimento, quanto às
 subsequentes, segundo a remuneração oficial da caderneta de poupança (art. 1º-F
 da Lei
 9.494/97, com redação dada pela Lei n. 11.960/2009). (...)
 Por outro lado, com fulcro também no art. 487, I, do CPC/2015, JULGO
 IMPROCEDENTES os demais pedidos. (...)
 Interposto recurso, intime-se a parte recorrida para, no prazo de 10 (dez)
 dias, apresentar contrarrazões, remetendo-se imediatamente o feito para a E. Turma
 Recursal, a quem caberá o juízo de admissibilidade, nos termos do artigo 1.010, § 3º
 do
 CPC/2015.

Numeração única: 1970-79.2016.4.01.3825
 1970-79.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
 BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| AUTOR | : | CELMA SOUZA MONCAO SOUTO |
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) JULGO PROCEDENTES os pedidos iniciais para condenar o réu:

(i) a implantar em favor da parte autora CELMA SOUZA MONCAO SOUTO o benefício de pensão por morte de Sidney Ferreira Souto, no valor de um salário mínimo mensal, com DIB (data do início do benefício) em 02/10/2015 (data de entrada do requerimento administrativo - DER).

(ii) pagar à parte autora as parcelas vencidas entre a DIB e a data de início de pagamento (DIP), ora fixada em 01/06/2018, devidamente atualizadas, desde o vencimento, pelo INPC, e acrescidas de juros, desde a citação, em relação às parcelas a ela anteriores, e de cada vencimento, quanto às subseqüentes, segundo a remuneração oficial da caderneta de poupança (art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei n. 11.960/2009), perfazendo a quantia total de R\$ 33.678,59 (trinta e três mil seiscientos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme planilha de cálculo em anexo, que passa a integrar a sentença. Tendo em vista as particularidades que informam os presentes autos, sobretudo em juízo de cognição exauriente, DEFIRO a tutela de urgência de natureza antecipada para determinar ao INSS a imediata implantação do benefício, tendo em vista que se encontram presentes os requisitos exigidos pelo art. 300 do CPC/2015, quais sejam, probabilidade do direito invocado (conforme fundamentação acima) e perigo na demora (caráter alimentar do benefício deferido). (...)

Interposto recurso, intime-se a parte recorrida para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões, remetendo-se imediatamente o feito para a E. Turma Recursal, a quem caberá o juízo de admissibilidade, nos termos do artigo 1.010, § 3º do CPC/2015. (...)

Numeração única: 1128-31.2018.4.01.3825
1128-31.2018.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00169455 - ANTONIELLY TARINE COSTA OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Homologo a desistência (fl. 35) e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VIII, do CPC/2015. (...)

Numeração única: 484-25.2017.4.01.3825
484-25.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | PAULO ROBERTO PATRICIO |
| ADVOGADO | : | MG00148106 - MICHEL CRUZ OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) nos termos do art. 487, I, do CPC/2015, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. (...)

Numeração única: 3062-58.2017.4.01.3825
3062-58.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ILDETE CLEMENTINO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00138843 - KENIA GONCALVES DOS SANTOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, nos termos do art. 485, V, do CPC/2015. (...)

Numeração única: 3066-95.2017.4.01.3825
3066-95.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ELZINA MENDES TRINDADE SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) nos termos do art. 487, I, do CPC/2015, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial. (...)

Numeração única: 1422-54.2016.4.01.3825
1422-54.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE MARTINS TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00156229 - RENILSON DE JESUS OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) nos termos do art. 487, I, do CPC/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido de restabelecimento do benefício auxílio doença a JOSÉ MARTINS TEIXEIRA (CPF 727.793.066-53), pelo que confirmo, pelas mesmas razões, a decisão de fls. 118/119 que antecipou os efeitos da tutela e determinou a implantação do benefício e fixou prazo de 03 (três) para sua duração a contar daquela decisão, ressalvada a possibilidade de sua prorrogação na via administrativa caso não recuperada a capacidade laboral do autor, o que, inclusive, já ocorreu, conforme extrato CNIS que segue anexo, no qual informa que a data de cessação do benefício está prevista para 14/11/2018. (...)

Numeração única: 934-65.2017.4.01.3825
934-65.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ALCIDES JOSE GREGORIO |
| ADVOGADO | : | MG00167404 - MIRIAN RENATA GOMES DAMASCENO |
| ADVOGADO | : | MG00153892 - SIDINEI JOSE DOS SANTOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial e, por conseguinte, resolvo o mérito da presente demanda na forma do art. 487, I, do CPC/2015. (...)

Numeração única: 1474-16.2017.4.01.3825
1474-16.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00137954 - MARCOS AVELINO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00143810 - LUAN JOSE SILVA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) nos termos do art. 487, I, do CPC/2015, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial. (...)

Numeração única: 1728-86.2017.4.01.3825
1728-86.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : CLEIDE LOPES DIAS GOMES |
| ADVOGADO | : MG00142919 - RENISSON VINICIUS FREITAS ALMEIDA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil de 2015, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da inicial. (...)

Numeração única: 3350-06.2017.4.01.3825
3350-06.2017.4.01.3825 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : FABIANA SAMPAIO ARAUJO E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00113337 - GUILHERME BANDEIRA ROCHA |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos iniciais, nos termos do art. 487, I, do CPC/2015, pelo que:
(i) DECLARO a inexistência do débito referente à parcela vinculada ao contrato nº 01111830185000385663 vencida em 05/09/2017 (fls. 15/16 e 20/21).
(ii) RATIFICO a decisão proferida em sede de tutela de urgência (fls. 26/27) e CONDENO à CEF a proceder à exclusão definitiva, no prazo de 5 (cinco) dias, das restrições junto a cadastros de inadimplentes vinculadas à supracitada dívida, caso ainda persistam.
(iii) CONDENO a CEF a restituir à autora FABIANA SAMPAIO ARAUJO o valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) (fl. 24), a ser corrigido monetariamente desde o pagamento em duplicidade (20/11/2017), pelo IPCA, com a incidência de juros de mora equivalentes a 1% (um por cento) ao mês, a partir a citação.
(iii) CONDENO a CEF a pagar a cada uma das autoras (FABIANA SAMPAIO ARAUJO e TEREZINHA SAMPAIO DE SOUZA), a título de compensação por dano moral, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser atualizado, a partir desta data, pelo IPCA-E, nos termos da Súmula nº 362/STJ, e acrescido de juros de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês desde a data do evento danoso (27/11/2017), nos termos do art. 398 do CC/2002 e da Súmula nº 54/STJ, devendo o pagamento ser realizado no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do trânsito em julgado, independentemente de nova intimação. (...)

Numeração única: 218-04.2018.4.01.3825
218-04.2018.4.01.3825 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : ERLEIS TEODORIO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00140350 - MANOELITO AMARANTE DE CASTRO JUNIOR |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos da inicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC/2015,
para condenar a CEF a:
a) excluir o nome da autora do cadastro de inadimplentes em razão de débito relacionado ao contrato de empréstimo consignado n. 111830110000578311.
b) pagar à autora, a título de danos morais, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) pela inclusão indevida, atualizado monetariamente, a partir da data desta sentença (Súmula 362 do STJ), e com a incidência de juros de mora desde o início do evento danoso, em 10/04/2015 (fl. 11), conforme Súmula 54 do STJ, de acordo com o Manual de Cálculos em vigor da Justiça Federal. (...)

Numeração única: 396-84.2017.4.01.3825
396-84.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LUZIA SOARES BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) nos termos do art. 485, IV, do CPC/2015, JULGO EXTINTO o processo sem exame do mérito. (...)

Numeração única: 1502-81.2017.4.01.3825
1502-81.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | DOMINGOS SOARES ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00137954 - MARCOS AVELINO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil de 2015, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da inicial. (...)

Numeração única: 1732-26.2017.4.01.3825
1732-26.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00142919 - RENISSON VINICIUS FREITAS ALMEIDA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil de 2015, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da inicial. (...)

Numeração única: 1776-45.2017.4.01.3825
1776-45.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANEZIA NASCIMENTO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00139224 - AMANDA CARLA MEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00075646 - LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00113750 - FLAVIA GOMES GUSMAO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil de 2015, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da inicial. (...)

Numeração única: 2194-80.2017.4.01.3825
2194-80.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOSE ANTONIO PEREIRA DE BRITO |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil de 2015, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da inicial. (...)

Numeração única: 2720-47.2017.4.01.3825
2720-47.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | NELITO NEVES SANTANA |
| ADVOGADO | : | MG00109369 - CLOVIS NUNES RAMOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil de 2015,
JULGO IMPROCEDENTE o pedido da inicial. (...)

Numeração única: 512-27.2016.4.01.3825
512-27.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | BIANCA GABRIELLY MENDES SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00137954 - MARCOS AVELINO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais, nos termos do
art. 487, I, do CPC/2015, (...)

Numeração única: 1616-54.2016.4.01.3825
1616-54.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARTA ILENE DAMASCENO CUNHA |
| ADVOGADO | : | MG00167404 - MIRIAN RENATA GOMES DAMASCENO |
| ADVOGADO | : | MG00153892 - SIDINEI JOSE DOS SANTOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais, nos termos do
art. 487, I, do CPC/2015, (...)

Numeração única: 392-47.2017.4.01.3825
392-47.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CELIA LEITE MOREIRA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais, nos termos do
art. 487, I, do CPC/2015, (...)

Numeração única: 1632-71.2017.4.01.3825
1632-71.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOSE FRANCISCO DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais, nos termos do
art. 487, I, do CPC/2015, (...)

Numeração única: 1486-64.2016.4.01.3825
1486-64.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VIRMA MENDES DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00088127 - WALDINEY CARLOS FONSECA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos moldes do art. 485, IV, do CPC/2015. (...)

Numeração única: 2736-35.2016.4.01.3825
2736-35.2016.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00149242 - JOVAINA RIBEIRO NUNES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos moldes do art. 485, IV, do CPC/2015. (...)

Numeração única: 318-90.2017.4.01.3825
318-90.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | GERALDA SOARES DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00160573 - MARIANA OLIVEIRA LAFETA |
| ADVOGADO | : | MG00137954 - MARCOS AVELINO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos moldes do art. 485, IV, do CPC/2015. (...)

Numeração única: 468-71.2017.4.01.3825
468-71.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MATILDES SANTANA DE JESUS |
| ADVOGADO | : | MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00148948 - JOSE DUTRA DIAS FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00160573 - MARIANA OLIVEIRA LAFETA |
| ADVOGADO | : | MG00137954 - MARCOS AVELINO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00143810 - LUAN JOSE SILVA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00155104 - SUELEN STEFANI VIEIRA FREIRES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos moldes do art. 485, IV, do CPC/2015. (...)

Numeração única: 722-44.2017.4.01.3825
722-44.2017.4.01.3825 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ARLINDO PEREIRA DE JESUS |
| ADVOGADO | : | MG00088127 - WALDINEY CARLOS FONSECA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos
moldes do art. 485, IV, do CPC/2015. (...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

1ª Vara JEF - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-1ª Vara JEF - JUIZ DE FORA

| | |
|----------------|--------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO |
| Juiza Substit. | : DRA. MARINA DE MATTOS SALLES |
| Dir. Secret. | : GERALDO GUALBERTO BRAGA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-----------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO |
|---------------|-----------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 14416-60.2014.4.01.3801
 14416-60.2014.4.01.3801 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : JAIR ROCHA |
| ADVOGADO | : MG00023801 - DARIO FALCI BOTTI |
| REU | : UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA |
| REU | : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS - CAA/MG |
| ADVOGADO | : MG00084939 - ANTONIO SALVO MOREIRA NETO |
| ADVOGADO | : MG00110253 - YUSSEF MOREIRA DAYRELL |
| ADVOGADO | : MG00063440 - MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Homologo o acordo firmado entre o autor e a Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico, dando por extinta a obrigação. 2. Intimar. 3. Aguardar o pagamento em relação à outra corré.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-1ª Vara JEF - JUIZ DE FORA

| | |
|----------------|--------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO |
| Juiza Substit. | : DRA. MARINA DE MATTOS SALLES |
| Dir. Secret. | : GERALDO GUALBERTO BRAGA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-----------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO |
|---------------|-----------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4441-43.2016.4.01.3801
4441-43.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : ODETE VIDAL RIBEIRO E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00130349 - CRISTIANE DE FATIMA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00144158 - JOSE VICTOR SILVEIRA AVELAR |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimar a parte autora para contrarrazões ao recurso interposto, prazo de 10 dias.

Numeração única: 1898-43.2011.4.01.3801
1898-43.2011.4.01.3801 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : ROSANGELA SILVA VEIGA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00022615 - OLIVIO VICENTE DE CAMPOS |
| REU | : UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Havendo bloqueio, intimar ROSANGELA SILVA VEIGA DE SOUZA para, querendo, impugnar ou depositar a correspondente quantia. Prazo: 10 dias.

Numeração única: 12660-11.2017.4.01.3801
12660-11.2017.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : ROMAR MARTINS DE MORAIS |
| ADVOGADO | : MG00074370 - ERIK ITABORAHY |
| ADVOGADO | : MG00171819 - MOISES MARCIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) 2. Intimar o autor dos novos cálculos da RMI (fls.60/65) e das parcelas pretéritas (fls. 70/71). 3. Sem impugnação, expedir nova RPV e intimar as partes.

Numeração única: 2504-03.2013.4.01.3801
2504-03.2013.4.01.3801 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : RITA DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00071283 - YED GLENIO PERCEGONI |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| REU | : MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA - MG |
| ADVOGADO | : MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| ADVOGADO | : MG00087527 - ADEMIR BUENO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG0075221B - FERNANDA FAZOLATO FERNANDES REGAZI |

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| ADVOGADO | : | MG00076285 - JOSIANE MENDES GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00067793 - PAULO CEZAR ROCHA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimar novamente o advogado a providenciar a habilitação de herdeiros ou informar sobre ação de arrolamento/inventário. Prazo: 20 dias.

Numeração única: 215-24.2018.4.01.3801

215-24.2018.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | PAULO GIOVANI DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00141560 - ANITA SOARES DE OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 3. Atendido, da vista ao autor por 3 dias e suspender a tramitação, aguardando o depósito da RPV para depois intimar e, comprovado o saque, arquivar, com baixa na distribuição.

Numeração única: 1463-25.2018.4.01.3801

1463-25.2018.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | IRANI JOSE SALUSTIANO |
| ADVOGADO | : | MG00130269 - PAULA MICHELLE DE OLIVEIRA ASSUMPCAO |
| ADVOGADO | : | MG00168840 - HELEN DE PAULA OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Desta feita, intime-se à parte autora para proceder à apresentação do Laudo Técnico, no prazo de 10 dias, que embasou o preenchimento do PPP à f. 79/80, haja vista a existência de divergências nos períodos mencionados nos documentos anteriores, e, ademais, em razão da extemporaneidade das avaliações colhidas.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-1ª Vara JEF - JUIZ DE FORA

| | |
|----------------|--------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO |
| Juiza Substit. | : DRA. MARINA DE MATTOS SALLES |
| Dir. Secret. | : GERALDO GUALBERTO BRAGA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-----------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO |
|---------------|-----------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12890-53.2017.4.01.3801

12890-53.2017.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MARIA REIS NEVES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00152550 - ALINE NACARATT ROQUE |
| ADVOGADO | : MG00134049 - MONICA APARECIDA DE SOUZA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Mantenho a Tutela de Urgência concedida (f. 41) Julgo procedentes os pedidos de MARIA REIS NEVES DE OLIVEIRA (CPC, art. 487, I) condeno o INSS a restabelecer o benefício de auxílio-doença em favor de MARIA REIS NEVES DE OLIVEIRA com DIB em 17/08/2017 (Dia seguinte à DCB), DIP em 01/03/2018 e DCB em 22/08/2018, bem como a pagar as parcelas atrasadas no valor de R\$6.705,19 (cálculo em anexo). Condeno o INSS a ressarcir os honorários do perito mediante RPV. Juros e correção monetária conforme manual de cálculos da Justiça Federal. Defiro a gratuidade da justiça (art. 98, CPC). Se houver recurso, dar vista ao recorrido e remeter à TR.JFa para julgamento. Com o trânsito em julgado, arquivar. (SENTENÇA DISPONÍVEL www.trf1.jus.br Consulta Processual)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-2ª VARA - JUIZ DE FORA

| | |
|----------------|--|
| Juiz Titular | : DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA |
| Juiza Substit. | : DRA. PATRICIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO |
| Dir. Secret. | : JOAO FERREIRA DE SANTANA NETO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--|
| Atos da Exma. | : DRA. PATRICIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO |
|---------------|--|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13374-39.2015.4.01.3801
13374-39.2015.4.01.3801 USUCAPIAO

| | |
|----------|---|
| REQTE | : JAYME DE SOUZA FERREIRA FILHO |
| ADVOGADO | : MG00147165 - ESTHER MUNCK RAMPINELLI |
| ADVOGADO | : MG00137110 - GUSTAVO HALFELD VILLARES MENDES FERREIRA |
| ADVOGADO | : MG00105331 - HEBER PEROTTI HONORI |
| ADVOGADO | : MG00099915 - HOMERO GONÇALVES NETO |
| PROCUR | : - ADVOGADO DA UNIAO |
| REQDO | : MARIA DA GLORIA REZENDE MAGALHAES |
| REQDO | : JOSE DE ALENCAR FONTOURA MAGALHAES |
| REQDO | : UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : - ADVOGADO DA UNIAO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) faço os autos com vista ao requerente, acerca da expedição da Carta Precatória de f. 179, devendo acompanhar sua tramitação perante o Juízo Deprecado e para que recolha o preparo, se necessário.

Numeração única: 3040-43.2015.4.01.3801
3040-43.2015.4.01.3801 PROTESTO

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN |
| ADVOGADO | : MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA |
| ADVOGADO | : MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL |
| ADVOGADO | : MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS |
| RÉU | : MARTA DA COSTA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) faço os autos com vista ao autor, acerca da expedição da Carta Precatória de f. 70, devendo acompanhar sua tramitação perante o Juízo Deprecado e para que recolha o preparo, se necessário.

Numeração única: 1713-69.1992.4.01.3801
92.01.01685-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | |
|----------|--|
| IMPTE | : MIL PECAS LTDA E OUTROS |
| IMPTE | : MIL PECAS LTDA E OUTROS |
| IMPTE | : HENRIQUES E DETONI COMERCIO LTDA-ME |
| ADVOGADO | : MG00028819 - FRANCISCO XAVIER AMARAL |
| IMPDO | : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) faço os autos com vista à impetrante, acerca da expedição da Carta Precatória de f. 457, devendo acompanhar sua tramitação perante o Juízo Deprecado e para que recolha o preparo, se necessário.

Numeração única: 1185-34.2012.4.01.3801
1185-34.2012.4.01.3801 MONITORIA

| | | |
|----------|---|---|
| REQTE. | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054309 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| ADVOGADO | : | MG00087605 - MAURICIO POLICIANO VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00139267 - ROMULO THIAGO BRANTES |
| ADVOGADO | : | MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00148890 - JEAN PITTER GERHEIN DA SILVA |
| REQDO. | : | RODRIGO CIMINO CAMPOS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) faço os autos com vista ao requerente, acerca da expedição da Carta Precatória de f. 128, devendo acompanhar sua tramitação perante o Juízo Deprecado e para que recolha o preparo, se necessário.

Numeração única: 5142-53.2006.4.01.3801
2006.38.01.005162-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JOSE ANTONIO CHRIST |
| ADVOGADO | : | MG00066069 - YVANNA MARA GONCALVES MARTINS VIANA |
| ADVOGADO | : | RJ00004972 - PAULO RICARDO DIAS BICUDO |
| ADVOGADO | : | MG00025468 - JESUS VIANA GOMES |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : | - PROCURADORIA DO INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Dou vista às partes acerca dos cálculos elaborados pela Contadoria, às fls. 281/283, iniciando pela CEF.

Numeração única: 8944-15.2013.4.01.3801
8944-15.2013.4.01.3801 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | PAMALA SOUSA DA CONCEICAO |
| ADVOGADO | : | MG00145933 - LAILA RACHID OZORIO |
| ADVOGADO | : | MG00092991 - BIANCA DUTRA GONCALVES |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| ADVOGADO | : | MG00099330 - RAYNER D'ALMEIDA RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Dou vista às partes acerca dos cálculos elaborados pela Contadoria, às fls. 281/283, iniciando pela CEF.

Numeração única: 6749-86.2015.4.01.3801
6749-86.2015.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00099330 - RAYNER D'ALMEIDA RODRIGUES |
| REU | : | MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA |
| REU | : | AGENCIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE JUIZ DE FORA - PROCON/JF |
| ADVOGADO | : | MG00085213 - LEONARDO CARDOSO OLIVA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) faço os autos com vista ao autor para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso apresentado, no prazo de 15 dias, após o qual os autos serão remetidos ao Tribunal Regional Federal - 1ª Região.

Numeração única: 12633-96.2015.4.01.3801
12633-96.2015.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ERICA PAULA RESENDE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00159008 - EVERTON DE PAULA RESENDE OLIVEIRA |

| | | |
|----------|---|--|
| REU | : | INSTITUTO AOCP (ASSESSORIA EM ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS LTDA) |
| REU | : | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES (EBSEH) |
| ADVOGADO | : | MG00101839 - CLAUDIO RAIMUNDO COSTA BARBOSA |
| ADVOGADO | : | PR00058296 - KAYTIANE FRANCEZ DA SILVA |
| ADVOGADO | : | DF00047067 - BRUNA LETICIA TEIXEIRA IBIAPINA CHAVES |
| ADVOGADO | : | GO00018469 - ANNA RITA LUDOVICO FERREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | DF00046204 - ALICE OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE |
| ADVOGADO | : | MG00096891 - SEBASTIAO MARSICANO RIBEIRO JUNIOR |
| ADVOGADO | : | PR00031310 - FABIO RICARDO MORELLI |
| ADVOGADO | : | DF00016752 - WESLEY CARDOSO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00168050 - MATHEUS VIANA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | PR00042674 - CAMILA BONI BILIA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) faço os autos com vista ao autor para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso apresentado, no prazo de 15 dias, após o qual os autos serão remetidos ao Tribunal Regional Federal - 1ª Região.

Numeração única: 4663-11.2016.4.01.3801
4663-11.2016.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JORGE ALBERTO CARMO |
| ADVOGADO | : | MG00150033 - SANDRA MARINA DE OLIVEIRA ZULATO |
| ADVOGADO | : | MG00154036 - ANA EDWIGES TAVARES MACHADO GOMES |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00060817 - IVAN MARCIO MANCINI |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) faço os autos com vista à Caixa para pagamento das custas finais.

Numeração única: 8252-16.2013.4.01.3801
8252-16.2013.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANTONIO MAURO BARROS DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00142599 - ALESSANDRA APARECIDA ESTEVAO SOARES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) faço os autos com vista à autora sobre a contestação e documentos.

Numeração única: 3785-52.2017.4.01.3801
3785-52.2017.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JORGE LUCIO DO VALE |
| ADVOGADO | : | MG00025778 - BEATRIZ DE SOUZA MENEGUITTI |
| ADVOGADO | : | MG00103835 - RAFAEL SOUZA MENEGUITTI |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |
| CURADOR | : | ANA LUCIA DO VALE BATISTA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) faço os autos com vista à parte autora sobre petição de fls. 197/201.

Numeração única: 379-91.2015.4.01.3801
379-91.2015.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ISABEL JARDIN DO NASCIMENTO ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00025778 - BEATRIZ DE SOUZA MENEGUITTI |
| ADVOGADO | : | MG00103835 - RAFAEL SOUZA MENEGUITTI |
| ADVOGADO | : | MG00143043 - FERNANDA LUCAS SILVA |
| REU | : | INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JUIZ DE FORA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) faço os autos com vista à autora sobre petição de fls. 151/155.

Numeração única: 8965-83.2016.4.01.3801
 8965-83.2016.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | WEBER BERNARDINO FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00169814 - LUIS ANTONIO BOMTEMPO DE ALMEIDA |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) faço os autos com vista à autora sobre petição de fls. 405/410.

Numeração única: 3550-37.2007.4.01.3801
 2007.38.01.003758-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | SEBASTIAO CARLOS GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00122120 - NIVEA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00010919 - ROBERTO MARINHO PIRES |
| ADVOGADO | : | MG00058863 - ROBERTO MARINHO PIRES JUNIOR |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 Dou vista ao autor acerca da petição e dos documentos juntados às fls. 240/250.

Numeração única: 1862-88.2017.4.01.3801
 1862-88.2017.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EDUARDO MOREIRA VALENTE JUNIOR E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00185283 - ANA PAULA PIRES COSTA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR |
| ADVOGADO | : | MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) faço os autos com vista às partes sobre documentos apresentados, no prazo sucessivo de cinco dias, primeiro os autores.

Numeração única: 17343-04.2011.4.01.3801
 17343-04.2011.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00125049 - GUIDO NAZARETH JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU |
| EXCDO | : | MARIA DO CARMO SILVA MOREIRA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) abro vista à exequente, pelo prazo de 10(dez) dias, acerca do mandado devolvido não cumprido, assim como para que requeira o que entender cabível.

Numeração única: 2921-19.2014.4.01.3801
 2921-19.2014.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN |
| ADVOGADO | : | MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL |
| ADVOGADO | : | MG00106444 - ALEXANDRE LUIZ DE CASTRO MACIEL |
| ADVOGADO | : | MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS |
| ADVOGADO | : | MG00107442 - LUCAS QUADROS SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00118092 - CICA PONTES CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING |

| | | |
|-------|---|-------------------|
| EXCDO | : | DIRCE LEA MOREIRA |
|-------|---|-------------------|

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) abro vista à exequente, pelo prazo de 10(dez) dias, acerca do mandado devolvido não cumprido, assim como para que requeira o que entender cabível.

Numeração única: 3199-83.2015.4.01.3801
3199-83.2015.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG |
| ADVOGADO | : | MG00040286 - EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00118373 - AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR |
| EXCDO | : | DANIELA APARECIDA FERNANDES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) abro vista à exequente, pelo prazo de 10(dez) dias, acerca do mandado devolvido não cumprido, assim como para que requeira o que entender cabível.

Numeração única: 13485-86.2016.4.01.3801
13485-86.2016.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA QUARTA REGIAO |
| ADVOGADO | : | MG00129363 - LUIZ CHIMICATTI |
| ADVOGADO | : | MG00154600 - AMANDA AGUIAR MADUREIRA BERTOLINI |
| ADVOGADO | : | MG00070056 - LEONARDO COSTA BANDEIRA |
| EXCDO | : | F. G. M. REABILITACAO FISICA LTDA - ME |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) abro vista à exequente, pelo prazo de 10(dez) dias, acerca do mandado devolvido não cumprido, assim como para que requeira o que entender cabível.

Numeração única: 7077-45.2017.4.01.3801
7077-45.2017.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00108268 - MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | JOAO MARCOS BRAGA DE CARVALHO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) abro vista à exequente, pelo prazo de 10(dez) dias, acerca do mandado devolvido não cumprido, assim como para que requeira o que entender cabível.

Numeração única: 7079-15.2017.4.01.3801
7079-15.2017.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4A. REGIAO(MG) |
| ADVOGADO | : | MG00108268 - MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | JUSSARA GOULART MATTOS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) abro vista à exequente, pelo prazo de 10(dez) dias, acerca do mandado devolvido não cumprido, assim como para que requeira o que entender cabível.

Numeração única: 7089-59.2017.4.01.3801
7089-59.2017.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4A. REGIAO(MG) |
| ADVOGADO | : | MG00126912 - LUIZ HENRIQUE BARBOSA ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00108268 - MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | MONICA APARECIDA RIBEIRO LARA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) abro vista à exequente, pelo prazo de 10(dez) dias, acerca do mandado devolvido não cumprido, assim como para que requeira o que entender cabível.

Numeração única: 7095-66.2017.4.01.3801
7095-66.2017.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4A. REGIAO(MG) |
| ADVOGADO | : | MG00108268 - MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | ROZAINÉ MARIA PIRES MOREIRA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) abro vista à exequente, pelo prazo de 10(dez) dias, acerca do mandado devolvido não cumprido, assim como para que requeira o que entender cabível.

Numeração única: 13686-15.2015.4.01.3801
13686-15.2015.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI |
| ADVOGADO | : | MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU |
| EXCDO | : | PATRICIA MARA DE JESUS REIS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) abro vista à exequente, pelo prazo de 10(dez) dias, acerca do mandado devolvido não cumprido, assim como para que requeira o que entender cabível.

Numeração única: 5004-03.2017.4.01.3801
5004-03.2017.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00107272 - HELIDA MARQUES ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00045475 - DILSON ARAUJO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00097402 - DANIELA MIRANDA DUARTE |
| ADVOGADO | : | MG00106776 - BARBARA VIEIRA DA SILVA |
| EXCDO | : | DROGARIA VERA CRUZ JUIZFORANA LTDA - ME |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) abro vista à exequente, pelo prazo de 10(dez) dias, acerca do mandado devolvido não cumprido, assim como para que requeira o que entender cabível.

Numeração única: 14084-59.2015.4.01.3801
14084-59.2015.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA QUARTA REGIAO |
| ADVOGADO | : | MG00154600 - AMANDA AGUIAR MADUREIRA BERTOLINI |
| EXCDO | : | MAURI ALVES DA SILVA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) abro vista ao exequente, pelo prazo de 10(dez) dias, acerca do AR devolvido, com entrega frustrada, assim como para que requeira o que entender cabível ao prosseguimento do feito.

Numeração única: 2570-75.2016.4.01.3801
2570-75.2016.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - MG (CRMV-MG) |
| ADVOGADO | : | MG00072777 - REGIANE REIS DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00015817 - JOSE GERALDO RIBAS |
| ADVOGADO | : | MG00075359 - BERNARDO CORGOSINHO ALVES DE |

| | |
|-------|---------------------------------|
| | MEIRA |
| EXCDO | : RACOES ALVIM E DUSI LTDA - ME |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) abro vista ao exequente, pelo prazo de 10(dez) dias, acerca do AR devolvido, com entrega frustrada, assim como para que requeira o que entender cabível ao prosseguimento do feito.

Numeração única: 11077-25.2016.4.01.3801
11077-25.2016.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI |
| ADVOGADO | : MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU |
| EXCDO | : ANELITO LADISLAU MENDES |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) abro vista ao exequente, pelo prazo de 10(dez) dias, a fim de que requeira o que entender cabível ao prosseguimento do feito.

Numeração única: 8329-83.2017.4.01.3801
8329-83.2017.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI |
| EXCDO | : GEOVANI CESAR BARBOSA COELHO |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) abro vista ao exequente, pelo prazo de 10(dez) dias, a fim de que requeira o que entender cabível ao prosseguimento do feito.

Numeração única: 6131-83.2011.4.01.3801
6131-83.2011.4.01.3801 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : - PROCURADORIA DA REPUBLICA |
| REU | : GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS |
| REU | : ALZIRA RUBACK LIMA |
| REU | : ANTONIO OLIVEIRA GOUVEA |
| REU | : CASTORINA RUBACK LIMA SILVA |
| REU | : LEANO PESSAMILIO CARRARO |
| ADVOGADO | : MG00103495 - JERONIMO ANTONIO DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : MG00054029 - ERNESTO ANTINARELLI PESSOMILIO |
| ADVOGADO | : MG00115824 - LUCAS LUCIANO FURTADO DE MIRANDA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) 1) CP nº 1594/2017 (fl. 809). Distribuída sob o nº 0048134-43.2017.8.13.0384, Comarca de Leopoldina - Audiência dia 24/09/2018 às 16:00h.

Numeração única: 13267-97.2012.4.01.3801
13267-97.2012.4.01.3801 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | |
|----------|--|
| EMBT | : TERESINHA LUIZA BENTO |
| ADVOGADO | : MG00119010 - TERESINHA LUIZA BENTO |
| EMBDO | : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : MG00125049 - GUIDO NAZARETH JUNIOR |
| ADVOGADO | : MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) faço vista à parte autora sobre o desarquivamento dos autos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-2ª VARA - JUIZ DE FORA

| | |
|----------------|--|
| Juiz Titular | : DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA |
| Juiza Substit. | : DRA. PATRICIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO |
| Dir. Secret. | : JOAO FERREIRA DE SANTANA NETO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--|
| Atos da Exma. | : DRA. PATRICIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO |
|---------------|--|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3397-18.2018.4.01.3801
3397-18.2018.4.01.3801 PETICAO CRIMINAL

| | |
|----------|--|
| REQTE | : KELVIN BRAZ MEIRELES DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00095295 - AUGUSTO CEZAR AMERICO MENDES |
| REQDO | : 1A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE JUIZ DE FORA/MG |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) revogo a medida cautelar de recolhimento domiciliar imposta a Kelvin Braz Meireles da Silva, substituindo-a por comparecimento mensal em Juízo, mantidas as demais inicialmente fixadas. Fica assim, obrigado o requerido a cumprir as seguintes medidas cautelares nos termos previstos no art. 319 do CPP:

- a) comparecimento mensal em Juízo,
- b) proibição de manter qualquer tipo de contato com quaisquer pessoas indicadas em sua delação,
- c) proibição de se ausentar da Comarca sem prévia autorização judicial enquanto durarem as investigações e estiverem em curso as ações penais correspondentes relacionadas no termo de colaboração,
- d) comparecimento obrigatório perante o MPF, a autoridade policial ou o Juízo, sempre que convocado.

Numeração única: 6291-26.2002.4.01.3801
2002.38.01.006179-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : LIZ ELAINE NICOLATO DIAS |
| ADVOGADO | : MG00065690 - ISRAEL TAVARES BATISTA |
| ADVOGADO | : MG00066589 - EVERTON SILVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00111655 - LENILSON ALEXANDRE FONSECA DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00058368 - PAULO DE PAULA REIS FILHO |
| ADVOGADO | : MG00112640 - MAYCOW DE LIMA CARVALHAES |
| ADVOGADO | : MG00075147 - MARIA INES ALVES RIBEIRO |
| ADVOGADO | : MG00067121 - MARCIO ROQUE DA SILVA |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) conheço e dou provimento aos embargos de declaração, nos termos da fundamentação supra.

Numeração única: 13849-92.2015.4.01.3801
13849-92.2015.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | |
|----------|---------------------------------------|
| EXQTE | : UNIAO (FAZENDA NACIONAL) |
| PROCUR | : - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : JOAO INACIO DA SILVA NETO |
| ADVOGADO | : MG0045287B - JOAO INACIO SILVA NETO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Libero os bloqueios dos valores de R\$ 871,77 no Banco do Brasil e R\$ 417,01 na CAIXA (fls. 56/56v), por tratarem-se valores encontrados em conta poupança, cujos saldos estão abaixo do limite permitido para a penhora e portanto impenhoráveis nos termos do artigo 833, X do NCPD.

Mantenho o bloqueio no banco Santander, tendo em vista que não foi comprovada sua impenhorabilidade. Proceda a sua transferência para a CAIXA, ag. 1471, conforme determinado na decisão de fls. 53, parágrafo 5º. Prossiga-se com o cumprimento da referida decisão.

Numeração única: 4251-22.2012.4.01.3801
4251-22.2012.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES |
| PROCUR | : | MG00105966 - EDUARDO LIPUS GOMES |
| EXCDO | : | TERESA FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00062848 - FRANCISCO QUIRINO MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00121353 - LUCIANO MACHADO TORREZIO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) cientificando o(s) executado(s) quanto à penhora realizada e de que tem os prazos de 5(cinco) dias para apresentar embargos à penhora nos termos do artigo 854, parágrafo terceiro, inciso I, do Novo Código de Processo Civil, e o prazo de 30 dias para apresentação de embargos à execução, caso queira(m), respeitando-se a disposição do artigo 16

parágrafo primeiro da lei 6830. Ou seja, para embargar à execução deverá ser garantido o juízo na integralidade da dívida cobrada.

Numeração única: 2676-37.2016.4.01.3801
2676-37.2016.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10A REGIAO MG (CORECON) |
| ADVOGADO | : | MG00132482 - MARIANA SOARES ROCHA VIEIRA |
| EXCDO | : | EMILIA MARIA FERNANDES BASTOS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Restando infrutífera a tentativa de bloqueio via BACENJUD, dou vista a Exequente pelo prazo de 10(dez) dias.

Nada requerido, suspendo o curso do processo por 1 (um) ano, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.830/80, decorrido o lapso da suspensão sem que o exequente indique bens do devedor passíveis de penhora, arquivem-se provisoriamente os autos, sem baixa na distribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830/80.

Ressalta-se que à(ao) exequente é possível requerer o prosseguimento da execução a qualquer tempo, desde que traga informações sobre bens penhoráveis do devedor, conforme previsto no parágrafo 3º, do mesmo diploma legal.

Numeração única: 807-39.2016.4.01.3801
807-39.2016.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN |
| ADVOGADO | : | MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS |
| EXCDO | : | MICAELA NATALI DE JESES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Restando infrutífero bloqueio de ativos por meio do BACENJUD, dou vista a Exequente para requerer o que entender cabível, no prazo de 10(dez) dias.

Numeração única: 1059-42.2016.4.01.3801
1059-42.2016.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN/MG |
| ADVOGADO | : | MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL |
| ADVOGADO | : | MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS |

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| ADVOGADO | : | MG00118092 - CICA PONTES CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING |
| EXCDO | : | ELAINE CRISTINA VENANCIO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Restando infrutífero bloqueio de ativos por meio do BACENJUD, dou vista a Exequente para requerer o que entender cabível, no prazo de 10(dez) dias.

Numeração única: 7057-54.2017.4.01.3801
7057-54.2017.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00108268 - MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | ALESSANDRA COUTO GUERRA MONTEIRO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Restando infrutífero bloqueio de ativos por meio do BACENJUD, dou vista a Exequente para requerer o que entender cabível, no prazo de 10(dez) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-2ª VARA - JUIZ DE FORA

| | |
|----------------|--|
| Juiz Titular | : DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA |
| Juiza Substit. | : DRA. PATRICIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO |
| Dir. Secret. | : JOAO FERREIRA DE SANTANA NETO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--|
| Atos da Exma. | : DRA. PATRICIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO |
|---------------|--|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2965-48.2008.4.01.3801
2008.38.01.002972-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : ASSOCIACAO DESPORTIVA POLICIA MILITAR - ADPM/BM |
| ADVOGADO | : MG00090148 - MARCOS YLRAM PARREIRA DO NASCIMENTO |
| ADVOGADO | : MG00138956 - VICTOR FRANCISCO DE CARVALHO |
| EXCDO | : UNIAO (FAZENDA NACIONAL) |
| PROCUR | : - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Diante da certidão supra, intime-se a Exequerente para adequar seu pedido de f. 1294 e informar o nome e CPF para quem será expedido o requisitório. Na oportunidade, apresentar demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, nos termos do art. 534, do CPC.

Isso feito, intime-se a União(FN).

Se em termos, expeça-se o requisitório, dando-se vista às partes.

Numeração única: 2857-09.2014.4.01.3801
2857-09.2014.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : HELENA NOCELLI E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00142893 - DAYANA MIRANDA DORNELAS |
| ADVOGADO | : MG00075529 - FABIO NOBEL DA SILVA BRAGA |
| ADVOGADO | : MG00156171 - MARCIA CRISTINA FERNANDES BARROS DE ASSIS |
| REU | : NATERCIA FERNANDES BILHEIRO |
| REU | : UNIAO FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00152577 - LUCAS SAMPAIO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00069906 - DENILSON CLOZATO ALVES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) intemem-se os réus para ciência e manifestação.

Numeração única: 5117-88.2016.4.01.3801
5117-88.2016.4.01.3801 PROTESTO

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00087253 - BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ |
| ADVOGADO | : MG00112270 - CAROLINA ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ |
| ADVOGADO | : MG00020328 - JOSE MARIA FERREIRA |
| ADVOGADO | : MG00087605 - MAURICIO POLICIANO VIEIRA |
| ADVOGADO | : MG00148890 - JEAN PITTEER GERHEIN DA SILVA |
| RÉU | : LINDOMAR CASTILHO CARLOS |
| RÉU | : ROSANA MARIA MOREIRA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) indefiro o pedido de designação de audiência (fls. 38 e 51) e de vista fora do cartório (fls. 40 e 44).

Intime-se a CEF para, nos termos do art. 729 do CPC, retirar os autos na Secretaria deste Juízo, independente de traslado e do recolhimento de custas. Prazo de 30 dias.

Decorrido o prazo sem cumprimento, arquivem-se.

Numeração única: 5148-74.2017.4.01.3801
5148-74.2017.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS |
| PROCUR | : | - PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO | : | PRONTOMEDICO PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00076284 - MARCELO MARTINEZ |
| ADVOGADO | : | MG00084796 - RENATA RIBEIRO MARTINEZ |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Considerando que o débito exequendo foi objeto de parcelamento, defiro o pedido do exequente e determino a SUSPENSÃO do presente processo, com fulcro no artigo 922 do CPC, até que a exequente informe a satisfação integral de seu crédito ou o inadimplemento do parcelamento atualmente vigente.

Numeração única: 6871-65.2016.4.01.3801
6871-65.2016.4.01.3801 BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00087253 - BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ |
| ADVOGADO | : | MG00112270 - CAROLINA ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| ADVOGADO | : | MG00020328 - JOSE MARIA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00087605 - MAURICIO POLICIANO VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00148890 - JEAN PITTER GERHEIN DA SILVA |
| RÉU | : | EURIPEDES BATISTA DA CUNHA |
| RÉU | : | H MAIUSCULO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Diante da dúvida suscitada pelo oficial de justiça (fls. 100), intime-se a CEF para prestar esclarecimentos, de modo a permitir o cumprimento satisfatório da diligência, devendo informar se pretende que todos os bens sejam depositados em nome do representante legal da empresa ou se apenas os maquinários, sendo que no segundo caso deverá confirmar se os veículos devem ser depositados em nome da empresa indicada na inicial. Prazo de 10 dias.

Numeração única: 5894-73.2016.4.01.3801
5894-73.2016.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : | - PROCURADORIA FEDERAL |
| REU | : | ACOTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00125662 - RAFAELA MOREIRA BRAZ PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00119997 - FELIPE MERGH FORTUNA |
| ADVOGADO | : | MG00081784 - ANA PAULA SCHEFFER |
| ADVOGADO | : | MG00044356 - AUREO CARNEIRO FORTUNA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Dê-se vista ao réu, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para apresentação de razões finais escritas. Findo o prazo, venham-me os autos conclusos para sentença.

Numeração única: 1938-93.2009.4.01.3801
2009.38.01.001960-3 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA |
| REU | : | JULIO CESAR MARTINS PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00082637 - PATRICIA COUTINHO FERRAZ |
| ADVOGADO | : | MG00116980 - LUCIANA DE OLIVEIRA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00044041 - JOSE ROBERTO FABRE |

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| ADVOGADO | : | MG00116881 - DEBORA PAIXAO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00043394 - LUCIANO GUARNIERI GALIL |
| ADVOGADO | : | MG00081458 - AMANDA OLIVEIRA FABRE |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) Com a apresentação do auto de destruição, vista ao MPF e após, archive-se.

Numeração única: 7360-39.2015.4.01.3801
 7360-39.2015.4.01.3801 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | HELIO CARDOSO JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00107363 - HELIO CARDOSO JUNIOR |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : | - PROCURADORIA DA REPUBLICA |
| ADVOGADO | : | MG00107363 - HELIO CARDOSO JUNIOR |
| PROCUR | : | - PROCURADORIA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00121873 - NELICA APARECIDA FERREIRA BATISTA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 À f. 234 o exequente apresentou os cálculos devidos pela executada a título de honorários de sucumbência.
 Devidamente intimado a (PGF/INSS) não se manifestou.
 Expeça-se RPV no valor indicado pelo i. advogado à f. 235.
 Intimem-se as partes da expedição do requisitório.

Numeração única: 7035-93.2017.4.01.3801
 7035-93.2017.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | UNIAO (FAZENDA NACIONAL) |
| PROCUR | : | - PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO | : | FABRICA DE TECIDOS SANTA MARTA EIRELI - EPP |
| ADVOGADO | : | MG00089800 - EVANDRO LUIZ NUNES |
| ADVOGADO | : | MG00085507 - CLAUDIO TEIXEIRA MACIEL LEITE |
| ADVOGADO | : | MG00089209 - HENRICO PINTO COELHO VIMIEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00110814 - MARCELLA MARTINS SIGNORELLI |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 Considerando que o débito exequendo foi objeto de parcelamento, defiro o pedido da exequente e determino a SUSPENSÃO do presente processo, com fulcro no artigo 922 do CPC, até que a exequente informe a satisfação integral de seu crédito ou o inadimplemento do parcelamento atualmente vigente. Indefiro o pedido de vista futura, requerido às fls. 873, tendo em vista que cabe à exequente o controle de seus prazos processuais.

Numeração única: 3529-75.2018.4.01.3801
 3529-75.2018.4.01.3801 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| DEPCTE | : | JUSTICA PUBLICA |
| DEPCDO | : | JOSE CARLOS BARBOSA HOMEM. |
| ADVOGADO | : | SP00207810 - DANILO HENRIQUE MEOLA |
| J. DPCTE | : | JUIZO FEDERAL DA 1A DE SOROCABA/SP |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 Designo Audiência Admonitória para o dia 31/07/2018 às 14:45h a se realizar nesta 2ª Vara Federal de Juiz de Fora. (...).

Numeração única: 11377-50.2017.4.01.3801
 11377-50.2017.4.01.3801 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADORIA DA REPUBLICA |
| REU | : | HELENA MIRANDELLA |
| ADVOGADO | : | MG00166019 - RODRIGO DA SILVA PINHEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00085577 - ALEXANDER JORGE PIRES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Designo Audiência de Instrução e Julgamento para a oitiva das testemunhas arroladas pelas partes e Interrogatório do réu para o dia 21/08/2018 às 14:30h a se realizar nesta 2ª Vara Federal de Juiz de Fora.

Numeração única: 6073-12.2013.4.01.3801

6073-12.2013.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EDNA MARIA DE OLIVEIRA MATTOSO |
| ADVOGADO | : | MG00092545 - ANDRE LUIS MACHADO MENDES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : | - PROCURADORIA FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Prestados os esclarecimentos pelo perito, intimar as partes para ciência. Prazo 15 dias, começando pela autora.

Numeração única: 15989-41.2011.4.01.3801

15989-41.2011.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANGELICA ALVES PAIXAO |
| ADVOGADO | : | MG00017805 - SIDNEY REZENDE FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00075218 - SIDNEY MARCEL LARA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00079011 - GLAUCO FERREIRA DE CARVALHO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) 3. Intimar os autores para retificarem o polo ativo e regularizarem a representação processual, em conformidade com o explicitado supra. Prazo de 15 dias.

Numeração única: 6474-80.1991.4.01.3801

91.01.06995-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL E OUTRO |
| PROCUR | : | - PROCURADORIA DA REPUBLICA |
| ADVOGADO | : | MG00022418 - JOAO BATISTA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00046809 - MARILIA PRADO PENIDO |
| EXCDO | : | MARIA DAS GRACAS MARTINS DE GODOI |
| EXCDO | : | JOSE CARLOS COSTA |
| EXCDO | : | GEOVANINE SILAS DE CARVALHO |
| EXCDO | : | CARLOS ROBERTO DA COSTA BARROS |
| ADVOGADO | : | MG00033696 - PAULO AFONSO GISSONI GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00022418 - JOAO BATISTA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00041882 - LUCIO PINTO |
| ADVOGADO | : | MG00062959 - PEDRO RAYMUNDO |
| ADVOGADO | : | MG00046809 - MARILIA PRADO PENIDO |
| ADVOGADO | : | MG00106358 - ANDRE LOPES AMARAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

D iante da informação de que a obrigação foi satisfeita pelo pagamento do débito devido ao BACEN, para os Executados Maria das Graças Martins de Godoi e Geovanini Silas de Carvalho, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Para os demais Executados, a execução deverá prosseguir conforme abaixo:

1) Defiro o pedido da União de f. 563 e determino a intimação do Executado Carlos Roberto da Costa Barros, nos termos do art. 774, V, do CPC. Defiro, também, o bloqueio de valores via sistema BACENJUD, requerido pelo BACEN. Se o bloqueio for inferior a R\$100,00, determino sua imediata liberação. Sendo positiva a diligência, cientifique-se o Executado da penhora realizada, bem como de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para arguir, por simples petição, questões relativas à validade e à adequação da penhora, contados da ciência do fato ou da intimação do

ato, nos termos do art. 525, §11 do CPC.

2) Considerando a conversão em renda em favor da União (f. 585) e do BACEN (f. 586) dos valores bloqueados nas contas do Executado José Carlos Costa,

determino a intimação da União e do BACEN para que requeiram o que entenderem cabível.

3) Para o Executado Geovanini Silas de Carvalho, determino sua intimação para que junte aos autos extrato da conta poupança na data do bloqueio BACENJUD, ocorrido em 20/02/2018 (f.582), porquanto o extrato juntado evidencia movimentação nos meses de abril e maio de 2018. Para a efetivação do desbloqueio, há de se demonstrar que à época do bloqueio, na conta indicada, o saldo era inferior ao limite de 40 salários mínimos, nos termos do art. 849, X do CPC.

Numeração única: 1701-20.2013.4.01.3801
1701-20.2013.4.01.3801 USUCAPIAO

| | | |
|----------|---|---|
| REQTE | : | VERA LUCIA NASCIMENTO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00093016 - LUCAS DE HOLLANDA BATITUCCI |
| ADVOGADO | : | MG00149043 - FERNANDA ALVES RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00131983 - TANCREDO GABRIEL DE AGUIAR MOREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00104737 - ARTUR DE HOLLANDA BATITUCCI |
| REQDO | : | UNIAO FEDERAL |
| REQDO. | : | ESPOLIO DE MARIETA DE ATHAYDE |
| REQDO. | : | ESPOLIO DE ANTONIO AUREO DE AQUINO |
| REQDO. | : | WALACE DE ALMEIDA RODRIGUES |
| REQDO. | : | WILSON DE ALMEIDA RODRIGUES |
| PROCUR | : | - ADVOCACIA GERAL DA UNIAO |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) expeça-se ofício ao Cartório do Registro de Imóveis do 3º Ofício de Juiz de Fora, para que adote as providências para registro e averbação da sentença declaratória de usucapião do imóvel, objeto da presente lide, junto à matrícula nº 47.763, do Livro 2, em nome da parte autora, que litigou sob o pálio da gratuidade de justiça. prazo de 30 dias para o cumprimento. (...).

Numeração única: 6157-18.2010.4.01.3801
6157-18.2010.4.01.3801 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | JOSE CARLOS TEODOSIO |
| ADVOGADO | : | MG00045444 - JOSE GERALDO VILLELA VIEIRA DE CASTRO FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00096706 - SANDRO ALVES TAVARES |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : | - PROCURADORIA FEDERAL |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Indefiro o pedido formulado, uma vez que não cabe mais discussão acerca de índices, haja vista que os valores se encontram depositados e devidamente corrigidos pelo TRF1 e estão à disposição do Exequente. Ademais houve expressa concordância do requerente, conforme os cálculos apresentados (f. 269)

Numeração única: 7317-68.2016.4.01.3801
7317-68.2016.4.01.3801 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ANTONIO CARLOS FERNANDES |
| ADVOGADO | : | MG00153718 - PAULO ROBERTO ARAUJO LOPES |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Defiro o pedido do INSS, posto que o valor lançado no precatório de f. 211 está equivocado. Retifique-se o precatório (...).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-2ª VARA - JUIZ DE FORA

| | | |
|----------------|---|--|
| Juiz Titular | : | DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA |
| Juiza Substit. | : | DRA. PATRICIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO |
| Dir. Secret. | : | JOAO FERREIRA DE SANTANA NETO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|--|
| Atos da Exma. | : | DRA. PATRICIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO |
|---------------|---|--|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 927-19.2015.4.01.3801
927-19.2015.4.01.3801 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| ADVOGADO | : | MG00060817 - IVAN MARCIO MANCINI |
| ADVOGADO | : | MG00059794 - MARCUS VINICIUS FERNANDES |
| REU | : | ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO E JULGO EXTINTO O PROCESSO,
COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, (...).

Numeração única: 11297-23.2016.4.01.3801
11297-23.2016.4.01.3801 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00099330 - RAYNER D'ALMEIDA RODRIGUES |
| REU | : | WELINGTON GABRIEL DA SILVA |
| REU | : | CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS |
| REU | : | BRUNA CRISTINA DA SILVA |
| REU | : | MARIA APARECIDA FERNANDES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) REVOGO A LIMINAR CONCEDIDA E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM
RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do art. 485, III, do CPC devendo a CEF
restituir a posse do imóvel aos réus da presente ação.

Numeração única: 3725-79.2017.4.01.3801
3725-79.2017.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MOACIR FERNANDES |
| ADVOGADO | : | MG00166019 - RODRIGO DA SILVA PINHEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00099618 - JOSE GERALDO VIEIRA JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos (...).

Numeração única: 12135-63.2016.4.01.3801
12135-63.2016.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | MIRIAN HENRIQUES DE AZEVEDO E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00136020 - GILNEANA COSTA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00097873 - GIOVANI MARQUES KAEHLER |
| ADVOGADO | : | MG00118573 - ALEXANDRE JULIAO DIAS |

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00103111 - EVANDRO LUIZ MARQUES PEDROSA |
| ADVOGADO | : | MG00098227 - WEMERSON BATISTA PEREIRA |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) JULGO IMPROCEDENTE o pedido (...).

Numeração única: 11181-85.2014.4.01.3801
 11181-85.2014.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | PAULO ROBERTO PASCHOALINO MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00090724 - ENRIQUE FONSECA REIS |
| ADVOGADO | : | MG00148741 - PAULA PINTO MACHADO GERMANO |
| ADVOGADO | : | MG00086415 - EVARISTO FERREIRA FREIRE JUNIOR |
| ADVOGADO | : | RJ00138142 - CARLOS EDUARDO DE TOLEDO BLAKE |
| ADVOGADO | : | MG00127804 - PHABLO ALVES PINTO |
| ADVOGADO | : | MG00063292 - ELCIO FONSECA REIS |
| ADVOGADO | : | MG00144327 - MARIA AUGUSTA DE SOUZA BRASIL |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| ADVOGADO | : | MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR |
| ADVOGADO | : | MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) extingo o feito sem resolução de mérito devido à litispendência existente (...).

Numeração única: 6474-80.1991.4.01.3801
 91.01.06995-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL E OUTRO |
| PROCUR | : | - PROCURADORIA DA REPUBLICA |
| ADVOGADO | : | MG00022418 - JOAO BATISTA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00046809 - MARILIA PRADO PENIDO |
| EXCDO | : | MARIA DAS GRACAS MARTINS DE GODOI |
| EXCDO | : | JOSE CARLOS COSTA |
| EXCDO | : | GEOVANINE SILAS DE CARVALHO |
| EXCDO | : | CARLOS ROBERTO DA COSTA BARROS |
| ADVOGADO | : | MG00033696 - PAULO AFONSO GISSONI GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00022418 - JOAO BATISTA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00041882 - LUCIO PINTO |
| ADVOGADO | : | MG00062959 - PEDRO RAYMUNDO |
| ADVOGADO | : | MG00046809 - MARILIA PRADO PENIDO |
| ADVOGADO | : | MG00106358 - ANDRE LOPES AMARAL |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) Diante da informação de que a obrigação foi satisfeita pelo pagamento do débito devido ao BACEN, para os Executados Maria das Graças Martins de Godoi e Geovanini Silas de Carvalho, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Para os demais Executados, a execução deverá prosseguir conforme abaixo: 1) Defiro o pedido da União de f. 563 e determino a intimação do Executado Carlos Roberto da Costa Barros, nos termos do art. 774, V, do CPC. Defiro, também, o bloqueio de valores via sistema BACENJUD, requerido pelo BACEN. Se o bloqueio for inferior a R\$100,00, determino sua imediata liberação. Sendo positiva a diligência, cientifique-se o Executado da penhora realizada, bem como de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para arguir, por simples petição, questões relativas à validade e à adequação da penhora, contados da ciência do fato ou da intimação do ato, nos termos do art. 525, §11 do CPC.

2) Considerando a conversão em renda em favor da União (f. 585) e do BACEN (f. 586) dos valores bloqueados nas contas do Executado José Carlos Costa, determino a intimação da União e do BACEN para que requeiram o que entenderem cabível.

3) Para o Executado Geovanini Silas de Carvalho, determino sua intimação para que junte aos autos extrato da conta poupança na data do bloqueio BACENJUD, ocorrido em 20/02/2018 (f.582), porquanto o extrato juntado evidencia movimentação nos meses de abril e maio de 2018. Para a efetivação do desbloqueio, há de se demonstrar que à época do bloqueio, na conta indicada, o

saldo era inferior ao limite de 40 salários mínimos, nos termos do art. 849, X do CPC.

À Secretaria para realizar pesquisas nos sistemas RENAJUD e INFOJUD já deferido à f. 577.

Numeração única: 7051-38.2003.4.01.3801

2003.38.01.006832-3 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | JOSE AMADEU LAZZARINI |
| SITUAÇÃO | : | REU - SURSIS EM ANDAMENTO - PROCESSUAL |
| ADVOGADO | : | MG00071760 - MAGNO FERNANDO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00089801 - FLAVIO FERNANDES TAVARES |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) devido a ocorrência da prescrição, nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, V, e art.110, § 1º, todos do Código Penal, declaro extinta a punibilidade do réu JOSÉ AMADEU LAZZARINI. (...).

Numeração única: 1284-26.2016.4.01.3813

1284-26.2016.4.01.3813 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|---|
| IMPTE | : | LETICIA COELHO SILVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00094639 - MARIELA FERNANDES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00066798 - FABIANA GUERRA MONTEIRO DE CASTRO |
| LITISPA | : | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES |
| IMPDO | : | COORDENADOR DA CDARA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) JULGO PROCEDENTE o pedido e CONCEDO A SEGURANÇA, para que seja realizada a matrícula da impetrante no curso de Educação Física, Grupo B, turno diurno, independentemente da existência de vagas. (...).

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

3ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-3ª VARA - JUIZ DE FORA

| | | |
|---------------|---|------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. UBIRAJARA TEIXEIRA |
| Juiz Substit. | : | DR. BRUNO SOUZA SAVINO |
| Dir. Secret. | : | PAULA FRANCISCO PAES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. UBIRAJARA TEIXEIRA |
|---------------|---|------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2782-19.2004.4.01.3801
2004.38.01.002726-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | APARECIDO INACIO MARTINS COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00083758 - ADILSON RIBEIRO JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) vista à parte autora pelo prazo de dez dias, retornando ao arquivo se nada requerido.

Numeração única: 9806-44.2017.4.01.3801
9806-44.2017.4.01.3801 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| REQTE | : | RAFAELA ABALEM DIAS MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00096414 - RICARDO DUTRA MORAES |
| REQDO | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA REPUBLICA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) vista à requerente para ciência do informado pela autoridade policial, no ofício n. 1525/2018-RE0011/2018-4.

Numeração única: 669-10.1995.4.01.3801
95.01.00631-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CATAGUASES E REGIAO |
| ADVOGADO | : | MG00062188 - MARCELO PEREIRA ASSUNCAO |
| ADVOGADO | : | MG00096537 - TIAGO ALMEIDA PINTO |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | - IVAN MARCIO MANCINI |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| ADVOGADO | : | MG00043785 - ROSIMEIRE ROCHA MCAUCHAR |
| ADVOGADO | : | MG00052716 - MARY CARLA SILVA RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00054353 - DELVAN BARCELOS JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00046595 - MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) ciência à parte exequente da manifestação da CEF, pelo prazo de dez dias.

Numeração única: 4202-25.2005.4.01.3801
2005.38.01.004192-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | UNIAO (FAZENDA NACIONAL) E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00028474 - ROBERTO ARAUJO BRAGA |
| ADVOGADO | : | MG00077539 - JOAO HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA |
| PROCUR | : | - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL |

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00086426 - JOSE IGNACIO SANTOS DE PAULA |
| ADVOGADO | : | DF00003076 - ANTONIO FREDERICO PEREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00098783 - RAQUEL VALE RODRIGUES |
| EXCDO | : | SEBASTIAO RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00041084 - DIOGENES AUGUSTO PINHEIRO MARTINS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) vista à Eletrobrás pelo prazo legal, acerca da manifestação da União à fls.

Numeração única: 2496-50.2018.4.01.3801

2496-50.2018.4.01.3801 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADORIA DA REPUBLICA |
| REU | : | MARCOS ALBERTO DA COSTA FERNANDES |
| ADVOGADO | : | MG00096414 - RICARDO DUTRA MORAES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) vista às partes para manifestação em alegações finais

Numeração única: 9472-54.2010.4.01.3801

9472-54.2010.4.01.3801 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SOCIEDADE JUIZFORENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS E AO MEIO AMBIENTE - SJPA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00056917 - RAFAEL SALES PIMENTA |
| ADVOGADO | : | MG00089758 - KALINE DE CASTRO SILVA |
| REU | : | EMPA SA SERVICOS DE ENGENHARIA |
| REU | : | MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA |
| REU | : | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT |
| ADVOGADO | : | MG00073598 - MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00054419 - MYRIAN PASSOS SANTIAGO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) vista ao autor sobre o termo apresetnado pelo DNIT, pelo prazo de dez dias.

Numeração única: 14284-71.2012.4.01.3801

14284-71.2012.4.01.3801 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JOSE JAIR BATISTA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00079477 - ANDRE VASCONCELOS FILHO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | - PROCURADORIA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se o exequente/impugnado pelo prazo legal, para manifestar-se acerca da impugnação apresentada pela União.

Numeração única: 4319-74.2009.4.01.3801

2009.38.01.004352-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : | - PROCURADORIA FEDERAL/INSS |
| EXCDO | : | LEILA LUDOLF DE ALMEIDA CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00066589 - EVERTON SILVEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) vista ao réu pelo derradeiro prazo de quinze dias, para comprovar o pagamento das parcelas.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-3ª VARA - JUIZ DE FORA

| | | |
|---------------|---|------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. UBIRAJARA TEIXEIRA |
| Juiz Substit. | : | DR. BRUNO SOUZA SAVINO |
| Dir. Secret. | : | PAULA FRANCISCO PAES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. UBIRAJARA TEIXEIRA |
|---------------|---|------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 875-72.2005.4.01.3801
2005.38.01.000862-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS |
| PROCUR | : | - PROCURADORIA DA REPUBLICA |
| DEF. PUB | : | - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO |
| REU | : | ANATEL |
| REU | : | TELEMAR NORTE LESTE S/A |
| ADVOGADO | : | MG00102343 - HENRIQUE ABI-ACKEL TORRES |
| ADVOGADO | : | AL00006477 - DALTON LUIZ BRAGA DE MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00069508 - LAURO BRACARENSE FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00069461 - IVAN JUNQUEIRA RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00111760 - ANCELMO CESAR DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00105142 - OLIVIA DE OLIVEIRA ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00106927 - HUGO DE ARAUJO REIS |
| ADVOGADO | : | MG00066195 - ANNA CAROLINA DINIZ NOGUEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) julgo extinta a execução (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-3ª VARA - JUIZ DE FORA

| | | |
|---------------|---|------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. UBIRAJARA TEIXEIRA |
| Juiz Substit. | : | DR. BRUNO SOUZA SAVINO |
| Dir. Secret. | : | PAULA FRANCISCO PAES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. UBIRAJARA TEIXEIRA |
|---------------|---|------------------------|

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3243-83.2007.4.01.3801
2007.38.01.003448-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EXPEDITO ALVINO |
| ADVOGADO | : | MG00103068 - AFONSO LUIZ MENDES ABRITTA |
| ADVOGADO | : | MG00104911 - RICARDO FALCO MONTEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00104447 - HELIO HOMEM CAMPOS DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00103066 - IVAN BRITO DE ALENCASTRO GRACA JUNIOR |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se o advogado da parte autora/ré para devolução, no prazo de três dias, dos autos que se encontram com prazo de carga excedido.

Numeração única: 6962-34.2011.4.01.3801
6962-34.2011.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|--------|---|------------------------------------|
| EXQTE | : | UNIAO (FAZENDA NACIONAL) |
| PROCUR | : | - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | POSTO SANTA RITA LTDA EPP |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se o advogado da parte autora/ré para devolução, no prazo de três dias, dos autos que se encontram com prazo de carga excedido.

Numeração única: 10416-22.2011.4.01.3801
10416-22.2011.4.01.3801 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA |
| REU | : | CLAIR COCA LOPES |
| ADVOGADO | : | RJ00077866 - CARLOS ROBERTO MOREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se o advogado da parte autora/ré para devolução, no prazo de três dias, dos autos que se encontram com prazo de carga excedido.

Numeração única: 346-38.2014.4.01.3801
346-38.2014.4.01.3801 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| ADVOGADO | : | MG00020328 - JOSE MARIA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00087605 - MAURICIO POLICIANO VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | MARIA DAS MERCES SUDRE |
| EXCDO | : | MARIA DAS MERCES SUDRE ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se o advogado da parte autora/ré para devolução, no prazo de três dias, dos autos que se encontram com prazo de carga excedido.

Numeração única: 9808-19.2014.4.01.3801

9808-19.2014.4.01.3801 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | LUCIANA HORTA DE SOUZA OLIVEIRA |
| EXCDO | : | MILAN PARK ESTACIONAMENTO LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se o advogado da parte autora/ré para devolução, no prazo de três dias, dos autos que se encontram com prazo de carga excedido.

Numeração única: 845-95.2009.4.01.3801

2009.38.01.000858-7 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| ADVOGADO | : | MG00043785 - ROSIMEIRE ROCHA MCAUCHAR |
| ADVOGADO | : | MG00060817 - IVAN MARCIO MANCINI |
| ADVOGADO | : | MG00076285 - JOSIANE MENDES GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES |
| EXCDO | : | MARIA MARTINS PACHECO |
| EXCDO | : | MARIA AUGUSTA LEO |
| ADVOGADO | : | MG00096598 - FERNANDO ANTONIO DE CASTRO LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00111460 - FABIANA DORIGUETTO GRAVINA |
| ADVOGADO | : | MG00068689 - MIGUEL POGGIALI GASPARONI |
| ADVOGADO | : | MG00096030 - MIGUEL POGGIALI GASPARONI ARAUJO GUASTUCCI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se o advogado da parte autora/ré para devolução, no prazo de três dias, dos autos que se encontram com prazo de carga excedido.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-4ª VARA - JUIZ DE FORA

| | |
|---------------|---------------------------------|
| Juiza Titular | : DRA. MARA LINA SILVA DO CARMO |
| Juiz Substit. | : DR. RAFAEL FRANKLIM BUSSOLARI |
| Dir. Secret. | : ANDREA GESTEIRA RAMOS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|---------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. RAFAEL FRANKLIM BUSSOLARI |
|---------------|---------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8902-63.2013.4.01.3801
8902-63.2013.4.01.3801 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : - PROCURADORIA DA REPUBLICA |
| REU | : ANTONIO CARLOS ZEFERINO |
| REU | : ANTONIO CARLOS DAER DE PAULA |
| REU | : MOACIR JOSE DOS SANTOS |
| REU | : JAGNER MIRANDA BARBOSA |
| REU | : JOSE DE SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00108473 - JULIO CESAR MEYER GOULART |
| ADVOGADO | : MG00128929 - ELIZAINÉ MENDES CAMPOS |
| ADVOGADO | : MG00032040 - CARLOS ALBERTO TCBARBOSA |
| ADVOGADO | : MG00092839 - FABIANA GORETTI TRESSE |
| ADVOGADO | : MG00090911 - JACKELINE FAUSTINO DO NASCIMENTO |
| ADVOGADO | : MG00139863 - CATIA F. MOREIRA DE PAULA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 132, § 1º, do Provimento COGER nº 129/2016, fica a defesa intimada da designação de audiência a ser realizada, por videoconferência, neste Juízo, nos termos em que determinado à fl. 2611, conforme a seguir:

- 1) Com a Seção Judiciária de Distrito Federal/DF, no dia 08/08/18, às 16 horas, para oitiva da testemunha de defesa GUILHERME DE ALENCAR VIANA;
- 2) Com a Subseção Judiciária de Pouso Alegre, no dia 04/09/18, às 14 horas, para interrogatório do réu MOACIR JOSE DOS SANTOS; desde já, de ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, fica retificado os termos do comando de fl. 2611, de modo que onde se lê: Montes Claros, leia-se: Pouso Alegre.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

5ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-5ª Vara JEF - JUIZ DE FORA

| | |
|---------------|---|
| Juiz Titular | : DR. LEANDRO SAON DA CONCEIÇÃO BIANCO |
| Juiz Substit. | : DR. GABRIEL MATTOS TAVARES VALENTE DOS REIS |
| Dir. Secret. | : JOSÉ LUIZ FRAGA FILHO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--|
| Atos do Exmo. | : DR. LEANDRO SAON DA CONCEIÇÃO BIANCO |
|---------------|--|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 216-09.2018.4.01.3801
216-09.2018.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : ROZALINA RIBEIRO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00137215 - ANGELICA DA SILVA QUADROS |
| ADVOGADO | : MG00159439 - LUCAS RODRIGUES QUATORZE VOLTAS |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, fica a audiência designada para o dia 31/07/2018, às 14:40 horas. Ressalte-se para as partes que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à referida audiência, até o máximo de 3 (três), independente de intimação, de forma que deverão ter conhecimento do labor rural desempenhado na época declarada na inicial. Intimem-se as partes, destacando ao (a) autor (a), que deverá trazer na audiência, os originais de todos os documentos juntados aos autos para comprovar a atividade rural, bem como outros que entender pertinentes.

Numeração única: 1044-05.2018.4.01.3801
1044-05.2018.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : JOSE APARECIDO EVARISTO |
| ADVOGADO | : MG00094109 - WILBER MONTEZANO DE MENDONÇA |
| ADVOGADO | : MG00177363 - CESAR MOREIRA DE CASTRO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, fica a audiência designada para o dia 31/07/2018, às 15:20 horas. Ressalte-se para as partes que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à referida audiência, até o máximo de 3 (três), independente de intimação, de forma que deverão ter conhecimento do labor rural desempenhado na época declarada na inicial. Intimem-se as partes, destacando ao (a) autor (a), que deverá trazer na audiência, os originais de todos os documentos juntados aos autos para comprovar a atividade rural, bem como outros que entender pertinentes.

Numeração única: 944-50.2018.4.01.3801
944-50.2018.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|-----------------------------|
| AUTOR | : JUAREZ CARLOS DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00096706 - SANDRO ALVES |

| | |
|----------|--|
| | TAVARES |
| ADVOGADO | : MG00161520 - NAIARA HENRIQUES ALVES |
| ADVOGADO | : MG00159554 - THOMAZ FERNANDES BARBOSA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, fica a audiência designada para o dia 31/07/2018, às 16:40 horas, nos termos do despacho de fls. 95.

Ressalte-se para as partes que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à referida audiência, até o máximo de 3 (três), independente de intimação.

Intimem-se as partes.

Despacho de fls. 95:

O autor pugna pelo reconhecimento como especiais dos períodos de 10/10/1991 a 09/05/1992, sem trazer aos autos o PPP, mas apenas anotação em CTPS de fl. 27; de 01/04/1996 a 04/04/2001, conforme PPP de fls. 34/35; de 04/04/2001 a 23/08/2002, de acordo com PPP de fls. 40/41; de 04/02/2010 a 10/03/2014, sem juntada do PPP, apenas anotação em CTPS à f l. 31; de 21/04/2013 a 20/01/2014, segundo PPP de fl. 38 (que aponta precariamente o uso de arma de fogo, e apenas até 30/04/2013) e de 02/05/2017 a 21/07/2017, juntando o PPP de f l. 42.

Dessa maneira, ainda é necessário que o autor comprove o uso de arma de fogo em sua atividade laboral nos interstícios de 10/10/1991 a 09/05/1992, 04/02/2010 a 10/03/2014 e 01/05/2013 a 20/01/2014, além dos períodos que fazem parte dos pedidos da inicial e sobre os quais não juntou o autor quaisquer provas.

A fim de dirimir as controvérsias remanescentes, determino a realização de audiência de instrução e julgamento.

A Secretaria para providenciar o agendamento e intimar as partes.

Deverá a parte autora trazer até o máximo de três testemunhas que tenham conhecimento do fato, independente de intimação.

Numeração única: 92-26.2018.4.01.3801

92-26.2018.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : EDNA APARECIDA SICARINI GOUVEA |
| ADVOGADO | : MG00059602 - GILBERTO DARIO DE ALMEIDA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, fica a audiência designada para o dia 31/07/2018, às 17:20 horas.

Ressalte-se para as partes que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à referida audiência, até o máximo de 3 (três), independente de intimação.

Intimem-se as partes.

Numeração única: 1462-40.2018.4.01.3801

1462-40.2018.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : MARIA HELENA DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00074370 - ERIK ITABORAHY |
| ADVOGADO | : MG00171819 - MOISES MARCIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, fica a audiência designada para o dia 31/07/2018, às 18:00 horas.

Ressalte-se para GS partes que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à referida audiência, até o máximo de 3 (três"). independente de intimação.

Intimem-se as partes.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SEPJU - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

PODER JUDICIARIO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA
 JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: UBIRAJARA TEIXEIRA
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: JORGE LUIZ DO CARMO

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 17/07/2018

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 TOTAL DOS PROCESSOS:0

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
 1)AUTOMÁTICA

| | |
|----------|--|
| PROCESSO | : 1095-16.2018.4.01.3801 PROT.:29/06/2018 |
| CLASSE | : 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE | : MARIA APARECIDA RAMOS DA COSTA |
| ADVOGADO | : PROCURADOR FEDERAL |
| RECDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : 1ª TR - RELATOR 1-JFO - JUIZ DE FORA |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 388-48.2018.4.01.3801 PROT.:29/06/2018 |
| CLASSE | : 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE | : CAMILO DE LELIS MARTINS PEREIRA |
| ADVOGADO | : LEONARDO DE CASTRO PEREIRA |
| RECDO | : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IF SUDESTE |
| VARA | : 1ª TR - RELATOR 1-JFO - JUIZ DE FORA |

| | |
|----------|--|
| PROCESSO | : 12758-93.2017.4.01.3801 PROT.:29/06/2018 |
| CLASSE | : 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE | : JOAQUIM EUGENIO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : PROCURADOR FEDERAL |
| RECDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : 1ª TR - RELATOR 2-JFO - JUIZ DE FORA |

| | |
|----------|--|
| PROCESSO | : 2107-39.2017.4.01.3821 PROT.:09/04/2018 |
| CLASSE | : 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE | : MARIA EUNICE FERREIRA GREGORIO |
| ADVOGADO | : PROCURADOR FEDERAL |
| RECDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : 1ª TR - RELATOR 2-JFO - JUIZ DE FORA |

| | |
|----------|--|
| PROCESSO | : 2545-02.2016.4.01.3821 PROT.:20/03/2018 |
| CLASSE | : 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : PROCURADOR FEDERAL |
| RECDO | : ENY CAPAZ |
| VARA | : 1ª TR - RELATOR 2-JFO - JUIZ DE FORA |

| | |
|----------|--|
| PROCESSO | : 3019-07.2015.4.01.3821 PROT.:28/02/2018 |
| CLASSE | : 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE | : FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : PROCURADOR FEDERAL |
| RECDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : 1ª TR - RELATOR 2-JFO - JUIZ DE FORA |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 6806-41.2014.4.01.3801 PROT.:07/06/2018 |
| CLASSE | : 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE | : WAGNER PINTO FERNANDES |
| ADVOGADO | : JOSE ADRIANO PINTO MOREIRA |
| RECDO | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| VARA | : 1ª TR - RELATOR 2-JFO - JUIZ DE FORA |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 6806-41.2014.4.01.3801 PROT.:07/06/2018 |
| CLASSE | : 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE | : WAGNER PINTO FERNANDES |
| ADVOGADO | : JOSE ADRIANO PINTO MOREIRA |
| RECDO | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| VARA | : 1ª TR - RELATOR 2-JFO - JUIZ DE FORA |

| | |
|----------|--|
| PROCESSO | : 1519-32.2017.4.01.3821 PROT.:26/03/2018 |
| CLASSE | : 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : LEANDRO BOTELHO RODRIGUES |
| RECDO | : APARECIDA FATIMA DO VALE LIMA |
| VARA | : 1ª TR - RELATOR 3-JFO - JUIZ DE FORA |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 19-28.2017.4.01.3821 PROT.:26/02/2018 |
| CLASSE | : 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE | : RONALDO RAMOS PINTO |
| ADVOGADO | : BRUNO VIANA VIEIRA |
| RECDO | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| VARA | : 1ª TR - RELATOR 3-JFO - JUIZ DE FORA |

| | |
|----------|--|
| PROCESSO | : 2301-39.2017.4.01.3821 PROT.:18/04/2018 |
| CLASSE | : 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE | : MARCELIA APARECIDA GOMES |
| ADVOGADO | : PROCURADOR FEDERAL |
| RECDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : 1ª TR - RELATOR 3-JFO - JUIZ DE FORA |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 2818-78.2016.4.01.3821 PROT.:26/02/2018 |
| CLASSE | : 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE | : RONALDO RAMOS PINTO |
| ADVOGADO | : BRUNO VIANA VIEIRA |
| RECDO | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| VARA | : 1ª TR - RELATOR 3-JFO - JUIZ DE FORA |

| | |
|----------|--|
| PROCESSO | : 455-50.2018.4.01.3821 PROT.:14/05/2018 |
| CLASSE | : 71200-RECURSO INOMINADO |
| RECTE | : SIMONE APARECIDA SIQUEIRA SOARES RAMOS |
| ADVOGADO | : LAISA PASCHOAL NAVAS |
| RECDO | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| VARA | : 1ª TR - RELATOR 3-JFO - JUIZ DE FORA |

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:12
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:12

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS-1ª VARA - LAVRAS

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. NAIR CRISTINA CORADO ZAIDAN |
| Juiz Substit. | : | DR. MAURÍLIO FREITAS MAIA |
| Dir. Secret. | : | PAULA ESTELA SOUZA DE QUEIROZ |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. MAURÍLIO FREITAS MAIA |
|---------------|---|---------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1541-32.2017.4.01.3808
1541-32.2017.4.01.3808 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | KAROLINE REIS MIRANDA |
| ADVOGADO | : | MG00138248 - CAMILO DE OLIVEIRA BASTOS |
| ADVOGADO | : | MG00137746 - EMILENNE MARTINS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Os elementos constantes dos autos não autorizam a conclusão pela absolvição sumária, nos termos do artigo 397 do Código de Processo Penal, porque, em tese, os fatos narrados constituem crime. Ademais, restou configurada a presença de fato típico e de indícios da autoria, bem como inexistem manifestas causas excludentes de ilicitude, de culpabilidade e extintivas da punibilidade. Determino, pois, o prosseguimento da ação penal e designo audiência de instrução para o dia 23/10/2018, terça-feira, às 13h e 30min, oportunidade em que serão inquiridas as testemunhas arroladas pelo Ministério Público Federal à fl. 2-B, e realizado o interrogatório da ré.(...)

Numeração única: 1982-13.2017.4.01.3808
1982-13.2017.4.01.3808 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | ELTON MACILON DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00178442 - DAYANNA CRISTINA PEREIRA NUNES |
| ADVOGADO | : | MG00104720 - THIAGO FERREIRA LINO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Os elementos constantes dos autos não autorizam a conclusão pela absolvição sumária do réu, nos termos do artigo 397 do Código de Processo Penal, porque, em tese, os fatos narrados constituem crime. Ademais, restou configurada a presença de fato típico e de indícios da autoria, bem como inexistem manifestas causas excludentes de ilicitude, de culpabilidade e extintivas da punibilidade. Determino, pois, o prosseguimento da ação penal e designo audiência de instrução para o dia 05/09/2018, às 15:15 h, oportunidade em que serão inquiridas as testemunhas arroladas pelo Ministério Público Federal à fl. 2-C e pela defesa à fl. 62, bem como será realizado o interrogatório do réu.(...)

Numeração única: 1983-95.2017.4.01.3808
1983-95.2017.4.01.3808 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | GILDENE MARIA MOREIRA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00042992 - JEREMIAS OZANAN MENDES RIBEIRO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Os elementos constantes dos autos não autorizam a conclusão pela absolvição sumária, nos termos do artigo 397 do Código de Processo Penal, porque, em tese, os fatos narrados constituem crime. Ademais, restou configurada a presença de fato

típico e de indícios da autoria, bem como inexistem manifestas causas excludentes de ilicitude, de culpabilidade e extintivas da punibilidade. Determino, pois, o prosseguimento da ação penal e designo audiência de instrução para o dia 05/09/2018, às 13:30 h, oportunidade em que serão inquiridas as testemunhas arroladas pelo Ministério Público Federal à fl. 2-B, e as arroladas pela defesa à fl. 123, bem como será realizado o interrogatório da ré.

Numeração única: 1767-08.2015.4.01.3808
1767-08.2015.4.01.3808 CRIMES AMBIENTAIS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| ACSDO | : | PEDRAS DECORATIVAS LUMINARIAS LIMITADA - ME |
| ACSDO | : | MARCIO ANTONIO FERREIRA |
| ACSDO | : | NAGELA APARECIDA MURAD LEITE FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00122031 - FERNANDA MARIA ALVES MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00107628 - JORGE SERAFIM NETO |
| ADVOGADO | : | MG00167461 - BRENO FERREIRA MATOSO |
| ADVOGADO | : | MG00168341 - GABRIELA COELHO SERAFIM |
| ADVOGADO | : | MG00048377 - FRANCISCO NETTO FERREIRA JÚNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00147135 - THIAGO LUIZ DA CUNHA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o acima certificado e considerando a manifestação dos réus de fls. 1.033/1.034, no sentido de que o depoimento da aludida testemunha é importante para a defesa dos denunciados, designo nova audiência de instrução para o dia 27/09/2018, quinta-feira, às 13h e 30min, oportunidade em que será reinquirida a mencionada testemunha Luiz Henrique de Oliveira Amaral e realizado novo interrogatório dos réus.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Manhuaçu

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU-1ª VARA - MANHUAÇU

| | |
|--------------|-----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA |
| Dir. Secret. | : IVANEI IRAN PEREIRA DE ALMEIDA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA |
|---------------|-----------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 864-03.2016.4.01.3819
864-03.2016.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : POSTO OLIVEIRA LTDA - EPP |
| ADVOGADO | : MG00118012 - RICARDO ALEXANDRE OJEA CASTRO |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| CURADOR | : MARCOS OLIVEIRA MORAES |
| ADVOGADO | : MG00118012 - RICARDO ALEXANDRE OJEA CASTRO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para tomar ciência da sentença de fls. 113/115, e acerca dos embargos de declaração apresentados. Prazo de 15 (quinze) dias. Após, conclusos.

Numeração única: 565-25.2012.4.01.3800
565-25.2012.4.01.3800 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00045082 - ROBSON CARLOS MILAGRES |
| ADVOGADO | : MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| REU | : NELIA PAULA PEREIRA NUNES |
| ADVOGADO | : MG00098424 - MILENA CIRQUEIRA TEMER |
| ADVOGADO | : MG00132103 - THAYSA KASSIS DE FARIA ALVIM |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao réu acerca dos documentos de fls. 198/201, e requerer o que entender de direito. Prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 1119-87.2018.4.01.3819
1119-87.2018.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : JACIRA BRETAS DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00093887 - ELOISA FERREIRA NOGUEIRA |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Vista ao autor para apresentar impugnação à contestação e documentos. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Na mesma oportunidade, deve especificar provas, indicando objetivamente a finalidade, inclusive, se pericial, quesitos e assistente técnico ou, ainda, rol de testemunhas. 3. O silêncio significará que não pretende produzir provas, estando dispensada manifestação negativa. (...)

Numeração única: 4784-53.2014.4.01.3819
4784-53.2014.4.01.3819 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

| | |
|----------|---|
| REQTE | : MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG |
| ADVOGADO | : MG00098079 - LAURO CESAR FERREIRA FERNANDES MAFRA |

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00043712 - MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM |
| ADVOGADO | : | MG00169634 - SERGIO ALEXANDRE DIAS |
| REQDO | : | OTTO FERREIRA MAIA |
| REQDO | : | ADMARDO RANIERE DE ASSIS CUNHA |
| ADVOGADO | : | MG00037677 - LUIS EDUARDO DE ARAUJO GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00129367 - LUIZ EDUARDO MOURA GOMES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao autor e ao MPF. Após, conclusos.

Numeração única: 3526-71.2015.4.01.3819
3526-71.2015.4.01.3819 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT |
| PROCUR | : | - PROCURADOR FEDERAL |
| REU | : | DEONISIO AMBROSIO DA FONSECA |
| ADVOGADO | : | MG00119692 - GLAUBER CARVALHO VIDAL DE LACERDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao réu para cumprir o determinado no despacho de fl. 65. Prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 195-81.2015.4.01.3819
195-81.2015.4.01.3819 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | DOMINGOS ALVES COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00041717 - LUIZ GONZAGA AMORIM |
| ADVOGADO | : | MG00058278 - MILTON GUIMARAES PINTO |
| ADVOGADO | : | MG00157299 - JUSCILEIA RODRIGUES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00093573 - VINICIUS PINHEIRO NUNES |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Considerando tratar-se o documento de fls. 276/277 de cópia simples, dê-se vista à parte autora para que se manifeste. Prazo de 10 (dez) dias. Após, façam os autos conclusos.

Numeração única: 4287-44.2011.4.01.3819
4287-44.2011.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ROBERTO GARCIA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00098468 - MARCONE BARBOSA FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DO INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
1. Vista ao autor. Prazo de 10 (dez) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se.

Numeração única: 4091-74.2011.4.01.3819
4091-74.2011.4.01.3819 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|--|
| EMBTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| PROCUR | : | - PROCURADOR FEDERAL |
| EMBD0 | : | MARIA DA GLORIA GUIMARAES HOFMANN |
| ADVOGADO | : | MG00066248 - ANGELO DA COSTA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00044307 - ALTAIR DA COSTA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00091587 - ALTAIR VINICIUS PIMENTEL CAMPOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes acerca do retorno dos autos.

Numeração única: 4869-93.2010.4.01.3814
4869-93.2010.4.01.3814 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | UNIAO |
| ADVOGADO | : | MG00018832 - JOSE JARBAS MENDONCA GONZAGA |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | MUNICIPIO DE IPANEMA/MG |
| ADVOGADO | : | MG00129805 - IGOR LACERDA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00107488 - AURIMEIRE CORRAZZA OLIVEIRA LEITE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes para informarem acerca do adimplemento da obrigação. Prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 1353-69.2018.4.01.3819
1353-69.2018.4.01.3819 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES |
| ADVOGADO | : | RJ00099297 - MARIA CAROLINA PINA CORREIA DE MELO |
| ADVOGADO | : | RJ00129593 - CRISTIANO CALDAS PINTO |
| EXCDO | : | COSTAL DISTRIBUIDORA LTDA. - ME |
| ADVOGADO | : | MG00157197 - PAULO EBROM DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00145338 - CAYO VIEIRA DE PAULA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor acerca dos documentos de fls. 73/74, e requerer o que entender de direito. Prazo de 10 (dez) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU-1ª VARA - MANHUAÇU

| | |
|--------------|-----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA |
| Dir. Secret. | : IVANEI IRAN PEREIRA DE ALMEIDA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA |
|---------------|-----------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1899-95.2016.4.01.3819
1899-95.2016.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| REU | : MARIA MAGNA MAGESTE |
| ADVOGADO | : MG00147794 - DAYAN TEIXEIRA DIAS |
| ADVOGADO | : MG00113177 - RODRIGO JOSE DE ALMEIDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 5. Após, vista à parte ré para dizer se tem provas a produzir, nos termos do item 4. 6. O silêncio significará que não pretendem produzir provas, estando dispensada manifestação negativa. (...)

Numeração única: 2451-26.2017.4.01.3819
2451-26.2017.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : ANA LUIZA CANDIDO VALENTE |
| ADVOGADO | : MG00143281 - THIAGO CARLOS DE PAULA |
| ADVOGADO | : MG00180725 - JOSE ALBERICE NETO |
| REU | : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : MG00107272 - HELIDA MARQUES ABREU SILVA |
| ADVOGADO | : MG00045475 - DILSON ARAUJO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00106776 - BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00097402 - DANIELA MIRANDA DUARTE |
| ADVOGADO | : MG00115799 - MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

As preliminares serão analisadas por ocasião da sentença. Intimem-se as partes para dizerem as provas que ainda pretendem produzir, demonstrando, de forma específica, a necessidade de sua realização. (...)

Numeração única: 1258-10.2016.4.01.3819
1258-10.2016.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : FABIANO PEREIRA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00148244 - FABIANO PEREIRA SILVA |
| REU | : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : MG00040286 - EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO |
| ADVOGADO | : MG00118373 - AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO |
| ADVOGADO | : MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo legal. (...)

Numeração única: 2941-19.2015.4.01.3819

2941-19.2015.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | THALES NETO FARIA |
| ADVOGADO | : | MG0061989B - JOAO HADDAD |
| ADVOGADO | : | MG00092305 - JOAO ALAN HADDAD |
| ADVOGADO | : | MG0044775E - MAGNO BARBOSA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00098468 - MARCONE BARBOSA FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando que o prazo para implantação do benefício foi fixado na sentença em 45 dias a partir da remessa dos autos ao INSS, bem como que esta se deu em 11.05.2018, verifico que o prazo assinalado ainda não se esgotou, razão pela qual indefiro os pedidos de fls. 112/113. Intime-se. (...)

Numeração única: 125-59.2018.4.01.3819

125-59.2018.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | TEREZINHA DE OLIVEIRA CLEMENTE |
| ADVOGADO | : | MG0044775E - MAGNO BARBOSA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG0037217E - MARLA MAGALHAES DUTRA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00098468 - MARCONE BARBOSA FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fixada a competência, imperiosa a ratificação de todos os atos decisórios/instrutórios efetivados no âmbito do Juizado Especial Federal. Intimem-se as partes para apresentarem alegações finais. Após, conclusos para sentença.

Numeração única: 4099-46.2014.4.01.3819

4099-46.2014.4.01.3819 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE | : | MUNICIPIO DE CARATINGA |
| REQTE | : | MUNICIPIO DE CARATINGA |
| LITISAT | : | FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA |
| ADVOGADO | : | MG00075636 - PRISCILLA SILVA SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00028985 - ANA MARIA DA SILVEIRA CAMPOS FONTOURA |
| ADVOGADO | : | MG00025844 - MARCIO ESTEVAO SOUSA FURTADO |
| PROCUR | : | - PROCURADOR FEDERAL |
| REQDO | : | ERNANI CAMPOS PORTO |
| ADVOGADO | : | MG00061934 - ALEXSANDRO VICTOR DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00137863 - DANIELE FERREIRA DE FARIA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes acerca do recurso interposto pela FUNASA. Após, remetam-se os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Numeração única: 101-02.2016.4.01.3819

101-02.2016.4.01.3819 REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT |
| PROCUR | : | - PROCURADOR FEDERAL |
| REU | : | ROSANGELA ANACLETO SATHLER - ME |
| ADVOGADO | : | MG00138311 - RODRIGO VALLE NOGUEIRA |
| PERITO | : | RODRIGO CIABATARI RAMOS OLIVEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intimem-se as partes para alegações finais. (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU-1ª VARA - MANHUAÇU

| | |
|--------------|-----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA |
| Dir. Secret. | : IVANEI IRAN PEREIRA DE ALMEIDA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA |
|---------------|-----------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3885-21.2015.4.01.3819
3885-21.2015.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| PROCUR | : - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL |
| REU | : JOSE GABRIEL FILHO |
| ADVOGADO | : MG00148668 - TAYANA DE OLIVEIRA PORCARO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, não havendo elemento probatório que sustente a fundamentação da tese defensiva, indefiro o pedido de tutela provisória de urgência. Noutro giro, verifica-se que a advogada do réu/reconvinte não fora devidamente cadastrada junto ao sistema processual Oracle, razão pela qual chamo o feito à ordem para tornar sem efeito as publicações relativas aos atos ordinatórios de fls. 152 e 155, bem como para determinar à Secretaria que proceda à regularização do referido cadastro. Na sequência, intime-se o réu/reconvinte para dizer as provas que ainda pretende produzir, demonstrando, de forma específica, a necessidade de sua realização. Defiro os benefícios da gratuidade da justiça. P.I.

Numeração única: 1397-25.2017.4.01.3819
1397-25.2017.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MARIA CRISTINA STARLING DE OLIVEIRA E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00118033 - RAFAEL STARLING DE FREITAS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00149998 - GUSTAVO REDER KER MOREIRA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isso posto, retifico o valor da causa para R\$ 47.298,17 e determino a remessa do feito ao JEF, preservados os atos instrutórios. P.I.

Numeração única: 452-72.2016.4.01.3819
452-72.2016.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| REU | : SUELY MENDES FERREIRA |
| REU | : JOSE SOARES VALENTE |
| ADVOGADO | : MG00165970 - CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA |
| ADVOGADO | : MG00171541 - PAOLA ALVARENGA PORTES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Dessa forma, a fim de evitar futuras contradições acerca da lide, julgo extinta a reconvenção proposta por José Soares Valente, nos termos do art. 485, V do Código de Processo Civil. Condono a parte autora ao pagamento dos honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor atualizado da causa (art. 85, §1º, do CPC). Contudo, suspendo a exigibilidade da condenação, em razão dos benefícios da gratuidade da justiça que ora defiro. (...) À secretaria para dar continuidade na ação principal, intimando a parte ré para informar se há outras provas que efetivamente pretendem produzir, especificando-as. (...)

Numeração única: 232-45.2014.4.01.3819
232-45.2014.4.01.3819 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | SILAS CORREA DE SOUSA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00105219 - VANDERLEI FERNANDES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | GO00010722 - WOLMY BARBOSA DE FREITAS |
| EXCDO | : | FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, homologo o acordo celebrado entre as partes, nos termos do item 3 da petição de fls. 458/459. Custas ex lege. Honorários nos termos do acordo celebrado. Intimem-se as partes. Com o trânsito em julgado, expeçam-se os ofícios requisitórios.

Numeração única: 3901-61.2017.4.01.3800
3901-61.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | LEONARDO BATISTA DE LIMA LUCAS E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00075762 - INGRID CAMPOS LEMOS PRATA |
| ADVOGADO | : | MG00127253 - MAURICIO TAVARES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00057527 - VINICIO KALID ANTONIO |
| ADVOGADO | : | MG00123086 - LAURIE MADUREIRA DUARTE |
| ADVOGADO | : | MG00132103 - THAYSA KASSIS DE FARIA ALVIM |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Apresentada proposta de honorários, renove-se vista às partes, nos termos do art. 465, §3º. (...)

Numeração única: 1441-44.2017.4.01.3819
1441-44.2017.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MUNICIPIO DE TAPARUBA MG |
| ADVOGADO | : | MG00121668 - ELIVANDER DE OLIVEIRA DIAS MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00023135 - AUGUSTO MARIO CALDEIRA PAULINO |
| ADVOGADO | : | MG00101981 - KEILA NUNES CORREA PRUDENTE |
| ADVOGADO | : | MG00083263 - AUGUSTO MARIO MENEZES PAULINO |
| REU | : | ADRIANO NUNES RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00040069 - FEGURSON DE ALMEIDA PRATA |
| ADVOGADO | : | MG00093951 - FEGURSON RODRIGUES PRATA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Assim, afastado a competência da Justiça Federal, deixo de suscitar conflito negativo de competência, a teor do que dispõe a Súmula 224 do STJ, e determino a devolução deste feito à Justiça Estadual, observadas as baixas necessárias. Custas ex lege. P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU-1ª VARA - MANHUAÇU

| | |
|--------------|-----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA |
| Dir. Secret. | : IVANEI IRAN PEREIRA DE ALMEIDA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA |
|---------------|-----------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 912-59.2016.4.01.3819
912-59.2016.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : JULIO CESAR FONSECA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : SC00014271 - KAZIA FERNANDES PALANOWSKI |
| ADVOGADO | : SC00009582 - LUIS FERNANDO SILVA |
| ADVOGADO | : MG00110662 - MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI |
| ADVOGADO | : MG00112102 - EMANUEL MARTINS |
| ADVOGADO | : RS00023021 - GLENIO LUIS OHLWILER FERREIRA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 487, I, do NCPC, para condenar o INSS: i) ao pagamento de 150 dias de licença-prêmio ao autor, a título de indenização, observando-se a remuneração percebida à época de sua aposentadoria, vedada a incidência do IRPF e do PSS; ii) os valores deverão ser corrigidos monetariamente desde o ajuizamento da ação e acrescidos de juros de mora desde a citação, nos termos do MCCJF. Considerando a obrigação de pagar e a natural detenção por parte do réu dos dados necessários à realização dos cálculos de referida verba, adoto, excepcionalmente, a sistemática da execução invertida para a apuração dos valores devidos ao autor, cabendo ao INSS apresentar seus cálculos no prazo de 30 dias do trânsito em julgado. Sem custas, nos termos do art. 4º, I, da Lei 9.289/96. Condeno o requerido ao pagamento dos honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor que alcançar a condenação. Gratuidade da justiça deferida ao autor através da decisão juntada às fls. 137/138. Embora esta sentença seja ilíquida, é possível visualizar, através dos parâmetros existentes nos autos para a elaboração do respectivo cálculo, que o montante da condenação ficará aquém do piso estabelecido no art. 496, §3º, I, razão pela qual deixo de proceder à remessa necessária dos presentes autos. Após o trânsito em julgado, nada sendo requerido, arquivem-se os autos. P.R.I.

Numeração única: 3780-10.2016.4.01.3819
3780-10.2016.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : EDIT ABREU SENARIS |
| ADVOGADO | : MG00169164 - THALLES SANTIAGO COSTA SANTANA |
| ADVOGADO | : MG00136184 - IVAN RUBENS COELHO E SILVA |
| REU | : UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais, nos termos do art. 487, I, do CPC. Condeno a parte autora no pagamento das custas, bem como dos honorários advocatícios, os quais fixo em 10% do valor atualizado da causa. Fica, porém, suspensa a execução desta verba, em face dos benefícios da gratuidade da justiça, que ora defiro. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.

Numeração única: 4225-62.2015.4.01.3819
4225-62.2015.4.01.3819 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

| | |
|-------|--------------------------|
| AUTOR | : JOAO CARLOS DE MIRANDA |
|-------|--------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00128602 - ROOZIVERT JOSE FERREIRA MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00113177 - RODRIGO JOSE DE ALMEIDA |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |
| REU | : | BANCO DO BRASIL |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Em relação ao Banco do Brasil, à míngua de qualquer ajuste entre as partes, extingo o feito sem resolução do mérito, condenando o autor ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência, por ter dado azo à demanda contra parte sabidamente ilegítima. Fixo a verba em 10% do valor dado à causa, já considerada a pouca qualidade da resposta apresentada pelo réu. Em relação à União, homologo o acordo de fls. 124/126 para que produza seus efeitos legais, extinguindo o processo nos termos do art. 487, III, b, do CPC. Sem condenação em honorários advocatícios. Sem custas finais, nos termos do art. 90, §3º, CPC. Após o trânsito em julgado, providencie a Secretaria a conversão em renda do valor depositado à fl. 32, observando os parâmetros descritos à fl. 124. Cumprida a diligência, dê-se vista à União, conforme solicitado. Após, nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.

Numeração única: 1248-63.2016.4.01.3819
1248-63.2016.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| AUTOR | : | CARLOS ROBERTO DE SA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | RJ00105624 - JACKSON LUZ FONSECA |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |
| REU | : | BANCO DO BRASIL S/A |
| INVENT. | : | MARIA DA GLORIA PAULA DE ASSIS |
| ADVOGADO | : | RJ00105624 - JACKSON LUZ FONSECA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência da ação e DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, inciso VIII, do NCP. Deixo de condenar a parte autora em honorários sucumbenciais, tendo em vista que a desistência foi requerida antes da formação da relação processual. Sem custas finais, nos termos do art. 90, §3º do CPC. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos. P.R.I.

Numeração única: 3939-50.2016.4.01.3819
3939-50.2016.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | IVANETE SOARES DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00066248 - ANGELO DA COSTA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00121209 - ANDRE PIMENTEL CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00044307 - ALTAIR DA COSTA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00091587 - ALTAIR VINICIUS PIMENTEL CAMPOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| PROCUR | : | - PROCURADOR FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a: i) implantar em favor da parte autora o benefício abaixo discriminado e ii) a pagar-lhe as parcelas vencidas entre a DIB e DIP, atualizadas conforme MCCJF vigente à data da liquidação, descontando os valores recebidos a título de tutela antecipada (NB 701.380.364-3). DDB em até 45 dias a contar da data da remessa dos autos, independente da interposição de recurso, sob pena de multa diária de 1/30 do valor do benefício; iii) reembolsar os custos da(s) perícia(s) à Justiça Federal; iv) pagar ao advogado da parte autora a verba honorária aqui fixada em 10% (dez por cento) do montante total da condenação, observada a Súmula 111/STJ. Defiro a justiça gratuita. Custas ex lege. Considerando o reconhecimento da incapacidade civil da parte autora, nomeio sua genitora, a Sra. Maria Aparecida Carlota Santos, para atuar como curadora especial no presente feito, a qual deverá regularizar a representação processual, (re)ratificando a procuração de fl. 21. Destaca-se que o benefício ora deferido deverá ficar suspenso até a regularização da curatela na APS responsável pela sua implantação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 3882-66.2015.4.01.3819

3882-66.2015.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ADAO DE SOUSA BRANDAO |
| ADVOGADO | : | MG0041337E - LAURA VITOR DE AQUINO PINHO |
| ADVOGADO | : | MG00149832 - LUCELIA BOTELHO PAIVA |
| ADVOGADO | : | MG0080427B - CINTHIA APARECIDA BRAGA PINHEIRO DE PINHO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a revisar a renda mensal anual (RMA) do benefício previdenciário da parte autora de forma a fixá-la no ano de 2017 em R\$ 5.531,21 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), conforme parecer da contadoria às fls. 109, bem como ao pagamento da diferença entre os valores devidos e os efetivamente pagos ao requerente, segundo os critérios de juros de mora e correção monetária adotados no MCCJF vigente à época da liquidação, observada a prescrição quinquenal. Condeno o INSS, ainda, a pagar ao advogado da parte autora a verba honorária aqui fixada em 10% (dez por cento) do montante total da condenação, observada a Súmula 111/STJ. Defiro a justiça gratuita. Custas ex lege. Após o trânsito em julgado, requirite-se pagamento e remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2433-05.2017.4.01.3819
2433-05.2017.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | NILZA HENRIQUES |
| ADVOGADO | : | MG00105358 - RODGERS DE OLIVEIRA SALES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, III do Código de Processo Civil. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Sem condenação em honorários, uma vez que a relação processual não chegou a ser formada. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais, ficando suspensa sua execução em razão da assistência judiciária gratuita ora deferida. Após o trânsito em julgado desta sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 3917-94.2013.4.01.3819
3917-94.2013.4.01.3819 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

| | | |
|----------|---|---|
| REQTE | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00023135 - AUGUSTO MARIO CALDEIRA PAULINO |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REQDO | : | HELIO DE PAIVA COELHO |
| ADVOGADO | : | MG00080399 - HELIO SOARES DE PAIVA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00124686 - GUSTAVO FERREIRA MARTINS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Por tais razões, somadas àquelas lançadas pelo MPF às fls. 678/680, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Sem honorários. Custas ex lege. Proceda-se às anotações de praxe e ao levantamento de eventuais bloqueios realizados para o acautelamento da pretensão inicial. Sentença não sujeita ao reexame necessário, já que proferida conforme o postulado pelo MPF. Publiquem-se. Intimem-se.

Numeração única: 3428-52.2016.4.01.3819
3428-52.2016.4.01.3819 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | | |
|--------|---|----------------------------|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REU | : | WILLFRIED SAAR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Com base em tais fundamentos, REJEITO a presente ação civil pública, tendo em vista a inexistência de ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 17, §8º, da Lei nº 8.429/92. Com o trânsito em julgado desta decisão, dê-se baixa e archive-se. Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 3434-59.2016.4.01.3819
3434-59.2016.4.01.3819 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | | |
|--------|---|----------------------------|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REU | : | ADOLFO BENTO NETO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Com base em tais fundamentos, REJEITO a presente ação civil pública, tendo em vista a inexistência de ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 17, §8º, da Lei nº 8.429/92. Com o trânsito em julgado desta decisão, dê-se baixa e archive-se. Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 3916-12.2013.4.01.3819
3916-12.2013.4.01.3819 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REQDO | : | LAURO JOAQUIM SIMAO |
| REQDO | : | GRACILIANO MOREIRA GOMES NUNES |
| ADVOGADO | : | MG00041717 - LUIZ GONZAGA AMORIM |
| ADVOGADO | : | MG00129805 - IGOR LACERDA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00106373 - TIAGO GAUDERETO STRINGHETA |
| ADVOGADO | : | MG00157299 - JUSCILEIA RODRIGUES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00145817 - GUSTAVO GOMES CAMILO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Por tais razões, somadas àquelas lançadas pelo MPF às fls. 211/212, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Sem honorários. Custas ex lege. Proceda-se às anotações de praxe e ao levantamento de eventuais bloqueios realizados para o acatamento da pretensão inicial. Sentença não sujeita ao reexame necessário, já que proferida conforme o postulado pelo MPF. Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 592-72.2017.4.01.3819
592-72.2017.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| PROCUR | : | - PROCURADOR FEDERAL |
| REU | : | HUMBERTO MARONNI RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00094304 - THIAGO BRACKS FERNANDES RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00029965 - SALVIO FERNANDES RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00088808 - EDSON ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, à míngua de interesse processual e considerando a perda do objeto, julgo extinto o feito, sem resolução do mérito, conforme previsto no art. 485, VI, do Código de Processo Civil. Sem condenação em honorários advocatícios. Custas ex lege. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos. P.R.I.

Numeração única: 1081-46.2016.4.01.3819
1081-46.2016.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | BALBINO JOSE DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00085343 - NEUSA LETYCIA CARDOZO DE SOUZA E SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00095994 - BALBINO JOSE DA SILVA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00043766 - FERNANDO ALVES DE ANDRADE |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Tendo as partes anuído integralmente aos termos do acordo, conforme assinaturas apostas à fl. 187v, homologo-o para que produza seus efeitos legais, extinguindo o processo nos termos do art. 487, III, b, do CPC. Defiro à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Custas e honorários nos termos do acordo celebrado. Após o trânsito em julgado e pagas as custas, arquivem-se os autos. (...)

Numeração única: 467-07.2017.4.01.3819
467-07.2017.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CELIO ELIAS BENTO |
| ADVOGADO | : | MG00050422 - DANIEL ALBINO ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00111562 - DANIEL SAYMON VALIM ALVES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Adotando essa mesma linha de entendimento, apta a equalizar os interesses envolvidos, sem excessivos ônus para quaisquer das partes, julgo extinto o presente feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, c/c o art. 332, §1º do CPC. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei 1.060/50. Condeno a parte autora ao pagamento das custas e honorários de sucumbência, que fixo em 10% sobre o valor atribuído à causa, ficando sua cobrança suspensa em razão da gratuidade judiciária ora deferida. Após o trânsito em julgado desta sentença, arquivem-se os autos. P.R.I.

Numeração única: 2702-15.2015.4.01.3819
2702-15.2015.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ROBSON ROSA DE AMARAL E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00121878 - ANDREA MARIA DA SILVA CESAR LEITE |
| ADVOGADO | : | MG00066248 - ANGELO DA COSTA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00121209 - ANDRE PIMENTEL CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00044307 - ALTAIR DA COSTA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00091587 - ALTAIR VINICIUS PIMENTEL CAMPOS |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos, condenando os autores ao pagamento das custas e honorários fixados em 10% do valor da causa. Defiro aos autores a assistência judiciária gratuita. P.R.I.

Numeração única: 716-26.2015.4.01.3819
716-26.2015.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DA ZONA DA MATA DE MINAS LTDA - SICOOB CREDILIVRE |
| ADVOGADO | : | MG00043419 - ELI VANDER TAVARES |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar a CEF a ressarcir a autora em 50% dos custos por ela suportados no processo 27029-86.2014.8.13.0133, a saber, R\$1.550,00, corrigidos desde o desembolso (10.2014) e acrescidos de juros de mora desde a citação (03.2015), conforme MCCJF. Honorários fixados em 10% do valor da causa, cabendo o pagamento de 50% da verba a cada uma das partes dada a sucumbência recíproca. Custas igualmente rateadas. P.R.I.

Numeração única: 2117-56.2007.4.01.3814
2007.38.14.002117-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00039615 - FRANCISCO BRAZ NETO |
| ADVOGADO | : | MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA |
| ADVOGADO | : | MG00037721 - ANTONIO BERNARDINO COSTA FILHO |
| EXCDO | : | LIDERANCA FOMENTO MERCANTIL DE CARATINGA LTDA. |
| EXCDO | : | ADEL HAMDAN FILHO |

| | | |
|-------|---|---------------------------------|
| EXCDO | : | WASHINGTON CABRAL RIBEIRO FILHO |
|-------|---|---------------------------------|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime(m)-se a(s) parte(s) devedora(s), nos moldes do artigo 513, §2º, do CPC, para proceder(em) ao cumprimento espontâneo do título executivo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias. (...)

Numeração única: 2941-19.2015.4.01.3819

2941-19.2015.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | THALES NETO FARIA |
| ADVOGADO | : | MG0061989B - JOAO HADDAD |
| ADVOGADO | : | MG00092305 - JOAO ALAN HADDAD |
| ADVOGADO | : | MG0044775E - MAGNO BARBOSA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00098468 - MARCONE BARBOSA FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a: i) implantar em favor da parte autora o benefício abaixo discriminado e ii) a pagar-lhe as parcelas vencidas entre a DIB e DIP, atualizadas conforme MCCJF vigente à data da liquidação. DDB em até 45 dias a contar da data da remessa dos autos, independente da interposição de recurso, sob pena de multa diária de 1/30 do valor do benefício; iii) reembolsar os custos da(s) perícia(s) à Justiça Federal; iv) pagar ao advogado da parte autora a verba honorária aqui fixada em 10% (dez por cento) do montante total da condenação, observada a Súmula 111/STJ. Defiro a justiça gratuita. Custas ex lege. O benefício cessará na DCB acima indicada e, na sua falta, em até 120 dias da sua implantação (DIP), exceto se o segurado requerer a sua prorrogação junto ao INSS, na forma do regulamento, ficando facultada ao INSS a realização, a qualquer tempo, de perícia administrativa de revisão (art. 60, §§8º, 9º e 10 da LBP). Após o trânsito em julgado, requirite-se pagamento e remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição. P.R.I.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-JEF ADJ - 1ª MONTES CLAROS

| | |
|---------------|----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA |
| Juiz Substit. | : DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA |
| Dir. Secret. | : ALISSON ANTUNES SILVEIRA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA |
|---------------|-------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5566-96.2014.4.01.3807
5566-96.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : VANILDA MARIA SILVA GONCALVES |
| ADVOGADO | : MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal, intimem-se as partes, primeiro autor, para se manifestar quanto à decisão administrativa de f. 207.
Em seguida, façam os autos conclusos para sentença.

Numeração única: 5952-29.2014.4.01.3807
5952-29.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : AFONSO MARIA MAIA |
| ADVOGADO | : MG00109648 - ELAINE GONCALVES DIAS COSME |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal, dê-se vista à parte autora quanto à informação da APS de f. 80-85, podendo inclusive proceder à retirada da cópia que se encontra na contracapa dos autos. Prazo: 05 dias.
Nada requerido, arquivem-se os autos.

Numeração única: 1130-89.2017.4.01.3807
1130-89.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : ANA NEIDE CARDOSO DE BRITO ROCHA |
| ADVOGADO | : MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal, intime-se a parte autora para que, caso queira, se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca dos esclarecimentos apresentados pelo médico perito.

Numeração única: 7446-21.2017.4.01.3807
7446-21.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MARIA TEREZINHA DIAS RODRIGUES |
| ADVOGADO | : MG00163487 - RENATA ROSA DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : MG00186923 - SALOMAO CARVALHO COSTA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal, fica cancelada a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 19/07/2018 às 15:00h.

Intimem-se.

Após, façam os autos conclusos para sentença.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-JEF ADJ - 1ª MONTES CLAROS

| | |
|---------------|----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA |
| Juiz Substit. | : DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA |
| Dir. Secret. | : ALISSON ANTUNES SILVEIRA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA |
|---------------|-------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8272-47.2017.4.01.3807
8272-47.2017.4.01.3807 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : FUMIYA MONTES CLAROS LTDA E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00178800 - VICTOR VIEIRA MEDEIROS |
| ADVOGADO | : MG00109888 - CLEONICE SOARES PEREIRA |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1- Intime-se novamente a parte autora para, no prazo final de 05 (cinco) dias, regularizar sua representação processual, trazendo aos autos procuração emitida pela requerente Fumiya Montes Claros Ltda., sob pena de extinção do feito em relação por ausência de pressupostos processuais.
- 2- Juntados os documentos ou decorrido o prazo, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 2908-94.2017.4.01.3807
2908-94.2017.4.01.3807 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : NERIA SOUZA MOTA - ME |
| ADVOGADO | : MG00082986 - WALLESTEIN ROCHA MOURAO |
| ADVOGADO | : MG00081796 - GERALDO MAGELA SILVA |
| REU | : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA |
| REU | : CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA. - ME |
| REU | : KONQUISTA CONSTRUTORA LTDA. - ME |
| ADVOGADO | : MG00122798 - THAISE CAROLINA HERINGER |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1- Indefiro o pedido de expedição de ofício solicitando endereços de sócios das empresas réis (f. 140), uma vez que se trata de diligência que pode ser empreendida pela parte autora independentemente de intervenção deste juízo.
 - 2- Intime-se a parte autora para, no prazo final de 10 (dez) dias, trazer aos autos endereço dos requeridos Konquista Construtora Ltda. e Construtora Giorgio Vasari Ltda., sob pena de extinção do feito em relação a estes.
 - 3- Juntados novos endereços, citem-se por carta com AR.
- (...)

Numeração única: 6252-83.2017.4.01.3807
6252-83.2017.4.01.3807 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : ANDERSON BATISTA SANTANA |
| ADVOGADO | : MG00098793 - BRUNO SANTANA BORGES |
| ADVOGADO | : MG00102232 - ELUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES E BISPO |
| ADVOGADO | : MG00124294 - IGOR EMANUEL BICALHO MARTINS |
| REU | : RIO SUL CONVENIENCIA LTDA - ME |
| REU | : CLEONICE DA SILVA GOMES |
| REU | : ESTADO DE MINAS GERAIS |
| REU | : UNIAO FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00091172 - JADER AUGUSTO FERREIRA DIAS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- Indefero o pedido de expedição de ofício solicitando endereços das rés (f. 152-153), uma vez que se trata de diligência que pode ser empreendida pela parte autora independentemente de intervenção deste juízo.

2- Lado outro, defiro a pesquisa do endereço das requeridas Rio Sul Conveniência Ltda - ME e Cleonice da Silva Gomes via sistema ORACLE (que busca a mesma base de dados da Receita Federal), BACENJUD e RENAJUD, nesta ordem. Obtendo algum novo endereço, expeçam-se cartas de citação.

(...)

Numeração única: 7422-90.2017.4.01.3807

7422-90.2017.4.01.3807 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------|
| AUTOR | : | EDUARDO DE FREITAS COSTA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00118381 - DANIEL LOURES SA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Julgamento convertido em diligência.

Tendo em vista a necessidade de se analisar com maior acuidade a cláusula contratual arguida à fl.43-v, intime-se a CEF para juntar aos autos, no prazo de quinze dias, cópia do contrato objeto da lide.

Em seguida, voltem os autos conclusos.

Publique-se.

Numeração única: 6976-24.2016.4.01.3807

6976-24.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | BERENICE PINHEIRO LOPES E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00144299 - GISELE TEIXEIRA GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00155871 - VLADER TEIXEIRA GONCALVES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- Defiro a habilitação de Berenice Pinheiro Lopes e Luiz Fernando Lopes Pereira, cônjuge e filho único, respectivamente, da parte autora, conforme certidão de óbito de f. 124. À secretaria para retificar a autuação, colocando-os no polo ativo da ação em lugar de Ubiratan Pereira da Silva, falecido. Cadastre-se o(a) advogado(a) constante da(s) procuração(ões) de f. 126 e 135.

2- Em seguida, intime-se os novos autores quanto ao teor da sentença de f. 118-119. Esclareço que o INSS já foi intimado da sentença (f. 136-v) e não recorreu.

(...)

Numeração única: 6832-16.2017.4.01.3807

6832-16.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | IVALDO FERREIRA DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00150388 - DIEGO DOS ANJOS SANTOS SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00104240 - ALESSANDRA RAMOS COSTA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- Intime-se o patrono dos requerentes de f. 102-106 para, no prazo de 10 (dez) dias, trazer aos autos: a) certidão de casamento atualizada da senhora Luciane Fernandes da Silva com o autor do feito; b) RG do menor Lucílio Fernandes da Silva Neto; c) certidão do INSS constando os dependentes habilitados à pensão por morte ou a sua inexistência; d) procuração outorgada pelo requerente Lucílio Fernandes da Silva Neto (menor impúbere), representado por Luciane Fernandes da Silva (genitora).

2- No mesmo prazo, deverá demonstrar a propositura da ação de interdição do requerente Hadria Lucílio Ferreira dos Reis, conforme noticiado à f. 103.

3- Após, suspenda-se o presente feito, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da protocolização apresentada.

4- Caso decorra in albis o prazo para comprovação da propositura da ação, voltem os autos conclusos.

5- Intimem-se.

Numeração única: 1562-74.2018.4.01.3807
1562-74.2018.4.01.3807 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIA LUCIA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00162418 - MICHEL LEONARDO MENDES DUARTE |
| ADVOGADO | : | MG00127261 - MARIA APARECIDA NETO FERNANDES |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...)

Portanto, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que o autor emende a inicial, a fim de que apresente o valor correto da causa, em consonância com os valores que pretende receber na presente ação, observando-se o disposto no art. 292, §§ 1º e 2º do CPC/15. Nesse mesmo prazo, deverá a requerente juntar aos autos cópias legíveis dos documentos de RG e CPF.

Alternativamente, poderá formular renúncia aos valores que eventualmente excederem a alçada do Juizado (sessenta salários mínimos).

Intimem-se.

Numeração única: 6022-75.2016.4.01.3807
6022-75.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ROSANA VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00160573 - MARIANA OLIVEIRA LAFETA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- Tendo em vista a ausência de intimação da sentença pela parte autora, torno sem efeito o trânsito em julgado de f. 120-v e das RPV's de f. 121-122. Proceda-se a secretaria aos cancelamentos necessários.

2- Publique-se o dispositivo da sentença de f. 116-117.

3- Após, cumpra-se seus três últimos parágrafos.

Numeração única: 4368-53.2016.4.01.3807
4368-53.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANITA RODRIGUES VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00147185 - JOAO PAULO VIEIRA XAVIER |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- Intime-se novamente a parte autora para, no prazo final de 15 (quinze) dias, trazer aos autos documento que demonstre o termo inicial da pensão por morte junto ao regime de previdência de Capitão Enéas/MG, conforme noticiado à f. 76, pois tal informação é essencial para realização dos cálculos das parcelas atrasadas pelo INSS.

2- Cumpra-se, sob pena de arquivamento do feito.

3- Juntado o documento, cumpra-se o ato ordinatório de f. 82 e demais trâmites.

Numeração única: 888-96.2018.4.01.3807
888-96.2018.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MIRAMAR BARBOSA ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00162990 - CARMELINO NUNES DE BRITO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- Intime-se novamente a parte autora para, no prazo final de 05 (cinco) dias, trazer aos autos cópia do indeferimento administrativo, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito por ausência de interesse de agir.

2- Juntados os documentos ou decorrido o prazo, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 1678-51.2016.4.01.3807

1678-51.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JULIANA NUNES EVANGELISTA |
| ADVOGADO | : | MG00153511 - BRENNDA JENIFFER TEIXEIRA DE JUSES |
| ADVOGADO | : | MG00155138 - BARBARA CRISTINA LIMA DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- Intime-se novamente a advogada da parte autora para, no prazo final de 05 (cinco) dias, informar nos autos seu número de CPF, sob pena da RPV ser expedida sem os seus dados.

(...)

Numeração única: 1200-09.2017.4.01.3807

1200-09.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOSE CARLOS MORATORI FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00083285 - SIMONE DE FATIMA FERREIRA SA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- Intime-se novamente a parte autora para, no prazo final de 05 (cinco) dias, informar nos autos se o requerente encontra-se nesta cidade apto a realizar a perícia médica, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

2- Em caso positivo, designe-se perícia médica.

3- Em caso de inércia, conclua-se o feito para sentença.

Numeração única: 8904-73.2017.4.01.3807

8904-73.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SOFIA CAROLAYNE TEIXEIRA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00173987 - JOYCE ROMUALDO BRITO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |
| OUTROS | : | MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- Intime-se novamente a parte autora para, no prazo final de 05 (cinco) dias, regularizar sua representação processual, trazendo aos autos procuração assinada por sua genitora, ou alternativamente, termo de guarda que confira à progenitora a capacidade processual, sob pena de extinção do feito em relação por ausência de pressupostos processuais.

2- Juntados os documentos, voltem os autos conclusos para decisão.

3- Decorrido o prazo, dê-se vista ao MPF e em seguida conclusos para sentença.

Numeração única: 8214-44.2017.4.01.3807

8214-44.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MANOEL RAMOS VELOSO |
| ADVOGADO | : | MG00125365 - NADIA OLIVEIRA VICENTE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- Indefiro o pedido de nova perícia (f. 24), uma vez que o atestado de f. 26 informa que o autor esteve impedido de exercer suas atividades no dia da perícia, e não de deslocar até.

2- Além disso, a sentença de f. 23 é extintiva (sem resolução de mérito), sendo certo que é facultado o ingresso de nova ação pela parte autora.

3- Portanto, intime-se o INSS quanto à sentença, certifique-se o trânsito e arquivem-se os autos.

Numeração única: 1702-45.2017.4.01.3807

1702-45.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GENESIO PEREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00123071 - CHARLES JEFFERSON SANTOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- Intime-se novamente a parte autora para, no prazo final de 15 (quinze) dias, trazer aos autos a certidão do INSS constando que a requerente Andreлина Barbosa Silva é a única herdeira habilitada à pensão por morte junto àquela autarquia. Em caso de certidão de inexistência de herdeiros habilitados à pensão por morte, deverá proceder à habilitação processual de todos os sucessores na forma da lei civil (art. 112 da Lei 8.213/91), trazendo seus documentos pessoais, comprovantes de endereço e eventuais procurações.

2- No mesmo prazo, deverá trazer certidão de casamento atualizada e comprovante de residência da senhora Andreлина Barbosa Silva, bem como qualificação dos senhores Jeane Pereira de Souza ou Wilson Luiz Borges, que assinaram a rogo as procurações de f. 73 e 80, trazendo cópia(s) de seu(s) documento(s) pessoal(is).

3- Tudo deverá ser cumprido, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Decorrido o prazo, voltem os autos conclusos para sentença.

4- Cumprido, dê-se vista ao INSS para manifestação quanto ao pedido de habilitação e em seguida voltem os autos conclusos para decisão.

Numeração única: 7414-16.2017.4.01.3807

7414-16.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VALDIVIO JOSE DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00158780 - IVA FERREIRA DA MOTA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a contestação e os documentos que a acompanham (fls. 32/51), devendo se manifestar especialmente acerca da preliminar de falta de interesse processual levantada pelo INSS, no prazo de 15 (quinze) dias.

Após, voltem os autos imediatamente conclusos para sentença.

Numeração única: 3354-34.2016.4.01.3807

3354-34.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LEONARDO CALDEIRA QUEIROGA |
| ADVOGADO | : | MG00156935 - TAISSA LOPES SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00087485 - EWERTON MAURICIO ABREU SANTOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

3- Com o retorno da deprecata, dê-se vista às partes para manifestação e alegações finais, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias.

(...)

Numeração única: 732-11.2018.4.01.3807

732-11.2018.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE LUIZ BORGES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00155544 - SANDY DE OLIVEIRA RIBEIRO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Os procuradores da parte autora, na inicial, renunciaram aos valores que excederem a alçada do Juizado Especial Federal. Porém, a procuração de fls. 15 não apresenta poderes especiais para tanto.

Sendo assim, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para que o requerente junte aos autos procuração com poderes especiais para renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, facultada a apresentação de renúncia por parte do próprio autor.

Por fim, conclusos.

Intimem-se.

Numeração única: 7360-60.2011.4.01.3807
7360-60.2011.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : IRACY PEREIRA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |
| PROCUR | : - PROCURADOR DO INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- Tendo em vista que não há dependentes habilitados à pensão por morte da parte autora (certidão de f. 97), intime-se novamente o patrono desta para, no prazo final de 05 (cinco) dias, proceder à habilitação de todos os sucessores na forma da lei civil, conforme art. 112 da Lei 8.213/91. Para tanto, deverá trazer aos autos documentação de todos os herdeiros, bem como certidão de casamento atualizada do requerente Sérgio Ferreira da Silva com a parte autora, falecida.

2- Juntados os documentos, voltem os autos conclusos para decisão.

| | |
|---------------|----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA |
|---------------|----------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1361-53.2016.4.01.3807
1361-53.2016.4.01.3807 CÍVEL / FGTS / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MARIA LUIZA NEVES E CASTRO |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00091203 - MARCIA CALDEIRA GONCALVES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à CEF, pelo prazo de 5 (cinco) dias, acerca da manifestação da parte autora às fls. 46, a qual requer a inclusão de MERCIA JANUZA NEVES E CASTRO, MARCUS LEONARDO NEVES E CASTRO e MARCIO VINICIUS NEVES E CASTRO no polo ativo da presente demanda.

Após, conclusos.

Intimem-se.

Numeração única: 1753-56.2017.4.01.3807
1753-56.2017.4.01.3807 CÍVEL / FGTS / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : CARMINA PEREIRA MENDES |
| ADVOGADO | : MG00000001 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00091203 - MARCIA CALDEIRA GONCALVES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Em seguida, intime-se a CEF para que, em 15 (quinze) dias, junte aos autos os extratos referentes às contas vinculadas, observando-se o teor da Súmula 514/STJ, in verbis: "A CEF é responsável pelo fornecimento dos extratos das contas individualizadas vinculadas ao FGTS dos Trabalhadores participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, inclusive para fins de exibição em juízo, independentemente do período em discussão".

Intimem-se.

Numeração única: 1611-52.2017.4.01.3807
1611-52.2017.4.01.3807 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MARCO AURELIO DURAES VELOSO |
| ADVOGADO | : MG00051954 - ALCIOMAR CARVALHO LIMA |
| ADVOGADO | : MG00098935 - LEONARDO COLEN LIMA |
| REU | : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS |

| | |
|----------|--|
| ADVOGADO | : MG00118373 - AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO |
|----------|--|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Converto o julgamento em diligência

Nos termos do art. 10 do CPC/15, manifestem-se as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a (i)legitimidade das anuidades anteriores à Lei 12.514/11, que eram fixadas por ato infralegal, considerando-se a sua natureza tributária.

Após, conclusos.

Numeração única: 8117-44.2017.4.01.3807
8117-44.2017.4.01.3807 CÍVEL / FGTS / JEF

| | |
|-------|------------------------------------|
| AUTOR | : ELIZANIA MARIA MENDES NASCIMENTO |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o indeferimento administrativo do levantamento dos valores atinentes ao saldo em conta inativa do FGTS, nos períodos de 20/06/2002 na 06/09/2006, sob pena de extinção do feito, sem julgamento de mérito, por ausência de interesse processual. Juntado o documento ou decorrido o prazo, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 3889-26.2017.4.01.3807
3889-26.2017.4.01.3807 CÍVEL / FGTS / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : CLAUDIO CESAR DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00175141 - RONIE MARTINS SILVA |
| REU | : MUNICIPIO DE MONTES CLAROS |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00097031 - FERNANDO BORBOREMA CAIRES |
| ADVOGADO | : MG00070553 - CANDICE DINIZ PINTO |
| ADVOGADO | : MG00062680 - RAUL LIMA DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : MG00055813 - MARLY ALMEIDA OLIVEIRA GOMES |
| ADVOGADO | : MG00103059 - ANA LUCIA RIBEIRO |
| ADVOGADO | : MG00091203 - MARCIA CALDEIRA GONCALVES |
| ADVOGADO | : MG00103911 - LEONARDO MARCONY BRANDAO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Autorizo o desentranhamento somente dos documentos originais trazido pela parte autora, substituindo-os por cópias, exceto se se tratar de petições e da procuração. Intimem-se.

Numeração única: 8195-38.2017.4.01.3807
8195-38.2017.4.01.3807 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : SILVANIA BATISTA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00176072 - JOAO PEDRO LIMA MAIA |
| ADVOGADO | : MG00124264 - VITOR SARMENTO PETRONI PENA SANTIAGO |
| REU | : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Autorizo o desentranhamento somente dos documentos originais trazido pela parte autora, substituindo-os por cópias, exceto se se tratar de petições e da procuração. Intimem-se.

Numeração única: 8197-08.2017.4.01.3807
8197-08.2017.4.01.3807 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : SERGIO ALBERTO RODRIGUES |
| ADVOGADO | : MG00176072 - JOAO PEDRO LIMA MAIA |
| ADVOGADO | : MG00124264 - VITOR SARMENTO PETRONI PENA SANTIAGO |
| REU | : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Autorizo o desentranhamento somente dos documentos originais trazido pela parte autora, substituindo-os por cópias, exceto se se tratar de petições e da procuração. Intimem-se.

Numeração única: 7059-06.2017.4.01.3807

7059-06.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ILMA ROSA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00154167 - ELICLEVIA CARDOSO AMARAL |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se novamente a parte autora para, no prazo final de 05 (cinco) dias, juntar aos autos os exames médicos aptos a subsidiar a realização da perícia médica, sob pena do feito ser julgado conforme provas já coligidas aos autos.

Juntado os documentos, à secretaria para designação de nova perícia

Decorrido o prazo, voltem os autos conclusos para sentença.

Numeração única: 2767-75.2017.4.01.3807

2767-75.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIA VESINHA FERREIRA SOUTO |
| ADVOGADO | : | MG00144828 - JUAREZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Por fim, vista à autora.

Após, voltem os autos conclusos.

Publique-se. intime-se.

Numeração única: 3015-07.2018.4.01.3807

3015-07.2018.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | RUTE GONCALVES FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00140603 - CARLOS GILMAR COLARES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando que o benefício pleiteado está sendo usufruído por outrem (fls. 55/56), intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a inicial, a fim de incluir no polo passivo da presente demanda a atual favorecida do benefício de pensão por morte n. 185.612.130-2.

(...)

Numeração única: 7675-78.2017.4.01.3807

7675-78.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EDVANIA MARTINS DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00098113 - PAULO ANSELMO ROCHA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se novamente o patrono subscritor da inicial para, no prazo final de 05 (cinco) dias, trazer aos autos procuração outorgada pela parte autora dando-lhe poderes para atuar nos autos, uma vez que o mandato de f. 10 traz como outorgante pessoa diversa da autora, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito.

Juntado os documentos ou decorrido o prazo, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 8587-46.2015.4.01.3807

8587-46.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : JOAO ALVES DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG0087344B - AURO NOGUEIRA DE BARROS |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)
 Após, vista às partes por cinco dias.
 Por fim, conclusos.
 Intimem-se.

Numeração única: 8199-75.2017.4.01.3807
 8199-75.2017.4.01.3807 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : VALDOMIRO AFONSO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00176072 - JOAO PEDRO LIMA MAIA |
| ADVOGADO | : MG00124264 - VITOR SARMENTO PETRONI PENA SANTIAGO |
| REU | : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Autorizo o desentranhamento somente dos documentos originais trazido pela parte autora, substituindo-os por cópias, exceto se se tratar da petição inicial e da procuração.
 Intimem-se.

Numeração única: 4725-33.2016.4.01.3807
 4725-33.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : LAURENTINA RODRIGUES DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00173919 - MARIA LUIZA NOBRE RIBEIRO |
| ADVOGADO | : MG00175349 - ANA KARININA ALMEIDA MAGALHAES |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)
 Nessa linha, levando-se em conta que a última contribuição vertida pela autora se referiu à competência 09/2015 (CNIS fls. 53/61), dê-se vista a ela para que se manifeste acerca da perda da qualidade de segurada da DII.
 Caso pretenda alegar a extensão do período de graça em razão de eventual desemprego, destaco que não é prova suficiente a mera ausência de anotação na CTPS, considerando-se a possibilidade de exercício de trabalho na informalidade (STJ – Terceira Seção. Pet 7115 / PR – Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho – Data do julgamento: 10/03/2010 – Dje 06/04/2010). Portanto, faculto-lhe, desde já, a produção de prova nesse sentido, em sendo caso.
 (...)

Numeração única: 1559-56.2017.4.01.3807
 1559-56.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : FABIOLA LOPES DOS REIS |
| ADVOGADO | : MG00145978 - LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |
| OUTROS | : ROSALIA CORREA LOPES |
| ADVOGADO | : MG00145978 - LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Convento o julgamento em diligência.
 Considerando-se que a parte autora atingiu a maioridade, concedo o prazo de dez dias para regularização da representação, com produção por ela passada aos advogados.
 Após, conclusos.
 Intimem-se.

Numeração única: 2021-13.2017.4.01.3807

2021-13.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VANEI MARIA SOARES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00167768 - ANDRE FERREIRA RODRIGUES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Nos termos do art. 10 do CPC/15, manifeste-se a parte autora sobre sua ilegitimidade ativa em relação à quota que cabe aos demais pensionistas, considerando-se o disposto no art. 112 da Lei 8213/91. No mesmo prazo, terá vista da contestação e documentos de fls. 70/92.

Por fim, conclusos.

Intimem-se.

Numeração única: 5053-60.2016.4.01.3807
5053-60.2016.4.01.3807 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | RODRIGO CALDEIRA NUNES OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00076832 - FERNANDA FAGUNDES VELOSO LANA |
| REU | : | UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Após, vista ao autor por cinco dias.

Por fim, voltem os autos conclusos.

Intimem-se.

Numeração única: 1051-47.2016.4.01.3807
1051-47.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JUSCELINO DA CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00163487 - RENATA ROSA DE CARVALHO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Portanto, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que o autor emende a inicial, a fim de que apresente o valor correto da causa, em consonância com os valores que pretende receber na presente ação, observando-se o disposto no art. 292, §§ 1º e 2º do CPC/15.

Alternativamente, poderá formular renúncia aos valores que eventualmente excederem a alçada do Juizado (sessenta salários mínimos), sendo que, no caso de a renúncia ser feita por procurador, este deverá ter poderes específicos para tanto.

Intimem-se.

Numeração única: 5141-64.2017.4.01.3807
5141-64.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | LUCILIO ARAUJO DE MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00118237 - WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Após a juntada do P. A. solicitado, vista às partes pelo prazo 05 (cinco) dias, em seguida venham os autos conclusos.

(...)

Numeração única: 6483-81.2015.4.01.3807
6483-81.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ANTONIO DIVINO FERREIRA DUTRA |
| ADVOGADO | : | MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL |
| ADVOGADO | : | MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS |

| | | |
|-----|---|--|
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |
|-----|---|--|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...)

Apresentada a cópia do PA, dê-se vista à parte autora, por cinco dias.
Após, voltem os autos conclusos.
Intimem-se.

Numeração única: 2555-88.2016.4.01.3807
2555-88.2016.4.01.3807 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00129450 - VINICIUS LESSA COSTA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00091203 - MARCIA CALDEIRA GONCALVES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...)

Findo o termo, e nada requerido, arquivem-se os autos, sem prejuízo de posterior requerimento de novo alvará.
Publique-se. Cumpra-se.

Numeração única: 8963-61.2017.4.01.3807
8963-61.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANGELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00152062 - MARCEL RAONI MORENO BORGES DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00156312 - HIGOR BEZERRA COSTA MOREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Foi solicitado que a parte autora juntasse cópia do indeferimento administrativo do benefício pleiteado às fls. 42. Todavia, a requerente acostou aos autos indeferimento de benefício diverso ao pretendido na inicial (fls. 45).

Dessa forma, intime-se novamente a parte autora, sob pena de extinção do feito sem análise do mérito, para que junte aos autos cópia do indeferimento do benefício assistencial pleiteado na peça inicial.

Intime-se.
Após, conclusos.

Numeração única: 2969-18.2018.4.01.3807
2969-18.2018.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE RAFAEL DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00167768 - ANDRE FERREIRA RODRIGUES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...)

Portanto, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que o autor emende a inicial, a fim de que apresente o valor correto da causa, em consonância com os valores que pretende receber na presente ação, observando-se o disposto no art. 292, §§ 1º e 2º do CPC/15.

Alternativamente, poderá formular renúncia aos valores que eventualmente excederem a alçada do Juizado (sessenta salários mínimos).

Intimem-se.

Numeração única: 699-21.2018.4.01.3807
699-21.2018.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GILMAR GILDESIO FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00147185 - JOAO PAULO VIEIRA XAVIER |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Renove-se a intimação ao autor para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra o despacho de fls. 84, sob pena de extinção do feito sem análise do mérito.

Decorrido o prazo acima sem manifestação, venham os autos conclusos.

Cumpra-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-JEF ADJ - 1ª MONTES CLAROS

| | |
|---------------|----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA |
| Juiz Substit. | : DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA |
| Dir. Secret. | : ALISSON ANTUNES SILVEIRA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA |
|---------------|-------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6022-75.2016.4.01.3807
6022-75.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : ROSANA VIEIRA |
| ADVOGADO | : MG00160573 - MARIANA OLIVEIRA LAFETA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO (...)

Numeração única: 6976-24.2016.4.01.3807
6976-24.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : BERENICE PINHEIRO LOPES E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00144299 - GISELE TEIXEIRA GONCALVES |
| ADVOGADO | : MG00155871 - VLADER TEIXEIRA GONCALVES |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO (...)

Numeração única: 5539-11.2017.4.01.3807
5539-11.2017.4.01.3807 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : ELTON RIBEIRO CESAR |
| ADVOGADO | : MG00050195 - SERGIO REIVALDO SOUTO SOARES |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00091203 - MARCIA CALDEIRA GONCALVES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Transitada em julgado, dê-se vista à parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de 05 (cinco) dias.

Nada requerido, dê-se baixa e arquivem-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-2ª VARA - MONTES CLAROS

| | | |
|---------------|---|-----------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS |
| Juiz Substit. | : | DR. JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES |
| Dir. Secret. | : | HELENA MARIA MARQUES DAMASCENO |

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS |
|---------------|---|---------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 167-47.2018.4.01.3807
167-47.2018.4.01.3807 AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE | : | DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM MONTES CLAROS |
| REQDO | : | SERGIO SA DE ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00059426 - LEONARDO LINHARES DRUMOND MACHADO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"intime-se o autuado cientificando-o de que deverá apresentar o relatório psicoterápico diretamente na 35ª Vara Federal" Seção Judiciária de Minas Gerais

Numeração única: 6856-83.2013.4.01.3807
6856-83.2013.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REU | : | ADRIANO GONCALVES LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00113336 - WARLEM FREIRE BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00122305 - CRISTIANO JADSON OTONI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Torno sem efeito a publicação de fls.173 (...) Diante disso, dê-se vista ao réu para os fins do art. 402 do CPP, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
Caso o réu nada tenha a requerer, deverá apresentar suas alegações finais, no mesmo prazo.

Numeração única: 6259-90.2008.4.01.3807
2008.38.07.006311-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS E OUTRO |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| ADVOGADO | : | MG00087932 - LUCIANA OLIVEIRA MILITAO |
| ADVOGADO | : | MG00062852 - MARIA APARECIDA FERREIRA BARROS RIBEIRO |
| EXCDO | : | WILSON CANDIDO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00110511 - VALERIA REGINA FERRAO E FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00167854 - JOAO PEDRO FERRAO E FERREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se o exequente para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do requerimento formulado pelo executado às fls.288/292.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-2ª VARA - MONTES CLAROS

| | | |
|---------------|---|-----------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS |
| Juiz Substit. | : | DR. JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES |
| Dir. Secret. | : | HELENA MARIA MARQUES DAMASCENO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS |
|---------------|---|---------------------------------|

AUTOS COM EDITAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1295-10.2015.4.01.3807
1295-10.2015.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|-------|---|----------------------------|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | JOELIUSON ROCHA RIBEIRO |
| REU | : | CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA |

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo 15 dias

PROCESSO : 1295-10.2015.4.01.3807
CLASSE : 13101 - PROC COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉUS : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA e JOELIUSON ROCHA RIBEIRO

O Excelentíssimo Sr. Juiz Federal Dr. JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG, na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele notícias tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu JOELIUSON ROCHA RIBEIRO, brasileiro, união estável, comerciante, natural do município de Itapetinga/BA, nascido em 30/05/1977, filho de Josafá Souza Ribeiro e Aguimar Pereira Rocha Ribeiro, RG 0849151104 SSP/BA, inscrito no CPF n. 708.006.505-49, encontrando-se em local incerto e não sabido, CITA-O nos termos dos artigos 361, 363 a 365, 396, 396-A, todos do Código de Processo Penal, para: 1) Tomar conhecimento da denúncia que nos termos da decisão de fls.219/221 foi sintetizada da seguinte forma: a inicial relata, em síntese, que em 21.09.2006 os réus foram flagrados extraindo blocos, paralelepípedos e meios-fios de granito existente na Fazenda da Passagem da Pedra e/ou na Fazenda Salvação/Pedreira do Judá, ambas situadas no Município de Salinas/MG, sem que para tal exploração houvesse alvará ou licenciamento perante o DNPM, o que seria comprovado pelo Boletim de Ocorrência de fls.04/05, pelo Termo de Depósito e Apreensão de fls.07 e pelas Declarações de fl.145 e fl.163 colhidas junto à Polícia Civil de Itapetinga/BA e à Polícia Federal de Montes Claros. 2) Tomar conhecimento da referida decisão que recebeu a denúncia, cuja parte dispositiva consiste: (...)RECEBO a denúncia de fls. 2A/4A, em face dos réus CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA e JOELIUSON ROCHA RIBEIRO pela prática da infração penal tipificada no art. 2º, caput, da Lei nº 8.176/91 (...). 3) apresentar reposta escrita à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o artigo 396 e 396-A do CPP, quando poderá arguir preliminares e exceções, alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos, especificar provas, requerer diligências sob pena de preclusão e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, se necessário.

Este Juízo funciona na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 852, 3º andar, centro, nesta cidade de Montes Claros/MG, com expediente externo das 09:00 às 18:00 horas.

E, para que o presente chegue ao conhecimento de todos e, ainda, para que no futuro não venha alegar ignorância ou impedimento, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG, e publicado no Diário da Justiça Federal da Primeira Região

(e-DJF1). Expedi o presente EDITAL de ordem do Juízo da 2ª Vara. Dado e passado em Montes Claros/MG, aos dezesseis de julho do ano dois mil e dezoito. Eu, _____, Frederico Araújo Sena, Técnico Judiciário, o digitei e eu Helena Maria Marques Damasceno, Diretora de secretaria, o conferi, que vai devidamente assinado pelo MM Juiz Federal.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-2ª VARA - MONTES CLAROS

| | | |
|---------------|---|-----------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS |
| Juiz Substit. | : | DR. JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES |
| Dir. Secret. | : | HELENA MARIA MARQUES DAMASCENO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS |
|---------------|---|---------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8305-08.2015.4.01.3807
8305-08.2015.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | DEIVID LIBERATO AZEVEDO |
| REU | : | EDSON BATISTA MACEDO |
| REU | : | TATIANO BATISTA MACEDO |
| REU | : | TATIANE ALEXANDRE SILVA |
| REU | : | GRACY LILIAN BRITO MELO |
| ADVOGADO | : | MG00162119 - MARCOS FELLIPE VITORINO CORREIA |
| ADVOGADO | : | MG00043894 - ROBSON ALEXANDRE DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00113336 - WARLEM FREIRE BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00154367 - CARLOS RENAN ANTUNES SILQUEIRA NEVES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intimem-se os réus para os fins do art.402 do CPP. Nada sendo requerido, intimem-os para apresentarem suas alegações finais."

Numeração única: 7962-41.2017.4.01.3807
7962-41.2017.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | DELIO DRUMOND |
| ADVOGADO | : | MG00110300 - HERMANO EUSTAQUIO DE SOUZA NUNES |
| ADVOGADO | : | MG00005114 - FERREIRA NUNES SOCIEDADE DE ADVOGADOS |
| ADVOGADO | : | MG00163907 - FELIPE ALEXANDRE FERREIRA NUNES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se o réu para apresentar suas alegações finais, no prazo legal."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-2ª VARA - MONTES CLAROS

| | | |
|---------------|---|-----------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS |
| Juiz Substit. | : | DR. JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES |
| Dir. Secret. | : | HELENA MARIA MARQUES DAMASCENO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS |
|---------------|---|---------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5684-38.2015.4.01.3807
5684-38.2015.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | GERALDO ANTONIO |
| REU | : | ADELICIO SALDANHA DA SILVA |
| REU | : | ANGELICA LUZ SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00128796 - WELLINGTON RODRIGUES NEVES |
| ADVOGADO | : | PA00019075 - CAMILA SILVA CAVALCANTE |
| ADVOGADO | : | MG00034622 - ERIT COSTA MOREIRA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00137241 - DERLI DOS RAMOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00163779 - FELIPE MOREIRA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00081193 - MAYRON CAMPI LIMA BARBOSA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado do réu ADELICIO SALDANHA DA SILVA, para que esclareça o endereço informado (fl.705), considerando a certidão de fl. 659, no prazo de 05 dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-2ª VARA - MONTES CLAROS

| | | |
|---------------|---|-----------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS |
| Juiz Substit. | : | DR. JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES |
| Dir. Secret. | : | HELENA MARIA MARQUES DAMASCENO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS |
|---------------|---|---------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6046-45.2012.4.01.3807
6046-45.2012.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| LITISAT | : | FUNDACAO CULTURAL PALMARES |
| PROCUR | : | MG0030656E - PROCURADOR FEDERAL |
| REU | : | EDIMAR ANTONIO GODINHO PIMENTA |
| LITISPA | : | MARLENE BEBIANO PIMENTA |
| ADVOGADO | : | MG00124179 - FERNANDA DI PIETRO CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00148087 - VALDINEI SANTOS SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00120899 - EVANDRO DE OLIVEIRA QUEIROZ |
| ADVOGADO | : | MG00102635 - RODRIGO BEBIANO PIMENTA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Este o quadro, DECLARO precluso o direito de produção de prova pericial requerida pelos réus, ante a inércia no recolhimento dos honorários periciais (...)
INTIME-SE a requerida MARLENE BEBIANO para juntar rol de testemunhas e o réu EDIMAR ANTONIO para também apontar endereço atual de suas
testemunhas (fl. 265), no prazo de 10 (dez) dias."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

3ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-JEF ADJ - 3ª MONTES CLAROS

| | |
|--------------|--------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. MARCO FRATTEZI GONÇALVES |
| Dir. Secret. | : JOÃO PAULO CASTRO CARVALHO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. MARCO FRATTEZI GONÇALVES |
|---------------|--------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5021-21.2017.4.01.3807
5021-21.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : KEILIANE RODRIGUES BARBOSA |
| ADVOGADO | : MG00147185 - JOAO PAULO VIEIRA XAVIER |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |
| OUTROS | : VALMIR RODRIGUES CARDOSO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
De ordem do MM. Juiz Federal do 3º JEF Adjunto, procede-se ao seguinte Ato Ordinatório:
Alterar o horário da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 25/07/2018, às 13h45, para o dia 25/07/2018, às 11:45.

Numeração única: 7581-33.2017.4.01.3807
7581-33.2017.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : KAUAN GABRIEL DOS SANTOS ANDRADE |
| ADVOGADO | : MG00167568 - MATHEUS ROCHA |
| ADVOGADO | : DF00050640 - DOUGLAS APARECIDO SANTANA ROCHA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |
| OUTROS | : EVELIM VANESSA CASCIMIRA DOS SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
De ordem do MM. Juiz Federal do 3º JEF Adjunto, procede-se ao seguinte Ato Ordinatório:
Alterar o horário da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 25/07/2018, às 14h00, para o dia 25/07/2018, às 12:00.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-3ª VARA - MONTES CLAROS

| | |
|--------------|--------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. MARCO FRATTEZI GONÇALVES |
| Dir. Secret. | : JOÃO PAULO CASTRO CARVALHO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. MARCO FRATTEZI GONÇALVES |
|---------------|--------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7374-78.2010.4.01.3807
7374-78.2010.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA |
| ADVOGADO | : MG00118381 - DANIEL LOURES SA |
| ADVOGADO | : MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00091203 - MARCIA CALDEIRA GONCALVES |
| EXCDO | : MARIA APARECIDA PRATES |
| EXCDO | : TUPY ARMACOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| ADVOGADO | : MG00118914 - RAUL FERNANDO MUNIZ CALDEIRA |
| ADVOGADO | : MG00109630 - ROBERTO GONCALVES DA SILVA JUNIOR |
| ADVOGADO | : MG00129901 - ANA CECILIA VIANA DE MACEDO CARNEIRO |
| ADVOGADO | : MG00109154 - PAULO COUTO RIBEIRO |
| ADVOGADO | : MG00111695 - JOSE FONSECA COELHO |
| ADVOGADO | : MG00118038 - GUILHERME LUCIO MEIRA CAMBUI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Mantida a ausência de bens, cumpra-se a suspensão determinada (...)

Numeração única: 6969-08.2011.4.01.3807
6969-08.2011.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00091203 - MARCIA CALDEIRA GONCALVES |
| EXCDO | : COMERCIAL FRANPIZ LTDA - ME |
| EXCDO | : NATALINO BATISTA VIANA |
| ADVOGADO | : MG00134678 - FARLEY DE SOUZA LOPES |
| ADVOGADO | : MG00094197 - JADAEI ROGERIO DOS SANTOS ANDRADE |
| OUTROS | : MARCUS VINICIUS DA SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Mantida a ausência de bens, cumpra-se a suspensão determinada (...)

Numeração única: 3252-17.2013.4.01.3807
3252-17.2013.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00083736 - PAULO CESAR FORTES DO NASCIMENTO |
| ADVOGADO | : MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : MG00091203 - MARCIA CALDEIRA GONCALVES |
| EXCDO | : GASPAS LAERCIO GONCALVES DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : MG00094576 - CHARLES DAVID MENDES DUARTE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Mantida a ausência de bens, cumpra-se a suspensão determinada (...)

Numeração única: 12761-35.2014.4.01.3807

12761-35.2014.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID |
| EXCDO | : | MAIRA CRISTIANY GOMES |
| EXCDO | : | MAIRA CRISTIANY GOMES ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Mantida a ausência de bens, cumpra-se a suspensão determinada (...)

Numeração única: 9319-27.2015.4.01.3807

9319-27.2015.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | FRANCIS RONAY SANTOS SILVA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Mantida a ausência de bens, cumpra-se a suspensão determinada (...)

Numeração única: 1928-84.2016.4.01.3807

1928-84.2016.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS |
| EXCDO | : | REGINALDO GOMES DA MOTA |
| EXCDO | : | MARIA SIMONE CARDOSO MOREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Mantida a ausência de bens, cumpra-se a suspensão determinada (...)

Numeração única: 4934-02.2016.4.01.3807

4934-02.2016.4.01.3807 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| EXCDO | : | POLIMAR MANGUEIRAS LTDA. - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Mantida a ausência de bens, cumpra-se a suspensão determinada (...)

Numeração única: 2398-86.2014.4.01.3807

2398-86.2014.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | JOSE CARLOS FERNANDES DOS SANTOS |
| EXCDO | : | JOSE CARLOS FERNANDES SANTOS PROVEDOR DE INTERNET - ME |
| EXCDO | : | LEONARDO FERNANDES DA MATA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, indefiro o requerimento de fl. 99.

Cumpra-se o despacho de fl. 97.

Numeração única: 6418-18.2017.4.01.3807

6418-18.2017.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00075587 - RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA |
| EXCDO | : | JANETE DE OLIVEIRA CARVALHO SANTANA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Na hipótese da penhora on line negativa ou, se insuficiente, não foi complementada para a garantia da execução, dê-se vista ao à parte exequente para indicar bens à penhora.

Ressalto que não cabe ao Judiciário a pesquisa de bens do devedor. É ônus que cabe à parte exequente.

Quedando-se inerte a parte exequente, suspenda-se a presente execução pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, inciso III e § 1º, do CPC, abrindo vista dos autos à parte exequente.

Decorrido o prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo, sem que haja indicação pela parte exequente de bens penhoráveis, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição, independentemente de nova intimação da parte exequente (art. 921, § 2º, do CPC).

Após 5 (cinco) anos do arquivamento provisório, ouçam-se as partes sobre eventual prescrição intercorrente (art. 921, § 5º, do CPC), fazendo-se, em seguida, conclusos os autos.

Numeração única: 7848-05.2017.4.01.3807

7848-05.2017.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00075587 - RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA |
| EXCDO | : | GUSTAVO DANTAS DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00103233 - RODRIGO DANTAS DIAS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Na hipótese da penhora on line negativa ou, se insuficiente, não foi complementada para a garantia da execução, dê-se vista ao à parte exequente para indicar bens à penhora.

Ressalto que não cabe ao Judiciário a pesquisa de bens do devedor. É ônus que cabe à parte exequente.

Quedando-se inerte a parte exequente, suspenda-se a presente execução pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, inciso III e § 1º, do CPC, abrindo vista dos autos à parte exequente.

Decorrido o prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo, sem que haja indicação pela parte exequente de bens penhoráveis, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição, independentemente de nova intimação da parte exequente (art. 921, § 2º, do CPC).

Após 5 (cinco) anos do arquivamento provisório, ouçam-se as partes sobre eventual prescrição intercorrente (art. 921, § 5º, do CPC), fazendo-se, em seguida, conclusos os autos.

Numeração única: 7975-40.2017.4.01.3807

7975-40.2017.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00085688 - VANESSA CELINA DA ROCHA MAGALHAES |
| EXCDO | : | LAURY BATISTA DA SILVA |
| EXCDO | : | CFW LOCACOES E SERVICOS LTDA - EPP |
| EXCDO | : | KENIA PRATES BATISTA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Na hipótese da penhora on line negativa ou, se insuficiente, não foi complementada para a garantia da execução, dê-se vista ao à parte exequente para indicar bens à penhora.

Ressalto que não cabe ao Judiciário a pesquisa de bens do devedor. É ônus que cabe à parte exequente.

Quedando-se inerte a parte exequente, suspenda-se a presente execução pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, inciso III e § 1º, do CPC, abrindo vista dos autos à parte exequente.

Decorrido o prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo, sem que haja indicação pela parte exequente de bens penhoráveis, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição, independentemente de nova intimação da parte exequente (art. 921, § 2º, do CPC).

Após 5 (cinco) anos do arquivamento provisório, ouçam-se as partes sobre eventual prescrição intercorrente (art. 921, § 5º, do CPC), fazendo-se, em seguida, conclusos os autos.

Numeração única: 8643-11.2017.4.01.3807

8643-11.2017.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | ROMULO CALDEIRA DRUMOND |
| EXCDO | : | ROMULO CALDEIRA DRUMOND - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Na hipótese da penhora on line negativa ou, se insuficiente, não foi complementada para a garantia da execução, dê-se vista ao à parte exequente para indicar bens à penhora.

Ressalto que não cabe ao Judiciário a pesquisa de bens do devedor. É ônus que cabe à parte exequente.

Quedando-se inerte a parte exequente, suspenda-se a presente execução pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, inciso III e § 1º, do CPC, abrindo vista dos autos à parte exequente.

Decorrido o prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo, sem que haja indicação pela parte exequente de bens penhoráveis, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição, independentemente de nova intimação da parte exequente (art. 921, § 2º, do CPC).

Após 5 (cinco) anos do arquivamento provisório, ouçam-se as partes sobre eventual prescrição intercorrente (art. 921, § 5º, do CPC), fazendo-se, em seguida, conclusos os autos.

Numeração única: 46-19.2018.4.01.3807

46-19.2018.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES |
| EXCDO | : | LUCIANA RUAS DA SILVA RESENDE |
| EXCDO | : | UARLY DA SILVA RESENDE |
| EXCDO | : | UARLY DA SILVA RESENDE 01469301695 - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Na hipótese da penhora on line negativa ou, se insuficiente, não foi complementada para a garantia da execução, dê-se vista ao à parte exequente para indicar bens à penhora.

Ressalto que não cabe ao Judiciário a pesquisa de bens do devedor. É ônus que cabe à parte exequente.

Quedando-se inerte a parte exequente, suspenda-se a presente execução pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, inciso III e § 1º, do CPC, abrindo vista dos autos à parte exequente.

Decorrido o prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo, sem que haja indicação pela parte exequente de bens penhoráveis, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição, independentemente de nova intimação da parte exequente (art. 921, § 2º, do CPC).

Após 5 (cinco) anos do arquivamento provisório, ouçam-se as partes sobre eventual prescrição intercorrente (art. 921, § 5º, do CPC), fazendo-se, em seguida, conclusos os autos.

Numeração única: 7346-66.2017.4.01.3807

7346-66.2017.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | KESSY JONES OLIVEIRA LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00150297 - ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00135367 - BRUNO JOSMAR FIGUEIREDO BARROSO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"[...] à defesa, para apresentação de alegações finais."

Numeração única: 7801-02.2015.4.01.3807

7801-02.2015.4.01.3807 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00091023 - MARCIA CALDEIRA GONCALVES |
| EXCDO | : | LAURA SILVA AGUIAR DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | RAFAEL AGUIAR DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | NORTE GERADORA EIRELI - ME |
| ADVOGADO | : | MG00125897 - JULIO ANTONIO CANELA SOBRINHO |
| ADVOGADO | : | MG00144142 - EDUARDO CANELA DA PAIXAO |

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| ADVOGADO | : | MG00108821 - RODRIGO CANELA SALGADO |
| ADVOGADO | : | MG00050056 - ROBSON ALVES DE LIMA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, DEIXO DE CONHECER da "exceção de pré-executividade" de fls.103/106.

Intimem-se.

Intime-se a CEF para impulsionar a execução.

Numeração única: 7221-98.2017.4.01.3807

7221-98.2017.4.01.3807 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| EXCDO | : | BORBOREMA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Na hipótese da arresto on-line negativo ou, se insuficiente, não foi complementado para a garantia da execução, dê-se vista ao à parte exequente para indicar bens à passíveis de constrição, bem como endereço ainda não diligenciado para fins de citação.

Ressalto que não cabe ao Judiciário a pesquisa de bens do devedor. É ônus que cabe à parte exequente.

Quedando-se inerte a parte exequente, suspenda-se a presente execução pelo prazo de 1 (um) ano, abrindo vista dos autos à parte exequente.

Decorrido o prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo, sem que haja indicação pela parte exequente de bens penhoráveis, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição, independentemente de nova intimação da parte exequente (art. 40, § 2º, L. 6.830/80, Súmula 314/STJ).

Após 5 (cinco) anos do arquivamento provisório, ouça-se a parte exequente sobre eventual prescrição intercorrente (art. 40, § 4º, L. 6.830/80), fazendo-se, em seguida, conclusos os autos.

Numeração única: 4271-53.2016.4.01.3807

4271-53.2016.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | DYEGO CARVALHO GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00069878 - FRANCISCO ROGERIO MOTA |
| ADVOGADO | : | MG00094576 - CHARLES DAVID MENDES DUARTE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

VISTA À DEFESA PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS.

Numeração única: 4744-73.2015.4.01.3807

4744-73.2015.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | LEANDRO LIMA DA SILVA |
| REU | : | ROBERTO CARDOSO BORGES DE ALVARENGA |
| REU | : | MANOEL MESSIAS DA SILVA MAIA |
| REU | : | ADAIR SILVA MAIA |
| ADVOGADO | : | MG00156369 - BRUNO ALEXANDRE NUNES PEREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

II - FUNDAMENTAÇÃO

Compulsando-se os autos, verifica-se que, entre a data dos fatos e o recebimento da denúncia, permeia prazo superior àquele previsto para a prescrição encontrada pela pena "in concreto".

Isso porque as penas aplicadas aos condenados Adair e Manoel foram, respectivamente, de 01 ano, 06 meses de e 15 dias de reclusão (desconsiderando-se o aumento de 1/4 pela continuidade delitiva, segundo a Súmula 497 do STF) e 01 ano, 04 meses e 15 dias de reclusão, incidindo, no caso, as normas contidas nos art. 110, §1º (na redação anterior à Lei n. 12.234/10) e art. 109, V, do CP, a qual prevê prazo prescricional de 04 (quatro) anos.

Assim, transcorrido prazo superior a 04 anos entre a data dos fatos e o recebimento da denúncia, é forçoso reconhecer a ocorrência de prescrição retroativa.

Ressalte-se, finalmente, que, embora a Lei n. 12.234/10 tenha eliminado a hipótese de prescrição retroativa ora aplicada, por se tratar de fato ocorrido anteriormente ao seu advento, não pode a referida lei incidir no presente caso, porque prejudicial à acusada.

III - DISPOSITIVO

Ante o exposto, com fundamento no art. 61 do CPP, reconheço de ofício a ocorrência da prescrição retroativa e, por conseguinte, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE dos acusados Adair da Silva Maia e Manoel Messias da Silva Maia, nos termos do art. 107, IV c/c art. 109, V e art. 110, §1º (redação anterior à Lei n. 12.234/10) do Código Penal.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 1839-32.2014.4.01.3807
1839-32.2014.4.01.3807 EMBARGOS DE TERCEIROS

| | | |
|----------|---|---|
| EMBT | : | PRIMAVIA VEICULOS LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00033609 - DIMAS CARNEIRO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00062700 - LIRIO DENONI |
| ADVOGADO | : | MG00131541 - FERNANDO DO VALE FERREIRA FILHO |
| EMBDO | : | MUNICIPIO DE JAIBA |
| ADVOGADO | : | MG00116106 - AURICHARLES NUNES MARIS |
| ADVOGADO | : | MG00136449 - FERNANDO LOPES LACERDA |
| ADVOGADO | : | MG00142908 - ACASSIO JUNIOR DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00167514 - BARBARA MARIA DANTAS CANGUSSU LOIOLA GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00175905 - RAIANNY GARCIA FONSECA |
| ADVOGADO | : | SP00289761 - HUDSON APARECIDO PENA ARRUDA |
| ADVOGADO | : | MG00078303 - ROGERIO GUEDES DE AGUIAR |
| ADVOGADO | : | MG00133608 - RONE CASSIO JOSE DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00107565 - ADEL CIRLEI NUNES MARINS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de ação de embargos de terceiros, ajuizada perante a Comarca de Manga, proposta por PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA em face do MUNICÍPIO DE JAÍBA, via da qual pretende o levantamento da constrição incidente sobre o veículo VW/PARATI 1.6, Trackfield, placa GYJ3904/MG, determinada nos autos da ação civil pública n. 1680-89.2014.4.01.3807.

A competência deste Juízo para julgamento da ação principal encontra-se pendente de análise, em razão da interposição de agravo de instrumento pela FUNASA contra a decisão que indeferiu o seu ingresso no feito e determinou a remessa dos autos para a Justiça Estadual.

Nesse contexto, a suspensão do feito determinada em sede recursal até o julgamento do agravo interposto deve alcançar, por óbvio, os presentes embargos de terceiros, ajuizados por dependência à ação civil pública.

Isto posto, determino a suspensão do feito até o julgamento do agravo de instrumento, distribuído sob o n. 42756-63.2017.4.01.0000.

Intimem-se.

Numeração única: 7818-67.2017.4.01.3807
7818-67.2017.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00075587 - RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA |
| EXCDO | : | EVAIR JUNIO PEREIRA |
| EXCDO | : | EVAIR JUNIO PEREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Na hipótese da arresto on-line negativo ou, se insuficiente, não foi complementado para a garantia da execução, dê-se vista ao à parte exequente para indicar bens à passíveis de constrição, bem como endereço ainda não diligenciado para fins de citação.

Ressalto que não cabe ao Judiciário a pesquisa de bens do devedor. É ônus que cabe à parte exequente.

Quedando-se inerte a parte exequente, suspenda-se a presente execução pelo prazo de 1 (um) ano, abrindo vista dos autos à parte exequente, nos termos do art. 921, § 1º, do CPC.

Decorrido o prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo, sem que haja indicação pela parte exequente de bens penhoráveis, arquivem-se os autos sem

baixa na distribuição, independentemente de nova intimação da parte exequente (921, § 2º, do CPC) .

Após 5 (cinco) anos do arquivamento provisório, ouça-se a parte exequente sobre eventual prescrição intercorrente (921, § 5º, do CPC), fazendo-se, em seguida, conclusos os autos.

Numeração única: 7859-34.2017.4.01.3807

7859-34.2017.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00075587 - RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA |
| EXCDO | : | JOAO VITOR FREESZ |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Na hipótese da arresto on-line negativo ou, se insuficiente, não foi complementado para a garantia da execução, dê-se vista ao à parte exequente para indicar bens à passíveis de constrição, bem como endereço ainda não diligenciado para fins de citação.

Ressalto que não cabe ao Judiciário a pesquisa de bens do devedor. É ônus que cabe à parte exequente.

Quedando-se inerte a parte exequente, suspenda-se a presente execução pelo prazo de 1 (um) ano, abrindo vista dos autos à parte exequente, nos termos do art. 921, § 1º, do CPC.

Decorrido o prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo, sem que haja indicação pela parte exequente de bens penhoráveis, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição, independentemente de nova intimação da parte exequente (921, § 2º, do CPC) .

Após 5 (cinco) anos do arquivamento provisório, ouça-se a parte exequente sobre eventual prescrição intercorrente (921, § 5º, do CPC), fazendo-se, em seguida, conclusos os autos.

Numeração única: 7979-77.2017.4.01.3807

7979-77.2017.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00085688 - VANESSA CELINA DA ROCHA MAGALHAES |
| EXCDO | : | ANTONIO CARLOS DIAS JUNIOR - ME |
| EXCDO | : | ANTONIO CARLOS DIAS JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Na hipótese da arresto on-line negativo ou, se insuficiente, não foi complementado para a garantia da execução, dê-se vista ao à parte exequente para indicar bens à passíveis de constrição, bem como endereço ainda não diligenciado para fins de citação.

Ressalto que não cabe ao Judiciário a pesquisa de bens do devedor. É ônus que cabe à parte exequente.

Quedando-se inerte a parte exequente, suspenda-se a presente execução pelo prazo de 1 (um) ano, abrindo vista dos autos à parte exequente, nos termos do art. 921, § 1º, do CPC.

Decorrido o prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo, sem que haja indicação pela parte exequente de bens penhoráveis, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição, independentemente de nova intimação da parte exequente (921, § 2º, do CPC) .

Após 5 (cinco) anos do arquivamento provisório, ouça-se a parte exequente sobre eventual prescrição intercorrente (921, § 5º, do CPC), fazendo-se, em seguida, conclusos os autos.

Numeração única: 95-60.2018.4.01.3807

95-60.2018.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00080107 - ROGERIO NETTO ANDRADE |
| EXCDO | : | ANA LUCIA NEVES DE SOUZA |
| EXCDO | : | EDNALDO FERREIRA DE SOUZA |
| EXCDO | : | SOUZA & NEVES CALCADOS LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Na hipótese da arresto on-line negativo ou, se insuficiente, não foi complementado para a garantia da execução, dê-se vista ao à parte exequente para

indicar bens à passíveis de constrição, bem como endereço ainda não diligenciado para fins de citação.

Ressalto que não cabe ao Judiciário a pesquisa de bens do devedor. É ônus que cabe à parte exequente.

Quedando-se inerte a parte exequente, suspenda-se a presente execução pelo prazo de 1 (um) ano, abrindo vista dos autos à parte exequente, nos termos do art. 921, § 1º, do CPC.

Decorrido o prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo, sem que haja indicação pela parte exequente de bens penhoráveis, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição, independentemente de nova intimação da parte exequente (art. 921, § 2º, do CPC) .

Após 5 (cinco) anos do arquivamento provisório, ouça-se a parte exequente sobre eventual prescrição intercorrente (921, § 5º, do CPC), fazendo-se, em seguida, conclusos os autos.

Numeração única: 3308-11.2017.4.01.3807

3308-11.2017.4.01.3807 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|-------|---|----------------------------------|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | SUPERMERCADO ARRASTAO LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, REJEITO a "exceção de pré-executividade" de fls.106/109.

Condeno o excipiente ao pagamento de multa por litigância de má-fé no montante de 1% do valor da causa (NCPC, art.81). (...)

Numeração única: 8762-06.2016.4.01.3807

8762-06.2016.4.01.3807 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL |
| ADVOGADO | : | MG00148003 - LUCAS TADEU SALDANHA REZENDE |
| ADVOGADO | : | MG00129363 - LUIZ CHIMICATTI |
| ADVOGADO | : | MG00070056 - LEONARDO COSTA BANDEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00081424 - GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN |
| EXCDO | : | WENDEL CAETANO VELOSO |
| ADVOGADO | : | MG00124032 - MARCUS FILIPE TEIXEIRA SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, ACOLHO a "exceção de pré-executividade" de fls. 33/43 apenas para declarar a prescrição da execução com relação às anuidades dos anos de 2010 e 2011.

Sem custas nem honorários por se tratar de mero incidente e reconhecimento da prescrição de apenas parcela do crédito que não resultou na extinção do feito. (...)

Numeração única: 4237-44.2017.4.01.3807

4237-44.2017.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |
| EXCDO | : | VANESSA BALBINO CAVALCANTE CARVALHO |
| EXCDO | : | CARLOS EDUARDO DE CARVALHO |
| EXCDO | : | PET SHOP TOCA DOS BICHOS LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Na hipótese da penhora on line negativa ou, se insuficiente, não foi complementada para a garantia da execução, dê-se vista ao à parte exequente para indicar bens à penhora.

Ressalto que não cabe ao Judiciário a pesquisa de bens do devedor. É ônus que cabe à parte exequente.

Quedando-se inerte a parte exequente, suspenda-se a presente execução pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 921, inciso III e § 1º, do CPC, abrindo vista dos autos à parte exequente.

Decorrido o prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo, sem que haja indicação pela parte exequente de bens penhoráveis, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição, independentemente de nova intimação da parte exequente (art. 921, § 2º, do CPC).

Após 5 (cinco) anos do arquivamento provisório, ouçam-se as partes sobre eventual prescrição intercorrente (art. 921, § 5º, do CPC), fazendo-se, em seguida, conclusos os autos.

Numeração única: 9812-04.2015.4.01.3807
9812-04.2015.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081484 - KARINA O. PORTO BRAGIO DOS SANTOS |
| EXCDO | : | CICERO DIAS CORREIA LTDA (CENTRAL DE EVENTOS) |
| EXCDO | : | ARNALDO RIBEIRO DA FONSECA |
| ADVOGADO | : | MG00093993 - LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES |
| ADVOGADO | : | MG00153943 - ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00126527 - LEANDRO AUGUSTO OLIVEIRA LOPES |
| ADVOGADO | : | MG00109225 - KAIO NEVES DIAS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Resultando positivo o bloqueio, intime-se a parte executada, na forma do art. 854, §2º, do CPC, para que se manifeste no prazo de 5 (cinco) dias, advertindo-a que, no silêncio, os valores constrictos serão automaticamente convertidos em penhora e transferidos para conta vinculada à disposição deste juízo, nos termos do art. 854, §5º, do CPC. (...)

Numeração única: 7446-41.2005.4.01.3807
2005.38.07.007701-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | UNIAO/PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | MARCIO CAMARGO PADUA JUNIOR |
| EXCDO | : | PAULA CALDEIRA PADUA AMARAL |
| EXCDO | : | COMERCIAL JUMARPA LTDA |
| EXCDO | : | COMERCIAL DE ALIMENTOS PADUA LTDA |
| EXCDO | : | JUSSARA CALDEIRA PADUA |
| EXCDO | : | MARCIO CAMARGO PADUA |
| ADVOGADO | : | MG00080787 - PABLO DUTRA MARTUSCELLI |
| ADVOGADO | : | MG0037402E - WILLIAN FERNANDES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, declaro a ocorrência de fraude no ato de alienação/transferência parcial do imóvel que se encontra registrado no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros/MG, matrícula n. 11753, f. 55, do livro nº 2-1-V, quanto às frações transmitidas por Márcio Camargo Pádua Júnior e Paula Caldeira Pádua, considerando o ato ineficaz perante a presente execução fiscal. Intimem-se da presente decisão a exequente, os executados, e o terceiro adquirente, PMC Empreendimentos Imobiliários S/A. Condene os executados Márcio Camargo Pádua Júnior e Paula Caldeira Pádua ao pagamento de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada, observado o art.774, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Ao final, proceda-se à penhora do imóvel objeto da fraude.

Numeração única: 2628-89.2018.4.01.3807
2628-89.2018.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | WILSON DIMAS MARQUES DA ROCHA |
| ADVOGADO | : | MG00182413 - RAFAEL ROCHA CALDEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00141569 - WILLIAM CESAR ROCHA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] III - CONCLUSÃO

Deste modo, designo audiência para o dia 07/08/2018, às 14h15, na sede deste juízo, oportunidade em que haverá a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, além do interrogatório do acusado.

Expeça-se carta precatória para a Comarca de Bocaiúva/MG, solicitando-se a intimação das testemunhas de defesa (f. 29) e do acusado para comparecerem à referida audiência.

Intimem-se.

Numeração única: 5078-15.2012.4.01.3807

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E OUTRO |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA REPÚBLICA |
| EXCDO | : | CLAUDIO SOARES SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00134625 - SUZANNE GIUSY DIAS OLIVEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A sentença de f. 243/247 transitou em julgado, conforme certidão de f. 252.

Retifique-se a classe processual para Cumprimento de Sentença, com inversão dos polos.

Em seguida, intime-se o executado, pessoalmente, para pagar o débito discriminado na petição de f. 258/261, no prazo de 15 (quinze) dias.

Em caso de inércia do executado em promover a quitação do débito, determino que o valor executado seja acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento), expedindo-se mandados de penhora e avaliação (art. 523, § 1º e 3º do CPC/2015).

Conste da intimação que, transcorrido o prazo legal sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC/2015).

Permanecendo o executado inerte quanto ao pagamento, defiro a realização de pesquisas junto ao BACENJUD e RENAJUD, bem como o INFOJUD, incluindo pesquisa na base da Declaração de Operações Imobiliárias - DOI.

Em caso de restrição positiva de ativos financeiros no aporte integral do crédito, intimem-se as partes da penhora realizada, obedecendo-se o art. 841 do NCPC, servindo o extrato como termo de penhora, devendo a exequente requerer o que de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez que os embargos do devedor não possuem efeito suspensivo automático, na forma do art. 919 do NCPC.

Na hipótese de restrição positiva de veículos de via terrestre ou imóvel, expeça-se o mandado de penhora e avaliação do(s) bem(s) restrito(s) pelo sistema RENAJUD/INFOJUD. Cumprido este e intimada a executada, nomeio desde agora como depositária da coisa a própria executada (art. 836, §2º do NCPC), mediante assinatura do respectivo termo (recaindo a penhora em bens imóveis, atente-se que deverá ser intimado também o cônjuge do executado - art. 842 do NCPC) (obedecendo-se o art. 841 do NCPC).

Ressalvada a hipótese de penhora de dinheiro - BACENJUD (Art. 835, inciso I, NCPC) já acima contemplada, realizada a penhora e intimado o executado, intime-se o exequente para requerer qual das modalidades de sub-rogação deseja ver aplicada aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez que os embargos do devedor não possuem efeito suspensivo automático, na forma do art. 919 do NCPC.

Não se levará a efeito a penhora quando ficar evidente que o produto da execução dos bens encontrados será totalmente absorvido pelo pagamento das custas da execução (art. 836 do NCPC).

Retornados os autos da conclusão acompanhados de extrato negativo (total) aos protocolamentos do BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, intime-se o exequente para requerer o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de suspensão do feito pelo prazo de 01 (um) ano (art. 921, III, e § 1º do CPC), abrindo-se vista dos autos à parte exequente.

Decorrido o prazo de 01 (um) ano de suspensão do processo, sem que haja indicação pela Exequente de bens penhoráveis, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição, independentemente de nova intimação da Exequente (art. 921, § 2º do CPC).

Decorridos 05 (cinco) anos do arquivamento provisório, ouçam-se as partes acerca de eventual prescrição intercorrente (art. 921, § 5º, do CPC), fazendo-se, em seguida, conclusos os autos.

Cumpra-se o quanto determinado na parte dispositiva da sentença de f. 243/247, itens "a" a "c".

Atenda-se ao quanto requerido pelo MPF à f. 256, itens "a" e "b". Oficie-se.

Promova-se a inclusão do nome do sentenciado no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade - CNCIAI.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-3ª VARA - MONTES CLAROS

| | |
|--------------|--------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. MARCO FRATTEZI GONÇALVES |
| Dir. Secret. | : JOÃO PAULO CASTRO CARVALHO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. MARCO FRATTEZI GONÇALVES |
|---------------|--------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 731-60.2017.4.01.3807
731-60.2017.4.01.3807 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | |
|----------|---|
| EMBTE | : JOSE REJANY CASTRO |
| ADVOGADO | : MG00132613 - JOSE REJANY CASTRO JUNIOR |
| EMBD0 | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte embargada para se manifestar acerca dos documentos apresentados às f. 100/181. (...)

Numeração única: 15066-89.2014.4.01.3807
15066-89.2014.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS |
| EXCDO | : MARIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA |
| EXCDO | : ORGANIZACAO HOTEL BRASIL PALACE LTDA - ME |
| EXCDO | : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA |
| ADVOGADO | : MG00070914 - ANIZIO DE SOUSA FERREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte executada para regularizar a representação processual com a juntada de instrumento de mandato. (...)

Numeração única: 33-69.2017.4.01.3802
33-69.2017.4.01.3802 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA |
| EXCDO | : MARIA TEREZA DA SILVA VIEIRA CORDEIRO |
| ADVOGADO | : MG00110159 - FRANCISCO RAFAEL MIRANDA DE FIGUEIREDO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Para que se possa apreciar a impenhorabilidade alegada à f. 30, intime-se a parte executada para, no prazo de 05(cinco) dias, juntar aos autos cópia do extrato bancário do mês correspondente ao bloqueio.

Em eventual decurso in albis do prazo, cumpra-se a suspensão determinada à f. 25.

Numeração única: 7819-52.2017.4.01.3807
7819-52.2017.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00080107 - ROGERIO NETTO ANDRADE |
| EXCDO | : SIDNEI DE JESUS DE PAULA SILVA |
| EXCDO | : SIDNEI DE JESUS DE PAULA SILVA 32664410873 - ME |

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| ADVOGADO | : | MG00157061 - PEDRO HENRIQUE BARBOSA |
|----------|---|-------------------------------------|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A proposta de negociação do débito é ato que se encontra à disposição das partes em sede administrativa.

Eventuais transações devem ser informadas ao juízo para que se incidam os efeitos da suspensão ou extinção processual, conforme o caso, nos termos do art. 922 e 924 do NCCPC.

No mais, cumpram-se as determinações de f. 23/23v.

Numeração única: 4239-14.2017.4.01.3807

4239-14.2017.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA |
| EXCDO | : | EDVALDO FERNANDES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Mantida a ausência de bens penhoráveis, suspenda-se a presente execução pelo prazo de 1 (um) ano, os termos do art. 921, inciso III e § 1º, do CPC, abrindo-se vista dos autos à parte exequente.

Decorrido o prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo, sem que haja indicação pela parte exequente de bens penhoráveis, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição, independentemente de nova intimação da parte exequente (art. 921, § 2º, do CPC).

Decorridos 5 (cinco) anos do arquivamento provisório, ouçam-se as partes acerca de eventual prescrição intercorrente (art. 921, § 5º, do CPC), fazendo-se, em seguida, conclusos os autos.

Numeração única: 3611-45.2005.4.01.3807

2005.38.07.003845-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00045082 - ROBSON CARLOS MILAGRES |
| ADVOGADO | : | MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID |
| ADVOGADO | : | MG00049962 - SILVIO DO LAGO PADILHA |
| ADVOGADO | : | MG00062623 - GERALDO MAGELA RIBEIRO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00073491 - MAURO SANABIO SILVA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00091203 - MARCIA CALDEIRA GONCALVES |
| EXCDO | : | RURALBRAS COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA |
| ADVOGADO | : | MG00073300 - MARCELLO LUIZ MENDES DA NOBREGA |
| ADVOGADO | : | MG00043890 - CARLOS AMERICO CARDOSO MOREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00051545 - MANOEL PEREIRA DA FONSECA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A não localização do devedor ou a falta de bens penhoráveis autorizam a suspensão da execução fiscal, conforme preceituado no art. 40 da Lei 6.830/80.

A suspensão da execução por alguns meses não se justifica frente à permissão para se restabelecer de pronto o andamento do feito quando a parte exequente informar o endereço do devedor ou indicar bens penhoráveis, motivo pelo qual, com fundamento no art. 40 da Lei nº 6.830/80, suspendo o curso da execução por 1 (um) ano.

Transcorrido o prazo da suspensão, não havendo qualquer manifestação da parte exequente, remetam-se os autos ao arquivo provisório, a partir de quando, automaticamente, independentemente de nova intimação da parte exequente, terá início o cômputo do prazo da prescrição intercorrente (art. 40, §2º, Lei nº. 6.830/80; Súmula 314/STJ).

Decorridos 5 (cinco) anos do término da suspensão prevista no artigo em tela, ouça-se a parte exequente acerca de eventual prescrição intercorrente (art. 40, § 4º, Lei nº. 6.830/80), fazendo-se em seguida os autos conclusos.

Numeração única: 1698-91.2006.4.01.3807

2006.38.07.001741-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|--------|---|-------------------------------------|
| EXQTE | : | COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS CVM |
| PROCUR | : | - PROCURADOR FEDERAL |
| EXCDO | : | JAQUES RODRIGUES GUIMARAES |
| EXCDO | : | ANA PAULA GUIMARAES |

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| EXCDO | : | AGROPEC BELA VISTA S/A |
| ADVOGADO | : | MG00055204 - CESAR SANTOS CUSTODIO |
| ADVOGADO | : | MG00023125 - NORBERTO CUSTODIO FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.
 Intime-se o excipiente de f. 264/277 para fornecer o dados bancários necessários ao estorno das constrições de f. 260v/261. (...)

Numeração única: 3169-25.2018.4.01.3807
 3169-25.2018.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|-------|---|---------------------------------|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | MARIA DIVINA PEREIRA DOS SANTOS |
| REU | : | DANIEL RODRIGUES UCHOA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Intime-se a Dra. Jeovannia Cardoso Uchoa (OAB/MG 107.885) para promover a devolução do feito n. 3169-25.2018.4.01.3807 a este juízo no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 234, §2º, do NCPC.
 Caso os autos não sejam devolvidos no prazo assinado, determino, desde já:
 a) a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos;
 b) a proibição de retirada dos autos da secretaria até o encerramento do processo (Lei 8.906/94, art. 7º, § 1º);
 c) multa no montante de meio salário-mínimo (NCPC, art. 234, §2º).
 Publique-se.

Numeração única: 6046-69.2017.4.01.3807
 6046-69.2017.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | JURANDI ARRUDA MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00008117 - NORALDINO ROCHA MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00103580 - SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00089836 - OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00138496 - ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Intime-se o Dr. Antônio Cordeiro de Faria Júnior (OAB/MG 138.496) para promover a devolução do feito n. 6046-69.2017.4.01.3807 a este juízo no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 234, §2º, do NCPC.
 Caso os autos não sejam devolvidos no prazo assinado, determino, desde já:
 a) a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos;
 b) a proibição de retirada dos autos da secretaria até o encerramento do processo (Lei 8.906/94, art. 7º, § 1º);
 c) multa no montante de meio salário-mínimo (NCPC, art. 234, §2º).
 Publique-se.

Numeração única: 7250-51.2017.4.01.3807
 7250-51.2017.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | EVANDRO LEITE GARCIA |
| ADVOGADO | : | MG00142636 - NASSAU HEBERT SILVA CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00144680 - PHILLIPE LIBRELON PIMENTA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Intime-se o Dr. Nassau Hebert Silva Cardoso (OAB/MG 142.636) para promover a devolução do feito n. 7250-51.2017.4.01.3807a este juízo no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 234, §2º, do NCPC.
 Caso os autos não sejam devolvidos no prazo assinado, determino, desde já:
 a) a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos;
 b) a proibição de retirada dos autos da secretaria até o encerramento do processo (Lei 8.906/94, art. 7º, § 1º);
 c) multa no montante de meio salário-mínimo (NCPC, art. 234, §2º).
 Publique-se.

Numeração única: 6605-65.2013.4.01.3807

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | ELISIO EUSTAQUIO DA SILVA |
| REU | : | ADY WESLEY SILVEIRA DIAS |
| REU | : | JOANH KENNEDY SOUZA VERSIANI |
| REU | : | ANTONIO CORDEIRO DE FARIA |
| REU | : | ANGELO PEDRO NETO |
| REU | : | WALFREDO SOARES BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00047279 - FREDERICO DO ESPIRITO SANTO ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00142434 - SAMUEL PINHEIRO DE PAIVA VASCONCELOS |
| ADVOGADO | : | MG00008117 - NORALDINO ROCHA MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00103580 - SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00186847 - GABRIELA CAMARGO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00085316 - REJANE CARDOSO LOPES |
| ADVOGADO | : | DF00031542 - VLADIMIR DE SOUSA ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00108577 - ENIO RIBEIRO DE FARIA |
| ADVOGADO | : | MG0037468E - MARIANNA RABELO BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00089836 - OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00097392 - CEDIO PEREIRA LIMA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00138496 - ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a Dra. Gabriela Camargo Silva (OAB/MG 186.847) para promover a devolução do feito n. 6605-65.2013.4.01.3807 a este juízo no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 234, §2º, do NCPC.

Caso os autos não sejam devolvidos no prazo assinado, determino, desde já:

- a) a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos;
- b) a proibição de retirada dos autos da secretaria até o encerramento do processo (Lei 8.906/94, art. 7º, § 1º);
- c) multa no montante de meio salário-mínimo (NCPC, art. 234, §2º).

Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-3ª VARA - MONTES CLAROS

| | |
|--------------|--------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. MARCO FRATTEZI GONÇALVES |
| Dir. Secret. | : JOÃO PAULO CASTRO CARVALHO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. MARCO FRATTEZI GONÇALVES |
|---------------|--------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9264-86.2009.4.01.3807
2009.38.07.006414-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

| | |
|----------|--|
| REQTE. | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REQTE. | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| ASSISTA | : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE |
| PROCUR | : - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REQDO. | : PAULO HENRIQUE ROCHA ADAMI |
| REQDO. | : GILBERTO LOPES DE OLIVEIRA |
| REQDO. | : WAGNER JOSE LADEIA FERREIRA |
| REQDO. | : MARCOS PAULO RODRIGUES RUAS |
| REQDO. | : WAGNER JOSE LADEIA FERREIRA |
| REQDO. | : JOSE GERALDO DA SILVA FILHO |
| REQDO. | : CLAUDIO LUIZ BATISTA REZENDE |
| REQDO. | : ZILMIO ROCHA |
| ADVOGADO | : MG00071688 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00122439 - FABRICIA RODRIGUES S. DONATO |
| ADVOGADO | : MG00124911 - VANDERLUCIO DA MOTA LEITE JUNIOR |
| ADVOGADO | : MG00099559 - EMILIO MATOS ROCHA |
| ADVOGADO | : MG00139985 - DECIO MARILIO DIAS |
| ADVOGADO | : MG00091719 - ANDRE ALVES DE SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

III - DISPOSITIVO

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para CONDENAR os réus mencionados abaixo às sanções cíveis cominadas na Lei de Improbidade Administrativa, da seguinte conformidade:

- 1) ZILMIO ROCHA, CLÁUDIO LUIZ BATISTA REZENDE, JOSÉ GERALDO DA SILVA FILHO, MARCOS PAULO RODRIGUES RUAS, WAGNER JOSÉ LADEIA FERREIRA, PAULO HENRIQUE ROCHA ADAMI e GILBERTO LOPES DE OLIVEIRA, como incurso no art. 10, VIII, às sanções previstas no art. 12, II, na forma abaixo discriminada;
- 2) ZILMIO ROCHA, CLÁUDIO LUIZ BATISTA REZENDE, JOSÉ GERALDO DA SILVA FILHO, como incurso no art. 10, caput, às sanções previstas no art. 12, II, na forma abaixo discriminada.

ZILMIO ROCHA

- a) perda de função pública eventualmente ocupada;
- b) suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 7 (sete) anos, a contar do trânsito em julgado da sentença;
- c) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do trânsito em julgado da sentença. A referida sanção alcança a União, Estados, Municípios e suas respectivas autarquias, fundações e empresas públicas.
- d) pagamento de multa civil no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

MARCOS PAULO RODRIGUES RUAS

- a) perda de função pública eventualmente ocupada;
- b) pagamento de multa civil no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

WAGNER JOSÉ LADEIA FERREIRA

- a) perda de função pública eventualmente ocupada;
- b) pagamento de multa civil no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PAULO HENRIQUE ROCHA ADAMI

- a) perda de função pública eventualmente ocupada;
- b) pagamento de multa civil no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

GILBERTO LOPES DE OLIVEIRA

- a) perda de função pública eventualmente ocupada;
- b) pagamento de multa civil no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CLÁUDIO LUIZ BATISTA REZENDE

- a) perda de função pública eventualmente ocupada;
- b) suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do trânsito em julgado da sentença;
- c) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do trânsito em julgado da sentença. A referida sanção alcança a União, Estados, Municípios e suas respectivas autarquias, fundações e empresas públicas. d) pagamento de multa civil no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

JOSÉ GERALDO DA SILVA FILHO

- a) perda de função pública eventualmente ocupada;
- b) suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do trânsito em julgado da sentença;
- c) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do trânsito em julgado da sentença. A referida sanção alcança a União, Estados, Municípios e suas respectivas autarquias, fundações e empresas públicas.
- d) pagamento de multa civil no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Numeração única: 9264-86.2009.4.01.3807

2009.38.07.006414-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE. | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REQTE. | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| ASSISTA | : | FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REQDO. | : | PAULO HENRIQUE ROCHA ADAMI |
| REQDO. | : | GILBERTO LOPES DE OLIVEIRA |
| REQDO. | : | WAGNER JOSE LADEIA FERREIRA |
| REQDO. | : | MARCOS PAULO RODRIGUES RUAS |
| REQDO. | : | WAGNER JOSE LADEIA FERREIRA |
| REQDO. | : | ZILMIO ROCHA |
| REQDO. | : | JOSE GERALDO DA SILVA FILHO |
| REQDO. | : | CLAUDIO LUIZ BATISTA REZENDE |
| ADVOGADO | : | MG00071688 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00122439 - FABRICIA RODRIGUES S. DONATO |
| ADVOGADO | : | MG00124911 - VANDERLUCIO DA MOTA LEITE JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00099559 - EMILIO MATOS ROCHA |
| ADVOGADO | : | MG00139985 - DECIO MARILIO DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00091719 - ANDRE ALVES DE SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

CONDENO, ainda, todos os réus mencionados acima, de forma solidária, ao ressarcimento da quantia de R\$66.364,91 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), devidamente atualizadas por juros e correção monetária, na forma do Manual de Cálculos da Justiça Federal, a partir do evento danoso. Também as penalidades pecuniárias devem ser atualizadas na forma do referido manual.

Condeno os réus, ao pagamento das custas processuais, mas deixo de impor condenação em honorários advocatícios, porque incabíveis, nos termos dos EREsp 895.530/PR, haja vista que o Ministério Público não pode auferir honorários por vedação constitucional, consoante o art. 128, § 5º, II, letra "a", da Constituição da República; e por força do critério de absoluta simetria, uma vez que, se o Ministério Público não paga os honorários, também não deve recebê-los. (Precedente: REsp

1099573/RJ, Rel. Min. Castro Meira, Segunda Turma, julgado em 27/04/2010, DJe 19/05/2010).

Após o trânsito em julgado:

- a) oficie-se o TRE/MG, com cópia da sentença e da certidão de trânsito em julgado, para conhecimento e providências acerca da pena de suspensão dos direitos políticos e de perda de função pública, esta última caso algum dos requeridos esteja exercendo algum mandato eletivo;
 - b) lancem-se os nomes dos réus no cadastro nacional de condenados por improbidade administrativa, constante da Resolução n. 44/2007 do CNJ;
 - c) comunique-se ao Município de Capitão Enéas o teor da presente.
 - d) vista ao MPF e ao FNDE para requererem o que for de seu interesse.
- Caso não pagas as custas, proceda-se na forma do art. 16 da Lei 9.289/96.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Muriaé

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ-1ª VARA - MURIAE

| | |
|--------------|------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR |
| Dir. Secret. | : PAULO HENRIQUE SIMÕES DIAS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR |
|---------------|------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2762-11.2017.4.01.3821
2762-11.2017.4.01.3821 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|-------------------------------------|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| EXCDO | : MARILEIA COSTA MONTEIRO VECCHI ME |
| EXCDO | : MARILEIA COSTA MONTEIRO VECCHI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DE ORDEM, abro vista a parte exequente para que requeira o que entender cabível tendo em vista a devolução da carta precatória.

Numeração única: 2803-75.2017.4.01.3821
2803-75.2017.4.01.3821 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|------------------------------------|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| ADVOGADO | : MG00060817 - IVAN MARCIO MANCINI |
| EXCDO | : CLEYDE LACERDA OLIVEIRA DA SILVA |
| EXCDO | : CLEYSON LACERDA DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : PALOOSA JEANS LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DE ORDEM, abro vista a parte exequente para que requeira o que entender cabível tendo em vista a devolução da carta precatória.

Numeração única: 2393-85.2015.4.01.3821
2393-85.2015.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | |
|----------|-----------------------------------|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| EXCDO | : CESAG LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DE ORDEM, faço os autos com vista a parte exequente para que se manifeste a respeito da certidão do mandado devolvido retro juntado.

Numeração única: 2761-26.2017.4.01.3821
2761-26.2017.4.01.3821 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|-------------------------------------|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| EXCDO | : CAYO MATHEUS DE ABREU SILVA FERRO |
| EXCDO | : EDIR SOUZA DA SILVA |
| EXCDO | : CAYO MATHEUS DE ABREU SILVA FERRO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DE ORDEM, faço os autos com vista a parte exequente para que se manifeste a respeito da certidão do mandado devolvido retro juntado.

Numeração única: 1176-02.2018.4.01.3821
1176-02.2018.4.01.3821 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| EXCDO | : | PAULO BARROSO MORCERF |
| EXCDO | : | CARLOS ANTONIO MORCERF FILHO |
| EXCDO | : | HPMAIS INFORMATICA LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DE ORDEM, faço os autos com vista a parte exequente para que se manifeste a respeito da certidão do mandado devolvido retro juntado.

Numeração única: 1180-39.2018.4.01.3821
1180-39.2018.4.01.3821 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| EXCDO | : | SUELY ESTEVANIM DE PAULA SOUZA |
| EXCDO | : | VIRTUOSE BOUTIQUE LTDA ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DE ORDEM, faço os autos com vista a parte exequente para que se manifeste a respeito da certidão do mandado devolvido retro juntado.

Numeração única: 2834-71.2012.4.01.3821
2834-71.2012.4.01.3821 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00020328 - JOSE MARIA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00065969 - NELSON VIEIRA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00087605 - MAURICIO POLICIANO VIEIRA |
| EXCDO | : | RAFAEL ALVAREZ DA SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DE ORDEM, abre-se vista a exequente para que requeira o que entender cabível, tendo em vista certidão retro.

Numeração única: 3153-34.2015.4.01.3821
3153-34.2015.4.01.3821 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| ADVOGADO | : | MG00087605 - MAURICIO POLICIANO VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00148890 - JEAN PITTER GERHEIN DA SILVA |
| EXCDO | : | MARCELO DE SOUSA CHAVES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DE ORDEM, abre-se vista a exequente para que requeira o que entender cabível, tendo em vista certidão retro.

Numeração única: 280-27.2016.4.01.3821
280-27.2016.4.01.3821 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| ADVOGADO | : | MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI |
| ADVOGADO | : | MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |
| EXCDO | : | JOAO PAULO BORGES MOREIRA |
| EXCDO | : | JOAO PAULO BORGES MOREIRA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DE ORDEM, abre-se vista a exequente para que requeira o que entender cabível, tendo em vista certidão retro.

Numeração única: 322-76.2016.4.01.3821
322-76.2016.4.01.3821 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| ADVOGADO | : | MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI |
| ADVOGADO | : | MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |
| EXCDO | : | LUCIMAR SOARES BENTO |
| EXCDO | : | LUCIMAR SOARES BENTO - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DE ORDEM, abre-se vista a exequente para que requeira o que entender cabível, tendo em vista certidão retro.

Numeração única: 19-96.2015.4.01.3821
19-96.2015.4.01.3821 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| AUTOR | : | ROSELY APARECIDA LORENZETO CUNHA |
| ADVOGADO | : | MG00080070 - CARLOS ALBERTO MOTTA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DE ORDEM, intime-se a CEF para que, no prazo de 5 dias, apresente o convenio que possibilitou a abertura da conta corrente sobre a qual versa a presente demanda.

Numeração única: 1835-16.2015.4.01.3821
1835-16.2015.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| EXCDO | : | PRONTO CORDIS LTDA S/C |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DE ORDEM, faço os autos com vista a parte exequente tendo em vista a petição de fls. 57.

Numeração única: 620-97.2018.4.01.3821
620-97.2018.4.01.3821 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| EXCDO | : | JOSE FRANCISCO TITONELLI |
| ADVOGADO | : | MG00095811 - FLAVIA DO VALLE ARAUJO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DE ORDEM, faço os autos com vista a parte exequente para que se manifeste acerca da petição (juntada n.o. 83339).

Numeração única: 2744-87.2017.4.01.3821
2744-87.2017.4.01.3821 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| EXCDO | : | JORGE LUIZ DA SILVA |
| EXCDO | : | ELIMAR TEIXEIRA DE ALMEIDA |
| EXCDO | : | DROGARIA GRANJARIA LTDA ME |
| ADVOGADO | : | MG00142655 - RAFAEL VILELA ANDRADE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DE ORDEM, abre-se vista a parte exequente, com Urgencia para que se promova o recolhimento do preparo comprovando seu recolhimento no Juizo deprecado e deprecante e manifestar-se acerca da petição de fls. 34/35.

Numeração única: 2781-17.2017.4.01.3821
2781-17.2017.4.01.3821 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| EXCDO | : | CLEIDY MARIA DA SILVA SANTIAGO |
| EXCDO | : | FERNANDO SANTIAGO PEDROSA |
| EXCDO | : | FERNANDO SANTIAGO PEDROSA ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DE ORDEM, abre-se vista a parte exequente, com Urgencia para que se promova o recolhimento do preparo comprovando seu recolhimento no Juizo deprecado e deprecante.

Numeração única: 286-34.2016.4.01.3821
286-34.2016.4.01.3821 MONITORIA

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| ADVOGADO | : | MG00069786 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI |
| ADVOGADO | : | MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |
| RÉU | : | ALEXANDRE BALDANZA RAYMUNDO |
| ADVOGADO | : | MG00176228 - AILTON ANTUNES NOGUEIRA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00093428 - DECIDERIO CARDOSO JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DE ORDEM, intime-se a recorrida para apresentar contrarrazões ao recurso interposto pelo reu, no prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 3158-27.2013.4.01.3821
3158-27.2013.4.01.3821 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|---|
| EMBTE | : | MAC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00120360 - NEEMIAS VARGAS DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00059803 - ANTONIO RIBEIRO FARAGE |
| ADVOGADO | : | MG00107328 - PEDRO HENRIQUE JUNQUEIRA REIS |
| ADVOGADO | : | MG00036502 - JOSÉ MARCOS DA SILVA BRITTO |
| ADVOGADO | : | MG00163191 - JESSICA NOGUEIRA DE OLIVEIRA |
| EMBDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081426 - GERALDO ALVIM DUSI JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DE ORDEM, vista a embargada para ciencia da sentença proferida.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ-JEF ADJ - MURIAE

| | | |
|---------------|---|----------------------------|
| Juiz Substit. | : | DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR |
| Dir. Secret. | : | PAULO HENRIQUE SIMÕES DIAS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|----------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR |
|---------------|---|----------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 899-88.2015.4.01.3821
899-88.2015.4.01.3821 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOAO PAULO DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00133467 - EDMARA APARECIDA CARNEIRO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme autorizações contidas no artigo 203, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e na Portaria nº 007/2012, da lavra do MM. Juiz Federal Titular da Vara Única desta Subseção Judiciária, abro vista às partes , sucessivamente, por 05 (cinco) dias , do laudo complementar.

Numeração única: 1062-05.2014.4.01.3821
1062-05.2014.4.01.3821 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ARMINDA MARIA PASCOAL DIAS E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00134097 - DIOGO CASSIANO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00128271 - ADEMAR DORNELAS DE OLIVEIRA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00122631 - CINTIA FARIA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00094218 - PAULO SÉRGIO BORELLI TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00125257 - PAULA CRISTINA PINTO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00154975 - BRUNO VIDAL ARANTES |
| ADVOGADO | : | MG00099480 - PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00155032 - ALEXANDRE BARROSO DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme autorizações contidas no artigo 203, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e na Portaria nº 007/2012, da lavra do MM. Juiz Federal Titular da Vara Única desta Subseção Judiciária, abro vista à parte autora, por 15 (quinze) dias , da proposta de acordo apresentada pela parte ré.

Numeração única: 1998-25.2017.4.01.3821
1998-25.2017.4.01.3821 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | BENEDITO GOMES DA SILVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG0041015E - KAMILLA NEVES CIULDIN SILVA DE LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00106589 - ANDRE LUIZ SILVA DE LIMA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme autorização do MM. Juiz Federal concedida no despacho/decisão retro, o exame socioeconômico será realizado pela perita assistente social, Dra. Marise Santos Andrade, sem prévio aviso, na residência da parte autora. Caso tenha havido mudança de endereço, a parte autora deverá trazer o endereço atualizado no prazo

de 10 (dez) dias, informando inclusive pontos de referência que possam auxiliar na localização.

Numeração única: 336-65.2013.4.01.3821
336-65.2013.4.01.3821 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DEUSLIRA FREITAS DIAS E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG0030772E - ADAUTO CESAR GARCIA |
| ADVOGADO | : | MG00115176 - AGOSTINHO JOSE FREITAS DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00123286 - ANTONIO CERQUEIRA DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00138646 - RAFAELA MARIANO ALVES PINTO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DE ORDEM, em cumprimento ao disposto na sentença, procedi ao cadastramento da(s) requisição(ões) de pequeno valor (RPV) no sistema judicial. Conforme autorização contida no § 4º, do art. 162 do CPC, bem como na Portaria 007/2012, da lavra do MM. Juiz Federal Titular da Vara Única desta Subseção Judiciária, abro vista às partes, com base no art. 10 da Resolução n. 168, de 05 de dezembro de 2011- CJF, para ciência do teor da(s) Requisição(ões) de Pequeno Valor - RPV(s), no prazo sucessivo de 05(cinco) dias, iniciando-se pelo AUTOR.

Numeração única: 730-33.2017.4.01.3821
730-33.2017.4.01.3821 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | IARLEY MARTINS SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00149744 - JOAO BATISTA BRENO JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme autorizações contidas no artigo 203, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e na Portaria nº 007/2012, da lavra do MM. Juiz Federal Titular da Vara Única desta Subseção Judiciária, abro vista à parte autora, por 05 (cinco) dias , para que informe o novo endereço do autor para que possa ser feita a perícia socioeconômica.

Numeração única: 1098-42.2017.4.01.3821
1098-42.2017.4.01.3821 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARCIO MIRANDA DE MORAES |
| ADVOGADO | : | MG00138726 - MARCELO VIEIRA RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00092747 - ROBERTO CARLOS BERNARDO ROCHA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme autorizações contidas no artigo 203, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e na Portaria nº 007/2012, da lavra do MM. Juiz Federal Titular da Vara Única desta Subseção Judiciária, abro vista às partes, por 05 (cinco) dias , do laudo complementar.

Numeração única: 2356-87.2017.4.01.3821
2356-87.2017.4.01.3821 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LUZIA DAS DORES DE OLIVEIRA ESTEVAM |
| ADVOGADO | : | MG00099480 - PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00155032 - ALEXANDRE BARROSO DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme autorizações contidas no artigo 203, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e na Portaria nº 007/2012, da lavra do MM. Juiz Federal Titular da Vara Única desta Subseção Judiciária, abro vista às partes , por 15 dias , do laudo complementar.

Numeração única: 686-53.2013.4.01.3821
686-53.2013.4.01.3821 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LUZIA SIMONE BARBOSA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00098468 - MARCONE BARBOSA FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, nos termos do § 4º, do art. 203 do CPC, ABRO VISTA às partes para ciência do teor da(s) Requisição(ões) de Pagamento – RPV(s), em conformidade com o previsto no art. 11 da Resolução n. 405, de 09/06/2016, do Conselho da Justiça Federal, fixando o prazo sucessivo de 05 (cinco) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ-1ª VARA - MURIAE

| | | |
|--------------|---|----------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR |
| Dir. Secret. | : | PAULO HENRIQUE SIMÕES DIAS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|----------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR |
|---------------|---|----------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4658-94.2014.4.01.3821
4658-94.2014.4.01.3821 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00099330 - RAYNER D'ALMEIDA RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| REU | : | MARIA DAS GRACAS SOARES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, confirmo a liminar concedida e JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para reintegrar a Caixa Econômica Federal na posse do imóvel objeto da lide, assegurando-lhe a manutenção da posse e o interdito proibitório, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC. Defiro, desde já, a entrega das chaves de fl. 84 à parte autora, devendo ser substituída pela competente certificação do ato. Condeno a ré no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo, nos termos do art. 85, §2º, do CPC, em 10% do valor atribuído à causa, a serem devidamente atualizados monetariamente, a partir desta data até o efetivo pagamento, pela taxa SELIC, que, conforme já mencionado, engloba juros e correção monetária.(...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ-JEF ADJ - MURIAE

| | | |
|---------------|---|----------------------------|
| Juiz Substit. | : | DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR |
| Dir. Secret. | : | PAULO HENRIQUE SIMÕES DIAS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|----------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR |
|---------------|---|----------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2545-65.2017.4.01.3821
2545-65.2017.4.01.3821 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ITAMAR SOARES PINHEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00135149 - CLESSIUS MONTEIRO DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)julgo procedente o pedido, extinguindo o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC, para condenar o INSS a proceder ao restabelecimento do benefício de auxílio-doença cessado em 10.07.2017, com efeitos financeiros (DIP) a partir do primeiro dia do corrente mês, bem como o pagamento dos valores em atraso desde o dia posterior à cessação do benefício até o dia anterior à DIP, corrigidos monetariamente pelo INPC (nos termos do Manual de Cálculos da Justiça Federal - Ações Previdenciárias v.2013), desde os respectivos vencimentos e acrescidos de juros, a partir da citação, nos termos do art.12, II da Lei n. 8.177/91 (com redação dada pela Lei nº12.703/12), até a data do efetivo pagamento, a ser procedido mediante requisição de pequeno valor após o trânsito em julgado da presente sentença. CONCEDO A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA (tutela antecipada), com arrimo no art. 4º da Lei n. 10.259/2011 e no art. 300 do CPC de 2015, para determinar ao réu que proceda ao imediato restabelecimento do benefício de auxílio-doença, com data de início de pagamento (DIP) a partir do primeiro dia do corrente mês, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, comprovando nos autos o cumprimento da presente decisão, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), que reverterá em favor da parte autora em caso de descumprimento. Defiro à parte autora os benefícios da gratuidade de justiça. Sem condenação em custas e honorários, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei n. 9.099/95.(...)

Numeração única: 2641-80.2017.4.01.3821
2641-80.2017.4.01.3821 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CELIA XAVIER MONTEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00099480 - PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00155032 - ALEXANDRE BARROSO DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC/2015, para condenar o INSS a proceder à implantação do benefício de aposentadoria por idade, com renda mensal inicial apurada na forma legal, com data de início do benefício (DIB) em 18/09/2017 e efeitos financeiros (DIP) a partir do primeiro dia do corrente mês, bem como o pagamento dos valores em atraso relativos ao período da DIB até o dia anterior à DIP, corrigidos monetariamente pelo INPC (nos termos do Manual de Cálculos da Justiça Federal - Ações Previdenciárias v.2013), desde os respectivos vencimentos e acrescidos de juros, a partir da citação, nos termos do art.12, II da Lei nº 8.177/91 (com redação dada pela Lei nº12.703/12), até a data do efetivo pagamento, a ser procedido mediante requisição de pequeno valor após o

trânsito em julgado da presente sentença. CONCEDO A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA (tutela antecipada), com arrimo no art. 4º da Lei n. 10.259/2011 e no art. 300 do CPC de 2015, para determinar ao réu que proceda à imediata implantação do benefício de aposentadoria por idade, com data de início de pagamento (DIP) a partir do primeiro dia do corrente mês, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, comprovando

nos autos o cumprimento da presente decisão, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), que reverterá em favor da parte autora em caso de Defiro à parte autora os benefícios da gratuidade de justiça. Sem condenação em custas e honorários, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei n. 9.099/95.(...)

Numeração única: 2197-47.2017.4.01.3821

2197-47.2017.4.01.3821 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EDITE CHAGAS DA APARECIDA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00130429 - DAYSE CRISTINA TAVARES |
| ADVOGADO | : | MG00142390 - MARCELO LUIZ DA SILVA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00143489 - MATHEUS DA SILVA GOES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC/2015, para condenar o INSS a: a) averbar o tempo de exercício de atividade rural de 11.05.1974 a 22.02.1984;

b) proceder à implantação do benefício de aposentadoria por idade, com renda mensal inicial apurada na forma legal, com data de início do benefício (DIB) em 30.06.2017 (DER) e efeitos financeiros (DIP) a partir do primeiro dia do corrente mês, bem como o pagamento dos valores em atraso relativos ao período da DIB até o dia anterior à DIP, corrigidos monetariamente pelo INPC (nos termos do Manual de Cálculos da Justiça Federal - Ações Previdenciárias v.2013),

desde os respectivos vencimentos e acréscimos de juros, a partir da citação, nos termos do art.12, II da Lei nº 8.177/91 (com redação dada pela Lei nº12.703/12), até a data do efetivo pagamento, a ser procedido mediante requisição de

pequeno valor após o trânsito em julgado da presente sentença. CONCEDO A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA (tutela antecipada), com arrimo no art. 4º da Lei n. 10.259/2011 e no art. 300 do CPC de 2015, para determinar ao réu que proceda à imediata implantação do benefício de aposentadoria por idade, com data de início de pagamento (DIP) a partir do primeiro dia do corrente mês, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, comprovando nos autos o cumprimento da presente decisão, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), que reverterá em favor da parte autora em caso de

descumprimento. Defiro à parte autora os benefícios da gratuidade de justiça. Sem condenação em custas e honorários, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei n. 9.099/95.(...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ-1ª VARA - MURIAE

| | | |
|--------------|---|----------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR |
| Dir. Secret. | : | PAULO HENRIQUE SIMÕES DIAS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|----------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR |
|---------------|---|----------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1836-98.2015.4.01.3821
1836-98.2015.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| EXCDO | : | COPEDIESEL COMERCIO DE PECAS DIESELETRO LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o pedido de pesquisa INFOJUD, tendo em vista que a busca pelo devedor e bens é ônus do credor, não cabendo a este Juízo Federal, já sobrecarregado pelo grande número de processos que tem sido distribuído/redistribuído a esta Subseção, diligenciar acerca de informações sobre o executado. Intime-se a exequente para requerer o que for cabível, no prazo de 5 dias.(...)

Numeração única: 2792-46.2017.4.01.3821
2792-46.2017.4.01.3821 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ARISTIDES ALVES VIEIRA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00157810 - ANNA CAROLINA DE CARVALHO ALVES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00143488 - LAISA PASCHOAL NAVAS |
| REU | : | DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)Considerando que o feito já se encontra devidamente instruído com fotos do local do acidente, relatório da Polícia Rodoviária Federal, além de de diversos documentos carreados pelas partes, entendo que a produção de prova pericial é despicienda ao caso. Lado outro, reconheço que a prova oral, notadamente com oitiva de testemunhas, bem como do depoimento pessoal do autor, mostra-se importante para o deslinde do feito. Assim, defiro a produção de prova oral, excetuando-se, porém, o requerido depoimento pessoal da ré, eis que se trata de ente público. Por fim, quanto o pedido de prova emprestada, defiro a juntada das fotos pertinentes aos autos nº 2650-81.2013.4.01.3821, haja vista que as imagens podem revelar informações importantes quanto à sinalização do trecho, condições físicas, bem como outras peculiaridades que eventualmente ensejaram o acidente. Intimem-se as partes acerca da decisão.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ-1ª VARA - MURIAE

| | |
|--------------|------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR |
| Dir. Secret. | : PAULO HENRIQUE SIMÕES DIAS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR |
|---------------|------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1436-50.2016.4.01.3821
1436-50.2016.4.01.3821 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : ANTONIO JOSE CAMPOS |
| ADVOGADO | : MG00133820 - LUCIANO DE SOUZA ALCANTARA |
| ADVOGADO | : DF00011690 - RUI LOPES SIQUEIRA |
| ADVOGADO | : DF00014006 - MARLON TOMAZETTE |
| ADVOGADO | : DF00013417 - ROGERIO ANDRADE CAVALCANTI ARAUJO |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00094799 - LUCIANO CAIXETA AMANCIO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a CEF para pagamento das custas processuais, no prazo de 15 dias. Não havendo quitação do débito, proceda-se à comunicação da Fazenda para as providências cabíveis.

Numeração única: 74-81.2014.4.01.3821
74-81.2014.4.01.3821 MONITORIA

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI |
| ADVOGADO | : MG00059794 - MARCUS VINICIUS FERNANDES |
| RÉU | : ELIZIA MARIA NETO ALMEIDA |
| RÉU | : JOAO FRANCISCO NETTO ALMEIDA |
| RÉU | : JOSE NILTON NETTO ALMEIDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Abra-se vista dos autos ao embargante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre a impugnação aos embargos monitorios apresentada pelo embargado, e, na mesma oportunidade, deverá especificar a(s) prova(s) que deseja produzir, justificando, objetivamente, a necessidade da(s) mesma(s), sob pena de indeferimento.

Numeração única: 648-70.2015.4.01.3821
648-70.2015.4.01.3821 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI |
| ADVOGADO | : MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |
| EXCDO | : LUIZA DE SOUZA CALIXTO |
| EXCDO | : ARANCIO GOMES DOS SANTOS |
| EXCDO | : AUTO PECAS GOMES LTDA |
| ADVOGADO | : MG00114539 - CRISTIANE BARBOSA MEIRELES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se os advogados, Dr. Paulo Henrique M. Mancini (OAB/MG 67.986) e Dr. Bruno Viana Vieira (OAB/MG 78.173), pela imprensa, para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizarem a representação processual, juntando aos autos a procuração/substabelecimento pertinente.

Numeração única: 1689-04.2017.4.01.3821
1689-04.2017.4.01.3821 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI |
| ADVOGADO | : | MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |
| REU | : | MARIA MARGARIDA CAETANO DOS SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimem-se os advogados, Dr. Paulo Henrique M. Mancini (OAB/MG 67.986) e Dr. Bruno Viana Vieira (OAB/MG 78.173), pela imprensa, para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizarem a representação processual, juntando aos autos a procuração/substabelecimento pertinente.

Numeração única: 1690-86.2017.4.01.3821
1690-86.2017.4.01.3821 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI |
| ADVOGADO | : | MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |
| REU | : | ARIANA BRITO DE CASTRO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimem-se os advogados, Dr. Paulo Henrique M. Mancini (OAB/MG 67.986) e Dr. Bruno Viana Vieira (OAB/MG 78.173), pela imprensa, para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizarem a representação processual, juntando aos autos a procuração/substabelecimento pertinente.

Numeração única: 1874-13.2015.4.01.3821
1874-13.2015.4.01.3821 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI |
| ADVOGADO | : | MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |
| EXCDO | : | KARINA AGOSTINI FRAGA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimem-se os advogados, Dr. Paulo Henrique M. Mancini (OAB/MG 67.986) e Dr. Bruno Viana Vieira (OAB/MG 78.173), pela imprensa, para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizarem a representação processual, juntando aos autos a procuração/substabelecimento pertinente.

Numeração única: 1207-27.2015.4.01.3821
1207-27.2015.4.01.3821 MONITORIA

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| ADVOGADO | : | MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00149211 - LUAN HENRIQUE BENTO BORGES |
| RÉU | : | JOSE ANGELO DE MENDONCA PIMENTEL |
| RÉU | : | J A DE MENDONCA PIMENTEL CONFECÇÃO ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Inicialmente, postergo a análise da viabilidade de acionamento do sistema BACENJUD, haja vista que, nos termos do artigo 702,§4º do novo CPC, a oposição de embargos suspende a decisão que eventualmente tenha deferido a expedição de mandado de pagamento. Lado outro, abra-se vista dos autos à parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre os embargos monitorios apresentados pelo requerido, e, na mesma oportunidade, deverá especificar a(s) prova(s) que deseja produzir, justificando, objetivamente, a necessidade da(s) mesma(s), sob pena de indeferimento.

Numeração única: 2891-84.2015.4.01.3821
2891-84.2015.4.01.3821 MONITORIA

| | | |
|-------|---|-------------------------|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
|-------|---|-------------------------|

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| ADVOGADO | : | MG00149211 - LUAN HENRIQUE BENTO BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |
| RÉU | : | ADRIANA SOARES MENDONCA PIRES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Inicialmente, postergo a análise da viabilidade de acionamento do sistema BACENJUD, haja vista que, nos termos do artigo 702,§4º do novo CPC, a oposição de embargos suspende a decisão que eventualmente tenha deferido a expedição de mandado de pagamento. Lado outro, abra-se vista dos autos à parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre os embargos monitorios apresentados pelo requerido, e, na mesma oportunidade, deverá especificar a(s) prova(s) que deseja produzir, justificando, objetivamente, a necessidade da(s) mesma(s), sob pena de indeferimento.

Numeração única: 2948-05.2015.4.01.3821
2948-05.2015.4.01.3821 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CAMILA COSTA FERREIRA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG0091648B - RENATO BANNI FELIX |
| REU | : | WALTER JOSE DA COSTA |
| REU | : | FGHAB - FUNDO GARANTIDOR DA HABITACAO POPULAR |
| REU | : | MIRIAM FACCHINI BARBOSA |
| REU | : | PLEMA ENGENHARIA LTDA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00126152 - FELIPE SILVA FONTAINE VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00121417 - NILSON LOPES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00121565 - LAISA MIRANDA BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora acerca do retorno da Carta Precatória expedida para a citação da ré PLENA ENGENHARIA LIMITADA, na qual consta que o mandado para tal fim restou frustrado, bem como para dar andamento ao feito, requerendo o que entender cabível, no prazo de 5(cinco) dias. Ressalto que eventual pedido de citação editalícia só será

analisado se comprovadas providências exaurientes para localização do réu, tais como consulta à base de dados dos sistemas eletrônicos à disposição do autor.

Numeração única: 431-56.2017.4.01.3821
431-56.2017.4.01.3821 ACAO PENAL

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | LUIZ FERNANDO DUTRA DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG0081270B - HOMERO MARTINS DE OLIVEIRA LANINI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28.08.2018, às 16h00min, na qual se procedera ao interrogatorio do réu, bem como a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa e pelo MPF. Considerando que tanto o réu como a testemunha por ele arrolada residem em São João Nepomuceno, intime-se, por meio de advogado constituído, para que manifeste se tem interesse em ser interrogado na Comarca do domicilio ou se tem possibilidades de comparecer a Sede da Subseção Judiciária de Muriae para que seja realizado seu interrogatorio. Caso o réu manifeste interesse em ser ouvido onde reside, expeça-se carta precatoria, deprecando ao Juizo da Comarca de São João Nepomuceno o interrogatorio do réu e a oitiva da testemunha de defesa.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ-JEF ADJ - MURIAE

| | |
|---------------|------------------------------|
| Juiz Substit. | : DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR |
| Dir. Secret. | : PAULO HENRIQUE SIMÕES DIAS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR |
|---------------|------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2908-86.2016.4.01.3821
2908-86.2016.4.01.3821 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : JORGE CEZARIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00098319 - RODOLPHO AGOSTINI DA SILVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00099899 - RAPHAEL AGOSTINI DA SILVEIRA |
| REU | : FATTOR RECUPERACAO DE CREDITOS E GESTAO DE RISCO |
| REU | : ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00153221 - LUDIMILA GONCALVES MARTINS |
| ADVOGADO | : MG00143636 - FERNANDA BARROSO RODRIGUES |
| ADVOGADO | : MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR |
| ADVOGADO | : SP00187167 - TATIANA ADOGLIO MORATELLI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista que o eventual acolhimento das alegações veiculadas pelo réu na petição de embargos poderá conferir efeito infringente à sentença, determino intimação do autor, para se manifestar sobre os embargos de declaração juntados, no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 536-96.2018.4.01.3821
536-96.2018.4.01.3821 PETICAO CIVEL

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : JONAS BARBOSA DE MACEDO |
| ADVOGADO | : MG00117211 - ALVARO COIMBRA DO CARMO JUNIOR |
| ADVOGADO | : MG00115825 - FABIANO DE MELLO BARBOSA |
| REU | : UNIBANDO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Converto o julgamento em diligência. Considerando a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, bem como a possibilidade de a CEF ser a destinatária dos depósitos que a parte autora pretende ver levantados, intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 dias, promova a citação da CEF, nos termos dos artigos 319 a 321 do CPC.(...)

Numeração única: 1532-02.2015.4.01.3821
1532-02.2015.4.01.3821 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : ROMILSON PEREIRA RODRIGUES |
| REU | : MUNICIPIO DE PALMA/MG |
| REU | : ESTADO DE MINAS GERAIS |
| REU | : UNIAO FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00094751 - TATIANA SOUZA DE LIMA |
| ADVOGADO | : MG00143106 - FELIPE LOPES DE FREITAS HONORIO |
| ADVOGADO | : MG00082666 - DANIEL GRANJA SANTAGADA JUNIOR |
| OUTROS | : CLINICA DE OLHOS BOTELHO E PAIVA LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Baixo o feito em diligência. Em cumprimento ao art. 1037 do CPC, e razão do Resp 1.657.156, no qual o Relator, Ministro Benedito Gonçalves, determinou a suspensão, em todo o território nacional, dos processos pendentes que versem sobre a obrigatoriedade de fornecimento de medicamentos pelo Estado, determino o lançamento, no sistema processual, da suspensão nos presentes autos.

Numeração única: 1167-74.2017.4.01.3821

1167-74.2017.4.01.3821 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ROSENE DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00095811 - FLAVIA DO VALLE ARAUJO |
| REU | : | KAZA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00143132 - MARLUCIO MARQUES FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00130428 - MARCELA OLIVEIRA RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00095117 - ANTONIO MARCIO BOTELHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)Determino que a parte re Kaza Comercio Industria Ltda. que, no prazo de 15 dias, traga aos autos copia legível, em meio físico ou digital, dos comprovante de venda de café pelo autor. Como o representante da referida empresa informa que esta foi fechada pela Prefeitura de Cataguases, e que, atualmente, não auferir qualquer renda nomeio como advogada dativa a Dra. Marcela Ribeiro, que devesse ser intimada do inteiro teor do feito.(...)

Numeração única: 751-09.2017.4.01.3821

751-09.2017.4.01.3821 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CLAUDIA CRISTINA DE ASSIS |
| ADVOGADO | : | MG00095288 - ALEXANDRE FREITAS BASTOS |
| ADVOGADO | : | MG00154742 - RODRIGO MANTOVANI FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00149786 - TIAGO CAMPOS BATISTA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte recorrida (réu) para apresentar contrarrazões, se desejar, no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 2029-45.2017.4.01.3821

2029-45.2017.4.01.3821 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GIOVANA PINHEIRO GUEDES |
| ADVOGADO | : | MG00153844 - ANDRE LUIZ SIMONI COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00133455 - MARIA GERALDA LOPES COSTA |
| REU | : | JOSE DE ALMEIDA MONTES - ME |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00159476 - RENE SUHURT SALGADO |
| ADVOGADO | : | MG00158482 - IGOR FRANZINI CARRARA |
| ADVOGADO | : | MG00095117 - ANTONIO MARCIO BOTELHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte recorrida (réu) para apresentar contrarrazões, se desejar, no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 2210-46.2017.4.01.3821

2210-46.2017.4.01.3821 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | HERLAINE FREIRE BELLA |
| ADVOGADO | : | MG00154777 - DANIEL BASTOS CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00053289 - DILSON BAPTISTA BASTOS |
| ADVOGADO | : | MG00109425 - LEONARDO BASTOS CARDOSO |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00069786 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI |
| ADVOGADO | : | MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a parte recorrida (réu) para apresentar contrarrazões, se desejar, no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 2360-27.2017.4.01.3821
2360-27.2017.4.01.3821 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ALEXANDRE DE SOUZA PONTES |
| ADVOGADO | : | MG00099328 - ALEXANDRE CAMPOS PUCHETTI |
| ADVOGADO | : | MG00159385 - ALEXANDRE MOREIRA PUCHETTI |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00069786 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI |
| ADVOGADO | : | MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a parte recorrida (réu) para apresentar contrarrazões, se desejar, no prazo de 10 (dez) dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Paracatu

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU-1ª VARA - PARACATU

| | |
|--------------|---------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO |
| Dir. Secret. | : FELIPE SILVA MAZZUTTI |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|---------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO |
|---------------|---------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 246-64.2016.4.01.3817
246-64.2016.4.01.3817 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : JEFERSON RICARDO APPELT E OUTRO |
| ADVOGADO | : GO00013472 - ADRIANA PERDOMO SALVIANO |
| ADVOGADO | : GO00021323 - ROGERIO CABRAL DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : GO00027826 - DJAN GOULART MORAIS |
| REU | : UNIAO (FAZENDA NACIONAL) |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Registro, por oportuno, que a renúncia é instituto de natureza material, cujos efeitos equivalem aos da improcedência da ação e, às avessas, ao reconhecimento do pedido pelo réu. No caso dos autos, a condenação em honorários advocatícios que a parte postula o afastamento resulta de decisão judicial já transitada em julgado (fl. 876), motivo pelo qual a parte agravante não possui mais qualquer direito a que possa renunciar ou desistir em Juízo, subsistindo a condenação ao pagamento da referida verba de sucumbência. Logo, mantenho a decisão agravada (fl. 886/887). Intime-se a parte impetrante para ciência da presente decisão. Posteriormente, altere-se a classe processual para 4100, com inversão de polo. Logo em seguida, cumpram-se as determinações da fase de cumprimento de sentença da decisão de fls. 886/877 dos autos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU-1ª VARA - PARACATU

| | |
|--------------|---------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO |
| Dir. Secret. | : FELIPE SILVA MAZZUTTI |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|---------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO |
|---------------|---------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 332-98.2017.4.01.3817
332-98.2017.4.01.3817 EMBARGOS DE TERCEIROS

| | |
|----------|--|
| EMBTE | : AGRO COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA - ME E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00145194 - STEPHANI OLIVEIRA DE SOUZA |
| EMBDO | : GENEZE SEMENTES S.A. |
| ADVOGADO | : SP00092566 - MARCELO DOMINGUES RODRIGUES |
| ADVOGADO | : SP00176064 - ELIETE AGUERA TRANJAN |
| ASSIST. | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : GO00018771 - THYAGO MELLO MORAES GUALBERTO |
| ADVOGADO | : GO00018725 - SERGIO MEIRELLES BASTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) remetam-se os autos à Comarca de Paracatu/MG, competente para processar o feito, com as devidas homenagens.

Numeração única: 646-58.2009.4.01.3806
2009.38.06.000646-0 MONITORIA

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00107415 - TIAGO NEDER BARROCA |
| RÉU | : NIELSON DIAS CAXITO |
| RÉU | : FATIMA MARIA ALVES FRANCA |
| RÉU | : VANIAN JOSE CAXITO |
| ADVOGADO | : MG00113941 - DIVINO VILELA JUNIOR |
| ADVOGADO | : MG00128971 - FLAVIA CAROLINE CUNHA MOISES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Não obstante terem sido regularmente intimadas, ambas as partes deixaram transcorrer in albis o prazo para manifestação (fls. 278-v e 279-v). Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão de fl. 275 e que nada foi requerido pelas partes, arquivem-se os autos.

Numeração única: 1758-19.2015.4.01.3817
1758-19.2015.4.01.3817 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : UNIAO (FAZENDA NACIONAL) |
| EXCDO | : GALBA VIEIRA CORDEIRO JUNIOR |
| EXCDO | : DEBORAH NOVAIS CORDEIRO |
| EXCDO | : ROGERIO CORDEIRO DA COSTA |
| EXCDO | : CAROLINA CORDEIRO COSTA |
| ADVOGADO | : GO00013472 - ADRIANA PERDOMO SALVIANO |
| ADVOGADO | : GO00021323 - ROGERIO CABRAL DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : GO00027826 - DJAN GOULART MORAIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Bloqueados os ativos financeiros dos executados (fls. 196/200), intime-se os executados para ciência/manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 854, §2º e §3º do CPC. Havendo a comprovação de que verba seja

impenhorável, libere-se imediatamente, de acordo com o art. 854, §4º. Não havendo manifestação, proceda-se a transferência da quota parte do valor devido por cada executado. Após, libere-se o valor excedente (art. 854, §5º, do CPC). Faculto ainda aos executados indicar um dos bloqueios realizados para garantir a execução.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU-JEF ADJ - PARACATU

| | |
|--------------|---------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO |
| Dir. Secret. | : FELIPE SILVA MAZZUTTI |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|---------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO |
|---------------|---------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 535-26.2018.4.01.3817
535-26.2018.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : JOSE EUSTAQUIO VELOSO |
| ADVOGADO | : MG00065602 - ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção, apresentar início de prova material contemporâneo ao óbito da eventual instituidora da pensão.

Numeração única: 616-72.2018.4.01.3817
616-72.2018.4.01.3817 CÍVEL / FGTS / JEF

| | |
|----------|--------------------------------------|
| AUTOR | : JOSE DAVI MONTEIRO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00084841 - LILLIAN JORGE SALGADO |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o autor para tomar ciência e manifestar-se, no prazo de 15 dias, sobre os documentos de fls. 116/120 (consulta de adesão de acordo e extratos de FGTS).

Numeração única: 1966-32.2017.4.01.3817
1966-32.2017.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00108317 - JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR |
| ADVOGADO | : MG00125534 - WALISSON LEANDRO VITOR |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tempestivo o recurso inominado interposto pela parte ré, intime-se a parte autora para apresentar contrarrazões. no prazo legal. (...)

Numeração única: 1787-98.2017.4.01.3817
1787-98.2017.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : LUCIMAR APARECIDO BISPO DE JESUS |
| ADVOGADO | : MG00175536 - MARCOS GONCALVES BRAGA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro o pedido de desentranhamento de relatórios médicos, mediante substituição por cópias. Dê-se vista à parte autora, no prazo de 5 dias.



00008624420134013817

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU

Processo Nº 0000862-44.2013.4.01.3817 - 1ª VARA - PARACATU

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO, JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DE PARACATU/MG, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal tramita a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL N.º 0000862-44.2013.4.01.3817, que a UNIAO (FAZENDA NACIONAL) move em face de AUTO POSTO MOIRAO LTDA, LUIZ FERNANDO MOREIRA, PATRICIA DANIELE MOREIRA, POSTO MOIRAO LTDA, POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, POSTO ZERO QUARENTA LTDA, UNIAO COMBUSTIVEIS LTDA, VANIA PIMENTEL MOREIRA, WILSON MOREIRA BRANDAO, objetivando o pagamento de dívida de R\$ R\$ 36616,77. Tendo em vista que TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 067.046.386-87, encontra-se atualmente em lugar incerto, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, INTIMA TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 067.046.386-87, da declaração de ineficácia da alienação do imóvel de matrícula 3.604 no Cartório de Registro de Imóveis de Paracatu/MG, registro R-16, (decisão de fls. 104/109) e da penhora do referido imóvel conforme certidão de fls. 159/160. O presente edital será publicado e afixado, na forma da lei, na sede desta Subseção Judiciária de Paracatu/MG, na Av. Olegário Maciel, 138, Centro, Paracatu/MG.

Assinatura Eletrônica
GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
 Juiz Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Patos de Minas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS-JEF ADJ - 1ª PATOS DE MINAS

| | |
|--------------|-------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. HELENO BICALHO |
| Dir. Secret. | : MARCO ANTONIO CALDEIRA LEAO |

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|----------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. HELENO BICALHO |
|---------------|----------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2761-42.2015.4.01.3806
2761-42.2015.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : FABIANO MARQUIZINI DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO |
| ADVOGADO | : MG00118620 - BRUNO SANDER VERISSIMO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Verifico que, apesar de ter solicitado destaque de honorários contratuais (fl. 85), o causídico não juntou aos autos o contrato original.

Assim, INTIME-SE a procuradora da parte autora para, no prazo de 05(cinco) dias, trazer aos autos o respectivo contrato original, sob pena de indeferimento do pedido.

Numeração única: 2346-54.2018.4.01.3806
2346-54.2018.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MAGNILDA DE LOURDES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00090291 - ROGERIO MARQUES DA SILVA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

D E S P A C H O

Postergo a apreciação do pedido de tutela antecipada para após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.

Designo a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25/09/2018, às 14h00min.

INTIME-SE a parte autora para, até a data da audiência, juntar aos autos outras provas materiais de atividade rural em regime de economia familiar EM NOME DA PARTE AUTORA relativamente ao período de carência (2002 a 2017), tais como ficha de posto de saúde, recibos de comércio, etc. Deverá juntar, ainda, comprovante de residência atualizado...OBS: As partes se obrigam a comparecer à audiência acompanhadas de suas testemunhas, em número máximo de três, as quais não serão intimadas pela Secretaria do JEF, salvo exceções devidamente fundamentadas.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS-JEF ADJ - 1ª PATOS DE MINAS

| | |
|--------------|-------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. HELENO BICALHO |
| Dir. Secret. | : MARCO ANTONIO CALDEIRA LEAO |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|----------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. HELENO BICALHO |
|---------------|----------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2501-91.2017.4.01.3806
2501-91.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MARCIO ANTONIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00086065 - MARIA JOSE MOREIRA TOSTA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...REJEITO os presentes embargos de declaração.

Numeração única: 1898-81.2018.4.01.3806
1898-81.2018.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA PEREIRA |
| ADVOGADO | : MG00144099 - GABRIEL GONCALVES DE ANDRADE |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...com fundamento nos art. 292 e 319, ambos do novo Código de Processo Civil, determino a INTIMAÇÃO da Autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, emende a inicial, indicando, de forma precisa a causa de pedir e o pedido pretendidos, bem como justifique, por meio de planilha, ou adeque, se for o caso, o valor atribuído à causa.

Numeração única: 3266-62.2017.4.01.3806
3266-62.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : ROSA SABINO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00117170 - ANDREIA AMARAL PEREIRA SILVA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...reconheço a incompetência absoluta deste Juízo para processar e julgar o feito e DECLINO da competência em favor da Justiça Estadual da Comarca de Presidente Olegário/MG.
Transitada em julgado, proceda-se à remessa dos autos ao cartório distribuidor do juízo competente, com a devida baixa na distribuição.

Numeração única: 1717-17.2017.4.01.3806
1717-17.2017.4.01.3806 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : ADAO LEMES DA SILVA JUNIOR E OUTRO |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS |
| ADVOGADO | : MG00117084 - ALEX CAMPOS BARCELOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...reconheço a incompetência absoluta deste Juízo para processar e julgar o feito e DECLINO da competência em favor da Justiça Estadual da Comarca de Presidente Olegário/MG.

Transitada em julgado, proceda-se à remessa dos autos ao cartório distribuidor do juízo competente, com a devida baixa na distribuição.

Numeração única: 1875-48.2012.4.01.3806
1875-48.2012.4.01.3806 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ELVIRA FERREIRA PORTO CORDEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00085115 - ABELARDO MEDEIROS MOTA |
| ADVOGADO | : | MG0061575B - FRANCISCO CARLOS FRECHIANI |
| ADVOGADO | : | MG00125512 - MARCONDES ANTONIO RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00133347 - FLAVIO LUCIO ROCHA REIS |
| ADVOGADO | : | MG00134103 - SOTER ALVES PORTILHO |
| ADVOGADO | : | MG00130170 - ALLANE MARTINS MOTA NOGUEIRA VARELLA |
| ADVOGADO | : | MG00094821 - JULIANA ALVES DE BARROS |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Analisando os autos, observo que a Contadoria deste Juízo manifestou-se nos autos aduzindo que "a sentença proferida por este Juízo, tão somente, declarou a nulidade do ato administrativo de lançamento questionado nestes autos, bem como de crédito tributário constituído pela COA de fls. 335/336", de modo que não há valor da condenação para fins de cálculo dos honorários advocatícios fixados no acórdão (fls. 407).

Pois bem.

Não obstante a manifestação indicada, observo que a sentença proferida no presente feito (fls. 369/374), confirmada pelo acórdão de fls. 402/403v, declarou a nulidade do ato administrativo de lançamento, bem como do crédito tributário constituído por meio da CDA de fls. 335/336.

Assim, tenho que valor da condenação equivale ao valor consignado na CDA de fls. 335/336, ou seja, R\$ 7.437,24 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), haja vista que tal montante representa o proveito econômico efetivamente auferido pela parte autora.

Assim, remetam-se os autos à Contadoria deste Juízo para que proceda ao cálculo dos honorários de sucumbência efetivamente devidos ao procurador da parte autora, calculados sobre o montante acima indicado.

Numeração única: 1909-13.2018.4.01.3806
1909-13.2018.4.01.3806 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | TANIA CRISTINA MUNIZ GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00104914 - KATIA PATRICIA RODRIGUES MUNIZ |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...INDEFIRO o pedido de tutela de urgência, sem prejuízo de posterior análise da questão após melhor instrução do feito.

De outro vértice, sobressai dos documentos acostados às fls. 21/43 que a parte autora, em 09.03.2018, ajuizou ação registrada sob o nº 601-39.2018.4.01.3806 objetivando a exclusão de seu nome dos cadastros de inadimplentes, bem como o reconhecimento da inexigibilidade do débito relacionado à prestação com vencimento em 20.01.2018 referente ao contrato nº 18000008014200020645.

Logo, nos termos do art. 55 caput e §1º do CPC deve ser reconhecida a conexão entre a causa de pedir da presente ação com aquela constante nos autos nº 601-39.2018.4.01.3806, tendo em vista que, conquanto diversas as parcelas objeto de questionamento, ambos os casos referem-se à relação jurídica advinda do mesmo contrato.

Desse modo, considerando as semelhanças observadas entre ambas as ações e objetivando evitar a prolação de decisões conflitantes ou contraditórias, determino a reunião dos feitos, com o consequente apensamento, para que sejam apreciados conjuntamente os pedidos deduzidos pela parte autora em ambas as ações.

Tendo em vista as informações constantes da CTPS da parte autora (fl. defiro os benefícios da gratuidade da justiça).

Cite-se a parte ré...

Numeração única: 1332-35.2018.4.01.3806

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CESAR RONALDO GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00104914 - KATIA PATRICIA RODRIGUES MUNIZ |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...INDEFIRO o pedido de tutela provisória de urgência de natureza antecipada, sem prejuízo de posterior análise da questão após a instrução do feito.

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte aos autos comprovante de rendimentos, para fins de apreciação do pedido de assistência judiciária gratuita.

Ainda, considerando a existência de conexão entre o presente feito e aquele registrado sob o nr 857-79.2018.4.01.3806, conforme se depreende dos documentos acostados às fls. 27/36, determino o apensamento dos autos para que sejam apreciados conjuntamente os pedidos deduzidos pela parte autora em ambas as ações.

Cite-se a parte ré...

Numeração única: 1887-52.2018.4.01.3806

1887-52.2018.4.01.3806 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | TACIANY ALVES DE BARROS |
| ADVOGADO | : | MG00144097 - JUAREZ JUNIOR VIEIRA SILVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00143495 - VINICIUS DA SILVA MORAES |
| ADVOGADO | : | MG00119771 - WENDELL DE DEUS CAIXETA MATOS |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...INDEFIRO o pedido de tutela de urgência, sem prejuízo de posterior análise da questão após melhor instrução do feito.

Cite-se a parte ré para...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS-JEF ADJ - 1ª PATOS DE MINAS

| | |
|--------------|-------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. HELENO BICALHO |
| Dir. Secret. | : MARCO ANTONIO CALDEIRA LEAO |

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|----------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. HELENO BICALHO |
|---------------|----------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2138-70.2018.4.01.3806
2138-70.2018.4.01.3806 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|---------------------------------------|
| AUTOR | : JOSE CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00126233 - ATILA DO NASCIMENTO |
| ADVOGADO | : MG00136948 - HERBERT HUMBERTO GOMES |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...INDEFIRO o pedido de tutela de provisória de natureza antecipada, sem prejuízo de posterior análise da questão após a instrução do feito.

Defiro à Autora os benefícios da gratuidade da justiça.

Cite-se a parte ré para, querendo, apresentar contestação no prazo legal, devendo apresentar os documentos e informações que entender úteis para o deslinde do feito, em especial, os contratos n. n.157210482149600010000 e n. 157210482149600020000 que lastrearam as restrições cadastrais, consoante disposição do art. 11, caput, da Lei n. 10.259/2001.

Numeração única: 3222-43.2017.4.01.3806
3222-43.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : MARIA TEREZINHA MOREIRA ROSA |
| ADVOGADO | : MG00096580 - WILKI ARQUIMINIO BARBOSA ALEXANDRE |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Concedo à autora o prazo de 30 dias para juntar aos autos início de prova documental em nome da autora referente a qualidade de segurada especial rural, tais como, fichas de posto, comércio, etc...

Numeração única: 2165-24.2016.4.01.3806
2165-24.2016.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : GERACI PEREIRA BARBOSA |
| ADVOGADO | : MG00161241 - PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : MG00158723 - GESSYKA GOMES CAIXETA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Ante o exposto, reconheço a abusividade da letra F contida no contrato de fl. 82/82-verso, e, por consequência, não subsistindo qualquer direito de receber diferenças em ação própria ou diretamente do autor, fixo os honorários contratuais no patamar de 30% (trinta por cento) sobre o valor devido ao Autor (abatidos os valores pagos em honorários iniciais (R\$ 600,00) bem como eventuais outros valores pagos e comprovados nos autos pela autora, devendo o destaque da RPV ser expedido em favor de PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAÚJO - CPF: 091.705.326-56, conforme requerido na peça inaugural à fl. 7 - limitando-se ao percentual ora fixado e decotados os valores eventualmente pagos pela autora.

Intime-se a parte Autora, pessoalmente, por carta, da presente decisão, devendo juntar aos autos eventuais comprovantes de outros valores que tenha pago a título de honorários ao causídico para fins de decotação nos honorários contratuais ora fixados.

Expeçam-se as requisições de pagamento.

Após, intimem-se as partes, primeiro o INSS, para ciência e manifestação sobre as RPV's expedidas, no prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 201-25.2018.4.01.3806

201-25.2018.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARLY MOREIRA DUARTE |
| ADVOGADO | : | MG00090894 - RUY VICENTE DE PAULO |
| ADVOGADO | : | MG00119094 - LEONARDO JOSE ROCHA |
| ADVOGADO | : | MG00136517 - WENDEL BARBOSA DE PAULO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...objetivando garantir maior celeridade ao procedimento de redistribuição ao Jufzo competente e conversão dos autos físicos em arquivo digital, acrescento a seguinte disposição à decisão acostada à fl. 97:

"Para fins de redistribuição, a Secretaria deste Jufzo deverá promover a digitalização e remessa à distribuição da petição inicial e da proG-ração que compõem o presente feito. No tocante aos demais documentos, a parte autora deverá ser intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, promover a digitalização das demais peças, requerendo a sua juntada ao feito redistribuído, junto à uma das Varas Federais desta Subseção."

Numeração única: 2999-61.2015.4.01.3806

2999-61.2015.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ARINOS DOS REIS BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00092049 - SIMONIDE GUTEMBERG |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...

Nesse contexto, tenho que a questão, tal como apresentada pelo INSS, não mais comporta discussão, somente podendo ser reinstaurado o debate caso o credor demonstre que "deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade": conforme previsão expressa do art. 98 do CPC/2015, ao norte

transcrito, encargo do qual o INSS não se desincumbiu, porquanto não trouxe aos autos um único elemento apto a infirmar a condição de miserabilidade do Autor já reconhecida nestes autos.

Ante o exposto, INDEFIRO o requerimento formulado pelo INSS às fls. 71/73.

Intime-se.

-

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS-JEF ADJ - 1ª PATOS DE MINAS

| | |
|--------------|-------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. HELENO BICALHO |
| Dir. Secret. | : MARCO ANTONIO CALDEIRA LEAO |

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|----------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. HELENO BICALHO |
|---------------|----------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3443-26.2017.4.01.3806
3443-26.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : CASSIA MARILIA DOS SANTOS LOPES |
| ADVOGADO | : MG00110703 - ZAINA ABRAO DE CARVALHO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...intime-se a parte recorrida para, querendo, oferecer as contrarrazões, no prazo de 10 dias.

Decorrido o prazo, com ou sem contrarrazões, remetam-se os autos à Egrégia Turma Recursal.

Numeração única: 410-91.2018.4.01.3806
410-91.2018.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MIRIA MARTINS DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00135832 - CLAUDIA DA CUNHA FERREIRA GONCALVES |
| ADVOGADO | : MG00169148 - ISABELA CRISTINA QUEIROZ FERREIRA |
| ADVOGADO | : MG00167281 - PAULO CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...intime-se a parte recorrida para, querendo, oferecer as contrarrazões, no prazo de 10 dias.

Decorrido o prazo, com ou sem contrarrazões, remetam-se os autos à Egrégia Turma Recursal.

Numeração única: 738-21.2018.4.01.3806
738-21.2018.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : LAERTE GERALDO TOLENTINO |
| ADVOGADO | : MG00130140 - CRISTIANO APARECIDO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00151422 - SAMANTHA FERNANDES SILVA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...vista à parte autora, no prazo de 05 dias para:

Manifestar sobre a proposta/contraproposta de acordo e petição de fls. 76/95.

Vista do laudo pericial e/ou estudo social juntado aos autos.

Numeração única: 2985-19.2011.4.01.3806
2985-19.2011.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA TEIXEIRA ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00108830 - POLIANA CRISTINA GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00086601 - JEAN RODRIGUES SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| LITISPA | : | MATEUS THOMAS BRANDAO |
| LITISPA | : | MARCILIO HENRIQUE BRANDAO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...vista à parte autora, n prazo de 05 dias para:

Ter ciência e, querendo, manifestar sobre petição de documentos de fls. 229/233.

Numeração única: 880-25.2018.4.01.3806

880-25.2018.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA DE FATIMA FERREIRA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00153404 - FERNANDA PEREIRA DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00088861 - LEONARDO NASCIMENTO PENA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...intime-se o autor para manifestação sobre o laudo, no prazo de 05 dias...

Numeração única: 1030-06.2018.4.01.3806

1030-06.2018.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CINTIA DE ALMEIDA MARTINS LACERDA |
| ADVOGADO | : | MG00113242 - JULIANO CESAR ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00157191 - PAULA JULIANA DIAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...intime-se o autor para manifestação sobre o laudo, no prazo de 05 dias...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS-JEF ADJ - 1ª PATOS DE MINAS

| | | |
|--------------|---|-----------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. HELENO BICALHO |
| Dir. Secret. | : | MARCO ANTONIO CALDEIRA LEAO |

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|--------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. HELENO BICALHO |
|---------------|---|--------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3001-60.2017.4.01.3806
3001-60.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | NILSON SOUSA BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo parcialmente procedentes...

Numeração única: 3042-27.2017.4.01.3806
3042-27.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SEBASTIAO JOSE DE ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00086065 - MARIA JOSE MOREIRA TOSTA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo parcialmente procedentes...

Numeração única: 3082-09.2017.4.01.3806
3082-09.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOAO VICENTE MARQUES CABRAL |
| ADVOGADO | : | MG00172155 - SANDRA APARECIDA FERNANDES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo parcialmente procedentes...

Numeração única: 1781-27.2017.4.01.3806
1781-27.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | WESLEY DANIEL LOPES |
| ADVOGADO | : | MG00118841 - MICHELLE GUILHERMINA MARTINS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo precedente...

Numeração única: 2375-41.2017.4.01.3806
2375-41.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|-------------------------------|
| AUTOR | : | MARIA DOMINGAS RODRIGUES LIMA |
|-------|---|-------------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00106825 - ALESSANDRO PEREIRA MAGALHAES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo precedente...

Numeração única: 2559-94.2017.4.01.3806
2559-94.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LUCIO ERNESTO CAIXETA |
| ADVOGADO | : | MG00153010 - JESSICA MARTINS FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo precedente...

Numeração única: 14469-64.2016.4.01.3803
14469-64.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | WILLIANS RICHARD FLORES ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00109300 - CLAUDIA MARIA SILVA ASSUNCAO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo precedente...

Numeração única: 3014-59.2017.4.01.3806
3014-59.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | PEDRO DE ARRUDA GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00141005 - ANTONIO ROBERTO PIRES SIMOES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo precedente...

Numeração única: 3063-03.2017.4.01.3806
3063-03.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DENISE MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00106825 - ALESSANDRO PEREIRA MAGALHAES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo precedente...

Numeração única: 3092-53.2017.4.01.3806
3092-53.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE GOMES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00172834 - VANESSA DE MOURA ARAUJO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo precedente...

Numeração única: 3305-59.2017.4.01.3806
3305-59.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EMILIA SILVA HAYASHI |
| ADVOGADO | : | MG00086065 - MARIA JOSE MOREIRA TOSTA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo precedente...

Numeração única: 3321-13.2017.4.01.3806
3321-13.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GEOVANA DE CASSIA GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00107323 - CARLOS ANDRE RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00167369 - KARINE RODRIGUES DE ARAUJO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo precedente...

Numeração única: 3347-11.2017.4.01.3806
3347-11.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | IVANI JACINTA DE DEUS RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00138651 - LORENA OLIVEIRA MARQUES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo precedente...

Numeração única: 3367-02.2017.4.01.3806
3367-02.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | PAULO SERGIO ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00142939 - GRACIELA REGINA RODRIGUES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo precedente...

Numeração única: 3374-91.2017.4.01.3806
3374-91.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ROSA LUZIA CHIMANGO BRAZ |
| ADVOGADO | : | MG00086065 - MARIA JOSE MOREIRA TOSTA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo precedente...

Numeração única: 3377-46.2017.4.01.3806
3377-46.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ALINE PEREIRA ROCHA |
| ADVOGADO | : | MG00113242 - JULIANO CESAR ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00157191 - PAULA JULIANA DIAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo precedente...

Numeração única: 3433-79.2017.4.01.3806

3433-79.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SILVIA MARIA ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00172834 - VANESSA DE MOURA ARAUJO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo precedente...

Numeração única: 41-97.2018.4.01.3806
41-97.2018.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA DAS GRACAS SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00142939 - GRACIELA REGINA RODRIGUES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo precedente...

Numeração única: 84-34.2018.4.01.3806
84-34.2018.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | APARECIDA INACIA DA SILVA REIS |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo precedente...

Numeração única: 197-85.2018.4.01.3806
197-85.2018.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CACILDA CICILIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00127967 - ADRIELLI CUNHA CAIXETA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo precedente...

Numeração única: 222-98.2018.4.01.3806
222-98.2018.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JOSE MARIANO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00096580 - WILKI ARQUIMINIO BARBOSA ALEXANDRE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo precedente...

Numeração única: 425-60.2018.4.01.3806
425-60.2018.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VALTER FIDELIS DA MOTA |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo precedente...

Numeração única: 1003-23.2018.4.01.3806

1003-23.2018.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOAO BATISTA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00129591 - CLAUDIO DIAS BESSAS |
| ADVOGADO | : | MG00139587 - LEILA CRISTINA DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00129589 - EDIVAR DE LIMA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ...em relação aos períodos de 01/08/1995 a 31/03/1999, 03/01/2000 a 30/01/2001 e 01/10/2010 a 24/08/2011, julgo extinto, sem resolução do mérito...
 No mais, julgo parcialmente procedente...

Numeração única: 2495-84.2017.4.01.3806
 2495-84.2017.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VALDETE ANTONIO RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00117773 - DANUBIO GALVAO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00167216 - CRISTIANO FRANCISCO CRUZ |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ...HOMOLOGO a desistência do pedido de averbação de trabalho rural, de 14/08/1980 a 02/01/1983...e quanto ao ponto, JULGO EXTINTO o precesso sem resolução do mérito...
 No mais, julgo procedente o pedido para :
 a) reconhecer, como especial o tempo de serviço prestado pelo Autor....
 b) condenar o INSS a conceder ao autor a aposentadoria por tempo de contribuição...

Numeração única: 391-85.2018.4.01.3806
 391-85.2018.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANTONIO MAGALHAES MOREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00063145 - CARLOS ALBERTO CAMELO |
| ADVOGADO | : | MG00086121 - PAULO ROBERTO CAMELO |
| ADVOGADO | : | MG00130071 - ANA PAULA DE BRITO CAMELO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ...reconheço a falta de interesse processual do autor em relação ao pedido de reconhecimento como especial das atividades exercidas no período de 16/04/1992 a 28/04/1995, julgando quanto a este pedido, extinto o processo, sem resolução do mérito... e, no mais, julgo procedente o pedido...

Numeração única: 1092-46.2018.4.01.3806
 1092-46.2018.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | HELIO CESAR DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00091499 - LUCIMAR ELIANE DE CARVALHO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ...extingo o processo com julgamento de mérito...

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Poços de Caldas

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS-1ª VARA - POÇOS DE CALDAS

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. RAFAEL VASCONCELOS PORTO |
| Juiz Substit. | : | DR. WILLIAM MATHEUS FOGACA DE MORAES |
| Dir. Secret. | : | DALVA CARVALHO BORGES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1126-58.2018.4.01.3826
 1126-58.2018.4.01.3826 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ESPOLIO DE GESUINO LEMES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00090830 - SEAR JAZUBE BARRETO DE ARAUJO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) " Intimem-se as partes acerca do recebimento do feito nesta Subseção Judiciária, bem como para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 10 dias."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS-JEF ADJ - POÇOS DE CALDAS

| | | |
|---------------|---|--------------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. RAFAEL VASCONCELOS PORTO |
| Juiz Substit. | : | DR. WILLIAM MATHEUS FOGACA DE MORAES |
| Dir. Secret. | : | DALVA CARVALHO BORGES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 928-55.2017.4.01.3826
928-55.2017.4.01.3826 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | RENATA PROFICIO SIMOES |
| ADVOGADO | : | MG00087853 - JOAO FERNANDO ISAAC GOULART |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |
| LITISPA | : | NILSE APARECIDA DE ALMEIDA MAIA |
| ADVOGADO | : | SP00275141 - FLAVIA BEATRIZ EHRHARDT VILELA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Desgino audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28/08/2018, às 17:00h., a ser realizada na sala de audiências deste juízo."

"A parte demandante deverá comparecer à audiência, acompanhado de até, três testemunhas, as quais deverão se apresentar independentemente de intimação."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ponte Nova

PODER JUDICIARIO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA
 JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 16/07/2018

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 TOTAL DOS PROCESSOS:0

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 1589-12.2018.4.01.3822 PROT.:12/07/2018 |
| CLASSE | : 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : MARIA DA CONCEICAO MOREIRA SALES |
| ADVOGADO | : HILTON ANTONIO DE OLIVEIRA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : JEF ADJ - PONTE NOVA |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 1630-76.2018.4.01.3822 PROT.:12/07/2018 |
| CLASSE | : 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : MATEUS JUNIOR APARECIDO CAETANO MARTINS |
| ADVOGADO | : FREDERICO AUGUSTO VENTURA PATARO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : JEF ADJ - PONTE NOVA |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 1637-68.2018.4.01.3822 PROT.:12/07/2018 |
| CLASSE | : 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : NEIRES CLARA ALVES |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : JEF ADJ - PONTE NOVA |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 1641-08.2018.4.01.3822 PROT.:12/07/2018 |
| CLASSE | : 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : CELIO DE PAULA |
| ADVOGADO | : FRANCINE MAIRA DE OLIVEIRA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : JEF ADJ - PONTE NOVA |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 1642-90.2018.4.01.3822 PROT.:12/07/2018 |
| CLASSE | : 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : VANIA LUCIA FERREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : MOISES RODRIGUES DE PAULA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : JEF ADJ - PONTE NOVA |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 1643-75.2018.4.01.3822 PROT.:12/07/2018 |
| CLASSE | : 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : CONCEICAO DE JESUS ALVES |
| ADVOGADO | : HILTON ANTONIO DE OLIVEIRA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : JEF ADJ - PONTE NOVA |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 1644-60.2018.4.01.3822 PROT.:12/07/2018 |
| CLASSE | : 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : JULITA CELESTINA DA CRUZ GOMES |
| ADVOGADO | : HILTON ANTONIO DE OLIVEIRA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : JEF ADJ - PONTE NOVA |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 1820-39.2018.4.01.3822 PROT.:11/07/2018 |
| CLASSE | : 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : NICOLE FAUSTINO MESSIAS |
| ADVOGADO | : LUIZ ANTONIO PINHEIRO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : JEF ADJ - PONTE NOVA |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 1821-24.2018.4.01.3822 PROT.:12/07/2018 |
| CLASSE | : 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : DASIO VEISACK CARNEIRO |
| ADVOGADO | : HILTON ANTONIO DE OLIVEIRA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : JEF ADJ - PONTE NOVA |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 1832-53.2018.4.01.3822 PROT.:13/07/2018 |
| CLASSE | : 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : JOSE MARTINHO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : EMERSON ALVES BRAGA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : JEF ADJ - PONTE NOVA |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 1835-08.2018.4.01.3822 PROT.:12/07/2018 |
| CLASSE | : 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : ROSILDA MARIA GOMES DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : JOSE DE LOURDES FERNANDES |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : JEF ADJ - PONTE NOVA |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 1836-90.2018.4.01.3822 PROT.:12/07/2018 |
| CLASSE | : 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : CLEVER ARLINDO PEREIRA DE FREITAS |
| ADVOGADO | : DIOGO AFONSO DA SILVA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : JEF ADJ - PONTE NOVA |

| | |
|----------|---|
| PROCESSO | : 1837-75.2018.4.01.3822 PROT.:12/07/2018 |
| CLASSE | : 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : ADAO JACINTO DOS ANJOS |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | HILTON ANTONIO DE OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | JEF ADJ - PONTE NOVA |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 1838-60.2018.4.01.3822 PROT.:12/07/2018 |
| CLASSE | : | 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : | MARIA DE FATIMA GOMES RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | HILTON ANTONIO DE OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | JEF ADJ - PONTE NOVA |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 1839-45.2018.4.01.3822 PROT.:11/07/2018 |
| CLASSE | : | 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : | ILMA TEIXEIRA DA SILVA SIQUEIRA |
| ADVOGADO | : | CAROLINA DE CASTRO FREITAS DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | JEF ADJ - PONTE NOVA |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 1839-45.2018.4.01.3822 PROT.:11/07/2018 |
| CLASSE | : | 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : | ILMA TEIXEIRA DA SILVA SIQUEIRA |
| ADVOGADO | : | CAROLINA DE CASTRO FREITAS DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | JEF ADJ - PONTE NOVA |

| | | |
|----------|---|---|
| PROCESSO | : | 1840-30.2018.4.01.3822 PROT.:11/07/2018 |
| CLASSE | : | 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF |
| AUTOR | : | SHEILA SANTANA ALVES |
| ADVOGADO | : | CARLA COSTA FREITAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| VARA | : | JEF ADJ - PONTE NOVA |

III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:16
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:16

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA-JEF ADJ - PONTE NOVA

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA |
| Juiz Substit. | : DR. MARCOS PADULA COELHO |
| Dir. Secret. | : HUDSON GONÇALVES LOPES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA |
|---------------|-----------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 158-79.2014.4.01.3822
158-79.2014.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS |
| ADVOGADO | : MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI |
| ADVOGADO | : MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS |
| ADVOGADO | : MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |
| ADVOGADO | : MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS |
| EXCDO | : POLFIRA MARIA GONCALVES |
| EXCDO | : ANTONIO ZACARIAS MUNIZ |
| ADVOGADO | : MG00145677 - SAMANTHA GOMES EGIDIO |
| ADVOGADO | : MG00045638 - MARIA DE FATIMA DE MELLO GOMES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por ordem do MM. Juiz Federal e autorizado pela Portaria DISUB / PNV / 5, abro vista à exequente para manifestar-se acerca dos bloqueios via BacenJud (fls. 128/128-v) e do depósito de fl. 141.

Numeração única: 1528-59.2015.4.01.3822
1528-59.2015.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00108504 - CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO |
| ADVOGADO | : MG00025225 - CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00076079 - SILCA MENDES MIRO BABO |
| ADVOGADO | : MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS |
| ADVOGADO | : MG00117084 - ALEX CAMPOS BARCELOS |
| EXCDO | : MARCUS WINICIUS DIAS REIS |
| EXCDO | : DROGARIA ALTO DO ROSARIO LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por ordem do MM. Juiz Federal e autorizado pela Portaria DISUB / PNV / 5, abro vista à exequente para requerer o que entender de direito no prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 53456-57.2011.4.01.3800
53456-57.2011.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI |
| ADVOGADO | : MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : MG00083818 - BERNARDO SOARES CRUZ |
| ADVOGADO | : MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |
| ADVOGADO | : MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |
| EXCDO | : SERGIO GONCALVES |
| EXCDO | : REGINA SILVEIRA GONCALVES |
| EXCDO | : SERGIO GONCALVES E CIA LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por ordem do MM. Juiz Federal, autorizado pela Portaria DISUB / PNV / 5 e requerido à fl. 176, abro vista à exequente pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 1044-10.2016.4.01.3822

1044-10.2016.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00089984 - RICARDO LUIS NUNES RODRIGUES DA CUNHA |
| ADVOGADO | : | MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI |
| ADVOGADO | : | MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |
| EXCDO | : | VANDENILSON NORBERTO DE LIMA |
| EXCDO | : | GIOVANI DE CARVALHO OLIVEIRA |
| EXCDO | : | MERCEARIA SUPER VIA REAL LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por ordem do MM. Juiz Federal e autorizado pela Portaria DISUB / PNV / 5, abro vista à CEF para, em 10 (dez) dias, retificar ou ratificar o pedido de fls. 103/104, tendo em vista estar em contradição com o pedido de fl. 93, devendo ainda, se for o caso, apresentar o valor atualizado do débito.

Numeração única: 2952-68.2017.4.01.3822

2952-68.2017.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | MARIA LUIZA GONCALVES |
| EXCDO | : | GABRIELLA GONCALVES LANNA |
| EXCDO | : | EVANDO GONCALVES |
| EXCDO | : | MINICAT MODA DECORACAO E PRESENTES LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por ordem do MM. Juiz Federal e autorizado pela Portaria DISUB / PNV / 5, abro vista à exequente para manifestar-se acerca do pagamento noticiado às fls. 44/46 no prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 712-72.2018.4.01.3822

712-72.2018.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | WENDELL DA COSTA GOMES |
| EXCDO | : | PATRICIA DA COSTA GOMES |
| EXCDO | : | PATRICIA DA COSTA GOMES - ME |
| ADVOGADO | : | MG00118964 - CORJESU QUIRINO FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por ordem do MM. Juiz Federal e autorizado pela Portaria DISUB / PNV / 5, abro vista à exequente para manifestar-se acerca das petições de fls. 47/54 no prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 1930-43.2015.4.01.3822

1930-43.2015.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00089984 - RICARDO LUIS NUNES RODRIGUES DA CUNHA |
| EXCDO | : | PATRICIA DE ASSIS CUPERTINO |
| EXCDO | : | BARBARA MOLINARI VEIGA BARBOSA |
| EXCDO | : | ANIMAL CLINICA VETERINARIA LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por ordem do MM Juiz Federal e autorizado pela Portaria DISUB / PNV / 5:
Intime-se o subscritor da petição de fls. 133/134 para, no prazo de 15 (quinze) dias,
apresentar o devido instrumento de mandato.

Numeração única: 4-95.2013.4.01.3822
4-95.2013.4.01.3822 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REU | : | MARIA DO CARMO MIRANDA MAFIA |
| ADVOGADO | : | MG00109069 - EDUARDO CASTANHEIRA CONDE FERNANDES |
| ADVOGADO | : | MG00126778 - EDIS ANTONIO TEIXEIRA GOMES |
| ADVOGADO | : | MG0030955E - PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES |
| ADVOGADO | : | MG00107694 - MOACYR FIALHO AGUIAR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única, à SEPOD/Cível, intime-se a ré para
se manifestar sobre os termos da petição de fls. 410/412, bem como sobre os
documentos acostados às fls.414/420 dos autos.

Numeração única: 20-73.2018.4.01.3822
20-73.2018.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANTONIO PEREIRA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA |
| ADVOGADO | : | MG00113397 - FERNANDO MARCELO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única à SEPOD/Cível, intimem-se as partes
para, no prazo de 15 dias, especificarem as provas que desejam produzir, indicando
a respectiva finalidade, iniciando-se pelo autor.
No mesmo prazo, deverá a parte autora, querendo, impugnar a contestação
apresentada pela ré.

Numeração única: 2188-82.2017.4.01.3822
2188-82.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00143184 - DARLI BITARAES GUICIARD JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00152394 - IVAN ROBERTO DE ARAUJO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única à SEPOD/Cível, intimem-se as partes
para, no prazo de 15 dias, especificarem as provas que desejam produzir, indicando
a respectiva finalidade, iniciando-se pelo autor.
No mesmo prazo, deverá a parte autora, querendo, impugnar a contestação
apresentada pela ré.

Numeração única: 2410-50.2017.4.01.3822
2410-50.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | OSMAR MATEUS DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00108491 - RONDINELY LANUCY LOPES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00109770 - FREDERICO AUGUSTO VENTURA PATARO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única à SEPOD/Cível, intimem-se as partes
para, no prazo de 15 dias, especificarem as provas que desejam produzir, indicando
a respectiva finalidade, iniciando-se pelo autor.
No mesmo prazo, deverá a parte autora, querendo, impugnar a contestação
apresentada pela ré.

Numeração única: 30676-50.2016.4.01.3800
30676-50.2016.4.01.3800 USUCAPIAO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| REQTE | : | MARIA JOSE DA COSTA SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00115103 - ALCIONE DE CASTRO SILVA |
| REQDO | : | UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única à SEPOD/Cível, dê-se vista à parte autora pelo prazo de 10 dias acerca dos embargos de declaração às fls. 129/135.
Por fim, os atos irão conclusos.

Numeração única: 2854-54.2015.4.01.3822
2854-54.2015.4.01.3822 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | | |
|----------|---|--|
| EMBTE | : | COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE DOM SILVERIO LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00041477 - SEBASTIAO COTTA |
| EMBDO | : | UNIAO FEDERAL/PFN |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Por ordem do MM. Juiz Federal e autorizado pela Portaria DISUB / PNV / 5, abro vista à autora para manifestação acerca dos embargos de declaração apresentados pela União no prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 299-93.2017.4.01.3822
299-93.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DIBRAN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00109069 - EDUARDO CASTANHEIRA CONDE FERNANDES |
| ADVOGADO | : | MG00160074 - JESSICA NOGUEIRA RIBEIRO DUTRA |
| ADVOGADO | : | MG00107694 - MOACYR FIALHO AGUIAR |
| REU | : | UNIAO FEDERAL/PFN |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da Vara Única à SEPOD/Cível, intimem-se as partes para, no prazo de 15 dias, especificarem as provas que desejam produzir, indicando a respectiva finalidade, iniciando-se pelo autor.
No mesmo prazo, deverá a parte autora, querendo, impugnar a contestação apresentada pela União às fls. 149/151.

Numeração única: 716-12.2018.4.01.3822
716-12.2018.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EVA MARIA LEONCIO PIMENTA |
| ADVOGADO | : | MG00087316 - ALEXANDRA KARLA MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00149853 - JEAN MICHEL NUNES DUARTE |
| ADVOGADO | : | MG00094152 - ROGERIO MENDES GOMES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única à SEPOD/Cível, intimem-se as partes para, no prazo de 15 dias, especificarem as provas que desejam produzir, indicando a respectiva finalidade, iniciando-se pelo autor.
No mesmo prazo, deverá a parte autora, querendo, impugnar a contestação apresentada pela ré.

Numeração única: 59654-13.2011.4.01.3800
59654-13.2011.4.01.3800 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN |
| REU | : | MARIA DA CONCEICAO SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00095440 - LILIAN MARTINS FERREIRA |

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00080545 - JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA SILVA |
|----------|---|---|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única à SEPOD/Cível, dê-se vista às partes, do laudo pericial acostado às fls.467/563, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para requererem o que for de direito.
Após, os autos seguirão conclusos.

Numeração única: 1062-94.2017.4.01.3822
1062-94.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | UNIAO FEDERAL/AGU |
| REU | : | FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S/A |
| ADVOGADO | : | MG00054431 - WELLINGTON CLAYTON QUEIROZ DE CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00046130 - MARCO TULIO SALOMAO LANNA |
| ADVOGADO | : | MG00053633 - ANTONIO DE PADUA GOMES RIBEIRO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única, à SEPOD/Cível, faço vista à parte ré, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca da petição juntada aos autos pelo INSS às fl.256.

Numeração única: 22-43.2018.4.01.3822
22-43.2018.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | TANIA APARECIDA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00108491 - RONDINELY LANUCY LOPES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00109770 - FREDERICO AUGUSTO VENTURA PATARO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única à SEPOD/Cível, intimem-se as partes para, no prazo de 15 dias, especificarem as provas que desejam produzir, indicando a respectiva finalidade, iniciando-se pelo autor.

No mesmo prazo, deverá a parte autora, querendo, impugnar a contestação apresentada pela ré.

| | | |
|---------------|---|--------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. MARCOS PADULA COELHO |
|---------------|---|--------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 18-74.2016.4.01.3822
18-74.2016.4.01.3822 EMBARGOS DE TERCEIROS

| | | |
|----------|---|--|
| EMBTE | : | ANNA REGINA LIZARDO BARTHOLOMEU E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00089202 - MOZART CHAVES LOPES FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00100480 - FRANCISCO BARTHOLOMEU NETO |
| EMBDO | : | UNIAO FEDERAL/PFN |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por ordem do MM. Juiz Federal e autorizado pela Portaria DISUB / PNV / 5, abro vista aos embargantes da petição de fls. 471/480 pelo prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 1345-54.2016.4.01.3822
1345-54.2016.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00089984 - RICARDO LUIS NUNES RODRIGUES DA |

| | |
|----------|---|
| | CUNHA |
| ADVOGADO | : MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI |
| ADVOGADO | : MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |
| ADVOGADO | : MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |
| EXCDO | : JOSE HELVECIO DA SILVA |
| EXCDO | : JOSE HELVECIO DA SILVA E CIA LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por ordem do MM. Juiz Federal e autorizado pela Portaria DISUB / PNV / 5, abro vista à exequente para apresentar o valor atualizado do débito, tendo em vista as petições de fls. 34 e 65 que informam a quitação dos dois contratos que estão sendo executados nestes autos.

Numeração única: 2327-05.2015.4.01.3822

2327-05.2015.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : UNIAO FEDERAL/PFN |
| EXCDO | : IVAN NEVES |
| ADVOGADO | : MG00096415 - CHARLES FERNANDO VIEIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00080722 - KASSIM SCHNEIDER RASLAN |
| ADVOGADO | : MG00077618 - GIOVANNI CAMARA DE MORAIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por ordem do MM. Juiz Federal e autorizado pela Portaria DISUB / PNV / 5, intime-se o executado para comprovar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 466,69 (fl. 102) no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 2199-14.2017.4.01.3822

2199-14.2017.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00089984 - RICARDO LUIS NUNES RODRIGUES DA CUNHA |
| ADVOGADO | : MG00075587 - RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA |
| EXCDO | : DANIELLE ALVIM MENDONCA |
| EXCDO | : MAFRA MOTOS LTDA - EPP |
| EXCDO | : MARCELO JOSE MENDONCA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por ordem do MM Juiz Federal e autorizado pela Portaria DISUB / PNV / 5: Intime-se o subscritor da petição de fl. 58 para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar o devido instrumento de mandato.

Numeração única: 391-42.2015.4.01.3822

391-42.2015.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00141375 - FERNANDA ARAUJO ROCHA |
| ADVOGADO | : MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : MARIA HELENA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00147427 - ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA E CAMPOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por ordem do MM Juiz Federal e autorizado pela Portaria DISUB / PNV / 5:

1. Intime-se o subscritor da petição de fl. 66 para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar o devido instrumento de mandato.
2. Deverá, também, no mesmo prazo, informar se os honorários advocatícios e as custas processuais foram feitos diretamente à CEF.

Numeração única: 1405-90.2017.4.01.3822

1405-90.2017.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00089984 - RICARDO LUIS NUNES RODRIGUES DA CUNHA |
| EXCDO | : MARIANA MARA FERREIRA CARNEIRO |
| EXCDO | : JULIANA FERREIRA TAVARES RODRIGUES |

| | | |
|-------|---|---------------------------|
| EXCDO | : | FARMACIA ITACOLO LTDA EPP |
|-------|---|---------------------------|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por ordem do MM Juiz Federal e autorizado pela Portaria DISUB / PNV / 5:
Intime-se o subscritor da petição de fl. 70 para, no prazo de 15 (quinze) dias,
apresentar o devido instrumento de mandato.

Numeração única: 977-74.2018.4.01.3822

977-74.2018.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | CONCEICAO ANTONIA FELISBERTA PINTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por ordem do MM. Juiz Federal e autorizado pela Portaria DISUB / PNV / 5, abro
vista à exequente para requerer o que entender de direito no prazo de 05 (cinco)
dias.

Numeração única: 285-85.2012.4.01.3822

285-85.2012.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CRF/MG - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00097597 - HUMBERTO SOARES COSTA PEDRO |
| ADVOGADO | : | MG00040137 - PATRICIA CARLA ARMANI TURCI |
| EXCDO | : | SOCIEDADE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00053633 - ANTONIO DE PADUA GOMES RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00094262 - LEONARDO ZAIDAN PESCE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por ordem do MM. Juiz Federal e autorizado pela Portaria DISUB / PNV / 5, abro
vista às partes decisão de fl. 139 e seguintes pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 2859-42.2016.4.01.3822

2859-42.2016.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JANE APARECIDA COTA VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00029717 - ANTONIO PEREIRA FOIS |
| ADVOGADO | : | MG00148052 - VITOR MARTINS FOIS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única à SEPOD/Cível, dê-se vista à parte
autora pelo prazo de 10 dias acerca da contraproposta de acordo de fls. 94-verso.

Numeração única: 1517-30.2015.4.01.3822

1517-30.2015.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANTONIO LOPES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00027892 - JOSE RENATO MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00113764 - MARIO MARQUES FERREIRA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00108424 - ADRIANO CAMPOS MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00121442 - RENATO CAMPOS MARQUES |
| REU | : | COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE DA ZONA DA MATA MINEIRA E SUL DO ESPIRITO SANTO |
| REU | : | COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA UNIAO DOS VALES DO PIRANGA E MATIPO LTDA - SICOOB |
| REU | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00087253 - BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ |
| ADVOGADO | : | MG00070580 - WILLIAM BATISTA NESIO |
| ADVOGADO | : | MG00089984 - RICARDO LUIS NUNES RODRIGUES DA CUNHA |
| ADVOGADO | : | MG00086889 - GRAZIELA RESENDE CARVALHO |

| | |
|----------|---------------------------------------|
| | SAGRAMENTO |
| ADVOGADO | : MG00122209 - WAGNER RAMIRO DE SALES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única à SEPOD/Cível, intime-se a ré Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Profissionais da Saúde da Zona da Mata Mineira e Sul do Espírito Santo, para apresentação de razões finais, no prazo legal.

Numeração única: 17-21.2018.4.01.3822

17-21.2018.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : FRANCISCO CAETANO |
| ADVOGADO | : MG00130431 - MAYKEL PIOVEZANI DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : MG00094064 - JULIANA PADOVANI MAYRINK |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única à SEPOD/Cível, intimem-se as partes para, no prazo de 15 dias, especificarem as provas que desejam produzir, indicando a respectiva finalidade, iniciando-se pelo autor.

No mesmo prazo, deverá a parte autora, querendo, impugnar a contestação apresentada pela ré.

Numeração única: 2165-39.2017.4.01.3822

2165-39.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : SANDRA LUCIA TEIXEIRA DE GODOI |
| ADVOGADO | : MG00149853 - JEAN MICHEL NUNES DUARTE |
| ADVOGADO | : MG00087316 - ALEXANDRA KARLA MENDES |
| ADVOGADO | : MG00094152 - ROGERIO MENDES GOMES |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Conforme art. 11 da Resolução n. 458, de 04 de outubro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, intimem-se as partes acerca da expedição da(s) requisição(ões) de pagamento(s).

2. Em seguida, efetuar a migração da(s) requisição(ões).

Numeração única: 1387-69.2017.4.01.3822

1387-69.2017.4.01.3822 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : MUNICIPIO DE MARIANA DE MINAS GERAIS |
| REU | : UNIAO FEDERAL/AGU |
| ADVOGADO | : MG00137749 - THAIS CELESTE FERREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00127420 - AURIMAR MARCELO DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00126948 - EMANUEL RODOLFO MAIA CAMACHO |
| ADVOGADO | : MG00112236 - ELIANE ELEUTERIO VASCONCELOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00126218 - GISELLE ROCHA COUTINHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única à SEPOD/Cível, intimem-se as partes para, no prazo de 15 dias, especificarem as provas que desejam produzir, indicando a respectiva finalidade, iniciando-se pelo autor.

No mesmo prazo, deverá a parte autora, querendo, impugnar as contestações apresentadas pelos réus.

Numeração única: 21-58.2018.4.01.3822

21-58.2018.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : JOSE GERALDO DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00108491 - RONDINELY LANUCY LOPES PEREIRA |

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00109770 - FREDERICO AUGUSTO VENTURA PATARO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única à SEPOD/Cível, intimem-se as partes para, no prazo de 15 dias, especificarem as provas que desejam produzir, indicando a respectiva finalidade, iniciando-se pelo autor.

No mesmo prazo, deverá a parte autora, querendo, impugnar a contestação apresentada pela ré.

Numeração única: 1407-02.2013.4.01.3822
1407-02.2013.4.01.3822 ACAO PENAL

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - BRUNO JOSE SILVA NUNES |
| REU | : | EDSON WANDER MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00160452 - LORENA ALVES COSTA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00158121 - JORGE CONRADO DIAS JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única, à SEPOD/Criminal, intimem-se as partes para dizerem se possuem diligências a serem realizadas, no prazo de 5 (cinco) dias, a começar pelo réu.

Não havendo requerimentos, abra-se prazo para apresentação de alegações finais, em 5 (cinco) dias, a começar pelo MPF.

Numeração única: 2865-49.2016.4.01.3822
2865-49.2016.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CORNELIO DE FIGUEIREDO COTA |
| ADVOGADO | : | MG00127418 - EVANDRO JOSE LAGO |
| ADVOGADO | : | SP00012779 - LAGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única, à SEPOD/Cível, faço vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca da petição e documentos juntada aos autos pelo INSS às fls. 97/101.

Numeração única: 1565-86.2015.4.01.3822
1565-86.2015.4.01.3822 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | UNIAO FEDERAL/AGU |
| ADVOGADO | : | MG00074769 - ADILSON ALVES MOREIRA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00085289 - GRASIELA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA |
| REU | : | TRANSGRACAS LTDA - ME |
| REU | : | GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA |
| REU | : | PAULO CEZAR LOPES CORREA E CIA LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00135428 - PAULO HENRIQUE NOGUEIRA CORREA |
| ADVOGADO | : | MG00100771 - GLICEY RODRIGUES BRAGA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única à SEPOD/Cível, intimem-se as partes para, no prazo de 15 dias, especificarem as provas que desejam produzir, indicando a respectiva finalidade, iniciando-se pelo autor.

No mesmo prazo, deverá a parte autora, querendo, impugnar a contestação apresentada pela ré às fls. 192/202.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA-1ª VARA - PONTE NOVA

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA |
| Juiz Substit. | : DR. MARCOS PADULA COELHO |
| Dir. Secret. | : HUDSON GONÇALVES LOPES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA |
|---------------|-----------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 405-55.2017.4.01.3822
405-55.2017.4.01.3822 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO |
| LITISPA | : PEDRO BRACCINI |
| LITISPA | : ELTON DESTRO |
| LITISPA | : ANA MAURA ARAUJO ROCHA |
| LITISPA | : ARTUR COSTRINO |
| LITISPA | : BRUNO MENDES ROATT |
| LITISPA | : KARINA BARBOSA DE QUEIROZ |
| LITISPA | : CARLOS ENRIQUE ARROYO ORTIZ |
| LITISPA | : JULIANA EVANGELISTA DE ALMEIDA |
| LITISPA | : LIVIA CRISTINA PINTO DIAS |
| LITISPA | : CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS |
| LITISPA | : GLEIPH GHIOTTO LIMA DE MENEZES |
| LITISPA | : FERNANDA GUIMARAES DRUMMOND E SILVA |
| LITISPA | : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA |
| LITISPA | : MARCELO MOREIRA TIAGO |
| LITISPA | : CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA |
| LITISPA | : GUSTAVO VALADARES LABANCA REIS |
| ADVOGADO | : MG00141384 - ISABELA VIEIRA DE SOUSA GOUVEIA |
| ADVOGADO | : RJ00166779 - CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00121362 - BEATRIZ LIMA SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00168345 - MARIA APARECIDA BRAGA |
| ADVOGADO | : MG00117462 - ALBERTO FREDERICO VIEIRA DE SOUSA GOUVEIA |
| ADVOGADO | : SP00270888 - LUIZ ANTÔNIO CAETANO JÚNIOR |
| ADVOGADO | : MG00119565 - GUIDO DE MATTOS COUTINHO |
| ADVOGADO | : MG00058679 - MARIA FERNANDA PIRES DE CARVALHO PEREIRA |
| ADVOGADO | : MG00065573 - CRISTIANA FORTINI |
| ASSIST. | : MAYRA THAIS ANDRADE RIBEIRO |
| ADVOGADO | : MG00137899 - MAYRA THAIS ANDRADE RIBEIRO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. A intervenção de terceiro pressupõe que o processo esteja em trâmite. A sentença homologatória do acordo pôs termo à demanda, de modo que rejeito o requerimento de intervenção formulado às fls. 2879/2890).
2. Preclusa a decisão, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos com a devida baixa.

Numeração única: 1223-41.2016.4.01.3822
1223-41.2016.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| ADVOGADO | : MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | NADIR DE OLIVEIRA DA SILVA |
| EXCDO | : | LUIS MARCELO TONIN |
| EXCDO | : | PREMIUM BRASIL LTDA - ME |
| ADVOGADO | : | MG00124847 - FILIPE REZENDE MURAD SEMIAO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

4. Dê-se vista à exequente pelo prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 2343-56.2015.4.01.3822

2343-56.2015.4.01.3822 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT |
| REU | : | FRANCISCO VALERIANO DAS DORES |
| REU | : | LUIZ HENRIQUE FERREIRA POLICARPO |
| ADVOGADO | : | MG00137731 - ALEXANDRE MARCOS PEREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Quanto ao petitório de fls. 95/96, rejeito as alegações da parte autora, uma vez que a decisão de fls. 89 fixou os honorários periciais com bases fincadas nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, no conteúdo patrimonial discutido, no proveito econômico perseguido, e na complexidade dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo expert, sendo que conforme o mesmo já aduziu em sua manifestação de fls. 87, o valor guarda total consonância, proximidade e adequação com diversas causas e perícias similares, realizadas no âmbito desta Subseção Judiciária.

2. Ademais, os custos dos valores dos serviços de topografia, muitas vezes realizados por empresas terceirizadas, especializadas em levantamentos topográficos; o deslocamento do perito; o tempo despendido para realização das atividades, bem como para recebimento do valor integral da perícia, que somente seria liberado após os esclarecimentos complementares; eventuais deduções fiscais; o elevado grau de qualificação e dedicação do profissional nomeado; a elevada responsabilidade incumbida ao perito, e o inexorável liame existente entre o resultado do exame e o julgamento da demanda justificam satisfatoriamente o montante arbitrado por este Juízo, não tendo as alegações da autora, o condão de infirmar o referido valor.

3. Diante do exposto, prossiga-se na regular tramitação do feito, intimando-se o perito acerca da decisão de fl. 94, bem como a parte ré para apresentação de alegações finais, no prazo legal.

Numeração única: 425-46.2017.4.01.3822

425-46.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | D LAPA TOUR TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - ME |
| ADVOGADO | : | MG00069830 - SIELMARA FERREIRA MIRANDA |
| REU | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00089984 - RICARDO LUIS NUNES RODRIGUES DA CUNHA |
| ADVOGADO | : | MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI |
| ADVOGADO | : | MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro o pedido de prova pericial de fl. 112.

Para o encargo nomeio Eder de Queiroz Penna para atuar como perito na presente ação.

Intimem-se as partes para apresentar quesitos e indicar, querendo, assistentes técnicos, no prazo de 15 (quinze) dias.

2. Apresentados os quesitos, intime-se o perito da nomeação, bem como para, no prazo de 5 dias, encaminhar proposta de honorários, o currículo, com a comprovação de especialização, e os contatos profissionais, em especial o endereço eletrônico para onde serão dirigidas as intimações pessoais.

3. Dê-se vista às partes da proposta de honorários para, querendo, manifestar-se no prazo comum de 5 dias. Não havendo impugnação, intime-se a autora para recolher os honorários periciais.

4. Realizada a perícia, o laudo deverá ser entregue em 30 dias.

5. Intimem-se as partes para se manifestar sobre o laudo do perito do juízo no prazo comum de 15 dias.

6. Não havendo pedido de esclarecimentos complementares, expeça-se alvará ao perito pela atuação na presente ação.

7. Postergo a análise do pedido de prova testemunhal para após a perícia.

Numeração única: 1548-79.2017.4.01.3822

1548-79.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | RAIMUNDO TOMAZ FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00087316 - ALEXANDRA KARLA MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00149853 - JEAN MICHEL NUNES DUARTE |
| ADVOGADO | : | MG00110033 - ALTIVO BERNARDES DE ABREU OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00094152 - ROGERIO MENDES GOMES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes pelo prazo sucessivo de 10 dias, primeiro ao autor.

Numeração única: 1322-11.2016.4.01.3822

1322-11.2016.4.01.3822 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | | |
|----------|---|---|
| EMBT | : | TARCISIO ARAUJO MIRANDA |
| ADVOGADO | : | MG00106923 - TALINY LOPES TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00090947 - RACHEL RIBEIRO SEMIAO |
| ADVOGADO | : | MG00104361 - PRISCILA EVARISTO DOS REIS |
| EMBD | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

6. Dê-se vista às partes da proposta de honorários para, querendo, manifestar-se no prazo comum de 5 dias. Não havendo impugnação, intime-se o embargante para recolher os honorários periciais.

Numeração única: 2868-38.2015.4.01.3822

2868-38.2015.4.01.3822 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|---|
| EMBT | : | WALISSON JUNIOR DE REZENDE |
| ADVOGADO | : | MG00148802 - BRUNA PRANDINI BITTERCOURT |
| ADVOGADO | : | MG00151583 - GILBERTO FERREIRA DA SILVA MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00144073 - GUSTTAVO ESTEVAM LOPES DE FIGUEIREDO |
| EMBD | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3.1 Diante do exposto, dou por cumprida a obrigação à qual a CEF foi condenada e indefiro o pedido de fls. 115/116.

3.2 Preclusa esta decisão, arquivem-se os autos com baixa.

Numeração única: 1012-34.2018.4.01.3822

1012-34.2018.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES |
| EXCDO | : | FABIANA ALVES LISBOA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante do silêncio da exequente e considerando que o Juízo competente para processar a execução fundada em título extrajudicial é, conforme o art. 781, I, do CPC, o do domicílio do executado, de eleição constante do título ou, ainda, de situação dos bens a ela sujeitos, dou-me por incompetente para julgar o presente feito, com fulcro no art. 64, §1º, do CPC, e determino a remessa dos autos para a Subseção Judiciária de Unai/MG.

Numeração única: 2772-86.2016.4.01.3822
2772-86.2016.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL/PFN |
| EXCDO | : | VANDA ROSARIA DE SOUZA TOLEDO |
| ADVOGADO | : | MG00042263 - OLIMPIO GUILHERME TOLEDO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
nada a prover quanto ao pedido de fls. 79/80, tendo em vista a decisão de fl. 78.

Numeração única: 324-43.2016.4.01.3822
324-43.2016.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA |
| EXCDO | : | WALDIR DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00110323 - LUIZ GUSTAVO ABRANTES CARVAS |
| ADVOGADO | : | MG00139173 - RENATA LEANDRA DE OLIVEIRA CARVAS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Diante do exposto, não conheço dos embargos.

Numeração única: 2148-03.2017.4.01.3822
2148-03.2017.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL/AGU |
| EXCDO | : | FLAVIO MARCIO ALVES DE BRITO ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00131941 - CAROLINA FORTES DA SILVA REIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
5. Intime-se o executado da possibilidade de parcelamento do débito informada à fl. 88-v.
6. Dê-se vista ao exequente pelo prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 2196-59.2017.4.01.3822
2196-59.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE CARLOS DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00108312 - JOSE DE LOURDES FERNANDES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Indefiro o pedido de suspensão do processo, uma vez que o objeto destes autos (o autor da ação responder pelo que recebeu indevidamente por conta de antecipação de tutela revertida na sentença – já decidido, com base no art. 543-C do CPC/1973 – REsp 1.401.560 / MT) não se confunde com o tema 979 do STJ, que trata da devolução ou não de valores recebidos de boa-fé, a título de benefício previdenciário, por força de interpretação errônea, má aplicação da lei ou erro da administração da Previdência Social.
Não tendo as partes requerido qualquer prova, e se tratando de questão essencialmente de direito, preclusa esta decisão, façam-se os autos conclusos.

Numeração única: 2162-84.2017.4.01.3822
2162-84.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANDRE OTAVIO MOREIRA E SILVA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00155194 - DEBORA PAULUCCI CAVALCANTI DE ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00039478 - CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00088327 - MARCELINA CARREIRA ALVIM |
| ADVOGADO | : | MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM |
| ADVOGADO | : | MG00076715 - ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO |
| ADVOGADO | : | MG00043275 - MARCELO AROEIRA BRAGA |
| ADVOGADO | : | MG00157245 - HENRIQUE FLAUSINO SIQUEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00164226 - MARIO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR |
| REU | : | UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP |

| | | |
|-----|---|---------------|
| REU | : | UNIAO FEDERAL |
|-----|---|---------------|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.
2. Não existindo notícia de suspensão da eficácia da mesma, a manutenção da regular tramitação processual é medida que se impõe.
3. Intimem-se as partes da presente, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificarem as provas que desejam produzir, justificando a respectiva finalidade.
4. No mesmo prazo, deverão os autores impugnam as contestações apresentadas, sob pena de preclusão.

Numeração única: 1982-44.2012.4.01.3822

1982-44.2012.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | MG00095590 - ROSE ELLEN GONCALVES RIBEIRO |
| EXCDO | : | ARAUJO E CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA |
| ADVOGADO | : | ES00013788 - DANIELE ZANETTI MAGESCKY CARNIELI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Nada a prover quanto ao pedido de fl. 129, tendo em vista a informação de que o impedimento judicial não foi inserido nestes autos (fl. 104).
2. Arquivem-se, novamente, estes autos.

Numeração única: 668-53.2018.4.01.3822

668-53.2018.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL/PFN |
| EXCDO | : | HOSPITAL SANTANA DE GUARACIABA |
| ADVOGADO | : | MG00123560 - THALITA MARIA BARCELLOS DA SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro a recusa dos bens ofertados em garantia (fl. 30), tendo em vista a gradação legal estabelecida pelo art. 11 da Lei 6.830/1980.
2. Suspenda-se o feito por 01 (um) ano, com fulcro no artigo 40, da Lei 6.830/1980, competindo à exequente reativar o feito quando for de seu interesse.
4. Decorrido o referido prazo sem manifestação da exequente, remetam-se os autos ao arquivo provisório.

Numeração única: 1532-96.2010.4.01.3814

2010.38.14.000636-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|--|---|--|
| AUTOR | : | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| REU | : | ORIDES DA SILVEIRA GATO - EPP |
| MG00107109 - ENDRIGO OTAVIO DA SILVEIRA CONDE NEIVA E SILVA | | |
| ADVOGADO | : | MG00102273 - ALISON SANTANA GALINARI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista a inércia da parte autora quanto ao despacho de fls. 286, julgo prejudicada a produção da prova pericial.
2. Preclusa esta decisão, autos conclusos para sentença.

Numeração única: 1364-26.2017.4.01.3822

1364-26.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GILSON VIEIRA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00087316 - ALEXANDRA KARLA MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00094152 - ROGERIO MENDES GOMES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes pelo prazo sucessivo de 10 dias, primeiro ao autor.

| | |
|---------------|----------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. MARCOS PADULA COELHO |
|---------------|----------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1975-47.2015.4.01.3822
1975-47.2015.4.01.3822 PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA

| | |
|----------|---|
| REQTE | : DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL |
| ACSDO | : HELIO FERNANDES SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00085534 - EDMILSON SCHIAVINO FERRARI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro o requerimento formulado pelo MPF às fls. 88.
2. Expeça-se carta precatória para o endereço constante às fls. 490 dos Autos nº 2483-90.2015.4.01.3822, para que o réu inicie, incontinenti, o cumprimento das condições impostas na Decisão de fls. 61/65, sob pena de revogação da liberdade provisória. O réu deverá ser cientificado, ainda, que as alíneas "a" e "b" do item 3.1 da referida decisão deverão ser cumpridos perante a comarca de seu atual domicílio.

Numeração única: 1529-44.2015.4.01.3822
1529-44.2015.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS |
| ADVOGADO | : MG00075587 - RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA |
| ADVOGADO | : MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |
| EXCDO | : BIBIANE DOS SANTOS NASCIMENTO |
| EXCDO | : BIBIANE DO SANTOS NASCIMENTO - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

6. Dê-se vista à exequente pelo prazo de 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos provisoriamente.

Numeração única: 403-85.2017.4.01.3822
403-85.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : EVERALDO CUSTODIO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00169228 - JOSE MARCIO TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : MG00104419 - CELISE YOLANDA BASTOS RIBEIRO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes pelo prazo sucessivo de 10 dias, primeiro ao autor.

Numeração única: 34939-33.2013.4.01.3800
34939-33.2013.4.01.3800 USUCAPIAO

| | |
|----------|---|
| REQTE | : MARLIELLE DAS GRACAS DE CASTRO COTTA |
| ADVOGADO | : MG00115137 - ANDREZA DOS SANTOS PAIXAO |
| ADVOGADO | : MG00122500 - ANA CAROLINA PEREIRA GARCIA |
| REQDO | : CRISTIANE DA SILVA DIAS BRITO |
| REQDO | : JUAREZ DE SOUZA GOMES |
| REQDO | : VALDEMAR CARDOSO DO NASCIMENTO |
| REQDO | : MUNICIPIO DE OURO PRETO - MG |
| REQDO | : LUIZ HELENO DE BRITO |
| REQDO | : DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES |
| ADVOGADO | : MG00091564 - RENATO PINTO ANTUNES |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00117024 - THIAGO JOSE VIEIRA DE SOUSA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00029705 - JOSE ANTONIO NONATO MAIA |
| ADVOGADO | : | MG00104212 - JOSIAS BARCELOS JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00124896 - KESSIA MENDES DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00055729 - GIVALDO CAMPONEZ ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00100064 - HUAMAN XAVIER PINTO COELHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. A delimitação da faixa de domínio é matéria de direito, o que dispensa a produção de prova testemunhal ou pericial. Eis a razão pela qual este magistrado invocou a aplicação do artigo 356 do Código de Processo Civil (julgamento antecipado parcial do mérito). Postergar tal decisão implicaria manter (indevidamente) na relação jurídica processual autarquia federal, de maneira a atrair (indevidamente) a competência da Justiça Federal. Não se pode admitir preclusão que iniba o órgão judicial de analisar sua competência para o julgamento da causa. Logo, mantenho a decisão agravada.
2. Suspenda-se o curso do processo até manifestação do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Numeração única: 39-79.2018.4.01.3822

39-79.2018.4.01.3822 BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00112270 - CAROLINA ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ |
| ADVOGADO | : | MG00087253 - BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ |
| RÉU | : | WEVERTON FERNANDES DOS SANTOS |
| RÉU | : | AGNALDO CESAR TONIN |
| RÉU | : | TONIN & TONIN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Isto posto, preenchidos os pressupostos legais para o pedido liminar, determino a busca e apreensão dos automóveis VW/FOX, ano de fab/mod 2010-2011, cor prata, RENAVAM 00257333401. Chassi 9BWAA05Z4B4099867 e TOYOTA/RAV4, ano de fab/mod 2004-2004, cor prata, RENAVAM 00827113668, chassi JFHH20V146106166, identificados na petição inicial, endereço de fl. 02/03. Intime-se a CEF, por intermédio do seu representante legal, o qual deverá entrar em contato com o oficial de justiça, a fim de ajustar o dia e a hora para o cumprimento da diligência, durante a qual estará presente para, ato contínuo à apreensão, já assumir o encargo de depositário. Cite-se a ré para apresentar resposta no prazo de 15 dias da execução desta liminar, na forma do art. 3º, §3º, do Decreto-Lei n. 911/1969, fazendo-se constar no mandado a faculdade prevista no § 2º do mesmo artigo.

Numeração única: 2543-68.2012.4.01.3822

2543-68.2012.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | MG00078203 - CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES |
| EXCDO | : | ELIAS JULIO DE ARAUJO |
| EXCDO | : | ARAUJO E CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA |
| ADVOGADO | : | ES00013788 - DANIELE ZANETTI MAGESCKY CARNIELI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Nada a prover quanto ao pedido de fl. 225, tendo em vista que a restrição judicial notificada não foi inserida nestes autos.
2. Intime-se o executado para, em 10 (dez) dias, comprovar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 246,24 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Numeração única: 2201-81.2017.4.01.3822

2201-81.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | CREUZA LIMA FERREIRA LOPES |
| ADVOGADO | : | MG00149853 - JEAN MICHEL NUNES DUARTE |
| ADVOGADO | : | MG00087316 - ALEXANDRA KARLA MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00094152 - ROGERIO MENDES GOMES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes pelo prazo sucessivo de 10 dias, primeiro o autor.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA-1ª VARA - PONTE NOVA

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA |
| Juiz Substit. | : DR. MARCOS PADULA COELHO |
| Dir. Secret. | : HUDSON GONÇALVES LOPES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA |
|---------------|-----------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2784-03.2016.4.01.3822
2784-03.2016.4.01.3822 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | |
|----------|---|
| EMBT | : JULIO CESAR FERREIRA E OUTROS |
| ADVOGADO | : MG00173874 - REBECA MORENA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00110849 - CHRISTIANE FERREIRA CALDEIRA |
| EMBD | : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES |
| ADVOGADO | : MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à CEF, por 10 dias, sobre os documentos de fls. 63/66, bem como informe se, nos termos do disposto no art. 616, VI, do CPC, requereu a abertura do inventário de Vicente de Paula Ferreira.

2. Em caso negativo, considerando os termos do art. 1.997 do Código Civil, deverá comprovar que o valor da herança, cabível a cada embargante, é suficiente para fazer frente ao crédito executado.

3. Cumprida a determinação supra, vista aos embargantes por 5 dias.

Numeração única: 1358-53.2016.4.01.3822
1358-53.2016.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : BIO-EXTRATUS COSMETIC NATURAL LTDA |
| ADVOGADO | : MG00096480 - BRUNO AFONSO CRUZ |
| ADVOGADO | : MG00142872 - RAFAELA MARIA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00159462 - MARIANEE RABELO COSTA |
| ADVOGADO | : MG00166783 - MARINA SANTOS GODOY |
| ADVOGADO | : MGMG162954 - ELIANE ALVES DE M,ORAIS |
| ADVOGADO | : MG00135528 - PATRICIA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00091898 - WAGNER LEITE FERREIRA |
| ADVOGADO | : MG00078489 - MARCELO SOARES |
| ADVOGADO | : MG00155739 - ALICE JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA |
| ADVOGADO | : MG00154842 - FELIPE DE AVILA FERRAZ |
| ADVOGADO | : MG00168935 - HENRIQUE BITTENCOURT ALVES PARREIRA |
| ADVOGADO | : MG00172579 - RAMON DUARTE FARIA |
| ADVOGADO | : MG00162811 - RICARDO JARDIM LEAL |
| REU | : AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que nos termos da cláusula oitava do Contrato Social (fl. 20) as procurações outorgadas pela administradora da sociedade não podem exceder a um ano e que o instrumento de fl. 16 foi outorgado em 07/06/2016, estando, portanto, vencido, intime-se a autora a regularizar sua representação processual, no prazo de 15 dias, apresentando novo instrumento de mandato, ratificando, se for o caso, os atos praticados após 07/06/2017.

2. Cumprida a determinação supra, façam-se os autos conclusos para sentença.

Numeração única: 1100-43.2016.4.01.3822

1100-43.2016.4.01.3822 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|---|
| IMPTE | : | FLAVIO DE CASSIO FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM OURO PRETO/MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista o retorno dos autos do TRF, intimem-se as partes para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 10 dias, a começar pelo impetrante.

Numeração única: 25966-21.2015.4.01.3800

25966-21.2015.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | MARIA CRISTINA SABINO GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00095824 - ALEXANDRE GUALBERTO FARAH |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM OURO PRETO/MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes para ciência do retorno dos autos do Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no prazo de 10 (dez) dias.

Nada sendo requerido, arquivem-se com baixa.

Numeração única: 18-06.2018.4.01.3822

18-06.2018.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | NAPOLEAO PERDIGAO DE CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00158839 - SERGIO LUIZ BRAGIONI DA CUNHA |
| ADVOGADO | : | MG00143031 - PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES |
| ADVOGADO | : | MG00183611 - ANTONIETA BRUM RIBEIRO ZOIA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando ser o autor advogado militante nessa cidade, intime-o a juntar aos autos, no prazo de 5 dias, documentação necessária para análise do pedido de assistência judiciária, sob pena de indeferimento.

Numeração única: 16-36.2018.4.01.3822

16-36.2018.4.01.3822 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | MARIA DO CARMO COELHO |
| ADVOGADO | : | MG00150546 - LUCAS VALE BARTOLOMEU |
| ADVOGADO | : | MG00143031 - PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES |
| ADVOGADO | : | MG00183611 - ANTONIETA BRUM RIBEIRO ZOIA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | MG00061778 - PAULO AUGUSTO MALTA MOREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Reclassifique-se o processo para a classe 4104 (cumprimento de sentença).
2. Em seguida, expeça-se o ofício requisitório.
3. Ato contínuo, dê-se vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
4. Não havendo objeção, será efetuada a migração.

Numeração única: 65318-25.2011.4.01.3800

65318-25.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ENDERSON DA SILVA VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00088219 - ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS ZUQUIM |
| ADVOGADO | : | MG00104096 - MARCELO GOMES ZUQUIM |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes para a apresentação de alegações finais, no prazo legal, iniciando-se pelo autor.

Numeração única: 28906-27.2013.4.01.3800
28906-27.2013.4.01.3800 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MUNICIPIO DE OURO PRETO - MG E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00118585 - SABELINE ABI-SAMARA MARONI SANGLARD |
| REU | : | JOSE ARLINDO GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00108312 - JOSE DE LOURDES FERNANDES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1.Considerando a petição de fl.138/138verso, intime-se o réu para comprovar requerimento administrativo de aprovação do projeto de obra do imóvel perante o IPHAN, no prazo de 10 dias. Após, vista às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo IPHAN.

2.Após, venham os autos conclusos para análise do item "b" da mesma petição.

Numeração única: 950-67.2013.4.01.3822
950-67.2013.4.01.3822 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

| | | |
|----------|---|---|
| REQTE | : | MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS/MG |
| REQTE | : | MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS/MG |
| LITISAT | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00093901 - ANDRE LUZ PINHEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00105550 - MARCOS VINICIUS ARAUJO DA SILVEIRA |
| REQDO | : | MARIA CELIA GAMA PERES |
| REQDO | : | RAMIRO ANDRADE GROSSI E CIA LTDA - EPP |
| REQDO | : | RAMIRO ANDRADE GROSSI |
| ADVOGADO | : | MG00140117 - LEONARDO OLIVEIRA DA GAMA E MELO |
| ADVOGADO | : | MG00120360 - NEEMIAS VARGAS DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00136033 - FERNANDO CHAIM GUEDES FARAGE |
| ADVOGADO | : | MG00147773 - FERNANDA BITTENCOURT DE PAULA |
| ADVOGADO | : | MG00059803 - ANTONIO RIBEIRO FARAGE |
| ADVOGADO | : | MG00098737 - RAIMUNDO CANDIDO NETO |
| ADVOGADO | : | MG00107328 - PEDRO HENRIQUE JUNQUEIRA REIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o autor e os demais réus acerca do recurso de apelação interposto pelo réu Ramiro Andrade Grossi às fls. 699/713, bem como para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Após, com ou sem as contrarrazões, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 3712-82.2015.4.01.3823
3712-82.2015.4.01.3823 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | VALMIR SOARES JUNIOR E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00072561 - RANDOLPHO MARTINO JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00149454 - HEITOR ALVES DE OLIVEIRA |
| REU | : | UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista a previsão constante no artigo 357, §6º, do CPC, reiterada através do item 3 da decisão de fls. 657/658, bem como a manifestação da parte ré às fls. 664, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, adequar o número de testemunhas ao limite legal, especificando ainda, os fatos relativos aos quais cada uma prestará depoimento.

2. Cumprida a determinação supra, vista ao réu por 5 dias.

Numeração única: 1940-87.2015.4.01.3822
1940-87.2015.4.01.3822 ACAO PENAL

| | | |
|-------|---|-------------------------------|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | JOSE LUIZ RODRIGUES |
| REU | : | LEONARDO SATLER GONCALVES MOL |
| REU | : | LUIZ ANTONIO GOMES DOS SANTOS |

| | | |
|----------|---|---|
| REU | : | ADRIANO LOURENCO DA SILVA |
| REU | : | NEUSELI FIORAVANTE DIAS CORREA |
| REU | : | VICENTE DE PAULA BARBOSA |
| REU | : | RAFAEL FABRICIO FERREIRA |
| REU | : | ENEIAS APARECIDA PINTO |
| ADVOGADO | : | MG00138003 - GABRIEL TIBURCIO DAVID |
| ADVOGADO | : | MG00103749 - RODRIGO SAMUEL MOREIRA HENRIQUES |
| ADVOGADO | : | MG00108311 - FERNANDA LIMA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00076307 - ROBERTO GOMES DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00099619 - LUIS GUSTAVO GONÇALVES PINHO |
| ADVOGADO | : | MG00119446 - LUCIANO NASCIMENTO GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00053444 - OLGA PAULA VIEIRA SANTANNA |
| ADVOGADO | : | MG00159113 - IGOR ALMEIDA RESENDE |
| ADVOGADO | : | MG00094420 - RAPHAEL RODRIGUES DE SIQUEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista aos réus, no prazo legal, para apresentação de alegações finais.

Após, façam os autos conclusos

Numeração única: 83-98.2018.4.01.3822

83-98.2018.4.01.3822 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|--|
| EMBT | : | JULIANE CORREIA DE OLIVEIRA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00053202 - REGINA MARISTELA DRUMOND SILVEIRA |
| EMBDO | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00168978 - MAYSA LONGO BERTUHAM |
| ADVOGADO | : | MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua finalidade, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, a começar pelo embargante.

No mesmo prazo, deverá a parte embargante manifestar-se querendo, sobre a impugnação apresentada.

| | | |
|---------------|---|--------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. MARCOS PADULA COELHO |
|---------------|---|--------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 421-09.2017.4.01.3822

421-09.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JAMES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00022843 - FRANCISCO RODRIGUES DA CUNHA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00094687 - BRUNO VIANA CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00115999 - RAFAEL VIANA CASTRO |
| REU | : | UNIAO FEDERAL/PFN |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o autor para ciência e manifestação quanto aos cálculos apresentados pela União.

Numeração única: 103-26.2017.4.01.3822

103-26.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00083818 - BERNARDO SOARES CRUZ |
| REU | : | JULIA MARIA FERREIRA DINIZ - ME |
| ADVOGADO | : | MG00115103 - ALCIONE DE CASTRO SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a parte ré para se manifestar acerca da proposta de fl. 31, no prazo de 10 dias.
Após resposta, venham os autos conclusos para análise dos requerimentos às fl. 28.

Numeração única: 1003-43.2016.4.01.3822
1003-43.2016.4.01.3822 ACAO PENAL

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | FLEDSON GERALDO DO NASCIMENTO |
| REU | : | JOAO CARLOS RUSSO MIRANDA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00165563 - JESSICA APARECIDA AUGUSTO TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00160452 - LORENA ALVES COSTA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00158121 - JORGE CONRADO DIAS JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Tendo em vista que o réu João Carlos Russo Miranda dos Santos, embora devidamente citado (fls. 166) e intimado para comparecimento à audiência admonitória (fl. 190/191), não compareceu à mesma, tampouco apresentou defesa escrita no prazo legal, tendo manifestado ainda, impossibilidade financeira para custeio de sua defesa, e, em face da inexistência da Defensoria Pública da União neste município, nomeio Dra. JÉSSICA APARECIDA AUGUSTO TEIXEIRA OAB-MG 165.563, para atuar no processo em epígrafe como Advogada Dativa, devendo apresentar defesa, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396-A, § 2º do CPP.

Numeração única: 1059-42.2017.4.01.3822
1059-42.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | HERMINIO RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00145174 - LIBINE CHRISTIAN PASSOS FERNANDES TOMAZ |
| ADVOGADO | : | MG00168345 - MARIA APARECIDA BRAGA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
1. Cuida-se de ação em que se postula o benefício assistencial (LOAS) ao deficiente.
2. Considerando a necessidade de se verificar as condições socioeconômicas do(a) autor(a), nomeio a Assistente Social, Srª. Luzia Beatriz de Souza, CRESS-13873, para funcionar como perita do Juízo nos presentes autos, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para entrega do laudo pericial.
3. Quesitos do Juízo seguirão via e-mail para confecção do laudo. As partes, querendo, deverão apresentar quesitos no prazo de 10 (dez) dias.
4. Com a apresentação do laudo, intemem-se as partes.
5. Não havendo esclarecimentos a serem prestados pelo perito, providencie a secretaria a expedição de ofício Requisitório de pagamento, pela atuação na presente ação, considerando os limites fixados pela Resolução nº. 305/2014, de 07.10.2014, do Conselho da Justiça Federal, regulamentada pela Portaria nº 5903876/2018, de 11.04.2018, Fixo os honorários da assistente social em R\$400,00 (quatrocentos reais) devido à distancia do domicilio da parte autora.

Numeração única: 2935-32.2017.4.01.3822
2935-32.2017.4.01.3822 TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DE RIO CASCA |
| ADVOGADO | : | MG00125182 - DANIEL CAMARGOS NUNES |
| ADVOGADO | : | MG00078737 - ALEXANDRE AMARANTE GOMES PINTO COELHO |
| REU | : | UNIAO FEDERAL/PFN |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
1. Ratifico os termos dos atos, decisões e despachos exarados.
2. Dê-se vista às partes acerca da chegada dos autos nesta Subseção Judiciária, bem como para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 15 dias, a começar pelo autor.

3. No mesmo prazo, deverá a ré comprovar nos autos o cumprimento da decisão de fls. 46/47.

4. Tendo em vista a interposição de agravo de instrumento pela ré, oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região dando ciência acerca da decisão proferida pelo Juízo Estadual de Rio Casca/MG que remeteu os autos a este Juízo Federal.

Numeração única: 1035-48.2016.4.01.3822
1035-48.2016.4.01.3822 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00021951 - LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00091363 - MILENE DE FATIMA FERNANDES GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00056601 - FABIO EMMANUEL LINHARES FRANCO |
| ADVOGADO | : | MG00129717 - CARLOS EDUARDO SILVA FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA |
| ADVOGADO | : | MG00110067 - GUSTAVO GIAROLA LOPES |
| EXCDO | : | GILBERT LUNA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a CEF para que comprove ou promova o recolhimento das custas finais do processo, no prazo de 20 dias.

Com a comprovação do pagamento, arquivem-se os autos.

Numeração única: 345-19.2016.4.01.3822
345-19.2016.4.01.3822 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | ANA MARIA DA CONCEICAO ALEXANDRE |
| ADVOGADO | : | MG00126993 - ANA ELISA FARIA DA CRUZ |
| IMPDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista o retorno dos autos do TRF, intimem-se as partes para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 10 dias, a começar pelo impetrante.

Nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 417-69.2017.4.01.3822
417-69.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MILTON VALENTINO FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00146663 - CARLOS ROBERTO REZENDE VALE SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00083579 - DJULIANA PIRES SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00060938 - JOSE RENATO MARTINS SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista às partes acerca da certificação do trânsito em julgado da sentença, conforme certidão de fls. 108-verso, devendo requerer o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 419-39.2017.4.01.3822
419-39.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | WANDERLEY MARTINS BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00146663 - CARLOS ROBERTO REZENDE VALE SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00083579 - DJULIANA PIRES SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00060938 - JOSE RENATO MARTINS SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista às partes acerca da certificação do trânsito em julgado da sentença, conforme certidão de fls. 99-verso, devendo requerer o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA-JEF ADJ - PONTE NOVA

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA |
| Juiz Substit. | : DR. MARCOS PADULA COELHO |
| Dir. Secret. | : HUDSON GONÇALVES LOPES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA |
|---------------|-----------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 578-16.2016.4.01.3822
578-16.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MARIA INACIA DO CARMO |
| ADVOGADO | : MG00029717 - ANTONIO PEREIRA FOIS |
| ADVOGADO | : MG00148052 - VITOR MARTINS FOIS |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Citem-se os herdeiros Lúcio e Oniceto nos endereços fornecidos às fls. 131.
2. Dê-se vista aos peticionários de fls. 102 quanto ao certificado às fls. 129-verso, devendo os mesmos diligenciarem acerca do atual endereço de Arlindo Evangelista, no prazo de 10 (dez) dias.
3. Após, retornem conclusos.

Numeração única: 2392-60.2016.4.01.3823
2392-60.2016.4.01.3823 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|-------------------------------------|
| AUTOR | : ANA LUIZA SOARES DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00149829 - ALEX ANOEL FIALHO |
| ADVOGADO | : MG00168010 - ANDRE LUIS REIS DIAS |
| REU | : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Expeça-se carta precatória à Seção Judiciário do Rio de Janeiro, a fim de que se proceda à intimação da empresa CIELO para que informe, em 10 (dez) dias: (1) Se o valor de R\$ 919,01 já foi pago à autora. Em caso positivo deverá informar o dia e o Banco em que foi realizado o pagamento; (2) Se houve algum problema no envio do valor de R\$ 919,01 que aparece como pago em 17/03, mas que, conforme e-mail de fl. 51 constou "sem envio nem retorno banco".
2. Prestado os esclarecimentos, dê-se vista sucessiva às partes pelo prazo de 05 dias.
3. Após, conclusos.

Numeração única: 1223-70.2018.4.01.3822
1223-70.2018.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : JOAO BOSCO GOMES |
| ADVOGADO | : MG00183611 - ANTONIETA BRUM RIBEIRO ZOIA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Cuida-se de ação onde se postula benefício de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez.
2. Os pedidos de gratuidade de justiça e antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional serão apreciados no momento da prolação da sentença, nos termos do

art. 13 da Portaria n. 005/2017, com ressalva da hipótese de surgimento de situação excepcional devidamente comprovada.

3. A fim de aferir as condições de capacidade do(a) autor(a), designo para o dia 31/08/2018, às 15h40min, a realização da perícia médica, na Sala de Perícias da Subseção Judiciária de Ponte Nova - MG. Para tanto nomeio o Dr. Felipe Rocha Henriques Ramos, CRM/MG Nº 37917, médico ortopedista, para funcionar como perito do Juízo nos presentes autos, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para entrega do laudo pericial, contados a partir da realização da perícia (art. 10, parágrafo único da Portaria nº 09/2017/VARA/JEF).

4. Quesito conjunto Juízo/INSS na forma do anexo II da Portaria nº 09/2017/VARA/JEF, depositado em secretaria.

5. A parte autora, caso entenda necessário, apresente quesitos no prazo de 05(cinco) dias, indicando assistente técnico (art. 12, § 2º, da Lei n. 10.259/2001) e comunicando-lhe a data e o local do exame, independentemente de intimação pelo Juízo.

6. O não comparecimento da parte autora, sem justificção, implicará a extinção do processo sem resolução do mérito, e é obrigatória a apresentação de todos os exames, laudos médicos e receitas no ato da realização da perícia, sob pena de preclusão.

7. Após a realização da perícia, intemem-se as partes sobre a realização da mesma a fim de que se manifestem, e requisitem os esclarecimentos que acharem necessários. Dispensada a apresentação de contestação, que já se encontra depositada em Secretaria, com acesso franqueado às partes.

8. Não restando nenhuma dúvida a ser dirimida pelo Perito, a Secretaria do JEF providenciará o envio das informações necessárias ao pagamento do trabalho realizado pelo Perito, segundo os parâmetros da COGER.

Numeração única: 837-40.2018.4.01.3822

837-40.2018.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | HELENA FERNANDES ROBERTO |
| ADVOGADO | : | MG00080769 - MOISES RODRIGUES DE PAULA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Cuida-se de ação onde se postula benefício de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez.

2. Os pedidos de gratuidade de justiça e antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional serão apreciados no momento da prolação da sentença, nos termos do art. 13 da Portaria n. 005/2017, com ressalva da hipótese de surgimento de situação excepcional devidamente comprovada.

3. A fim de aferir as condições de capacidade do(a) autor(a), designo para o dia 31/08/2018, às 14h20min, a realização da perícia médica, na Sala de Perícias da Subseção Judiciária de Ponte Nova - MG. Para tanto nomeio o Dr. Felipe Rocha Henriques Ramos, CRM/MG Nº 37917, médico ortopedista, para funcionar como perito do Juízo nos presentes autos, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para entrega do laudo pericial, contados a partir da realização da perícia (art. 10, parágrafo único da Portaria nº 09/2017/VARA/JEF).

4. Quesito conjunto Juízo/INSS na forma do anexo II da Portaria nº 09/2017/VARA/JEF, depositado em secretaria.

5. A parte autora, caso entenda necessário, apresente quesitos no prazo de 05(cinco) dias, indicando assistente técnico (art. 12, § 2º, da Lei n. 10.259/2001) e comunicando-lhe a data e o local do exame, independentemente de intimação pelo Juízo.

6. O não comparecimento da parte autora, sem justificção, implicará a extinção do processo sem resolução do mérito, e é obrigatória a apresentação de todos os exames, laudos médicos e receitas no ato da realização da perícia, sob pena de preclusão.

7. Após a realização da perícia, intemem-se as partes sobre a realização da mesma a fim de que se manifestem, e requisitem os esclarecimentos que acharem necessários. Dispensada a apresentação de contestação, que já se encontra depositada em Secretaria, com acesso franqueado às partes.

8. Não restando nenhuma dúvida a ser dirimida pelo Perito, a Secretaria do JEF providenciará o envio das informações necessárias ao pagamento do trabalho realizado pelo Perito, segundo os parâmetros da COGER.

Numeração única: 841-77.2018.4.01.3822

841-77.2018.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|------------------------------|
| AUTOR | : | MARIA CRISTINA MAIA RAVAIANO |
|-------|---|------------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00104419 - CELISE YOLANDA BASTOS RIBEIRO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Cuida-se de ação onde se postula benefício de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez.
2. Os pedidos de gratuidade de justiça e antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional serão apreciados no momento da prolação da sentença, nos termos do art. 13 da Portaria n. 005/2017, com ressalva da hipótese de surgimento de situação excepcional devidamente comprovada.
3. A fim de aferir as condições de capacidade do(a) autor(a), designo para o dia 31/08/2018, às 10h20min, a realização da perícia médica, na Sala de Perícias da Subseção Judiciária de Ponte Nova - MG. Para tanto nomeio o Dr. Felipe Rocha Henriques Ramos, CRM/MG Nº 37917, médico ortopedista, para funcionar como perito do Juízo nos presentes autos, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para entrega do laudo pericial, contados a partir da realização da perícia (art. 10, parágrafo único da Portaria nº 09/2017/VARA/JEF).
4. Quesito conjunto Juízo/INSS na forma do anexo II da Portaria nº 09/2017/VARA/JEF, depositado em secretaria.
5. A parte autora, caso entenda necessário, apresente quesitos no prazo de 05(cinco) dias, indicando assistente técnico (art. 12, § 2º, da Lei n. 10.259/2001) e comunicando-lhe a data e o local do exame, independentemente de intimação pelo Juízo.
6. O não comparecimento da parte autora, sem justificção, implicará a extinção do processo sem resolução do mérito, e é obrigatória a apresentação de todos os exames, laudos médicos e receitas no ato da realização da perícia, sob pena de preclusão.
7. Após a realização da perícia, intimem-se as partes sobre a realização da mesma a fim de que se manifestem, e requisitem os esclarecimentos que acharem necessários. Dispensada a apresentação de contestação, que já se encontra depositada em Secretaria, com acesso franqueado às partes.
8. Não restando nenhuma dúvida a ser dirimida pelo Perito, a Secretaria do JEF providenciará o envio das informações necessárias ao pagamento do trabalho realizado pelo Perito, segundo os parâmetros da COGER.

Numeração única: 855-61.2018.4.01.3822

855-61.2018.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SEBASTIAO EUDES FIRMINO |
| ADVOGADO | : | MG00102379 - LUCIANA NASCIMENTO CRATO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Cuida-se de ação onde se postula benefício de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez.
2. Os pedidos de gratuidade de justiça e antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional serão apreciados no momento da prolação da sentença, nos termos do art. 13 da Portaria n. 005/2017, com ressalva da hipótese de surgimento de situação excepcional devidamente comprovada.
3. A fim de aferir as condições de capacidade do(a) autor(a), designo para o dia 31/08/2018, às 14h00min, a realização da perícia médica, na Sala de Perícias da Subseção Judiciária de Ponte Nova - MG. Para tanto nomeio o Dr. Felipe Rocha Henriques Ramos, CRM/MG Nº 37917, médico ortopedista, para funcionar como perito do Juízo nos presentes autos, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para entrega do laudo pericial, contados a partir da realização da perícia (art. 10, parágrafo único da Portaria nº 09/2017/VARA/JEF).
4. Quesito conjunto Juízo/INSS na forma do anexo II da Portaria nº 09/2017/VARA/JEF, depositado em secretaria.
5. A parte autora, caso entenda necessário, apresente quesitos no prazo de 05(cinco) dias, indicando assistente técnico (art. 12, § 2º, da Lei n. 10.259/2001) e comunicando-lhe a data e o local do exame, independentemente de intimação pelo Juízo.
6. O não comparecimento da parte autora, sem justificção, implicará a extinção do processo sem resolução do mérito, e é obrigatória a apresentação de todos os exames, laudos médicos e receitas no ato da realização da perícia, sob pena de preclusão.
7. Após a realização da perícia, intimem-se as partes sobre a realização da mesma a fim de que se manifestem, e requisitem os esclarecimentos que acharem necessários. Dispensada a apresentação de contestação, que já se encontra depositada em Secretaria, com acesso franqueado às partes.

8. Não restando nenhuma dúvida a ser dirimida pelo Perito, a Secretaria do JEF providenciará o envio das informações necessárias ao pagamento do trabalho realizado pelo Perito, segundo os parâmetros da COGER.

Numeração única: 1203-79.2018.4.01.3822

1203-79.2018.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ODAIR CEZAR DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00041413 - GETULIO FRANCA PAIXAO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Cuida-se de ação onde se postula benefício de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez.
2. Os pedidos de gratuidade de justiça e antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional serão apreciados no momento da prolação da sentença, nos termos do art. 13 da Portaria n. 005/2017, com ressalva da hipótese de surgimento de situação excepcional devidamente comprovada.
3. A fim de aferir as condições de capacidade do(a) autor(a), designo para o dia 31/08/2018, às 16h20min, a realização da perícia médica, na Sala de Perícias da Subseção Judiciária de Ponte Nova - MG. Para tanto nomeio o Dr. Felipe Rocha Henriques Ramos, CRM/MG Nº 37917, médico ortopedista, para funcionar como perito do Juízo nos presentes autos, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para entrega do laudo pericial, contados a partir da realização da perícia (art. 10, parágrafo único da Portaria nº 09/2017/VARA/JEF).
4. Quesito conjunto Juízo/INSS na forma do anexo II da Portaria nº 09/2017/VARA/JEF, depositado em secretaria.
5. A parte autora, caso entenda necessário, apresente quesitos no prazo de 05(cinco) dias, indicando assistente técnico (art. 12, § 2º, da Lei n. 10.259/2001) e comunicando-lhe a data e o local do exame, independentemente de intimação pelo Juízo.
6. O não comparecimento da parte autora, sem justificção, implicará a extinção do processo sem resolução do mérito, e é obrigatória a apresentação de todos os exames, laudos médicos e receitas no ato da realização da perícia, sob pena de preclusão.
7. Após a realização da perícia, intemem-se as partes sobre a realização da mesma a fim de que se manifestem, e requisitem os esclarecimentos que acharem necessários. Dispensada a apresentação de contestação, que já se encontra depositada em Secretaria, com acesso franqueado às partes.
8. Não restando nenhuma dúvida a ser dirimida pelo Perito, a Secretaria do JEF providenciará o envio das informações necessárias ao pagamento do trabalho realizado pelo Perito, segundo os parâmetros da COGER.

Numeração única: 845-17.2018.4.01.3822

845-17.2018.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ROGERIA NERIA ROSARIA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00166228 - CRISTILAINE JUSTINA DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Cuida-se de ação onde se postula o benefício auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez.
2. Os pedidos de gratuidade de justiça e antecipação da tutela jurisdicional serão apreciados no momento da prolação da sentença, nos termos do art. 13 da Portaria n. 001/2012, com ressalva da hipótese de surgimento de situação excepcional devidamente comprovada.
3. Intime-se a parte autora, na pessoa de seu advogado, para juntar aos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovante de indeferimento referente ao benefício pleiteado junto a Autarquia ré.
4. Cumprida a determinação supra, a fim de aferir as condições de capacidade do(a) autor(a), proceda-se à nomeação de médico(a) para funcionar como perito(a) do Juízo nestes autos, concedendo-lhe prazo de 10 (dez) dias para a entrega do laudo pericial, contados a partir da realização dos trabalhos (art. 10, § único, da Portaria n. 01/2012/VARA/JEF), e à designação de perícia médica a ser realizada na Sala de Perícias da Subseção Judiciária Federal de Ponte Nova/MG. Os quesitos do Juízo, na forma do anexo I da Portaria n. 01/2012/VARA/JEF, e os quesitos do INSS depositados em Secretaria.

4.1. A parte autora, caso entenda necessário, apresente quesitos no prazo de 05(cinco) dias, indicando assistente técnico (art. 12, § 2º, da Lei n. 10.259/2001) e comunicando-lhe a data e o local do exame, independentemente de intimação pelo Juízo.

4.2. O não comparecimento da parte autora, sem justificção, implicará a extinção do processo sem resolução do mérito, e é obrigatória a apresentação de todos os exames, laudos médicos e receitas no ato da realização da perícia, sob pena de preclusão.

5. Apresentado o laudo, intemem-se as partes a fim de que se manifestem, e requisitem os esclarecimentos que acharem necessários. Dispensada a apresentação de contestação, que já se encontra depositada em Secretaria, com acesso franqueado às partes.

6. Não restando nenhuma dúvida a ser dirimida pelo Perito, pague-o parâmetros da COGER.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA-1ª VARA - PONTE NOVA

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA |
| Juiz Substit. | : DR. MARCOS PADULA COELHO |
| Dir. Secret. | : HUDSON GONÇALVES LOPES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA |
|---------------|-----------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3320-14.2016.4.01.3822
3320-14.2016.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL |
| ADVOGADO | : MG00148003 - LUCAS TADEU SALDANHA REZENDE |
| ADVOGADO | : MG00129363 - LUIZ CHIMICATTI |
| ADVOGADO | : MG00154600 - AMANDA AGUIAR MADUREIRA BERTOLINI |
| ADVOGADO | : MG00081424 - GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN |
| ADVOGADO | : MG00070056 - LEONARDO COSTA BANDEIRA |
| EXCDO | : MAISA BARBOSA ROCHA RIBAS |
| EXCDO | : EQUILIBRIO - CENTRO DE REABILITACAO LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 1068-77.2012.4.01.3822
1068-77.2012.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : MG00078203 - CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES |
| EXCDO | : MINAS AUTO LIMITADA |
| ADVOGADO | : MG00106923 - TALINY LOPES TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : MG00090947 - RACHEL RIBEIRO SEMIAO |
| ADVOGADO | : MG00104361 - PRISCILA EVARISTO DOS REIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 1192-21.2016.4.01.3822
1192-21.2016.4.01.3822 MONITORIA

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS |
| RÉU | : SOLIANE FAUSTINO DIAS CAMPOS |
| ADVOGADO | : MG00145699 - MARIA ALESSANDRA CUNHA CAVALCANTI |
| ADVOGADO | : MG00143924 - ROSANA APARECIDA CALIXTO |

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00112641 - NAZARENO MOREIRA QUIRINO |
| ADVOGADO | : | MG00119928 - ADRIANE FORTES SOUZA JALES |
| ADVOGADO | : | MG00151997 - MARILDA DO CARMO SOARES SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00115037 - ENDERSON SILVINO DOS SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3.1 Diante do exposto, homologo o acordo firmado entre as partes e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do disposto no art. 487, III, alínea b, do Código de Processo Civil.

3.2 Custas finais pela CEF.

3.3 Passada em julgado e certificado o integral pagamento das custas, arquivem-se os autos com baixa.

Numeração única: 852-43.2017.4.01.3822

852-43.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARCIO DE CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00130431 - MAYKEL PIOVEZANI DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00094064 - JULIANA PADOVANI MAYRINK |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3.1 Ante o exposto, acolho em parte os pedidos e determino que o INSS pague ao autor as parcelas relativas ao benefício de aposentadoria por invalidez entre a data da suspensão e a do restabelecimento (ocorrida por força do julgamento do mandado de segurança 514-11.2013.4.01.3822).

Os valores serão corrigidos monetariamente, acrescidos de juros de mora, contados da citação, segundo o Manual de Cálculos da Justiça Federal.

3.2 Rejeito o pedido de indenização por danos morais.

3.3 Pagará o INSS honorários advocatícios, que fixo em 10% e 8% sobre o valor apurado em liquidação, nos termos do art. 85, §3º, I e II, do Código de Processo Civil.

Responderá o autor por honorários advocatícios, que fixo, com fulcro no art. 85, §1º, I, do CPC, em R\$ 1.500,00, ficando sobrestada a exigibilidade, por litigar sob o pálio

da justiça gratuita, benefício que ora lhe concedo.

3.4 Dispensado o reexame necessário (art. 496, §3º, I, do CPC).

3.5 Cumpra-se o item 2 do despacho de fl. 37.

Numeração única: 3374-48.2014.4.01.3822

3374-48.2014.4.01.3822 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | UNIAO FEDERAL/PFN |
| ADVOGADO | : | MG00064705 - CARMEM TOMASI DE ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00085289 - GRASIELA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA |
| REU | : | ARTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME |
| ADVOGADO | : | MG00058700 - SUZANA COULAUD DA COSTA CRUZ GUIMARAES |
| ADVOGADO | : | MG00135454 - TAMYRES CRISTINA DE PAULA FLORESTA |
| ADVOGADO | : | MG00074468 - JOAO PAULO DOMENICI DE BRITTO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3.1 Pelo exposto, rejeito a preliminar de inadequação da via eleita e acolho os pedidos.

Determino que a ré pague à União a importância de R\$ 1.038.948,29.

3.2 O valor será atualizado a partir de agosto de 2016, acrescidos de juros de mora, contados da citação, nos termos do Manual de Cálculos da Justiça Federal.

3.3 Responderá a ré pelas custas processuais e honorários advocatícios, que fixo com fulcro no art. 85, § 3º, do CPC, em 10%, 8% e 5%, observando as faixas de valores do dispositivo.

Numeração única: 1932-18.2012.4.01.3822

1932-18.2012.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | MG00081177 - LUCIANA TELES FILOGONIO |
| EXCDO | : | MINAS AUTO LIMITADA |
| ADVOGADO | : | MG00106923 - TALINY LOPES TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00090947 - RACHEL RIBEIRO SEMIAO |

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00104361 - PRISCILA EVARISTO DOS REIS |
|----------|---|---|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 1070-08.2016.4.01.3822

1070-08.2016.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00133998 - ADEILSON LINO DE SOUZA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00170598 - FELIPE FAGUNDES GARCIA |
| ADVOGADO | : | MG00057178 - AFONSO FERREIRA SILVA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00087097 - ALECIO MARTINS SENA |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| ADVOGADO | : | MG00093114 - GRAZIELLE BRAZ VIEIRA SANTOS |
| EXCDO | : | CONCEICAO MARIA ULHOA |
| ADVOGADO | : | MG00140119 - ROGERIO GAMBARELLI BARACAT DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00152927 - PAULO ANDRE GUIMARAES VESPERMANN |
| ADVOGADO | : | MG00090195 - MARCILIO CASSINI DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00092282 - HUGO RODRIGUES FIALHO |
| ADVOGADO | : | MG00087006 - ADRIANA DE MELLO CASTRO GIROLETTI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Ante o exposto, rejeito os embargos.

Numeração única: 1385-02.2017.4.01.3822

1385-02.2017.4.01.3822 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|---|
| EMBT | : | CONCEICAO MARIA ULHOA |
| ADVOGADO | : | MG00140119 - ROGERIO GAMBARELLI BARACAT DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00090195 - MARCILIO CASSINI DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00152927 - PAULO ANDRE GUIMARAES VESPERMANN |
| ADVOGADO | : | MG00092282 - HUGO RODRIGUES FIALHO |
| ADVOGADO | : | MG00087006 - ADRIANA DE MELLO CASTRO GIROLETTI |
| EMBD | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00170598 - FELIPE FAGUNDES GARCIA |
| ADVOGADO | : | MG00087097 - ALECIO MARTINS SENA |
| ADVOGADO | : | MG00093114 - GRAZIELLE BRAZ VIEIRA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Ante o exposto, rejeito os embargos.

Numeração única: 982-75.2012.4.01.3800

982-75.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00147551 - ANA HERCILIA MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00087242 - ANDRE MANSUR BRANDAO |
| ADVOGADO | : | MG00111242 - FABIAN DEL PINO |
| ADVOGADO | : | MG00085479 - WARLEY DA SILVA MARTINS |
| REU | : | CAIXA SEGURADORA S/A |
| REU | : | SUL FINANCEIRA S/A |
| REU | : | EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS |
| ADVOGADO | : | MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI |
| ADVOGADO | : | MG00089984 - RICARDO LUIS NUNES RODRIGUES DA CUNHA |
| ADVOGADO | : | MG00147936 - ALINE GOMIDES CUPERTINO |

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00097851 - SAULO CERQUEIRA DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00028072 - ALBERTO EUSTAQUIO PINTO SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00056783 - RITA ALCYONE SOARES NAVARRO |
| ADVOGADO | : | MG00045429 - EULER DE MOURA SOARES FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00145273 - LUCIANA SOARES NAVARRO |
| ADVOGADO | : | MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3.1 Isto posto, rejeito as questões preliminares de inépcia da inicial, ilegitimidade ativa, ilegitimidade passiva e da necessidade de formação de litisconsórcio passivo com a CEF.

Julgo extingo o processo, sem resolução do mérito, no que cinge à revisão das cláusulas contratuais, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil.

3.2 Afasto a prejudicial de prescrição e rejeito os pedidos.

3.3 Responderá o autor pelas custas e honorários advocatícios, que fixo, com fulcro no art. 85, §2º, do CPC, em dez por cento do o valor atualizado dado à causa.

3.4 Traslade-se cópia desta sentença para os autos do processo 4821-11.2012.4.01.3800, em apenso.

Cumprida a determinação supra, os autos deverão ser desapensados.

Numeração única: 20-78.2015.4.01.3822

20-78.2015.4.01.3822 ACAO PENAL

| | | |
|-------|---|-----------------------------------|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | JOSE LAGO DE AZEVEDO |
| REU | : | JUCIVALDO JOSE BARROZO DOS SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3.1 Ante o exposto, julgo extinta a punibilidade de JUCIVALDO JOSÉ BARROZO DOS SANTOS e JOSÉ LAGO DE AZEVEDO pela ocorrência da prescrição retroativa, ex vi do disposto nos artigos 107, IV, 109, V e 110, §1º - antes das modificações promovidas pela Lei 12.234/2010, todos do CP .

3.2 Dê-se baixa, promovendo-se as anotações e registros de praxe.

3.3 Considerando que os réus não foram localizados deverão ser intimados por edital.

Numeração única: 896-33.2015.4.01.3822

896-33.2015.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | SEPRES ENGENHARIA LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00123942 - JOSIANE CISTINA LISBOA FERREIRA LAGE |
| REU | : | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3.1 Diante do exposto, rejeito os pedidos.

3.2 Condeno a autora ao pagamento das custas processuais e honorários sucumbenciais, que fixo, com fulcro no art. 85, §2º, do CPC, em 10% do valor atualizado da causa.

Numeração única: 2078-59.2012.4.01.3822

2078-59.2012.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR FEDERAL DA FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | MINAS AUTO LIMITADA |
| ADVOGADO | : | MG00106923 - TALINY LOPES TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00090947 - RACHEL RIBEIRO SEMIAO |
| ADVOGADO | : | MG00104361 - PRISCILA EVARISTO DOS REIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

2. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 3316-45.2014.4.01.3822

3316-45.2014.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|--------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS |
| PROCUR | : | MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU |
| PROCUR | : | MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS |
| PROCUR | : | MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI |
| EXCDO | : | ALEXANDRE ALVES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 1068-04.2017.4.01.3822
1068-04.2017.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI |
| ADVOGADO | : | MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU |
| EXCDO | : | ADRIANO CAMPOS MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00108424 - ADRIANO CAMPOS MARQUES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 2-57.2015.4.01.3822
2-57.2015.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| EXCDO | : | SAMAEN VENTURA FELIPE |
| EXCDO | : | SAMAEN VENTURA FELIPE - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Ante os termos da petição de fl. 175, homologo a desistência e julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, VIII, do Código de Processo Civil.
2. Sem condenação em honorários, ante a ausência de defesa.
3. Custas finais pela exequente.
4. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 1518-44.2017.4.01.3822
1518-44.2017.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS - 4A REGIAO |
| ADVOGADO | : | MG00126912 - LUIZ HENRIQUE BARBOSA ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00108268 - MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | ANA MARIA RUSSO LANA FIALHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 2536-76.2012.4.01.3822

2536-76.2012.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | MG00100815 - LUCIANO COSTA MIGUEL |
| EXCDO | : | MINAS AUTO LIMITADA |
| ADVOGADO | : | MG00106923 - TALINY LOPES TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00090947 - RACHEL RIBEIRO SEMIAO |
| ADVOGADO | : | MG00104361 - PRISCILA EVARISTO DOS REIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.
2. Levante-se a penhora de fl. 19.
3. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 1274-91.2012.4.01.3822

1274-91.2012.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | MG00080598 - TULIO DE MEDEIROS GARCIA |
| EXCDO | : | COOP REGIONAL MISTA DOS PLANT DE CANA DE MG LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00074135 - FABIO DE OLIVEIRA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00098195 - ANDERSON RESENDE DA MATA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 2154-10.2017.4.01.3822

2154-10.2017.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI |
| ADVOGADO | : | MG00094881 - JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA |
| EXCDO | : | SANDRA FORTES LINDENBERG |
| EXCDO | : | HUDSON GONCALVES CORREA |
| EXCDO | : | LINDENBERG & CORREA LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 1332-55.2016.4.01.3822

1332-55.2016.4.01.3822 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | | |
|----------|---|---|
| EMBTE | : | SUPER VAREJAO TULIO LTDA - EPP |
| ADVOGADO | : | MG00090548 - TULIO RICARDO ABREU SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00035677 - ALEXANDRE ANTONIO NASCENTES COELHO |
| ADVOGADO | : | MG00104690 - ARTHUR ASSIS NASCENTES COELHO |
| EMBDO | : | UNIAO FEDERAL/PFN |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 3.1 Ante o exposto, rejeito os embargos.
- 3.2 Traslade-se cópia desta sentença para a execução em apenso.
- 3.3 Com o trânsito em julgado, após as anotações de praxe e a devida baixa, arquivem-se estes autos.

Numeração única: 3342-72.2016.4.01.3822
3342-72.2016.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL |
| ADVOGADO | : | MG00148003 - LUCAS TADEU SALDANHA REZENDE |
| ADVOGADO | : | MG00129363 - LUIZ CHIMICATTI |
| ADVOGADO | : | MG00154600 - AMANDA AGUIAR MADUREIRA BERTOLINI |
| ADVOGADO | : | MG00081424 - GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN |
| ADVOGADO | : | MG00070056 - LEONARDO COSTA BANDEIRA |
| EXCDO | : | DANIELA CARRAZZONI WILZEK RODRIGUES |
| EXCDO | : | CENTRO TERAPEUTICO MARIANA LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00100099 - SUZANA SANTI CREMASCO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3.1 Diante do exposto, torno sem efeito a decisão de fl. 52, devendo a Secretaria excluir o nome de DANIELA CARRAZZONI WILZEK RODRIGUES do polo passivo.

3.2 Extingo a execução com fulcro no art. 485, IV, do Código de Processo Civil.

3.3 Responderá o exequente pelos honorários advocatícios, que fixo, com fulcro no art. 85, §2º, do CPC, em 20% do valor da causa.

Numeração única: 1254-61.2016.4.01.3822
1254-61.2016.4.01.3822 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | | |
|----------|---|--|
| EMBT | : | VALE DO OURO TRANSPORTE COLETIVO LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00062999 - ANDRE LEMOS PAPINI |
| ADVOGADO | : | MG00074828 - RAFAEL DE LACERDA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00098771 - FABIANA DINIZ ALVES |
| EMBD | : | AGENCIA NACIONAL E TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT |
| ADVOGADO | : | MG00056146 - ADRIANO ANTONIO DE SOUSA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3.1 Ante o exposto, afasto a prejudicial de prescrição.

3.2 Acolho os pedidos e decreto a nulidade do auto de infração relativo ao processo administrativo 50.510.002630/2007-11 e da CDA 11.361/2015.

3.3 Responderá a embargada pelos honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa.

3.4 Traslade-se cópia desta sentença para os autos do processo 876-42.2015.4.01.3822.

Numeração única: 124-02.2017.4.01.3822
124-02.2017.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL |
| ADVOGADO | : | MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS |
| ADVOGADO | : | MG00122272 - DAIANE MARCELA SILVA SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00118092 - CICA PONTES CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING |
| EXCDO | : | MARCELO VIEIRA DE QUEIROZ |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

2. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 2642-96.2016.4.01.3822
2642-96.2016.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|-------|---|-----------------------|
| AUTOR | : | MARTA ROLDAO DE FARIA |
|-------|---|-----------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00029717 - ANTONIO PEREIRA FOIS |
| ADVOGADO | : | MG00148052 - VITOR MARTINS FOIS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3.1 Pelo exposto, acolho em parte os pedidos.

Determino que o INSS restabeleça o benefício de pensão por morte NB 1514358660 desde a data da indevida cessação.

Declaro a inexistência de qualquer dívida da autora por conta da irregularidade apurada na comunicação de fl. 33.

Rejeito o pedido de indenização por dano moral.

3.2 Os valores atrasados serão corrigidos monetariamente a partir do vencimento de cada parcela, acrescidas de juros de mora, contados da citação, nos moldes estipulados pelo Manual de Cálculos da Justiça Federal.

3.3 Condeno o INSS ao pagamento dos honorários advocatícios, que fixo, com fulcro no art. 85, §3º, do CPC, em 10%, observados o §4º, II, do mesmo artigo e o enunciado da Súmula 111, do Superior Tribunal de Justiça.

3.4 Considerando o teor do enunciado da Súmula 729 do STF e presentes os requisitos legais, defiro a tutela de urgência para determinar que o INSS restabeleça imediatamente o benefício, a partir da intimação desta sentença.

3.5 Esta sentença não está sujeita ao duplo grau de jurisdição, por força do disposto no art. 496, §3º, I, do CPC.

Numeração única: 110-18.2017.4.01.3822

110-18.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MUNICIPIO DE PONTE NOVA/MG |
| ADVOGADO | : | MG00102916 - MARCONI JORGE RODRIGUES DA CUNHA |
| ADVOGADO | : | MG00121838 - DANIEL DOS SANTOS PAVIONE |
| ADVOGADO | : | MG00110957 - LAISA CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA |
| REU | : | CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6 REGIAO |
| ADVOGADO | : | MG00164802 - MARIO LUCIO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00089488 - JULIANO MENDONCA GONZAGA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3.1 Isto posto, rejeito os pedidos.

3.2 Responderá o autor pelos honorários advocatícios, que fixo, com fulcro no art. 85, do CPC, em 10% do valor dado à causa.

3.3 Oficie-se ao Relator do Agravo de Instrumento, encaminhando-lhe cópia desta sentença.

Numeração única: 1069-23.2016.4.01.3822

1069-23.2016.4.01.3822 USUCAPIAO

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE | : | MARIA DA CONCEICAO COELHO |
| ADVOGADO | : | MG00111785 - BRUNO COSTA DE MENEZES |
| ADVOGADO | : | MG00028043 - TÓGO MENEZES |
| ADVOGADO | : | MG00108781 - VIVIANE PAMELA ROMANO SILVA |
| REQDO | : | AGUIDA HELENA SERVIO NAZARENO |
| REQDO | : | GIL EVANGELISTA LANA NAZARENO |
| REQDO | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| REQDO | : | NEUSA ROSA DE LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00125130 - MHARDOQUEU GERALDO LIMA FRANCA |
| ADVOGADO | : | MG00087253 - BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ |
| ADVOGADO | : | MG00121179 - MHYCHELLE MARIA LIMA FRANCA |
| ADVOGADO | : | MG00110323 - LUIZ GUSTAVO ABRANTES CARVAS |
| ADVOGADO | : | MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA |
| ADVOGADO | : | MG00139173 - RENATA LEANDRA DE OLIVEIRA CARVAS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, julgo improcedente o pedido inicial, com base no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Condeno a autora a pagar custas e honorários sucumbenciais, estes fixados em 10% sobre o valor atualizado da causa. Suspendo a exigibilidade das obrigações, nos moldes do §3º do artigo 98 do CPC.

Interposto recurso, intime-se a parte adversa para contrarrazões, com posterior remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Numeração única: 2724-30.2016.4.01.3822
2724-30.2016.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JANETE PIRES NOGUEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00149853 - JEAN MICHEL NUNES DUARTE |
| ADVOGADO | : | MG00087316 - ALEXANDRA KARLA MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00094152 - ROGERIO MENDES GOMES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3.1 Isto posto, rejeito os pedidos.

3.2 Condeno a autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% do valor dado à causa, ficando sobrestada a exigibilidade, por litigar sob o pálio da justiça gratuita.

Numeração única: 1026-86.2016.4.01.3822
1026-86.2016.4.01.3822 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | | |
|-------|---|---------------------------------|
| AUTOR | : | UNIAO FEDERAL/AGU |
| REU | : | MINERACAO BARRA LONGA LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3.1 Pelo exposto, acolho parcialmente os pedidos e determino que a empresa MINERAÇÃO BARRA LONGA LTDA. – ME pague à União o valor de R\$ 844.703,64 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e três reais e sessenta e quatro reais), referente à exploração clandestina de granito, monetariamente atualizado e acrescido de juros de mora a par tir da citação, observando-se o Manual de Cálculos da Justiça Federal.

Rejeito os demais pedidos.

3.2 Condeno a ré ao pagamento dos honorários advocatícios que fixo, com fulcro no art. 85, §3º, I e II, do CPC, em 10% e 8% do valor apurado em liquidação.

Numeração única: 831-67.2017.4.01.3822
831-67.2017.4.01.3822 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | | |
|----------|---|---|
| EMBT | : | UNIMED PONTE NOVA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00114144 - WILLIAN CAPUTO CORREA |
| ADVOGADO | : | MG00065977 - MARLON ROSA DA ROCHA |
| ADVOGADO | : | MG00150528 - BERNARDO DE PAULA SALLES |
| ADVOGADO | : | MG00073428 - FERNANDO COTTA ORNELLAS |
| ADVOGADO | : | MG00130832 - SARAH REBOUCAS NASCIMENTO |
| ADVOGADO | : | MG00152953 - ANA LUISA MENDES DE MATTOS |
| EMBDO | : | AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3.1 Ante o exposto, afasto a prejudicial de prescrição e rejeito os embargos.

3.2 Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução.

3.3 Com o trânsito em julgado, após as anotações de praxe e a devida baixa, arquivem-se.

| | | |
|---------------|---|--------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. MARCOS PADULA COELHO |
|---------------|---|--------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 849-88.2017.4.01.3822
849-88.2017.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOAO PIRES SOBRINHO |
| ADVOGADO | : | MG00146663 - CARLOS ROBERTO REZENDE VALE SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00083579 - DJULIANA PIRES SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00060938 - JOSE RENATO MARTINS SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3.1 Isso posto, acolho os pedidos, para reconhecer como especial o período de 1/4/1997 – 24/1/2016; 28/3/2016 – 19/7/2016 e determino que o INSS conceda o benefício de aposentadoria especial desde a data do requerimento administrativo (1º/9/2016).

Condeno-o, também, ao pagamento das parcelas vencidas desde a DIB até a DIP, acrescidas de correção monetária (INPC, conforme REsp nº 1.495.146) e juros de mora (artigo 1º-F da Lei nº 9.494/97).

3.2 Condeno o INSS ao pagamento dos honorários advocatícios, que fixo, com fulcro no art. 85, §§3º e 4º, II, do CPC, em 10% do valor apurado em liquidação, observada a Súmula 111 do STJ.

3.3 Interposto recurso, intime-se a parte recorrida para, no prazo legal, apresentar contrarrazões, remetendo-se imediatamente o feito para a E. TRF1, a quem caberá o juízo de admissibilidade, nos termos do artigo 1.010, § 3º, do CPC.

3.4 Com o trânsito, expeçam-se as RPVs/Precatórios. Com o pagamento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 153-57.2014.4.01.3822

153-57.2014.4.01.3822 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - BRUNO JOSE SILVA NUNES |
| REU | : | MARCIO FELIX FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00165563 - JESSICA APARECIDA AUGUSTO TEIXEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3.1 Diante do exposto, acolho o pedido e condeno MÁRCIO FÉLIX FERREIRA pela prática do crime tipificado no art. 171, § 3º, c/c art. 14, II, do Código Penal.

3.2 Passo à dosimetria da pena do crime do uso de documento público.

A culpabilidade é normal para o tipo.

Não há certidão cartorária que ateste os antecedentes do réu.

De igual forma, não existem elementos suficientes à aferição da conduta social e da personalidade do réu.

Os motivos do crime são direcionados à obtenção de vantagem indevida, o que é inerente ao tipo. Assim, não há valoração dessa circunstância.

O crime não trouxe consequências extraordinárias, sendo o comportamento da vítima indiferente para o tipo.

Dessa forma, considero que as diretrizes estabelecidas pelo artigo 59 do Código Penal são favoráveis ao acusado, motivo pelo qual fixo a pena-base em 1 (um) ano de reclusão.

Inexistem agravantes.

Encontra-se presente a atenuante da confissão espontânea de que trata o art. 65, III, d, do CP. Contudo, a súmula 231 do STJ dispõe que “a incidência da circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal”, motivo pelo qual mantenho na segunda fase a pena anteriormente dosada (1 ano).

Concorrem a causa de diminuição da tentativa (fixada na fundamentação em um terço) com a causa de aumento do §3º do art. 171 do CP (aumenta-se de um terço).

Promovendo-se a diminuição e após o aumento da pena, fixo a pena definitiva do acusado em 10 meses e 20 dias de reclusão.

Quanto à pena pecuniária, nos exatos termos do que acima exposto, fixo-a definitivamente em 8 (dez) dias-multa, à base de 1/30 do salário mínimo por dia, corrigida monetariamente nos moldes do art. 49, §2º, do Código Penal.

3.3 Com fundamento no art. 33, §2º, “c”, do CP o condenado deverá iniciar o cumprimento da pena privativa de liberdade definitiva dosada em regime aberto.

3.4 Considerando a pena aplicada, e observando os termos dos arts. 43 e seguintes do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direito, consistente na prestação pecuniária no valor de 1 salário mínimo, nos termos do artigo 45, §1º, do CP, a ser destinada à entidade assistencial a ser designada pelo Juízo da Execução.

3.5 Condeno o acusado ao pagamento de custas processuais.

3.6 Lance-se o nome do réu no rol dos culpados; oficie-se o TRE/ES com cópia da sentença, para cumprimento do art. 15, III, da CF/88; oficie-se a Superintendência da Polícia Federal comunicando acerca da condenação.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 1273-67.2016.4.01.3822

1273-67.2016.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA JOSE VIEIRA TAVARES MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00149832 - LUCELIA BOTELHO PAIVA |
| ADVOGADO | : | MG00080427 - CINTHIA APARECIDA BRAGA PINHEIRO DE PINHO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Trata-se de ação proposta por Maria José Vieira Tavares Martins contra o INSS.
2. Após regular processamento do feito, as partes transigiram, conforme petição de fls. 160.
- 3.1 Diante do exposto, homologo os termos do acordo firmado entre as partes e extingo o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, III, "b", do Código de Processo Civil.
- 3.2 Defiro os benefícios da justiça gratuita.
- 3.3 Sem condenação em honorários advocatícios em custas.
- 3.4 Tendo em vista a renúncia ao prazo recursal, registro desde logo o trânsito em julgado. Cumprido o acordo, se for o caso, expeça-se a RPV.
- 3.5 Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Numeração única: 18795-76.2016.4.01.3800
18795-76.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|---|
| IMPTE | : | JOSE ERNANDES MINGOTE |
| ADVOGADO | : | MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA |
| ADVOGADO | : | MG00118393 - SIMONE FERREIRA REIS |
| ADVOGADO | : | MG00168113 - JANAINA CONCEIÇÃO DE SOUSA BRAGA |
| ADVOGADO | : | MG00147694 - PRISCILLA M. DE CASTRO GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00085525 - MARIA ANGELICA ARAUJO |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM OURO PRETO/MG |
| IMPDO | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 3.1 Diante do exposto, denego a segurança.
- 3.2 Custas pelo impetrante, ficando sobrestada ante a concessão de justiça gratuita (fl. 54). Incabíveis honorários na espécie, nos termos do art. 25 da Lei 12.016/2009.
- 3.3. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
- 3.4. Interposto recurso, intime-se a parte recorrida para, no prazo legal, apresentar contrarrazões, remetendo-se imediatamente o feito para ao E. TRF1, a quem caberá o juízo de admissibilidade, nos termos do artigo 1.010, § 3º, do CPC.

Numeração única: 2883-70.2016.4.01.3822
2883-70.2016.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI |
| ADVOGADO | : | MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU |
| EXCDO | : | ANTONIO BETINHO VIANA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.
2. Proceda-se ao desbloqueio do valor encontrado à fl. 26 e ao levantamento da restrição inserida à fl. 29.
3. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 695-70.2017.4.01.3822
695-70.2017.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | AGENCIA NACIONAL E TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT |
| EXCDO | : | JOSE GOMES DE BRITO |
| ADVOGADO | : | MG00111458 - RODRIGO CASTRO DE OLIVEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.
2. Proceda-se ao desbloqueio do valor encontrado à fl. 15 e ao levantamento das restrições inseridas à fl. 19.
3. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 335-14.2012.4.01.3822
335-14.2012.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | MG00100815 - LUCIANO COSTA MIGUEL |
| EXCDO | : | LUIS JOSE DE ARRUDA ALVES |
| EXCDO | : | ANTONIO GERALDO DE ARAUJO |
| EXCDO | : | DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PONTE NOVENSE LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00000923 - REINALDO MARTINS FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00065020 - JOSE BATISTA ELOI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.
2. Levantem-se as restrições de fls. 122/123 e as penhoras de fls. 132/133.
3. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 1303-44.2012.4.01.3822
1303-44.2012.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | MINAS AUTO LIMITADA |
| ADVOGADO | : | MG00106923 - TALINY LOPES TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00090947 - RACHEL RIBEIRO SEMIAO |
| ADVOGADO | : | MG00104361 - PRISCILA EVARISTO DOS REIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 2715-68.2016.4.01.3822
2715-68.2016.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00107272 - HELIDA MARQUES ABREU SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00045475 - DILSON ARAUJO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00106776 - BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00097402 - DANIELA MIRANDA DUARTE |
| EXCDO | : | LUCIO RICARDO LEITE DINIZ |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 741-25.2018.4.01.3822
741-25.2018.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS-4A REGIAO |
| ADVOGADO | : | MG00126912 - LUIZ HENRIQUE BARBOSA ALVES |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00108268 - MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | SAMUEL RIBEIRO DA SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 29-35.2018.4.01.3822
29-35.2018.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00087253 - BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ |
| ADVOGADO | : | MG00112270 - CAROLINA ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ |
| ADVOGADO | : | MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA |
| EXCDO | : | DOMINGOS SAVIO NAZARENO LANNA |
| EXCDO | : | TRAJEMEN ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME |
| EXCDO | : | LUCIANO BRAZ TORRES BUENO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando o acordo extrajudicial noticiado à fl. 78 e o pedido de encerramento do feito, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, VI, do Código de Processo Civil.
2. Custas finais pela exequente.
3. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 3325-36.2016.4.01.3822
3325-36.2016.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL |
| ADVOGADO | : | MG00148003 - LUCAS TADEU SALDANHA REZENDE |
| ADVOGADO | : | MG00129363 - LUIZ CHIMICATTI |
| ADVOGADO | : | MG00154600 - AMANDA AGUIAR MADUREIRA BERTOLINI |
| ADVOGADO | : | MG00081424 - GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN |
| ADVOGADO | : | MG00070056 - LEONARDO COSTA BANDEIRA |
| EXCDO | : | H2 CENTRO DE REABILITACAO LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o requerimento de fl. 45, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, III, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 219-37.2014.4.01.3822
219-37.2014.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | COREN/MG - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00106444 - ALEXANDRE LUIZ DE CASTRO MACIEL |
| ADVOGADO | : | MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL |
| ADVOGADO | : | MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS |
| ADVOGADO | : | MG00107442 - LUCAS QUADROS SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING |
| EXCDO | : | DEOLINDA NOGUEIRA DE SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.
2. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 489-32.2012.4.01.3822
489-32.2012.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | MG00078203 - CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES |
| EXCDO | : | MINAS AUTO LIMITADA |
| ADVOGADO | : | MG00106923 - TALINY LOPES TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00090947 - RACHEL RIBEIRO SEMIAO |
| ADVOGADO | : | MG00104361 - PRISCILA EVARISTO DOS REIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.
2. Levante-se a penhora de fl. 19.
3. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 1263-62.2012.4.01.3822
1263-62.2012.4.01.3822 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | MG00080508 - PROCURADOR FEDERAL - FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | MINAS AUTO LIMITADA |
| ADVOGADO | : | MG00106923 - TALINY LOPES TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00090947 - RACHEL RIBEIRO SEMIAO |
| ADVOGADO | : | MG00104361 - PRISCILA EVARISTO DOS REIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando que foi efetuado o pagamento total da dívida, e, cientificado, o credor requereu o encerramento do feito, julgo extinta a execução com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.
2. Levante-se a penhora de fl. 58.
3. Passada em julgado e certificado o pagamento integral das custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA-JEF ADJ - PONTE NOVA

| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA |
| Juiz Substit. | : | DR. MARCOS PADULA COELHO |
| Dir. Secret. | : | HUDSON GONÇALVES LOPES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA |
|---------------|---|---------------------------------|

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 668-24.2016.4.01.3822
668-24.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIA APARECIDA EVANGELISTA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00110323 - LUIZ GUSTAVO ABRANTES CARVAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Certifico que, em cumprimento ao despacho retro, designei audiência de instrução e julgamento, para o dia 28/08/2018 às 10h00min, que será realizada na sala de audiência da Subseção Judiciária de Ponte Nova.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Pouso Alegre

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE-1ª VARA - POUSO ALEGRE

| | | |
|---------------|---|-----------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. TÂNIA ZUCCHI DE MORAES |
| Dir. Secret. | : | CLAUDIO MANOEL DOS SANTOS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|-----------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. TÂNIA ZUCCHI DE MORAES |
|---------------|---|-----------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2036-22.2007.4.01.3810
2007.38.10.002041-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | MARIA RIBEIRO ELOI |
| ADVOGADO | : | MG00078707 - FRANCELI RIGATTO MORAS |
| ADVOGADO | : | MG0061330B - SUELI CHIEREGHINI DE QUEIROZ FUNCHAL |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Abra-se vista à parte exequente e advogada para que tomem ciência dos depósitos noticiados pelos documentos de fls 156/157 e promovam o levantamento dos valores depositados.

Numeração única: 728-19.2005.4.01.3810
2005.38.10.000731-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | IVONE ALVES MONTEIRO E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00063900 - ANA LUCIA GONCALVES RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00063302 - SINTIA BARBOSA DUARTE |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Abra-se vista às exequentes para que tomem ciência dos depósitos noticiados pelos documentos de fls 242/245 e promovam o levantamento dos valores depositados.

Numeração única: 5709-57.2006.4.01.3810
2006.38.10.005720-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | SEBASTIAO RIBEIRO BRANDAO |
| ADVOGADO | : | MG00102415 - RODRIGO OTAVIO DE OLIVEIRA MODESTO |
| ADVOGADO | : | MG00068530 - MARCUS VINICIUS FURTADO E CARVALHO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Abra-se vista à parte exequente e advogado para que tomem ciência dos depósitos noticiados pelos documentos de fls 208/209 e promovam o levantamento dos valores depositados.

Numeração única: 3242-08.2006.4.01.3810
2006.38.10.003249-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ESTER FIGUEIREDO MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00097333 - GUILHERME DE CARVALHO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Abra-se vista à parte exequente e advogado para que tomem ciência dos depósitos noticiados pelos documentos de fls 158/159 e promovam o levantamento dos valores depositados.

Numeração única: 3949-24.2016.4.01.3810
3949-24.2016.4.01.3810 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS S/A E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00057692 - DALCIO MOREIRA CARNEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00062945 - KLAUS STELGES JUNIOR |
| EXCDO | : | FAZENDA NACIONAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Abra-se vista à parte exequente para que tome ciência do depósito noticiado pelo documento de fl. 294 e promova o levantamento do valor depositado.

Numeração única: 1843-41.2006.4.01.3810
2006.38.10.001846-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | ANTONIO PAULO PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00078707 - FRANCELI RIGATTO MORAS |
| ADVOGADO | : | MG0061330B - SUELI CHIEREGHINI DE QUEIROZ FUNCHAL |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Abra-se vista à parte exequente para que tome ciência do depósito noticiado pelo documento de fl. 204 e promova o levantamento do valor depositado.

Numeração única: 5343-81.2007.4.01.3810
2007.38.10.005358-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| EXQTE | : | JOSE MARISO VILELA |
| ADVOGADO | : | MG00084737 - ADRIANO NEVES PENHA |
| EXCDO | : | FAZENDA NACIONAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Abra-se vista à parte exequente e advogado para que tomem ciência dos depósitos noticiados pelos documentos de fls. 135/136 e promovam o levantamento dos valores depositados.

Numeração única: 4073-22.2007.4.01.3810
2007.38.10.004088-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JOSE OLIMPIO RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00097333 - GUILHERME DE CARVALHO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Abra-se nova vista à parte exequente para que tome ciência do depósito noticiado pelo documento de fl. e promova o levantamento do valor depositado.

Numeração única: 4073-56.2006.4.01.3810
2006.38.10.004081-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | YOLANDA PEREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00103622 - DIOGO THIESEN |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Abra-se nova vista à parte exequente para que tome ciência do depósito noticiado pelo documento de fl. e promova o levantamento do valor depositado.

Numeração única: 5394-29.2006.4.01.3810
2006.38.10.005404-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ADAO JOSE RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00063302 - SINTIA BARBOSA DUARTE |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abra-se nova vista à parte exequente para que tome ciência do depósito noticiado pelo documento de fl. e promova o levantamento do valor depositado.

Numeração única: 2648-91.2006.4.01.3810

2006.38.10.002654-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | NIVEA LIMA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00075374 - WAGNER RIOS QUINTO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00104745 - EDUARDO DAMIAO RIOS QUINTO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00091682 - EDUARDO NAVARRO DIAS |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abra-se vista à parte exequente e advogado para que tomem ciência dos depósitos noticiados pelos documentos de fls. 274/275 e promovam o levantamento dos valores depositados.

Numeração única: 1397-04.2007.4.01.3810

2007.38.10.001401-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | MARIA INEZ MACHADO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00058044 - LEILA GOMES RIBEIRO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abra-se vista à advogada para que tome ciência do depósito noticiado pelo documento de fl. 280 e promova o levantamento do valor depositado.

Numeração única: 9563-78.2014.4.01.3810

9563-78.2014.4.01.3810 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | DENILSON MARCONDES VENANCIO |
| ADVOGADO | : | MG0001120A - DENILSON MARCONDES VENANCIO |
| EXCDO | : | FAZENDA NACIONAL |
| OUTROS | : | MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI |
| ADVOGADO | : | MG0001120A - DENILSON MARCONDES VENANCIO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abra-se vista ao advogado para que tome ciência do depósito noticiado pelo documento de fl. 165 e promova o levantamento do valor depositado.

Numeração única: 4786-31.2006.4.01.3810

2006.38.10.004795-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | LUCIA DE FATIMA DA SILVA CRISPIM |
| ADVOGADO | : | MG00092213 - JOAO LUIZ LOPES |
| ADVOGADO | : | MG00099807 - MARCO AURELIO BERTOLOTTI BRAGA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Abra-se nova vista ao advogado JOÃO LUIZ LOPES, OAB/MG 92213, para que tome ciência do depósito noticiado pelo documento de fl. 298 e promova o levantamento do valor depositado.

Numeração única: 4329-81.2015.4.01.3810

4329-81.2015.4.01.3810 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | WALDIR CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA |
| ADVOGADO | : | MG00105942 - WALDIR OLIVEIRA DE CARVALHO |
| EXCDO | : | FAZENDA NACIONAL |
| OUTROS | : | AUTO POSTO CLASSE A LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00105942 - WALDIR OLIVEIRA DE CARVALHO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Abra-se vista ao advogado para que tome ciência do depósito noticiado pelo documento de fl. 72 e promova o levantamento do valor depositado.

Numeração única: 309-42.2018.4.01.3810
309-42.2018.4.01.3810 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG |
| ADVOGADO | : | MG00040286 - EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00118373 - AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR |
| EXCDO | : | JOSIANE DE PAULA SCODELER |
| ADVOGADO | : | MG00126092 - WILLIAN DE OLIVEIRA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00140718 - CARMEN LUCIA DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00056112 - FRANCISCO ROBERTO PASCHOAL |
| ADVOGADO | : | MG00151071 - RODRIGO TAFAREL PEREIRA ALVES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista à parte exequente pelo prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 1803-73.2017.4.01.3810
1803-73.2017.4.01.3810 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00103796 - BRUNO FLORIANO PEREIRA BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00049178 - ADEMIR FLORIANO BARBOSA |
| REU | : | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS |
| REU | : | NILSON DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00049079 - LEONARDO FAUSTINO RIBEIRO CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00071443 - ALESSANDRA EUNÁPIO CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00051193 - ADRIANE BERTOLDO SCHUZ CAMPOS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista à parte ré NILSON DA SILVA, para apresentação de alegações finais.

Numeração única: 835-43.2017.4.01.3810
835-43.2017.4.01.3810 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ESPOLIO DE JOAQUIM ANTONIO AVELAR |
| ADVOGADO | : | MG00093599 - SANDRA MARIA RIBEIRO MENDES |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista à parte autora da manifestação da CEF de fls. 115/117.

Numeração única: 3382-56.2017.4.01.3810
3382-56.2017.4.01.3810 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : | MG00075587 - RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA |
| EXCDO | : | RCX INFORMATICA LTDA - ME |
| EXCDO | : | REGINA DOROTEA PAES VIEIRA |
| EXCDO | : | THAIS RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista à CEF para requerer em termos de prosseguimento.

Numeração única: 1085-42.2018.4.01.3810
1085-42.2018.4.01.3810 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : | RJ00077366 - JAILTON ZANON DA SILVEIRA |
| EXCDO | : | SEBASTIAO EDICASSIO RAIMUNDO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista à CEF para requerer em termos de prosseguimento.

Numeração única: 1093-19.2018.4.01.3810
1093-19.2018.4.01.3810 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| EXCDO | : | PRELUDIO COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP |
| EXCDO | : | GILSON MONTANARI GOUVEA |
| EXCDO | : | JANAINA SANTOS LEMOS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista à CEF para requerer em termos de prosseguimento.

Numeração única: 2255-49.2018.4.01.3810
2255-49.2018.4.01.3810 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| ADVOGADO | : | AC00002647 - FABIOLA CHRISTINA DE SOUZA PINHEIRO |
| EXCDO | : | A.G.N. TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA |
| EXCDO | : | ANTONIO GOMES NETO |
| EXCDO | : | VERA MARIA GRILO GOMES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista à exequente para requerer o que entender de direito em termos de prosseguimento.

Numeração única: 4927-69.2014.4.01.3810
4927-69.2014.4.01.3810 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00052355 - DOMINGOS SIMIAO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| ADVOGADO | : | MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS |
| REU | : | DEISY SUELEN DA SILVA BIBIANO |
| REU | : | JOSE RICARDO BEBIANO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista à CEF para manifestar-se sobre a certidão juntada nos autos da carta precatória (Malote Digital de fls. 123/127) na qual há notícia de quitação da dívida. Ressalto que trata-se de processo incluído na Meta 2, devendo a CEF dar prioridade no atendimento deste comando, diligenciando junto ao juízo deprecado para o bom andamento da marcha processual.

Numeração única: 4450-75.2016.4.01.3810

4450-75.2016.4.01.3810 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VIVIANA SASAKI JANUARIO |
| ADVOGADO | : | MG00037169 - SEBASTIAO ROBERTO FONSECA |
| ADVOGADO | : | MG00055168 - CYLMARA LUCIA AYOLLA SOARES FONSECA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à parte autora da manifestação da CEF de fls. 154/155, cumprindo espontaneamente a sentença, mediante o depósito do valor dos honorários a que foi condenada.

Deverá a parte autora informar os dados da conta bancária para a transferência do valor depositado pela CEF.

Numeração única: 213-95.2016.4.01.3810

213-95.2016.4.01.3810 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ANA PAULA FLORENCIO DE GOIS LEMOS DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00102185 - THIAGO ANTONIO PEREIRA BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00139232 - RAPHAEL PAIVA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00100839 - BRUNO ELIAS SILVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00144433 - GUSTAVO FERREIRA DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca do retorno dos presentes autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Nada requerido, remetam-se os autos ao arquivo.

Numeração única: 2761-59.2017.4.01.3810

2761-59.2017.4.01.3810 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| EXCDO | : | SAC PRODUTOS TERMICOS LTDA - ME |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à parte exequente pelo prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 4108-16.2006.4.01.3810

2006.38.10.004116-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : | MG00081245 - AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA |
| EXCDO | : | MONTITEC MONTAGEM E ASSIST TEC AGRO INDUSTRIAL LTDA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à parte exequente pelo prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 2563-08.2006.4.01.3810

2006.38.10.002569-8 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|-------|---|------------------------|
| EXQTE | : | FRANCISCO LUIZ PEREIRA |
|-------|---|------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00063900 - ANA LUCIA GONCALVES RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00044386 - FRANCISCO RAFAEL GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00063302 - SINTIA BARBOSA DUARTE |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes da atualização dos cálculos pela Contadoria (fls. 202/203).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE-1ª VARA - POUSO ALEGRE

| | | |
|---------------|---|-----------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. TÂNIA ZUCCHI DE MORAES |
| Dir. Secret. | : | CLAUDIO MANOEL DOS SANTOS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|-----------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. TÂNIA ZUCCHI DE MORAES |
|---------------|---|-----------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2270-18.2018.4.01.3810
2270-18.2018.4.01.3810 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| RECTE | : | OSWALDO FARIA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00144111 - OSWALDO FARIA COSTA |
| RECD0 | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Mantenho a decisão de fls. 40/41 pelos seus próprios fundamentos.
Remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Numeração única: 2957-63.2016.4.01.3810
2957-63.2016.4.01.3810 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | UNIAO FEDERAL |
| REU | : | MINERACAO MARCILIO E SANTOS LTDA - ME |
| ADVOGADO | : | MG00136040 - ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Intime-se novamente a parte ré MINERAÇÃO MARCILIO E SANTOS LTDA - ME a informar a este Juízo os dados da conta corrente que possui junto ao Banco do Brasil, para possibilitar a transferência de valor penhorado via BACENJUD (fl. 65).
Prazo: cinco dias úteis.

Numeração única: 2271-37.2017.4.01.3810
2271-37.2017.4.01.3810 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : | MG00108504 - CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00076079 - SILCA MENDES MIRO BABO |
| ADVOGADO | : | MG00126534 - LUIZ RICARDO LISBOA ROSA |
| EXCDO | : | PORTUGUES TRANSPORTE, FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME |
| EXCDO | : | JUNIO ANTONIO DE MELO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
..... intime-se a CEF a requerer em termos de prosseguimento. Na ausência de manifestação, cumpra-se o último parágrafo da decisão de fl. 73.

Numeração única: 2463-33.2018.4.01.3810
2463-33.2018.4.01.3810 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|--|
| EMBTE | : | A.G.N. TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00147970 - SIMONE MACIEL SIMOES PASSERI |
| EMBDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : | AC00002647 - FABIOLA CHRISTINA DE SOUZA PINHEIRO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Recebo os presentes embargos, deixando de atribuir aos mesmos o efeito suspensivo, uma vez que, nos termos do artigo 919, §1º, do Código de Processo Civil, os embargos do executado não terão efeito suspensivo, salvo se a execução estiver garantida por penhora, depósito ou caução suficiente e estiverem presentes os requisitos necessários à concessão da tutela provisória, certo que a ausência de um dos requisitos para a concessão do efeito suspensivo já é suficiente para seu indeferimento.

traslade-se cópia deste despacho para os autos da execução nº 2255-49.2018.4.01.3810.

Defiro o pedido de concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita aos embargantes ANTONIO GOMES NETO e VERA MARIA GRILÓ GOMES.

Para o deferimento da gratuidade de justiça à pessoa jurídica é necessária a demonstração de necessidade pela parte, ao contrário do que ocorre relativamente às pessoas naturais, razão pela qual indefiro, por ora, os benefícios da assistência judiciária gratuita à embargante A.G.N. TELECOMUNICAÇÕES E COM. LTDA. Assim, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte comprove documentalmente sua impossibilidade de arcar com as custas e despesas do processo, sob pena de indeferimento definitivo do pedido.

Numeração única: 543-24.2018.4.01.3810

543-24.2018.4.01.3810 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|--|
| EMBT | : | YURI ROBERTO DE SOUZA PENHA - EPP E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00181305 - MARCUS VINICIUS DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00140161 - LUCAS VIEIRA LIMA |
| EMBD | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : | MG00080107 - ROGERIO NETTO ANDRADE |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Uma vez que não foi concedida a gratuidade de justiça à embargante pessoa jurídica, não há amparo legal para o pedido de fl. 38, pois incumbe à parte prover a despesa da perícia contábil por ela requerida.

Assim sendo, intime-se a parte embargante a dizer sobre o interesse na realização da perícia contábil, adiantando o valor a ser proposto pelo perito, sob pena de indeferimento do pedido.

Numeração única: 4931-09.2014.4.01.3810

4931-09.2014.4.01.3810 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00052355 - DOMINGOS SIMIAO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : | MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS |
| REU | : | SONIA MARIA DE LIMA |
| REU | : | ANA CAROLINE NASCIMENTO CONCEICAO COBRA |
| ADVOGADO | : | MG00159936 - RENAN APARECIDO MARINELI DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00119100 - THIAGO JOSE ALVES CHAIB JUNQUEIRA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

III - Vinda a contestação aos autos da ré Sonia Maria de Lima, abra-se vista à parte autora para manifestação, no prazo de 15 dias, bem como para dizer se há provas a produzir, especificando-as e justificando o seu requerimento.

Numeração única: 8355-59.2014.4.01.3810

8355-59.2014.4.01.3810 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|-------|---|-------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
|-------|---|-------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00052355 - DOMINGOS SIMIAO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| EXCDO | : | ROBSON LUIS MORAIS VICENTE |
| EXCDO | : | JOSE ADILSON COUTINHO VICENTE |
| ADVOGADO | : | MG00108492 - CLAUDIA BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00102185 - THIAGO ANTONIO PEREIRA BATISTA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Assim sendo, defiro o pedido da CEF de fl. 146.
.....intime-se a CEF para requerer em termos de prosseguimento.

Numeração única: 1749-73.2018.4.01.3810
1749-73.2018.4.01.3810 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| EXCDO | : | VAGNER DE SOUZA RESCH - ME |
| EXCDO | : | VAGNER DE SOUZA RESCH |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Intime(m)-se apenas após a efetivação das medidas constritivas.

Numeração única: 2688-58.2015.4.01.3810
2688-58.2015.4.01.3810 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| ADVOGADO | : | MG00029660 - JOAO VIEIRA NUNES NETO |
| EXCDO | : | MABIO DE ARAUJO MACHADO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
I - Fl. 83: Defiro a citação por edital da parte executada.
II - Providencie a Secretaria a publicação do edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 257, II, do CPC/2015, devendo constar a advertência do inciso IV do mesmo diploma legal.

Numeração única: 2147-54.2017.4.01.3810
2147-54.2017.4.01.3810 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - LUCAS DE MORAIS GUALTIERI |
| REU | : | JULIO CESAR BORGES |
| REU | : | EDSON VIANA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00132273 - BRUNO MARX FERNANDES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00125463 - TIAGO DE PAIVA MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00159095 - PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00127962 - ULYSSES JUNQUEIRA CORREA TOTORA |
| ADVOGADO | : | MG00143894 - CARLOS ROBERTO REZENDE |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Recebo, nos termos do artigo 597 do Código de Processo Penal, o recurso de apelação interposto pelo acusado Edson Viana Santos à fl. 197 nos efeitos suspensivo e devolutivo.
Vista sucessiva às partes, iniciando-se pelo recorrente, para apresentar as razões no prazo do art. 600 do CPP.
Cumprido, remetam-se os presentes autos ao TRF da 1ª Região.

Numeração única: 3088-38.2016.4.01.3810

3088-38.2016.4.01.3810 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | AURILY ARMANDO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG0001263A - AURILY ARMANDO DOS SANTOS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Prejudicada a análise da petição de fls. 70/76 porque o mérito da questão já restou decidido às fls. 48 e 62.

Aguarde-se o restante do prazo franqueado ao executado e cumpram-se as demais determinações da decisão de fls. 62.

Numeração única: 796-17.2015.4.01.3810

796-17.2015.4.01.3810 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | TRANSPORTES HP LTDA ME |
| ADVOGADO | : | MG00094916 - PAULA CAROLINA BARBATO SILVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00092890 - JANETE RIBEIRO RAMOS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Noticiado o parcelamento do débito exequendo, o despacho de fls. 107, datado de 31/05/2016 determinou a suspensão do feito. Desde então a parte executada vem juntando aos autos os respectivos comprovantes que demonstram a regularidade do parcelamento avençado.

No entanto, tratando-se de parcelamento efetuado no âmbito administrativo, diretamente com a parte exequente, cabe a esta a verificação de sua regularidade e não ao Juízo.

Desse modo, dispense a parte executada da juntada dos comprovantes de pagamento das parcelas subsequentes, devendo acompanhar a regularidade do parcelamento diretamente junto à PGFN.

Numeração única: 341-47.2018.4.01.3810

341-47.2018.4.01.3810 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG |
| ADVOGADO | : | MG00040286 - EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00118373 - AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR |
| EXCDO | : | VANIA FERREIRA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Visando evitar prejuízos para as partes, proceda-se à transferência do valor bloqueado para conta judicial vinculada ao processo e à disposição deste Juízo.

Após, diante da informação constante na carta de fls. 22, de que o executado mudou-se, intime-se a parte exequente para fornecer novo endereço.

Numeração única: 2357-76.2015.4.01.3810

2357-76.2015.4.01.3810 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | | |
|----------|---|--|
| EMBTE | : | ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL DE ITAJUBA |
| ADVOGADO | : | MG00063907 - BENEDITO CLAUDINO JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00046293 - JANSEN FRANCISCO CORREA NOGUEIRA |
| EMBD | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| ADVOGADO | : | MG00081245 - AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

.....intimem-se as partes sobre a proposta de honorários, para, querendo, se manifestar (art. 465, §§ 2º e 3º, do CPC/2015). Esclareço, desde já, que a embargante ficará responsável por adiantar a remuneração do perito, nos termos do art. 95 do CPC/2015.

As partes indicaram assistente técnico e formularam quesitos às fls. 226/227 (parte embargante) e 232 (CEF).

Numeração única: 1662-20.2018.4.01.3810
1662-20.2018.4.01.3810 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| ADVOGADO | : | AC00002647 - FABIOLA CHRISTINA DE SOUZA PINHEIRO |
| EXCDO | : | BRUNO RANIERI DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | BRUNO RANIERI DE OLIVEIRA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

I - Fl. 32: Defiro a citação por edital da parte executada.

II - Providencie a Secretaria a publicação do edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 257, II, do CPC/2015, devendo constar a advertência do inciso IV do mesmo diploma legal.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE-1ª VARA - POUSO ALEGRE

| | | |
|---------------|---|-----------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. TÂNIA ZUCCHI DE MORAES |
| Dir. Secret. | : | CLAUDIO MANOEL DOS SANTOS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|-----------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. TÂNIA ZUCCHI DE MORAES |
|---------------|---|-----------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1479-98.2008.4.01.3810
2008.38.10.001501-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | VIRGINIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00044386 - FRANCISCO RAFAEL GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00063302 - SINTIA BARBOSA DUARTE |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Fl. 319: Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.
Cumpra-se o despacho de fl. 325.

Numeração única: 3316-76.2017.4.01.3810
3316-76.2017.4.01.3810 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| ADVOGADO | : | MG00075587 - RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA |
| EXCDO | : | MALHAS SANTA RITA LTDA - ME |
| EXCDO | : | ITAMAR BENEDITO DA COSTA |
| EXCDO | : | MARIA JOSE DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00092215 - CRISTIANO SCACHETTI AVANCINI |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Infrutíferas as ordens, intime-se a exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10(dez) dias.
Advirto à parte exequente que as manifestações subsequentes deverão, necessariamente, ser instruídas com o demonstrativo atualizado e o somatório do débito exequendo. Não o fazendo, será considerado o último constante dos autos.
Nada requerido, nos termos do art. 921, III, e §§ 1º a 4º do CPC, suspenda-se o curso da execução, pelo prazo de 01 (um) ano, durante o qual se suspenderá a prescrição. Após esse prazo, na ausência de manifestação da exequente, remetam-se os autos ao arquivo, sem baixa na distribuição, até nova provocação, observando-se, a partir daí, o prazo de prescrição intercorrente.

Numeração única: 104-13.2018.4.01.3810
104-13.2018.4.01.3810 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| ADVOGADO | : | MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| EXCDO | : | AVIBOX VIDRACARIA EIRELI - ME |
| EXCDO | : | NEUZA DE SOUZA GOMES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Infrutíferas as ordens, intime-se a exequente para manifestar-se acerca do prosseguimento do feito no prazo de 10(dez) dias.

Advirto à parte exequente que as manifestações subsequentes deverão, necessariamente, ser instruídas com o demonstrativo atualizado e o somatório do débito exequendo. Não o fazendo, será considerado o último constante dos autos.

Nada requerido, nos termos do art. 921, III, e §§ 1º a 4º do CPC, suspenda-se o curso da execução, pelo prazo de 01 (um) ano, durante o qual se suspenderá a prescrição. Após esse prazo, na ausência de manifestação da exequente, remetam-se os autos ao arquivo, sem baixa na distribuição, até nova provocação, observando-se, a partir daí, o prazo de prescrição intercorrente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE/MG – 1ª VARA
Rua Santo Antônio nº 105, Centro, Pouso Alegre – MG CEP: 37.550-000 – Fone/Fax: (035) 2102-1061
E-mail: 01vara-psa@trf1.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA TÂNIA ZUCCHI DE MORAES, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE POUSO ALEGRE/MG, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei...

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos nº 2688-58.2015.4.01.3810, da Execução por Título Extrajudicial Classe 4200, onde figuram, como credor, a Caixa Econômica Federal/MG e, como devedor, MABIO DE ARAÚJO MACHADO, em trâmite neste Juízo Federal, que, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, a ser afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e por cópia publicada uma vez no Diário Oficial da Justiça Federal, o devedor, MABIO DE ARAÚJO MACHADO, CPF: 114.687.896-60, CITADO, para, no prazo de 03 (três) dias, paguem o débito exequendo, no valor de R\$ 18.258,00 (dezoito mil e duzentos e cinquenta e oito reais), em 06/08/2015, pendente de atualização, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens de suas propriedades quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos do art. 256, II do Código de Processo Civil, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, opor embargos à execução (art. 915, do NCPC), sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exequente. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Santo Antônio nº 105, Centro, Pouso Alegre-MG. Dado e passado nesta cidade de Pouso Alegre (MG), em 17 de Julho de 2018. Eu, Cláudio Manoel dos Santos, Diretor de Secretaria, o reconferi e assino.

Tânia Zucchi de Moraes
Juíza Federal da 1ª Vara



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE/MG – 1ª VARA
Rua Santo Antônio nº 105, Centro, Pouso Alegre – MG CEP: 37.550-000 – Fone/Fax: (035) 2102-1061
E-mail: 01vara-psa@trf1.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA TÂNIA ZUCCHI DE MORAES, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE POUSO ALEGRE/MG, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei...

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos nº 1662-20.2018.4.01.3810, da Execução por Título Extrajudicial Classe 4200, onde figuram, como credor, a Caixa Econômica Federal/MG e, como devedor, BRUNO RANIERI DE OLIVEIRA E OUTRO, em trâmite neste Juízo Federal, que, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, a ser afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e por cópia publicada uma vez no Diário Oficial da Justiça Federal, os devedores, BRUNO RANIERI DE OLIVEIRA, CNPJ: 18.015.942/0001-09 e BRUNO RANIERI DE OLIVEIRA, CPF: 306.864.218-33, CITADOS, para, no prazo de 03 (três) dias, paguem o débito exequendo, no valor de R\$ 51.768,43 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), em 25/04/2018, pendente de atualização, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tantos bens de suas propriedades quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos do art. 256, II do Código de Processo Civil, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, opor embargos à execução (art. 915, do NCPC), sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exequente. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Santo Antônio nº 105, Centro, Pouso Alegre-MG. Dado e passado nesta cidade de Pouso Alegre (MG), em 17 de Julho de 2018. Eu, Cláudio Manoel dos Santos, Diretor de Secretaria, o reconferi e assino.

Tânia Zucchi de Moraes
Juíza Federal da 1ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE-1ª VARA - POUSO ALEGRE

| | |
|---------------|-------------------------------|
| Juiza Titular | : DRA. TÂNIA ZUCCHI DE MORAES |
| Dir. Secret. | : CLAUDIO MANOEL DOS SANTOS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-------------------------------|
| Atos da Exma. | : DRA. TÂNIA ZUCCHI DE MORAES |
|---------------|-------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 289-51.2018.4.01.3810
289-51.2018.4.01.3810 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| ADVOGADO | : MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| EXCDO | : LEONARDO SILVA PAPINI - ME |
| EXCDO | : LEONARDO SILVA PAPINI |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Tendo em vista a renegociação administrativa do débito noticiada à fl. 39, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, por superveniente falta de interesse processual, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil.

Sem condenação em honorários de advogado.

Dispensada a Caixa Econômica Federal do pagamento das custas processuais remanescentes, se houver, nos termos do § 3º do art. 90 do CPC.

Retirem-se as restrições junto ao RENAJUD (fl. 38).

Numeração única: 247-85.2007.4.01.3810
2007.38.10.000248-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : LUIZ MARTINS |
| ADVOGADO | : MG00105058 - ANTONIO PAULO FERREIRA NASCIMENTO |
| EXCDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Cuida-se de execução fundada em título judicial que culminou com a satisfação da obrigação, conforme consta às fls. 313/314.

Sendo assim, julgo EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 924, II e do art. 925, ambos do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários. Transitado em julgado, arquivem-se.

Numeração única: 950-98.2016.4.01.3810
950-98.2016.4.01.3810 MONITORIA

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00136606 - THAMIRIS KATHARINE DE MEDEIRO FELIZARDO |
| ADVOGADO | : MG00084471 - MESSIAS MARQUES LOTT |
| ADVOGADO | : MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS |
| RÉU | : MARCELA DOS SANTOS CIPRIANO MOTA |
| RÉU | : BENEDITO MARCIO CIPRIANO |
| ADVOGADO | : MG00068923 - BENEDITO MARCIO CIPRIANO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, julgo procedentes os embargos opostos e extingo o processo, sem resolução de mérito, por superveniente falta de interesse processual, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil.

Complementação de custas pela CEF.
 Havendo recurso de apelação, à parte recorrida para contrarrazões. Apresentadas preliminares nas contrarrazões, vista ao apelante. Tudo cumprido, remetam-se os autos ao TRF. Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Numeração única: 578-18.2017.4.01.3810
 578-18.2017.4.01.3810 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---------------------------------|
| AUTOR | : | LETICIA EMANUELLE RIBEIRO BRAGA |
| ADVOGADO | : | SP00238966 - CAROLINA FUSSI |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |
| REU | : | ESTADO DE MINAS GERAIS |
| REU | : | MUNICIPIO DE ITAJUBA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, confirmando a decisão que antecipou os efeitos da tutela, JULGO PROCEDENTE o pedido, a fim de condenar a UNIÃO, o ESTADO DE MINAS GERAIS e o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ/MG a fornecerem, solidariamente, por tempo indeterminado (fls. 75 e 233), a LETÍCIA EMANUELLE RIBEIRO BRAGA, o medicamento REPLAGAL, conforme prescrição de fls. 233.

Para maior eficácia da medida, os réus deverão disponibilizar, no prazo de trinta dias, o medicamento em questão na unidade do SUS mais próxima da residência da autora, em quantidade suficiente para o uso durante seis meses, que será retirado mediante a apresentação de receituário atualizado. Ademais, a entrega deverá ocorrer sempre sessenta dias antes de finalizado o período de seis meses, de modo que a autora não venha a sofrer com eventual descontinuidade do tratamento.

Deverão os réus informar a(s) data(s) e local(is) em que o medicamento poderá ser retirado pela autora ou por pessoa por ela designada.

Fica desde já estabelecida multa diária de R\$ 500,00 para o caso de os réus deixarem de, injustificadamente, fornecer o fármaco à demandante, impedindo a continuidade do tratamento.

Isentos de custas, condeno os réus ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa, nos termos do art. 85, §4º, III, do CPC. Tendo em vista o valor atribuído à demanda (R\$288.000,00), bem como o comando contido no art. 85, §§3º e 5º, do CPC, que determina a aplicação de faixas no cálculo dos honorários, os mesmos serão fixados da seguinte forma:

a) 10% sobre o proveito econômico obtido até 200 salários-mínimos (ou R\$190.800,00), totalizando R\$19.080,00;

b) 8% sobre o proveito econômico obtido entre 200 e 2.000 salários-mínimos, excluindo-se desse montante o valor de R\$190.800,00, já computado acima (ou seja, R\$288.000,00 - R\$190.800,00 = R\$97.200,00), que totaliza R\$7.776,00.

Portanto, condeno os réus ao pagamento de honorários advocatícios no importe de R\$26.856,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais). Cada um dos requeridos ficará responsável pelo pagamento de um terço da verba devida, nos termos do art. 87 do CPC.

Oficie-se ao relator do agravo de instrumento interposto pela União, comunicando-o sobre a prolação desta sentença.

Sentença sujeita a reexame necessário (Súmula 490 do STJ).

Numeração única: 496-89.2014.4.01.3810
 496-89.2014.4.01.3810 USUCAPIAO

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE | : | MARIA APARECIDA MARCAL SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00056926 - CESAR AUGUSTO COSTA ALVARENGA |
| REQDO | : | CORNELIS GERARDUS VAN LUIJK |
| REQDO | : | CONCEICAO DE JESUS MARCAL |
| REQDO | : | REPRESENTANTE DA MITRA DIOCESANA DA CAMPANHA |
| REQDO | : | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA - DNIT |
| ADVOGADO | : | MG00159936 - RENAN APARECIDO MARINELI DOS SANTOS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Pontuo que a demandante deveria ter apresentado uma nova planta e memorial descritivo, decotando a área que abrange a faixa de domínio. Porém, não o fez, mesmo intimada para tal fim (fls. 142). Portanto, nos moldes em que foi feito o pedido inicial, ficando nítida a pretensão da autora em usucapir bem público, a improcedência do pleito é medida de rigor.

Ante o exposto, julgo improcedente o pedido.

Isenta de custas (art. 4º, II, da Lei 9.289/96), condeno a demandante ao pagamento de honorários advocatícios em favor dos réus, fixados estes em 10% sobre o valor

atualizado da causa, suspendendo, contudo, a exigibilidade desse comando, em razão dos benefícios da justiça gratuita deferidos (fls. 34).

Havendo recurso de apelação, à parte recorrida para contrarrazões. Apresentadas preliminares nas contrarrazões, vista ao apelante. Tudo cumprido, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Não sendo impugnada a presente sentença, certifique-se o trânsito em julgado e, oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa no registro processual.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Pouso Alegre

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE-JEF ADJ - 2ª POUSO ALEGRE

| | | |
|---------------|---|---------------------------|
| Juiz Substit. | : | DR. MARCELO GARCIA VIEIRA |
| Dir. Secret. | : | ROGÉRIO MANSANI |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. GUSTAVO MOREIRA MAZZILLI |
|---------------|---|------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2283-17.2018.4.01.3810
2283-17.2018.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | PAULO CESAR DE PAIVA |
| ADVOGADO | : | MG00085806 - CLAUDEMIR PINTO NOGUEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando que o dia designado para perícia médica, na decisão retro, trata-se de feriado municipal, redesigno a respectiva perícia para o dia 08/08/2018 às 13h30min. Intimem-se.

Numeração única: 2561-52.2017.4.01.3810
2561-52.2017.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | NILTON COSTA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00110003 - DIANA SULEIMA SIMOES |
| ADVOGADO | : | MG00128223 - DIEGO BALBINO DE SOUZA SIMOES |
| ADVOGADO | : | MG00115063 - EDSON RAIMUNDO ROSA JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, procedi à nomeação do perito Dr. Marcelo Rodrigues de Souza, CRM-MG 64.920 e fica designada a perícia médica para o dia 08/08/2018, às 09h30min, a ser realizada no prédio da 1ª Vara desta Subseção Judiciária. Intimem-se. Intime-se a parte autora para apresentar quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias, se entender necessário.

Numeração única: 1176-35.2018.4.01.3810
1176-35.2018.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VANESSA ESTELA DA SILVA KLEMP |
| ADVOGADO | : | MG00170227 - GIOVANI SOLDANI XAVIER |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em cumprimento à decisão de fls. 156/158, designo prova pericial para o dia 07/08/2018, às 18h00min, a ser realizada na sala de perícias, localizada no edifício da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, em Pouso Alegre, por perito médico judicial. Para tanto, nomeio o Dr. Marcelo Rodrigues de Souza, CRM-MG 64.920, que deverá entregar o laudo em até 30 dias após a realização da perícia. Intimem-se.

Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar quesitos, caso entenda necessário.

Numeração única: 1623-28.2015.4.01.3810

1623-28.2015.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | AMANDA APARECIDA DE AQUINO NOGUEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00101620 - RAPHAEL DUTRA RESENDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em cumprimento à decisão de fls. 48/49, designo prova pericial para o dia 07/08/2018, às 15h30min, a ser realizada na sala de perícias, localizada no edifício da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, em Pouso Alegre, por perito médico judicial. Para tanto, nomeio o Dr. Marcelo Rodrigues de Souza, CRM-MG 64.920, que deverá entregar o laudo em até 30 dias após a realização da perícia. Intimem-se.

Numeração única: 1063-81.2018.4.01.3810
1063-81.2018.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA DE LOURDES LOPES CID |
| ADVOGADO | : | MG00113604 - ANDRE DONATO DO PRADO |
| ADVOGADO | : | MG00098379 - BRUNNO MARCUS PIRES VIEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, procedi à nomeação do perito Dr. Marcelo Rodrigues de Souza, CRMMG 64920 para realização de perícia médica no dia 08/08/2018, às 09h00min, no prédio da 1ª Vara desta Subseção Judiciária, devendo o perito entregar o laudo pericial em até 30 dias após a realização da perícia. Intimem-se.

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar quesitos, caso entenda necessário.

Numeração única: 2293-61.2018.4.01.3810
2293-61.2018.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | PAULO ASSIS SQUIAVO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00176444 - DANILLO PETRUS CAMARGO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando que o dia designado para perícia médica, na decisão retro, trata-se de feriado municipal, redesigno a respectiva perícia para o dia 08/08/2018 às 14h00min. Intimem-se.

Numeração única: 471-37.2018.4.01.3810
471-37.2018.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE PAULO DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00144597 - CRISTIANE DE OLIVEIRA MARQUES GONZAGA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a inexistência, até a presente data, de médico especializado em Ortopedia, que atue perante esta Vara Federal, intime-se a parte autora a dizer, no prazo de 05 (cinco) dias, se insiste na nomeação de especialista.

Havendo desistência, desde já procedo à nomeação do perito Dr. Marcelo Rodrigues de Souza, CRM-MG 64.920 e fica designada a perícia médica para o dia 08/08/2018, às 10h30min, a ser realizada no prédio da 1ª Vara desta Subseção Judiciária, devendo o perito entregar o laudo em até 30 dias após a realização da perícia. Intimem-se.

Quesitos do INSS em anexo e da parte autora às fls. 18/20.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE-JEF ADJ - 2ª POUSO ALEGRE

| | |
|---------------|-----------------------------|
| Juiz Substit. | : DR. MARCELO GARCIA VIEIRA |
| Dir. Secret. | : ROGÉRIO MANSANI |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-----------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. MARCELO GARCIA VIEIRA |
|---------------|-----------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2653-69.2013.4.01.3810
2653-69.2013.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : JOSE ROBERTO BENTO DE MORAIS |
| ADVOGADO | : MG00111633 - VANESSA FRANCO SALEMA TAVELLA |
| ADVOGADO | : MG00092648 - LINDALVA APARECIDA LIMA SILVA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o teor do acórdão de fls. 162/163, DESIGNO audiência de instrução e julgamento para o dia 23/08/2018, às 16h30min. Inclua-se na pauta, cientifiquem-se as partes pela via pertinente mais rápida, devendo ser apresentadas as testemunhas independentemente de intimação, ressalvada a hipótese devidamente fundamentada de impossibilidade.

Numeração única: 2561-52.2017.4.01.3810
2561-52.2017.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : NILTON COSTA DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00110003 - DIANA SULEIMA SIMOES |
| ADVOGADO | : MG00128223 - DIEGO BALBINO DE SOUZA SIMOES |
| ADVOGADO | : MG00115063 - EDSON RAIMUNDO ROSA JUNIOR |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a manifestação da parte autora às fls. 29/30, designe-se nova data para a realização do exame pericial, a ser realizado na sala de perícias, localizada no edifício da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária em Pouso Alegre, por perito médico judicial. Para tanto, nomeio a perita Dr.ª Raquel Csermak, CRM-MG 60557, que deverá entregar o laudo em até 30 dias após a realização da perícia.

Numeração única: 1944-34.2013.4.01.3810
1944-34.2013.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : NELDITE MARIA DA ROCHA |
| ADVOGADO | : MG00103674 - DANUZA RUBINELE STEFANES RIBAS |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o teor do acórdão de fls. 63, DESIGNO audiência de instrução e julgamento para o dia 16/08/2018, às 15h00min. Inclua-se na pauta, cientifiquem-se as partes pela via pertinente mais rápida, devendo ser apresentadas as testemunhas independentemente de intimação, ressalvada a hipótese devidamente fundamentada de impossibilidade.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE-JEF ADJ - 2ª POUSO ALEGRE

| | |
|---------------|-----------------------------|
| Juiz Substit. | : DR. MARCELO GARCIA VIEIRA |
| Dir. Secret. | : ROGÉRIO MANSANI |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-----------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. MARCELO GARCIA VIEIRA |
|---------------|-----------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 393-43.2018.4.01.3810
393-43.2018.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : DALCISA FERREIRA BARBOSA |
| ADVOGADO | : MG00141258 - ANDERSON GOIS DE ARAUJO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Recebo a petição e documentos de fls. 37-44 como emenda da petição inicial.

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita à parte autora.

Postergo o exame do pedido de tutela antecipada para o momento da audiência (art. 300, § 2º, segunda parte), tendo em vista que a recusa reputada ilegítima se deu em razão do não reconhecimento do efetivo exercício da atividade rural, fato que poderá ser corroborado por eventual prova oral.

DESIGNO audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04/10/2018 (quinta-feira), às 17h00min. Inclua-se na pauta, cientifiquem-se as partes pela via pertinente mais rápida, devendo ser apresentadas as testemunhas independentemente de intimação, ressalvada a hipótese devidamente fundamentada de impossibilidade.

Fica a parte autora advertida, ainda, de que o não comparecimento à audiência designada, sem justificativa e desde que devidamente intimada, implicará extinção do processo sem julgamento do mérito.

(...)

Numeração única: 2287-54.2018.4.01.3810
2287-54.2018.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : BENEDITO BERNARDES DA SILVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00171633 - NIVIA MARIA GUIMARAES RIBEIRO |
| ADVOGADO | : MG00163157 - LEILA BARROS GURGEL |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

DESIGNO audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04/10/2018 (quinta-feira), às 16h:30min. Inclua-se na pauta, cientifiquem-se as partes pela via pertinente mais rápida, devendo ser apresentadas as testemunhas independentemente de intimação, ressalvada a hipótese devidamente fundamentada de impossibilidade.

Fica a parte autora advertida, ainda, de que o não comparecimento à audiência designada, sem justificativa e desde que devidamente intimada, implicará extinção do processo sem julgamento do mérito.

(...)

Numeração única: 2287-54.2018.4.01.3810
2287-54.2018.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|-------|----------------------------------|
| AUTOR | : BENEDITO BERNARDES DA SILVEIRA |
|-------|----------------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00171633 - NIVIA MARIA GUIMARAES RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00163157 - LEILA BARROS GURGEL |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

DESIGNO audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04/10/2018 (quinta-feira), às 16h:30min. Inclua-se na pauta, cientifiquem-se as partes pela via pertinente mais rápida, devendo ser apresentadas as testemunhas independentemente de intimação, ressalvada a hipótese devidamente fundamentada de impossibilidade.

Fica a parte autora advertida, ainda, de que o não comparecimento à audiência designada, sem justificativa e desde que devidamente intimada, implicará extinção do processo sem julgamento do mérito.

(...)

Numeração única: 2151-57.2018.4.01.3810

2151-57.2018.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LUZIA DE ANDRADE PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00065010 - OSELIO LAZARO PEREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

DESIGNO audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04/10/2018 (quinta-feira), às 16h:00 min. Inclua-se na pauta, cientifiquem-se as partes pela via pertinente mais rápida, devendo ser apresentadas as testemunhas independentemente de intimação, ressalvada a hipótese devidamente fundamentada de impossibilidade.

Fica a parte autora advertida, ainda, de que o não comparecimento à audiência designada, sem justificativa e desde que devidamente intimada, implicará extinção do processo sem julgamento do mérito.

(...)

Numeração única: 795-27.2018.4.01.3810

795-27.2018.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SEBASTIANA MARIA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00108540 - VIANEY STENIO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00169589 - MARIANA GODOY MOREIRA RODRIGUES SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Recebo o documento de fl. 81 como comprovante de residência.

DESIGNO audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04/10/2018 (quinta-feira), às 15h:30min. Inclua-se na pauta, cientifiquem-se as partes pela via pertinente mais rápida, devendo ser apresentadas as testemunhas independentemente de intimação, ressalvada a hipótese devidamente fundamentada de impossibilidade.

Fica a parte autora advertida, ainda, de que o não comparecimento à audiência designada, sem justificativa e desde que devidamente intimada, implicará extinção do processo sem julgamento do mérito.

(...)

Numeração única: 2309-15.2018.4.01.3810

2309-15.2018.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA PIEDADE SILVA RENO |
| ADVOGADO | : | MG00076952 - RONALDO ALESSANDRO FEICHAS |
| ADVOGADO | : | MG00155579 - VANESSA BENEDITA DE SOUZA FEICHAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Primeiramente alertar que o documento de fl. 18 está desatualizado, porém deixo de determinar a emenda da inicial uma vez que tal documento é irrelevante, já que ações propostas neste Juizado Especial Federal são isentas de custas e honorários advocatícios em primeira instância.

Postergo a apreciação do pedido de tutela provisória de urgência para o momento de prolação da sentença tendo em vista que em ações desta natureza mostra-se imprescindível a formação do contraditório ou a instrução da causa para se aferir a probabilidade do direito invocado, conforme exige o artigo 300 do CPC.

DESIGNO audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04/10/2018, às 15h00min. Inclua-se na pauta, cientifiquem-se as partes pela via pertinente mais rápida, devendo ser apresentadas as testemunhas independentemente de intimação, ressalvada a hipótese devidamente fundamentada de impossibilidade.

Fica a parte autora advertida, ainda, de que o não comparecimento à audiência designada, sem justificativa e desde que devidamente intimada, implicará extinção do processo sem julgamento do mérito.

(...)

Numeração única: 2331-73.2018.4.01.3810

2331-73.2018.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00153111 - JONAS ARAUJO MIRANDA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita à parte autora.

Postergo o exame do pedido de tutela antecipada para o momento da audiência (art. 300, § 2º, segunda parte), tendo em vista que a recusa reputada ilegítima se deu em razão do não reconhecimento do efetivo exercício da atividade rural, fato que poderá ser corroborado por eventual prova oral.

DESIGNO audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/09/2018 (quinta-feira), às 16h30min. Inclua-se na pauta, cientifiquem-se as partes pela via pertinente mais rápida, devendo ser apresentadas as testemunhas independentemente de intimação, ressalvada a hipótese devidamente fundamentada de impossibilidade.

Fica a parte autora advertida, ainda, de que o não comparecimento à audiência designada, sem justificativa e desde que devidamente intimada, implicará extinção do processo sem julgamento do mérito.

(...)

Numeração única: 471-37.2018.4.01.3810

471-37.2018.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE PAULO DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00144597 - CRISTIANE DE OLIVEIRA MARQUES GONZAGA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita à parte autora.

Indefiro o requerimento de acompanhamento do advogado no ato da realização da perícia tendo em conta não possuir conhecimento técnico específico que possa auxiliar o ato pericial, inclusive considerando a imparcialidade com que o laudo deve ser confeccionado. Ademais, a parte possui a faculdade de indicar assistente técnico para acompanhar a prova produzida, bem como formular quesitos.

Determino a nomeação de profissional médico especializado em ortopedia para realizar a perícia, tendo em conta a enfermidade relatada. Arbitro os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais), de acordo com a tabela V do anexo único da Resolução n. 305/2014/CJF. Intime-se acerca da nomeação.

(...)

A realização da perícia judicial fica desde logo condicionada à apresentação, pela parte autora e no momento designado, do laudo pericial administrativo ao qual o perito judicial deverá igualmente reportar-se, fundamentando eventual diagnóstico/prognóstico contrário.

Apresentado na Secretaria, o laudo médico ficará à disposição das partes, não podendo, estas, em audiência, alegarem desconhecimento.

As partes, se quiserem, poderão levar assistente técnico ao local da perícia. Quesitos do INSS encontram-se em anexo.

(...)

Numeração única: 2293-61.2018.4.01.3810
2293-61.2018.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | PAULO ASSIS SQUIAVO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00176444 - DANILLO PETRUS CAMARGO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita à parte autora.
Designo perícia médica para o dia 06/08/2018 às 14h00min, a ser realizada na sala de perícias, localizada no edifício da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, em Pouso Alegre, por perito médico judicial. Para tanto nomeio o Dr. Marcelo Rodrigues de Souza, que deverá entregar o laudo em até 30 dias após a realização da perícia.

(...)

Os quesitos do INSS a serem respondidos pelo(a) perito(a) encontram-se em anexo, devendo a parte autora, caso ainda não o tenha feito e entenda necessário, apresentar os seus, no prazo de 10 (dez) dias.

Intimem-se as partes: a) do dia e hora da realização da perícia; b) para, caso queiram, apresentarem assistente técnico, que deverá comparecer no ato do exame, apresentando seu laudo até 02 dias após o do(a) perito(a), tudo independentemente de nova intimação por parte deste Juízo.

Deverá a parte autora apresentar na data da perícia cópia de documentos médicos atualizados que eventualmente possua e que tenham relação com a alegada incapacidade, os quais serão entregues ao(a) perito(a), para posterior juntada aos autos.

Fica a parte autora advertida, ainda, de que o não comparecimento ao exame pericial, sem justificativa e desde que devidamente intimada, implicará extinção do processo sem julgamento do mérito.

(...)

Numeração única: 1063-81.2018.4.01.3810
1063-81.2018.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA DE LOURDES LOPES CID |
| ADVOGADO | : | MG00113604 - ANDRE DONATO DO PRADO |
| ADVOGADO | : | MG00098379 - BRUNNO MARCUS PIRES VIEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita à parte autora.
Determino a nomeação de profissional médico para realizar a perícia, que será designada por meio do Sistema AJG/TRF1. Intime-se acerca da nomeação.

(...)

A realização da perícia judicial fica desde logo condicionada à apresentação, pela parte autora e no momento designado, do laudo pericial administrativo ao qual o perito judicial deverá igualmente reportar-se, fundamentando eventual diagnóstico/prognóstico contrário.

Apresentado na Secretaria, o laudo médico ficará à disposição das partes, não podendo, estas, em audiência, alegarem desconhecimento.

As partes, se quiserem, poderão levar assistente técnico ao local da perícia. Quesitos do INSS encontram-se em anexo.

(...)

Numeração única: 1623-28.2015.4.01.3810
1623-28.2015.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | AMANDA APARECIDA DE AQUINO NOGUEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00101620 - RAPHAEL DUTRA RESENDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a anulação da sentença em grau de recurso (fls. 45/47), determino a nomeação de profissional médico para realizar a perícia, que será designada por meio do Sistema AJG/TRF1. Intime-se acerca da nomeação.

(...)

A realização da perícia judicial fica desde logo condicionada à apresentação, pela parte autora e no momento designado, do laudo pericial administrativo ao qual o perito judicial deverá igualmente reportar-se, fundamentando eventual diagnóstico/prognóstico contrário.

Apresentado na Secretaria, o laudo médico ficará à disposição das partes, não podendo, estas, em audiência, alegarem desconhecimento.

As partes, se quiserem, poderão levar assistente técnico ao local da perícia. Quesitos do INSS encontram-se em anexo.

(...)

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita à parte autora.

Numeração única: 1176-35.2018.4.01.3810

1176-35.2018.4.01.3810 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VANESSA ESTELA DA SILVA KLEMP |
| ADVOGADO | : | MG00170227 - GIOVANI SOLDANI XAVIER |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita à parte autora.

Determino a nomeação de profissional médico para realizar a perícia, que será designada por meio do Sistema AJG/TRF1. Intime-se acerca da nomeação.

(...)

A realização da perícia judicial fica desde logo condicionada à apresentação, pela parte autora e no momento designado, do laudo pericial administrativo ao qual o perito judicial deverá igualmente reportar-se, fundamentando eventual diagnóstico/prognóstico contrário.

Apresentado na Secretaria, o laudo médico ficará à disposição das partes, não podendo, estas, em audiência, alegarem desconhecimento.

As partes, se quiserem, poderão levar assistente técnico ao local da perícia. Quesitos do INSS encontram-se em anexo.

(...)

Indefiro o requerimento de acompanhamento do advogado no ato da realização da perícia tendo em conta não possuir conhecimento técnico específico que possa auxiliar o ato pericial, inclusive considerando a imparcialidade com que o laudo pericial deve ser confeccionado. Ademais, a parte possui a faculdade de indicar assistente técnico para acompanhar a prova produzida, bem como formular quesitos.

(...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE-2ª VARA - POUSO ALEGRE

| | | |
|---------------|---|------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. GUSTAVO MOREIRA MAZZILLI |
| Juiz Substit. | : | DR. MARCELO GARCIA VIEIRA |
| Dir. Secret. | : | RODOLFO FARAH GIESEKE |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. GUSTAVO MOREIRA MAZZILLI |
|---------------|---|------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1320-43.2017.4.01.3810
1320-43.2017.4.01.3810 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MYRIA APARECIDA CINTRA BRAGA DE MENDONCA |
| ADVOGADO | : | MG00061401 - RITA DE CASSIA SAIA LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00078961 - MARIA APARECIDA DE SOUZA |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora, conforme determinado no despacho de f. 161.

Numeração única: 4627-88.2006.4.01.3810
2006.38.10.004636-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | LUIS ROBERTO BATISTA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00045764 - OSWALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO |
| ADVOGADO | : | MG00082995 - SIMONE FONSECA RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00102185 - THIAGO ANTONIO PEREIRA BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00077371 - NEWTON SILVA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00054057 - AMAURI LUDOVICO DOS SANTOS |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
F. 402/409: Vista à parte autora.

Numeração única: 4198-12.2015.4.01.3809
4198-12.2015.4.01.3809 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | XIFAX COMERCIO LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00113588 - CRISTINA BRAGA DE OLIVEIRA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| REU | : | DS FARIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Considerando a devolução da carta precatória sem cumprimento, vista à parte autora.

Numeração única: 3832-09.2011.4.01.3810
3832-09.2011.4.01.3810 DESAPROPRIACAO

| | | |
|----------|---|--|
| EXPTE | : | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT |
| EXPDO | : | ALOISIO RIBEIRO DO VALLE |
| EXPDO | : | MARIA JOSE MARTINEZ DO VALLE |
| ADVOGADO | : | MG00075834 - JOSE ANTONIO VIANA DIAS |
| PERITO | : | JOSE MARIA RIOS MACHADO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Apresentado recurso de apelação pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT (f. 485/493), vista à parte expropriada para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal. Transcorrido o prazo, os autos serão encaminhados ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos dos art. 1.009 e 1.010 do Código de Processo Civil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE-2ª VARA - POUSO ALEGRE

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. GUSTAVO MOREIRA MAZZILLI |
| Juiz Substit. | : DR. MARCELO GARCIA VIEIRA |
| Dir. Secret. | : RODOLFO FARAH GIESEKE |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. GUSTAVO MOREIRA MAZZILLI |
|---------------|--------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4264-62.2010.4.01.3810
4264-62.2010.4.01.3810 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT |
| ADVOGADO | : MG0085724B - DAURI RIBEIRO DA SILVA |
| REU | : MARCIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00046026 - RONAN GUERZONI CLETO DUARTE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Mantenho a sentença por seus próprios fundamentos. Intime-se a parte autora para contrarrazoar o recurso, no prazo de 15 dias (CPC, 1.010, § 1º). Após, cumpra-se as determinações da sentença em antecipação dos efeitos da tutela. Decorrido o prazo, com ou sem resposta do recorrido, certifique a Secretaria da Vara a TEMPESTIVIDADE e a regularidade do recolhimento do PREPARO e remetam-se os autos imediatamente à instância recursal (CPC, 1.010, § 3º).

| | |
|---------------|-----------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. MARCELO GARCIA VIEIRA |
|---------------|-----------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 827-37.2015.4.01.3810
827-37.2015.4.01.3810 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT |
| EXCDO | : ANGULOS - SERRALHERIA E ESTRUTURAS ESPECIAIS LTDA - ME |
| ADVOGADO | : MG00113421 - VALDIR MARCONDES VENANCIO PEREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Sendo positiva a pesquisa pelo BACENJUD, intime-se (NCPC 854/2º) o interessado para que comprove, caso haja interesse, que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis (NCPC 854/§3º). ...

Numeração única: 3577-27.2006.4.01.3810
2006.38.10.003585-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : JOSE ANTONIO PEREIRA E OUTROS |
| ADVOGADO | : MG00072060 - JOSE ROBERTO DE MENDONCA JUNIOR |
| ADVOGADO | : MG00071886 - DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO |
| ADVOGADO | : MG00030500 - MAURICIO DE LAS CASAS IGNACIO DA SILVA |
| REU | : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER/MG |
| REU | : UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Às fls. 839-840 foi nomeado novo perito e determinado que o mesmo estimasse seus honorários e se manifestasse se os elementos juntados aos autos são suficientes para a realização da perícia. O experto manifestou-se às fls. 842-843, estimando os honorários em R\$ 13.000,00, valor impugnado pela União (fl. 846) e deixou de se manifestar quanto à suficiência dos elementos juntados. O DEER não foi intimado para se manifestar acerca da decisão de fls. 839-840 e da proposta de honorários. Considerando que o ônus da prova é da parte autora e a mesma não impugnou os valores dos honorários entendendo desnecessária a apreciação da impugnação apresentada pela União Federal, razão pela qual homologo a proposta de honorários periciais no valor de R\$ 13.000,00. Intime-se a parte autora para depositar os valores dos honorários periciais em conta à disposição deste juízo. Comprovado o depósito, desse vista ao perito para que inicie os trabalhos devendo apresentar o laudo pericial em 30 dias. Ficando advertido de que ante sua inércia em não se manifestar acerca da suficiência dos documentos que instruem a ação, caso não realizada a perícia de forma completa, poderá haver a redução do valor fixado a título de honorários periciais fixados. Cientifiquem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE-2ª VARA - POUSO ALEGRE

| | | |
|---------------|---|------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. GUSTAVO MOREIRA MAZZILLI |
| Juiz Substit. | : | DR. MARCELO GARCIA VIEIRA |
| Dir. Secret. | : | RODOLFO FARAH GIESEKE |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. GUSTAVO MOREIRA MAZZILLI |
|---------------|---|------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1320-43.2017.4.01.3810
1320-43.2017.4.01.3810 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MYRIA APARECIDA CINTRA BRAGA DE MENDONCA |
| ADVOGADO | : | MG00061401 - RITA DE CASSIA SAIA LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00078961 - MARIA APARECIDA DE SOUZA |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a ré para comprovar o restabelecimento do benefício, vez que foi deferido a tutela de urgência antecipada. Após a comprovação e vista à parte autora, remetam-se os autos à instância recursal.

| | | |
|---------------|---|---------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. MARCELO GARCIA VIEIRA |
|---------------|---|---------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 973-10.2017.4.01.3810
973-10.2017.4.01.3810 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | BENITO RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00168697 - ROSEMAR ANGELO MELO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora a se manifestar, no prazo de dez dias, acerca dos documentos de fls. 106-120, que indicam a revisão da RMA desde 01/2018 e o direito à revisão do teto apenas pela Emenda 20/98. Após, voltem os autos conclusos para sentença.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE-2ª VARA - POUSO ALEGRE

| | | |
|---------------|---|------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. GUSTAVO MOREIRA MAZZILLI |
| Juiz Substit. | : | DR. MARCELO GARCIA VIEIRA |
| Dir. Secret. | : | RODOLFO FARAH GIESEKE |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. MARCELO GARCIA VIEIRA |
|---------------|---|---------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 599-33.2013.4.01.3810
599-33.2013.4.01.3810 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00083736 - PAULO CÉSAR FORTES NASCIMENTO |
| ADVOGADO | : | MG00081245 - AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO |
| EXCDO | : | CARLOS HENRIQUE CONESA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de ação em que a Caixa Econômica Federal move em face de Carlos Henrique Conesa. O executado foi citado (fl. 26), porém, não opôs embargos. Considerando a manifestação da parte exequente à fl. 73, homologo a desistência da ação, proclamando resolução terminativa da demanda, com fulcro nos arts. 485, VIII, e 775, ambos do Código de Processo Civil. Custas pela exequente. Sem condenação em honorários ante a ausência de contraditório. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de São João Del Rei

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI-1ª VARA - SÃO JOÃO DEL REI

| | | |
|----------------|---|----------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA |
| Juiza Substit. | : | DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO |
| Dir. Secret. | : | MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|-------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA |
|---------------|---|-------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 502-57.2009.4.01.3815
2009.38.15.000516-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | GILVAN GONCALVES CHAVES |
| ADVOGADO | : | MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA |
| EXCDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BARBACENA/MG |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao exequente acerca do(s) precatório(s) expedido(s). Prazo: 10 dias.

Numeração única: 901-23.2008.4.01.3815
2008.38.15.000904-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | JOAO SEBASTIAO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00120963 - JUSCELINO JOSUE PIRES HELENO |
| ADVOGADO | : | MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE |
| EXCDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BARBACENA/MG |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao exequente acerca do(s) precatório(s) expedido(s). Prazo: 10 dias.

Numeração única: 1975-10.2011.4.01.3815
1975-10.2011.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARCIA MARA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00102326 - IZABEL LUIZA RESENDE |
| ADVOGADO | : | MG00125010 - MATHEUS BRAGANCA L. S. ATAIDE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à parte autora sobre o retorno dos autos, pelo prazo de cinco dias, para requerer o que entender de direito. No mesmo prazo, deverá a parte sucumbente comprovar o cumprimento espontâneo da obrigação que lhe foi imposta.

Numeração única: 427-13.2012.4.01.3815
427-13.2012.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARCIA MAGALHAES DOS SANTOS LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00108010 - MARCUS VINICIUS ROZZETTO SILVA |
| REU | : | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à parte autora sobre o retorno dos autos, pelo prazo de cinco dias, para requerer o que entender de direito. No mesmo prazo, deverá a parte sucumbente comprovar o cumprimento espontâneo da obrigação que lhe foi imposta.

Numeração única: 14428-82.2011.4.01.3800
14428-82.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | GIOVANI DE SOUZA BELLI |
| ADVOGADO | : | MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à exequente, pelo prazo de dez dias, acerca da(s) requisiç(ão)(ões) de pagamento (RPV) e do precatório expedido. Com relação à RPV, o crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da CEF ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentados CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. [...]

Numeração única: 5175-96.2013.4.01.3801
5175-96.2013.4.01.3801 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ULISSES RESENDE |
| ADVOGADO | : | MG00079477 - ANDRE VASCONCELOS FILHO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à exequente, pelo prazo de dez dias, acerca da(s) requisiç(ão)(ões) de pagamento (RPV) e do precatório expedido. Com relação à RPV, o crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da CEF ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentados CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. [...]

Numeração única: 2575-07.2006.4.01.3815
2006.38.15.002619-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | MARIA DE LOURDES SANTANA DO NASCIMENTO |
| ADVOGADO | : | MG00042375 - WAGNER JOSE DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00099541 - CAMILA COIMBRA DE OLIVEIRA REIS |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à exequente, pelo prazo de dez dias, acerca da(s) requisiç(ão)(ões) de pagamento (RPV) e do precatório expedido. Com relação à RPV, o crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da CEF ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentados CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. [...]

Numeração única: 1022-41.2014.4.01.3815
1022-41.2014.4.01.3815 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JOSE MARIA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00075565 - CARLOS EDUARDO DELBEN DA CRUZ MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00112403 - RAFAEL CIMINO MOREIRA MOTA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à exequente, pelo prazo de dez dias, acerca da(s) requisiç(ão)(ões) de pagamento (RPV) e do precatório expedido. Com relação à RPV, o crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da CEF ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentados CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. [...]

Numeração única: 420-84.2013.4.01.3815
420-84.2013.4.01.3815 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ANTONIO GOMES NETO |
| ADVOGADO | : | MG00102379 - LUCIANA NASCIMENTO CRATO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à exequente, pelo prazo de dez dias, acerca da(s) requisiç(ão)(ões) de pagamento (RPV) e do precatório expedido. Com relação à RPV, o crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da CEF ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentados CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. [...]

Numeração única: 3884-82.2014.4.01.3815
3884-82.2014.4.01.3815 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ANTONIO ARTIGAS DO NASCIMENTO CAVALHEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00088482 - JULIANO BASSI CORREA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à exequente, pelo prazo de dez dias, acerca da(s) requisiç(ão)(ões) de pagamento (RPV) e do precatório expedido. Com relação à RPV, o crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da CEF ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentados CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. [...]

Numeração única: 1630-10.2012.4.01.3815
1630-10.2012.4.01.3815 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CARMELINDA MARIA MAGALHAES |
| ADVOGADO | : | MG00060286 - OLIMPIO DE ABREU LIMA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00090315 - LOURDES INACIA BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00130600 - AUGUSTINHO AUTIELES GOMES BORGES |
| ADVOGADO | : | RJ00146731 - VALERIA CRISTINA DE ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00101065 - VITOR MAGIEREK |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à exequente, pelo prazo de dez dias, acerca da(s) requisiç(ão)(ões) de pagamento (RPV). O crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da CEF ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentados CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. [...]

Numeração única: 998-23.2008.4.01.3815
2008.38.15.001004-7 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | OLIVEIROS APARECIDO MARCELINO |
| ADVOGADO | : | MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| EXCDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BARBACENA/MG |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à exequente, pelo prazo de dez dias, acerca da(s) requisiç(ão)(ões) de pagamento (RPV). O crédito será liberado no prazo máximo de 60 dias, na agência da CEF ou do Banco do Brasil, devendo ser apresentados CPF, carteira de identidade e comprovante de residência. [...]

Numeração única: 261-20.2008.4.01.3815
2008.38.15.000264-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VITOR MANUEL MARQUES ROCHA |
| ADVOGADO | : | MG00074271 - MARINISIA FERREIRA MACHADO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista à parte autora, pelo prazo de cinco dias, sobre o laudo apresentado.

Numeração única: 2510-26.2017.4.01.3815
2510-26.2017.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SORAIA FERNANDA ANDRADE TURQUETTI |
| ADVOGADO | : | MG00071328 - ALEXANDRE DE ALMEIDA BARROS |
| ADVOGADO | : | MG00098610 - EDSON GONCALVES TENORIO FILHO |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista à parte autora, pelo prazo de cinco dias, sobre o laudo apresentado.

Numeração única: 404-72.2009.4.01.3815
2009.38.15.000415-3 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | ISOLINO DA MATA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BARBACENA/MG |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Ao exequente para, em dez dias, informar se pretende receber a totalidade do valor da condenação por precatório ou somente sessenta salários-mínimos através de RPV.

Numeração única: 1483-08.2017.4.01.3815
1483-08.2017.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MAURI ANTONIO ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00107339 - FERNANDA AUGUSTA DE LIMA CARDOSO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista à parte autora, por dez dias, sobre os documentos de fls. 182/184.

Numeração única: 544-43.2008.4.01.3815
2008.38.15.000547-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | ALAIR VAZ DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00168369 - DAYANA LUIZA CARNEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00168385 - IGOR TADEU LIMA BADARO |
| ADVOGADO | : | MG00120963 - JUSCELINO JOSUE PIRES HELENO |
| ADVOGADO | : | MG00107064 - CLAUDIA MARTINS FERNANDES |
| ADVOGADO | : | MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE |
| EXCDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BARBACENA/MG |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista aos advogados que solicitaram o desarquivamento destes autos pelo prazo de 10 dias.

Numeração única: 1168-14.2016.4.01.3815
1168-14.2016.4.01.3815 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JOSEFA MARIA MIRANDA DE PAIVA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00021965 - IRIS VILELA DE LIMA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
À parte autora para informar, no prazo de cinco dias, se já houve decisão pela instância superior.

Numeração única: 598-72.2009.4.01.3815
2009.38.15.000617-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | NILSON ROSA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA |
| EXCDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BARBACENA/MG |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Vista ao exequente acerca do(s) precatório(s) expedido(s). Prazo: 10 dias.

Numeração única: 322-41.2009.4.01.3815
2009.38.15.000331-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | MARCOS ARAUJO GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00081471 - HOLORICO SOARES COSTA |
| EXCDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BARBACENA/MG |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Vista ao exequente acerca do(s) precatório(s) expedido(s). Prazo: 10 dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI-1ª VARA - SÃO JOÃO DEL REI

| | | |
|----------------|---|----------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA |
| Juiza Substit. | : | DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO |
| Dir. Secret. | : | MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO |
|---------------|---|----------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2905-52.2016.4.01.3815
2905-52.2016.4.01.3815 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | MARIA DE SOUZA VALE |
| REU | : | EFIGENIA ANGELINA GOMES |
| REU | : | FRANCISCO DELFINO GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00148829 - JOSE ELEUTERIO DA SILVA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

[...] como também foi oferecida pelo Ministério Público Federal à ré MARIA DE SOUZA VALE proposta de suspensão condicional do processo, designo audiência para o dia 23 de agosto de 2018, às 09h, para que a ré se manifeste sobre a proposta. [...]

Numeração única: 2171-09.2013.4.01.3815
2171-09.2013.4.01.3815 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | ALINE LILIANE GARAJAU DE LIMA |
| REU | : | LUIZ ALBERTO GARAJAU |
| REU | : | TRINDADE DO CARMO NASCIMENTO MELO |
| ADVOGADO | : | MG00128188 - VICTOR MOURA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00093056 - MARCUS VINICIUS GUTTENBERG PIRES |
| ADVOGADO | : | MG00126063 - RICARDO PAULO MEIRELES |
| ADVOGADO | : | MG00148429 - PAULO GUTTENBERG PIRES JUNIOR |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

[...] Recebo o recurso de apelação e as razões recursais apresentados pela ré TRINDADE DO CARMO NASCIMENTO MELO, bem como o recurso de apelação do réu LUIZ ALBERTO GARAJAU. Ao advogado constituído pelo réu Luiz Alberto Garajau, Dr. Victor Moura Ferreira, OAB/MG 128.188, para apresentar as razões recursais no prazo legal.[...]

Numeração única: 3366-24.2016.4.01.3815
3366-24.2016.4.01.3815 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | JOSE VERDI MENDES |
| REU | : | ALINE LILIANE GARAJAU DE LIMA |
| REU | : | LUIZ ALBERTO GARAJAU |
| ADVOGADO | : | MG00075565 - CARLOS EDUARDO DELBEN DA CRUZ MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00128188 - VICTOR MOURA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00136373 - SHEILA ALVES DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00162563 - SILVINO DE OLIVEIRA MOURA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

[...] Recebo os recursos de apelação interpostos pelos réus JOSÉ VERDI MENDES (f. 259) e LUIZ ALBERTO GARAIAU (f. 260/261). Intime-se o advogado constituído pelo réu LUIZ ALBERTO GARAIAU, Dr. Victor Moura Ferreira, OAB/MG 128.188 (f. 260/261), para apresentar as razões recursais no prazo legal (art. 600 do CPP), bem como para regularizar sua representação nos autos no mesmo prazo. O advogado constituído pelo réu JOSÉ VERDI MENDES consignou que apresentará suas razões recursais na superior instância, conforme previsão do art. 600, § 4.º, do CPP (f. 259). Intimem-se as defesas constituídas pelos réus JOSÉ VERDI MENDES e LUIZ ALBERTO GARAIAU (f. 130 e 260) desta decisão e para apresentarem contrarrazões ao recurso de apelação interposto pelo Ministério Público Federal (despacho de f. 263). [...]

Numeração única: 789-10.2015.4.01.3815
789-10.2015.4.01.3815 USUCAPIAO

| | | |
|----------|---|---|
| REQTE | : | CLAUDIA REGINA DE ANDRADE E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00070403 - ORMEU GONCALVES FROIS |
| ADVOGADO | : | MG00121434 - PEDRO HENRIQUE SANTANA PEREIRA |
| REQDO. | : | UNIAO FEDERAL |
| REQDO. | : | NIVALDO JOSE DE ANDRADE |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 03 de setembro de 2018, às 13h30, ocasião em que serão tomados os depoimentos pessoais das partes: Cláudia Regina de Andrade dos Santos, Edson dos Santos e Nivaldo José Andrade, as quais deverão ser intimadas por mandado, com a advertência do §1.º, art. 385, do CPC1. Também serão inquiridas as testemunhas arroladas pelos autores às f. 04/05, bem como a testemunha arrolada pelo MPF à f. 116-verso, item 'd'. Ficam as partes cientes da necessidade de intimarem suas respectivas testemunhas, mediante carta com aviso de recebimento (CPC, art. 455), e do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da intimação deste ato, para comunicar a frustração de sua tentativa de intimação ou a necessidade de intimação pela via judicial (CPC, art. 455, §4º, I e II), sob pena de se reputar preclusa tal matéria. [...]

Numeração única: 3267-88.2015.4.01.3815
3267-88.2015.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | IAN LIMA GABRIEL |
| ADVOGADO | : | MG00112255 - LEANDRO GAMONAL DE CASTRO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 03 de setembro de 2018, às 14h30, ocasião em que serão inquiridas, na sede deste Juízo Federal, as testemunhas arroladas às f. 197 e 225. Ficam as partes cientes da necessidade de intimarem suas respectivas testemunhas, mediante carta com aviso de recebimento (CPC, art. 455), e do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da intimação deste ato, para comunicar a frustração de sua tentativa de intimação ou a necessidade de intimação pela via judicial (CPC, art. 455, §4º, I e II), sob pena de se reputar preclusa tal matéria. [...]

Numeração única: 302-84.2008.4.01.3815
2008.38.15.000305-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | VICENTE GONCALVES DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BARBACENA/MG |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

[...] Vista ao exequente, pelo prazo de cinco dias, sobre a impugnação apresentada às fls. ...

Numeração única: 144-24.2011.4.01.3815
144-24.2011.4.01.3815 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JUAREZ MAXIMIANO |
| ADVOGADO | : | MG00082320 - HARLLEY FREITAS FERREIRA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
[...] Vista ao exequente, pelo prazo de cinco dias, sobre a impugnação apresentada às fls. ...

Numeração única: 893-46.2008.4.01.3815
2008.38.15.000896-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN |
| ADVOGADO | : | MG00089073 - CRISTIANO SALES CURCIO |
| ADVOGADO | : | MG00098275 - GENESIA MARTA ALVES CAMELO |
| EXCDO | : | ICLEMILDA REZENDE MATTATIA |
| ADVOGADO | : | MG00158993 - VITOR MAGNO B. N. COUTO |
| ADVOGADO | : | MG00108845 - CARLOS ALBERTO CAPRIOGLIO |
| OUTROS | : | JOSE FRANCISCO FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00104066 - CARLOS FERREIRA DA COSTA NETO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista à executada, por dez dias, sobre o requerimento do IPHAN de fl. 449.

Numeração única: 2925-43.2016.4.01.3815
2925-43.2016.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CLAUDIA VALERIA DE ASSIS |
| ADVOGADO | : | MG00098610 - EDSON GONCALVES TENORIO FILHO |
| REU | : | MARIA TEREZINHA CANTON DE LIMA |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00022207 - ALZIRA GONCALVES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00082360 - ANGELA MARIA SIMOES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
À parte autora para, no prazo de 15 dias, incluir a litisconsorte necessária no feito, promovendo sua citação, sob pena de extinção do processo. [...]

Numeração única: 447-77.2007.4.01.3815
2007.38.15.000450-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | RODRIGO ANDRADE RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00096646 - ANNE PAULA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00071328 - ALEXANDRE DE ALMEIDA BARROS |
| ADVOGADO | : | MG00066054 - ROGERIO DE ARAUJO GABRIEL |
| ADVOGADO | : | MG00098610 - EDSON GONCALVES TENORIO FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00058812 - LUCIANO ALENCAR DA CUNHA |
| ADVOGADO | : | MG00086147 - MARCELO CRISTIAN DA SILVA ARAÚJO |
| EXCDO | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | - ADVOGADO DA UNIAO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista ao autor, pelo prazo de cinco dias, sobre o depósito de fl. 251, disponível para saque.

Numeração única: 202-95.2009.4.01.3815
2009.38.15.000207-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | JOSE SANTANA |
| ADVOGADO | : | MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN |
| IMPDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BARBACENA/MG |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

[...] Vista ao exequente, pelo prazo de cinco dias, sobre a impugnação apresentada às fls. ...

Numeração única: 24067-27.2011.4.01.3800
24067-27.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | ENIO GONZAGA |
| ADVOGADO | : | MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

[...] Vista ao exequente, pelo prazo de cinco dias, sobre a impugnação apresentada às fls. ...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI-1ª VARA - SÃO JOÃO DEL REI

| | | |
|----------------|---|----------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA |
| Juiza Substit. | : | DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO |
| Dir. Secret. | : | MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO |
|---------------|---|----------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3193-63.2017.4.01.3815
3193-63.2017.4.01.3815 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | GASPARIAN BRASIEL DE FILIPPO |
| REU | : | OSWALDO EUGENIO SILVEIRA DE MOURA E SILVA |
| REU | : | DINIS MANEGATI CARNEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00096646 - ANNE PAULA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00071328 - ALEXANDRE DE ALMEIDA BARROS |
| ADVOGADO | : | MG00142469 - ISABELLA PAULINO ROMAN ALENCAR DA CUNHA |
| ADVOGADO | : | MG00166079 - JOSE ANTONIO GARCEZ |
| ADVOGADO | : | MG00066054 - ROGERIO DE ARAUJO GABRIEL |
| ADVOGADO | : | MG00098610 - EDSON GONCALVES TENORIO FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00113291 - MARCOS SAMPAIO GOMES COELHO |
| ADVOGADO | : | MG00067750 - EDUARDO JOSE BERTOLA BARRA |
| ADVOGADO | : | MG00058812 - LUCIANO ALENCAR DA CUNHA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

[...] In casu, a denúncia explícita de maneira satisfatória a conduta que foi imputada ao réu DINIS MANEGATI CARNEIRO. A peça acusatória está alicerçada em relevantes elementos de convicção. Não vislumbrando, no mais, a configuração de quaisquer das hipóteses de absolvição sumária (CPP, art. 397, I a IV), deixo de absolver sumariamente DINIS MANEGATI CARNEIRO. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 23/08/2018, às 10h, ocasião em que serão inquiridas as testemunhas comuns (f. 02-K) e de defesa f. 201, bem como será feito o interrogatório do réu DINIS MANEGATI CARNEIRO. A testemunha comum, Sr. Lúcio Herculano Galvão Dantas, por residir na cidade de Belo Horizonte/MG, será inquirida por meio de videoconferência com a Seção Judiciária de Minas Gerais, sob a presidência deste Juízo, devendo a Secretaria proceder aos respectivos agendamentos. As demais testemunhas e o denunciado DINIS MANEGATI CARNEIRO deverão comparecer pessoalmente na sede deste Juízo Federal. [...]

Numeração única: 1505-32.2018.4.01.3815
1505-32.2018.4.01.3815 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | FERNANDA APARECIDA VIANINI PAULA |
| REU | : | FERNANDO JOSE VIANINI |
| ADVOGADO | : | MG00095746 - LUCAS HILARIO CARNEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00094617 - VITOR HILARIO CARNEIRO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

[...] Acolho a manifestação ministerial e designo audiência admonistória para o dia 04 de setembro de 2018, às 15h, aos acusados FERNANDO JOSÉ VIANINI e FERNANDA APARECIDA VIANINI PAULA. [...]

Numeração única: 169-08.2009.4.01.3815

2009.38.15.000173-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | ALFREDO BARTL JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA |
| EXCDO | : | GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BARBACENA/MG |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

[...] Pelo exposto, ACOELHO os embargos de declaração para, sanando a omissão apontada nos autos, condenar o INSS ao pagamento de honorários advocatícios no importe de R\$ 1.060,12 (10% do valor que sucumbiu). Registro que o valor dos honorários devidos pelo INSS na fase de cumprimento de sentença deverá ser acrescido ao valor dos honorários da fase de conhecimento, para fins de expedição da requisição de pagamento.

Numeração única: 3224-25.2013.4.01.3815
3224-25.2013.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ELIOMAR SILVA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00107339 - FERNANDA AUGUSTA DE LIMA CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00042928 - ELIANE DAS MERCES LIMA MENINI |
| ADVOGADO | : | MG00021965 - IRIS VILELA DE LIMA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

[...] Pelo exposto, reconsidero a sentença de f. 96/99, com fulcro no art. 331 do CPC e determino a regular processamento da demanda. Tendo em vista a petição de f. 101/102, para correta fixação da competência do juízo (Juizado Especial ou Vara Única) determino a intimação da parte autora para, no prazo de 15 dias, emendar a petição declinando pontualmente o valor do proveito econômico almejado por cada um dos autores. Transcorrido o prazo, retornem os autos conclusos.

Numeração única: 281-45.2007.4.01.3815
2007.38.15.000283-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JOAO BATISTA MIRANDA DE ASEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA |
| ADVOGADO | : | MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR FEDERAL |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

[...] Pelo exposto, homologo os cálculos de liquidação de f. 307. Prossiga-se a execução, expedindo-se a requisição de pagamento, com destaque do valor de 30% a título de honorários contratuais (f. 414), conforme solicitado. Havendo interposição de recurso pelo exequente, autorizo a expedição de requisição de pagamento da parcela incontroversa acima homologada, na forma do art. 535, §4º, do CPC.

Numeração única: 1943-29.2016.4.01.3815
1943-29.2016.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LUCAS TADEU DE CARVALHO E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00107649 - FABIANO ZANZONI SANTOS MONTEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00143188 - WILLER LOPES BARBOSA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00077444 - WELINTON AUGUSTO RIBEIRO |
| REU | : | CONSTRUTORA BIANCHI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - LTDA |
| REU | : | PLANEJAR - ADM/INC/PART/LTDA - ME |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| PROCUR | : | MG00096920 - JULIANA DE MEDEIROS CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00060817 - IVAN MARCIO MANCINI |
| ADVOGADO | : | MG00117108 - SERGIO LEONARDO MOLISANI MONTEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR |
| ADVOGADO | : | MG00103358 - VICTOR IVAN LOPES TAROCO |
| ADVOGADO | : | MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes sobre o laudo pericial de fls. 752/779. Prazo: 10 dias.

Numeração única: 3263-28.2017.4.01.3800

3263-28.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MOACIR DE OLIVEIRA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

[...] Embargos de declaração conhecidos, mas, no mérito, rejeitados.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI-1ª VARA - SÃO JOÃO DEL REI

| | | |
|----------------|---|----------------------------------|
| Juiza Titular | : | DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA |
| Juiza Substit. | : | DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO |
| Dir. Secret. | : | MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|-------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA |
|---------------|---|-------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2321-53.2014.4.01.3815
2321-53.2014.4.01.3815 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | MARIO BARBOSA |
| REU | : | JOSE CARLOS RODRIGUES |
| REU | : | MILTON OLIVEIRA FIRMO |
| ADVOGADO | : | MG00099010 - PAULO FERNANDO DE SOUZA CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00125178 - MARCELO JOSE CERQUEIRA CHAVES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Este o quadro, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado. CONDENO o réu MILTON OLIVEIRA FIRMO pela prática do crime de falsidade material prevista no artigo 297 do CP e pela prática do delito de estelionato majorado previsto no artigo 171, §3º, do CP, por 2 vezes, todos em concurso material, consoante artigo 69 do Código Penal. CONDENO, também, o réu MÁRIO BARBOSA, pela prática do crime de falsificação de documento público, previsto no artigo 297 do CP, e pela prática do crime de estelionato majorado, previsto no artigo 171, §3º, em concurso material, nos termos do artigo 69 do CP. CONDENO, por fim, o réu JOSÉ CARLOS RODRIGUES pela prática de estelionato majorado, previsto no artigo 171, §3º, do CP, c/c artigo 29 do CP. Considerando a ausência de prova quanto à existência da formação de quadrilha, ABSOLVO os 3 réus citados da prática do delito que lhes fora imputado, nos termos do artigo 386, inciso II, do CP. Passo, pois, à fixação da pena, o que faço com esteio no artigo 68 do Código Penal, de maneira individualizada. 1) Milton Oliveira Firmo [...] Fixo, pois, a pena-definitiva em 1 ano e 4 meses de reclusão e 39 dias-multa. [...] 2) Mário Barbosa [...] Fixo, pois, a pena-definitiva em 1 ano e 4 meses de reclusão e 39 dias-multa. Aplicando o artigo 69 do Código Penal, como as penas impostas, o que resulta em um total de 2 anos e 4 meses de reclusão e 49 dias-multa. [...] 3) José Carlos Rodrigues [...] Fixo, pois, a pena-definitiva em 10 meses e 18 dias de reclusão e 8 (oito) dias-multa. [...] Considerando que não houve pedido expresso do MPF, deixo de fixar valor mínimo de indenização, nos termos do artigo 387, inciso IV, do CPP. Condeno os réus ao pagamento das custas judiciais. [...]

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO |
|---------------|---|----------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2713-85.2017.4.01.3815
2713-85.2017.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ARIVALDO JOSE FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00166578 - DAILZE APARECIDA GONCALVES SEIBERLICK |
| ADVOGADO | : | MG00173431 - AGNUS LUCAS GONCALVES |
| REU | : | BANCO DO BRASIL S/A |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 [...] Julgado extinto o processo, sem exame de mérito [...]

Numeração única: 2715-55.2017.4.01.3815
 2715-55.2017.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| AUTOR | : | CELIO AUGUSTO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00173431 - AGNUS LUCAS GONCALVES |
| REU | : | BANCO DO BRASIL S/A |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 [...] Julgado extinto o processo, sem exame de mérito [...]

Numeração única: 268-60.2018.4.01.3815
 268-60.2018.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | HELOISA BEATRIZ SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00126669 - LEONARDO ARAUJO ANDRADE |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 [...] Julgado extinto o processo, sem exame de mérito [...]

Numeração única: 2727-69.2017.4.01.3815
 2727-69.2017.4.01.3815 TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | PABLO DIOGO GUIMARAES E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00115099 - JULIO CESAR DOS PASSOS |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD |
| ADVOGADO | : | MG00060817 - IVAN MARCIO MANCINI |
| ADVOGADO | : | MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR |
| ADVOGADO | : | MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 [...] Hmologada a desistência manifestada para que produza os seus legais e jurídicos efeitos e, por conseguinte, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, a teor do art. 485, VIII, do CPC. [...]

Numeração única: 264-23.2018.4.01.3815
 264-23.2018.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOAO BATISTA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00060286 - OLIMPIO DE ABREU LIMA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00090315 - LOURDES INACIA BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00066051 - LUIS CLAUDIO CARVALHO DE ABREU LIMA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 Indeferida a petição inicial e julgado extinto o processo, sem exame de mérito. Indeferido o pedido de justiça gratuita. Custas e demais despesas, na forma da lei. [...]

Numeração única: 635-21.2017.4.01.3815
 635-21.2017.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | PASCOAL JOSE DO NASCIMENTO |
| ADVOGADO | : | MG00096737 - ALINE FERREIRA DA SILVA MACHADO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 [...] Pelo exposto, parcialmente procedente o pedido, nos termos do art. 487, inc. I, do Código de Processo Civil. Determino que o INSS averbe os períodos de

02/01/1985 a 30/12/1993 e de 01/08/1994 a 27/04/1995 como tempo de serviço especial (a serem convertidos pelo fator 1,4), para todos os fins previdenciários. Assistência judiciária gratuita deferida. Sem custas. Considerando a sucumbência recíproca e tendo em vista que o local de prestação de serviços apresenta custo de vida inferior ao dos grandes centros urbanos do país, que o grau de zelo dos patronos se mostra dentro da normalidade, que a causa não apresenta grande complexidade e que o valor da causa se mostra capaz de servir como base de cálculo adequada para ambas as partes, fixo os honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor atualizado da causa (f. 71), para cada polo da relação processual (CPC, art. 86). Em homenagem ao art. 98, §§ 2º e 3º, do CPC, suspendo a exigibilidade dos honorários sucumbenciais devidos pela parte beneficiária da Justiça Gratuita, condicionando qualquer medida executiva à apresentação de prova, pelo credor, da mudança de seu estado financeiro. [...]

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de São Sebastião do Paraíso

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-1ª VARA - SÃO
 SEBASTIÃO DO PARAÍSO

| | | |
|--------------|---|---------------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. MARCELO EDUARDO ROSSITTO BASSETTO |
| Dir. Secret. | : | EDILENE APARECIDA DA SILVA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. MARCELO EDUARDO ROSSITTO BASSETTO |
|---------------|---|---------------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1122-21.2017.4.01.3805
 1122-21.2017.4.01.3805 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | JOAO CARLOS BURANELLI |
| REU | : | CARLOS ALBERTO LOURENCO |
| REU | : | VALDEMIR JACINTO DA SILVA |
| REU | : | GEOVA DE JESUS SANTOS |
| REU | : | GINOVALDO ROSA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | SP00266726 - MATHEUS DONIZETE REZENDE CALDEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00073075 - ANTONIO CARLOS PELUCIO |
| ADVOGADO | : | MG00073782 - IRIA MARIA PELUCIO BORGES |
| ADVOGADO | : | SP00175997 - ESDRAS LOVO |
| ADVOGADO | : | SP00374082 - ESTEVAO EDUARDO FARIA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00085856 - ALVARO PELUCIO FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a informação de fls. 170, cancelo a audiência designada às fls. 133 e fls. 158/159.(...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-2ª VARA - UBERABA

| | |
|----------------|---|
| Juiz Titular | : DR. OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS |
| Juiza Substit. | : DRA. FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO |
| Dir. Secret. | : CINTHIA LATERZA SILVA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|---------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS |
|---------------|---------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1846-64.1999.4.01.3802
1999.38.02.001831-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | |
|----------|---------------------------------------|
| EXQTE | : UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : - MARIA DO SOCORRO SANTOS DE CASTRO |
| EXCDO | : MMA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA |
| EXCDO | : FERNANDINO JOSE DE ASSUMPCAO |
| ADVOGADO | : MG00062342 - ELTON TEIXEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Aliás, essas alegações, data venia, não se mostram passíveis de ser analisadas em sede de exceção de pré-executividade, por se tratar de controvérsia que demanda dilação probatória. No mesmo sentido é a alegação de que não há provas concretas da dissolução irregular da sociedade, e que, para tal, não valeria a certidão de fls. 415 da EF 1999.38.02.001319-6, datada de 2008. Igualmente não prospera, em sede de exceção, o argumento de que, se a dissolução irregular é datada de 2008 (fls. 415 da EF 1999.38.02.001319-6), situação conhecida pela exequente em outras execuções fiscais (1999.38.02.001578-2 e 1999.38.02.001319-6), Fernandino, por força da prescrição, não poderia ter sido incluído no polo passivo e responsabilizado pelo débito. É que, nesse particular, os documentos de fls. 1497/1501v, se traduzem em fortes indicativos de que o excipiente exercia a administração da sociedade de janeiro de 1994 a dezembro de 2010 (fls. 04/26), considerando que se discute tributos lançados e não quitados a contar de janeiro de 1997. As conclusões acima, no mesmo sentido, afastam as alegações de que nada há nos autos a demonstrar a subsunção da condição de Fernandino às normas do art. 135, III, do CTN, sob o fundamento de que não integrava o quadro social da executada à data da apontada dissolução irregular. Essa discussão, aliás, também está a demandar dilação probatória não apreciável em sede de exceção. Ante o exposto, rejeito a exceção de pré-executividade de fls. 434/459. Sem honorários, porquanto a execução prosseguirá.

Numeração única: 4273-72.2015.4.01.3802
4273-72.2015.4.01.3802 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00101279 - FELIPE LIMA DE PAULA |
| EXCDO | : NOVA CASA GRANDE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME |
| EXCDO | : CLEONALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR |
| EXCDO | : LUCIANA GOES BARBOSA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Assim, como a LEF não autoriza a aplicação do art. 185-A do CTN à dívida ativa não-tributária, nem há outro suporte legal para tanto, não cabe a utilização da CNIB na espécie. Pelo exposto, indefiro o pedido de utilização da CNIB para indisponibilidade dos bens imóveis dos executados, por não estar a dívida oriunda de contrato bancário dentre as hipóteses contempladas pelo Provimento CNJ 39/2014. Manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito. Prazo: 30 (trinta) dias.

Numeração única: 704-29.2016.4.01.3802
704-29.2016.4.01.3802 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00092618 - FERNANDO ROOSEVELT FREITAS DE CARVALHO |
| EXCDO | : | ACACIO TORRES BORGES - ME |
| EXCDO | : | ACACIO TORRES BORGES |
| EXCDO | : | CINTIA DE SOUZA BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00122998 - WELLINGTON RODRIGO P. CORREA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Assim, como a LEF não autoriza a aplicação do art. 185-A do CTN à dívida ativa não-tributária, nem há outro suporte legal para tanto, não cabe a utilização da CNIB na espécie. Pelo exposto, indefiro o pedido de utilização da CNIB para indisponibilidade dos bens imóveis dos executados, por não estar a dívida oriunda de contrato bancário dentre as hipóteses contempladas pelo Provimento CNJ 39/2014. Manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito. Prazo: 30 (trinta) dias.

Numeração única: 1086-85.2017.4.01.3802
1086-85.2017.4.01.3802 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00101279 - FELIPE LIMA DE PAULA |
| EXCDO | : | EURIPA MARIA ELIAS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Assim, como a LEF não autoriza a aplicação do art. 185-A do CTN à dívida ativa não-tributária, nem há outro suporte legal para tanto, não cabe a utilização da CNIB na espécie. Pelo exposto, indefiro o pedido de utilização da CNIB para indisponibilidade dos bens imóveis dos executados, por não estar a dívida oriunda de contrato bancário dentre as hipóteses contempladas pelo Provimento CNJ 39/2014. Manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito. Prazo: 30 (trinta) dias.

Numeração única: 1830-51.2015.4.01.3802
1830-51.2015.4.01.3802 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00101279 - FELIPE LIMA DE PAULA |
| EXCDO | : | JOSE QUEIROZ DA COSTA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Nesse contexto, tenho que, se a própria exequente, na condição de credora, indica à penhora semoventes, mas enfatiza a falta de condições técnicas de promover a adequada guarda e/ou alienação de "24 (vinte e quatro) vacas, de raça Girolanda, de pelagens diversas e idade medida de 60 meses" (fls. 54), ao Poder Judiciário essa conclusão ainda mais evidente se manifesta, até mesmo porque a penhora sequer foi efetivada. Ante o exposto, seja porque a penhora ainda não se efetivou, seja diante da impossibilidade técnica de se promover a alienação, mesmo que por iniciativa particular, dos bens indicados pela exequente como garantia do seu crédito, revogo as decisões de fls. 55, 63 e 72 e determino a regular intimação da CEF para impulsionar a presente execução, com indicação de outros bens sobre os quais não haja "dificuldade em guardá-los em local apropriado e cuidados específicos na manutenção, prática não adotada por este agente financeiro" (fls. 68), bem como para aliená-los.

| | | |
|---------------|---|---|
| Atos da Exma. | : | DRA. FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO |
|---------------|---|---|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3716-03.2006.4.01.3802
2006.38.02.003716-6 PENA DE MULTA

| | | |
|----------|---|---|
| REQTE | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - DANIELA BATISTA RIBEIRO |
| REQDO | : | ANTONIO RODRIGUES DA SILVA |
| REQDO | : | ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA |
| SITUAÇÃO | : | ARQUIVADO |
| REQDO | : | FERNANDO GOMES DE SOUZA FRAGA |
| SITUAÇÃO | : | ARQUIVADO |
| ADVOGADO | : | MG00061336 - ANTONIO ALBERTO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00117668 - APARECIDO SIGNATO DE MELO NETO |
| ADVOGADO | : | MG00064223 - ODILON DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00093739 - VANESSA MOLLO COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00097870 - CARICIO FORNAZIER JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00098265 - ANDREZA OLIVEIRA SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00046724 - SUELI ALVES LEAL |
| ADVOGADO | : | MG00078575 - SERGIO HEBERT DA SILVA FONSECA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) É o relato do necessário. Decido. A concessão de indulto é ato de competência privativa da Presidência da República, a teor do art. 84, XII, da Constituição Federal. Através do Decreto nº 8.615/2015 concedeu-se indulto coletivo às pessoas condenadas a pena privativa de liberdade que, até 25.12.2015, tivessem cumprido parcela significativa de pena privativa de liberdade, consoante parâmetros fixados no mesmo diploma normativo. Do art. 7º de referido Decreto, extrai-se que o "indulto ou comutação da pena privativa de liberdade ou retribuição de direitos alcança a pena de multa aplicada cumulativamente". Na espécie, a extinção da punibilidade em relação às penas substitutivas cominadas a Antônio Rodrigues da Silva deu-se em 2011, ratificada em 2017, por cumprimento, e não por força de indulto natalino. Dessa forma, a situação do apenado não se subsume à norma constante no art. 7º do Decreto nº 8.615/2015, que não comporta interpretação extensiva, sob pena de o Judiciário imiscuir-se em competência privativa da Presidência da República. Colaciono precedente referente a caso análogo ao da espécie: (...). Não fosse o bastante, lembro que, a partir do trânsito em julgado do título penal condenatório, a pena de multa transmuta-se em dívida de valor (CP, art. 51), cuja legitimidade para execução fiscal é exclusiva da Procuradoria da Fazenda Pública, consoante enunciado na Súmula 521 do colendo STJ. Dito isso, remetam-se os autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição do débito às f. 1223-1223v em relação à pena de multa e custas devidas por ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, tal como já determinado na r. sentença à f. 1196 (quarto parágrafo). Ciência ao MPF.

Numeração única: 4949-59.2011.4.01.3802
4949-59.2011.4.01.3802 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | : | ESPOLIO DE PEDRO GIRARDELLI BRUNOZZI |
| ADVOGADO | : | MG00093424 - SILAS NEVES CARNEIRO JUNIOR |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Regularmente intimado para pagamento do débito objeto do presente cumprimento de sentença (f. 230), o executado quedou-se inerte, o que legitima a providência pretendida pela exequente à f. 232-232v. Defiro, pois, os pedidos constantes dos itens "a" e "b", f. 232-232v, observando-se o valor atualizado do débito à f. 233. A providência deverá recair sobre o devedor cujo CPF foi especificado à f. 232, qual seja: 026.461.488-80. Frustradas as diligências supra, retornem-me conclusos para análise do pedido constante do item "c", f. 232v. Caso contrário, à exequente para requerer o que lhe for de direito. Cumpra-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-2ª VARA - UBERABA

| | |
|----------------|---|
| Juiz Titular | : DR. OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS |
| Juiza Substit. | : DRA. FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO |
| Dir. Secret. | : CINTHIA LATERZA SILVA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|---------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS |
|---------------|---------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3716-03.2006.4.01.3802
2006.38.02.003716-6 PENA DE MULTA

| | |
|----------|---|
| REQTE | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : - DANIELA BATISTA RIBEIRO |
| REQDO | : ANTONIO RODRIGUES DA SILVA |
| REQDO | : ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA |
| SITUAÇÃO | : ARQUIVADO |
| REQDO | : FERNANDO GOMES DE SOUZA FRAGA |
| SITUAÇÃO | : ARQUIVADO |
| ADVOGADO | : MG00061336 - ANTONIO ALBERTO DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00117668 - APARECIDO SIGNATO DE MELO NETO |
| ADVOGADO | : MG00064223 - ODILON DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00093739 - VANESSA MOLLO COSTA |
| ADVOGADO | : MG00097870 - CARICIO FORNAZIER JUNIOR |
| ADVOGADO | : MG00098265 - ANDREZA OLIVEIRA SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00046724 - SUELI ALVES LEAL |
| ADVOGADO | : MG00078575 - SERGIO HEBERT DA SILVA FONSECA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não obstante a alegação do acusado Antônio Rodrigues da Silva perante a Secretaria deste Juízo - f. 1236, publique-se a decisão de f. 1233-1234, , porquanto, formalmente, o acusado ainda encontra-se assistido por advogado constituído - Dr. Antônio Alberto da Silva, OAB/MG 61336. Decorrido o prazo, sem manifestação do causídico, voltem-me os autos conclusos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-2ª VARA - UBERABA

| | |
|----------------|---|
| Juiz Titular | : DR. OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS |
| Juiza Substit. | : DRA. FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO |
| Dir. Secret. | : CINTHIA LATERZA SILVA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|---------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS |
|---------------|---------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12202-93.2014.4.01.3802
12202-93.2014.4.01.3802 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : SHIRLENE CARVALHO MODESTO |
| ADVOGADO | : MG00117396 - PATRICIA TEODORA DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00159674 - NIVALDO ANTONIO ASSUNCAO |
| ADVOGADO | : MG00152924 - FERNANDA APARECIDA FERREIRA |
| EXCDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Custas pelo Executado, que delas está isento (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Registre-se. Publique-se. Intime(m)-se. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 1030-43.2003.4.01.3802
2003.38.02.000960-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : JONATHAN MULLER RODRIGUES LOPES E OUTRO |
| ADVOGADO | : MG00026807 - ANTONIO CARLOS BUENO |
| EXCDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| PROCUR | : MG00048456 - ANDRE LUIZ PELEGRINI |
| ADVOGADO | : MG00015550 - VICENTE DE PAULO DA CUNHA BRAGA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Custas pelo Executado, que delas está isento (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Registre-se. Publique-se. Intime(m)-se. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 3425-42.2002.4.01.3802
2002.38.02.003397-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : ALTIVA SILVA GONCALVES |
| ADVOGADO | : SP00153375 - WILLIAM DE SOUSA ROBERTO |
| EXCDO | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| PROCUR | : MG00056146 - ADRIANO ANTONIO DE SOUZA |
| PROCUR | : MG00042915 - MARIA DAS DORES GARCIA DE OLIVEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Custas pelo Executado, que delas está isento (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Registre-se. Publique-se. Intime(m)-se. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 898-54.2001.4.01.3802

2001.38.02.000856-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | DEODATO FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00056847 - HEBER FRANCISCO GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00023380 - LEONIA MARIA GONCALVES |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| ADVOGADO | : | MG00042915 - MARIA DAS DORES GARCIA DE OLIVEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Custas pelo Executado, que delas está isento (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Registre-se. Publique-se. Intime(m)-se. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 4335-78.2016.4.01.3802
4335-78.2016.4.01.3802 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | JOAO BONIFACIO DE ALMEIDA NETO E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00049799 - HELOISA HELENA VALLADARES RIBEIRO |
| EXCDO | : | DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER |
| PROCUR | : | - MARIA DO SOCORRO SANTOS CASTRO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Custas pela Executada, que delas está isenta (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Registre-se. Publique-se. Intime(m)-se. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, juntamente com as ações em apenso (autos n. 7286-55.2010.4.01.3802 e 22-50.2011.4.01.3802).

Numeração única: 1427-82.2015.4.01.3802
1427-82.2015.4.01.3802 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00101279 - FELIPE LIMA DE PAULA |
| EXCDO | : | VERALDO LUIZ DE SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) O presente executivo perdeu seu objeto, por falta de interesse processual. Assim, JULGO EXTINTO o feito, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, VI, do CPC. Sem honorários. Custas pela exequente. Registre-se. Publique-se. Intime(m)-se. Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 12316-32.2014.4.01.3802
12316-32.2014.4.01.3802 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00101279 - FELIPE LIMA DE PAULA |
| EXCDO | : | RETIFICA E RECUPERADORA DE CABECOTES MUNDIAL LTDA |
| EXCDO | : | SANDRA PADILHA SIMOES |
| EXCDO | : | SAMUEL PADILHA CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00133573 - MARCIA KARNOPP DA SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) O presente executivo perdeu seu objeto, por falta de interesse processual. Assim, JULGO EXTINTO o feito, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, VI, do CPC. Sem honorários. Custas pela exequente. Registre-se. Publique-se. Intime(m)-se. Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 318-77.2008.4.01.3802
2008.38.02.000318-0 MONITORIA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00099330 - RAYNER D'ALMEIDA RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00092618 - FERNANDO ROOSEVELT FREITAS DE |

| | |
|-----|----------------------------------|
| | CARVALHO |
| RÉU | : JOSE EURIPEDES REZENDE ABRAHAO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) No presente caso, trata-se de direito disponível e o subscritor do pedido dispõe de poderes bastantes para desistir. Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência requerida e JULGO EXTINTO o feito, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, VIII, e 200, parágrafo único, ambos do CPC. Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos, mediante sua substituição por cópia, às expensas da autora. Sem honorários advocatícios, ante a ausência de procurador constituído pelo réu. Custas pela CEF. Registre-se. Publique-se. Intime(m)-se. Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 2065-81.2016.4.01.3802
2065-81.2016.4.01.3802 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REU | : LINCOLN EVARISTO SILVA |
| ADVOGADO | : MG00053333 - JOSE MACHADO MAGNINO JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) A presente ação civil pública perdeu seu objeto, por falta de interesse processual. Portanto, JULGO EXTINTO este processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, V, do CPC. Honorários advocatícios incabíveis na hipótese (artigo 128, § 5º, II, "a", CF/88 e art. 18 da Lei 7.347/85, aplicado por simetria). Traslade-se cópia desta sentença e da petição de f. 107-128 para a ação civil pública n. 4264-13.2015.4.01.3802, abrindo-se vista naqueles autos para que o MPF manifeste-se sobre a situação do lote objeto de litígio naquela ação. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com a devida baixa na distribuição.

Numeração única: 5983-93.2016.4.01.3802
5983-93.2016.4.01.3802 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | |
|----------|--------------------------------------|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REU | : ANTONIO CARLOS MARELI |
| ADVOGADO | : MG00137372 - HELDER GONCALVES LIMA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos. Honorários advocatícios incabíveis na hipótese (artigo 128, §5º, II, "a", CF/88 e art. 18 da Lei 7.347/85, aplicado por simetria). Custas irrisórias. Registro eletrônico. Publique-se. Intimem-se. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se estes autos com baixa na distribuição. Interposto recurso, intime-se o apelado para contrarrazões, com posterior remessa dos autos ao Tribunal.

Numeração única: 12-59.2018.4.01.3802
12-59.2018.4.01.3802 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | |
|----------|--|
| EMBT | : RUBINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA |
| ADVOGADO | : MG00068746 - JULIO CESAR FERREIRA DA FONSECA |
| EMBDO | : UNIAO - FAZENDA NACIONAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos e declaro extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do NCPC. Sem custas (art. 7º da Lei 9.289/96). Condeno a embargante nas despesas processuais e honorários de sucumbência, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa (o valor atualizado da Execução Fiscal), nos termos do art. 85, §3º, I, do CPC, limitada a verba honorária ao valor do encargo de 20% (vinte por cento) previsto no Decreto-Lei 1.025/69, consoante Súmula 168 do ex-TFR. Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução fiscal nº 2005.38.02.004070-5, determinando seu imediato processamento. Desapensem-se os autos. Sobrevindo eventual recurso de apelação, intime-se o(a) apelado(a) para apresentação de contrarrazões, após o que subam os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REU | : | PETERSON RAMOS |
| ADVOGADO | : | MG00092150 - MARCELO NOGUEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00094446 - RODRIGO BORGES DE BARROS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para, nos termos do decidido pelo Supremo Tribunal Federal por ocasião do julgamento das ADI's n. 4.901, n. 4.902, n. 4.903 e n. 4.937 e da ADC n. 42: (...). Na hipótese de restar verificada a impossibilidade fática de implementação das medidas de recuperação ambiental da área, condeno o requerido ao pagamento de indenização, no montante a ser eventualmente apurado em liquidação de sentença; O descumprimento da sentença, por culpa exclusiva do requerido, ensejará o pagamento de multa diária, que ora arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), limitada a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser revertida ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. Ressalto, contudo, que, a qualquer tempo, poderão as partes formalizar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, inclusive sob mediação do Centro Judiciário de Conciliação desta Justiça Federal - CEJUC/URA, bastando, neste último caso, que o(a)s requerido(a)s informem nos autos o interesse em conciliar. Havendo propensão à conciliação, devidamente formulada nos autos no prazo de 10 (dez) dias, fica suspenso, por 90 (noventa) dias, o prazo recursal, que pode, inclusive, ser prorrogado a critério do Juiz Coordenador do CEJUC. Se não houver composição, o prazo recursal contar-se-á da última audiência no CEJUC, para o qual ficarão as partes já devidamente intimadas. Honorários advocatícios incabíveis na hipótese (artigo 128, §5º, II, "a", CF/88 e art. 18 da Lei 7.347/85, aplicado por simetria⁵). Custas irrisórias. Defiro ao réu os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registro eletrônico. Publique-se. Intimem-se. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se estes autos com baixa na distribuição. Interposto recurso, intime-se o apelado para contrarrazões, com posterior remessa dos autos ao Tribunal.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-3ª Vara JEF - UBERABA

| | | |
|---------------|---|-----------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. LELIS GONÇALVES SOUZA |
| Juiz Substit. | : | DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS |
| Dir. Secret. | : | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. LELIS GONÇALVES SOUZA |
|---------------|---|---------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4514-75.2017.4.01.3802
4514-75.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LINDOMAR ABDALLA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00096037 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00163718 - LERIANE DE SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Verifico a presença de erro material na decisão proferida, uma vez que esta determinou a remessa dos autos para o Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP, Contudo é a Subseção de Franca/SP que possui jurisdição sobre o Município de Igarapava/SP. Assim, passo a CORRIGIR A DECISÃO, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal de Franca/SP, considerando que a parte autora reside em Igarapava/SP.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-3ª Vara JEF - UBERABA

| | | |
|---------------|---|-----------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. LELIS GONÇALVES SOUZA |
| Juiz Substit. | : | DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS |
| Dir. Secret. | : | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. LELIS GONÇALVES SOUZA |
|---------------|---|---------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 529-98.2017.4.01.3802
529-98.2017.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00014736 - CLAUDIOVIR DELFINO |
| ADVOGADO | : | MG00126056 - LUCIANO BORGES CAMARGOS |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00126058 - MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE |
| ADVOGADO | : | MG00155359 - CARMELINA MARIA DA CUNHA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Abra-se vista à parte autora para se manifestar acerca da petição e documentos juntados pela Caixa Econômica Federal às fls. 62/69 requerendo o que entender de direito. Prazo de 10 dias. Nada requerido, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 3581-68.2018.4.01.3802
3581-68.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA DE FATIMA ALVES SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00108860 - BRUNO OLIVEIRA LEMES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para, no prazo de 20 dias, apresentar o indeferimento administrativo de seu pedido junto ao INSS, referente ao benefício anterior, sob pena de indeferimento da inicial.

Numeração única: 1584-50.2018.4.01.3802
1584-50.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CARLOS ALBERTO DECELISSE |
| ADVOGADO | : | MG00035350 - JOANA DARC NUNES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora para que especifique o autor o valor dado à causa, que retrate o real proveito econômico perseguido, pautando em planilha de cálculo e, se for o caso, informe se renuncia ao montante que ultrapassar ao limite do Juizado Especial Federal, no prazo de 15 dias.

Numeração única: 9869-18.2007.4.01.3802
2007.38.02.704318-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|------------------------------------|
| AUTOR | : | LILIAN CRISTIANE DO PRADO SPINDOLA |
|-------|---|------------------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG0001201A - CRISTIANO CECILIO TRONCOSO |
| ADVOGADO | : | MG00113654 - ISABELLA BARROS BELLINI LEITE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora, em derradeira oportunidade, para apresentar o rol das testemunhas, devidamente qualificadas e com endereço, para comprovação de desemprego, conforme determinado no acórdão no prazo de 10 dias, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra.

Numeração única: 4394-32.2017.4.01.3802
4394-32.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIA APARECIDA RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00150221 - MONIQUE ALEXANDRINA FERREIRA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00104300 - CLEBER DE ALCANTARA CHAGAS |
| ADVOGADO | : | MG00158277 - ANA CARULINA OLIVEIRA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00096580 - WILKI ARQUIMINIO BARBOSA ALEXANDRE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, juntar aos autos início de prova material contemporânea ao período de carência, ou seja, em período imediatamente anterior ao implemento do requisito etário/ requerimento administrativo, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra.

Numeração única: 4818-45.2015.4.01.3802
4818-45.2015.4.01.3802 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | RONALDO REIS BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00103275 - PAULA PESSOA LIMA CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00154177 - DANIEL FREIRE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00114703 - JOAO PAULO JARNALO |
| ADVOGADO | : | MG00136780 - ELAINE CRISTINA RODRIGUES |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| REU | : | ELYON CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA |
| ADVOGADO | : | DF00046991 - FERNANDA BRANA BANDEIRA |
| ADVOGADO | : | DF00046962 - ANNA BEATRIZ DINIZ OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | SP00274299 - FABIO FRANKLIN AMARAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Abra-se vista ao autor, pelo prazo de 10 dias, sobre os documentos, bem como para requerer o que for de seu interesse.

Numeração única: 3130-19.2013.4.01.3802
3130-19.2013.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | AGOSTINHO GOMES COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00125852 - XENIA RIBEIRO DA CRUZ ZERBINATTI |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Abra-se vista ao autor, pelo prazo de 10 dias, sobre os documentos. Nada Requerido, considerando o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição e cautelas de estilo.

Numeração única: 7325-08.2017.4.01.3802
7325-08.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | BRYAN JUNIO FERREIRA DA CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00179479 - OTAVIO VOLPINI SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00179661 - LEOPOLDO PRAES FURTADO PAULUCCI |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista á parte autora para, no prazo de 20 dias, juntar aos autos certidão atualizada do efetivo recolhimento à prisão, sob pena de julgamento do processo no estado em que se encontra.

Numeração única: 5490-29.2010.4.01.3802

5490-29.2010.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EDINALDO BEZERRA DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00064700 - EUSELI DOS SANTOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro o pedido. Vista à parte autora pelo prazo de 5 dias. Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-3ª Vara JEF - UBERABA

| | | |
|---------------|---|-----------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. LELIS GONÇALVES SOUZA |
| Juiz Substit. | : | DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS |
| Dir. Secret. | : | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. LELIS GONÇALVES SOUZA |
|---------------|---|---------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6618-74.2016.4.01.3802
6618-74.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | TACIANE RAMOS FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00135874 - ROBERTA COSTA BENTO MIOTTO |
| ADVOGADO | : | MG00170568 - MAYLA RANNA SILVA ALVES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido da inicial.

Numeração única: 1876-69.2017.4.01.3802
1876-69.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | BENEDITO GASPAR DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00150596 - MAYARA ALESSANDRA NOGUEIRA MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00101462 - CINTHIA MARTINS DOS REIS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido da inicial.

Numeração única: 3236-39.2017.4.01.3802
3236-39.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SEVERINO LIMA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00133601 - CATIA DE OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido da inicial.

Numeração única: 4906-15.2017.4.01.3802
4906-15.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIA CREUSA DA CRUZ |
| ADVOGADO | : | MG00139288 - MATEUS RODRIGUES CARDOSO FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00169746 - MICHELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES CARDOSO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido da inicial.

Numeração única: 5870-42.2016.4.01.3802
5870-42.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ELZA MARIA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00143931 - DIEGO JOSE MATIAS GARCIA |
| ADVOGADO | : | MG00135874 - ROBERTA COSTA BENTO MIOTTO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da inicial.

Numeração única: 1910-44.2017.4.01.3802
1910-44.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ROGERIO ALVES RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00087549 - HENRIETT DADALT MORETTO |
| ADVOGADO | : | MG00071570 - ELTON COSTA GUISSONI |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da inicial.

Numeração única: 5126-13.2017.4.01.3802
5126-13.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LAERTE MENDES CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00117396 - PATRICIA TEODORA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00112423 - GUSTAVO MACEDO RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00152924 - FERNANDA APARECIDA FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da inicial.

Numeração única: 6708-48.2017.4.01.3802
6708-48.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | LUIZ CARLOS DA CUNHA |
| ADVOGADO | : | MG00139288 - MATEUS RODRIGUES CARDOSO FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00169746 - MICHELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES CARDOSO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da inicial.

| | | |
|---------------|---|-----------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS |
|---------------|---|-----------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2303-66.2017.4.01.3802
2303-66.2017.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIA ANTONIA MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00133568 - EDENISIO SILVA SANTOS |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00126058 - MARIANA RODRIGUES DA CUNHA |

| | |
|----------|---|
| | BICHUETTE |
| ADVOGADO | : MG00155359 - CARMELINA MARIA DA CUNHA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...).Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS,(...).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-3ª Vara JEF - UBERABA

| | | |
|---------------|---|-----------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. LELIS GONÇALVES SOUZA |
| Juiz Substit. | : | DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS |
| Dir. Secret. | : | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|---------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. LELIS GONÇALVES SOUZA |
|---------------|---|---------------------------|

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1820-36.2017.4.01.3802
1820-36.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | RICARDO SAMARTANO JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00115902 - SAMIRA ALVES DE LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00114701 - IRIS DA MATA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora , sobre a contestação e documentos, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 1590-57.2018.4.01.3802
1590-57.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ADRIANA ABADIA ANTONIO |
| ADVOGADO | : | MG00072700 - NILANDER COSTA FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora , sobre a contestação e documentos, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 1882-42.2018.4.01.3802
1882-42.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DORIVALDO ALVES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00075051 - JULIO CESAR MARIANO ABDALLA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora , sobre a contestação e documentos, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 2354-43.2018.4.01.3802
2354-43.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LUIZ MESSIAS MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00144689 - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora , sobre a contestação e documentos, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 2470-49.2018.4.01.3802
2470-49.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | NEUZA AZAMBUJA DE FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00107323 - CARLOS ANDRE RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00170366 - BRUNA RODRIGUES MARTINS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora , sobre a contestação e documentos, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 7778-81.2009.4.01.3802
2009.38.02.702300-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | BENTO JULIO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00050567 - MANOEL FREDERICO VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00056347 - JOSE ADOLFO MELO |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a informação sobre o óbito do autor, os valores recebidos em vida pelos segurados serão pagos aos dependentes habilitados à pensão por morte e, somente na falta destes, aos sucessores na forma da lei civil, intime-se o procurador do autor, para, no prazo de 10 dias, apresentar os documentos necessários para a habilitação do(s) herdeiro(s) ou sucessor(es), ou seja, certidão de óbito do autor, RG, CPF e comprovante de residência dos habilitados que deverão receber os atrasados.

| | | |
|---------------|---|-----------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS |
|---------------|---|-----------------------------|

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4971-10.2017.4.01.3802
4971-10.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIENE MATOS MATEUS |
| ADVOGADO | : | MG00049010 - JOSE LEVI GOMES DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora , sobre a contestação e documentos, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 6341-24.2017.4.01.3802
6341-24.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SANDRA MARA ALVES DA CUNHA NASCIMENTO |
| ADVOGADO | : | MG00075051 - JULIO CESAR MARIANO ABDALLA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora , sobre a contestação e documentos, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 6581-13.2017.4.01.3802
6581-13.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SEBASTIAO DE SOUSA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00117936 - ANA PAULA SANTANA DE REZENDE |
| ADVOGADO | : | MG00112423 - GUSTAVO MACEDO RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00159674 - NIVALDO ANTONIO ASSUNCAO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora , sobre a contestação e documentos, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 955-76.2018.4.01.3802
955-76.2018.4.01.3802 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| AUTOR | : | VOLMI ALVES DA SILVA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00056155 - WALDEMAR LUIS SALGE |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora , sobre a contestação e documentos, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 2247-96.2018.4.01.3802
2247-96.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SONIA MARIA CASSEMIRO |
| ADVOGADO | : | MG00111363 - LORENA MAREGA ANDRADE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora , sobre a contestação e documentos, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 2257-43.2018.4.01.3802
2257-43.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SINVAL SEVERO DO NASCIMENTO |
| ADVOGADO | : | MG00123268 - JOSIANE CRISTINA RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00151542 - KARITA TAVARES RIBEIRO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a parte autora , sobre a contestação e documentos, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 7795-39.2017.4.01.3802
7795-39.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | WALTER APARECIDO DA SILVA JORGE |
| ADVOGADO | : | MG00140777 - FABIO LUCAS FARIA OLIVER |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora , pelo prazo de 5 dias, para justificar o não comparecimento à perícia.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-4ª VARA - UBERABA

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Juiza Titular | : DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE |
| Dir. Secret. | : ELCIMAR DIVINO DE MORAIS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Atos da Exma. | : DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE |
|---------------|--------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1328-78.2016.4.01.3802
1328-78.2016.4.01.3802 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

| | |
|----------|--|
| REQTE | : FELIPE GALDINO TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : MG00140096 - ELOISA MENDES SILVA |
| ADVOGADO | : MG00116623 - LINCOLN CESAR BIBIANO |
| ADVOGADO | : SP00101298 - WANDER DE MORAES CARVALHO |
| REQDO | : JUSTICA PUBLICA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Considerando que a situação destes autos enquadra-se no parágrafo 14 do art. 328 da

Lei nº 9.503/97, com a nova redação acima transcrita, assevero que a retirada do veículo em depósito é isenta de taxas e multas. (...)

Numeração única: 663-28.2017.4.01.3802
663-28.2017.4.01.3802 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN |
| ADVOGADO | : MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00122272 - DAIANE MARCELA SILVA SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING |
| EXCDO | : LUCIANA DE OLIVEIRA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 dias. (...)

Numeração única: 6438-68.2010.4.01.3802
6438-68.2010.4.01.3802 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS |
| EXCDO | : KATIA NUNES SILVA |
| EXCDO | : ODETE NASCIMENTO NUNES |
| ADVOGADO | : MG00099043 - SHEILLA CHRISTINA CORREA GOUVEA |
| ADVOGADO | : MG0046637E - INGRID MARCONI GONCALVES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Cuida-se de pedido de desbloqueio formulado pela executada ODETE NASCIMENTO NUNES às fls. 150/159.

Em que pese a contemporaneidade do extrato apresentado à fl. 163 e do demonstrativo de pagamento de fl. 164, a partir do qual restou comprovado que os proventos da executada são depositados na conta corrente objeto do bloqueio, verifica-se que há divergência entre o valor bloqueado constante do detalhamento da ordem judicial à fl. 149 (R\$ 4.504,28) e o valor constante do extrato bancário (fl. 163 - R\$ 2.718,47), sendo que a esta a última rubrica a executada atribui caráter impenhorável.

De outro lado, consta no extrato apresentado rubrica referente a saldo de investimentos (R\$ 1.783,57), recursos sobre os quais não se vislumbra óbice para que recaia a penhora.

Diante deste cenário, determino a intimação da executada para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias, extrato bancário da conta corrente em tela, cujo período de referência seja suficiente para identificar inequivocamente a natureza do valor bloqueado.

Defiro o pedido de tramitação prioritária, em observância ao que dispõe o art. 1.048, do CPC. Anote-se.

Cumprida a providência, retornem-me os autos imediatamente conclusos. Intime-se.

Numeração única: 9377-11.2016.4.01.3802
9377-11.2016.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | EMILIO AFONSO FRANCA FONTOURA E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00130219 - ALEXANDRE DAGRAVA |
| ADVOGADO | : | MG00147680 - TIAGO DE ALMEIDA MENDONCA |
| ADVOGADO | : | MG00097617 - SILVIO MENDONCA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00148130 - ANA TERESA GUIMARAES ZANHAR |
| REU | : | UNIAO (FAZENDA NACIONAL) |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Tendo em vista que a parte recorrente não atendeu ao quanto determinado no despacho de fl. 473, efetuando o recolhimento em dobro das custas de apelação e do porte de remessa e retorno dos autos, declaro deserto o recurso de apelação de fls. 277/464, nos termos do art. 1007, § 4º do Código de Processo Civil.

Desentranhe-se o recurso de apelação interposto pela parte autora, entregando-o aos seus signatários, mediante recibo nos autos.

Certifique-se o trânsito em julgado da sentença.

Cumpridas as providências, à Contadoria para cálculo das custas finais, e intime-se o autor para proceder ao respectivo recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intimem-se, inclusive a União, para manifestar o seu interesse no cumprimento do julgado, com relação aos honorários sucumbenciais. Prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 6520-60.2014.4.01.3802
6520-60.2014.4.01.3802 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REU | : | LEANDRO LUIZ MAMEDE |
| ADVOGADO | : | MG00156679 - LUCIANA BETTINI PIRES DE MELLO |
| ADVOGADO | : | MG00140621 - KATIA SILVA ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00095242 - FERNANDO MISSON ABRAO |
| ADVOGADO | : | MG00130207 - RENATA AMANCIO VALENTE |
| ADVOGADO | : | MG00163667 - THAIS HELENA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00169433 - RODRIGO CESAR SILVA MARINS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Em face da apelação interposta às fls. 222/236, intime-se o apelado para exercer as prerrogativas elencadas no art. 1.010, § 1º, do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias.

Decorrido o prazo para oferecimento de contrarrazões, subam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas de estilo e as nossas homenagens.

Intimem-se.

Numeração única: 4759-23.2016.4.01.3802
4759-23.2016.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SYLVANA DE ARAUJO BARROS LUZ |
| ADVOGADO | : | MG00098665 - JOSE ELIAS DE REZENDE JUNIOR |
| REU | : | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - UFTM |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Uma vez já exercida a prerrogativa elencada no art. 1.010, § 1º do CPC (Lei nº 13.105/15) (fls. 333/335-verso), em face do recurso de apelação interposto às fls. 318/331, a teor do § 3º do mesmo dispositivo legal, subam os autos ao egrégio

Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas de estilo e as nossas homenagens.
Intimem-se.

Numeração única: 3343-20.2016.4.01.3802
3343-20.2016.4.01.3802 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A. |
| AUTOR | : | CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A. |
| LITISAT | : | UNIAO FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00098611 - ANDRE DE ALBUQUERQUE SGARBI |
| ADVOGADO | : | MG00151142 - LUCAS FARIA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00101856 - ANA CAROLINA SOUZA LEITE |
| ADVOGADO | : | MG00046631 - JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00142299 - FLAVIA DE FATIMA PAES LEME |
| REU | : | ANTONIO CARLOS CARVALHO |
| ADVOGADO | : | SP00364054 - CRISTIANE MATTOS LOPES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Defiro o pedido de produção de prova pericial formulado pelas partes (fls. 186/188, 189 e 194) e, para tanto, nomeio perito o engenheiro Franco Carlos Aiolo.
Intimem-se as partes para apresentarem quesitos e indicarem assistentes técnicos.
Após, intime-se o perito de sua nomeação, bem como para dizer se aceita o encargo, apresentando proposta de honorários.
Indefiro o pedido de prova oral, por entender desnecessária ao deslinde do feito.
A juntada de novos documentos é direito das partes, podendo ocorrer em qualquer fase do processo, obedecendo-se ao disposto no art. 435, do CPC.
Intimem-se.

Numeração única: 5529-16.2016.4.01.3802
5529-16.2016.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LAURO DE PASCOA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00075051 - JULIO CESAR MARIANO ABDALLA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Proceda o apelante, no prazo de 05 (cinco) dias, ao recolhimento da complementação das custas de apelação, nos termos do art. 1007, § 2º, do CPC, e cálculos informados pela contadoria do Juízo (fls. 287), sob pena de deserção.
Intime-se o INSS para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar nos autos o cumprimento da sentença.
Recolhidas as custas, venham-me os autos conclusos.
Intime(m)-se.

Numeração única: 1090-25.2017.4.01.3802
1090-25.2017.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | EDNO MACIEL DA ROCHA |
| ADVOGADO | : | MG00148076 - ROSA AMELIA BATISTA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00125135 - GILBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Proceda o apelante, no prazo de 05 (cinco) dias, ao recolhimento da complementação das custas de apelação, nos termos do art. 1007, § 2º, do CPC, e cálculos informados pela contadoria do Juízo (fls. 237), sob pena de deserção.
Recolhidas as custas, venham-me os autos conclusos.
Intime(m)-se.

Numeração única: 122-29.2016.4.01.3802
122-29.2016.4.01.3802 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN |
| ADVOGADO | : | MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS |
| EXCDO | : | ADOLFO JOSE PEREIRA FILHO |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00059283 - ARMANDO PAULINO DE SOUZA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00160412 - LILIA LUZIA COELHO DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00136511 - THAMIRES RUSA GUIMARAES |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Não obstante o parcelamento do débito (fl. 42), o executado requereu o benefício da gratuidade judiciária (fl. 38).

A fim de possibilitar a análise do pedido de gratuidade judiciária, intime-se o executado para providenciar a juntada da última Declaração Anual de Imposto de Renda. Prazo: 15 dias.

Ressalte-se que, para concessão dos benefícios da Justiça gratuita, esta Magistrada adota como critério a percepção de renda em patamar inferior ao limite de isenção do imposto de renda (Enunciado nº 38, do Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais).

De outro lado, se a parte que requereu o benefício em tela for desobrigada da apresentação da Declaração Anual do Imposto de Renda, deverá apresentar declaração de próprio punho nesse sentido, nos termos da Lei nº 7.115/83, ou ainda, colacionar informação extraída do site da Receita Federal do Brasil, na qual conste a inexistência de declaração do interessado na base de dados.

Intime-se.

Numeração única: 7839-29.2015.4.01.3802
7839-29.2015.4.01.3802 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG |
| ADVOGADO | : | MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS |
| EXCDO | : | ANA CLARA AMARAL CARDOSO |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Ao exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito,

Intime-se.

Numeração única: 5430-80.2015.4.01.3802
5430-80.2015.4.01.3802 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00125984 - LUCAS PULIER FERREIRA |
| EXCDO | : | SUELI ROSA SILVA SENE |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Considerando-se a informação contida na certidão de fl. 119, diligencie a exequente, a cada sessenta dias, a obtenção de informações sobre o andamento da carta precatória expedida à fl. 117, até sua devolução.

Intime-se.

Numeração única: 1510-65.1996.4.01.3802
96.02.01484-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| EXCDO | : | LAURA MACHADO RODRIGUES DA CUNHA |
| EXCDO | : | ROMEY DA COSTA TELLES |
| EXCDO | : | MIUSA MATADOURO INDUSTRIAL UBERABA LTDA |
| EXCDO | : | RUBINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA |
| EXCDO | : | BOIAVES COMERCIO E INDUSTRIA DE CARNES LTDA |
| EXCDO | : | FRIGORIFICO BOI BRAVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| EXCDO | : | IBATE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00068746 - JULIO CESAR FERREIRA DA FONSECA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Em face da certidão supra, intime(m)-se o(a)(s) subscritor(a)(s) da petição de fls. 456/457, Dr. JÚLIO CÉSAR FERREIRA DA FONSECA, OAB/MG 68.746, para exibir(em) procuração, para fins de regularização da representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 104, §1º, do CPC, cadastrando-se o referido procurador no Sistema Processual, para este fim. (...)

Numeração única: 4927-45.2004.4.01.3802

2004.38.02.004882-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL |
| ADVOGADO | : | MG00063226 - MARIA CELINA COSTA DE ALMEIDA |
| EXCDO | : | VANDERLEI DOS SANTOS LEMES |
| EXCDO | : | VANDERLEI DOS SANTOS LEMES |
| ADVOGADO | : | MG00058347 - FABIO LUIS DE OLIVEIRA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Nada a prover quanto ao pedido do executado de reunião destes autos à execução 3584-67.2011.4013802 (fls. 260/261), porquanto esta tramita na 1ª Vara desta Subseção Judiciária. (...) Em face do comparecimento espontâneo (fls. 260/261), desnecessária a intimação da parte executada para exercer as prerrogativas elencadas no art. 854, §3º, do CPC. (...) Cientifique-se à parte devedora, que eventuais negociações ou pedidos de parcelamento do débito deverão ser realizados diretamente à exequente, pela via administrativa.

Sem prejuízo das determinações supra, intime-se o executado VANDERLEI DOS SANTOS LEME para providenciar a juntada da última Declaração Anual de Imposto de Renda, para subsidiar o pedido de gratuidade judiciária. Prazo de quinze dias.

Ressalte-se que, para concessão dos benefícios da Justiça gratuita, esta Magistrada adota como critério a percepção de renda em patamar inferior ao limite de isenção do imposto de renda (Enunciado nº 38, do Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais).

Intimem-se.

Numeração única: 7387-87.2013.4.01.3802

7387-87.2013.4.01.3802 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00126253 - CAROLINA DECINA SARMENTO |
| ADVOGADO | : | MG00116837 - MONALISA BORGES MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00125984 - LUCAS PULIER FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00126058 - MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE |
| ADVOGADO | : | MG00126057 - ISABELLA BORGES MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00148235 - MARCELO BARBOSA DE SOUSA |
| EXCDO | : | MAM - MECANICA AGROINDUSTRIAL MOREIRA LTDA - ME |
| EXCDO | : | KATIA VALERIA ANDRADE GOMES MOREIRA |
| EXCDO | : | WILSON WAINER MOREIRA |
| EXCDO | : | JULIO CESAR MOREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00098153 - JAQUELAINE ALVES PINTO DE ÁVILA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) à exequente para, no prazo de 15 dias, requerer o que entender de direito.

Numeração única: 4157-08.2011.4.01.3802

4157-08.2011.4.01.3802 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|--------|---|---|
| EXQTE | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| EXCDO | : | USINA MENDONCA AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Após, considerando-se o pedido de suspensão da execução nos autos dos embargos à execução nº. 6359-55.2011.4.01.3802 em apenso (fl. 173) e a efetivação da penhora (fl. 356vº), manifeste-se a exequente sobre a garantia do Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-4ª VARA - UBERABA

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Juiza Titular | : DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE |
| Dir. Secret. | : ELCIMAR DIVINO DE MORAIS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Atos da Exma. | : DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE |
|---------------|--------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5097-60.2017.4.01.3802
5097-60.2017.4.01.3802 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS

| | |
|----------|--|
| REQTE | : BELMIRO DE JESUS |
| ADVOGADO | : MG00094350 - FERNANDO JOSE CHEIR DIB |
| REQDO | : JUSTICA PUBLICA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Desta forma, defiro parcialmente o pedido do requerente, determinando a imediata restituição do veículo descrito no documento de fl. 8, mediante termo de fiel depositário, que deverá ser juntado aos autos.

Observo que, enquanto não houver a liberação final do veículo, com a prolação de sentença, o requerente ficará responsável pela guarda e conservação do bem, nos termos da legislação vigente. (...)

Numeração única: 4385-36.2018.4.01.3802
4385-36.2018.4.01.3802 LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA

| | |
|----------|--|
| REQTE | : SUZIE FONSECA CHAVES |
| ADVOGADO | : MG00085782 - ORESTES ALVES DA SILVA NETO |
| REQDO | : JUSTICA PUBLICA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Ante o exposto, por vislumbrar a validade da certidão do trânsito em julgado da sentença proferida nos autos da ação penal nº 12092-94.2014.4.01.3802 e a escorreita atuação deste Juízo, que agiu acobertado pela norma processual penal (art. 392, II do CPP), INDEFIRO OS PEDIDOS formulados neste feito. (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-4ª VARA - UBERABA

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Juiza Titular | : DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE |
| Dir. Secret. | : ELCIMAR DIVINO DE MORAIS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Atos da Exma. | : DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE |
|---------------|--------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5913-42.2017.4.01.3802
5913-42.2017.4.01.3802 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REU | : FERNANDO GONCALVES DUARTE DE CARVALHO |
| REU | : SEBASTIAO MESSIAS FILHO |
| ADVOGADO | : MG00149759 - LEONARDO ALVES PEREIRA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Quanto ao aparelho celular apreendido, o qual foi encaminhado à Polícia Federal (fls. 46 e 48), verifico que o Auto de Apreensão de fl. 15 não especifica qual dos condenados é seu proprietário. Não obstante tal fato, e considerando-se, ainda, que ambos os condenados se encontram recolhidos à prisão, caberá a procurador (com poderes específicos e mediante comprovação de propriedade do bem) a retirada do aparelho celular custodiado pela DPF-Ura, cuja restituição ora determino. Oficie-se, para tanto, à autoridade policial. (...)

Numeração única: 2765-23.2017.4.01.3802
2765-23.2017.4.01.3802 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REU | : LUCAS TERRA DE ANDRADE PEREIRA DOS REIS |
| REU | : MARCELO ALVES BELCHIOR |
| REU | : EDMO ROGER DOS SANTOS PRATA |
| REU | : JOSE RENATO SILVA |
| ADVOGADO | : MG00186008 - BRENO FACIOLI GOMES |
| ADVOGADO | : MG00064212 - PAULO CESAR DA SILVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00135879 - PEDRO HENRIQUE LEOPOLDINO DE OLIVEIRA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Ante o exposto, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos, porquanto tempestivos, e NEGO-LHES PROVIMENTO. A sentença permanecerá tal como proferida. Por fim, DEFIRO o pedido de fl. 661/661v, deduzido pelo condenado (...)

Numeração única: 7863-57.2015.4.01.3802
7863-57.2015.4.01.3802 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | |
|--------|---------------------------------|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO |
| PROCUR | : - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REU | : MARIA DO CARMO TUISSI BARBOSA |
| REU | : EDSON ANDREOLO BARBOSA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de EDSON ANDREOLO BARBOSA, devidamente qualificado, pela ocorrência de sua morte, com fulcro no

art. 107, inciso I, do Código Penal, c/c arts. 61 e 62 do Código de Processo Penal.
(...)

Numeração única: 3316-03.2017.4.01.3802

3316-03.2017.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GEOVANE HENDRIGO DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00164473 - JOAO CARLOS GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00117396 - PATRICIA TEODORA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00112423 - GUSTAVO MACEDO RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00159674 - NIVALDO ANTONIO ASSUNCAO |
| ADVOGADO | : | MG00152924 - FERNANDA APARECIDA FERREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...)Ante o exposto: I - JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, quanto ao pedido de conversão de tempo especial exercido no período de 01/01/2004 a 10/10/2016, por ausência de interesse de agir, a teor do art. 485, VI, do CPC; II - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos iniciais, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC, para condenar o INSS: a) a proceder à averbação do tempo de trabalho exercido pelo autor no período de 15/06/1991 a 31/12/2003 como especial, e após somados aos demais períodos reconhecidos administrativamente (01/01/2004 a 10/10/2016), conceder-lhe o benefício de aposentadoria especial, com DIB em 10/10/2016. b) ao pagamento, de uma só vez, mediante expedição de requisição de pagamento, das parcelas retroativas, desde a DIB (10/10/2016) até a DIP, observada a prescrição quinquenal e descontados os valores recebidos administrativamente ou em virtude de decisão judicial, a este título, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais e adicionados de juros moratórios, de acordo com o Manual de Cálculos do Conselho da Justiça Federal, observando-se as teses fixadas pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no RE 870.947, julgado em 20/09/2017 (Tema com repercussão geral nº 810). O montante em questão deverá continuar a ser atualizado monetariamente e acrescido de juros até a data da expedição da requisição de pagamento. Presentes os requisitos legais, em especial o caráter alimentar do benefício ora deferido, e com fundamento no poder geral de cautela, nos termos do art. 497 do CPC, ANTECIPO OS EFEITOS DA TUTELA, no que concerne à obrigação de fazer, para determinar que o INSS, no prazo de 10 (dez) dias, implemente a o benefício em prol da parte autora, conforme os parâmetros acima apontados. Oficie-se com urgência. Arbitro, desde já, em caso de descumprimento desta ordem judicial, a aplicação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a ser revertida à parte autora, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, que incidirá a partir do primeiro dia após o esgotamento do prazo ora estabelecido (art. 536 do CPC). Em face da sucumbência recíproca, custas em rateio pelas partes, sendo que o INSS delas está isento (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Honorários advocatícios pelo autor em favor do INSS, ora fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Os honorários advocatícios devidos pela autarquia previdenciária serão fixados após a liquidação do julgado, com fundamento no art. 85, § 4º, II e art. 86, parágrafo único do CPC. Por se tratar de sentença ilíquida em desfavor da Fazenda Pública, impõe-se o reexame necessário (CPC, art. 496, I). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-4ª VARA - UBERABA

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Juiza Titular | : DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE |
| Dir. Secret. | : ELCIMAR DIVINO DE MORAIS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Atos da Exma. | : DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE |
|---------------|--------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7556-45.2011.4.01.3802
7556-45.2011.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MARIO RUBENS SPOLAOR |
| ADVOGADO | : MG00092386 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) vista às partes acerca do retorno dos autos do TRF - 1ª Região, bem como para que requeiram o que entenderem de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 10322-66.2014.4.01.3802
10322-66.2014.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : CELIA BAPTISTA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00117396 - PATRICIA TEODORA DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG0047323E - MARCO ANTONIO AVILA FILHO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) vista às partes acerca do retorno dos autos do TRF - 1ª Região, bem como para que requeiram o que entenderem de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 3711-34.2013.4.01.3802
3711-34.2013.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : ELIZABETI FERREIRA TOSCANO |
| ADVOGADO | : MG00116834 - EDUARDO BERNARDINO DA COSTA |
| ADVOGADO | : MG00123311 - GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| PROCUR | : MG00103609 - GABRIEL HAYNE FIRMO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) vista ao peticionário de fls. 204 para, no prazo de 5 (cinco) dias, requerer o que entender de direito, ficando advertido de que, não havendo requerimento, os autos retornarão ao arquivo, nos moldes determinados no Provimento COGER nº 30, de 29.05.2008.

Numeração única: 777-64.2017.4.01.3802
777-64.2017.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : RESTAURANTE 050 LTDA - EPP |
| ADVOGADO | : MG00167717 - BARBARA MARCELA DE MIRANDA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00141891 - TALES DE ALMEIDA RODRIGUES |
| ADVOGADO | : MG00110753 - FÁBIO DA COSTA VILAR |
| REU | : UNIAO FEDERAL |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para especificação das provas que ainda pretendem produzir, justificando-as

Numeração única: 705-14.2016.4.01.3802
705-14.2016.4.01.3802 NOTIFICAÇÃO

| | |
|----------|-------------------------------------|
| AUTOR | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00101279 - FELIPE LIMA DE PAULA |
| RÉU | : AMANDA CERQUEIRA DE PAULA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vista à parte autora para que proceda ao recolhimento das custas finais (fl. 78/79), no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 4175-92.2012.4.01.3802
4175-92.2012.4.01.3802 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : ASSOCIACAO EDUCADORA DA INFANCIA E JUVENTUDE - HOSPITAL E MATERNIDADE SAO DOMINGOS |
| ADVOGADO | : MG00103888 - CHRYSMARY NEWMAN DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00130214 - LETICIA MIGUEL CRUVINEL |
| ADVOGADO | : MG00085571 - RICHARD CRISOSTOMO BORGES MACIEL |
| ADVOGADO | : MG00122349 - ARIANE CRISTINA GUERREIRO FONTES |
| ADVOGADO | : MG00134700 - CESAR JOSE RODRIGUES JUNIOR |
| ADVOGADO | : MG00172920 - CLAUDIENE CAMPOS CHAGAS |
| EXCDO | : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN |
| ADVOGADO | : MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA |
| ADVOGADO | : MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL |
| ADVOGADO | : MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS |
| ADVOGADO | : MG00118092 - CICA PONTES CARDOSO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vista ao executado para que proceda ao recolhimento das custas finais (fl. 296), no prazo de 5 (cinco) dias, conforme determinado na decisão de fl. 294.

Numeração única: 3790-08.2016.4.01.3802
3790-08.2016.4.01.3802 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | |
|----------|--------------------------------------|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REU | : LAZARO ANTONIO DE FREITAS |
| ADVOGADO | : MG00137372 - HELDER GONCALVES LIMA |
| ADVOGADO | : MG00134800 - GUSTAVO PEIXOTO LIMA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vista às partes,(...), se manifestarem acerca da nova proposta de honorários de fls. 301, no prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 8105-50.2014.4.01.3802
8105-50.2014.4.01.3802 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A. |
| AUTOR | : CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A. |
| LITISAT | : UNIAO FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00098611 - ANDRE DE ALBUQUERQUE SGARBI |
| ADVOGADO | : MG00101856 - ANA CAROLINA SOUZA LEITE |
| ADVOGADO | : MG00046631 - JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO |
| ADVOGADO | : MG00110382 - DANIELLE ZAUZA PASSOS |
| ADVOGADO | : MG00142299 - FLAVIA DE FATIMA PAES LEME |
| ADVOGADO | : MG00086152 - JANE MARIS DA MOTA |
| REU | : JOSE HENRIQUE MAZZARON |
| ADVOGADO | : SP00359910 - LETICIA FERRAO ZAPOLA |
| ADVOGADO | : SP00150538 - RUBENS MENDONCA PEREIRA |

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| ADVOGADO | : | SP00322420 - GUSTAVO DE MELO |
| ADVOGADO | : | SP00201376 - ÉDER AUGUSTO CONTADIN |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) vista às partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se acerca da proposta de honorários de fls. (...).

Numeração única: 3410-19.2015.4.01.3802

3410-19.2015.4.01.3802 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ENEL GREEN POWER PROJETOS I S.A. |
| AUTOR | : | ENEL GREEN POWER PROJETOS I S.A. |
| LITISAT | : | ADVOCACIA GERAL DA UNIAO |
| ADVOGADO | : | MG00004030 - ROSI, RAJAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS |
| ADVOGADO | : | MG00071639 - SERGIO CARNEIRO ROSI |
| ADVOGADO | : | MG00106383 - RAPHAEL RAJAO REIS DE CAUX |
| REU | : | BENEDITO RAIMUNDO DE ALVARENGA |
| REU | : | IRONICIO ALVARENGA |
| ADVOGADO | : | MG00130437 - MARCELO ARAUJO BAZAGA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) vista às partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se acerca da proposta de honorários de fls. (...).

Numeração única: 4285-86.2015.4.01.3802

4285-86.2015.4.01.3802 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A. |
| AUTOR | : | CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A. |
| ASSISTA | : | ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU |
| ADVOGADO | : | MG00098611 - ANDRE DE ALBUQUERQUE SGARBI |
| ADVOGADO | : | MG00128291 - CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00151142 - LUCAS FARIA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00101856 - ANA CAROLINA SOUZA LEITE |
| ADVOGADO | : | MG00046631 - JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00110382 - DANIELLE ZAUZA PASSOS |
| ADVOGADO | : | MG00086152 - JANE MARIS DA MOTA |
| ADVOGADO | : | MG00142299 - FLAVIA DE FATIMA PAES LEME |
| ADVOGADO | : | MG00140780 - FABRICIO EVANGELISTA |
| REU | : | IVONE DA SILVA GOMES SOUZA |
| ADVOGADO | : | SP00165678 - ANDREIA MARA DE OLIVEIRA MAGRIN |
| ADVOGADO | : | SP00157790 - LAVINIA RUAS BATISTA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) vista às partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se acerca da proposta de honorários de fls. (...).

Numeração única: 1012-65.2016.4.01.3802

1012-65.2016.4.01.3802 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REU | : | EURIPEDES CARLOS DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00104300 - CLEBER DE ALCANTARA CHAGAS |
| ADVOGADO | : | MG00155694 - AMANDA ELIAS CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00135873 - GEORGE JUNIOR PEREIRA |

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) vista às partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se acerca da proposta de honorários de fls. (...).

Numeração única: 3493-98.2016.4.01.3802

3493-98.2016.4.01.3802 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | | |
|--------|---|----------------------------|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA REPUBLICA |

| | | |
|----------|---|---|
| REU | : | SILVESTRE ANUNZIATO |
| ADVOGADO | : | MG00092407 - TACIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00088540 - ANDRE LUIS ESTEVAM DE OLIVEIRA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vista às partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se acerca da proposta de honorários de fls. (...).

Numeração única: 4328-86.2016.4.01.3802
4328-86.2016.4.01.3802 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| ASSISTA | : | INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS- IBAMA |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REU | : | GUILHERME DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00089155 - EDUARDO BOTELHO DE CARVALHO |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vista às partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se acerca da proposta de honorários de fls. (...).

Numeração única: 3100-13.2015.4.01.3802
3100-13.2015.4.01.3802 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | HELIO ROBERTO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00090894 - RUY VICENTE DE PAULO |
| ADVOGADO | : | MG00136517 - WENDEL BARBOSA DE PAULO |
| EXCDO | : | CHEFE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AGENCIA DE UBERABA - MG |
| ENTIDADE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vista ao(à) exequente para ciência do depósito da Requisição de Pagamento (fl. 111), bem como para preceder ao levantamento.

Numeração única: 254-67.2008.4.01.3802
2008.38.02.000254-5 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00126253 - CAROLINA DECINA SARMENTO |
| ADVOGADO | : | MG00099330 - RAYNER D'ALMEIDA RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | PE00013025 - ROSEANE MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI |
| ADVOGADO | : | MG00126057 - ISABELLA BORGES MENDES |
| EXCDO | : | DALCI JOSE DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00058515 - MARCELO PALIS VASCONCELOS |
| ADVOGADO | : | MG00052464 - MARÇIO ANTONIO GERALDINO |
| ADVOGADO | : | MG00064202 - ROGÉRIO FURTADO DA SILVA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vista ao executado sobre o pedido de desistência do processo às fl. (...), no prazo de 5 dias.

Numeração única: 6596-55.2012.4.01.3802
6596-55.2012.4.01.3802 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00126253 - CAROLINA DECINA SARMENTO |
| ADVOGADO | : | MG00087253 - BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ |
| ADVOGADO | : | MG00112270 - CAROLINA ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ |
| ADVOGADO | : | MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |
| ADVOGADO | : | MG00125984 - LUCAS PULIER FERREIRA |
| EXCDO | : | ANTONIO DE PAULA LEITE GONCALVES |
| EXCDO | : | ANTONIO DE PAULA LEITE GONCALVES |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vista à exequente, conforme requerido (...). Prazo: 5 dias.

Numeração única: 610-13.2018.4.01.3802
 610-13.2018.4.01.3802 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00040286 - EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00118373 - AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR |
| EXCDO | : | LUIZ CARLOS DELFINO DA COSTA JUNIOR |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vista à parte autora para se manifestar sobre petição/documentos de fls. (...), no prazo de 5 dias.

Numeração única: 4754-98.2016.4.01.3802
 4754-98.2016.4.01.3802 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | FERNANDO DA MATA PEDROSO |
| ADVOGADO | : | MG00161135 - SHEYLA ROSA SANTOS LAPHYT |
| ADVOGADO | : | MG00160415 - ADRIANA TIBURCIO SOUSA CRUZ |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 De ordem, remeto os autos à publicação para intimação das partes da expedição da carta precatória nº 883/2018 à Comarca de Frutal/MG, para interrogatório do réu e inquirição das testemunhas de acusação e defesa, autuada naquele juízo sob o nº 0047398-39.2018.8.13.0271, tendo a Audiência sido designada para o dia 23/08/2018, às 16h10min.

Numeração única: 6795-72.2015.4.01.3802
 6795-72.2015.4.01.3802 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|------------------------------------|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | SERGIO DIAS BARRETO |
| ADVOGADO | : | MG00137372 - HELDER GONCALVES LIMA |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) remeto os autos para intimação das partes acerca da designação de audiência, no juízo deprecado, para 27/07/2018, às 14h30 (Comarca de Conceição das Alagoas-MG, autos 11626-21.2018.8.13.0172)

Numeração única: 6272-60.2015.4.01.3802
 6272-60.2015.4.01.3802 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL |
| ADVOGADO | : | MG00129363 - LUIZ CHIMICATTI |
| ADVOGADO | : | MG00154600 - AMANDA BERTOLINI |
| EXCDO | : | CRISTINA APARECIDA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00118753 - KATIANE LIMA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00142202 - PETERSON CHIMANGO DOS SANTOS |

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) abro vista ao executado para os fins do art. 854, §3º, do CPC.
 Prazo de 5 (cinco) dias.
 Intime-se.

Numeração única: 335-35.2016.4.01.3802
 335-35.2016.4.01.3802 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00101279 - FELIPE LIMA DE PAULA |
| EXCDO | : | GLORIA MARIA DOS SANTOS GEROLIM - C |

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| EXCDO | : | GLORIA MARIA DOS SANTOS GEROLIM |
| ADVOGADO | : | MG00120810 - RODRIGO LEAL POLTRONIER |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) abro vista ao executado para os fins do art. 854, §§ 2º e 3º, do CPC.
 Prazo de 5 (cinco) dias.
 Intime-se.

Numeração única: 247-94.2016.4.01.3802
 247-94.2016.4.01.3802 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | | |
|----------|---|--|
| EMBTE | : | ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVICOS DE UBERABA - ACIU |
| ADVOGADO | : | MG00094436 - FABIO PINTI CARBONI |
| ADVOGADO | : | SP00211608 - JESSICA GARCIA BATISTA |
| ADVOGADO | : | SP00207199 - MARCELO GUARITA BORGES BENTO |
| EMBDO | : | UNIAO FEDERAL |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) abro vista ÀS PARTES, para especificação das provas que ainda pretendem produzir, justificadamente.
 Prazo de 05 (cinco) dias.
 Intime-se.

Numeração única: 1462-71.2017.4.01.3802
 1462-71.2017.4.01.3802 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - PROCURADOR DA REPUBLICA |
| REU | : | EDUARDO CECILIO ROSA |
| ADVOGADO | : | MG00151685 - RICHARD DO CARMO AZEVEDO |

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 De ordem, remeto os autos para intimação das partes acerca da designação de audiência, no juízo deprecado, para 23/08/2018, às 16h40 (Comarca de Frutal-MG, autos nº 47455-57.2018.8.13.0271).

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

1ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-1ª VARA - UBERLÂNDIA

| | |
|--------------|----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. LINCOLN RODRIGUES DE FARIA |
| Dir. Secret. | : RONY MÁRCIO PEREIRA SILVA |

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. LINCOLN RODRIGUES DE FARIA |
|---------------|----------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5485-38.2009.4.01.3803
2009.38.03.005597-8 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : UNIAO FEDERAL |
| EXCDO | : DRAGAS FUNDICAO UBERLANDIA LTDA |
| ADVOGADO | : MG00078920 - NARLON CARDOSO DE RESENDE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas da DECISÃO, proferida neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 1413-03.2012.4.01.3803
1413-03.2012.4.01.3803 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : MARIA SONIA ALVES VASCONCELOS |
| ADVOGADO | : MG00131830 - AMADEU TEODORO GUEDES OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00132659 - MARCO TULIO BOSQUE |
| EXCDO | : UNIAO FEDERAL |
| EXCDO | : MUNICIPIO DE UBERLANDIA |
| EXCDO | : ESTADO DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : MG00076450 - ANA ROSA LEITE DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00083515 - RANIERI MARTINS DA SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas da DECISÃO, proferida neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-1ª VARA - UBERLÂNDIA

| | |
|--------------|----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. LINCOLN RODRIGUES DE FARIA |
| Dir. Secret. | : RONY MÁRCIO PEREIRA SILVA |

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. LINCOLN RODRIGUES DE FARIA |
|---------------|----------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3891-62.2004.4.01.3803
2004.38.03.003946-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : JAIRO OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00094636 - RAMON MORAES DO CARMO |
| ADVOGADO | : MG00086634 - LEORIMIR DE MOURA FURTADO JUNIOR |
| REU | : UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas do DESPACHO, proferido neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 3290-17.2008.4.01.3803
2008.38.03.003337-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

| | |
|----------|---|
| REQTE | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REQTE | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| LITISAT | : UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : - CLEBER EUSTAQUIO NEVES |
| REQDO | : VICENTE ANTONIO DOS SANTOS |
| REQDO | : BRUNO AUGUSTO GOMES NICOLAU |
| ADVOGADO | : MG00030035 - ROBERTO MATOS DE BRITO |
| PROCUR | : - CLEBER EUSTAQUIO NEVES |
| ADVOGADO | : MG00072571 - ZITA RIBEIRO DA SILVA VILELA |
| ADVOGADO | : MG00100221 - CHRISTIAN DE SOUZA E SILVA |
| ADVOGADO | : MG00035716 - FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00088424 - GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DA MALTA |
| ADVOGADO | : MG00087070 - PABLO DE SOUZA ASSIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas do DESPACHO, proferido neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 8009-66.2013.4.01.3803
8009-66.2013.4.01.3803 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : - CLEBER EUSTAQUIO NEVES |
| REU | : JBS S/A |
| ADVOGADO | : MG00087648 - DEBORA MORALINA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00088920 - ELIANA MENDES HONORIO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas do DESPACHO, proferido neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 13863-70.2015.4.01.3803
13863-70.2015.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | SILVANIRA SOARES FERREIRA DAMASCENO |
| ADVOGADO | : | MG00126184 - ERICO DE OLIVEIRA DELLA TORRES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas do DESPACHO, proferido neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 9789-36.2016.4.01.3803
9789-36.2016.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | RODRIGO GUIMARAES SAMPAIO E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00074399 - ROMI ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00136496 - LIVIA MARCIA ARAUJO ATTIE |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas do DESPACHO, proferido neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 11496-39.2016.4.01.3803
11496-39.2016.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | VICENTE DE PAULA TEIXEIRA CARLOS |
| ADVOGADO | : | MG00129732 - FLAVIO MARTINS GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00135131 - ALVARO AGNELO ROCHA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas do DESPACHO, proferido neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 12807-70.2013.4.01.3803
12807-70.2013.4.01.3803 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00089854 - JANIERI ALVES SILVA |
| EXCDO | : | VULCAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00128302 - ANNA MAIA JAMPAULO DE ANDRADE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas do DESPACHO, proferido neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 3313-45.2017.4.01.3803
3313-45.2017.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|-------|---|---|
| AUTOR | : | CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COREMINAS |
|-------|---|---|

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00058969 - PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO |
| ADVOGADO | : | MG00115381 - PEDRO PAULO GARCIA DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00088313 - FABIANA CARVALHO VIEIRA |
| REU | : | CENTER REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas do DESPACHO, proferido neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 5175-08.2004.4.01.3803
2004.38.03.005282-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | MARIA DAS DORES VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00058552 - GISLENE SILVA VIEIRA GARZONI |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas do DESPACHO, proferido neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 3266-23.2007.4.01.3803
2007.38.03.003376-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | ALFREDO LUCIO RODRIGUES E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00085951 - ROGERIO RAVANINI MAGALHAES |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | MG00092599 - FOUAD DEGANI MIKHAIL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas do DESPACHO, proferido neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 15056-91.2013.4.01.3803
15056-91.2013.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | JACY DE OLIVEIRA BARROS E OUTROS |
| ADVOGADO | : | SC00002195 - ERNANI JOSE DE CASTRO GAMBORGI |
| ADVOGADO | : | SC00026244 - CAMILA ANDRADE LIMA |
| ADVOGADO | : | SC00004104 - MANOEL ANTONIO BRUNO NETO |
| ADVOGADO | : | SC00002498 - LUIZ ARMANDO CAMISAO |
| ADVOGADO | : | MG00118231 - CAMILA ANDRADE LIMA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| REU | : | SUL AMERICA - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S/A |
| ADVOGADO | : | MG00028072 - ALBERTO EUSTAQUIO PINTO SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00045429 - EULER DE MOURA SOARES FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00085182 - MATEUS DE ANDRADE MASCARENHAS |
| PERITO | : | EDUARDO JORGE HUBAIDE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas do DESPACHO, proferido neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 33503-93.2014.4.01.3803
33503-93.2014.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | | |
|-------|---|---------------------------------|
| AUTOR | : | DEISSON ALOISE GERMANO E OUTROS |
|-------|---|---------------------------------|

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | SC00004104 - MANOEL ANTONIO BRUNO NETO |
| ADVOGADO | : | MG00118231 - CAMILA ANDRADE LIMA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| REU | : | SUL AMERICA - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS |
| ADVOGADO | : | MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS |
| ADVOGADO | : | MG00091357 - ANDRE MYSSIOR |
| ADVOGADO | : | MG00133513 - ÉRICO DA GAMA TORRES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas do DESPACHO, proferido neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 12972-49.2015.4.01.3803
12972-49.2015.4.01.3803 DESAPROPRIACAO

| | | |
|----------|---|--|
| EXPTE | : | DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT |
| PROCUR | : | - SERGIO LUIS RODOLFO CAJUELLA |
| EXPDO | : | ESPOLIO DE MARDEN BARBOSA |
| EXPDO | : | ESPOLIO DE HILDA RODRIGUES DA CUNHA BARBOSA |
| EXPDO | : | ACHILES BARBOSA |
| EXPDO | : | ESPOLIO PERICLES BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00091497 - WENDEL DE BRITO LEMOS TEIXEIRA |
| INVENT. | : | MARILDA BARBOSA GEBRIM |
| INVENT. | : | PRISCILA DE OLIVEIRA BARBOSA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas do DESPACHO, proferido neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 15421-43.2016.4.01.3803
15421-43.2016.4.01.3803 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A |
| AUTOR | : | CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A |
| LITISAT | : | UNIAO FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00143107 - BEATRIZ SAMPAIO DE FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00098611 - ANDRE DE ALBUQUERQUE SGARBI |
| ADVOGADO | : | MG00128291 - CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00129291 - ELIANA MARA MACHADO MIRANDA LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00101856 - ANA CAROLINA SOUZA LEITE |
| ADVOGADO | : | MG00046631 - JASON ALBERGARIA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00140780 - FABRICIO EVANGELISTA |
| ADVOGADO | : | MG00142299 - FLAVIA DE FATIMA PAES LEME |
| REU | : | PAULO CESAR SILVA COELHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas do DESPACHO, proferido neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 103-20.2016.4.01.3803
103-20.2016.4.01.3803 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| EXQTE | : | BANCO CENTRAL DO BRASIL-BACEN |
| ADVOGADO | : | MG00074794 - PAUL MEDEIROS KRAUSE |
| ADVOGADO | : | MG00066149 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | USINA ALVORADA ACUCAR E ALCOOL LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00058172 - RENATO DO VALE CARDOSO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas do DESPACHO, proferido neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 2796-65.2016.4.01.3806

2796-65.2016.4.01.3806 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|---|
| IMPTE | : | PC COMERCIO DE CAFE E ARMAZENS GERAIS LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00089136 - FERNANDO RAMOS BERNARDES DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00099768 - MURILO CESAR BORGES GONÇALVES |
| ADVOGADO | : | MG00105906 - ERIKA RODRIGUES PIRES |
| IMPDO | : | CHEFE- DELEGADO DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas do DESPACHO, proferido neste PROCESSO DIGITAL , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-1ª VARA - UBERLÂNDIA

| | |
|--------------|----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. LINCOLN RODRIGUES DE FARIA |
| Dir. Secret. | : RONY MÁRCIO PEREIRA SILVA |

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. LINCOLN RODRIGUES DE FARIA |
|---------------|----------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 33113-26.2014.4.01.3803
33113-26.2014.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : JOSE ROBERTO FERREIRA |
| ADVOGADO | : MG00090788 - JULIANA PEDROSA MONTEIRO |
| REU | : UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA MG |
| REU | : UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas da DECISÃO, proferida neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 1020-93.2003.4.01.3803
2003.38.03.000938-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : CARLOS DENIS PEREIRA E OUTROS |
| ADVOGADO | : MG00141008 - LUIZ VINICIUS SILVA |
| ADVOGADO | : MG00080876 - MULLER LUIZ BORGES |
| EXCDO | : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas da DECISÃO, proferida neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 2116-55.2017.4.01.3803
2116-55.2017.4.01.3803 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

| | |
|----------|---|
| REQTE | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : - LEONARDO ANDRADE MACEDO |
| REQDO | : LUIS OSCAR RODRIGUES BOBADILHA |
| REQDO | : REINALDO CENTODUCATTE |
| REQDO | : MARCELO ROSA PEREIRA |
| REQDO | : VANESSA BERNARDES SANTANA |
| REQDO | : LILIAN MACHADO DE SA |
| REQDO | : GILMAR ALVES MACHADO |
| ADVOGADO | : ES00011587 - THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : ES00010253 - DANIEL LOUREIRO LIMA |
| ADVOGADO | : MG00075391 - LUCIANA BERNARDINO GUIMARAES |
| ADVOGADO | : ES00026122 - JAMILLY PACHECO MOREIRA FAVATO |
| ADVOGADO | : MG00092579 - ANDERSON ROSA VAZ |
| ADVOGADO | : MG00103477 - STELLA MARIS CALAZANS DE MELO |
| ADVOGADO | : MG00079108 - MARCUS VINICIUS FLORA BARBOSA |
| TER.INT. | : MUNICIPIO DE UBERLÂNDIA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas da DECISÃO, proferida neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 1385-69.2011.4.01.3803

1385-69.2011.4.01.3803 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| EXQTE | : | LAMARTINE BRAZ DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00065072 - VANIA INACIO RODOVALHO |
| EXCDO | : | FAZENDA NACIONAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas da DECISÃO, proferida neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 1385-69.2011.4.01.3803

1385-69.2011.4.01.3803 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| EXQTE | : | LAMARTINE BRAZ DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00065072 - VANIA INACIO RODOVALHO |
| EXCDO | : | FAZENDA NACIONAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas da DECISÃO, proferida neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-1ª VARA - UBERLÂNDIA

| | |
|--------------|----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. LINCOLN RODRIGUES DE FARIA |
| Dir. Secret. | : RONY MÁRCIO PEREIRA SILVA |

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. LINCOLN RODRIGUES DE FARIA |
|---------------|----------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8431-56.2004.4.01.3803
2004.38.03.008800-8 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : BRASILVA VEICULOS E PECAS LTDA |
| ADVOGADO | : MG0013366E - CESAR EMIDIO DE PADUA PENHA JUNIOR |
| ADVOGADO | : MG00093074 - CLAUDIA CRISTINA GUERRA MENDONCA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00058832 - PAULO ROBERTO GOMES |
| ADVOGADO | : MG00067137 - MUCIO RICARDO CALEIRO ACERBI |
| EXCDO | : UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas do DESPACHO, proferido neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 33118-48.2014.4.01.3803
33118-48.2014.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : ELAINE DA SILVEIRA MAGALI |
| ADVOGADO | : MG00090788 - JULIANA PEDROSA MONTEIRO |
| REU | : UNIAO FEDERAL |
| REU | : UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas do DESPACHO, proferido neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 14046-07.2016.4.01.3803
14046-07.2016.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : FLORA FERREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00110141 - CAROLINE AMORIM SILVEIRA TEYMENY |
| ADVOGADO | : MG00111951 - HELIDA LUZIA AZEVEDO CROSARA |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota: Ficam as partes intimadas do DESPACHO, proferido neste processo , cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Uberlândia-MG - 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG

| | | |
|-----------------|---|-------------------------|
| Juiz Titular | : | JOSÉ HUMBERTO FERREIRA |
| Juiz Substituto | : | MATEUS BENATO PONTALTI |
| Dir. Secret. | : | ELISÂNGELA GREEK NOVAES |

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO **DESPACHO** ATO ORDINATÓRIO

1001448-76.2017.4.01.3800 - MANDADO DE SEGURANÇA (120) - PJe

| |
|--|
| IMPETRANTE: SAGA AUTOMINAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA e outros (7) |
| Advogado do(a) IMPETRANTE: MURILLO DE FARIA FERRO - GO29226 Advogado do(a) IMPETRANTE: MURILLO DE FARIA FERRO - GO29226 Advogado do(a) IMPETRANTE: MURILLO DE FARIA FERRO - GO29226 Advogado do(a) IMPETRANTE: MURILLO DE FARIA FERRO - GO29226 Advogado do(a) IMPETRANTE: MURILLO DE FARIA FERRO - GO29226 Advogado do(a) IMPETRANTE: MURILLO DE FARIA FERRO - GO29226 Advogado do(a) IMPETRANTE: MURILLO DE FARIA FERRO - GO29226 Advogado do(a) IMPETRANTE: MURILLO DE FARIA FERRO - GO29226 |
| IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM UBERLANDIA - MG e outros |
| Advogado do(a) IMPETRADO: Advogado do(a) IMPETRADO: |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do § 1º do art. 1.010 do CPC, intime-se a parte impetrante para, no prazo de 15 (quinze) dias,, apresentar as contrarrazões ao recurso de apelação interposto pela parte impetrada / FAZENDA NACIONAL. Transcorrido o prazo, com ou sem contrarrazões, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas de estilo e nossas homenagens.



00350437920144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0035043-79.2014.4.01.3803 - 2ª VARA - UBERLÂNDIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

Processo: 0035043-79.2014.4.01.3803

Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Executado(a): ISSA YOUSSEF RASSI

INTIMAÇÃO DE: ISSA YOUSSEF RASSI, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º 01338320175 DET/MG, inscrito(a) no CPF sob o n.º 051.625.636-09, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação do(a)s Executado(a)s, ISSA YOUSSEF RASSI, para que, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº . 0035043-79.2014.4.01.3803, proposta por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, efetue(m), **no prazo de 15 (quinze) dias**, o pagamento do montante do débito no valor de R\$ 141.161,53 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), atualizado até 28/06/2018, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, acrescido de custas, se houver, sob pena de o valor exequendo ser acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10 % (dez por cento), nos termos do artigo 523, *caput* e §1º do CPC.

ADVERTÊNCIA: Caso não seja efetuado o pagamento no prazo legal, nos termos do artigo 523, §3º do CPC, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação.

Transcorrido o prazo para pagamento voluntário, **iniciar-se-á o prazo de 15(quinze) dias** para que apresente(m), nos próprios autos, a(s) sua(s) impugnação(ões), independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, *caput*, CPC).

SEDE DO JUÍZO: Av. Cesário Alvim, nº 3.390, Bairro Brasil, telefone (34) 2101-3826, nesta cidade, com atendimento ao público de 09:00 às 18:00 horas. Para conhecimento de todos será o presente edital publicado e afixado no local de costume. Eu, Leon Denis Martins Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Uberlândia-MG, 17 de julho de 2018.

JOSÉ HUMBERTO FERREIRA

Juiz Federal



0 0 3 5 0 4 3 7 9 2 0 1 4 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0035043-79.2014.4.01.3803 - 2ª VARA - UBERLANDIA



00098497720144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0009849-77.2014.4.01.3803 - 2ª VARA - UBERLÂNDIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

Processo: 0009849-77.2014.4.01.3803

Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Executado(a): ANA PAULA MARTINS BAETA

INTIMAÇÃO DE: ANA PAULA MARTINS BAETA, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º 03172127082-DETRAN/MG, inscrito(a) no CPF sob o n.º 932.343.336-53, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação do(a)(s) Executado(a)(s), ANA PAULA MARTINS BAETA, para que, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo n.º . 0009849-77.2014.4.01.3803, proposta por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, efetue(m), **no prazo de 15 (quinze) dias**, o pagamento do montante do débito no valor de R\$ 627.467,26 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), atualizado até 22/06/2018, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, acrescido de custas, se houver, sob pena de o valor exequendo ser acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10 % (dez por cento), nos termos do artigo 523, *caput* e §1º do CPC.

ADVERTÊNCIA: Caso não seja efetuado o pagamento no prazo legal, nos termos do artigo 523, §3º do CPC, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação.

Transcorrido o prazo para pagamento voluntário, **iniciar-se-á o prazo de 15(quinze) dias** para que apresente(m), nos próprios autos, a(s) sua(s) impugnação(ões), independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, *caput*, CPC).

SEDE DO JUÍZO: Av. Cesário Alvim, nº 3.390, Bairro Brasil, telefone (34) 2101-3826, nesta cidade, com atendimento ao público de 09:00 às 18:00 horas. Para conhecimento de todos será o presente edital publicado e afixado no local de costume. Eu, Leon Denis Martins Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Uberlândia-MG, 17 de julho de 2018.

JOSÉ HUMBERTO FERREIRA

Juiz Federal



00098497720144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0009849-77.2014.4.01.3803 - 2ª VARA - UBERLANDIA



00324152020144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0032415-20.2014.4.01.3803 - 2ª VARA - UBERLANDIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

Processo: 0032415-20.2014.4.01.3803

Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Executado(a): MANOEL MIRANDA FILHO

INTIMAÇÃO DE: MANOEL MIRANDA FILHO, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º 824600 OUT/GO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 212.653.136-87, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação do(a)s Executado(a)s para que, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº . 0032415-20.2014.4.01.3803, proposta por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, efetue(m), **no prazo de 15 (quinze) dias**, o pagamento do montante do débito no valor de R\$ 91.214,51 (noventa e um mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 31/12/2017, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, acrescido de custas, se houver, sob pena de o valor exequendo ser acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10 % (dez por cento), nos termos do artigo 523, *caput* e §1º do CPC.

ADVERTÊNCIA: Caso não seja efetuado o pagamento no prazo legal, nos termos do artigo 523, §3º do CPC, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação.

Transcorrido o prazo para pagamento voluntário, **iniciar-se-á o prazo de 15(quinze) dias** para que apresente(m), nos próprios autos, a(s) sua(s) impugnação(ões), independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, *caput*, CPC).

SEDE DO JUÍZO: Av. Cesário Alvim, nº 3.390, Bairro Brasil, telefone (34) 2101-3826, nesta cidade, com atendimento ao público de 09:00 às 18:00 horas. Para conhecimento de todos será o presente edital publicado e afixado no local de costume. Eu, Leon Denis Martins Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Uberlândia-MG, 17 de julho de 2018.

JOSÉ HUMBERTO FERREIRA

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-2ª VARA - UBERLÂNDIA

| | | |
|--------------|---|----------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. JOSÉ HUMBERTO FERREIRA |
| Dir. Secret. | : | ELISANGELA GREEK NOVAES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|----------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. JOSÉ HUMBERTO FERREIRA |
|---------------|---|----------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4393-44.2017.4.01.3803
4393-44.2017.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | FLAVIO NORONHA DE BARCELOS ARANTES |
| ADVOGADO | : | MG00116849 - JORGE LUIZ MORALES ALBERNAZ |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| ADVOGADO | : | - DEBRA MATOS BONFIM SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)dê-se vista às partes sobre a certidão de fls. 101/102, do Sr. Perito, Guilherme Ferreira Lima, no qual foi designada a data da perícia para o dia 23/08/2018, às 13:00h , a ser realizada na Praça Michel Cury, nº 264, Bairro Lídice, nesta cidade, devendo a parte autora comparecer na perícia portando todos os exames/documentos médicos que possam subsidiar a realização da perícia.

Numeração única: 16314-34.2016.4.01.3803
16314-34.2016.4.01.3803 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| PROCUR | : | - LEONARDO ANDRADE MACEDO |
| REU | : | DIEGO EDUARDO RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00099071 - ELSON ANTONIO ROCHA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil c/c as determinações da Portaria deste Juízo de n. 004/2015, da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia:

Considerando a manifestação do juízo deprecado (Patrocínio/MG), faço os autos com vista às partes para tomarem ciência da audiência designada para o dia 14 de agosto de 2018, às 14 horas e 30 minutos, a ser realizada na Comarca de Patrocínio/MG, para inquirição da testemunha de acusação SIDIONOR SILVA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-2ª VARA - UBERLÂNDIA

| | |
|--------------|------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. JOSÉ HUMBERTO FERREIRA |
| Dir. Secret. | : ELISANGELA GREEK NOVAES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. JOSÉ HUMBERTO FERREIRA |
|---------------|------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11074-98.2015.4.01.3803
11074-98.2015.4.01.3803 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00136766 - CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00108504 - CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO |
| ADVOGADO | : MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA |
| ADVOGADO | : MG00130481 - DAFILA BIANCA CAMARGOS |
| ADVOGADO | : MG00025225 - CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00076079 - SILCA MENDES MIRO BABO |
| EXCDO | : FELIPE JOSE NETO |
| ADVOGADO | : MG00075099 - JOSE ANTONIO DE AVILA CEZE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Providencie a Secretaria a mudança de classe, registrando-se o presente feito como Cumprimento de Sentença (classe 4.100), devendo constar como Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL como Executado(a)(s) FELIPE JOSÉ NETO.

Efetuada a mudança de classe, na forma do § 2º do art. 513 do CPC, intime-se o(a)(s) executado(a)(s) FELIPE JOSÉ NETO, por publicação na pessoa de seu procurador, para que efetue, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento do montante do débito, no valor de R\$ 51.999,09 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), devidamente atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de o valor exequendo ser acrescido de multa de 10% (dez por cento) e também de honorários advocatícios de 10 % (dez por cento), nos termos do artigo 523, caput e §1º do mesmo diploma legal. Intime-se o executado, ainda, de que será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, caso não seja efetuado o pagamento no prazo legal, nos termos do artigo 523, §3º do NCPC, bem como de que transcorrido o prazo para pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15(quinze) dias para que apresente, nos próprios autos, a sua impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, caput, NCPC).

Cumpra-se. Intimem-se.

Numeração única: 26694-87.2014.4.01.3803
26694-87.2014.4.01.3803 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| EXCDO | : MARIA HELOISA LOPES NONATO |
| ADVOGADO | : MG00077863 - KARINA AMZALAK PEREIRA |
| ADVOGADO | : DF00012393 - JOSE MAERCIO PEREIRA |
| ADVOGADO | : MG00079395 - SUSIANY CUNHA MIRANDA FARIA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Providencie a Secretaria a mudança de classe, registrando-se o presente feito como Cumprimento de Sentença (classe 4.100), devendo constar como Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e como Executado(a)(s)

MARIA HELOISA LOPES NONATO. Efetuada a mudança de classe, na forma do § 2º do art. 513 do CPC, intime-se o(a)(s) executado(a)(s) MARIA HELOISA LOPES NONATO, por publicação (inciso I), para que efetue, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento do montante do débito, no valor de R\$ 53.213,28 (cinquenta e três mil,

duzentos e treze reais e vinte e oito centavos), devidamente atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de o valor exequendo ser acrescido de multa de 10% (dez por cento) e também de honorários advocatícios de 10 % (dez por cento), nos termos do artigo 523, caput e §1º, do mesmo diploma legal. Intime-se o executado, ainda, de que será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, caso não seja efetuado o pagamento no prazo legal, nos termos do artigo 523, § 3º, do NCPC, bem como de que transcorrido o prazo para pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15(quinze) dias para que apresente, nos próprios autos, a sua impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, caput, NCPC). Cumpra-se. Intimem-se.

Numeração única: 32929-70.2014.4.01.3803
32929-70.2014.4.01.3803 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |
| ADVOGADO | : | MG00067254 - FERNANDA CARRIJO BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA |
| EXCDO | : | JULIANA APARECIDA DOS SANTOS REZENDE |
| ADVOGADO | : | MG00122666 - BRUNO MOREIRA DE CASTRO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Providencie a Secretaria a mudança de classe, registrando-se o presente feito como Cumprimento de Sentença (classe 4.100), devendo constar no polo ativo, como Exequente(s), a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e no polo passivo, como executado(s), JULIANA APARECIDA DOS SANTOS REZENDE. Após, intime(m)-se a(s) parte(s) executada(s) para que efetue, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento do montante do débito, devidamente atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de o valor exequendo ser acrescido de multa de 10% (dez por cento) e também de honorários advocatícios de 10 % (dez por cento) , nos termos do artigo 523, caput e §1º do NCPC. Intime(m)-a(s), ainda, de que será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, caso não seja efetuado o pagamento no prazo legal, nos termos do artigo 523, §3º do NCPC, bem como de que, transcorrido o prazo para pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15(quinze) dias para que apresente(m), nos próprios autos, a(s) sua(s) impugnação(ões), independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, caput, NCPC). Publique-se e intime(m)-se. Cumpra-se.

Numeração única: 14241-31.2012.4.01.3803
14241-31.2012.4.01.3803 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | | |
|----------|---|--|
| IMPTE | : | JOSIANE GONTIJO DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00135872 - JOSIANE GONTIJO DE ARAUJO |
| IMPDO | : | REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes para ciência do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Cumpra-se, imediatamente.

Numeração única: 2502-03.2008.4.01.3803
2008.38.03.002541-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ADELAIDE BATISTA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00133725 - DIEGO DOS REIS SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00051091 - ROSANGELA APARECIDA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG0179602A - LUCIA DOS REIS SOARES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : | - ODAIR RAPOSO SIMOES |
| PROCUR | : | - DANIELLA CAMPOS DOS SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) defiro em parte o pedido de fls. 248 para habilitar no polo ativo do feito apenas a beneficiária da pensão por morte, Adelaide Batista da Silva, que deverá receber os valores não recebidos em vida pelo segurado, na forma da lei. Retifiquem-se os registros do feito para fins de constar no polo ativo a pessoa de Adelaide Batista da

Silva, com inclusão dos advogados constantes da procuração de fls. 257. Cumprida a diligência, intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito para fins de cumprimento da sentença, a rigor do disposto no art. 534 do CPC, no prazo de 05 (cinco) dias. Em nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo com baixa na distribuição e anotação de pendente de execução.

Numeração única: 35018-66.2014.4.01.3803
35018-66.2014.4.01.3803 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA |
| EXCDO | : | JANIA CLAUDIA DE LIMA MEDEIROS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro o pedido da CAIXA. Anote-se a indisponibilidade de bens imóveis da parte executada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, tendo em vista os termos do art. 2º, caput, do Provimento n. 39/2014 do CNJ. Cumprida a diligência, intime-se a CAIXA para manifestar sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo acima sem manifestação da CEF, determino a suspensão da execução e do prazo prescricional por 1 (um) ano, nos termos do § 1º do art. 921 do NCPC. Decorrido o prazo mencionado no parágrafo anterior sem manifestação útil da parte exequente, os autos serão arquivados com baixa na distribuição, independentemente de nova intimação (§ 2º do art. 921 do NCPC), começando a correr o prazo de prescrição intercorrente, conforme previsão expressa no § 4º do art. 921 do NCPC, podendo ser desarquivados, a requerimento da parte exequente, na hipótese prevista no § 3º do citado dispositivo legal.

Numeração única: 11824-03.2015.4.01.3803
11824-03.2015.4.01.3803 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00099601 - WILLIAM DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA |
| EXCDO | : | MERCANTIL BRASIL DE BIJUTERIAS EIRELI - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro, em parte, o pedido da CEF, a fim de determinar que se efetue o bloqueio de saldo existente em contas e/ou aplicações financeiras em nome do(s) executado(s), através do sistema BACENJUD, até o valor atualizado do débito, bem como que se proceda à transferência da quantia bloqueada para a agência 1472 da CEF, à disposição do Juízo. Os valores inferiores a R\$300,00 (trezentos reais) serão desbloqueados. Não sendo encontrados valores nas contas da(s) parte(s) executada(s) ou sendo os valores insuficientes para garantir a execução, proceda-se à inserção de restrição, via RENAJUD. Sendo localizados veículos em nome do(s) executado(s) proceda-se à penhora e avaliação, bem como ao posterior registro via sistema RENAJUD. Restando infrutíferas as diligências acima deferidas, determino a realização de pesquisa via sistema INFOJUD, devendo ser solicitada apenas a última declaração de imposto de renda e a última Declaração de Operações Imobiliárias (DOI) do(s) executado(s) referente aos últimos 12(doz) meses, sendo que, a fim de resguardar o sigilo fiscal da parte, realizada a pesquisa, só deverão ser juntadas aos autos as cópias das declarações que contenham bens indicados como sendo de propriedade do(s) Executado(s), caso em que o processo deverá tramitar em segredo de justiça. Defiro o pedido formulado pela CEF quanto à indisponibilidade de bens através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, anoto que, nos termos do art. 2º, caput, do Provimento n. 39/2014 do CNJ, “a Central Nacional de Indisponibilidade terá por finalidade a recepção e divulgação, aos usuários do sistema, das ordens de indisponibilidade que atinjam patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, e a recepção de comunicações de levantamento das ordens de indisponibilidades nela cadastrada”. Desse modo, o pedido de indisponibilidade de bens do executado, através da CNIB, por se tratar de pedido de indisponibilidade de patrimônio imobiliário indistinto, conforme autorizado pelo dispositivo acima transcrito, comporta deferimento. Proceda-se ao registro da indisponibilidade de bens imóveis de propriedade do executado através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB. Realizada qualquer constrição, intime(m)-se o(s) executado(s). Restando infrutíferas todas as medidas acima, intime-se a CEF para, no prazo de 05 (cinco) dias, promover os atos indispensáveis ao prosseguimento ao feito, informando o valor atualizado do débito e indicando bens do executado passíveis de penhora, independente de nova intimação. Decorrido o prazo acima sem

manifestação da CEF, determino a suspensão da execução e do prazo prescricional por 1 (um) ano, nos termos do § 1º do art. 921 do NCPC. Decorrido o prazo mencionado no parágrafo anterior sem manifestação útil da parte exequente, os autos serão arquivados com baixa na distribuição, independentemente de nova intimação (§ 2º do art. 921 do NCPC), começando a correr o prazo de prescrição intercorrente, conforme previsão expressa no § 4º do art. 921 do NCPC, podendo ser esarquivados, a requerimento da parte exequente, na hipótese prevista no § 3º do citado dispositivo legal. Intime-se.

Numeração única: 14105-92.2016.4.01.3803
14105-92.2016.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | IDELMINA LEMOS DE RESENDE SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00135098 - GRAZIELLA OLIVEIRA TANNUS |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A |
| REU | : | SAMYS PAULA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00063322 - DALTRO CATTANI |
| ADVOGADO | : | MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |
| ADVOGADO | : | MG0066257B - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| ADVOGADO | : | MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS |
| ADVOGADO | : | MG00126058 - MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE |
| ADVOGADO | : | MG00107959 - RUBENS DE FARIA |
| TER.INT. | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a certidão supra, bem como a certidão negativa de fls. 213/v, oportuno à parte autora e ao MPF, o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, para que apresentem os endereços das testemunhas Priscila Aparecida Gomes, Virgínia Silva Gomes, Ademar Beroldo Borges, bem como novo endereço da testemunha Izildinha Jerônima Rezende da Silva, sob pena de não serem ouvidas em audiência. Intimem-se.

Numeração única: 44931-52.2012.4.01.3800
44931-52.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | JOSE EDUARDO DO CARMO |
| EXQTE | : | JOSE EDUARDO DO CARMO |
| EXQTE | : | DIVINO CARLOS DA SILVA |
| ADVOGADO | : | SP00108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Razão não assiste ao INSS em suas alegações de fl. 250, uma vez que, ao contrários do alegado, os honorários requisitados em peça autônoma são sucumbenciais e não contratuais. Assim, considerando que a vedação para que sejam requisitados em peça autônoma diz respeito, exclusivamente, aos honorários contratuais, não vislumbro qualquer incorreção nas requisições de pagamento expedidas que deverão ser, imediatamente, encaminhadas ao TRF da 1ª Região.

Numeração única: 32415-20.2014.4.01.3803
32415-20.2014.4.01.3803 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00063322 - DALTRO CATTANI |
| ADVOGADO | : | MG0066257B - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| ADVOGADO | : | MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA |
| EXCDO | : | MANOEL MIRANDA FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Proceda a Secretaria, no sistema processual, à alteração da classe processual para cumprimento de sentença (classe 4100), devendo constar no polo ativo CAIXA ECONOMICA FEDERAL e no polo passivo MANOEL MIRANDA FILHO.

Após, intimem-se os executados, via mandado, da petição e documentos, bem como para que efetue, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento do montante do débito, devidamente atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de o valor exequendo ser acrescido de multa de 10% (dez por cento) e também de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 523, caput e §1º do CPC. Intime-a, ainda, de que será expedido, desde logo, mandado de penhora e

avaliação, caso não seja efetuado o pagamento no prazo legal, nos termos do artigo 523, §3º do CPC, bem como de que transcorrido o prazo para pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15(quinze) dias para que apresente, nos próprios autos, a sua impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, caput, CPC).

Numeração única: 32415-20.2014.4.01.3803
32415-20.2014.4.01.3803 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00063322 - DALTRO CATTANI |
| ADVOGADO | : | MG0066257B - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| ADVOGADO | : | MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA |
| EXCDO | : | MANOEL MIRANDA FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a informação de erro material de 21/06/2018, retifico a decisão proferida em 19/06/2018 para fins de determinar que, efetuada a mudança de classe, na forma do § 2º do art. 513 do CPC, a d. Secretaria providencie a intimação do executado(a)s MANOEL MIRANDA FILHO, por EDITAL, para que efetue, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento do montante do débito, no valor de R\$ 91.214,51 (noventa e um mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), devidamente atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de o valor exequendo ser acrescido de multa de 10% (dez por cento) e também de honorários advocatícios de 10 % (dez por cento), nos termos do artigo 523, caput e §1º do mesmo diploma legal. Intime-se o executado, ainda, de que será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, caso não seja efetuado o pagamento no prazo legal, nos termos do artigo 523, §3º do NCP, bem como de que transcorrido o prazo para pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15(quinze) dias para que apresente, nos próprios autos, a sua impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, caput, NCP). Expedido o edital, proceda a Secretaria deste Juízo a sua afixação e publicação apenas no Diário Oficial da Justiça Federal – eDJF1, órgão competente para as publicações dos atos da Justiça Federal da Primeira Região, uma vez que ainda não foi disponibilizado acesso para sua publicação na rede mundial de computadores e em plataforma de editais do Conselho Nacional da Justiça. Publicado o edital no órgão oficial, deverá a CEF providenciar a sua publicação no jornal local juntando comprovante nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do § único do art. 257 do NCP. Cumpra-se. Intimem-se.

Numeração única: 9849-77.2014.4.01.3803
9849-77.2014.4.01.3803 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |
| ADVOGADO | : | MG00099601 - WILLIAM DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA |
| EXCDO | : | ANA PAULA MARTINS BAETA |
| DEF. PUB | : | MG00119589 - LUCIANO SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Providencie a Secretaria a mudança de classe, registrando-se o presente feito como Cumprimento de Sentença (classe 4.100), devendo constar como Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL como Executado(a)s ANA PAULA MARTINS BAETA. Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para que a CAIXA junte aos autos a planilha atualizada do débito.

Efetuada a mudança de classe e apresentada a planilha de cálculos, na forma do § 2º do art. 513 do CPC, intime-se o(a)s executado(a)s ANA PAULA MARTINS BAETA, por EDITAL, para que efetue, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento do montante do débito apresentado pela CAIXA, devidamente atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de o valor exequendo ser acrescido de multa de 10% (dez por cento) e também de honorários advocatícios de 10 % (dez por cento), nos termos do artigo 523, caput e §1º do mesmo diploma legal. Intime-se o executado, ainda, de que será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, caso não seja efetuado o pagamento no prazo legal, nos termos do artigo 523, §3º do NCP, bem como de que transcorrido o prazo para pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15(quinze) dias para que apresente, nos próprios autos, a sua impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, caput, NCP). Expedido o edital, proceda a Secretaria deste Juízo a sua publicação apenas no Diário Oficial da Justiça Federal – eDJF1, órgão

competente para as publicações dos atos da Justiça Federal da Primeira Região, uma vez que ainda não foi disponibilizado acesso para sua publicação na rede mundial de computadores e em plataforma de editais do Conselho Nacional da Justiça. Publicado o edital no órgão oficial, deverá a CEF providenciar a sua publicação no jornal local juntando comprovante nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do § único do art. 257 do NCPC. Decorrido o prazo sem que a CAIXA tenha apresentado a planilha de cálculos, encaminhem-se os autos ao arquivo, com baixa e anotação de pendente de execução.

Numeração única: 35043-79.2014.4.01.3803
35043-79.2014.4.01.3803 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00136766 - CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00065845 - PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO |
| ADVOGADO | : | MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA |
| EXCDO | : | ISSA YOUSSEF RASSI |
| DEF. PUB | : | MG00119589 - LUCIANO SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Providencie a Secretaria a mudança de classe, registrando-se o presente feito como Cumprimento de Sentença (classe 4.100), devendo constar como Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL como Executado(a)s ISSA YOUSSEF

RASSI. Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para que a CAIXA junte aos autos a planilha atualizada do débito. Efetuada a mudança de classe e apresentada a planilha de cálculos, na forma do § 2º do art. 513 do CPC, intime-se o(a)s executado(a)s ISSA YOUSSEF RASSI, por EDITAL , para que efetue, no prazo de 15 (quinze) dias , o pagamento do montante do débito apresentado pela CAIXA, devidamente atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de o valor exequendo ser acrescido de multa de 10% (dez por cento) e também de honorários advocatícios de 10 % (dez por cento), nos termos do artigo 523, caput e §1º do mesmo diploma legal. Intime-se o executado, ainda, de que será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, caso não seja efetuado o pagamento no prazo legal, nos

termos do artigo 523, §3º do NCPC, bem como de que transcorrido o prazo para pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15(quinze) dias para que apresente, nos próprios autos, a sua impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, caput, NCPC). Expedido o edital, proceda a Secretaria deste Juízo a sua publicação

apenas no Diário Oficial da Justiça Federal – eDJF1, órgão competente para as publicações dos atos da Justiça Federal da Primeira Região, uma vez que ainda não foi disponibilizado acesso para sua publicação na rede mundial de computadores e em plataforma de editais do Conselho Nacional da Justiça. Publicado o edital no órgão oficial, deverá a CEF providenciar a sua publicação no jornal local juntando comprovante nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do § único do art. 257 do NCPC. Decorrido o prazo sem que a CAIXA tenha apresentado a planilha de cálculos, encaminhem-se os autos ao arquivo, com baixa e anotação de pendente de execução.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-2ª VARA - UBERLÂNDIA

| | | |
|--------------|---|----------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. JOSÉ HUMBERTO FERREIRA |
| Dir. Secret. | : | ELISANGELA GREEK NOVAES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|----------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. JOSÉ HUMBERTO FERREIRA |
|---------------|---|----------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9753-48.2003.4.01.3803
2003.38.03.010167-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | NEUZA MENDES |
| EXQTE | : | NEUZA MENDES |
| EXQTE | : | BELCHOLINA DE PAULA |
| ADVOGADO | : | MG00047316 - ISABEL CRISTINA SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00047266 - NEUZA MENDES |
| EXCDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| ADVOGADO | : | MG00092599 - FOUAD DEGANI MIKHAIL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestem-se sobre a informação e cálculos apresentados pela contadoria.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

3ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-3ª VARA - UBERLÂNDIA

| | |
|--------------|--|
| Juiz Titular | : DR. OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR |
| Dir. Secret. | : VIVIANE IGNES DE OLIVEIRA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--|
| Atos do Exmo. | : DR. OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR |
|---------------|--|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5302-86.2017.4.01.3803
5302-86.2017.4.01.3803 REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : GUSTAVO COSTA E SILVA DE FREITAS |
| ADVOGADO | : MG00075380 - LUCIANA BORGES MARTINS BUIATTI |
| REU | : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO |
| ASSIST. | : EDNALDO GONCALVES COUTINHO |
| ADVOGADO | : MG00057792 - ARLEY CESAR FELIPE |
| ADVOGADO | : MG00141968 - THIAGO BARROSO RODRIGUES CARVALHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Por força do disposto no parágrafo 4º, do artigo 203 do Código de Processo Civil, e em face a informação supra, intime-se assistente Ednaldo Gonçalves Coutinho sobre o despacho de fl. 194, §1º.

Numeração única: 7831-15.2016.4.01.3803
7831-15.2016.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : KEILANE LAIS BORGES RIZZA MARTINS E OUTROS |
| ADVOGADO | : MG00150352 - CARLOS AURELIO SOUZA DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00112207 - BEATRIZ CORREA ELIAS ULIANO |
| REU | : UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Por força do disposto no §4º, do art. 203 do Código de Processo Civil, considerando a certificação de trânsito em julgado da presente ação, intem-se as partes para, no prazo sucessivo de 15(quinze) dias, primeiro o autor, formularem eventuais requerimentos.

Numeração única: 7984-58.2010.4.01.3803
7984-58.2010.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : ANTONINHO DA SILVA POLICENO |
| ADVOGADO | : MG00074933 - ADRIANO JOSE BERNARDES DE SOUSA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| PROCUR | : - DEBRA MATOS BOMFIM SILVA |
| PROCUR | : MG0003378E - LINCOLN NOLASCO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Por força do disposto no parágrafo 4º do artigo 203 do Código de Processo Civil, faço os autos com vista ao autor sobre a impugnação apresentada pelo INSS às fls. 279/288. Prazo: 15 (quinze) dias.

Numeração única: 6061-84.2016.4.01.3803
6061-84.2016.4.01.3803 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | |
|-------|------------------------------|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
|-------|------------------------------|

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| REU | : | MARCOS ANTONIO SILVA |
| REU | : | SERGIO ANTONIO DE PAIVA |
| REU | : | SEBASTIAO FAUSTINO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | RN00011838 - LUCIANO SILVA SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)Intime-se a defesa de Marcos Antônio Silva para apresentação das alegações finais, por memoriais, no prazo de 5 (cinco) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-3ª VARA - UBERLÂNDIA

| | |
|--------------|--|
| Juiz Titular | : DR. OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR |
| Dir. Secret. | : VIVIANE IGNES DE OLIVEIRA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--|
| Atos do Exmo. | : DR. OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR |
|---------------|--|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2218-43.2018.4.01.3803
2218-43.2018.4.01.3803 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

| | |
|----------|--|
| REQTE | : MILLANO MENDES BARBOSA |
| ADVOGADO | : MG00155174 - ADEMIR BELMIRO DE CAMPOS |
| ADVOGADO | : MG00148421 - ARIADNA BEATRIZ DE CAMPOS |
| REQDO | : JUSTICA PUBLICA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...)Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de restituição.

Numeração única: 12793-86.2013.4.01.3803
12793-86.2013.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : ROGELIA APARECIDA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00118934 - JOAO PAULO NUNES |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG0066257B - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| ADVOGADO | : MG00089854 - JANIERI ALVES SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...)Sem maior gasto de energia processual, o pedido de utilização do saldo do FGTS pelo companheiro da autora, portanto, merece ser deferido. Visando de fato otimizar a possibilidade conciliatória, determino à CEF, por ora, que apresente extrato detalhado do débito habitacional em pauta, apresentando a proposta final de liquidação, excluídos dos respectivos cálculos quaisquer valores acrescidos a título de mora, uma vez que as prestações do mútuo se encontram depositadas em Juízo desde o ajuizamento da presente ação. Igualmente, não devem ser incluídas despesas relativas a verbas honorárias, posto que a ação não chegou a termo e a competência para deliberar sobre a obrigação sucumbencial é matéria pertinente ao julgamento. Não é excesso mencionar que o contrato em pauta, firmado com recursos do Programa "Minha Casa, Minha Vida", registra financiamento da quantia de R\$ 39.000,00, a ser quitado em 300 (trezentas) parcelas, inicialmente calculadas em R\$ 281,87. A proposta de R\$ 66.637,44 para liquidação, em análise perfunctória, parece em desacordo com os fins sociais do programa habitacional, além de impossibilitar qualquer tentativa conciliatória. Prazo: 20(vinte) dias úteis, uma vez que a ação se encontra dentre as incluídas como prioritárias para julgamento. Solicite-se à CEF saldo atualizado da conta de depósito judicial vinculada à presente ação, bem como o total depositado na conta indicada à fl. 449.

Numeração única: 6449-46.2000.4.01.3803
2000.38.03.006588-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : FRANCISCO MAGRE MOTA |
| ADVOGADO | : MG00098095 - MICHELLE LOUISE SOUSA |
| ADVOGADO | : DF00011210 - EDUARDO BATISTA SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00054289 - DELUILLAM BORGES VILARINHO |
| REU | : SASSE - COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00052243 - MARCIA MARTINS MESQUITA ARANTES |
|----------|---|--|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)Ante o exposto, nada a prover, por ora, quanto aos pedidos declinados às fls. 1040/1042. Uma vez que o recurso de agravo de instrumento não possui automático efeito suspensivo, o qual não foi atribuído no caso em pauta, determino à CEF que proceda ao depósito dos valores apontados pela Contadoria Judicial à fl. 1025, os quais, em aditamento à decisão de fls. 1023, homologo. Prazo: 15(quinze) dias úteis. Reputo, consequentemente, liquidada a sentença.

Numeração única: 8321-03.2017.4.01.3803

8321-03.2017.4.01.3803 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JUSTICA PUBLICA |
| REU | : | ANTONIO EUSTAQUIO MONTES ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00093547 - MANUEL GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)Ante o exposto, declaro a impossibilidade de absolvição sumária, porque se não apresentam as causas do artigo 397 do CPP. Diferencie a defesa, em 10 dias, sob pena de preclusão, as testemunhas de mera abonação daquelas cujos depoimentos relacionar-se-ão aos fatos, já que os depoimentos das primeiras substituir-se-ão pela juntada de termos de declaração nos autos. Indefiro a oitiva do Delegado Cristian Arley Silva Lages (f. 275), primeiro, porque seria inútil a providência, pois eventual coleta oral já consta dos papéis produzidos no inquisitivo, impensável, mesmo, a alteração da perspectiva policial pela só realização de audiência; segundo, porque o relatório final (f. 159-161) baseia-se em conclusões do DNPM e dos peritos da Polícia Federal, já arrolados pela acusação e defesa (f. 259 e 275); terceiro, porque o fechamento do IPL é de responsabilidade de outro DPF (f. 161). Externo, antemão, preferência pela oitiva das testemunhas, ainda que residentes em Araguari, na sede da Justiça Federal, em Uberlândia, seja pelo assoberbado de processos no juízo vizinho, seja pela facilidade de compreensão dos fatos no contato verbal pessoal.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-3ª VARA - UBERLÂNDIA

| | |
|--------------|--|
| Juiz Titular | : DR. OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR |
| Dir. Secret. | : VIVIANE IGNES DE OLIVEIRA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--|
| Atos do Exmo. | : DR. OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR |
|---------------|--|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 10082-69.2017.4.01.3803
10082-69.2017.4.01.3803 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : ZULMAR RODRIGUES DE MORAIS |
| ADVOGADO | : MG00059278 - ROGERIO ALVIM ALVES |
| ADVOGADO | : MG00164190 - ANDREA COSTA DE ANDRADE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 5 de setembro de 2018, às 13h30min.

Numeração única: 7580-60.2017.4.01.3803
7580-60.2017.4.01.3803 PENA RESTRITIVA DE DIREITO

| | |
|----------|-------------------------------------|
| REQTE | : JUSTICA PUBLICA |
| REQDO | : LUIZ CARLOS DE SOUZA |
| ADVOGADO | : MG00108860 - BRUNO OLIVEIRA LEMES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Designo a audiência admonitória do sentenciado para o dia 29 de agosto de 2018, às 13h30min. Intime-se o réu para efetuar o pagamento das custas processuais e da multa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa da União.

Numeração única: 9881-77.2017.4.01.3803
9881-77.2017.4.01.3803 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : MARIA NELLY SILVA DUARTE |
| REU | : MARCIA REZENDE BARBOSA |
| REU | : DRIELLE DUARTE |
| ADVOGADO | : MG00042224 - CLAUDIO JOSE DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : MG0074665B - ANA PAULA BORGES PENNA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 22 de agosto de 2018, às 13h30min.

Numeração única: 13225-08.2013.4.01.3803
13225-08.2013.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MARIA VITOR ARAUJO GOMES |
| ADVOGADO | : MG00046336 - JORGE LUIZ PEREIRA |
| ADVOGADO | : MG00099414 - KELVIO DE PADUA FERNANDES |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00105787 - OLIVIA DE ALMEIDA SOPRANE MARTINS |
| PERITO | : MARCO CESAR SABINO LOES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Reitere-se a intimação da Caixa Econômica Federal para que, nos termos da ordem de fls. 262-v, exiba “cópia do anexo contratual relativo aos valores das prestações cobradas, em especial o valor do saldo devedor apurado após o pagamento das prestações de n. 12 e 24 (cláusula sexta, §§ 2º e 3º).” Prazo: 10 (dez) dias. Em face da guia de depósito acostada à fl. 274, reconsidero a ordem exarada à fl. 285.

Numeração única: 342-53.2018.4.01.3803

342-53.2018.4.01.3803 RESTITUCAO DE COISAS APREENDIDAS

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| REQTE | : | MARIA DIVINA DAS DORES SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00155174 - ADEMIR BELMIRO DE CAMPOS |
| REQDO | : | JUSTICA PUBLICA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Abra-se vista à requerente, por 05 dias, e, depois, ao MPF, acerca do expediente de f. 74. De volta, intímem-se, inclusive o representante legal da instituição interessada (f.74), para formalização de pedido nos autos.

Numeração única: 1687-54.2018.4.01.3803

1687-54.2018.4.01.3803 RESTITUCAO DE COISAS APREENDIDAS

| | | |
|----------|---|--|
| REQTE | : | GEONILTON FERREIRA NETO |
| ADVOGADO | : | MG00155174 - ADEMIR BELMIRO DE CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00148421 - ARIADNA BEATRIZ DE CAMPOS |
| REQDO | : | JUSTICA PUBLICA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indaque-se ao Banco Bradesco S/A acerca de débito relativamente ao veículo e, em caso positivo, se há interesse na retomada do bem.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-3ª VARA - UBERLÂNDIA

| | | |
|--------------|---|--|
| Juiz Titular | : | DR. OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR |
| Dir. Secret. | : | VIVIANE IGNES DE OLIVEIRA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|--|
| Atos do Exmo. | : | DR. OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR |
|---------------|---|--|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7956-95.2007.4.01.3803
2007.38.03.008265-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | ANOE ANTONIO DIAS FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00099572 - LUCIA BORGES MARTINS DA SILVA |
| EXCDO | : | INSS |
| EXCDO | : | CHEFE DO SERVICO DE BENEFICIO DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM UBERLANDIA-MG |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)Ante o exposto, declaro extinta a execução, com fulcro no art. 924, II, do CPC/2015. Sem custas. Sem honorários.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

4ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberlândia

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-4ª Vara JEF - UBERLÂNDIA

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. FLÁVIO DA SILVA ANDRADE |
| Juiz Substit. | : DR. FELIPE BOUZADA FLORES VIANA |
| Dir. Secret. | : YULLY CRISTIANO MURER |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. FLÁVIO DA SILVA ANDRADE |
|---------------|-------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13742-08.2016.4.01.3803
13742-08.2016.4.01.3803 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : SINVAL PEREIRA DE JESUS |
| ADVOGADO | : MG00173686 - KAMILLA MEDEIROS COSTA |
| ADVOGADO | : MG00111378 - JORGE PEREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00108441 - SONIA MARIA DE SOUZA |
| REU | : CREFISA FINANCEIRA |
| REU | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00101626 - CAROLINA CARVALHO ARMOND |
| ADVOGADO | : MG00088623 - MAXWELL LADIR VIEIRA |
| ADVOGADO | : MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |
| ADVOGADO | : MG00100767 - FLÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00088926 - RICARDO FRANCO SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 8360-39.2013.4.01.3803
8360-39.2013.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : GILMAR ANTONIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00143782 - JORGE HENRIQUE SOARES |
| ADVOGADO | : MG00167100 - WELLINGTON OLIVEIRA DE MOURA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ficam os procuradores (WELLINGTON OLIVEIRA DE MOURA OAB/MG-167100 e JORGE HENRIQUE SOARES OAB/MG-143782) intimados do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-4ª Vara JEF - UBERLÂNDIA

| | |
|---------------|-----------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. FLÁVIO DA SILVA ANDRADE |
| Juiz Substit. | : DR. FELIPE BOUZADA FLORES VIANA |
| Dir. Secret. | : YULLY CRISTIANO MURER |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|-------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. FLÁVIO DA SILVA ANDRADE |
|---------------|-------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 509-80.2012.4.01.3803
509-80.2012.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : ANNA PAULA BORGES RAMOS |
| ADVOGADO | : MG00126575 - ALINE GOMES SIQUEIRA |
| ADVOGADO | : MG00126184 - ERICO DE OLIVEIRA DELLA TORRES |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 13417-38.2013.4.01.3803
13417-38.2013.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : SEBASTIANA ALMEIDA BRANDAO |
| ADVOGADO | : MG00115027 - VALDIRENE MARIA DE LIMA |
| ADVOGADO | : MG00115024 - ROSANGELA SOUZA SIQUEIRA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 12087-64.2017.4.01.3803
12087-64.2017.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---------------------------------------|
| AUTOR | : LAZARO EURIPEDES CARDOSO |
| ADVOGADO | : MG00153256 - JORGE DUARTE JUNIOR |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico:

www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho:
<http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

5ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Uberlândia

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-5ª VARA - UBERLÂNDIA

| | |
|--------------|-----------------------------|
| Juiz Titular | : DR. JOSÉ ALEXANDRE ESSADO |
| Dir. Secret. | : DENIS FINOTO |

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2018

| | |
|---------------|-----------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. JOSÉ ALEXANDRE ESSADO |
|---------------|-----------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 842-08.2007.4.01.3803
2007.38.03.000865-6 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |
| ADVOGADO | : MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS |
| ADVOGADO | : MG00067254 - FERNANDA CARRIJO BATISTA |
| ADVOGADO | : MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA |
| ADVOGADO | : MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA |
| EXCDO | : ELIETE CARDOSO LOPES |
| EXCDO | : ANTONIO APARECIDO LOPES |
| EXCDO | : LUIZOTE UTILIDADES E REPRESENTACOES LTDA ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove no feito o recolhimento das custas finais, no valor apurado pela contadoria judicial.

Intime-se.

Numeração única: 6282-48.2008.4.01.3803
2008.38.03.006369-0 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|--|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO |
| ADVOGADO | : MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA |
| EXCDO | : MARCOS ANTONIO LOPES |
| EXCDO | : GLAUCIA CANDIDO ARANTES |
| EXCDO | : MUNDIAL TRUCKS PECAS E SERVICOS LTDA |
| ADVOGADO | : MG00106826 - PAULO JOSE DE SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove no feito o recolhimento das custas finais, no valor apurado pela contadoria judicial.

Intime-se.

Numeração única: 880-15.2010.4.01.3803
2010.38.03.000543-5 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | |
|----------|---|
| EXQTE | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO |
| ADVOGADO | : MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |
| ADVOGADO | : MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS |
| ADVOGADO | : MG00067254 - FERNANDA CARRIJO BATISTA |
| EXCDO | : RUBENS ROSA DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : RUBATER PECAS E SERVICOS LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove no feito o recolhimento das custas finais, no valor apurado pela contadoria judicial.

Intime-se.

Numeração única: 11072-07.2010.4.01.3803

11072-07.2010.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00052243 - MARCIA MARTINS MESQUITA ARANTES |
| EXCDO | : | GILSON PIRES BORGES |
| EXCDO | : | MAGRELA AUTOPECAS LTDA - ME |
| ADVOGADO | : | MG00092370 - JEFERSON BARBOSA NAGAY |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove no feito o recolhimento das custas finais, no valor apurado pela contadoria judicial.

Intime-se.

Numeração única: 11097-20.2010.4.01.3803

11097-20.2010.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00052243 - MARCIA MARTINS MESQUITA ARANTES |
| EXCDO | : | VALTER JOSE CANDIDO |
| EXCDO | : | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | H C TRANSPORTES LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove no feito o recolhimento das custas finais, no valor apurado pela contadoria judicial.

Intime-se.

Numeração única: 3331-76.2011.4.01.3803

3331-76.2011.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00052243 - MARCIA MARTINS MESQUITA ARANTES |
| EXCDO | : | EDUARDO AFONSO NEIS ME |
| EXCDO | : | EDUARDO AFONSO NEIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove no feito o recolhimento das custas finais, no valor apurado pela contadoria judicial.

Intime-se.

Numeração única: 1915-39.2012.4.01.3803

1915-39.2012.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00083736 - PAULO CESAR FORTES NASCIMENTO |
| EXCDO | : | JOAO ROBERTO COELHO |
| EXCDO | : | MAIS TELECOM COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME |
| ADVOGADO | : | MG00104538 - ERON DOMINGOS DA SILVA BARROS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove no feito o recolhimento das custas finais, no valor apurado pela contadoria judicial.

Intime-se.

Numeração única: 10814-89.2013.4.01.3803
10814-89.2013.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00066257 - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| ADVOGADO | : | MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |
| ADVOGADO | : | MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS |
| EXCDO | : | FERNANDO ROSARIO BRUMES |
| ADVOGADO | : | MG00115026 - TIAGO SILVA FREITAS |
| ADVOGADO | : | MG00146255 - BRUNO ALEXANDRE SOUZA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove no feito o recolhimento das custas finais, no valor apurado pela contadoria judicial.

Intime-se.

Numeração única: 32723-56.2014.4.01.3803
32723-56.2014.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA |
| EXCDO | : | FABIO MARQUES DA SILVA |
| EXCDO | : | JOSE FERNANDO MARQUES DA SILVA |
| EXCDO | : | VULCAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00128302 - ANNA MAIA JAMPAULO DE ANDRADE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove no feito o recolhimento das custas finais, no valor apurado pela contadoria judicial.

Intime-se.

Numeração única: 3316-68.2015.4.01.3803
3316-68.2015.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |
| EXCDO | : | NADIA MESQUITA FELIPE DA SILVA |
| EXCDO | : | SUZAN MESQUITA FELIPE |
| EXCDO | : | MESQUITA FELIPE CONFECÇÕES LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove no feito o recolhimento das custas finais, no valor apurado pela contadoria judicial.

Intime-se.

Numeração única: 8991-12.2015.4.01.3803
8991-12.2015.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA |
| EXCDO | : | TIAGO BOTELHO SANTOS |
| EXCDO | : | GUSTAVO BOTELHO SANTOS |
| EXCDO | : | MR CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP |
| ADVOGADO | : | MT0011482B - DEMERCIO LUIZ GUENO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias,

comprove no feito o recolhimento das custas finais, no valor apurado pela contadoria judicial.
Intime-se.

Numeração única: 10330-06.2015.4.01.3803
10330-06.2015.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00136766 - CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00065845 - PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO |
| ADVOGADO | : | MG00130481 - DAFILA BIANCA CAMARGOS |
| EXCDO | : | MICHELE NATALIE CARVALHO VIDOTO CARDOSO |
| EXCDO | : | THIAGO NALESSO CARDOSO |
| EXCDO | : | LMT REPRESENTACOES LTDA - ME |
| ADVOGADO | : | MG00114922 - PABLO LUIS PAIVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove no feito o recolhimento das custas finais, no valor apurado pela contadoria judicial.
Intime-se.

Numeração única: 10347-42.2015.4.01.3803
10347-42.2015.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG0066257B - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| ADVOGADO | : | MG00099601 - WILLIAM DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00086554 - RODRIGO SOBREIRA LACERDA |
| ADVOGADO | : | MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA |
| EXCDO | : | EDSON VICENTE DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00146511 - KLAUS PHILIPP LODOLI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove no feito o recolhimento das custas finais, no valor apurado pela contadoria judicial.
Intime-se.

Numeração única: 1499-95.2017.4.01.3803
1499-95.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |
| ADVOGADO | : | MG00063322 - DALTRO CATTANI |
| ADVOGADO | : | MG0066257B - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| ADVOGADO | : | MG00158270 - DAIANE GONCALVES LACERDA |
| EXCDO | : | ELIANE ALVES DA SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove no feito o recolhimento das custas finais, no valor apurado pela contadoria judicial.
Intime-se.

Numeração única: 4453-95.2009.4.01.3803
2009.38.03.004507-2 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS |
| ADVOGADO | : | MG00067254 - FERNANDA CARRIJO BATISTA |
| ADVOGADO | : | MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00103231 - LUCIANA MANO DE OLIVEIRA |

| | | |
|-------|---|------------------------------|
| EXCDO | : | RICARDO DE LIMA SOUZA |
| EXCDO | : | CLEUSMAR DE PAULA |
| EXCDO | : | CASA DE CARNES AMARILDO LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se a exequente do retorno dos autos da instância superior, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, para que requeira o que entender de direito quanto ao prosseguimento do feito.

Intimem-se.

Numeração única: 1439-35.2011.4.01.3803

1439-35.2011.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |
| ADVOGADO | : | MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA |
| EXCDO | : | SUELY APARECIDA DA SILVA |
| EXCDO | : | KATIA IZABEL DA SILVA |
| EXCDO | : | KSL LISTA ON LINE SERVICOS ESPECIALIZADO LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se a exequente do retorno dos autos da instância superior, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, para que requeira o que entender de direito quanto ao prosseguimento do feito.

Intimem-se.

Numeração única: 12614-55.2013.4.01.3803

12614-55.2013.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00066257 - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| EXCDO | : | WELLINGTON ALVES FERREIRA |
| EXCDO | : | MARCIO RODRIGUES DE SOUZA |
| EXCDO | : | COMERCIAL ULTRA QUIMICA LTDA ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se a exequente do retorno dos autos da instância superior, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, para que requeira o que entender de direito quanto ao prosseguimento do feito.

Intimem-se.

Numeração única: 551-22.2018.4.01.3803

551-22.2018.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |
| ADVOGADO | : | MG00136766 - CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS |
| EXCDO | : | ELMO SILLES ALVES DA SILVA |
| EXCDO | : | VERDE SERINGAL TERRAPLANAGEM, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste nos autos sobre o(s) bem(ns) oferecido(s) à penhora às fls. 37/62 requerendo o que entender de direito quanto ao prosseguimento do feito.

Numeração única: 198-21.2014.4.01.3803

198-21.2014.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA |
| EXCDO | : | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA |

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| ADVOGADO | : | MG00098943 - DANIELA FERREIRA GARCIA |
|----------|---|--------------------------------------|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre o documento de fls. 78/78v.

Numeração única: 40260-06.2014.4.01.3803

40260-06.2014.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA |
| EXCDO | : | TOMAZ BATISTA FILHO |
| EXCDO | : | FATIMA REIS DE ALCANTARA BATISTA |
| EXCDO | : | A DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00100796 - VICTOR HUGO CARVALHO RAMOS |
| ADVOGADO | : | MG00016165 - HUGO DE CARVALHO RAMOS MAGALHAES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.

Numeração única: 1531-71.2015.4.01.3803

1531-71.2015.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00146933 - CAMILA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00130329 - GUILHERME CAMARA MARCHI |
| ADVOGADO | : | MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00117093 - RODRIGO ARAUJO TRINDADE |
| ADVOGADO | : | MG00117084 - ALEX CAMPOS BARCELOS |
| ADVOGADO | : | MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS |
| EXCDO | : | JULIANA DE MORAIS JACOB |
| EXCDO | : | MARCOS ETELVINO DE MEDEIROS NETO |
| EXCDO | : | JACOB MEDEIROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.

Numeração única: 4396-96.2017.4.01.3803

4396-96.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00091811 - MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA |
| EXCDO | : | GERMANO EDVA LIMA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.

Numeração única: 10177-02.2017.4.01.3803

10177-02.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA |
| EXCDO | : | VANIA MARIA RODRIGUES MENDONCA |
| EXCDO | : | LUIS HUMBERTO MENDONCA |
| EXCDO | : | BETANIA TRANSPORTES LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.

Numeração única: 10189-16.2017.4.01.3803

10189-16.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |
| ADVOGADO | : | MG00063322 - DALTRO CATTANI |
| ADVOGADO | : | MG0066257B - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| ADVOGADO | : | MG00158270 - DAIANE GONCALVES LACERDA |
| ADVOGADO | : | MG00155054 - CAMILA GARCIA COELHO CATANI |
| EXCDO | : | FERNANDA RESENDE LOPES LAU |
| EXCDO | : | LUCIA DE FATIMA RESENDE |
| EXCDO | : | MARIO LOPES LAU |
| EXCDO | : | BELA ROMA RESTAURANTE E SELF SERVICE LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.

Numeração única: 10381-46.2017.4.01.3803

10381-46.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA |
| EXCDO | : | SAMUEL RIBEIRO DIAS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.

Numeração única: 10412-66.2017.4.01.3803

10412-66.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA |
| EXCDO | : | DANILO MATIAS BORGES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.

Numeração única: 11196-43.2017.4.01.3803

11196-43.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |
| ADVOGADO | : | MG00088623 - MAXWELL LADIR VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00159225 - GABRIEL BORGES COUTINHO |
| ADVOGADO | : | MG00180550 - CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00088926 - RICARDO FRANCO SANTOS |
| EXCDO | : | ANTONIO APARECIDO DOS REIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.

Numeração única: 11252-76.2017.4.01.3803

11252-76.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00066257 - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| EXCDO | : | TEREZINHA REZENDE DE FREITAS VILARINHO |
| EXCDO | : | KALLIER REZENDE VILARINHO |
| EXCDO | : | A CINDERELA CALCADOS E TAPETES LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.

Numeração única: 11313-34.2017.4.01.3803

11313-34.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00066257 - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| EXCDO | : | ADRIANA DOS SANTOS SILVA |
| EXCDO | : | EDSONINA ROSA DA SILVA |
| EXCDO | : | ACELD INDUSTRIA COMERCIO PECAS E EQUIPAMENTOS SEGURANCA LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.

Numeração única: 11325-48.2017.4.01.3803

11325-48.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00066257 - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| EXCDO | : | KALLIER REZENDE VILARINHO |
| EXCDO | : | TEREZINHA REZENDE DE FREITAS VILARINHO |
| EXCDO | : | ANY CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.

Numeração única: 11386-06.2017.4.01.3803

11386-06.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00066257 - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| EXCDO | : | GISLENE OLIVEIRA LIMA DO AMARAL |
| EXCDO | : | GISLENE OLIVEIRA LIMA DO AMARAL - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.

Numeração única: 11393-95.2017.4.01.3803

11393-95.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00066257 - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| EXCDO | : | MARILENE BRANDAO RIBEIRO |
| EXCDO | : | POINT DA MEMORIA EIRELI - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.

Numeração única: 42-91.2018.4.01.3803
42-91.2018.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00158270 - DAIANE GONCALVES LACERDA |
| EXCDO | : | MARLENE DA SILVA |
| EXCDO | : | LETICIA DE FREITAS SILVA |
| EXCDO | : | DESTAC SEGURANCA E SERVICOS LTDA - EPP |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.

Numeração única: 68-89.2018.4.01.3803
68-89.2018.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00155054 - CAMILA GARCIA COELHO CATANI |
| EXCDO | : | NELMA DE FREITAS GERALDO |
| EXCDO | : | ANTONIO MILTON GERALDO |
| EXCDO | : | LOCACAO DE CARRETAS BRASIL LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.

Numeração única: 1153-13.2018.4.01.3803
1153-13.2018.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | UNIAO FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00087450 - CLAUDIA INEZ MELO RODRIGUES |
| EXCDO | : | JOEDIS MARQUES FERREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.

Numeração única: 9016-06.2007.4.01.3803
2007.38.03.009370-0 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |
| EXCDO | : | AFONSO ORLANDO DOS SANTOS |
| EXCDO | : | HUGO CESAR SANTOS |
| EXCDO | : | TORMIL MINAS LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00069913 - ALMIR JOSE DOS SANTOS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a certidão de fls. ...
Intime-se.

Numeração única: 1006-94.2012.4.01.3803
1006-94.2012.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA |
| EXCDO | : | MARIA ANGELICA DA SILVA |
| EXCDO | : | MARIA ABADIA CAMPOS |
| EXCDO | : | COMERCIO & CONFECÇÕES ANGELA JUNQUEIRA LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a certidão de fls. ...

Intime-se.

Numeração única: 981-47.2013.4.01.3803

981-47.2013.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA |
| EXCDO | : | ISABELA CRISTINA MAMEDE PEREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a certidão de fls. ...

Intime-se.

Numeração única: 33584-42.2014.4.01.3803

33584-42.2014.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00066257 - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| ADVOGADO | : | MG00063322 - DALTRO CATTANI |
| ADVOGADO | : | MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA |
| EXCDO | : | FERNANDES E SOUSA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA |
| EXCDO | : | ANDREIA LAURA DIAS FERNANDES |
| EXCDO | : | JOSE LUIZ BARBOSA DE SOUZA |
| EXCDO | : | PAULO HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a certidão de fls. ...

Intime-se.

Numeração única: 38989-59.2014.4.01.3803

38989-59.2014.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA |
| EXCDO | : | WILLIAN FERREIRA BORGES |
| EXCDO | : | MARCOS PEDRO SOBRINHO |
| EXCDO | : | UDIDORI COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a certidão de fls. ...

Intime-se.

Numeração única: 11375-74.2017.4.01.3803

11375-74.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00066257 - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| EXCDO | : | KEVIN GOMES SILVA |
| EXCDO | : | KEVIN GOMES SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a certidão de fls. ...

Intime-se.

Numeração única: 33459-74.2014.4.01.3803

33459-74.2014.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00066257 - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| ADVOGADO | : | MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA |
| EXCDO | : | CLENIO APARECIDO DE SOUZA |
| EXCDO | : | SELMA LUIZA CAMILO |
| EXCDO | : | COMERCIAL DE TUBOS E CONEXOES CAMILO DE SOUZA LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00095398 - GILDA ELIANE R. DO BRASIL CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00108874 - LUCIANA SILVA PEREIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.
Intime-se.

Numeração única: 11240-62.2017.4.01.3803
11240-62.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00066257 - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| EXCDO | : | MARIA JOSE DA SILVA |
| EXCDO | : | REITON LAZARO DA SILVA |
| EXCDO | : | DROGARIA MATEUS LTDA - ME |
| ADVOGADO | : | MG00155166 - RUILON SAULO DA SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.
Intime-se.

Numeração única: 11302-05.2017.4.01.3803
11302-05.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00066257 - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| EXCDO | : | WM COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - EPP |
| EXCDO | : | WASHINGTON LUIZ MENDES JUNIOR |
| EXCDO | : | WILTON LUIZ MENDES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.
Intime-se.

Numeração única: 11307-27.2017.4.01.3803
11307-27.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00066257 - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| EXCDO | : | MOACIR FONSECA DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | PRO LAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.
Intime-se.

Numeração única: 11333-25.2017.4.01.3803
11333-25.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|-------|---|-------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
|-------|---|-------------------------|

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| ADVOGADO | : | MG00099601 - WILLIAM DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | JUVALDO BARBOSA DE MELO |
| EXCDO | : | VANDA DIAS NASCIMENTO |
| EXCDO | : | IMPERIAL REPRESENTACOES LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito.
Intime-se.

Numeração única: 1097-34.2005.4.01.3803
2005.38.03.001113-6 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS |
| ADVOGADO | : | MG00054278 - DEOPHANES ARAUJO SOARES FILHO |
| EXCDO | : | ARTGRAF EDITORA E ARTES GRAFICAS LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00103432 - ANA FLAVIA ALVES CANUTO |
| ADVOGADO | : | MG00073230 - MARCO TULIO DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG0012753E - FERNANDA SABRINA TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00103847 - THAIS RESENDE MARTINS MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00040101 - ELZA MARIA ALVES CANUTO |
| ADVOGADO | : | MG00097039 - LEONARDO ALVES CANUTO |
| ADVOGADO | : | MG00082977 - DENIA MARCIA DUARTE |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intimem-se os executados para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifestem-se sobre a petição de fls. ...
Intime-se.

Numeração única: 2688-89.2009.4.01.3803
2009.38.03.002727-0 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |
| EXCDO | : | SUELY DE JESUS MOURA |
| EXCDO | : | CARLOS EDUARDO FARIAS MOURA |
| ADVOGADO | : | MG00126182 - MARY ANNE AZEVEDO KIL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intimem-se os executados para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifestem-se sobre a petição de fls. ...
Intime-se.

Numeração única: 10333-58.2015.4.01.3803
10333-58.2015.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00087253 - BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ |
| ADVOGADO | : | MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS |
| ADVOGADO | : | MG00130481 - DAFILA BIANCA CAMARGOS |
| EXCDO | : | SANDRA APARECIDA RODRIGUES SANTANA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre o ofício de fls....
Intime-se.

Numeração única: 8577-43.2017.4.01.3803
8577-43.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00063322 - DALTRO CATTANI |
| ADVOGADO | : | MG00136766 - CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG0066257B - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI |
| ADVOGADO | : | MG00158270 - DAIANE GONCALVES LACERDA |
| ADVOGADO | : | MG00065845 - PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO |
| ADVOGADO | : | MG00130481 - DAFILA BIANCA CAMARGOS |
| ADVOGADO | : | MG00155054 - CAMILA GARCIA COELHO CATANI |
| EXCDO | : | EMERSON SIMAO |
| EXCDO | : | BRASIL TENDAS LIMPEZAS E EVENTOS EIRELI - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre o ofício de fls....

Intime-se.

Numeração única: 9850-57.2017.4.01.3803

9850-57.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE |
| ADVOGADO | : | MG00099601 - WILLIAM DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | MARCELO ROSA DE PAIVA |
| EXCDO | : | M B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre o ofício de fls....

Intime-se.

Numeração única: 11349-76.2017.4.01.3803

11349-76.2017.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00088623 - MAXWELL LADIR VIEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00180550 - CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00088926 - RICARDO FRANCO SANTOS |
| EXCDO | : | ANTONIO CARLOS GOMES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre o ofício de fls....

Intime-se.

Numeração única: 3485-94.2011.4.01.3803

3485-94.2011.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00052243 - MARCIA MARTINS MESQUITA ARANTES |
| EXCDO | : | INDUSTRIA DE CARNES NELORE LTDA - ME |
| EXCDO | : | CLEUZA MARIA MAGALHAES SIQUEIRA |
| EXCDO | : | ADRIANA BORGES PEREIRA SIQUEIRA |
| EXCDO | : | ONOFRE SIQUEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00061504 - ADNILSON DAS GRACAS ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00076294 - ALEXANDRE CARVALHO ABDULMASSIH |
| ADVOGADO | : | MG00123743 - FABIANA PEREIRA FINOTTI BAILONI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste sobre a petição/ofício de fls.....

Intimem-se.

Numeração única: 14551-03.2013.4.01.3803
14551-03.2013.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA |
| EXCDO | : | LUIZ FERNANDO MARTINS SOARES |
| EXCDO | : | CLEIDE MARIA RESENDE MARTINS SOARES |
| EXCDO | : | GUILHERME RESENDE SIQUEIRA MARTINS SOARES |
| EXCDO | : | POSTO MANIA LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00046580 - LIDIA MARIA ANDRADE E BRAGA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste sobre a petição/ofício de fls.....
Intimem-se.

Numeração única: 19987-06.2014.4.01.3803
19987-06.2014.4.01.3803 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA |
| EXCDO | : | CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ORIENTE LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente planilha de débito atualizado.

Numeração única: 9735-75.2013.4.01.3803
9735-75.2013.4.01.3803 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS |
| EXCDO | : | COMPETE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se a exequente para se manifestar sobre a certidão de fls. 44v, no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 13874-02.2015.4.01.3803
13874-02.2015.4.01.3803 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM |
| ADVOGADO | : | MG00073516 - SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA |
| EXCDO | : | RECURSOS MINERAIS DO BRASIL S.A |
| ADVOGADO | : | MG00093052 - LEONARDO ROCHA DE FARIA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) executado(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, tenha vista dos autos, conforme requerido à fl. 30.
Intime-se.

Numeração única: 15773-98.2016.4.01.3803
15773-98.2016.4.01.3803 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR |
| ADVOGADO | : | MG00073516 - SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA |
| EXCDO | : | UNIMED UBERLANDIA COOP.REGIONAL TRABALHO MEDICO LTDA |

| | | |
|----------|---|---|
| ADVOGADO | : | MG00062373 - JOSE AMERICO FONSECA ATTIE |
| ADVOGADO | : | MG00171016 - DOUGLAS VICENSOTO FUKUHARA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, intime-se a parte executada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das custas finais, no valor apurado pela contadoria do Juízo.
Intimem-se.

Numeração única: 2856-48.1996.4.01.3803
96.03.02846-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG |
| ADVOGADO | : | MG00081247 - ANDRE DA FONSECA TAVARES |
| ADVOGADO | : | MG00052243 - MARCIA MARTINS MESQUITA ARANTES |
| ADVOGADO | : | MG00083736 - PAULO CESAR FORTES NASCIMENTO |
| ADVOGADO | : | MG00082759 - SILVIA MARA FERREIRA ALVARENGA |
| EXCDO | : | EULER MIRANDA COSTA |
| EXCDO | : | EDSON DE MIRANDA COSTA |
| EXCDO | : | DUPLAUTO VEICULOS ESPECIAIS LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00011939 - MARCELO OLIVEIRA BARCELOS FILHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito quanto ao prosseguimento do feito.

Numeração única: 38973-08.2014.4.01.3803
38973-08.2014.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | | |
|----------|---|--|
| EMBTE | : | T R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA |
| ADVOGADO | : | MG00037191 - CATIA MARA BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00088938 - EDILSON YOSHIO MAGOTA |
| ADVOGADO | : | MG00125344 - LARISSA SOUSA MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00139876 - TALES FERREIRA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00141279 - MAURICIO LUCIO MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00073878 - JOSE VICENTE MARTINS |
| EMBDO | : | FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | MG00103158 - PAULO GUEDES DE MOURA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se a parte recorrente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, demonstre o pagamento do porte de remessa e retorno, conforme fl. 173.
Intime-se.

Numeração única: 5951-90.2013.4.01.3803
5951-90.2013.4.01.3803 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | MARIA APARECIDA CAMPOS FLAVIO |
| ADVOGADO | : | MG00060505 - DEISE TEREZINHA FRIZZO |
| EXCDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste nos autos sobre a satisfação do crédito executado, tendo em vista o pagamento/depósito comprovado às fls.179/180.
Intime-se.

Numeração única: 8656-37.2008.4.01.3803
2008.38.03.008779-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | | |
|----------|---|--|
| EMBTE | : | CMC BRASIL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A. |
| ADVOGADO | : | MG00047824 - CLEIDE JANE NETO PIRES |
| ADVOGADO | : | MG00023405 - JOSE ANCHIETA DA SILVA |

| | | |
|--------|---|--|
| EMBDO | : | FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | MG00065083 - ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intimem-se as partes, para que, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro a autora/embargante, tenham vista da manifestação do perito de fls. 583/588, bem como apresentem nos autos os documentos solicitados.

Numeração única: 2338-38.2008.4.01.3803
2008.38.03.002368-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | | |
|----------|---|---|
| EMBTE | : | JOSE FERNANDES PEIXOTO |
| ADVOGADO | : | MG00085951 - ROGERIO RAVANINI MAGALHAES |
| EMBDO | : | FAZENDA NACIONAL |
| PROCUR | : | MG00066709 - HELVIO LUIZ LOURES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intimem-se as partes, primeiro a embargante, do retorno dos autos da instância superior, concedendo-lhes o prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, para que requeira o que entender de direito quanto ao prosseguimento do feito. Intimem-se.

Numeração única: 4989-43.2008.4.01.3803
2008.38.03.005060-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | | |
|----------|---|--|
| EMBTE | : | ARY DE CASTRO SANTOS JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00077863 - KARINA AMZALAK PEREIRA |
| ADVOGADO | : | DF00012393 - JOSE MAERCIO PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00085951 - ROGERIO RAVANINI MAGALHAES |
| EMBDO | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | MG00072722 - KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intimem-se as partes, primeiro a embargante, do retorno dos autos da instância superior, concedendo-lhes o prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, para que requeira o que entender de direito quanto ao prosseguimento do feito. Intimem-se.

Numeração única: 8646-75.2017.4.01.3803
8646-75.2017.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|--|
| EMBTE | : | FABIO MARQUES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00128302 - ANNA MAIA JAMPAULO DE ANDRADE |
| EMBDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o embargante para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a petição de fls. 51.

Numeração única: 1249-33.2015.4.01.3803
1249-33.2015.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | | |
|----------|---|--|
| EMBTE | : | BANCO TRIANGULO S/A |
| ADVOGADO | : | MG00076714 - ALESSANDRO MENDES CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG0000822A - JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM |
| ADVOGADO | : | MG00087168 - GUSTAVO LANNA MURICI |
| EMBDO | : | FAZENDA NACIONAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) embargante para que, no prazo de 20 (vinte) dias,

comprove nos autos o pagamento dos honorários periciais, bem como apresente os documentos solicitados pelo perito.

Intime-se.

Numeração única: 394-59.2012.4.01.3803

394-59.2012.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO

| | | |
|----------|---|---|
| EMBT | : | PALHARES E OLIVEIRA COMERCIO LTDA ME E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00135928 - LUIZ CARLOS VIANA SANTOS JUNIOR |
| EMBD | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00052243 - MARCIA MARTINS MESQUITA ARANTES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intemem-se as partes, para que, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro a embargante, manifestem-se nos autos sobre o laudo pericial apresentado nos autos

Numeração única: 3547-47.2005.4.01.3803

2005.38.03.003656-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | FAZENDA NACIONAL |
| ADVOGADO | : | MG00046784 - RICARDO LUIZ GUIMARAES |
| ADVOGADO | : | MG00072722 - KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA |
| EXCDO | : | ANNA FRANCISCA DE QUEIROZ JARDIM FONSECA |
| EXCDO | : | JUAREZ RANIERO FONSECA |
| EXCDO | : | FONSECA E FREITAS CONSTRUTORA COMERCIO LTDA |
| EXCDO | : | ORLANDO ALVES PEREIRA |
| OUTROS | : | MARIA INES DE AZEVEDO |
| TER.INT. | : | LILIAN QUEIROZ DE SOUSA |
| TER.INT. | : | AMILTON SILVA |
| TER.INT. | : | FERNANDO LABECA GUERRA |
| TER.INT. | : | ROBERTO FERREIRA DE SOUSA |
| TER.INT. | : | SAULO BRUNO DE SOUSA |
| TER.INT. | : | CAIRO EUCLIDES MARTINS CAMARGO |
| TER.INT. | : | LEONARDO PEREIRA LEOCADIO |
| TER.INT. | : | MARINA BERNARDO FERRAZ |
| TER.INT. | : | AMENY DE LOURDES MAMBRINI TONDINELLI |
| TER.INT. | : | ANGELA ENY GAMA NUNES |
| TER.INT. | : | ANGELA MARIA TESTA FERREIRA |
| TER.INT. | : | CILMA CARVALHO DE FARIA |
| TER.INT. | : | MARIO ANDRADE DE SOUZA |
| TER.INT. | : | MARIO LUCIO DE SOUSA |
| TER.INT. | : | OSVALDO NOZELLA JUNIOR |
| TER.INT. | : | LUCIA HELENA DE FARIA NOZELLA |
| TER.INT. | : | PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DINI |
| TER.INT. | : | NEIDE SHIZUE HANAOKA |
| TER.INT. | : | PAULO EDUARDO RODERO |
| TER.INT. | : | LEDA MARIA RIBEIRO RODERO |
| TER.INT. | : | MARIO EDUARDO SANTOS RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00037191 - CATIA MARA BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00091322 - SIMONE GUIMARAES FRAGA |
| ADVOGADO | : | MG00056708 - GLAUCI TEIXEIRA FERRAZ |
| ADVOGADO | : | MG00043734 - LUCIA MARIA RIBEIRO ZARDO |
| ADVOGADO | : | MG00054864 - CLEBER RODOVALHO FERREIRA DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00088671 - HELIO LINDOSO QUEIROZ |
| ADVOGADO | : | MG00083492 - BARBARA QUEIROZ BORGES TESTA |
| ADVOGADO | : | MG00141279 - MAURICIO LUCIO MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00089854 - JANIERI ALVES SILVA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no parágrafo 4º do artigo 203 do Código de Processo Civil e da Portaria n. 001/2016 deste Juízo, publicada no e-DJF1 de 27.05.2016, Faço os autos com vista aos Terceiros Interessados: Paulo Sérgio Naves de Lima Júnior, Alessandro Segismundo e Joana Darc de Souza pelo prazo de 15(quinze) dias, para manifestar sobre o teor da petição e documentos de fls. 2.756/2.765.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / SSJ de Uberlândia

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-1ª TURMA RECURSAL-UBI -
UBERLÂNDIA

| | | |
|--------------|---|-----------------------|
| Dir. Secret. | : | DIRETOR DE SECRETARIA |
|--------------|---|-----------------------|

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|----------------------------|
| Atos da Exma. | : | DRA. GENEVIÈVE GROSSI ORSI |
|---------------|---|----------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

A Exma. Juíza Presidente da egrégia Turma Recursal da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, Dra. GENEVIÈVE GROSSI ORSI, no uso de suas atribuições legais, determina a inclusão dos processos abaixo listados em pauta de julgamento da Sessão Ordinária a ser realizada em **26/07/2018, às 14:00 horas**, no Auditório do Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Cesário Alvim nº 3390, Térreo, Bairro Brasil. Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI n. 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais), e no art. 1º da Portaria TR/UDI n. 002/2015, de 11/03/2015, a intimação dos julgados da Turma Recursal de Uberlândia-MG, para as partes representadas por advogados, considera-se realizada na data da sessão de julgamento, excetuando-se os processos não incluídos em pauta, conforme previsto nos incisos I a IV do art. 63 da Resolução PRESI n. 17, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao décimo dia após a realização da sessão.

Numeração única: 2870-59.2011.4.01.3818
2870-59.2011.4.01.3818 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | LUCIA ALVES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | DF00027140 - MARCO AURELIO TORRES MAXIMO |
| ADVOGADO | : | MG00024444 - ROCHELE MARINEI DOS REIS LOCATELLI |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |

Numeração única: 2145-72.2012.4.01.3806
2145-72.2012.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | CACILDO MOREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00122026 - DANIELA BATISTA ALENCAR |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : | - WAGNER STEFANINI |

Numeração única: 41-90.2010.4.01.3802
2010.38.02.700022-7 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS |
| PROCUR | : | - WAGNER STEFANINI |
| RECDO | : | PAULO ANTONIO RAPHACHO |
| ADVOGADO | : | MG00060833 - RICARDO BORGES DE ARAUJO |

Numeração única: 2636-75.2014.4.01.3817
2636-75.2014.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | OSMAR FRANCISCO ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00104802 - LUCAS FARIA DE PAULA |
| RECD0 | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 763-82.2014.4.01.3803
763-82.2014.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | MARIA CRISTINA DE MOURA FERREIRA E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00090788 - JULIANA PEDROSA MONTEIRO |
| RECD0 | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 683-42.2015.4.01.3817
683-42.2015.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECD0 | : | DARCI JOSE RODRIGUES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00104802 - LUCAS FARIA DE PAULA |
| ADVOGADO | : | MG00118237 - WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS |

Numeração única: 1419-60.2015.4.01.3817
1419-60.2015.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECD0 | : | ANTONIO BENEDITO DE CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00104802 - LUCAS FARIA DE PAULA |

Numeração única: 34811-67.2014.4.01.3803
34811-67.2014.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL E OUTROS |
| PROCUR | : | MG00083515 - RANIERI MARTINS DA SILVA |
| PROCUR | : | MG00087470 - CLAUDIA VIRGINIA DUARTE VERAS |
| RECD0 | : | APARECIDA ANGELA LOPES |
| DEF. PUB | : | - RODRIGO JACOMO TEIXEIRA |

Numeração única: 1938-80.2015.4.01.3802
1938-80.2015.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECD0 | : | APARECIDA DE FATIMA BARROS |
| ADVOGADO | : | MG00094959 - MANOEL DA SILVA SOUZA |

Numeração única: 4662-54.2015.4.01.3803
4662-54.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | RENATO MENDES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00149010 - JESSICA CAMILA SANTOS |

Numeração única: 2601-26.2015.4.01.3803
2601-26.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | MARCIANO DONIZETE DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00094993 - FABIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA |

Numeração única: 3433-59.2015.4.01.3803
3433-59.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | ISMAEL ROSA PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00094993 - FABIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00158623 - PAULO HENRIQUE MARTINS ROCHA |

Numeração única: 3916-89.2015.4.01.3803
3916-89.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | SEBASTIAO JOSE SOUTO |
| ADVOGADO | : | MG00109300 - CLAUDIA MARIA SILVA ASSUNCAO |

Numeração única: 468-45.2015.4.01.3824
468-45.2015.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | SOLEMAR DIONIZIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00137339 - KAREN FERNANDES MARTINS COSTA |

Numeração única: 3951-52.2015.4.01.3802
3951-52.2015.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | JOSE LUCIO |
| ADVOGADO | : | MG00151542 - KARITA TAVARES RIBEIRO |

Numeração única: 7601-07.2015.4.01.3803
7601-07.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | ROSE MEIRE MENDES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00133334 - WESLEY GUEDES DE MORAIS |

Numeração única: 3857-07.2015.4.01.3802
3857-07.2015.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | MARCOS ANTONIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00116834 - EDUARDO BERNARDINO DA COSTA |

Numeração única: 8431-70.2015.4.01.3803
8431-70.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | JOSEFA FERREIRA DE SOUZA NETA |
| ADVOGADO | : | MG00099474 - PEDRO ALEXSANDRO DE SOUSA |

Numeração única: 4745-70.2015.4.01.3803
4745-70.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | WILSON DONIZETTI LUZ |
| ADVOGADO | : | MG0065735B - MARCIA BRASIL |
| ADVOGADO | : | MG00105863 - PAOLA BRASIL CARDOSO E SOUZA |

Numeração única: 2087-10.2015.4.01.3824
2087-10.2015.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | TULIO GOUVEA DE FREITAS SANTOS E OUTRO |
| RECDO | : | TULIO GOUVEA DE FREITAS SANTOS |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| RECDO | : | UNIAO FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00125182 - DANIEL CAMARGOS NUNES |

Numeração única: 11606-72.2015.4.01.3803
11606-72.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | JOSE HONORIO DA SILVA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00072673 - MONICA MENDES MATIAS |
| ADVOGADO | : | MG00076323 - ALESSANDRA MACIEL MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00132066 - FREDERICO TAHA TOITIO |
| ADVOGADO | : | MG00153011 - EDSON B. ANGELONI |
| RECDO | : | MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MG |
| RECDO | : | ESTADO DE MINAS GERAIS |
| RECDO | : | UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : | MG00091510 - SALVADOR PEREIRA VICENTE |

Numeração única: 2206-86.2015.4.01.3818
2206-86.2015.4.01.3818 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | JOSE MARIA VIEIRA GUIMARAES |
| ADVOGADO | : | DF00028223 - FERNANDA ALVES MUNDIM |

Numeração única: 11486-29.2015.4.01.3803
11486-29.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | JOAO BATISTA DE MOURA |
| ADVOGADO | : | MG00164463 - FLAVIO FERREIRA DE REZENDE |

Numeração única: 1951-13.2015.4.01.3824
1951-13.2015.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | EDSON ALVES FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00107322 - ROGELIO MORAIS DE OLIVEIRA |

Numeração única: 203-16.2016.4.01.9383
203-16.2016.4.01.9383 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | PAULIANA PAULO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG0058360B - LUCIANO CRISTOVAO SCANDAR |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 1037-64.2015.4.01.3818
1037-64.2015.4.01.3818 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | DEUSALICE CARNEIRO DOS ANJOS |
| ADVOGADO | : | MG00111146 - EDNA DA COSTA |

Numeração única: 6949-90.2015.4.01.3802
6949-90.2015.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|-------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | LUCIENE CARDOSO NASCIMENTO |

Numeração única: 118-44.2016.4.01.3817
118-44.2016.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | ALEXANDRINA TEIXEIRA ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00118237 - WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 8069-68.2015.4.01.3803
8069-68.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | CARLOS ANTONIO FERREIRA DE AZARA |
| ADVOGADO | : | MG00109616 - LEANDRO NAVES DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00044636 - ROSA HELENA DAS GRACAS DIAS |

Numeração única: 1612-20.2015.4.01.3803
1612-20.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | OLAIR RODRIGUES GUERRA |
| ADVOGADO | : | MG00099474 - PEDRO ALEXSANDRO DE SOUSA |

Numeração única: 9650-21.2015.4.01.3803
9650-21.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | NELSON MACHADO DE PAIVA |
| ADVOGADO | : | MG00119493 - HAMILTON EUSTAQUIO DA SILVA |

Numeração única: 14349-55.2015.4.01.3803
14349-55.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | ANGELA MARIA FONSECA |
| ADVOGADO | : | MG00164463 - FLAVIO FERREIRA DE REZENDE |

Numeração única: 2158-12.2015.4.01.3824
2158-12.2015.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | ZILMA APARECIDA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00133941 - RAIMUNDO DAVID DE MEDEIROS |

Numeração única: 134-47.2017.4.01.9383
134-47.2017.4.01.9383 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | VANESSA MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| DEF. PUB | : | - DEFENSOR PUBLICO FEDERAL |
| RECDO | : | MUNICIPIO DE UBERLANDIA |
| RECDO | : | UNIAO FEDERAL |
| RECDO | : | ESTADO DE MINAS GERAIS |

Numeração única: 13217-60.2015.4.01.3803
13217-60.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | ADEMIR APARECIDO ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00136224 - MARCELINO MONCAO DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00132470 - ELIANA NAVES TEIXEIRA |

Numeração única: 165-15.2016.4.01.3818
165-15.2016.4.01.3818 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00091510 - SALVADOR PEREIRA VICENTE |
| PROCUR | : | MG00100566 - JOYCE APARECIDA MEIRA BAZZARELLA |
| ADVOGADO | : | MG00102746 - BEATRIZ LIMA DE MESQUITA |
| RECDO | : | ALDIR GONCALVES DA SILVA |
| RECDO | : | ALDIR GONCALVES DA SILVA |
| RECDO | : | ALDIR GONCALVES DA SILVA |

Numeração única: 14666-53.2015.4.01.3803
14666-53.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | VALDA SUELI FERREIRA FERNANDES |
| ADVOGADO | : | MG00045989 - JOSE FELICISSIMO FILHO |

Numeração única: 5316-10.2016.4.01.3802
5316-10.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | NAILDA DE SOUZA ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00107323 - CARLOS ANDRE RIBEIRO |

Numeração única: 15235-54.2015.4.01.3803
15235-54.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| RECTE | : | ESTADO DE MINAS GERAIS E OUTRO |
| RECDO | : | ROMILDA DOS REIS ARAUJO |
| DEF. PUB | : | - MARIANNA PERES DOS SANTOS AIRES |

Numeração única: 4755-17.2015.4.01.3803
4755-17.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-----------------------|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL E OUTRO |
| RECDO | : | RAFAEL PRADO PROFETA |
| DEF. PUB | : | - LUCIANO SILVA |

Numeração única: 2056-08.2015.4.01.3818
2056-08.2015.4.01.3818 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | LUCINDA ERNESTINA TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00118237 - WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 4966-19.2016.4.01.3803
4966-19.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------|
| RECTE | : | ESTADO DE MINAS GERAIS E OUTRO |
| RECDO | : | VILMA DIAS DE MIRANDA PEREIRA |
| DEF. PUB | : | - LUCIANO SILVA |

Numeração única: 118-89.2016.4.01.3802
118-89.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL |
| RECDO | : | ADELIA RODRIGUES DA CUNHA |
| ADVOGADO | : | MG00095040 - CLEBIA BARBOSA DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00114575 - DANIEL HIGA SOUZA BRITO |

Numeração única: 41408-52.2014.4.01.3803
41408-52.2014.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------|
| RECTE | : | ESTADO DE MINAS GERAIS E OUTRO |
| RECDO | : | BARBARA TEIXEIRA SIQUEIRA |
| DEF. PUB | : | - LUCIANO SILVA |

Numeração única: 39403-57.2014.4.01.3803
39403-57.2014.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL E OUTRO |
| RECDO | : | ADRIANA BATISTA DE ARAUJO VAZ |
| DEF. PUB | : | - MARIANNA PERES DOS SANTOS AIRES |

Numeração única: 664-15.2015.4.01.3824
664-15.2015.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | JOAO DIVINO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00091391 - LUCIANO ANDRADE PARANAIBA |

Numeração única: 7749-81.2016.4.01.3803
7749-81.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | ANDERLIANE RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG0065735B - MARCIA BRASIL |
| ADVOGADO | : | MG00161821 - GUSTAVO HERMINIO BRASIL CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00102016 - ROGERIA DA PENHA GOMES DE FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00105863 - PAOLA BRASIL CARDOSO E SOUZA |

Numeração única: 6595-28.2016.4.01.3803
6595-28.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|----------------------------|
| RECTE | : | ESTADO DE MINAS GERAIS |
| RECDO | : | ANA RITA DE ARAGAO LIMA |
| DEF. PUB | : | - DEFENSOR PUBLICO FEDERAL |

Numeração única: 1630-41.2015.4.01.3803
1630-41.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | CARLOS ANTONIO MACHADO |
| ADVOGADO | : | MG00147289 - CASSIO REIS MACHADO |

Numeração única: 1861-97.2017.4.01.3803
1861-97.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | MAX MAYKE SOUSA AMBROSIO |
| ADVOGADO | : | MG00075563 - REGINA APARECIDA DE SOUZA |
| RECDO | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS |

Numeração única: 42-96.2015.4.01.3803
42-96.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | LIDIA SANTOS GRECO |
| ADVOGADO | : | MG00137125 - PABLA MENDES RODRIGUES PANIAGO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 1033-41.2016.4.01.3802
1033-41.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL E OUTROS |
| PROCUR | : | MG00126253 - CAROLINA DECINA SARMENTO |
| RECDO | : | DINAMAR DE OLIVEIRA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00095040 - CLEBIA BARBOSA DOS REIS |
| ADVOGADO | : | MG00114575 - DANIEL HIGA SOUZA BRITO |

Numeração única: 7766-54.2015.4.01.3803
7766-54.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL E OUTRO |
| RECDO | : | RENATA APARECIDA CORREIA NICOLAU |
| ADVOGADO | : | MG00104937 - RITA DE CASSIA NICOLAU ROBATINI |

Numeração única: 8797-75.2016.4.01.3803
8797-75.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL E OUTRO |
| RECDO | : | JOSE GONCALVES DE PAULA |
| DEF. PUB | : | - LUCIANO SILVA |

Numeração única: 3866-20.2016.4.01.3806
3866-20.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | GESSINALDA VIEIRA DE FREITAS E OUTROS |
| ADVOGADO | : | MG00117773 - DANUBIO GALVAO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00167216 - CRISTIANO FRANCISCO CRUZ |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 8188-29.2015.4.01.3803
8188-29.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|-------|---|-----------------------------|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL |
| RECDO | : | NELILSON DE CHRISTO VALADAO |

Numeração única: 6454-09.2016.4.01.3803
6454-09.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|-------|---|-----------------------|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL E OUTRO |
| RECDO | : | DARCY PEREIRA DO LAGO |

Numeração única: 14728-93.2015.4.01.3803
14728-93.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | WAGNER BATISTA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00126166 - RAFAEL COSTANTIN ARAUJO |

Numeração única: 4335-75.2016.4.01.3803
4335-75.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ROSEMAR DE FATIMA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00106190 - DANILO VERRI BISPO |
| ADVOGADO | : | MG0068508B - MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 5576-84.2016.4.01.3803
5576-84.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|-------|---|----------------------------------|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL E OUTRO |
| RECDO | : | SANDRA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO |

Numeração única: 2508-29.2016.4.01.3803
2508-29.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|-------|---|------------------------|
| RECTE | : | ESTADO DE MINAS GERAIS |
| RECDO | : | CILENE LIMA GONCALVES |

Numeração única: 18857-78.2014.4.01.3803
18857-78.2014.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|------------------------|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL E OUTRO |
| RECDO | : | ARTHUR MOREIRA MIRANDA |
| DEF. PUB | : | - DEFENSOR PUBLICO |

Numeração única: 4942-54.2017.4.01.3803
4942-54.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | KERLA INOCENCIO DA SILVA RAMOS |
| ADVOGADO | : | MG00112120 - ABNER PEREIRA MOURA |

Numeração única: 3200-31.2016.4.01.3802
3200-31.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | MARIA DUARTE SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO |
| ADVOGADO | : | MG00118620 - BRUNO SANDER VERISSIMO |

Numeração única: 4527-76.2015.4.01.3824
4527-76.2015.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | AFONSO FERREIRA CARRASCO |
| ADVOGADO | : | MG00110330 - WENDEL VILELA ROSADO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 2398-30.2016.4.01.3803
2398-30.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------|
| RECTE | : | ESTADO DE MINAS GERAIS E OUTRO |
| RECDO | : | MATHEUS SILVA SOUZA |
| DEF. PUB | : | - FULVIO ALVES TUFI |

Numeração única: 1898-95.2015.4.01.3803
1898-95.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | CELIA MARIA DA SILVA GREGORIO |
| ADVOGADO | : | MG00111179 - RODRIGO MENDES JUNQUEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00111188 - IVAN PADUA AGUIRRE |
| ADVOGADO | : | MG00106664 - EDSON RIBEIRO TANNUS JUNIOR |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 8836-72.2016.4.01.3803
8836-72.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA/MG |
| RECDO | : | BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA |
| RECDO | : | SAMIA MAMERI FERREIRA |
| RECDO | : | VIRGINIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA |
| RECDO | : | APARECIDA HELENA BALDO GUIMARAES |
| RECDO | : | MARCIO AUGUSTO ALMEIDA FERREIRA |
| RECDO | : | JOAO CARLOS DE MELO LUZ |
| RECDO | : | ANA CAROLINA DE ALMEIDA FERREIRA CURY |
| RECDO | : | JOSE MARIANO CARVALHO COSTA |
| RECDO | : | JOSE MAERCIO PEREIRA |
| RECDO | : | MARIA JOSE ALVES DE MELO |
| ADVOGADO | : | MG00090788 - JULIANA PEDROSA MONTEIRO |

Numeração única: 4677-77.2016.4.01.3806
4677-77.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | SANDRA HELENA SILVA GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00082256 - ADRIANO MOREIRA E SILVA |

Numeração única: 5826-23.2016.4.01.3802
5826-23.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | TELMA RAMOS FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00116834 - EDUARDO BERNARDINO DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00123311 - GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 6638-65.2016.4.01.3802
6638-65.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | JOSE HUMBERTO MOREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00170003 - FELIPE PAIVA CARNEIRO |

Numeração única: 10334-09.2016.4.01.3803
10334-09.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | JANETE PEREIRA CAMILO |
| ADVOGADO | : | MG00154408 - VANESSA PEREIRA OSORIO SAMPAIO |

Numeração única: 35060-18.2014.4.01.3803
35060-18.2014.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | RONILTO MIGUEL DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00111684 - FERNANDA MOURA FERNANDES |
| ADVOGADO | : | MG00147174 - RICARDO ALEXANDRE ABUSSAF ENNES GOMES |

Numeração única: 2524-46.2017.4.01.3803
2524-46.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL E OUTRO |
| RECDO | : | EDNA MARA DA SILVA |
| DEF. PUB | : | - RODRIGO JACOMO TEIXEIRA |

Numeração única: 7547-44.2015.4.01.3802
7547-44.2015.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | JOSE APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00094959 - MANOEL DA SILVA SOUZA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 14610-20.2015.4.01.3803
14610-20.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | NINVAL LIBERIO MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00152999 - NATALIA MARTINS NUNES |
| ADVOGADO | : | MG00153063 - LUIZ EDUARDO SOARES SILVA E DUARTE |
| ADVOGADO | : | MG00153065 - BENNY WILLIAN MAGANHA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 918-51.2015.4.01.3803
918-51.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | DIVINA MARCIA PEREIRA LEMOS |
| ADVOGADO | : | MG00120933 - MARCELA AMARAL DE OLIVEIRA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 4760-68.2017.4.01.3803
4760-68.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | BERLINDO JACI SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00078872 - MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ARAUJO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 307-33.2017.4.01.3802
307-33.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | ROSA LUCIA FARIA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00119619 - IRMANN REGINA GENARI |
| ADVOGADO | : | GO00014000 - ENEY CURADO BROM FILHO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 3776-24.2016.4.01.3802
3776-24.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | LUCIMAR DE CASSIA CAMILO |
| ADVOGADO | : | MG00116834 - EDUARDO BERNARDINO DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00123311 - GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR |

Numeração única: 1651-37.2017.4.01.3806
1651-37.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | MARCELO VAZ |
| ADVOGADO | : | MG00113242 - JULIANO CESAR ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00073710 - DANIELA CAMBRAIA DE SOUSA MAIA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 5213-63.2017.4.01.3803
5213-63.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | MARCIO VINICIUS CORDEIRO DE ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00157044 - KELLE MARCONDES BONDEZAN |
| ADVOGADO | : | MG00106664 - EDSON RIBEIRO TANNUS JUNIOR |

Numeração única: 6401-28.2016.4.01.3803
6401-28.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------|
| RECTE | : | ESTADO DE MINAS GERAIS |
| RECDO | : | ORADES NAVES MEDEIROS |
| DEF. PUB | : | - RODRIGO JACOMO TEIXEIRA |

Numeração única: 8530-09.2016.4.01.3802
8530-09.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | DANIEL GONCALVES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00100796 - VICTOR HUGO CARVALHO RAMOS |
| ADVOGADO | : | MG00150187 - VIVIANE SALOMAO BRAGA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 8306-71.2016.4.01.3802
8306-71.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | JOSE ANTONIO POLTRONIER |
| ADVOGADO | : | MG00120810 - RODRIGO LEAL POLTRONIER |

Numeração única: 7960-23.2016.4.01.3802
7960-23.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | MARIA CATARINA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO |
| ADVOGADO | : | MG00118620 - BRUNO SANDER VERISSIMO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 2504-55.2017.4.01.3803
2504-55.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | MARIA APARECIDA DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00145597 - GICELIA APARECIDA ARANTES RODRIGUES |

Numeração única: 4905-27.2017.4.01.3803
4905-27.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | NEIDE APARECIDA LEONEL SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00103240 - MARISA NOBRE DA SILVA MEDEIROS |

Numeração única: 12166-77.2016.4.01.3803
12166-77.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | LEDA MARTA FERREIRA DA CUNHA |
| ADVOGADO | : | MG00127867 - ANDERSON MACOHIN |
| ADVOGADO | : | MG00120363 - MILENE FERREIRA FERNANDES |

Numeração única: 2239-44.2017.4.01.3806
2239-44.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | MARIA DO CARMO BORGES BONTORIN |
| ADVOGADO | : | MG00140268 - ARTHUR FRANCO CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00147795 - HELIO BICALHO GUIMARAES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 424-55.2017.4.01.3824
424-55.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | LUZIA ALVES DA SILVA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00129621 - ALEXANDRE ALMEIDA DINIZ |
| ADVOGADO | : | MG00053038 - PAULO ROBERTO MACHADO JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00114908 - CRISTIANO MENDES GONCALVES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 3193-70.2016.4.01.3824
3193-70.2016.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | ELIANA NATALINA GUIMARAES |
| ADVOGADO | : | MG00160536 - ISADORA FRANCO FERREIRA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 3199-77.2016.4.01.3824
3199-77.2016.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | VALDIRENE CANDIDA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG0001360A - HAMILTON DOS SANTOS SIRQUEIRA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 780-92.2012.4.01.3802
780-92.2012.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL E OUTRO |
| RECDO | : | SAULO CASTELO BRANCO |
| ADVOGADO | : | MG00103844 - DANIELA VANESSA JORDAO SILVA MATEUS |
| ADVOGADO | : | MG00087487 - JULIANA MARIA PRATA BORGES SILVA |

Numeração única: 16381-96.2016.4.01.3803
16381-96.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | ELIANA FERREIRA DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00147566 - MICHELE ALVES COUTINHO |
| ADVOGADO | : | MG00118189 - ELIOVARDO CANDIDO DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00152547 - NUBIA CANDIDA BATISTA DE SOUSA RODRIGUES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 6284-03.2017.4.01.3803
6284-03.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL E OUTRO |
| ADVOGADO | : | MG00066259 - NILO CESAR BAHIA CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00087470 - CLAUDIA VIRGINIA DUARTE VERAS |
| RECDO | : | JAYNE EDUARDA SILVA |
| DEF. PUB | : | - LUCIANO SILVA |

Numeração única: 2426-95.2016.4.01.3803
2426-95.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | ROMILDA DAS GRACAS SILVA |
| ADVOGADO | : | MG0000695A - JOSE JEHOVAH DE NAZARETH |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 2340-90.2017.4.01.3803
2340-90.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | EUNICE GONCALVES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00149010 - JESSICA CAMILA SANTOS |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 6400-09.2017.4.01.3803
6400-09.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | ROSIANE LISBOA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00147262 - TAINARA JUSTINO ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00138465 - VALLESKA TAYANE FARIA FELIPE |

Numeração única: 2848-36.2017.4.01.3803
2848-36.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | ADILENE PEREIRA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00147358 - CLEBER DAMASCENO RIBEIRO |

Numeração única: 4261-84.2017.4.01.3803
4261-84.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | MAURICIO AMARAL HONORATO |
| ADVOGADO | : | MG00147174 - RICARDO ALEXANDRE ABUSSAF ENNES GOMES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 8458-22.2016.4.01.3802
8458-22.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | KEILA CRISTINA DAS CHAGAS FRANCA |
| ADVOGADO | : | MG0001734A - SIRLEI ALVES DE ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00170029 - MARIANA DE ABREU PIRES |

Numeração única: 7997-84.2015.4.01.3802
7997-84.2015.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | NEOLITA BORGES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00132742 - MAIKO BATISTA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00130575 - ALINE THATIANE COUTINHO |

Numeração única: 4015-62.2015.4.01.3802
4015-62.2015.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | NEUSA SILVA GALDINO |
| ADVOGADO | : | MG00035705 - REGINALDO JOSE DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00050635 - ELIANA PERALTA E SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00135883 - REJANE CRISTINA PERALTA E SILVA |

Numeração única: 456-60.2017.4.01.3824
456-60.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | HEBE ARDILA DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00166662 - ERIKA MOURA E SILVA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 1951-63.2017.4.01.3817
1951-63.2017.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | ALFREDO JOSE DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00143303 - GRACIELE SOARES CHAVES MARTINS |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 1164-34.2017.4.01.3817
1164-34.2017.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | MARIA LUCIA PERERIA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00065602 - ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 1606-97.2017.4.01.3817
1606-97.2017.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | MARIA DA GLORIA PEREIRA MOTA |
| ADVOGADO | : | MG00065602 - ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS |

Numeração única: 6743-42.2016.4.01.3802
6743-42.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | VALENTINA FERREIRA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00116834 - EDUARDO BERNARDINO DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00123311 - GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 6744-27.2016.4.01.3802
6744-27.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | NIVALDO ANASTACIO ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00133984 - ALEXANDRE MARCUSSI |
| ADVOGADO | : | MG00116834 - EDUARDO BERNARDINO DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00123311 - GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR |

Numeração única: 3779-76.2016.4.01.3802
3779-76.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | ROMILDA MARTINS GARCIA |
| ADVOGADO | : | MG00119810 - EDVALDO HONORATO FRAGA |

Numeração única: 4855-72.2015.4.01.3802
4855-72.2015.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | ANDRE LUIS GRACIANO |
| ADVOGADO | : | MG00104575 - NANJI DE LOURDES SOARES FRANCA |
| ADVOGADO | : | MG00077865 - EDUARDO DINIZ |
| ADVOGADO | : | MG00085824 - ANTONIO CARLOS FONSECA BORGES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 8001-87.2016.4.01.3802
8001-87.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | REGINALDO LEMOS DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00074721 - FABIANO CORREIA MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00100289 - RICARDO MACEDO LEANDRO |
| ADVOGADO | : | MG00099753 - EDGAR MARQUES XAVIER |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 13295-20.2016.4.01.3803
13295-20.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | GIRLENA LUZIA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00168715 - ADILSON LEMES DA SILVA |
| RECD0 | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 10333-24.2016.4.01.3803
10333-24.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECD0 | : | ELIANDRA BARBOZA FONSECA |
| ADVOGADO | : | MG00154408 - VANESSA PEREIRA OSORIO SAMPAIO |
| ADVOGADO | : | MG00147903 - ALEXANDRE ALVES LEONARDO |

Numeração única: 6523-75.2015.4.01.3803
6523-75.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | JAMILSON GONCALVES DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00039851 - ELIZEU DOMINGOS MARINHO |
| RECD0 | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 988-37.2016.4.01.3802
988-37.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECD0 | : | AMALIA MARA SANTOS MORENO |
| ADVOGADO | : | MG00090894 - RUY VICENTE DE PAULO |
| ADVOGADO | : | MG00119094 - LEONARDO JOSE ROCHA |
| ADVOGADO | : | MG00136517 - WENDEL BARBOSA DE PAULO |

Numeração única: 843-44.2017.4.01.3802
843-44.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECD0 | : | SILVANO PEREIRA DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00141925 - MARIANA TEIXEIRA DE DEUS |
| ADVOGADO | : | MG00122664 - MARCOS PEREIRA XAVIER |
| ADVOGADO | : | MG00135656 - ALEX EDUARDO MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00090124 - APARECIDA DE FREITAS BARRETO |
| ADVOGADO | : | MG00094729 - LUCIANA DE FREITAS BARRETO |

Numeração única: 531-68.2017.4.01.3802
531-68.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECD0 | : | CLEIDE APARECIDA BACCARIN GRIGOLETTO |
| ADVOGADO | : | MG0001734A - SIRLEI ALVES DE ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00170029 - MARIANA DE ABREU PIRES |

Numeração única: 2123-05.2017.4.01.3817
2123-05.2017.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | NILZA SOUZA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00115523 - ALTAIR DE CASTRO JUNIOR |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 7991-43.2016.4.01.3802
7991-43.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | FRANCISMAR DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG0001734A - SIRLEI ALVES DE ABREU |
| ADVOGADO | : | MG00170029 - MARIANA DE ABREU PIRES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 6187-03.2017.4.01.3803
6187-03.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | AILTON INACIO ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00106190 - DANILO VERRI BISPO |
| ADVOGADO | : | MG00068508 - MARCOS ANTONIO R DA SILVA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 8519-74.2016.4.01.3803
8519-74.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | EDIVALDO ALVES DE CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00140246 - FREDERICO BITTENCOURT DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00142512 - GUILHERME JOAQUIM DORNELAS |
| ADVOGADO | : | MG00138574 - MARCELLA RODRIGUES SILVA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 8258-75.2017.4.01.3803
8258-75.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | ALOIZIO FERREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00056709 - IEDA TIEMI BABA OLIVA |
| ADVOGADO | : | MG00052808 - DENILSON CARATTA OLIVA |
| ADVOGADO | : | MG00074158 - ELIANA COSTA FORTES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 7781-52.2017.4.01.3803
7781-52.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | MEIRE LUCIA MARTINS RAMOS |
| ADVOGADO | : | MG00078872 - MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ARAUJO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 7431-64.2017.4.01.3803
7431-64.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | DERILEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00089967 - CINTIA ALVES DA CUNHA GUEDES |
| ADVOGADO | : | GO00027529 - NEYDIANNE BATISTA GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00080312 - BEATRIZ DE FREITAS CAVALCANTE |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 1259-97.2017.4.01.3806
1259-97.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | MARIA FERNANDES DA SILVA DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00157363 - VINICIUS THAFEL MAGALHAES |
| ADVOGADO | : | MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00169797 - FERNANDA SAMEA MARQUES PACHECO |
| ADVOGADO | : | MG00136090 - ANDREIA PACHECO BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00153171 - EVELIN PAGNUSSAT |
| ADVOGADO | : | MG00144166 - ALINE VILACA BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00104475 - JACIARA SANTOS DA SILVA SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00156377 - CIRLENE BORGES CAIXETA MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 920-41.2017.4.01.3806
920-41.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | ANTONIO DORNELAS DE CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00141925 - MARIANA TEIXEIRA DE DEUS |
| ADVOGADO | : | MG00122664 - MARCOS PEREIRA XAVIER |
| ADVOGADO | : | MG00135656 - ALEX EDUARDO MORAIS |
| ADVOGADO | : | MG00090124 - APARECIDA DE FREITAS BARRETO |
| ADVOGADO | : | MG00094729 - LUCIANA DE FREITAS BARRETO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 3002-45.2017.4.01.3806
3002-45.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | DALICI LAURA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA |
| ADVOGADO | : | MG00136830 - KEILA GODOY MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00169795 - NARA LANA LOPES GUALBERTO SALGADO DA SILVA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 10904-92.2016.4.01.3803
10904-92.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | MARIA DE FATIMA ROCHA |
| ADVOGADO | : | MG00142617 - ISABELLA CRISTINA N. SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00138462 - FERNANDO SUSIA LELIS JUNIOR |

Numeração única: 11735-09.2017.4.01.3803
11735-09.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | CILENE SANTOS OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00080196 - ANA MARIA ALCANTARA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 7401-29.2017.4.01.3803
7401-29.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | WILTON MACIEL DE REZENDE |
| ADVOGADO | : | MG00151315 - JULIO CESAR ORIAS TEODORO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 463-52.2017.4.01.3824
463-52.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | MAGNA GONCALVES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00118939 - VANESSA CALIXTO PARREIRA DE CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00131603 - FRANCIELY PARREIRA RODRIGUES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 1362-50.2017.4.01.3824
1362-50.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | FRANCISCO RAMOS |
| ADVOGADO | : | MG00122572 - MIRELA ONO GOUVEA |
| ADVOGADO | : | MG00098943 - DANIELA FERREIRA GARCIA |
| ADVOGADO | : | MG00099706 - EMERSON DE PAULA FREITAS PIERAZZO |
| ADVOGADO | : | MG00128230 - BRUNO ROCHA GUIMARAES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 1296-70.2017.4.01.3824
1296-70.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | DELCIR GONCALVES DE SOUZA FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00141412 - ANDRE REZENDE SILVESTRE |

Numeração única: 1778-39.2017.4.01.3817
1778-39.2017.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | ALEX SIMOES DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00065602 - ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 2614-91.2016.4.01.3802
2614-91.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | ROSANGELA MARIA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO |
| ADVOGADO | : | MG00118620 - BRUNO SANDER VERISSIMO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 7983-29.2017.4.01.3803
7983-29.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | IRACEMA FARIA DA SILVA SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00163043 - MARCIO HENRIQUE TEODORO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 8464-26.2016.4.01.3803
8464-26.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | MARIA DE FATIMA RESENDE DA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00141496 - RODRIGO FRANCISCO BORGES |

Numeração única: 7933-03.2017.4.01.3803
7933-03.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | VANUSA INACIO DE JESUS |
| ADVOGADO | : | MG00138940 - SHIRLEY AURELIANO TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00135177 - ALINE MARES CONSTANTINO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 9129-08.2017.4.01.3803
9129-08.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | LUCAS SANTIAGO COSTA |
| DEF. PUB | : | - FULVIO ALVES TUFI |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 1022-75.2017.4.01.3802
1022-75.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | JULIO ROMERO BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00150596 - MAYARA ALESSANDRA NOGUEIRA MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00101462 - CINTHIA MARTINS DOS REIS |

Numeração única: 96-94.2017.4.01.3802
96-94.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | MARLI CANDIDA DA SILVA GOULART |
| ADVOGADO | : | MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO |
| ADVOGADO | : | MG00118620 - BRUNO SANDER VERISSIMO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 1379-55.2017.4.01.3802
1379-55.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | PAULO GIL |
| ADVOGADO | : | MG00096566 - ROBSON MEROLA DE CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00169958 - LETICIA FERREIRA RIBEIRO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 6719-74.2017.4.01.3803
6719-74.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | JOSE FRANCISCO |
| ADVOGADO | : | MG00120276 - RAFAEL GALATI SANTOS PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00153705 - HELOISA CORREA MENESES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 7339-86.2017.4.01.3803
7339-86.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | MARIA HELENA DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00158069 - IGOR SOARES SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00156710 - GUILHERME DE CASTRO FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00155563 - PAOLLA RAMOS SILVA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 15639-71.2016.4.01.3803
15639-71.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | MARIA LUCIA SOARES BOAVENTURA |
| ADVOGADO | : | MG00094993 - FABIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00158623 - PAULO HENRIQUE MARTINS ROCHA |

Numeração única: 2535-75.2017.4.01.3803
2535-75.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | CRISTIANE MARTINS FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00094993 - FABIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00158623 - PAULO HENRIQUE MARTINS ROCHA |

Numeração única: 2074-61.2017.4.01.3817
2074-61.2017.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | NUBIA DE MELO MONTEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00111325 - CARLITOS CORDEIRO FERREIRA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 1781-91.2017.4.01.3817
1781-91.2017.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ZILDA MOREIRA DE CARVALHO SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00151674 - THAIS PAULA CORREIA DE OLIVEIRA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 10063-97.2016.4.01.3803
10063-97.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | JADER GERALDO BOAVENTURA |
| ADVOGADO | : | MG00038908 - JAIRE FERREIRA DO CARMO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 7963-38.2017.4.01.3803
7963-38.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00125497 - GASPARINA ESTEVAO DA SILVA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 1802-12.2017.4.01.3803
1802-12.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | NEIDE FARIA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00116121 - SIMONE MELO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00172841 - ADELINA ZANDONADI LONGO |
| ADVOGADO | : | MG00083009 - MARCELO BERNARDES BATISTA |
| ADVOGADO | : | GO00014000 - ENEY CURADO BROM FILHO |

Numeração única: 6386-59.2016.4.01.3803
6386-59.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | EDVALDO ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00113332 - GUSTAVO FREITAS MARCELINO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 4315-50.2017.4.01.3803
4315-50.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | ELIZABETE ALVES SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00112485 - ANA CAROLINA AMARO SIQUEIRA |

Numeração única: 833-31.2016.4.01.3803
833-31.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | OSVALDO SAMPAIO PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00117718 - ROGERIA RAMOS DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00117184 - CRYSTIANO MAXIMIANO RIBEIRO |

Numeração única: 9685-44.2016.4.01.3803
9685-44.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|-------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | MARLY FERREIRA DE MIRANDA PIRES |

Numeração única: 12074-02.2016.4.01.3803
12074-02.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | LUARA CRISPIM DE ALMEIDA MOURA |
| ADVOGADO | : | MG00121271 - WELLINGTON SEBASTIAO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 7144-38.2016.4.01.3803
7144-38.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-----------------------------------|
| RECTE | : | ESTADO DE MINAS GERAIS E OUTRO |
| RECDO | : | RONES FARIA DA CUNHA |
| DEF. PUB | : | - MARIANNA PERES DOS SANTOS AIRES |

Numeração única: 16391-43.2016.4.01.3803
16391-43.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | MARLENE TEODORO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00173550 - TIAGO MOURA DE CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00168744 - THAIS ALINE SILVA OLIVEIRA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 14520-75.2016.4.01.3803
14520-75.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | GILVACI MAIA BEZERRA FALBO |
| ADVOGADO | : | MG00119178 - VANDA NOGUEIRA DE ANDRADE QUEIROZ |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 3479-77.2017.4.01.3803
3479-77.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ROBERTO FILISBINO ROSA |
| ADVOGADO | : | MG00065735 - MARCIA BRASIL |
| ADVOGADO | : | MG00161821 - GUSTAVO HERMINIO BRASIL CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00102016 - ROGERIA DA PENHA GOMES DE FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00105863 - PAOLA BRASIL CARDOSO E SOUZA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 15034-28.2016.4.01.3803
15034-28.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | LEANDRO DE LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00080196 - ANA MARIA ALCANTARA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 2954-95.2017.4.01.3803
2954-95.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | MARISA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00098527 - JOSE AURELIO DE MELO COELHO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 14365-72.2016.4.01.3803
14365-72.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | JOAO VICTOR ALVES FLORENCIO |
| ADVOGADO | : | MG00113332 - GUSTAVO FREITAS MARCELINO |
| ADVOGADO | : | MG00163197 - ANDREI VIEIRA MUNDIM LUCIANO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 4285-15.2017.4.01.3803
4285-15.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | LUISMAR ALVES DIAS |
| ADVOGADO | : | MG00077863 - KARINA AMZALAK PEREIRA |
| ADVOGADO | : | DF00012393 - JOSE MAERCIO PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00079395 - SUSIANY CUNHA MIRANDA FARIA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 10337-61.2016.4.01.3803
10337-61.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | JOSE RUBENS DE CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00128496 - REGINA BATISTA DOS SANTOS TRONCONI |
| ADVOGADO | : | MG00112045 - WESTPHALEM TRONCONI CAMPOS |
| ADVOGADO | : | MG00142797 - ANA FLAVIA ANDRADE DE OLIVEIRA ALEIXO |
| ADVOGADO | : | MG00114196 - ELAINE MENDONCA DA SILVA |
| RECD0 | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 14957-19.2016.4.01.3803
14957-19.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | VIVIANE DO NASCIMENTO |
| ADVOGADO | : | MG00158064 - LAIS MORESCHI DE MEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00136008 - FERNANDA MORESCHI DE MEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00068087 - TUBERTINO MARTINS DE MEIRA |
| RECD0 | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 9505-28.2016.4.01.3803
9505-28.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECD0 | : | CENI VIEIRA FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00042224 - CLAUDIO JOSE DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00104550 - CAROLINA DE FATIMA CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00171294 - RAPHAELA PEREIRA DOS SANTOS |

Numeração única: 15079-32.2016.4.01.3803
15079-32.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|-------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECD0 | : | GINALDO ANTONIO FERNANDES |

Numeração única: 1522-41.2017.4.01.3803
1522-41.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL |
| RECD0 | : | MARIA SALETE BISPO DE SANTANA |
| ADVOGADO | : | MG00135650 - MARIA HELENA SILVEIRA VAZ SOUZA |

Numeração única: 3317-22.2016.4.01.3802
3317-22.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECD0 | : | CONCEICAO APARECIDA HONORIO |
| ADVOGADO | : | MG00132742 - MAIKO BATISTA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00130575 - ALINE THATIANE COUTINHO |

Numeração única: 2119-13.2017.4.01.3802
2119-13.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | PAULA REGINA DE SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00089576 - GUILHERME BITES BORGES DE CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00178780 - CAMILA NASCIMENTO NOGUEIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00110831 - LINCOLN LINO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00098920 - ROGERIO CARLOS SANTOS DE PADUA |

Numeração única: 4432-78.2016.4.01.3802
4432-78.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00035705 - REGINALDO JOSE DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00050635 - ELIANA PERALTA E SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00135883 - REJANE CRISTINA PERALTA E SILVA |

Numeração única: 8403-71.2016.4.01.3802
8403-71.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | MARIA APARECIDA DE CAMARGOS |
| ADVOGADO | : | MG00114723 - ANA CLAUDIA PRATA MADEIRA GEROLIN E FONSECA NUNES |

Numeração única: 1166-49.2017.4.01.3802
1166-49.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | GALBER GOMES CABRERA |
| ADVOGADO | : | MG00117396 - PATRICIA TEODORA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00112423 - GUSTAVO MACEDO RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00152924 - FERNANDA APARECIDA FERREIRA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 3682-76.2016.4.01.3802
3682-76.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | APARECIDA DE FATIMA DA SILVA ZANINELLO |
| ADVOGADO | : | MG00071750 - ELTON COSTA GUISSONI |
| ADVOGADO | : | MG00087549 - HENRIETT DADALT |

Numeração única: 2499-24.2017.4.01.3806
2499-24.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | LAZARO SILVESTRE DE MAGALHAES |
| ADVOGADO | : | MG00086065 - MARIA JOSE MOREIRA TOSTA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 1812-47.2017.4.01.3806
1812-47.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | MANOEL BATISTA DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00087861 - KENIA HELENA DE ARAUJO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 1197-66.2017.4.01.3803
1197-66.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | JOSE RAMOS ALVES PIMENTA |
| ADVOGADO | : | MG00121733 - THAIS MARTINS FATURETO |
| ADVOGADO | : | MG00099533 - DANIEL CAVALCANTI DANTAS |
| ADVOGADO | : | MG00151371 - LEOCARLOS DIAS FRANCA |
| ADVOGADO | : | MG00099526 - CASSIO MARTINS FATURETO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 4984-06.2017.4.01.3803
4984-06.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | GISELIA NUNES LOURENCO |
| ADVOGADO | : | MG00080196 - ANA MARIA ALCANTARA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 16489-28.2016.4.01.3803
16489-28.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ALLAN TANKREDO RAMOS SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00151315 - JULIO CESAR ORIAS TEODORO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 6260-72.2017.4.01.3803
6260-72.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | JOSE EUDES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | GO00014000 - ENEY CURADO BROM FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00120363 - MILENE FERREIRA FERNANDES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 6588-02.2017.4.01.3803
6588-02.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | LEILANE BORGES DE MEDEIROS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00157044 - KELLE MARCONDES BONDEZAN |
| ADVOGADO | : | MG00106664 - EDSON RIBEIRO TANNUS JUNIOR |

Numeração única: 1615-04.2017.4.01.3803
1615-04.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | CATIA CARLOS DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00174611 - LEIDYANE AP. DOS SANTOS GOMES ALVARENGA |
| ADVOGADO | : | MG00100793 - MAURICIO DA SILVA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 14519-90.2016.4.01.3803
14519-90.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | FLAVIA DUARTE GOULART DE ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00026559 - MARILENE LIEGGIO |
| ADVOGADO | : | MG00153249 - JULIANA FARIAS LIEGGIO DOZONO |
| ADVOGADO | : | MG00146746 - MARCIO ADRIANO LIEGGIO PUCCI |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 9519-12.2016.4.01.3803
9519-12.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ANA CLEMES CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00161998 - GUILHERME FELICISSIMO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00045989 - JOSE FELICISSIMO FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00174052 - NAYARA FELICISSIMO DE OLIVEIRA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 14560-57.2016.4.01.3803
14560-57.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | GEOVANE DE SOUSA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00113332 - GUSTAVO FREITAS MARCELINO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 9645-28.2017.4.01.3803
9645-28.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ZEZITA CABRAL DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00099474 - PEDRO ALEXSANDRO DE SOUSA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 8247-80.2016.4.01.3803
8247-80.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | DOMINGA SANTA ROSA ESPINDOLA |
| ADVOGADO | : | MG0065735B - MARCIA BRASIL |
| ADVOGADO | : | MG00161821 - GUSTAVO HERMINIO BRASIL CARDOSO |
| ADVOGADO | : | MG00102016 - ROGERIA DA PENHA GOMES DE FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00105863 - PAOLA BRASIL CARDOSO E SOUZA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 9214-91.2017.4.01.3803
9214-91.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | SONIA SANTOS VASCONCELOS |
| ADVOGADO | : | MG00103915 - THAIS MORAIS PEREIRA DE QUEIROZ |
| ADVOGADO | : | MG00108317 - JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00108050 - MICHELE LARA MENDONCA |
| ADVOGADO | : | MG00125534 - WALISSON LEANDRO VITOR |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 143-68.2017.4.01.3802
143-68.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | JOSEFA MARIA JOSE |
| ADVOGADO | : | MG00132742 - MAIKO BATISTA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00168097 - PAULO RICARDO LIMA CANDIDO |
| ADVOGADO | : | MG00130575 - ALINE THATIANE COUTINHO |

Numeração única: 3009-49.2017.4.01.3802
3009-49.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | KATIA HELENA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00095894 - MAIRA FIGUEIRA AVEZUM DE LIMA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 705-29.2017.4.01.3818
705-29.2017.4.01.3818 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | JOAO DOS REIS OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00118237 - WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS |

Numeração única: 1829-81.2016.4.01.3818
1829-81.2016.4.01.3818 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | NILZA LELES FERREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00118237 - WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS |

Numeração única: 1834-06.2016.4.01.3818
1834-06.2016.4.01.3818 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | GEOVANA MESQUITA DE JESUS |
| ADVOGADO | : | MG00118237 - WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 1144-40.2017.4.01.3818
1144-40.2017.4.01.3818 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | VALDECI PEREIRA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00118237 - WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 562-40.2017.4.01.3818
562-40.2017.4.01.3818 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | ANA PAULA ANDRADE DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00173920 - MIRIA FRANCIELLY SOUSA DE PAULA FARIA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 7252-04.2015.4.01.3803
7252-04.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|----------------------------|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL E OUTRO |
| RECDO | : | CELIA RODRIGUES MODESTO |
| DEF. PUB | : | - DEFENSOR PUBLICO FEDERAL |

Numeração única: 3630-43.2017.4.01.3803
3630-43.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|----------------------------|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL |
| RECDO | : | HELEN OLIVEIRA MOTA |
| DEF. PUB | : | - DEFENSOR PUBLICO FEDERAL |

Numeração única: 151-42.2017.4.01.3803
151-42.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | SINARIA DURAES SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00163043 - MARCIO HENRIQUE TEODORO |
| ADVOGADO | : | MG00152681 - ANTONIO ROCHA PEREIRA DA SILVA DUARTE |

Numeração única: 9526-67.2017.4.01.3803
9526-67.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | ANTONIA APARECIDA ROSA |
| ADVOGADO | : | MG00056709 - IEDA TIEMI BABA OLIVA |
| ADVOGADO | : | MG00052808 - DENILSON CARATTA OLIVA |
| ADVOGADO | : | MG00074158 - ELIANA COSTA FORTES |

Numeração única: 2999-90.2017.4.01.3806
2999-90.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| RECTE | : | ENI CARLOS DE MIRANDA SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00086065 - MARIA JOSE MOREIRA TOSTA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 1507-12.2016.4.01.3802
1507-12.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | MARCOS JOSE FURTADO GUIMARAES |
| ADVOGADO | : | MG00096580 - WILKI ARQUIMINIO BARBOSA ALEXANDRE |
| ADVOGADO | : | MG00090291 - ROGERIO MARQUES DA SILVA |

Numeração única: 3501-63.2016.4.01.3806
3501-63.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | HELENA MARIA DE JESUS |
| ADVOGADO | : | MG00145597 - GICELIA APARECIDA ARANTES RODRIGUES |

Numeração única: 3500-78.2016.4.01.3806
3500-78.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | ALVARO HENRIQUE MOURA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00145597 - GICELIA APARECIDA ARANTES RODRIGUES |

Numeração única: 2555-69.2017.4.01.3802
2555-69.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | ROSIANA DUARTE GONCALVES ARAUJO |
| ADVOGADO | : | MG00176531 - DIEGO TAFFAREL SILVA RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00119378 - TIAGO SILVA MAUAD |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 6597-64.2017.4.01.3802
6597-64.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | ANA MARIA SENA |
| ADVOGADO | : | MG00135693 - LETICIA ANGELICA RODRIGUES |

Numeração única: 3312-97.2016.4.01.3802
3312-97.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | IVAN BARBOSA PIEDADE |
| ADVOGADO | : | MG00132742 - MAIKO BATISTA COSTA |
| ADVOGADO | : | MG00130575 - ALINE THATIANE COUTINHO |

Numeração única: 3036-20.2017.4.01.3806
3036-20.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | APARECIDA TAVARES DE SANTANA |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00157363 - VINICIUS THAFEL MAGALHAES |
| ADVOGADO | : | MG00169797 - FERNANDA SAMEA MARQUES PACHECO |
| ADVOGADO | : | MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00136090 - ANDREIA PACHECO BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00153171 - EVELIN PAGNUSSAT |
| ADVOGADO | : | MG00144166 - ALINE VILACA BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00156377 - CIRLENE BORGES CAIXETA MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 2840-50.2017.4.01.3806
2840-50.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | SUELI DE FATIMA SILVA RORIGUES COSTA |
| ADVOGADO | : | GO00027529 - NEYDIANNE BATISTA GONCALVES |
| ADVOGADO | : | MG00087861 - KENIA HELENA DE ARAUJO |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 2399-69.2017.4.01.3806
2399-69.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | JOAO BATISTA DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO |
| ADVOGADO | : | MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA |
| ADVOGADO | : | MG00157363 - VINICIUS THAFEL MAGALHAES |
| ADVOGADO | : | MG00169797 - FERNANDA SAMEA MARQUES PACHECO |
| ADVOGADO | : | MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00136090 - ANDREIA PACHECO BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00144166 - ALINE VILACA BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00156377 - CIRLENE BORGES CAIXETA MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00104475 - JACIARA SANTOS DA SILVA SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 3015-44.2017.4.01.3806
3015-44.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | MARGARETH DE FATIMA CAMILO |
| ADVOGADO | : | MG00126154 - GEISA DA SILVEIRA LEMOS |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 6837-53.2017.4.01.3802
6837-53.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| RECTE | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |
| RECDO | : | VALERIA BEATRIZ DE MELO SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00074721 - FABIANO CORREIA MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00100289 - RICARDO MACEDO LEANDRO |
| ADVOGADO | : | MG00099753 - EDGAR MARQUES XAVIER |

Numeração única: 2489-89.2017.4.01.3802
2489-89.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | WALDEMAR CANTARIN JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00124586 - KEILA ROSA DA SILVA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 280-81.2016.4.01.3803
280-81.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|----------------------------------|
| RECTE | : | ESTADO DE MINAS GERAIS E OUTRO |
| RECDO | : | ROSIMAR APARECIDA LOPES DA SILVA |
| DEF. PUB | : | - LUCIANO SILVA |

Numeração única: 4265-24.2017.4.01.3803
4265-24.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| RECTE | : | SIMONE SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00133725 - DIEGO DOS REIS SOARES |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 5132-17.2017.4.01.3803
5132-17.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---|
| RECTE | : | CLEIDE ABADIA DE ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00058552 - GISLENE SILVA VIEIRA GARZONI |
| ADVOGADO | : | MG00166037 - KAREN FONSECA DOS SANTOS |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 7221-47.2016.4.01.3803
7221-47.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|--|
| RECTE | : | VENILSON PENA MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00156039 - JEFFERSON MICHEL NUNES SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00166147 - DANIEL MARTINS LIMA |
| RECDO | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL |

Numeração única: 12035-05.2016.4.01.3803
12035-05.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

| | | |
|----------|---|---------------------------|
| RECTE | : | UNIAO FEDERAL E OUTRO |
| RECDO | : | JOAO LUCAS MEDEIROS SOUZA |
| DEF. PUB | : | - RODRIGO JACOMO TEIXEIRA |

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-1ª VARA - VARGINHA

| | |
|---------------|------------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. SÉRGIO SANTOS MELO |
| Juiz Substit. | : DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ |
| Dir. Secret. | : ERNANE DE OLIVEIRA MEDEIROS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. SÉRGIO SANTOS MELO |
|---------------|--------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1648-83.2011.4.01.3809
1648-83.2011.4.01.3809 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : DAIANE MOREIRA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00122846 - CARLOS RANDEL CREPALDE MAFRA |
| ADVOGADO | : MG00080534 - FABIANO CESAR REBUZZI GUZZO |
| ADVOGADO | : MG00119565 - GUIDO DE MATTOS COUTINHO |
| REU | : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IF SUL DE MINAS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC e conforme delegação contida na Portaria Conjunta - SECVA-01 n. 002/2017, deste Juízo, abra-se vista às partes (primeiro ao autor) sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região, oportunidade em que poderão requerer o que entender de direito. Prazo: 10 (dez) dias.

Numeração única: 444-77.2006.4.01.3809
2006.38.09.000444-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : EDELSON ANTONIO BRAGA |
| ADVOGADO | : MG00105521 - ADERBAL RODRIGUES FILHO |
| ADVOGADO | : MG00101747 - WAGNER ROSCHEL CHRISTE |
| ADVOGADO | : MG00094757 - ALEXANDRE AUGUSTO DO PRADO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC e conforme delegação contida na Portaria Conjunta - SECVA-01 n. 002/2017, deste Juízo, abra-se vista às partes (primeiro ao autor) sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região, oportunidade em que poderão requerer o que entender de direito. Prazo: 10 (dez) dias.

| | |
|---------------|------------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ |
|---------------|------------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1881-12.2013.4.01.3809
1881-12.2013.4.01.3809 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

| | |
|----------|---|
| IMPTE | : SCREEEN SERVICE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA |
| ADVOGADO | : MG00104922 - RENATA SILVA RIBEIRO |
| ADVOGADO | : MG00114586 - RODRIGO MORAES PEREIRA |
| ADVOGADO | : MG00110011 - JAIME RIBEIRO JUNIOR |
| ADVOGADO | : MG00110961 - ANA LUIZA PATRIZI PAIVA COBRA |

| | | |
|-------|---|--|
| IMPDO | : | DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA/MG |
|-------|---|--|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC e conforme delegação contida na Portaria Conjunta - SECVA-01 n. 002/2017, deste Juízo, abra-se vista às partes (primeiro ao autor) sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região, oportunidade em que poderão requerer o que entender de direito. Prazo: 10 (dez) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-JEF ADJ - 1ª VARGINHA

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. SÉRGIO SANTOS MELO |
| Juiz Substit. | : | DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ |
| Dir. Secret. | : | ERNANE DE OLIVEIRA MEDEIROS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. SÉRGIO SANTOS MELO |
|---------------|---|------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 718-21.2018.4.01.3809
718-21.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARCOS BERNARDINO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00171360 - JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA NADUR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 93, XIV, da CRFB/88, c/c os arts. 152, VI e 203, § 4º, do NCPD, e da Portaria Conjunta SECVA-01 nº. 002/2017, da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária: Abra-se vista à parte autora para se manifestar acerca da(os) petição/documentos/ofícios de fl(s).187/190. Prazo: 15 (quinze) dias

Numeração única: 3380-89.2017.4.01.3809
3380-89.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | SONIA MARIA BISPO |
| ADVOGADO | : | MG00093391 - ATTILIO MARIANO SAWAZACHI DE AVILA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 93, XIV, da CRFB/88, c/c os arts. 152, VI e 203, § 4º, do NCPD, e da Portaria Conjunta SECVA-01 nº. 002/2017, da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária: Abra-se vista à parte autora para se manifestar acerca da(os) petição/documentos/ofícios de fl(s).28/60. Prazo: 15 (quinze) dias

Numeração única: 706-07.2018.4.01.3809
706-07.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOANA DARC CRISTINA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00064398 - CONCEICAO APARECIDA DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 93, XIV, da CRFB/88, c/c os arts. 152, VI e 203, § 4º, do NCPD, e da Portaria Conjunta SECVA-01 nº. 002/2017, da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária: Abra-se vista à parte autora para se manifestar acerca da(os) petição/documentos/ofícios de fl(s).57/73. Prazo: 15 (quinze) dias

Numeração única: 3386-96.2017.4.01.3809
3386-96.2017.4.01.3809 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | RERON DE SANTANA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00175486 - CAROLINE CARMACIO RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00175507 - MARCEL VIEIRA AZARIAS |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00115778 - BARBARA CLETO DE CARVALHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 93, XIV, da CRFB/88, c/c os arts. 152, VI e 203, § 4º, do NCPD, e da Portaria Conjunta SECVA-01 nº. 002/2017, da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária: Abra-se vista à parte autora para se manifestar acerca da(os) petição/documentos/ofícios de fl(s).47/63. Prazo: 15 (quinze) dias

Numeração única: 1144-33.2018.4.01.3809
1144-33.2018.4.01.3809 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

| | | |
|----------|---|---------------------------------|
| AUTOR | : | AMANDA BUENO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00175991 - AMANDA BUENO SILVA |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 93, XIV, da CRFB/88, c/c os arts. 152, VI e 203, § 4º, do NCPD, e da Portaria Conjunta SECVA-01 nº. 002/2017, da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária: Abra-se vista à parte autora para se manifestar acerca da(os) petição/documentos/ofícios de fl(s).91/103. Prazo: 15 (quinze) dias

Numeração única: 312-97.2018.4.01.3809
312-97.2018.4.01.3809 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SONIA APARECIDA DE PAULA MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00069387 - SAMUEL MAGID BAROUCHE |
| ADVOGADO | : | MG00110028 - LUIZ HENRIQUE ROCHA BAROUCHE |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| REU | : | OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO |
| ADVOGADO | : | MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00096864 - FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00145646 - ARYANE ROBERTA NOVAIS |
| ADVOGADO | : | MG00115778 - BARBARA CLETO DE CARVALHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 93, XIV, da CRFB/88, c/c os arts. 152, VI e 203, § 4º, do NCPD, e da Portaria Conjunta SECVA-01 nº. 002/2017, da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária: Abra-se vista à parte autora para se manifestar acerca da(os) petição/documentos/ofícios de fl(s).34/54, 56/64 e 65/68. Prazo: 15 (quinze) dias

Numeração única: 456-71.2018.4.01.3809
456-71.2018.4.01.3809 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARCELO GODOY SHINKAWA |
| ADVOGADO | : | SP00295311 - ALEXANDRE SILVA RIBEIRO |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |
| REU | : | BANCO DO BRASIL S/A |
| ADVOGADO | : | MG00107878 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00131512 - RAFAEL SGANZERLA DURAND |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 93, XIV, da CRFB/88, c/c os arts. 152, VI e 203, § 4º, do NCPD, e da Portaria Conjunta SECVA-01 nº. 002/2017, da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária: Abra-se vista à parte autora para se manifestar acerca da(os) petição/documentos/ofícios de fl(s).96/127 e 129/200. Prazo: 15 (quinze) dias

Numeração única: 2956-47.2017.4.01.3809
2956-47.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DANIEL FERREIRA DA CUNHA |
| ADVOGADO | : | PR00077503 - EDUARDO ALOYSIO BRAMBILLA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 93, XIV, da CRFB/88, c/c os arts. 152, VI e 203, § 4º, do NCPC, e da Portaria Conjunta SECVA-01 nº. 002/2017, da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária: Abra-se vista à parte autora para se manifestar acerca da(os) petição/documentos/ofícios de fl(s).60/106. Prazo: 15 (quinze) dias

Numeração única: 582-24.2018.4.01.3809

582-24.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | APARECIDA DE FATIMA ZANATELI |
| ADVOGADO | : | MG00064398 - CONCEICAO APARECIDA DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 93, XIV, da CRFB/88, c/c os arts. 152, VI e 203, § 4º, do NCPC, e da Portaria Conjunta SECVA-01 nº. 002/2017, da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária: Abra-se vista à parte autora para se manifestar acerca da(os) petição/documentos/ofícios de fl(s).52/68. Prazo: 15 (quinze) dias. Abra-se vista à parte autora para se manifestar acerca do laudo pericial de fl(s). 45/50 no prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 3082-97.2017.4.01.3809

3082-97.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | SEBASTIAO DO CARMO OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00119643 - HERIKA BONDI SALES |
| ADVOGADO | : | MG00142962 - ANA CAROLINA DESSIMONI MACHADO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 93, XIV, da CRFB/88, c/c os arts. 152, VI e 203, § 4º, do NCPC, e da Portaria Conjunta SECVA-01 nº. 002/2017, da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária: Abra-se vista à parte autora para se manifestar acerca da(os) petição/documentos/ofícios de fl(s).29/53 Prazo: 15 (quinze) dias

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ |
|---------------|---|----------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3217-12.2017.4.01.3809

3217-12.2017.4.01.3809 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANDRE LUIZ JUVENTINO |
| ADVOGADO | : | MG00147915 - RAFAEL SILVA PAIVA |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 93, XIV, da CRFB/88, c/c os arts. 152, VI e 203, § 4º, do NCPC, e da Portaria Conjunta SECVA-01 nº. 002/2017, da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária: Abra-se vista à parte autora para se manifestar acerca da(os) petição/documentos/ofícios de fl(s).19/65. Prazo: 15 (quinze) dias

Numeração única: 453-19.2018.4.01.3809

453-19.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOAO DONIZETE DE ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00084868 - JOEL SANTOS DE JESUS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 93, XIV, da CRFB/88, c/c os arts. 152, VI e 203, § 4º, do NCPD, e da Portaria Conjunta SECVA-01 nº. 002/2017, da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária: Abra-se vista à parte autora para se manifestar acerca da(os) petição/documentos/ofícios de fl(s).64/100. Prazo: 15 (quinze) dias. Abra-se vista à parte autora para se manifestar acerca do laudo pericial de fl(s). 59/62 no prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 331-06.2018.4.01.3809

331-06.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIA APARECIDA DE LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00108373 - DEBORA DAS GRACAS MELO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00177506 - FABRICIA ARAUJO SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 93, XIV, da CRFB/88, c/c os arts. 152, VI e 203, § 4º, do NCPD, e da Portaria Conjunta SECVA-01 nº. 002/2017, da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária: Abra-se vista à parte autora para se manifestar acerca da(os) petição/documentos/ofícios de fl(s).50/55. Prazo: 15 (quinze) dias

Numeração única: 2675-91.2017.4.01.3809

2675-91.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ADENILSON MOREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00119001 - DANILO SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00147962 - LUCAS FORESTI SALGADO DE LIMA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 93, XIV, da CRFB/88, c/c os arts. 152, VI e 203, § 4º, do NCPD, e da Portaria Conjunta SECVA-01 nº. 002/2017, da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária: Abra-se vista à parte autora para se manifestar acerca da(os) petição/documentos/ofícios de fl(s).84/101. Prazo: 15 (quinze) dias. Abra-se vista à parte autora para se manifestar acerca do laudo pericial de fl(s). 79/82 no prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 2749-82.2016.4.01.3809

2749-82.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SILVANA MACIEL FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00153117 - DEBORA ANNE PEREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00142967 - ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 93, XIV, da CRFB/88, c/c os arts. 152, VI e 203, § 4º, do NCPD, e da Portaria Conjunta SECVA-01 nº. 002/2017, da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária: Abra-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando-se pela parte autora, acerca do(s) laudo(s) pericial(is) de fl(s). 155/158

Numeração única: 679-68.2011.4.01.3809

679-68.2011.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CRISTIANE COSTA E SILVA MAUAD |
| ADVOGADO | : | MG00128652 - RUDI MIRANDA SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00064456 - JULIANE MARIANO TEIXEIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 93, XIV, da CRFB/88, c/c os arts. 152, VI e 203, § 4º, do NCPD, e da Portaria Conjunta SECVA-01 nº. 002/2017, da 1ª Vara Federal desta Subseção

Judiciária: Abra-se vista à parte autora conforme requerido/determinado à(s) fl(s). 314. Prazo: 5 (cinco) dias.

Numeração única: 4300-97.2016.4.01.3809
4300-97.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA DAS GRACAS DE JESUS SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00125947 - LAIS MESQUITA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 93, XIV, da CRFB/88, c/c os arts. 152, VI e 203, § 4º, do NCPD, e da Portaria Conjunta SECVA-01 nº. 002/2017, da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária: Abra-se vista à parte autora conforme requerido/determinado à(s) fl(s). 67. Prazo: 5 (cinco) dias.

Numeração única: 4406-93.2015.4.01.3809
4406-93.2015.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA AMELIA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00175486 - CAROLINE CARMACIO RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00136120 - CASSIO CICERO SIERVULI DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00175507 - MARCEL VIEIRA AZARIAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 93, XIV, da CRFB/88, c/c os arts. 152, VI e 203, § 4º, do NCPD, e da Portaria Conjunta SECVA-01 nº. 002/2017, da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária: Abra-se vista à parte autora para se manifestar acerca do laudo pericial de fl(s). 130/144 e 146/149 no prazo de 15 (quinze) dias. Abra-se vista à parte autora acerca do item "5" do despacho de fl. 123.

Numeração única: 3318-49.2017.4.01.3809
3318-49.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | ELIZABETH SOUZA NORONHA SANTOS |
| ADVOGADO | : | MG00157173 - EDSON MARCOS GENEROSO |
| ADVOGADO | : | MG00091096 - LINDALVA MARIA DE SOUZA BUCI DOS ANJOS |
| ADVOGADO | : | MG00085744 - MERICE ROSA LACERDA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 93, XIV, da CRFB/88, c/c os arts. 152, VI e 203, § 4º, do NCPD, e da Portaria Conjunta SECVA-01 nº. 002/2017, da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária: Abra-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando-se pela parte autora, acerca do(s) laudo(s) pericial(is) de fl(s). 48/49.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-1ª VARA - VARGINHA

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. SÉRGIO SANTOS MELO |
| Juiz Substit. | : | DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ |
| Dir. Secret. | : | ERNANE DE OLIVEIRA MEDEIROS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ |
|---------------|---|----------------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1433-39.2013.4.01.3809
1433-39.2013.4.01.3809 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | UNIAO (FAZENDA NACIONAL) |
| EXCDO | : | FUNDACAO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO - UNINCOR |
| ADVOGADO | : | MG00064145 - VIVIANE ANGELICA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | SP00148832 - ABELARDO DE LIMA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG0001534A - ABELARDO DE LIMA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00147463 - FABIANA MIRANDA MUNIZ |
| ADVOGADO | : | MG00116176 - LUZIA CRISTINA LUZ CARVALHO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro o pedido formulado pela parte exequente à fl. 827 para a consulta e indisponibilidade de ativos financeiros em nome da parte executada, até o valor da execução (fl. 828), pelo sistema Bacenjud. Após, determino: a) a intimação da parte executada para manifestar-se, nos termos do art. 854, §2º, do CPC; b) a liberação da quantia, se irrisória em termos absolutos; c) a abertura de vista à parte exequente, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se requerido o cancelamento da indisponibilidade ou na hipótese de inércia da parte executada, bem como no caso de não haver bloqueio, para que requeira o que entender de direito. P.I.

Numeração única: 1859-46.2016.4.01.3809
1859-46.2016.4.01.3809 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | UNIAO (FAZENDA NACIONAL) |
| EXCDO | : | WESLEY FROTA MORAES |
| ADVOGADO | : | MG00060591 - VANIA ALVES DE FIGUEIREDO LESSA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Manifeste-se o o Executado sobre o pedido de fls. 71/71 verso da União. Prazo 5 dias. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 3048-74.2007.4.01.3809
2007.38.09.003047-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE DAS GRACAS ARRUDA |
| ADVOGADO | : | MG00090193 - ANDRESSA BERNARDES ANTUNES |
| ADVOGADO | : | MG00042000 - JOSE MARTINS SOBRINHO |
| ADVOGADO | : | MG00088050 - MAILSO PAIVA MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00049480 - ROSANGELA DE FATIMA MARTINS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

HOMOLOGO o acordo firmado entre as partes, relativamente à correção monetária dos valores em atraso, com a utilização do artigo 1º F da Lei 9.494/97. Considerando-se que a TR somente foi introduzida em 2009 como fator de

correção dos valores devidos pela Fazenda Pública; considerando-se que o cálculo de fl. 95 é de julho de 2008. mantenho o valor ali apurado, devendo apenas a expedição da requisição de pagamento atentar para os termos do acordo homologado. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 3943-20.2016.4.01.3809
3943-20.2016.4.01.3809 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIZA ARANTES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00083217 - CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL |
| ADVOGADO | : | MG00130312 - PATRICIA ANTONACCI NEVES |
| ADVOGADO | : | MG00053827 - LAIR DA SILVA NEVES |
| REU | : | UNIAO (FAZENDA NACIONAL) |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

MARIZA ARANTES PEREIRA opôs embargos de declaração em desfavor da sentença de fls. 296/297, sob a alegação da ocorrência de erro material. Alega o Embargante que a sentença fixou erroneamente o percentual de honorários advocatícios em 5% do valor da causa, quando o correio, para processos em que aquela supera 100.000 salários mínimos seria entre 1 e 3%. Não existe o erro apontado pela Embargante. A própria Embargante indicou como valor da causa o montante de R\$ 17.042.167,42 (dezesete milhões e quarenta e dois mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Este valor, dividido pelo salário mínimo de 2016 (data do ajuizamento da ação - R\$ 937,00) equivale a 18.188,01 salários mínimos, muito abaixo dos parâmetros que ela ora reivindica. Pelo exposto, recebo os embargos opostos, por tempestivos, mas lhes nego provimento. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 3405-05.2017.4.01.3809
3405-05.2017.4.01.3809 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00075587 - RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA |
| EXCDO | : | RJM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| EXCDO | : | REINALDO JESUS MARQUES |
| EXCDO | : | REINALDO LUCIANO COSTA MARQUES |
| ADVOGADO | : | MG00067656 - ROBERTA MENEZES FIGUEIREDO |
| ADVOGADO | : | MG00186508 - RENATA ALCKMIN JORDAO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Apesar da oposição dos Embargos à Execução de n. 1941-09.2018.4.01.3809, verifico não haver comprovação nos autos de ter sido atribuído efeito suspensivo ao presente executivo. Diante disso, defiro o pedido formulado pela parte exequente à fl. 69 verso para a consulta e indisponibilidade de ativos financeiros em nome da parte executada pelo sistema Bacenjud até o valor da execução. Após: a) desbloqueie-se a quantia, se irrisória em termos absolutos; b) determino a intimação da parte executada para manifestar-se, nos termos do art. 854, §2º, do CPC; c) na hipótese de inércia, converto a indisponibilidade do ativo financeiro bloqueado em penhora, independentemente de lavratura de termo (art. 854, § 5º, do CPC), e determino a transferência do numerário para conta à disposição do juízo e a intimação parte executada da constrição; d) vista à parte exequente para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se requerido o cancelamento da indisponibilidade. Dada vista à parte exequente, e havendo pedido de restrição de transferência de veículos, defiro, desde já, a diligência requerida, devendo a Secretaria realizá-la pelo sistema Renajud. Após, determino a/o: a) abertura de vista à parte exequente para dizer se tem interesse no registro da restrição, se houver a informação de alienação fiduciária e reserva de domínio. Nesse caso, deverá a parte trazer nome e endereço do agente fiduciário responsável pela administração do contrato de alienação fiduciária, para fins de intimação; b) expedição de mandado e/ou carta precatória para penhora, avaliação e depósito do(s) veículo(s) restrito(s), se requerido pela parte exequente; c) registro da penhora pela secretaria, se cumprida a diligência acima; d) intimação da parte exequente para apresentar endereço atualizado da parte executada, se necessário para cumprimento da diligência de penhora; e) abertura de vista à parte exequente para requerer o que de direito, se negativa a diligência. Publique-se e intemem-se.

Numeração única: 3153-02.2017.4.01.3809
3153-02.2017.4.01.3809 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

| | | |
|----------|---|--|
| EXQTE | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : | MG00179393 - MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA OLIVEIRA ROSSITER |
| ADVOGADO | : | MG00179390 - HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU |
| EXCDO | : | IBCEL INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA |
| EXCDO | : | CELINA LOPES DA SILVA ALVES |
| EXCDO | : | ADELMO CASTORANI |
| EXCDO | : | ZILDA CASTORANI |
| ADVOGADO | : | MG00135579 - LUIZ ROBERTO SWERTS JUNIOR |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante da manifestação da parte exequente à fl. 81 e tendo em vista que os bens penhorados à fl. 375 são insuficientes para a satisfação do crédito, defiro o pedido formulado pela parte exequente à fl. 41 verso para a consulta e indisponibilidade de ativos financeiros em nome da parte executada pelo sistema Bacenjud até o valor da execução. Após: a) desbloqueie-se a quantia, se irrisória em termos absolutos; b) determino a intimação da parte executada para manifestar-se, nos termos do art. 854, §2º, do CPC; c) na hipótese de inércia, converto a indisponibilidade do ativo financeiro bloqueado em penhora, independentemente de lavratura de termo (art. 854, § 5º, do CPC), e determino a transferência do numerário para conta à disposição do juízo e a intimação parte executada da constrição; d) vista à parte exequente para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se requerido o cancelamento da indisponibilidade. Oportunamente, a parte exequente deverá dizer se há interesse nos bens penhorados nos autos, sob pena de desconstituição. Publique-se e intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-1ª VARA - VARGINHA

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. SÉRGIO SANTOS MELO |
| Juiz Substit. | : | DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ |
| Dir. Secret. | : | ERNANE DE OLIVEIRA MEDEIROS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. SÉRGIO SANTOS MELO |
|---------------|---|------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2326-74.2006.4.01.3809
2006.38.09.002326-1 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

| | | |
|----------|---|---------------------------------------|
| EXQTE | : | TOTAL ALIMENTOS S/A |
| ADVOGADO | : | MG00063378 - CLAUDIA HORTA DE QUEIROZ |
| EXCDO | : | UNIAO (FAZENDA NACIONAL) |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Nos termos do artigo 10 do CPC, manifeste-se a exequente sobre as alegações de litispendência e prescrição formuladas pela União em sua petição de fls. 713/719.
2. Prazo: 15 (quinze) dias. P.I.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-JEF ADJ - 1ª VARGINHA

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. SÉRGIO SANTOS MELO |
| Juiz Substit. | : | DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ |
| Dir. Secret. | : | ERNANE DE OLIVEIRA MEDEIROS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. SÉRGIO SANTOS MELO |
|---------------|---|------------------------|

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1636-25.2018.4.01.3809
1636-25.2018.4.01.3809 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| AUTOR | : | MARIA HELENA NEGRETI ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00141509 - MONIQUE FABIANA GONZAGA |
| ADVOGADO | : | MG00122713 - IGOR HENRIQUE QUEIROZ |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Cuida-se de ação proposta por Maria Helena Negreti Alves contra a Caixa Econômica Federal, na qual postula, em sede de tutela provisória de urgência de natureza antecipada, a exclusão de seu nome dos cadastros restritivos de crédito. Sustenta que seu nome foi incluído em cadastros de devedores em virtude de débito relativo a suposto contrato celebrado com a ré, o qual desconhece. Tendo em vista que as alegações da parte autora se embasam em fato negativo, postergo a análise da antecipação de tutela requerida para momento posterior à apresentação de defesa pela ré. Cite-se a Caixa Econômica Federal para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, oportunidade em que deverá trazer eventuais documentos necessários ao esclarecimento da lide. P.I.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-JEF ADJ - 1ª VARGINHA

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. SÉRGIO SANTOS MELO |
| Juiz Substit. | : | DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ |
| Dir. Secret. | : | ERNANE DE OLIVEIRA MEDEIROS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. SÉRGIO SANTOS MELO |
|---------------|---|------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2116-03.2018.4.01.3809
2116-03.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DANIELA MARIA LEMES CAZELATO |
| ADVOGADO | : | MG00090193 - ANDRESSA BERNARDES ANTUNES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro a assistência judiciária gratuita à parte autora. 2. Trata-se de ação pela qual a parte autora postula a concessão ou o restabelecimento de benefício previdenciário por incapacidade. 3. Considerando que o indeferimento na via administrativa levou em consideração a ausência de incapacidade para o trabalho e que, em processos desta natureza, o INSS, representado pela Procuradoria Seccional Federal em Varginha, requereu a este Juízo a realização de perícia médica antes de sua citação, conforme Ofício-Circular AGU/PSF-VAR n. 196/2017; Considerando que entre os objetivos a serem alcançados com a inversão do rito estão a celeridade e a economia processuais; Considerando que a produção da prova pericial trará aos autos subsídios capazes de levar as partes à autocomposição, e, na ausência desta, possibilitará a este magistrado uma melhor apreciação do pedido de tutela provisória de urgência/evidência; Postergo a análise do pedido antecipatório para o momento da prolação da sentença. 4. Designo o dia 15/08/2018, às 14h:45min para a realização da perícia médica com o Dr. Marco Túlio Silva Neves, a ser realizada nas dependências de seu consultório, na Rua Barão da Boa Esperança, n. 284, Centro, Três Pontas/MG, telefone (35) 3265-6004, devendo apresentar o laudo no prazo de 10 (dez) dias. 5. Fixo os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais). Serão submetidos ao perito os quesitos constantes da Portaria Conjunta Secva-01 003, de 14/03/2017, com as alterações promovidas pela Portaria 5830075, de 02/05/2018. 6. Poderão as partes formular quesitos e indicar assistente técnico no prazo de cinco dias. Deverá a parte autora, no mesmo prazo informar se foi ou é paciente do perito nomeado. 7. Intimem-se as partes. [...]

Numeração única: 1998-27.2018.4.01.3809
1998-27.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LUCIA HELENA CRABI DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00170320 - ADRIANA MAGAGNE SOARES BARROS |
| ADVOGADO | : | MG00137817 - JAQUELINE MENDES PEREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro a assistência judiciária gratuita à parte autora. 2. Trata-se de ação pela qual a parte autora postula a concessão ou o restabelecimento de benefício previdenciário por incapacidade. 3. Considerando que o indeferimento na via administrativa levou em consideração a ausência de incapacidade para o trabalho e que, em processos desta natureza, o INSS, representado pela Procuradoria Seccional Federal em Varginha, requereu a este Juízo a realização de perícia médica antes de sua citação, conforme Ofício-Circular AGU/PSF-VAR n. 196/2017;

Considerando que entre os objetivos a serem alcançados com a inversão do rito estão a celeridade e a economia processuais; Considerando que a produção da prova pericial trará aos autos subsídios capazes de levar as partes à autocomposição, e, na ausência desta, possibilitará a este magistrado uma melhor apreciação do pedido de tutela provisória de urgência/evidência; Postergo a análise do pedido antecipatório para o momento da prolação da sentença. 4. Designo o dia 15/08/2018, às 14h:15min para a realização da perícia médica com o Dr. Marco Túlio Silva Neves, a ser realizada nas dependências de seu consultório, na Rua Barão da Boa Esperança, n. 284, Centro, Três Pontas/MG, telefone (35) 3265-6004, devendo apresentar o laudo no prazo de 10 (dez) dias. 5. Fixo os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais). Serão submetidos ao perito os quesitos constantes da Portaria Conjunta Secva-01 003, de 14/03/2017, com as alterações promovidas pela Portaria 5830075, de 02/05/2018. 6. Poderão as partes formular quesitos e indicar assistente técnico no prazo de cinco dias. Deverá a parte autora, no mesmo prazo informar se foi ou é paciente do perito nomeado. 7. Intimem-se as partes. [...]

Numeração única: 1166-91.2018.4.01.3809
1166-91.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | WILSON FERNANDES FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00162104 - RODRIGO ALEXANDRE CAETANO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro a assistência judiciária gratuita à parte autora. 2. Trata-se de ação pela qual a parte autora postula a concessão ou o restabelecimento de benefício previdenciário por incapacidade. 3. Considerando que o indeferimento na via administrativa levou em consideração a ausência de incapacidade para o trabalho e que, em processos desta natureza, o INSS, representado pela Procuradoria Seccional Federal em Varginha, requereu a este Juízo a realização de perícia médica antes de sua citação, conforme Ofício-Circular AGU/PSF-VAR n. 196/2017; Considerando que entre os objetivos a serem alcançados com a inversão do rito estão a celeridade e a economia processuais; Considerando que a produção da prova pericial trará aos autos subsídios capazes de levar as partes à autocomposição, e, na ausência desta, possibilitará a este magistrado uma melhor apreciação do pedido de tutela provisória de urgência/evidência; Postergo a análise do pedido antecipatório para o momento da prolação da sentença. 4. Designo o dia 15/08/2018, às 14h:00min para a realização da perícia médica com o Dr. Marco Túlio Silva Neves, a ser realizada nas dependências de seu consultório, na Rua Barão da Boa Esperança, n. 284, Centro, Três Pontas/MG, telefone (35) 3265-6004, devendo apresentar o laudo no prazo de 10 (dez) dias. 5. Fixo os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais). Serão submetidos ao perito os quesitos constantes da Portaria Conjunta Secva-01 003, de 14/03/2017, com as alterações promovidas pela Portaria 5830075, de 02/05/2018. 6. Poderão as partes formular quesitos e indicar assistente técnico no prazo de cinco dias. Deverá a parte autora, no mesmo prazo informar se foi ou é paciente do perito nomeado. 7. Intimem-se as partes. [...]

Numeração única: 1978-36.2018.4.01.3809
1978-36.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LUIZ FRANCISCO DE CASTRO |
| ADVOGADO | : | MG00143658 - LUANA FERNANDES SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro as benesses da assistência judiciária gratuita à parte autora. 2. Trata-se de ação pela qual a parte autora postula a concessão ou o restabelecimento de benefício previdenciário por incapacidade. 3. Considerando que o indeferimento na via administrativa levou em consideração a ausência de incapacidade para o trabalho e que, em processos desta natureza, o INSS, representado pela Procuradoria Seccional Federal em Varginha, requereu a este Juízo a realização de perícia médica antes de sua citação, conforme Ofício-Circular AGU/PSF-VAR n. 196/2017; Considerando que entre os objetivos a serem alcançados com a inversão do rito estão a celeridade e a economia processuais; Considerando que a produção da prova pericial trará aos autos subsídios capazes de levar as partes à autocomposição, e, na ausência desta, possibilitará a este magistrado uma melhor apreciação do pedido de tutela provisória de urgência/evidência; Postergo a análise do pedido antecipatório para o momento da prolação da sentença. 4. Designo o dia

23/08/2018, às 08h:10min para a realização da perícia médica com o Dr. Luis Carlos Azevedo, a ser realizada nas dependências de seu consultório, na Rua Tomás Silva, n. 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG, telefone (35) 3015-3897. 5. Fixo os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais). Serão submetidos ao perito os quesitos constantes da Portaria Conjunta Secva-01 003, de 14/03/2017. 6. Poderão as partes formular quesitos e indicar assistente técnico no prazo de cinco dias. Deverá a parte autora, no mesmo prazo informar se foi ou é paciente do perito nomeado. 7. Intimem-se as partes. [...]

Numeração única: 1970-59.2018.4.01.3809
1970-59.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ROGERIO SANTOS MENDES |
| ADVOGADO | : | MG00069080 - TAYLOR SANTOS CAMBRAIA |
| ADVOGADO | : | MG00080143 - EDIMEIA SANTOS CAMBRAIA |
| ADVOGADO | : | MG00029750 - ADY CAMBRAIA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro as benesses da assistência judiciária gratuita à parte autora. 2. Trata-se de ação pela qual a parte autora postula a concessão ou o restabelecimento de benefício previdenciário por incapacidade. 3. Considerando que o indeferimento na via administrativa levou em consideração a ausência de incapacidade para o trabalho e que, em processos desta natureza, o INSS, representado pela Procuradoria Seccional Federal em Varginha, requereu a este Juízo a realização de perícia médica antes de sua citação, conforme Ofício-Circular AGU/PSF-VAR n. 196/2017;

Considerando que entre os objetivos a serem alcançados com a inversão do rito estão a celeridade e a economia processuais; Considerando que a produção da prova pericial trará aos autos subsídios capazes de levar as partes à autocomposição, e, na ausência desta, possibilitará a este magistrado uma melhor apreciação do pedido de tutela provisória de urgência/evidência; Designo o dia 23/08/2018, às 08h:20min para a realização da perícia médica com o Dr. Luis Carlos Azevedo, a ser realizada nas dependências de seu consultório, na Rua Tomás Silva, n. 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG, telefone (35) 3015-3897. 4. Fixo os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais). Serão submetidos ao perito os quesitos constantes da Portaria Conjunta Secva-01 003, de 14/03/2017. 5. Poderão as partes formular quesitos e indicar assistente técnico no prazo de cinco dias. Deverá a parte autora, no mesmo prazo informar se foi ou é paciente do perito nomeado. 6. Intimem-se as partes. [...]

Numeração única: 1986-13.2018.4.01.3809
1986-13.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ANA MARIA DOS SANTOS MALAQUIAS |
| ADVOGADO | : | MG00084868 - JOEL SANTOS DE JESUS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro a assistência judiciária gratuita ao autor. 2. Trata-se de ação pela qual a parte autora postula a concessão ou o restabelecimento de benefício previdenciário por incapacidade. 3. Considerando que o indeferimento na via administrativa levou em consideração a ausência de incapacidade para o trabalho e que, em processos desta natureza, o INSS, representado pela Procuradoria Seccional Federal em Varginha, requereu a este Juízo a realização de perícia médica antes de sua citação, conforme Ofício-Circular AGU/PSF-VAR n. 196/2017; Considerando que entre os objetivos a serem alcançados com a inversão do rito estão a celeridade e a economia processuais;

Considerando que a produção da prova pericial trará aos autos subsídios capazes de levar as partes à autocomposição; Designo o dia 23/08/2018, às 08h:40min para a realização da perícia médica com o Dr. Luis Carlos Azevedo, a ser realizada nas dependências de seu consultório, na Rua Tomás Silva, n. 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG, telefone (35) 3015-3897. 4. Fixo os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais). Serão submetidos ao perito os quesitos constantes da Portaria Conjunta Secva-01 003, de 14/03/2017. 5. Poderão as partes formular quesitos e indicar assistente técnico no prazo de cinco dias. Deverá a parte autora, no mesmo prazo informar se foi ou é paciente do perito nomeado. 6. Intimem-se as partes. [...]

Numeração única: 2224-32.2018.4.01.3809

2224-32.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARCIA MARIA DE LOURDES VITOR ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00157961 - WILTON NEVES FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00165920 - ISMAEL CANDIDO BOTELHO JUNIOR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro as benesses da assistência judiciária gratuita à parte autora. 2. Trata-se de ação pela qual a parte autora postula a concessão ou o restabelecimento de benefício previdenciário por incapacidade. 3. Considerando que o indeferimento na via administrativa levou em consideração a ausência de incapacidade para o trabalho e que, em processos desta natureza, o INSS, representado pela Procuradoria Seccional Federal em Varginha, requereu a este Juízo a realização de perícia médica antes de sua citação, conforme Ofício-Circular AGU/PSF-VAR n. 196/2017;

Considerando que entre os objetivos a serem alcançados com a inversão do rito estão a celeridade e a economia processuais; Considerando que a produção da prova pericial trará aos autos subsídios capazes de levar as partes à autocomposição, e, na ausência desta, possibilitará a este magistrado uma melhor apreciação do pedido de tutela provisória de urgência/evidência; Designo o dia 23/08/2018, às 09h:20min para a realização da perícia médica com o Dr. Luis Carlos Azevedo, a ser realizada nas dependências de seu consultório, na Rua Tomás Silva, n. 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG, telefone (35) 3015-3897. 4. Fixo os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais). Serão submetidos ao perito os quesitos constantes da Portaria Conjunta Secva-01 003, de 14/03/2017. 5. Poderão as partes formular quesitos e indicar assistente técnico no prazo de cinco dias. Deverá a parte autora, no mesmo prazo informar se foi ou é paciente do perito nomeado. 6. Intimem-se as partes. [...]

Numeração única: 2220-92.2018.4.01.3809

2220-92.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | TEREZA CANDIDO |
| ADVOGADO | : | MG00087474 - LIDIANE DE CARVALHO ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00084322 - CLEBER DE OLIVERA RIBEIRO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro as benesses da assistência judiciária gratuita à parte autora. 2. Trata-se de ação pela qual a parte autora postula a concessão ou o restabelecimento de benefício previdenciário por incapacidade. 3. Considerando que o indeferimento na via administrativa levou em consideração a ausência de incapacidade para o trabalho e que, em processos desta natureza, o INSS, representado pela Procuradoria Seccional Federal em Varginha, requereu a este Juízo a realização de perícia médica antes de sua citação, conforme Ofício-Circular AGU/PSF-VAR n. 196/2017;

Considerando que entre os objetivos a serem alcançados com a inversão do rito estão a celeridade e a economia processuais; Considerando que a produção da prova pericial trará aos autos subsídios capazes de levar as partes à autocomposição, e, na ausência desta, possibilitará a este magistrado uma melhor apreciação do pedido de tutela provisória de urgência/evidência; Designo o dia 23/08/2018, às 09h:30min para a realização da perícia médica com o Dr. Luis Carlos Azevedo, a ser realizada nas dependências de seu consultório, na Rua Tomás Silva, n. 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG, telefone (35) 3015-3897. 4. Fixo os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais). Serão submetidos ao perito os quesitos constantes da Portaria Conjunta Secva-01 003, de 14/03/2017. 5. Poderão as partes formular quesitos e indicar assistente técnico no prazo de cinco dias. Deverá a parte autora, no mesmo prazo informar se foi ou é paciente do perito nomeado. 6. Intimem-se as partes. [...]

Numeração única: 2222-62.2018.4.01.3809

2222-62.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ARNALDO BARBOSA |
| ADVOGADO | : | MG00157961 - WILTON NEVES FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00165920 - ISMAEL CANDIDO BOTELHO JUNIOR |

| | | |
|-----|---|--|
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
|-----|---|--|

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro as benesses da assistência judiciária gratuita à parte autora. 2. Trata-se de ação pela qual a parte autora postula a concessão ou o restabelecimento de benefício previdenciário por incapacidade. 3. Considerando que o indeferimento na via administrativa levou em consideração a ausência de incapacidade para o trabalho e que, em processos desta natureza, o INSS, representado pela Procuradoria Seccional Federal em Varginha, requereu a este Juízo a realização de perícia médica antes de sua citação, conforme Ofício-Circular AGU/PSF-VAR n. 196/2017;

Considerando que entre os objetivos a serem alcançados com a inversão do rito estão a celeridade e a economia processuais; Considerando que a produção da prova pericial trará aos autos subsídios capazes de levar as partes à autocomposição, e, na ausência desta, possibilitará a este magistrado uma melhor apreciação do pedido de tutela provisória de urgência/evidência; Designo o dia 23/08/2018, às 09h:40min para a realização da perícia médica com o Dr. Luis Carlos Azevedo, a ser realizada nas dependências de seu consultório, na Rua Tomás Silva, n. 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG, telefone (35) 3015-3897. 4. Fixo os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais). Serão submetidos ao perito os quesitos constantes da Portaria Conjunta Secva-01 003, de 14/03/2017. 5. Poderão as partes formular quesitos e indicar assistente técnico no prazo de cinco dias. Deverá a parte autora, no mesmo prazo informar se foi ou é paciente do perito nomeado. 6. Intimem-se as partes. [...]

Numeração única: 2202-71.2018.4.01.3809

2202-71.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA DE LOURDES SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00138531 - JONATAS MARANGON GAUDENCIO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro as benesses da assistência judiciária gratuita à parte autora. 2. Trata-se de ação pela qual a parte autora postula a concessão ou o restabelecimento de benefício previdenciário por incapacidade. 3. Considerando que o indeferimento na via administrativa levou em consideração a ausência de incapacidade para o trabalho e que, em processos desta natureza, o INSS, representado pela Procuradoria Seccional Federal em Varginha, requereu a este Juízo a realização de perícia médica antes de sua citação, conforme Ofício-Circular AGU/PSF-VAR n. 196/2017;

Considerando que entre os objetivos a serem alcançados com a inversão do rito estão a celeridade e a economia processuais; Considerando que a produção da prova pericial trará aos autos subsídios capazes de levar as partes à autocomposição, e, na ausência desta, possibilitará a este magistrado uma melhor apreciação do pedido de tutela provisória de urgência/evidência; Designo o dia 23/08/2018, às 09h:50min para a realização da perícia médica com o Dr. Luis Carlos Azevedo, a ser realizada nas dependências de seu consultório, na Rua Tomás Silva, n. 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG, telefone (35) 3015-3897. 4. Fixo os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais). Serão submetidos ao perito os quesitos constantes da Portaria Conjunta Secva-01 003, de 14/03/2017, com as alterações promovidas pela Portaria 5830075, de 02/05/2018. 5. Poderão as partes formular quesitos e indicar assistente técnico no prazo de cinco dias. Deverá a parte autora, no mesmo prazo informar se foi ou é paciente do perito nomeado. 6. Intimem-se as partes. [...]

Numeração única: 2140-31.2018.4.01.3809

2140-31.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | WILMAR SANDERSON SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00166881 - ALEXANDRE TAKEO SHIMIZU |
| ADVOGADO | : | MG00091820 - ANDREZA MIWA SHIMIZU |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro as benesses da assistência judiciária gratuita à parte autora. 2. Trata-se de ação pela qual a parte autora postula a concessão ou o restabelecimento de

benefício previdenciário por incapacidade. 3. Considerando que o indeferimento na via administrativa levou em consideração a ausência de incapacidade para o trabalho e que, em processos desta natureza, o INSS, representado pela Procuradoria Seccional Federal em Varginha, requereu a este Juízo a realização de perícia médica antes de sua citação, conforme Ofício-Circular AGU/PSF-VAR n. 196/2017;

Considerando que entre os objetivos a serem alcançados com a inversão do rito estão a celeridade e a economia processuais; Considerando que a produção da prova pericial trará aos autos subsídios capazes de levar as partes à autocomposição, e, na ausência desta, possibilitará a este magistrado uma melhor apreciação do pedido de tutela provisória de urgência/evidência; Designo o dia 23/08/2018, às 10h:00min para a realização da perícia médica com o Dr. Luis Carlos Azevedo, a ser realizada nas dependências de seu consultório, na Rua Tomás Silva, n. 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG, telefone (35) 3015-3897. 4. Fixo os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais). Serão submetidos ao perito os quesitos constantes da Portaria Conjunta Secva-01 003, de 14/03/2017, com as alterações promovidas pela Portaria 5830075, de 02/05/2018. 5. Poderão as partes formular quesitos e indicar assistente técnico no prazo de cinco dias. Deverá a parte autora, no mesmo prazo informar se foi ou é paciente do perito nomeado.

6. Intimem-se as partes. [...]

Numeração única: 2200-04.2018.4.01.3809

2200-04.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DALVANA APARECIDA SANTOS BORGES AVELINO |
| ADVOGADO | : | MG00109089 - JOSUE SABINO |
| ADVOGADO | : | MG00136741 - ANA PAOLA TEODORO SABINO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro a assistência judiciária gratuita à autora. 2. Trata-se de ação pela qual a parte autora postula a concessão ou o restabelecimento de benefício previdenciário por incapacidade. 3. Considerando que o indeferimento na via administrativa levou em consideração a ausência de incapacidade para o trabalho e que, em processos desta natureza, o INSS, representado pela Procuradoria Seccional Federal em Varginha, requereu a este Juízo a realização de perícia médica antes de sua citação, conforme Ofício-Circular AGU/PSF-VAR n. 196/2017; Considerando que entre os objetivos a serem alcançados com a inversão do rito estão a celeridade e a economia processuais; Considerando que a produção da prova pericial trará aos autos subsídios capazes de levar as partes à autocomposição;

Designo o dia 23/08/2018, às 10h:10min para a realização da perícia médica com o Dr. Luis Carlos Azevedo, a ser realizada nas dependências de seu consultório, na Rua Tomás Silva, n. 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG, telefone (35) 3015-3897. 4. Fixo os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais). Serão submetidos ao perito os quesitos constantes da Portaria Conjunta Secva-01 003, de 14/03/2017, com as alterações promovidas pela Portaria 5830075, de 02/05/2018. 5. Poderão as partes formular quesitos e indicar assistente técnico no prazo de cinco dias. Deverá a parte autora, no mesmo prazo informar se foi ou é paciente do perito nomeado. 6. Intimem-se as partes. [...]

Numeração única: 2160-22.2018.4.01.3809

2160-22.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | NALTIA CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00102549 - JOAO RODRIGO OLIVEIRA MIRANDA LANGKAMMER |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro as benesses da assistência judiciária gratuita à parte autora. 2. Trata-se de ação pela qual a parte autora postula a concessão ou o restabelecimento de benefício previdenciário por incapacidade. 3. Considerando que o indeferimento na via administrativa levou em consideração a ausência de incapacidade para o trabalho e que, em processos desta natureza, o INSS, representado pela Procuradoria Seccional Federal em Varginha, requereu a este Juízo a realização de perícia médica antes de sua citação, conforme Ofício-Circular AGU/PSF-VAR n. 196/2017;

Considerando que entre os objetivos a serem alcançados com a inversão do rito estão a celeridade e a economia processuais; Considerando que a produção da

prova pericial trará aos autos subsídios capazes de levar as partes à autocomposição, e, na ausência desta, possibilitará a este magistrado uma melhor apreciação do pedido de tutela provisória de urgência/evidência; Designo o dia 23/08/2018, às 10h:20min para a realização da perícia médica com o Dr. Luis Carlos Azevedo, a ser realizada nas dependências de seu consultório, na Rua Tomás Silva, n. 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG, telefone (35) 3015-3897. 4.Fixo os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais). Serão submetidos ao perito os quesitos constantes da Portaria Conjunta Secva-01 003, de 14/03/2017, com as alterações promovidas pela Portaria 5830075, de 02/05/2018. 5. Poderão as partes formular quesitos e indicar assistente técnico no prazo de cinco dias. Deverá a parte autora, no mesmo prazo informar se foi ou é paciente do perito nomeado. 6.Intimem-se as partes e o MPF. [...]

Numeração única: 1994-87.2018.4.01.3809
1994-87.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARIA AUXILIADORA MENDES PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00133668 - DOUGLAS DE ARAUJO MORAIS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro as benesses da assistência judiciária gratuita à parte autora. 2. Trata-se de ação pela qual a parte autora postula a concessão ou o restabelecimento de benefício previdenciário por incapacidade. 3. Considerando que o indeferimento na via administrativa levou em consideração a ausência de incapacidade para o trabalho e que, em processos desta natureza, o INSS, representado pela Procuradoria Seccional Federal em Varginha, requereu a este Juízo a realização de perícia médica antes de sua citação, conforme Ofício-Circular AGU/PSF-VAR n. 196/2017;

Considerando que entre os objetivos a serem alcançados com a inversão do rito estão a celeridade e a economia processuais; Considerando que a produção da prova pericial trará aos autos subsídios capazes de levar as partes à autocomposição, e, na ausência desta, possibilitará a este magistrado uma melhor apreciação do pedido de tutela provisória de urgência/evidência; Postergo a análise do pedido antecipatório para o momento da prolação da sentença. 4. Designo o dia 29/08/2018, às 11h:20min para a realização da perícia médica com o Dr. Adriano Ramon Pinheiro Chagas, a ser realizada na Sala de Perícias desta Subseção Judiciária de Varginha, na Avenida Princesa do Sul, 1855, Resende, Varginha/MG, telefone (35) 2105-8100. 5. Fixo os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais). Serão submetidos ao perito os quesitos constantes da Portaria Conjunta Secva-01 003, de 14/03/2017, com as alterações promovidas pela Portaria 5830075, de 02/05/2018. 6.Poderão as partes formular quesitos e indicar assistente técnico no prazo de cinco dias. Deverá a parte autora, no mesmo prazo informar se foi ou é paciente do perito nomeado. 7. Intimem-se as partes. [...]

Numeração única: 2008-71.2018.4.01.3809
2008-71.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ARLET IRAMAR PEREIRA DINIZ |
| ADVOGADO | : | MG00093076 - MARCELO PEREIRA PAULINO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro as benesses da assistência judiciária gratuita à parte autora. 2. Trata-se de ação pela qual a parte autora postula a concessão ou o restabelecimento de benefício previdenciário por incapacidade. 3. Considerando que o indeferimento na via administrativa levou em consideração a ausência de incapacidade para o trabalho e que, em processos desta natureza, o INSS, representado pela Procuradoria Seccional Federal em Varginha, requereu a este Juízo a realização de perícia médica antes de sua citação, conforme Ofício-Circular AGU/PSF-VAR n. 196/2017;

Considerando que entre os objetivos a serem alcançados com a inversão do rito estão a celeridade e a economia processuais; Considerando que a produção da prova pericial trará aos autos subsídios capazes de levar as partes à autocomposição, e, na ausência desta, possibilitará a este magistrado uma melhor apreciação do pedido de tutela provisória de urgência/evidência; Postergo a análise do pedido antecipatório para o momento da prolação da sentença. 4. Designo o dia 29/08/2018, às 13h:30min para a realização da perícia médica com o Dr. Adriano Ramon Pinheiro Chagas, a ser realizada na Sala de Perícias desta Subseção

Judiciária de Varginha, na Avenida Princesa do Sul, 1855, Resende, Varginha/MG, telefone (35) 2105-8100. 5. Fixo os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais). Serão submetidos ao perito os quesitos constantes da Portaria Conjunta Secva-01 003, de 14/03/2017, com as alterações promovidas pela Portaria 5830075, de 02/05/2018. 6.Poderão as partes formular quesitos e indicar assistente técnico no prazo de cinco dias. Deverá a parte autora, no mesmo prazo informar se foi ou é paciente do perito nomeado. 7.Intimem-se as partes. [...]

Numeração única: 2046-83.2018.4.01.3809
2046-83.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CRISTINA MARIA PEDROZA DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00117813 - MIRIAM DE FREITAS ALEXANDRE |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro as benesses da assistência judiciária gratuita à parte autora. 2. Trata-se de ação pela qual a parte autora postula a concessão ou o restabelecimento de benefício previdenciário por incapacidade. 3. Considerando que o indeferimento na via administrativa levou em consideração a ausência de incapacidade para o trabalho e que, em processos desta natureza, o INSS, representado pela Procuradoria Seccional Federal em Varginha, requereu a este Juízo a realização de perícia médica antes de sua citação, conforme Ofício-Circular AGU/PSF-VAR n. 196/2017;

Considerando que entre os objetivos a serem alcançados com a inversão do rito estão a celeridade e a economia processuais; Designo o dia 29/08/2018, às 15h:00min para a realização da perícia médica com o Dr. Adriano Ramon Pinheiro Chagas, a ser realizada na Sala de Perícias desta Subseção Judiciária de Varginha, na Avenida Princesa do Sul, 1855, Resende, Varginha/MG, telefone (35) 2105-8100. 4. Fixo os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais). Serão submetidos ao perito os quesitos constantes da Portaria Conjunta Secva-01 003, de 14/03/2017, com as alterações promovidas pela Portaria 5830075, de 02/05/2018. 5.Poderão as partes formular quesitos e indicar assistente técnico no prazo de cinco dias. Deverá a parte autora, no mesmo prazo informar se foi ou é paciente do perito nomeado. 6. Intimem-se as partes. [...]

Numeração única: 2564-10.2017.4.01.3809
2564-10.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MEIRE VITAR MOREIRA PEDRO |
| ADVOGADO | : | MG00078162 - ROMEU CANDIDO DA SILVA BARROSO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro as benesses da assistência judiciária gratuita à parte autora. Recebo as emendas de fls. 54/71 e 75/81.

2. Trata-se de ação pela qual a parte autora postula a concessão ou o restabelecimento de benefício previdenciário por incapacidade. 3.Considerando que o indeferimento na via administrativa levou em consideração a ausência de incapacidade para o trabalho e que, em processos desta natureza, o INSS, representado pela Procuradoria Seccional Federal em Varginha, requereu a este Juízo a realização de perícia médica antes de sua citação, conforme Ofício-Circular AGU/PSF-VAR n. 196/2017; Considerando que entre os objetivos a serem alcançados com a inversão do rito estão a celeridade e a economia processuais; Designo o dia 29/08/2018, às 15h:30min para a realização da perícia médica com o Dr. Adriano Ramon Pinheiro Chagas, a ser realizada na Sala de Perícias desta Subseção Judiciária de Varginha, na Avenida Princesa do Sul, 1855, Resende, Varginha/MG, telefone (35) 2105-8100. 4.Fixo os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais). Serão submetidos ao perito os quesitos constantes da Portaria Conjunta Secva-01 003, de 14/03/2017, com as alterações promovidas pela Portaria 5830075, de 02/05/2018. 5. Poderão as partes formular quesitos e indicar assistente técnico no prazo de cinco dias. Deverá a parte autora, no mesmo prazo informar se foi ou é paciente do perito nomeado. 6.Intimem-se as partes. [...]

Numeração única: 1702-05.2018.4.01.3809
1702-05.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|---------------------------|
| AUTOR | : | GERALDO PEDRO DE CARVALHO |
|-------|---|---------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00108886 - PAULO VITOR CAMARGO |
| ADVOGADO | : | MG00110031 - JOAO RENATO PEREIRA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro as benesses da assistência judiciária gratuita à parte autora. Recebo a emenda de fls. 21/32. 2. Trata-se de ação pela qual a parte autora postula a concessão ou o restabelecimento de benefício previdenciário por incapacidade. 3. Considerando que o indeferimento na via administrativa levou em consideração a ausência de incapacidade para o trabalho e que, em processos desta natureza, o INSS, representado pela Procuradoria Seccional Federal em Varginha, requereu a este Juízo a realização de perícia médica antes de sua citação, conforme Ofício-Circular AGU/PSF-VAR n. 196/2017; Considerando que entre os objetivos a serem alcançados com a inversão do rito estão a celeridade e a economia processuais; Considerando que a produção da prova pericial trará aos autos subsídios capazes de levar as partes à autocomposição, e, na ausência desta, possibilitará a este magistrado uma melhor apreciação do pedido de tutela provisória de urgência/evidência; Designo o dia 13/09/2018, às 08h:00min para a realização da perícia médica com o Dr. Luis Carlos Azevedo, a ser realizada nas dependências de seu consultório, na Rua Tomás Silva, n. 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG, telefone (35) 3015-3897. 4. Fixo os honorários periciais em R\$200,00 (duzentos reais). Serão submetidos ao perito os quesitos constantes da Portaria Conjunta Secva-01 003, de 14/03/2017, com as alterações promovidas pela Portaria 5830075, de 02/05/2018. 5. Poderão as partes formular quesitos e indicar assistente técnico no prazo de cinco dias. Deverá a parte autora, no mesmo prazo informar se foi ou é paciente do perito nomeado. 6. Intimem-se as partes. [...]

Numeração única: 96-39.2018.4.01.3809

96-39.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ROSELENE DESTEFANI PIMENTA |
| ADVOGADO | : | MG00050498 - FABIO CARDOSO LOUZADA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Trata-se de ação previdenciária na qual a autora narra que teria direito a receber valores oriundos da revisão prevista no art. 29, inciso II, da Lei n. 8.213/91. Destaca que após ter comparecido na agência e assinado diversos papéis para viabilizar o recebimento desse valor, passou a sofrer descontos a título de empréstimo consignado contratado junto ao Banco Itaú S/A, o qual afirma não ter formalizado. 2. Por esses motivos, requereu que a autarquia previdenciária fosse compelida a exibir a autorização por ela subscrita para possibilitar o desconto do empréstimo em folha e os documentos que justificassem o crédito perante o Banco Itaú S/A. Requereu, também, que fosse comprovado o crédito do valor que teria sido contratado junto referido banco. 3. De acordo com o art. 41, §2º, da IN INSS n. 28/2008, o contrato de empréstimo é uma operação entre a instituição financeira e o beneficiário. 4. Assim sendo, intime-se a autora para que solicite diretamente ao Banco Itaú S/A os documentos atinentes aos contratos de empréstimo consignado descritos no documento de fl. 11 de modo a subsidiar a análise do pleito inicial. Prazo: 15 (quinze) dias.

Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 1868-71.2017.4.01.3809

1868-71.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE ROBERTO ABREU FIGUEIREDO |
| ADVOGADO | : | MG00123926 - THIAGO TONELLI BARONI |
| ADVOGADO | : | MG00154714 - JESSICA PIMENTA CARVALHO |
| ADVOGADO | : | MG00109496 - DIEGO CAZELATO SOUZA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Cuida-se de ação através da qual a parte autora pleiteia a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez ou, subsidiariamente, de auxílio-doença, com pagamento de atrasados desde a data do primeiro requerimento administrativo. 2. Considerando que os documentos colacionados aos autos informariam que esse termo inicial remontaria a 15.06.2010, o autor foi intimado para justificar o valor da causa (fl. 103). Na oportunidade, ele requereu o restabelecimento do auxílio-doença

nº 548.520.052-3, cessado em 30.06.2012 (fl. 94). 3.O CNIS de fls. 72/73 comprova o recebimento de auxílio doença nos períodos de 04.06.2010 a 17.08.2010 e de 21.10.2011 a 30.06.2012, o recolhimento de contribuições como contribuinte facultativo e a manutenção de vínculos empregatícios até 07/2017. A data de início da incapacidade total e permanente foi fixada pelo perito em 04.06.2010 (quesito V, h e i do laudo pericial). 4.Como referido acima, verifica-se que o segurado verteu contribuições como contribuinte facultativo e manteve vínculos empregatícios durante o período em que foi constatada a incapacidade. Observa-se, ainda, que, após a cessação do benefício pago no intervalo de 21.10.2011 a 30.06.2012, o segurado o requereu administrativamente novamente em 21.03.2013 e em 24.02.2017, não havendo notícias do ajuizamento de ações judiciais neste ínterim. 5. Com relação aos recolhimentos efetuados na qualidade de contribuinte individual durante o período em que foi constatada a incapacidade, tenho considerado que o mero recolhimento de contribuições à Previdência não configura prova cabal do efetivo retorno à atividade profissional. Ademais, ainda que a parte tenha retornado ao trabalho, por questão de sobrevivência, tal fato, por si só, não atesta a cessação da incapacidade laborativa, diante da mora do INSS em conceder o benefício. Em tais casos, tenho adotado o entendimento de que eventual retorno do segurado ao trabalho em determinado período não afasta o seu direito ao recebimento do benefício, uma vez que não se tornou possível atestar se no aludido período o mesmo encontrava-se apto a exercer as suas atividades laborativas. 6. Todavia, no caso dos autos, verifica-se que, no período em que foi constatada a incapacidade, houve dois vínculos empregatícios com registro em CTPS, um deles com duração de mais de um ano (de 16.06.2014 a 04.07.2014 e de 07.11.2014 a 08.02.2016), ambas no cargo de almoxarife, o que é, aparentemente, incompatível com a condição clínica do autor descrita no laudo pericial. 7. Dessa forma, partindo dessas premissas e considerando a natureza da doença de que é portador, intime-se o autor para que esclareça como se deu a prestação dos serviços nas empresas Unimed e Vinhas Oliveira Engenharia Ltda. e porque não efetuou outros requerimentos administrativos de benefícios por incapacidade ou ingressou com ações judiciais entre 2013 e 2017, de modo a justificar seu pedido de concessão do benefício desde o ano de 2012. Prazo: 10 (dez) dias. 8. Na sequência, dê-se vista ao INSS, por igual prazo. P.I.

Numeração única: 2476-69.2017.4.01.3809
2476-69.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ALZIRA DE LOURDES REZENDE |
| ADVOGADO | : | MG00104967 - MARITA AMORELLI ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00112798 - RENATO STECCA CARCIOFI |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Postula a autora a concessão do benefício assistencial à pessoa idosa. Seu requerimento administrativo efetuado em 02.05.2016 foi indeferido ao argumento de que a renda per capita familiar seria superior ao limite legal. Na peça inicial a autora afirma que a família seria composta por ela, o esposo, uma filha e uma neta, sendo que a única renda seria aposentadoria do esposo, em valor pouco superior a um salário mínimo. 2. Por ocasião do estudo social foi constatado que o núcleo familiar da autora seria formado por cinco pessoas: a autora, seu esposo, dois filhos e uma neta. A assistente social verificou que a renda familiar seria proveniente da aposentadoria do marido da autora (no mês de dezembro de 2017 o valor recebido foi de R\$1.173,00), somada aos valores auferidos pelos filhos, que não possuem registro na CTPS, mas fariam "bicos esporádicos" de capina e "panha" de café. 3. Dessa forma, considerando a necessidade de esclarecimentos a respeito da composição da família, intime-se a autora para informar se o seu filho Rogério Dias de Rezende fazia parte do grupo familiar em 02.05.2016. P.I.

Numeração única: 1688-55.2017.4.01.3809
1688-55.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ADEMIR INACIO |
| ADVOGADO | : | MG00161442 - PHILIPPE AUGUSTO CARVALHO REIS MANSUR |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando encontrar-se devidamente registrado no CNIS a continuidade do vínculo empregatício que o autor mantinha na data do requerimento administrativo

(DER), conforme documento em anexo, intime-se o autor para que manifeste interesse na reafirmação da DER, ou seja, no cômputo das contribuições efetuadas após 24.08.2016, caso não preencha os requisitos para aposentadoria integral por tempo de contribuição na referida data.

Prazo: 10 (dez) dias. Em seguida, dê-se vista ao INSS, por igual prazo. P.I.

Numeração única: 152-72.2018.4.01.3809

152-72.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | AIRTON ROBERTO RODRIGUES DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00175507 - MARCEL VIEIRA AZARIAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando os motivos do não enquadramento constantes no documento de fl. 97, intime-se o requerente para que providencie a juntada de laudo técnico de condições ambientais do trabalho, ou documento equivalente, pertinente à alegada prestação de serviços em condições prejudiciais à sua saúde nos períodos indicados na inicial.

Prazo: 10 (dez) dias. 2. Em caso de dificuldade na obtenção ou recusa da(s) empresa(s) a fornecer a referida documentação, o autor deverá comprovar nos autos e requerer as providências que entender necessárias.

3. Caso sejam apresentados os referidos laudos, dê-se vista ao INSS por igual prazo. 4. Oportunamente, retornem os autos conclusos. P.I.

Numeração única: 304-23.2018.4.01.3809

304-23.2018.4.01.3809 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GILBERTO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00135183 - PEDRO PAULO OLIMPIO NEVES |
| ADVOGADO | : | MG00025657 - JOSE RAFAEL VIEIRA |
| REU | : | UNIAO FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando as razões arguidas pela União na contestação, defiro o pedido de suspensão do processo e determino que o autor diligencie diretamente junto à gerência regional do trabalho e emprego para requerer a revisão de seu benefício. 2. Após, caso obtenha êxito na esfera administrativa, manifeste-se se ainda remanesce seu interesse processual na lide. Prazo: 10 (dez) dias. P.I.

Numeração única: 436-80.2018.4.01.3809

436-80.2018.4.01.3809 CÍVEL / FGTS / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MARCIA SUELY FONSECA |
| ADVOGADO | : | MG00090193 - ANDRESSA BERNARDES ANTUNES |
| ADVOGADO | : | MG00042000 - JOSE MARTINS SOBRINHO |
| ADVOGADO | : | MG00088050 - MAILSO PAIVA MARTINS |
| ADVOGADO | : | MG00049480 - ROSANGELA DE FATIMA MARTINS |
| REU | : | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se a parte autora para que cumpra integralmente o quanto determinado no despacho de fl. 27, no prazo de quinze dias, sob pena de, não o fazendo, ser o processo extinto sem resolução do mérito. 2. Publique-se.

Numeração única: 5506-93.2009.4.01.3809

2009.38.09.700078-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOAO ELPIDIO MARCELINO |
| ADVOGADO | : | MG00036890 - VICENTE LUIZ LIMA LEMES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Nada a prover quanto à manifestação do autor de fls. 326/327, visto que o documento juntado à fl. 329 comprova o levantamento dos valores referentes à

requisição de pequeno valor. 2. Publique-se. 3. Após, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 1100-48.2017.4.01.3809
1100-48.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | GERALDO CARLOS DE LIMA |
| ADVOGADO | : | MG00090193 - ANDRESSA BERNARDES ANTUNES |
| ADVOGADO | : | MG00042000 - JOSE MARTINS SOBRINHO |
| ADVOGADO | : | MG00088050 - MAILSO PAIVA MARTINS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Recebo o recurso tempestivamente interposto pela parte autora, às fls. 76/96, apenas no efeito devolutivo.
2. Em sede de contrarrazões, manifestação do INSS à fl. 104v. 3. Remetam-se os autos à Turma Recursal.
4. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 2566-14.2016.4.01.3809
2566-14.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CARMEN MARIA DINIZ OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00095017 - EDNA GRACIANO DOS SANTOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o acórdão de fls. 101/102, intemem-se as partes acerca do retorno dos autos da Turma Recursal, a fim de que requeiram as provas que pretendem produzir, mediante justificativa, primeiro à parte autora. 2. Após, retornem os autos conclusos. 3. Publique-se. Intimem-se o INSS.

Numeração única: 174-33.2018.4.01.3809
174-33.2018.4.01.3809 CÍVEL / FGTS / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | ESPOLIO DE MILTON FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00137815 - JULIANE COELHO CONDE |
| ADVOGADO | : | MG00112345 - DANIELLE SILVEIRA MERI |
| REU | : | JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se a parte autora, pela última vez, para que traga aos autos a negativa administrativa da Caixa Econômica Federal ou comprove, documentalmente, que solicitou o levantamento dos valores pretendidos. Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. 2. Publique-se.

Numeração única: 3458-83.2017.4.01.3809
3458-83.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LAZARO TADEU RODRIGUES |
| ADVOGADO | : | MG00143589 - DARLENE MARIA GODOY |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se novamente o autor para que, no prazo de 15 (quinze) dias, cumpra integralmente as determinações constantes à fl. 161, sob pena de não o fazendo, ser o presente feito extinto sem resolução do mérito. 2. Publique-se.

Numeração única: 1118-11.2013.4.01.3809
1118-11.2013.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | PAULO SERGIO ANDRADE GOMES |
| ADVOGADO | : | MG00073013 - ITALO SOUZA NICOLIELLO |
| ADVOGADO | : | MG00134024 - TATIANA LUIZA SOARES |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00075347 - FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA |
| ADVOGADO | : | MG00142015 - MARCELA MOTA REZENDE |
| ADVOGADO | : | MG00051151 - GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA |
| ADVOGADO | : | MG00136348 - RAQUEL ANDRADE CHAVES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Abra-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de cinco dias, acerca do retorno dos autos da Turma Recursal, a iniciar pela autora. 2. Após, em nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na Distribuição. 3. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 3162-32.2015.4.01.3809

3162-32.2015.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DECIO DOS REIS TERRA |
| ADVOGADO | : | MG00068080 - ANTONIO CARLOS ALVES DE ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00124272 - PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO |
| ADVOGADO | : | MG00062613 - ANDRE CLAUDIO DE FIGUEIREDO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Abra-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de cinco dias, acerca do retorno dos autos da Turma Recursal, a iniciar pela parte autora. 2. Após, em nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na Distribuição. 3. Publique-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-1ª VARA - VARGINHA

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. SÉRGIO SANTOS MELO |
| Juiz Substit. | : | DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ |
| Dir. Secret. | : | ERNANE DE OLIVEIRA MEDEIROS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ |
|---------------|---|----------------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4135-50.2016.4.01.3809
4135-50.2016.4.01.3809 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | SERPRAM - SERVICO DE PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR S/A |
| ADVOGADO | : | MG00142482 - JAQUELINE APARECIDA NUNES |
| ADVOGADO | : | MG00160589 - FELIPE MARTINS MARQUES |
| REU | : | AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] JULGO IMPROCEDENTE o pedido de SERPRAM - Serviço de Prestação de Assistência Médica Hospitalar S/A.

43. Extingo o feito com suporte no artigo 487, I do NCPC. 44. Com suporte no artigo 85, §1º do NCPC, CONDENO o autor a pagar à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, honorários advocatícios no importe de 10% sobre o valor da causa. Destaco não ter observado elementos de nota excepcional, razão pela qual fixo os honorários advocatícios no mínimo legal. 45. Custas pelo autor. 46. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 1795-02.2017.4.01.3809
1795-02.2017.4.01.3809 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

| | | |
|----------|---|--------------------------------------|
| EMBT | : | TELEVISAO SUL DE MINAS S/A |
| ADVOGADO | : | SP00115022 - ANDREA DE TOLEDO PIERRI |
| EMBDO | : | UNIAO (FAZENDA NACIONAL) |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] julgo improcedentes os embargos à execução opostos por Televisão Sul de Minas S/A. 31 Processo extinto com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I do NCPC. 32. Sem honorários, tendo em vista o encargo de 20% (vinte por cento) de que trata o Decreto-lei n. 1.025/69. 33. Sem custas (item 14 da Portaria Presi n. 54, de 18 de março de 2016 c/c art. 7º da Lei 9289/96). 34. Traslade-se cópia da presente sentença para os autos da Execução Fiscal apensa (nº 787-87.2017.4.01.3809). 35. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-JEF ADJ - 1ª VARGINHA

| | | |
|---------------|---|----------------------------------|
| Juiz Titular | : | DR. SÉRGIO SANTOS MELO |
| Juiz Substit. | : | DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ |
| Dir. Secret. | : | ERNANE DE OLIVEIRA MEDEIROS |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | | |
|---------------|---|------------------------|
| Atos do Exmo. | : | DR. SÉRGIO SANTOS MELO |
|---------------|---|------------------------|

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1814-08.2017.4.01.3809
1814-08.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SEBASTIAO CAMARGO XIMENES |
| ADVOGADO | : | MG00156803 - IVAN PRAXEDES |
| ADVOGADO | : | MG00142851 - EDI CARLOS NOGUEIRA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de pedido de concessão de pensão por morte, cujo requerimento administrativo fora indeferido sob o fundamento de falta de qualidade de dependente (fl. 19). O INSS, na contestação, requereu a extinção do feito sem resolução de mérito em virtude de carência de ação por falta de interesse processual, uma vez que a documentação juntada com a inicial não teria sido apresentada na via administrativa (fls. 46/47). O autor alegou que entregou a documentação ao INSS, à exceção dos documentos de fls. 39/41 que, segundo informações da atendente, não se prestariam à comprovação de suas alegações, não sabendo explicar o motivo da não juntada ao processo administrativo (fls. 77/78). Considerando que os atos administrativos revestem-se de presunção de legalidade e veracidade, foi determinada a suspensão do feito para que o requerente formulasse novo requerimento administrativo, instruindo-o com a documentação que apresentou em juízo (fl. 79). Todavia, transcorrido o prazo determinado no referido despacho e devidamente intimado para cumpri-lo, o autor não se manifestou (fls. 83v.). Assim, considerando que a parte autora não cumpriu a determinação judicial, não comprovando seu interesse processual, a extinção do feito é medida que se impõe. Pelo exposto, extingo o presente processo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 485, inciso VI, do CPC. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Faculto ao autor o desentranhamento dos documentos. Sem condenação em custas e honorários neste grau de jurisdição. P.R.I.

Numeração única: 3442-32.2017.4.01.3809
3442-32.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | VALQUIRIA LOURENCONI |
| ADVOGADO | : | MG00147962 - LUCAS FORESTI SALGADO DE LIMA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Cuida-se de ação através da qual a parte autora pleiteia a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, ou, subsidiariamente, de auxílio-doença. Pelo despacho de fl. 25 a autora foi intimada a emendar a inicial, apresentando, entre outros documentos, cópia legível da carta de indeferimento do pedido por parte do INSS, a fim de configurar seu interesse processual, sob pena de extinção do feito. Todavia, devidamente intimada, a autora não se manifestou (fls. 26v. e 28v.). Assim, considerando que a parte autora não cumpriu a determinação judicial, não comprovando seu interesse processual, a extinção do feito é medida que se impõe. Pelo exposto, extingo o presente processo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 485, inciso VI, do CPC. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Faculto à autora o desentranhamento dos documentos. Sem condenação em custas e honorários neste grau de jurisdição. P.R.I.

Numeração única: 3432-85.2017.4.01.3809
3432-85.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | NAILTON RIBEIRO DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00102802 - OTAVIANO JOSE DE ABREU |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de pedido de concessão de aposentadoria por invalidez ou, subsidiariamente, de auxílio-doença.

O feito teve regular seguimento, com a designação de perícia médica, conforme despacho de fl. 30, à qual o autor não compareceu (fl. 34). Em seguida, o autor foi intimado para justificar sua ausência (fl. 36), mas ficou-se, inerte conforme certidão de fl. 37v. A perícia médica judicial é uma forma de pôr termo às divergências entre os profissionais consultados pela parte autora e aqueles do INSS. Considerando-se, pois, que o autor não compareceu ao referido ato, de forma injustificada, resta caracterizada situação análoga a do artigo 51, inciso I, da Lei nº 9.099/95, o que enseja a extinção do processo. Ante o exposto, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei nº 9.099/95 c/c artigo 267, inciso VI, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios. Com o trânsito em julgado, archive-se o presente feito, com as devidas anotações e baixa. P.R.I.

Numeração única: 2138-95.2017.4.01.3809
2138-95.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOSE GABRIEL HASLLEY PEREIRA DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00175486 - CAROLINE CARMACIO RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00136120 - CASSIO CICERO SIERVULI DA SILVA |
| ADVOGADO | : | MG00175507 - MARCEL VIEIRA AZARIAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. Sem custas e honorários neste grau de jurisdição. Intime-se o MPF. P.R.I.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-JEF ADJ - 2ª VARGINHA

| | |
|--------------|--------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO |
| Dir. Secret. | : WOLNEY LUÍS DE OLIVEIRA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO |
|---------------|--------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2920-05.2017.4.01.3809
2920-05.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : ANA LUCIA RIBEIRO |
| ADVOGADO | : MG00164194 - ELIZANDRO IZIDORO DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00138788 - DOUGLAS LUCIO CAMPOS |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1 -NEGO RECEBIMENTO ao recurso inominado interposto pelo autor (f. 127/141) por intempestivo.
- 2 -Transitada em julgado a sentença, ARQUIVEM-SE os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 3327-11.2017.4.01.3809
3327-11.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : SEBASTIAO VITOR EVANGELISTA |
| ADVOGADO | : MG00159380 - AMANDA MESQUITA DE OLIVEIRA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1 - O reconhecimento de vínculo laborativo - tempo de contribuição, e a designação de audiência para produção de prova sobre essa questão, são condicionados à prévia produção de início de prova material (Lei 8.213/1991, art. 55, § 3º). Propriedade de imóvel rural, declarações escritas por terceiros e/ou empregadores, declaração de sindicato rural elaborada a partir de informação prestada pelo interessado sem indicação de provas materiais, dentre outros equivalentes, não caracterizam início de prova material sobre o exercício de atividades laborativas. Documentos pessoais e outros com referência à profissão de lavrador não constituem início de prova material sobre exercício de atividades rurais em período anterior à emissão ou de elaboração dos referidos documentos. Anotação de contrato de trabalho em carteira de trabalho de parente do interessado também não constitui início de prova material sobre vínculo empregatício com o mesmo padrão. Deverá o autor, no prazo de 15 dias, produzir início de prova material mediante juntada de documentos contemporâneos aos vínculos empregatícios e/ou ao exercício de atividades rurais em regime de economia familiar.
- 2 - Deverá também o autor, no mesmo prazo de 15 dias, identificar quais vínculos laborativos encerrados até 28/04/1995 referem-se à função de motorista de ônibus ou caminhão (CPC, art. 321)
- 3 - A natureza especial das atividades exercidas a partir de 29/04/1995 será analisada com base nos documentos juntados.
- 4 - Publique-se.

Numeração única: 3329-78.2017.4.01.3809
3329-78.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : JOSE AURELIANO SOBRINHO |
| ADVOGADO | : MG00159380 - AMANDA MESQUITA DE OLIVEIRA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Deverá o autor, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a contestação e comprovar que postulou o reconhecimento do tempo de contribuição referente ao período controverso (Rural -10/01/1982 a 20/11/1985) perante o INSS, e que instruiu o pedido administrativo com documento de f.20.

Publique-se.

Numeração única: 2555-48.2017.4.01.3809

2555-48.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : AILTON VICENTE |
| ADVOGADO | : MG00151452 - JANDER CRISTIAN PEREIRA COELHO |
| ADVOGADO | : MG00095017 - EDNA GRACIANO DOS SANTOS |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o autor para juntar os documentos (f.44/46) - no prazo de 15 dias.

Transcorrido o prazo, conclusos.

Numeração única: 154-42.2018.4.01.3809

154-42.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : MARIA APARECIDA SILVA CASTILHO |
| ADVOGADO | : MG00175965 - LAILIANE DE FATIMA MOREIRA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para apresentar os documentos no prazo de 15 dias (f.58).

Transcorrido o prazo, conclusos.

Numeração única: 547-40.2013.4.01.3809

547-40.2013.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : DIRCEU DE FARIAS |
| ADVOGADO | : MG00094286 - VANDERLEI DE LEMOS CARVALHO |
| ADVOGADO | : MG00092484 - FLAVIA MESQUITA E SILVA |
| ADVOGADO | : MG00137815 - JULIANE COELHO CONDE |
| ADVOGADO | : MG00139077 - DANIELE CRABI PERAZOLI |
| ADVOGADO | : MG00112345 - DANIELLE SILVEIRA MERI |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 -Encaminhado o precatório ao TRF-1ª Região, INDEFIRO o pedido de destaque de honorários advocatícios contratuais (f.323/324).

2 -Expedido o precatório em favor do autor, INDEFIRO o pedido de autorização para levantamento de valor referente a honorários contratuais formulados pela advogada (f.323/324). .

3 -Aguarde-se manifestação do advogado Vanderlei de Lemos Carvalho para posterior decisão sobre a expedição da RPV relativa aos honorários de sucumbência (f.17 e 293).

4-Publique-se.

Numeração única: 760-41.2016.4.01.3809

760-41.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : ISMAEL ALVES TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : MG00114189 - LUCAS RIBEIRO CREPALDI |
| ADVOGADO | : MG00063445 - CLAUDIA FERREIRA PINTO MENDES |
| ADVOGADO | : MG00103946 - JACQUELINE PINTO DE OLIVEIRA |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00040924 - JOAQUIM DONIZETI CREPALDI |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1-O pedido formulado pelo autor (f.105/107) deverá ser apresentado diretamente à Turma Recursal - que, se entendido cabível, requisitará os autos.
- 2-Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
- 3-Publique-se.

Numeração única: 1197-14.2018.4.01.3809

1197-14.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JULIANA SANTOS PAIVA |
| ADVOGADO | : | MG00141602 - SAULO RODRIGO DO CARMO |
| ADVOGADO | : | MG00110030 - ESTEVAM MORAES BRAGA |
| ADVOGADO | : | MG00132219 - MAURICIO GOMES DOS SANTOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1-Constatada a omissão, acolho os embargos de declaração (f.171/177).
- 2-Não comprovada a incapacidade laborativa ao tempo do pedido de prorrogação do auxílio-doença na via administrativa, (09/02/2018- f.26), INDEFIRO o pedido de tutela de urgência.
- 3-Publique-se.

Numeração única: 3525-92.2010.4.01.3809

3525-92.2010.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | RENATO SCOTINI TAVARES |
| ADVOGADO | : | MG00053558 - DOROTEIA SIMONE MARTINS BUENO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

O processo já foi extinto por sentença. A questão relativa à prorrogação do benefício deverá ser objeto de novo pedido na via administrativa. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 2802-29.2017.4.01.3809

2802-29.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JULIANO MACHADO DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00182817 - DAMARIS MONA LISA JUNQUEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00065493 - JOSE JAMILSON DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1-Vista ao autor por 15 dias (f.60/61).
- 2-Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
- 3-Publique-se.

Numeração única: 279-44.2017.4.01.3809

279-44.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | ELAINE CRISTINA FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00108882 - ROBERTO CARLOS RAMOS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |
| REU | : | MARIA MARGARIDA CANALONGA COUTINHO |
| ADVOGADO | : | MG00081666 - JULIANO COMUNIAN |
| ADVOGADO | : | MG00174847 - THAMYRES DUARTE FARIA |
| ADVOGADO | : | MG00049104 - ANTONIO AUGUSTO AMARANTE JUNIOR |
| ADVOGADO | : | MG00133730 - THAISSA CARVALHO COMUNIAN |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1 - Recebo o recurso inominado interposto pelo autor (f. 303/307) no efeito devolutivo.
- 2 - Intime-se o recorrido para apresentar contrarrazões no prazo de 10 dias.
- 3 - Após, remetam-se os autos à Turma Recursal sem baixa na distribuição.

Numeração única: 1048-18.2018.4.01.3809

1048-18.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA ONOFRE |
| ADVOGADO | : | MG00166623 - CAIO ALTINO SOUZA |
| ADVOGADO | : | MG00066585 - JOAO DEON VALIM |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se o autor para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a resposta e documentos juntados pelo requerido e sobre a proposta de acordo, se apresentada.

Numeração única: 1102-81.2018.4.01.3809

1102-81.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | DULCE MARIA VENANCIO |
| ADVOGADO | : | MG00119643 - HERIKA BONDI SALES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se o autor para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a resposta e documentos juntados pelo requerido e sobre a proposta de acordo, se apresentada.

Numeração única: 1706-42.2018.4.01.3809

1706-42.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | FRANCISCO BERNARDO |
| ADVOGADO | : | MG00176676 - CAROLINE MACHADO MIRANDA |
| ADVOGADO | : | MG00068051 - ADERSON VIEIRA MIRANDA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se o autor para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a resposta e documentos juntados pelo requerido e sobre a proposta de acordo, se apresentada.

Numeração única: 281-77.2018.4.01.3809

281-77.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00119643 - HERIKA BONDI SALES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - A anotação de contrato de trabalho em carteira de terceiro (pai do autor) não caracteriza início de prova material sobre o trabalho rural (f.05 e 25/26).

Deverá o autor apresentar documento contemporâneo ao alegado vínculo laborativo referente ao período de 1973 a 1981. Prazo de 15 dias.

2 - Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 29/08/2018, às 14h20min.

Deverá o autor comparecer à audiência para prestar depoimento pessoal, e apresentar até três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos alegados na petição inicial.

Intimem-se.

Numeração única: 2241-68.2018.4.01.3809

2241-68.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | CLEMENCIA FRANCISCA DE SOUSA |
| ADVOGADO | : | MG00069540 - NEIDE CABRAL PRADO LEITE |
| ADVOGADO | : | MG00069840 - VILMA ANDREZA DA SILVA BATISTA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1º) Trata-se de ação pela qual o autor postula a condenação do INSS a lhe conceder ou restabelecer benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

2º) Providencie designação de perícia médica para averiguar a existência da alegada incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

A perícia será realizada por médico credenciado no Juízo. Fixo os honorários periciais em R\$ 200,00. Serão submetidos ao perito os quesitos referidos na Portaria SECVA2-VGA 03/2014, Anexo I.

3º) Deverão as partes, caso formulem quesitos diversos dos constantes da referida Portaria, apresentá-los por escrito diretamente ao perito, no momento da realização do exame. Somente serão admitidos quesitos relacionados à doença e/ou lesão e à incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

4º) Designada a perícia, intimem-se as partes sobre os itens 1º, 2º e 3º supra, e sobre a data, local e horário da perícia.

A intimação ao autor dar-se-á por carta ou mandado e publicação. Consigne na carta ou mandado que o autor deverá apresentar, diretamente ao perito, os laudos, atestados, receituários e outros documentos médicos de que dispuser.

NOTA DE SECRETARIA:

TERMO DE INCLUSÃO EM PAUTA - PERÍCIA MÉDICA

Pelo presente, faço a DESIGNAÇÃO de perícia médica determinada nos autos para o dia 09/08/2018, às 10:10 horas, com o médico Dr. Luis Carlos Azevedo, que será realizada à Rua Thomaz Silva, nº 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG (em frente ao Hospital Humanitas).

Numeração única: 2204-41.2018.4.01.3809

2204-41.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CARMEN ANANIAS FIRMINO |
| ADVOGADO | : | MG00175486 - CAROLINE CARMACIO RIBEIRO |
| ADVOGADO | : | MG00175507 - MARCEL VIEIRA AZARIAS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1º) Trata-se de ação pela qual o autor postula a condenação do INSS a lhe conceder ou restabelecer benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

2º) Providencie designação de perícia médica para averiguar a existência da alegada incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

A perícia será realizada por médico credenciado no Juízo. Fixo os honorários periciais em R\$ 200,00. Serão submetidos ao perito os quesitos referidos na Portaria SECVA2-VGA 03/2014, Anexo I.

3º) Deverão as partes, caso formulem quesitos diversos dos constantes da referida Portaria, apresentá-los por escrito diretamente ao perito, no momento da realização do exame. Somente serão admitidos quesitos relacionados à doença e/ou lesão e à incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

4º) Designada a perícia, intimem-se as partes sobre os itens 1º, 2º e 3º supra, e sobre a data, local e horário da perícia.

A intimação ao autor dar-se-á por carta ou mandado e publicação. Consigne na carta ou mandado que o autor deverá apresentar, diretamente ao perito, os laudos, atestados, receituários e outros documentos médicos de que dispuser.

NOTA DE SECRETARIA:

TERMO DE INCLUSÃO EM PAUTA - PERÍCIA MÉDICA

Pelo presente, faço a DESIGNAÇÃO de perícia médica determinada nos autos para o dia 09/08/2018, às 10:00 horas, com o médico Dr. Luis Carlos Azevedo, que será realizada à Rua Thomaz Silva, nº 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG (em frente ao Hospital Humanitas).

Numeração única: 2191-42.2018.4.01.3809

2191-42.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : DAVINA ROSA SANTIAGO OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00114406 - SONIA LUCIA ARSENIO RIBEIRO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1º) Trata-se de ação pela qual o autor postula a condenação do INSS a lhe conceder ou a restabelecer benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

2º) Providencie designação de perícia médica para averiguar a existência da alegada incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

A perícia será realizada por médico credenciado no Juízo. Fixo os honorários periciais em R\$ 200,00. Serão submetidos ao perito os quesitos referidos na Portaria SECVA2-VGA 03/2014, Anexo I.

3º) Deverão as partes, caso formulem quesitos diversos dos constantes da referida Portaria, apresentá-los por escrito diretamente ao perito, no momento da realização do exame. Somente serão admitidos quesitos relacionados à doença e/ou lesão e à incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

4º) Designada a perícia, intimem-se as partes sobre os itens 1º, 2º e 3º supra, e sobre a data, local e horário da perícia.

A intimação ao autor dar-se-á por carta ou mandado e publicação. Consigne na carta ou mandado que o autor deverá apresentar, diretamente ao perito, os laudos, atestados, receituários e outros documentos médicos de que dispuser.

NOTA DE SECRETARIA:

TERMO DE INCLUSÃO EM PAUTA - PERÍCIA MÉDICA

Pelo presente, faço a DESIGNAÇÃO de perícia médica determinada nos autos para o dia 09/08/2018, às 09:30 horas, com o médico Dr. Luis Carlos Azevedo, que será realizada à Rua Thomaz Silva, nº 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG (em frente ao Hospital Humanitas).

Numeração única: 2197-49.2018.4.01.3809

2197-49.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : PRISCILA DE FATIMA FELIX |
| ADVOGADO | : MG00092484 - FLAVIA MESQUITA E SILVA |
| ADVOGADO | : MG00065284 - VANDERLUCIA DE OLIVEIRA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1º) Trata-se de ação pela qual o autor postula a condenação do INSS a lhe conceder ou restabelecer benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

2º) Providencie designação de perícia médica para averiguar a existência da alegada incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

A perícia será realizada por médico credenciado no Juízo. Fixo os honorários periciais em R\$ 200,00. Serão submetidos ao perito os quesitos referidos na Portaria SECVA2-VGA 03/2014, Anexo I.

3º) Deverão as partes, caso formulem quesitos diversos dos constantes da referida Portaria, apresentá-los por escrito diretamente ao perito, no momento da realização do exame. Somente serão admitidos quesitos relacionados à doença e/ou lesão e à incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

4º) Designada a perícia, intimem-se as partes sobre os itens 1º, 2º e 3º supra, e sobre a data, local e horário da perícia.

A intimação ao autor dar-se-á por carta ou mandado e publicação. Consigne na carta ou mandado que o autor deverá apresentar, diretamente ao perito, os laudos, atestados, receituários e outros documentos médicos de que dispuser.

NOTA DE SECRETARIA:

TERMO DE INCLUSÃO EM PAUTA - PERÍCIA MÉDICA

Pelo presente, faço a DESIGNAÇÃO de perícia médica determinada nos autos para o dia 09/08/2018, às 09:40 horas, com o médico Dr. Luis Carlos Azevedo, que será realizada à Rua Thomaz Silva, nº 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG (em frente ao Hospital Humanitas).

Numeração única: 2196-64.2018.4.01.3809

2196-64.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|-------|------------------------------------|
| AUTOR | : MARCIA APARECIDA ANDRE DE MORAIS |
|-------|------------------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00140469 - RONALDO BORGES |
| ADVOGADO | : | MG00168418 - ANA CAROLINE TEIXEIRA CARVALHO MENDES |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1º) Trata-se de ação pela qual o autor postula a condenação do INSS a lhe conceder ou restabelecer benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

2º) Providencie designação de perícia médica para averiguar a existência da alegada incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

A perícia será realizada por médico credenciado no Juízo. Fixo os honorários periciais em R\$ 200,00. Serão submetidos ao perito os quesitos referidos na Portaria SECVA2-VGA 03/2014, Anexo I.

3º) Deverão as partes, caso formulem quesitos diversos dos constantes da referida Portaria, apresentá-los por escrito diretamente ao perito, no momento da realização do exame. Somente serão admitidos quesitos relacionados à doença e/ou lesão e à incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

4º) Designada a perícia, intimem-se as partes sobre os itens 1º, 2º e 3º supra, e sobre a data, local e horário da perícia.

A intimação ao autor dar-se-á por carta ou mandado e publicação. Consigne na carta ou mandado que o autor deverá apresentar, diretamente ao perito, os laudos, atestados, receituários e outros documentos médicos de que dispuser.

NOTA DE SECRETARIA:

TERMO DE INCLUSÃO EM PAUTA - PERÍCIA MÉDICA

Pelo presente, faço a DESIGNAÇÃO de perícia médica determinada nos autos para o dia 09/08/2018, às 09:50 horas, com o médico Dr. Luis Carlos Azevedo, que será realizada à Rua Thomaz Silva, nº 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG (em frente ao Hospital Humanitas).

Numeração única: 2155-97.2018.4.01.3809

2155-97.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LORIVAL DOS REIS ANDRADE |
| ADVOGADO | : | MG00153120 - TATIANE LEONEL LUCIANO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1º) Trata-se de ação pela qual o autor postula a condenação do INSS a lhe conceder ou restabelecer benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

2º) Providencie designação de perícia médica para averiguar a existência da alegada incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

A perícia será realizada por médico credenciado no Juízo. Fixo os honorários periciais em R\$ 200,00. Serão submetidos ao perito os quesitos referidos na Portaria SECVA2-VGA 03/2014, Anexo I.

3º) Deverão as partes, caso formulem quesitos diversos dos constantes da referida Portaria, apresentá-los por escrito diretamente ao perito, no momento da realização do exame. Somente serão admitidos quesitos relacionados à doença e/ou lesão e à incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

4º) Designada a perícia, intimem-se as partes sobre os itens 1º, 2º e 3º supra, e sobre a data, local e horário da perícia.

A intimação ao autor dar-se-á por carta ou mandado e publicação. Consigne na carta ou mandado que o autor deverá apresentar, diretamente ao perito, os laudos, atestados, receituários e outros documentos médicos de que dispuser.

NOTA DE SECRETARIA:

TERMO DE INCLUSÃO EM PAUTA - PERÍCIA MÉDICA

Pelo presente, faço a DESIGNAÇÃO de perícia médica determinada nos autos para o dia 09/08/2018, às 09:10 horas, com o médico Dr. Luis Carlos Azevedo, que será realizada à Rua Thomaz Silva, nº 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG (em frente ao Hospital Humanitas).

Numeração única: 2145-53.2018.4.01.3809

2145-53.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|--------------------------|
| AUTOR | : | ALESSANDRO NELSON PAGANI |
|-------|---|--------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00084868 - JOEL SANTOS DE JESUS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1º) Trata-se de ação pela qual o autor postula a condenação do INSS a lhe conceder ou restabelecer benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

2º) Providencie designação de perícia médica para averiguar a existência da alegada incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

A perícia será realizada por médico credenciado no Juízo. Fixo os honorários periciais em R\$ 200,00. Serão submetidos ao perito os quesitos referidos na Portaria SECVA2-VGA 03/2014, Anexo I.

3º) Deverão as partes, caso formulem quesitos diversos dos constantes da referida Portaria, apresentá-los por escrito diretamente ao perito, no momento da realização do exame. Somente serão admitidos quesitos relacionados à doença e/ou lesão e à incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

4º) Designada a perícia, intimem-se as partes sobre os itens 1º, 2º e 3º supra, e sobre a data, local e horário da perícia.

A intimação ao autor dar-se-á por carta ou mandado e publicação. Consigne na carta ou mandado que o autor deverá apresentar, diretamente ao perito, os laudos, atestados, receituários e outros documentos médicos de que dispuser.

NOTA DE SECRETARIA:

TERMO DE INCLUSÃO EM PAUTA - PERÍCIA MÉDICA

Pelo presente, faço a DESIGNAÇÃO de perícia médica determinada nos autos para o dia 09/08/2018, às 09:00 horas, com o médico Dr. Luis Carlos Azevedo, que será realizada à Rua Thomaz Silva, nº 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG (em frente ao Hospital Humanitas).

Numeração única: 2246-90.2018.4.01.3809

2246-90.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | CELIA DE FATIMA CELESTINO |
| ADVOGADO | : | MG00175361 - STEFANIE HELIODORA LOURENCO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1º) Trata-se de ação pela qual o autor postula a condenação do INSS a lhe conceder ou a restabelecer benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

Defiro o pedido de prioridade na tramitação do processo (CPC, art. 1.048, I).

Providencie a identificação dos autos e anotação da prioridade de tramitação no sistema processual.

2º) Providencie designação de perícia médica para averiguar a existência da alegada incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

A perícia será realizada por médico credenciado no Juízo. Fixo os honorários periciais em R\$ 200,00. Serão submetidos ao perito os quesitos referidos na Portaria SECVA2-VGA 03/2014, Anexo I.

3º) Deverão as partes, caso formulem quesitos diversos dos constantes da referida Portaria, apresentá-los por escrito diretamente ao perito, no momento da realização do exame. Somente serão admitidos quesitos relacionados à doença e/ou lesão e à incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

4º) Designada a perícia, intimem-se as partes sobre os itens 1º, 2º e 3º supra, e sobre a data, local e horário da perícia.

A intimação ao autor dar-se-á por carta ou mandado e publicação. Consigne na carta ou mandado que o autor deverá apresentar, diretamente ao perito, os laudos, atestados, receituários e outros documentos médicos de que dispuser.

NOTA DE SECRETARIA:

TERMO DE INCLUSÃO EM PAUTA - PERÍCIA MÉDICA

Pelo presente, faço a DESIGNAÇÃO de perícia médica determinada nos autos para o dia 09/08/2018, às 10:20 horas, com o médico Dr. Luis Carlos Azevedo, que será realizada à Rua Thomaz Silva, nº 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG (em frente ao Hospital Humanitas).

Numeração única: 2297-04.2018.4.01.3809

2297-04.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|-------|---|-----------------------------|
| AUTOR | : | MARIA TERESA DE SOUZA SILVA |
|-------|---|-----------------------------|

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00125401 - JORGE ANTONIO NONATO DE LIMA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1º) Trata-se de ação pela qual o autor postula a condenação do INSS a lhe conceder ou restabelecer benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

2º) Providencie designação de perícia médica para averiguar a existência da alegada incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

A perícia será realizada por médico credenciado no Juízo. Fixo os honorários periciais em R\$ 200,00. Serão submetidos ao perito os quesitos referidos na Portaria SECVA2-VGA 03/2014, Anexo I.

3º) Deverão as partes, caso formulem quesitos diversos dos constantes da referida Portaria, apresentá-los por escrito diretamente ao perito, no momento da realização do exame. Somente serão admitidos quesitos relacionados à doença e/ou lesão e à incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

4º) Designada a perícia, intemem-se as partes sobre os itens 1º, 2º e 3º supra, e sobre a data, local e horário da perícia.

A intimação ao autor dar-se-á por carta ou mandado e publicação. Consigne na carta ou mandado que o autor deverá apresentar, diretamente ao perito, os laudos, atestados, receituários e outros documentos médicos de que dispuser.

NOTA DE SECRETARIA:

TERMO DE INCLUSÃO EM PAUTA - PERÍCIA MÉDICA

Pelo presente, faço a DESIGNAÇÃO de perícia médica determinada nos autos para o dia 30/08/2018, às 08:30 horas, com o médico Dr. Luis Carlos Azevedo, que será realizada à Rua Thomaz Silva, nº 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG (em frente ao Hospital Humanitas).

Numeração única: 2301-41.2018.4.01.3809

2301-41.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | MAURICIO PEREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00116842 - ELIANE DE SOUZA HAYABUSA |
| ADVOGADO | : | MG00091276 - JEAN NOBUYUKI HAYABUSA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1º) Trata-se de ação pela qual o autor postula a condenação do INSS a lhe conceder ou restabelecer benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

2º) Providencie designação de perícia médica para averiguar a existência da alegada incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

A perícia será realizada por médico credenciado no Juízo. Fixo os honorários periciais em R\$ 200,00. Serão submetidos ao perito os quesitos referidos na Portaria SECVA2-VGA 03/2014, Anexo I.

3º) Deverão as partes, caso formulem quesitos diversos dos constantes da referida Portaria, apresentá-los por escrito diretamente ao perito, no momento da realização do exame. Somente serão admitidos quesitos relacionados à doença e/ou lesão e à incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

4º) Designada a perícia, intemem-se as partes sobre os itens 1º, 2º e 3º supra, e sobre a data, local e horário da perícia.

A intimação ao autor dar-se-á por carta ou mandado e publicação. Consigne na carta ou mandado que o autor deverá apresentar, diretamente ao perito, os laudos, atestados, receituários e outros documentos médicos de que dispuser.

NOTA DE SECRETARIA:

TERMO DE INCLUSÃO EM PAUTA - PERÍCIA MÉDICA

Pelo presente, faço a DESIGNAÇÃO de perícia médica determinada nos autos para o dia 30/08/2018, às 08:20 horas, com o médico Dr. Luis Carlos Azevedo, que será realizada à Rua Thomaz Silva, nº 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG (em frente ao Hospital Humanitas).

Numeração única: 2290-12.2018.4.01.3809

2290-12.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|---|
| AUTOR | : | MARIA LUZIA PRUDENCIANO RUELA |
| ADVOGADO | : | MG00104494 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA |

| | |
|-----|--|
| | FIGUEIREDO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1º) Trata-se de ação pela qual o autor postula a condenação do INSS a lhe conceder ou a restabelecer benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

2º) Providencie designação de perícia médica para averiguar a existência da alegada incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

A perícia será realizada por médico credenciado no Juízo. Fixo os honorários periciais em R\$ 200,00. Serão submetidos ao perito os quesitos referidos na Portaria SECVA2-VGA 03/2014, Anexo I.

3º) Deverão as partes, caso formulem quesitos diversos dos constantes da referida Portaria, apresentá-los por escrito diretamente ao perito, no momento da realização do exame. Somente serão admitidos quesitos relacionados à doença e/ou lesão e à incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

4º) Designada a perícia, intemem-se as partes sobre os itens 1º, 2º e 3º supra, e sobre a data, local e horário da perícia.

A intimação ao autor dar-se-á por carta ou mandado e publicação. Consigne na carta ou mandado que o autor deverá apresentar, diretamente ao perito, os laudos, atestados, receituários e outros documentos médicos de que dispuser.

NOTA DE SECRETARIA:

TERMO DE INCLUSÃO EM PAUTA - PERÍCIA MÉDICA

Pelo presente, faço a DESIGNAÇÃO de perícia médica determinada nos autos para o dia 30/08/2018, às 08:10 horas, com o médico Dr. Luis Carlos Azevedo, que será realizada à Rua Thomaz Silva, nº 115-A, Jardim Petrópolis, Varginha/MG (em frente ao Hospital Humanitas).

Numeração única: 2144-68.2018.4.01.3809

2144-68.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : ANGELA MARIA DOS SANTOS |
| ADVOGADO | : MG00069080 - TAYLOR SANTOS CAMBRAIA |
| ADVOGADO | : MG00080143 - EDIMEIA SANTOS CAMBRAIA |
| ADVOGADO | : MG00029750 - ADY CAMBRAIA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1º) Trata-se de ação pela qual o autor postula a condenação do INSS a lhe conceder ou restabelecer benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

2º) Providencie designação de perícia médica para averiguar a existência da alegada incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

A perícia será realizada por médico credenciado no Juízo. Fixo os honorários periciais em R\$ 200,00. Serão submetidos ao perito os quesitos referidos na Portaria SECVA2-VGA 03/2014, Anexo I.

3º) Deverão as partes, caso formulem quesitos diversos dos constantes da referida Portaria, apresentá-los por escrito diretamente ao perito, no momento da realização do exame. Somente serão admitidos quesitos relacionados à doença e/ou lesão e à incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

4º) Designada a perícia, intemem-se as partes sobre os itens 1º, 2º e 3º supra, e sobre a data, local e horário da perícia.

A intimação ao autor dar-se-á por carta ou mandado e publicação. Consigne na carta ou mandado que o autor deverá apresentar, diretamente ao perito, os laudos, atestados, receituários e outros documentos médicos de que dispuser.

NOTA DE SECRETARIA:

TERMO DE INCLUSÃO EM PAUTA - PERÍCIA MÉDICA

Pelo presente, faço a DESIGNAÇÃO de perícia médica determinada nos autos para o dia 22/08/2018, às 11:00 horas, com o médico Dr. Cesário Lincoln Furtado, que será realizada à Rua Alferes Joaquim Antonio, nº 32, Vila Pinto, Varginha/MG.

Numeração única: 1592-06.2018.4.01.3809

1592-06.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : FELIPE NERI |
| ADVOGADO | : MG00143909 - TARCISIO VIEIRA GONCALVES |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00075179 - FLAVIO CORREA REIS |
| ADVOGADO | : | MG00047822 - JOAO CARLOS DE PAIVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1º) Trata-se de ação pela qual o autor postula a condenação do INSS a lhe conceder ou restabelecer benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

2º) Providencie designação de perícia médica para averiguar a existência da alegada incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

A perícia será realizada por médico credenciado no Juízo. Fixo os honorários periciais em R\$ 200,00. Serão submetidos ao perito os quesitos referidos na Portaria SECVA2-VGA 03/2014, Anexo I.

3º) Deverão as partes, caso formulem quesitos diversos dos constantes da referida Portaria, apresentá-los por escrito diretamente ao perito, no momento da realização do exame. Somente serão admitidos quesitos relacionados à doença e/ou lesão e à incapacidade para o trabalho e/ou para a vida independente.

4º) Designada a perícia, intímem-se as partes sobre os itens 1º, 2º e 3º supra, e sobre a data, local e horário da perícia.

A intimação ao autor dar-se-á por carta ou mandado e publicação. Consigne na carta ou mandado que o autor deverá apresentar, diretamente ao perito, os laudos, atestados, receituários e outros documentos médicos de que dispuser.

NOTA DE SECRETARIA:

TERMO DE INCLUSÃO EM PAUTA - PERÍCIA MÉDICA

Pelo presente, faço o agendamento da perícia médica determinada nos autos para o dia 21/08/2018, às 13:00 horas, com a médica Dra. Jovana Sérgio Veiga Lima, que será realizada à Rua Colômbia, nº 172, Bairro Vila Pinto, Varginha/MG.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-JEF ADJ - 2ª VARGINHA

| | |
|--------------|--------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO |
| Dir. Secret. | : WOLNEY LUÍS DE OLIVEIRA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO |
|---------------|--------------------------------|

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3451-91.2017.4.01.3809
3451-91.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : JOSE ELIAS GOMES DE OLIVEIRA |
| ADVOGADO | : MG00059636 - MONICA APARECIDA ARANTES |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

TERMO DE INCLUSÃO EM PAUTA - PERÍCIA MÉDICA

Pelo presente, faço o agendamento da perícia médica determinada nos autos para o dia 27/08/2018, às 13:00 horas, com a médica Dra. Jovana Sérgio Veiga Lima, que será realizada à Rua Colômbia, nº 172, Bairro Vila Pinto, Varginha/MG.

Numeração única: 2294-88.2014.4.01.3809
2294-88.2014.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : CRISTIELE DO CARMO SILVA BENEVENUTO E OUTROS |
| ADVOGADO | : MG00113717 - FERNANDO CARLOS NUNES |
| ADVOGADO | : MG00140240 - JOSE ANTONIO DE LIMA |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Abro vista às partes, pelo prazo de 15 dias, referente ao retorno dos autos da Turma Recursal, bem como para, no mesmo prazo, requerer o que entenderem de direito.

Numeração única: 3059-88.2016.4.01.3809
3059-88.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : ANDERSON ROBERTO CABRAL |
| ADVOGADO | : MG00124272 - PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO |
| ADVOGADO | : MG00062613 - ANDRE CLAUDIO DE FIGUEIREDO |
| REU | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Abro vista às partes, pelo prazo de 15 dias, referente ao retorno dos autos da Turma Recursal, bem como para, no mesmo prazo, requerer o que entenderem de direito.

Numeração única: 887-13.2015.4.01.3809
887-13.2015.4.01.3809 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : ANTONIO CARLOS BARBOSA |
| ADVOGADO | : MG00109611 - JULIANO VITOR DE BRITO |
| REU | : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A |
| LITISPA | : CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ADVOGADO | : SP00027215 - ILZA REGINA DEFILIPPI DIAS |

| | | |
|----------|---|--|
| ADVOGADO | : | MG00056783 - RITA ALCYONE PINTO SOARES |
| ADVOGADO | : | SP00061713 - NELSON LUIZ NOUVEL ALESIO |
| ADVOGADO | : | RJ00084111 - BEATRIZ BERGAMINI CAVALCANTE GOMES COELHO |
| ADVOGADO | : | MG00091357 - ANDRE MYSSIOR |
| ADVOGADO | : | MG00028072 - ALBERTO EUSTAQUIO PINTO SOARES |
| ADVOGADO | : | MG00045429 - EULER DE MOURA SOARES FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00111202 - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA |
| ADVOGADO | : | MG00085182 - MATEUS DE ANDRADE MASCARENHAS |
| ADVOGADO | : | MG00107267 - SUELEN CAMPOS MENDONCA |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1-Conforme autorizado pela Portaria VGA-SECVA2 n. 01/2016, cadastre-se provisoriamente os advogados (f. 329).

2-Intime-se à Sul América Cia Nacional de Seguros S/A, para apresentar procurações e substabelecimentos originais de todos os procuradores, inclusive André Myssior, Loyanna de Andrade Miranda, Leandro Antonio de Lima e Sousa, Anna Padia M.Guerra de Miranda.

Numeração única: 1374-12.2017.4.01.3809

1374-12.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JOAQUIM AFONSO FERREIRA |
| ADVOGADO | : | MG00064398 - CONCEICAO APARECIDA DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme autorizado pela Portaria VGA-SECVA2 n. 01/2016, intimo a parte autora, referente à comprovação de averbação de tempo de contribuição, conforme documento de f.235, devendo comparecer à Agência da Previdência Social para retirar pessoalmente a certidão original. Nada mais requerido, encaminhem-se os autos para o arquivo.

Numeração única: 452-34.2018.4.01.3809

452-34.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | REGIELE COSTA FARIAS |
| ADVOGADO | : | MG00084868 - JOEL SANTOS DE JESUS |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o autor, no prazo de 15 dias, sobre os ofícios do perito de f. 39 e 70 (não comparecimento do autor às perícias designadas).

Numeração única: 2574-54.2017.4.01.3809

2574-54.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | LAERCIO CASSIMIRO |
| ADVOGADO | : | MG00064398 - CONCEICAO APARECIDA DA SILVA |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o autor, no prazo de 15 dias, sobre o ofício do perito de f. 162 (não comparecimento do autor à perícia redesignada).

Numeração única: 582-92.2016.4.01.3809

582-92.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

| | | |
|----------|---|--|
| AUTOR | : | JAIR DONIZETI ALVES |
| ADVOGADO | : | MG00132007 - JOUBERT SCHERER CARDOSO |
| REU | : | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o autor, por carta e publicação, acerca do depósito da RPV, efetuado na Caixa Econômica Federal. Deverá o autor, para saque da referida RPV, dirigir-se a qualquer agência da Caixa Econômica Federal, munido de seu documento original de identidade, de comprovante de residência em seu nome e uma cópia de cada.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-2ª VARA - VARGINHA

| | |
|--------------|--------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO |
| Dir. Secret. | : WOLNEY LUÍS DE OLIVEIRA |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO |
|---------------|--------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2225-90.2013.4.01.3809
2225-90.2013.4.01.3809 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

| | |
|----------|--|
| REQTE | : MUNICIPIO DE VARGINHA |
| REQTE | : MUNICIPIO DE VARGINHA |
| ASSISTA | : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE |
| ADVOGADO | : MG00068057 - ALEXANDRE FREDERICO RODRIGUES DE FRANÇA ANTUNES |
| ADVOGADO | : MG00049602 - ADILZA REZENDE LAGES |
| ADVOGADO | : MG00043569 - JOAQUIM MARIANO SILVA NETO |
| REQDO | : ARTA CONSTRUcoes E COMERCIO S/A |
| REQDO | : RUY TASSINI CHAGAS |
| REQDO | : EDUARDO ANTONIO CARVALHO |
| REQDO | : FLAVIO PRADO DE CASTRO |
| REQDO | : AGILE RIO TRANSPORTES LTDA |
| REQDO | : ARTA CONSTRUTORA LTDA |
| REQDO | : ARTA LOCAcao LTDA |
| REQDO | : AT-PAR CONSTRUcoes E INVESTIMENTOS S/A |
| ADVOGADO | : MG00082618 - GUILHERME TADEU RAMOS MAIA |
| ADVOGADO | : MG00052868 - JOSUE EUZEBIO DA SILVA |
| ADVOGADO | : MG00149942 - EUGENIO GERALDO BARROSO COSTA |
| ADVOGADO | : MG00116279 - BRUNO EUZEBIO CARLI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - INDEFIRO os pedidos "a" e "b" da petição de f. 774/775, formulado pelos requeridos Eduardo Antônio Carvalho e Flávio Prado de Castro, uma vez que os requeridos não justificaram a pertinência e necessidade dos esclarecimentos ou da nova prova pericial.

2 - INDEFIRO o pedido "c" da petição de f. 774/775, uma vez que os requeridos já arrolaram o número máximo de testemunhas, de acordo com o art. 357, § 6º, do CPC/2015.

3 - INDEFIRO o pedido "d" da petição de f. 774/775, uma vez que não cabe aos requeridos formularem pedidos de depoimento pessoal dos corréus.

4 - DEFIRO o pedido "e.1" da petição de f. 774/775. Intime-se o Município de Varginha para apresentar o laudo laboratorial mencionado, caso exista o referido documento.

5 - INDEFIRO o pedido "e.2" da petição de f. 774/775, uma vez que os requeridos não justificaram a pertinência e necessidade do referido documento.

6 - INDEFIRO o pedido "e.3" da petição de f. 774/775, uma vez que se trata de documento público acessível aos requeridos.

7 - DESIGNO AUDIÊNCIA para o dia 16/10/2018, às 14h15min, para inquirição da testemunha Mauro Mongelli, arrolada pelos requeridos Eduardo Antônio Carvalho e Flávio Prado de Castro (f. 774/775).

A audiência será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, presidida por este Juízo Federal da 2ª Vara de Varginha.

Expeça-se carta precatória para a Justiça Federal em São Paulo/SP solicitando [a] a reserva de sala de videoconferência; [b] a intimação da testemunha que será inquirida.

8 - DESIGNO AUDIÊNCIA para o dia 21/09/2018, às 14h00min, para inquirição da testemunha Gilberto Rossi, arrolada pelos requeridos Eduardo Antônio Carvalho e Flávio Prado de Castro (f. 774/775).

A audiência será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, presidida por este Juízo Federal da 2ª Vara de Varginha.

Expeça-se carta precatória para a Justiça Federal em Belo Horizonte/MG solicitando [a] a reserva de sala de videoconferência; [b] a intimação da testemunha que será inquirida.

9 - DESIGNO AUDIÊNCIA para o dia 21/09/2018, às 14h30min, para [a] inquirição das testemunhas Ricardo Vallim, Dionisio Oscar, Sivaldo Afonso Piva, Ismael Teixeira, Márcio Ribeiro Moyses, Miguel José de Lima, José Oswaldo Furlanetto e Raimundo Joaquim Zaiden Silva, arroladas pelos requeridos Eduardo Antônio Carvalho e Flávio Prado de Castro (f. 774/775).

As testemunhas Ricardo Vallim, Miguel José de Lima e José Oswaldo Furlanetto serão intimadas pela parte que solicitou os depoimentos, na forma do art. 455 do CPC.

Intimem-se as testemunhas Dionisio Oscar, Sivaldo Afonso Piva, Ismael Teixeira, Márcio Ribeiro Moyses e Raimundo Joaquim Zaiden Silva na forma do art. 455, § 4º, III, do CPC.

10 - Expedidas as precatórias, intimem-se as partes acerca do presente despacho e da expedição das precatórias.

NOTA DE SECRETARIA:

Cartas Precatórias n. 81/2018 e 82/2018 expedidas e recebidas, respectivamente, nos Juízos Federais de São Paulo e Belo Horizonte.

Numeração única: 564-03.2018.4.01.3809

564-03.2018.4.01.3809 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

| | | |
|----------|---|-------------------------------------|
| AUTOR | : | MINISTERIO PUBLICO FEDERAL |
| REU | : | FABIO DE PAULA CABRAL |
| ADVOGADO | : | MG00134034 - MONICA MARIA RODRIGUES |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF ofereceu denúncia contra FÁBIO DE PAULA CABRAL. Afirma que o denunciado praticou crime tipificado no CP, art. 171, § 3º c/c CP, art. 16.

Constatada a regularidade formal da inicial, e comprovada a existência de indícios de materialidade e autoria, RECEBO a denúncia.

2 - Distribua-se como ação penal, por dependência ao inquérito policial sob n. 126-74.2018.4.01.3809 (CPP, art. 83. Provimento COGER 129/2016, art. 220).

Ato contínuo providencie a baixa da distribuição do inquérito policial.

3 - Oficie-se a DPF para registro do recebimento da denúncia no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC.

4 - Expeça-se precatória para [a] designação de audiência para formalização da proposta de suspensão condicional do processo; [b] a citação e intimação do acusado sobre o teor e recebimento da denúncia e para comparecer à audiência acompanhado de advogado e apresentar folha de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil e certidões de distribuição de processos criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do respectivo domicílio; [c] a execução e fiscalização das condições impostas para a suspensão do processo no caso de aceitação da proposta pelo requerido e advogado e desde que se constate, pelas certidões referidas no item anterior, que o beneficiário não está sendo processado e não foi condenado por outro crime nos últimos cinco anos; [d] no caso de não aceitação da proposta, a intimação do requerido para apresentar resposta escrita, especificar provas, juntar documentos e arrolar testemunhas no prazo de dez dias; [e] o recebimento da resposta escrita e documentos referidos no item anterior.

NOTA DE SECRETARIA:

Carta Precatória n. 77/2018 expedida para o Juízo de Direito da Comarca de Alfenas/MG.

Numeração única: 1268-84.2016.4.01.3809

1268-84.2016.4.01.3809 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | UNIAO (FAZENDA NACIONAL) |
| EXCDO | : | NOVO RUMO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA |
| ADVOGADO | : | SP00260942 - CESAR RODRIGO NUNES |
| ADVOGADO | : | SP00279144 - MARCO AURELIO VERRISSIMO |
| ADVOGADO | : | SP00335730 - TIAGO ARANHA D'ALVIA |
| ADVOGADO | : | SP00273385 - ROBERTO GOMES NOTARI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - Determinada a suspensão da execução fiscal, tendo em vista que foi deferida a Recuperação Judicial da empresa executada NOVO RUMO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. (f. 318).

2 - O exequente manifestou-se nos presentes autos (f. 320) informando "ajuizado o conflito de competência n. 154.925/MG, o STJ determinou que o Juízo da Execução Fiscal se absteresse da prática de atos de alienação de bens ou valores da empresa em recuperação judicial, bem como o Juízo da Recuperação Judicial determinou a retirada de restrições judiciais nos veículos de propriedade da empresa por considerá-los essenciais à continuidade de sua atividade."

3 - Considerando que o executado informado acima está em processo de Recuperação Judicial junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Passos-MG (processo n. 5000406-24.2017.8.13.0479) e que essa matéria foi afetada ao TEMA REPETITIVO n. 987 (STJ), DETERMINO a suspensão da presente execução fiscal a qual permanecerá suspensa até julgamento, pelo STJ, dos recursos repetitivos relacionados ao Tema 987.

4 - Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 2106-13.2005.4.01.3809

2005.38.09.002111-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

| | | |
|----------|---|---|
| EXQTE | : | UNIAO (FAZENDA NACIONAL) |
| EXCDO | : | CAFE SOLUVEL BRASILIA SA |
| EXCDO | : | RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA BARRETO NETO |
| EXCDO | : | RUY BARRETO |
| EXCDO | : | BHERING PRODUTOS ALIMENTICIOS SA |
| EXCDO | : | IMOBILIARIA IRAPUAN S/A |
| EXCDO | : | CSB TRADING SA EXPORTACAO E IMPORTACAO |
| EXCDO | : | CSB CORRETORA DE SEGUROS S/A |
| EXCDO | : | INDUSTRIAL AGRICOLA FAZENDAS BARRA GRANDE S/A |
| EXCDO | : | EMPRESAS REUNIDAS AGRO INDUSTRIAL MICKAEL S A |
| ADVOGADO | : | MG00098741 - FELIPE LOBATO CARVALHO MITRE |
| ADVOGADO | : | MG00060517 - VICENTE DE PAULO FILHO |
| ADVOGADO | : | MG00078009 - CHRISTINA SEIDLER KOHNERT GONTIJO TEIXEIRA |
| ADVOGADO | : | MG00076149 - CARLOS EDUARDO DE TOLEDO BLAKE |
| ADVOGADO | : | RJ00137830 - FABIO ZERAIK |
| ADVOGADO | : | MG00063292 - ELCIO FONSECA REIS |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1.-Verifica-se nos presentes autos da execução fiscal que os advogados da empresa INDUSTRIAL AGRICOLA FAZENDAS BARRA GRANDE S/A não têm procuração nos autos. Cadastrem-se provisoriamente os subscritores da petição (f.601) como procuradores da empresa informada acima.

2 - Intime-os para, no prazo de 15 dias, regularizar a representação processual, apresentando instrumento de mandato.

3 - Considerando que os embargos apresentados na carta precatória n. 101/2017 foi devolvido pelo Juízo Deprecado (f. 658/751) e que consistem em processo autônomo e, de regra, não são apensados ao processo principal, providencie a Secretaria o desentranhamento da petição de f. 658 e documentos anexos, bem como seu encaminhamento, juntamente com outros documentos essenciais à propositura dos embargos e ao entendimento da lide, à SEPJU para distribuição por dependência em relação a presente execução.

4 - Intimem-se. Cumpra-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Judicial

Disponibilização: 18/07/2018

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Viçosa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VIÇOSA-1ª VARA - VIÇOSA

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Juiz Titular | : DR. GLEUSO DE ALMEIDA FRANÇA |
| Juiz Substit. | : DR. RAFAEL ARAÚJO TORRES |
| Dir. Secret. | : SERGIO ALEXANDRE SOARES |

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 2018

| | |
|---------------|--------------------------------|
| Atos do Exmo. | : DR. GLEUSO DE ALMEIDA FRANÇA |
|---------------|--------------------------------|

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 805-66.2017.4.01.3823
805-66.2017.4.01.3823 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | |
|----------|---|
| AUTOR | : GLAUCIA GOMES NOGUEIRA DA GAMA |
| ADVOGADO | : SP00325571 - ANDREIA APARECIDA OLIVEIRA BESSA |
| ADVOGADO | : SP00088209 - ELIZETE FROZEL LEAO LOPES |
| ADVOGADO | : SP00115714 - ANA MARIA RODRIGUES BRANDL |
| ADVOGADO | : SP00314477 - CLAUDIA BATISTA DA COSTA |
| REU | : UNIAO FEDERAL |
| PROCUR | : - PROCURADOR DA UNIAO |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) No mesmo prazo (05 dias), INTIME-SE a parte autora para que informe como o medicamento tem sido fornecido, armazenado e ministrado até o presente momento.

Numeração única: 114-86.2016.4.01.3823
114-86.2016.4.01.3823 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

| | |
|----------|--|
| AUTOR | : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS |
| PROCUR | : - PROCURADOR FEDERAL |
| REU | : BENETIL MOVEIS LTDA |
| ADVOGADO | : MG00110814 - MARCELLA MARTINS SIGNORELLI |

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Embora a decisão de fls. 912-913 tenha indeferido a prova pericial, posteriormente houve reconsideração do indeferimento (fls. 931-932) e determinação de que fosse realizada perícia médica.

Assim, era necessária a intimação do senhor Alexandre dos Reis, que não é parte no processo, para que comparecesse ao ato, sob pena de responsabilidade. Ocorre que, por um lapso da secretaria, não houve a intimação e à fl. 958 está certificado o não comparecimento do senhor Alexandre.

Para não obstar desnecessariamente o andamento do feito, pauto desde já perícia para 30/07/2018, às 18H20MIN.

Para fins de pagamento, considere-se os valores e condições anotadas à fl. 946, mantendo-se a profissional lá nomeada.

Expeça-se mandado para a intimação de Alexandre dos Reis. Fica a secretaria autorizada a consultar no sistemas de praxe - inclusive naqueles utilizados pela autarquia previdenciária - o correto endereço de Alexandre.

Intimem-se as partes da redesignação.

Cumpra-se.